John Carter Brown
Library
Brown University

The Gift of
The Associates of
The John Carter Brown Library

MEMORIAS ECONOMICAS

MEMORIAS ECONOMICAS.

MEMORIAS ECONOMICAS
DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA,
PARA O ADIANTAMENTO DA AGRICULTURA, DAS ARTES, E DA INDUSTRIA EM PORTUGAL, E SUAS CONQUISTAS.

Nisi utile est quod facimus stulta est gloria.

TOMO I.

LISBOA
NA OFFICINA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.
M. DCC. LXXXIX.
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

RPJCB

SENHORA.

A Academia das Sciencias, ſempre honrada, e protegida por Vossa Magestade, *toma a liberdade de offerecer-lhe o Primeiro Tomo das ſuas* Memorias Economicas. *Nelle verá* Vossa Magestade *que longe de ter-ſe eſquecido a Academia de dar execuçaõ ás ſuas Reaes Intenções, cada vez com mais zelo, e ma-*

maior efficacia se tem empregado em promover aquelles Estudos, de que mais prompta utilidade se póde seguir á Patria, e ao serviço de VOSSA MAGESTADE. *Queira* VOSSA MAGESTADE *aceitar benevolamente a offerta da Academia, e permittir-me a mim, que tambem em qualidade de seu actual Presidente, com o mais profundo respeito, tenha a honra de dizer-lhe que sou,*

SENHORA,

DE *VOSSA MAGESTADE*

O mais obediente, e fiel Vassallo

O Duque de Alafoẽs.

DISCURSO PRELIMINAR.

O Clima feliz de Portugal, a ſua ſituaçaõ, as ſuas conquiſtas, a variedade das ſuas producções, preparaõ a eſta Monarquia hum alto gráo de riqueza, e poder, quando queira aproveitar ſuas vantagens. Vêllas aproveitadas deve ſer o deſejo de todo o bom Portuguez; e concorrer para que ſe aproveitem, o alvo do ſeu patriotiſmo.

O deſejo da pública proſperidade póde ſer igual em todos; baſta para iſſo hum coraçaõ leal, e bem intencionado. Naõ he o meſmo porém em quanto ao modo de concorrer para taõ nobre fim, porque as circunſtancias, e obrigações de cada individuo, ou corporaçaõ, lho fixaõ, e limitaõ. Dar providencias, remover obſtaculos, extirpar abuſos, compete ſómente aos Miniſtros do poder ſoberano; influir com grandes exemplos, intentar grandes eſtabelecimentos, cabe ſó nas forças dos ricos proprietarios; propagar as luzes, que para eſte fim lhe ſubminiſtra a natureza dos ſeus eſtudos, he tudo quanto podem, e devem fazer as corporações litterarias.

As ſciencias naturaes, as exactas, e a litteratura Portugueza, ſaõ o aſſumpto dos trabalhos da Academia. Pouca reflexaõ baſta para ver, que o conhecimento de quaſi todas as materias, que podem con-

contribuir á profperidade de Portugal , fica incluido nos limites das fciencias que ella cultiva. Deftas he que o agricultor, o artifice, o fabricante, o navegador podem receber luzes, de que fe aproveitem para a perfeiçaõ dos feus officios, e neftas os que vigiaõ ao governo dos póvos podem achar, ou novos productos, e artes que protejaõ, ou novas obfervações, e defcubrimentos, em que firmem o acerto das fuas difpofições em femelhantes materias.

O primeiro paffo de huma Naçaõ, para aproveitar fuas vantagens, he conhecer perfeitamente as terras que habita, o que em fi encerraõ, o que de fi produzem, o de que faõ capazes. A Hiftoria Natural he a unica fciencia que taes luzes póde dar; e fem hum conhecimento folido nefta parte, tudo fe ficará devendo aos acafos, que raras vezes baftaõ para fazer a fortuna, e riquéza de hum povo.

A trifte experiencia do paffado afsàs nos moftra a neceffidade de a eftudarmos, porque a fubftancia da Naçaõ, e fua riqueza vimos por largo tempo paffar aos eftranhos em troco de generos que ou de fi crefciaõ em noffas terras, ou pouca induftria fe precifava para naturalizallos. Dar-nos a conhecer o que temos; enfinar-nos a aproveitallo; efcolher na immenfa variedade das producções da natureza, efpalhadas por outras terras, novas plantas, animaes, e culturas analogas aos climas, e terrenos que os Portuguezes habitaõ; dallas a conhecer; e facilitar a fua introducçaõ, faõ bens que devem

vem resultar dos trabalhos patrioticos da Academia, e meios de adiantar a pública prosperidade, que mui propriamente lhe competem.

As artes todas naõ saõ mais do que huma applicaçaõ do conhecimento da natureza ás nossas precisões, e utilidades; o seu adiantamento depende todo das sciencias naturaes, e das exactas, e quanto mais estas tem sido cultivadas em cada povo, tanto mais as artes tem nelle chegado ao seu auge. O exame do estado actual das artes entre nós, o melhoramento dos methodos, e máquinas que nellas se usaõ, a diminuiçaõ dos gastos, e a dos preços que dahi resulta, os planos solidos, e calculados de canaes da navegaçaõ, e réga, de enxugar paûes, melhorar portos, os methodos de aperfeiçoar a nossa navegaçaõ, saõ outros bens que a Academia póde fazer a Portugal, bem analogos á natureza do seu instituto.

O estudo da litteratura nacional parecerá por ventura a alguns menos proprio que os precedentes, para o augmento da agricultura, das artes, e da industria; se esta observaçaõ he justa pelo que tóca ao estudo da Lingua, e da Poesia, longe está de verificar-se pelo que respeita á Historia da Naçaõ. A Historia de cada povo parece-se com a vida dos individuos, por serem huma e outra series de acções, motivadas por modos de ver, de discorrer, e de desejar, que lhes tem sido proprios, e habituaes. Os erros em ambas produzem erros, e os acertos seguem-se aos acertos. Mas hum homem póde examinar toda a sua vida, e

aproveitar-ſe do que lhe aconteceo, para conduzir-ſe melhor, e regular ſuas acções; nas nações pelo contrario cada geraçaõ conhece taõ ſómente a ſi meſma, ſem que os erros das que paſſáraõ lhe ſirvaõ ordinariamente de proveito. Tòca aos que aprofundaõ os antigos ſucceſſos fazer eſte exame, e dar a conhecer o que já nos ſervio de proveito, ou de ruina, e as cauſas, por que creſcemos, ou diminuimos em número, em forças, em luzes, em riquezas. O conhecimento do que a Naçaõ he, e do que póde ſer, pelo que já tem ſido, he dos mais uteis para a ſua felicidade, e ſó póde eſperar-ſe dos esforços unidos de hum Corpo tal, como a Academia.

Vaſto he o campo de trabalhos que eſta Sociedade tem ante ſeus olhos, e poucos annos naõ baſtaõ para deſempenhar cabalmente taõ grande, e taõ variado aſſumpto. As obſervações particulares de cada Socio, a reſoluçaõ das queſtões propoſtas á pública indagaçaõ, as experiencias, e as viagens cuſteadas, ou dirigidas pela Academia, podem abrir o caminho, e vulgarizar o goſto de taõ uteis materias. Os ſoccorros de luzes, de obſervações, de experiencias, que ſe devem eſperar de todos os bons compatriotas, podem accelerar os progreſſos. Mas a Real protecçaõ, unica baſe das forças da Academia, he quem ſómente póde proporcionar-lhas a taõ grande fim, á medida que as ſuas utilidades ſe forem moſtrando.

Eſtudar para communicar o fructo dos ſeus eſtudos, e facilitar aos póvos o ſeu uſo, com alguns

pre-

premios que os excitem, he tudo o que a Academia póde fazer para a pública prosperidade. Tóca aos particulares aproveitar-se das instrucções, e fazer que ellas sejaõ fructuosas. He de esperar que em hum seculo em que a industria começa a espertar-se em Portugal, e a agricultura, as artes, o commercio vaõ sendo objectos da pública curiosidade, naõ sejaõ de todo baldados os seus esforços. Seja porém qual for a attençaõ que os contemporaneos derem ás producções, e ás diligencias da Academia, serviráõ estas sempre para mostrar á nossa Augusta Soberana o zelo desta Sociedade para a gloria do seu Reinado, e para o seu Real serviço; e á justa posteridade que a Academia contribuio quanto pôde, para que o seculo de Maria I., seculo de paz, de justiça, e de tranquillidade, fosse igualmente o seculo das sciencias, das artes, e da util sabedoria entre os Portuguezes.

José Corrêa da Serra.

MEMORIA

Sobre a Guaxima.

POR

JOZÉ HENRIQUES FERREIRA.

NO Rio de Janeiro, e talvez por todo o nosso Brazil, nasce espontanea e abundante huma planta propriamente arbusto, a qual os do Paiz chamaõ Guaxima: soube eu que da casca della os homens do campo faziaõ cordas para prenderem as suas bestas, gados, e outros ordinarios uzos, e que desta havia duas especies, huma branca, e outra vermelha, pelas cores que assim a distinguiaõ: examinei esta planta, que pertence no sistema de Linneo á classe da *Decandria Monogynia*, e deixo agora de fazer a sua descripçaõ, por naõ cançar a vossa paciencia, como tambem porque nada conduz para a utilidade que venho propôr, unico, e verdadeiro objecto desta Memoria.

Vi que as cordas eraõ feitas muito grosseiramente, humas das cascas sómente tiradas sem algum preparo, e outras unicamente extrahida a cuticula verde exterior, e assim mesmo em grosso, sem separaçaõ das suas fibras torcidas: discorri que esta casca sendo macerada em agoa, e beneficiada do mesmo modo, ou outro semelhante, que o linho poderia servir para os mesmos effeitos, e iguaes uzos: soube que huma pessoa curioza fazendo-lhe este preparo a mandara fiar, e fazer meias, e até me certificaraõ, que outra fizera tecer della panno: isto participei ao Senhor Marquez do Lavradio Vice-Rei do Estado, e aprezentei a planta propondo-lhe tentar esta materia, e promovella. Joaõ Hopman,

 ho-

homem activo, curiozo, e de genio cultivador intentou fazer cabos della; ajuntou, e perparou a que pode; e o Senhor Marquez do Lavradio expedio ordens para diversas partes para haver de apanhar-se, e preparar-se de modo que podesse servir para isto, e com effeito se fizeraõ cabos debaixo da vigilancia do mesmo Hopoman por alguns marinheiros, e curiozos, que serviraõ na marinha no tempo que a Esquadra se demorou no Rio de Janeiro. De tudo isto deu conta para esta Corte o Senhor Marquez do Lavradio; e remetteo Guaxima da qual na Cordoaria Real se fizeraõ experiencias, rezultando dellas o mandar-se dizer, que naõ servia para esta obra, e que naõ era taõ boa materia, como o linho canhamo; pois que naõ sofria tanto pezo como o linho de Riga.

O dito Hopoman naõ deziſtio de continuar a fazer os cabos, e o Senhor Marquez de o promover, naõ só para poder-se aperfeiçoar a obra, mas tambem pela necessidade que havia delles pela falta dos de canhamo, passando tambem a fazer depois experiencia de calcular a sua força, e comparalla com as do canhamo, que se fizeraõ na Cordoaria Real, e outras circunstancias que vou a referir, e mostrar, em differentes cabos que fabricou de nove e doze fios em comprimento de doze palmos, e grossura de huma pollegada.

Numeros.	Quint. arrob. arr.
1. Cabo de 9 fios, 8 palmos de comprido, huma pollegada de grosso de Guaxima vermelha sem alcatraõ, quebrou com o pezo de quintaes.	4. 1. $\frac{1}{2}$ 14.
2. Dito da mesma qualidade, fios, e grossura, alcatroado, quebrou.	3. 2. $\frac{1}{2}$ 4.
Excedeo em força numero 1 branco a numero 2 alcatroada em arroba.	3. 10.
3. Cabo de 12 fios, e 1 pollegada de Guaxima branca, sem alcatraõ, quebrou com o pezo de.	3. $\frac{3}{4}$ $\frac{9}{2}$

Di-

4. Dito da mesma qualidade fios, e grossura, alcatroada, quebrou . . . . 4. ½ ½

Excedeo em força numero 4 alcatroado a numero 3 branco em. . . . . 24.

5. Cabo de 12 fios, e 1 pollegada de Guaxima vermelha sem alcatraõ, quebrou com o pezo de. . . . . 4². ½ 2.

6. Dito alcatroado, quebrou com o pezo de. . . . . 4. ½ 8.

Excedeo numero 5 sem alcatraõ, a numero 6 alcatroado. . . . . 2. ½ 8. ½

7. Cabo de 12 fios, 1 pollegada de Guaxima vermelha, beneficiado de outro modo, quebrou com o pezo de. . . . . 4. 3. ½ 3.

8. Dito alcatroado, quebrou com o pezo de. . . . . 4. 3. 11.

Excedeo em força numero 7 branco a numero 8 alcatroado. . . . . 8.

Experiencia com o linho de Riga nos cábos feitos na Cordoaria Real.

1. Cabo de linho de Riga de 1 pollegada quebrou com. 7. 1. ½

3. Dito da mesma qualidade, alcatroado, quebrou com. . . . . 5. 1. ½

Rezultado.

Por todas estas experiencias se mostra evidentemente 1, que os cabos de Guaxima vermelha sem alcatraõ saõ mais fortes, que os de Guaxima branca do mesmo modo, e tanto mais quanta he a differença de serem os da vermelha de 9 fios, e os da branca de 12: 2, que os cabos de Guaxima vermelha diminuem de força com o alcatraõ: 3 que os cabos da Guaxima branca augmentaõ de força com elle: 4 que o differente beneficio da Guaxi-

ma vermelha, e talvez da branca, fará augmentar a força, pois os cabos numero 7, e 8 ſuſtentáraõ maior pezo, e diminuiraõ muito menos, e tanto quanto vai de 3 arrobas a 8 arrateis: 5, que o canhamo de Riga he mais forte que a Guaxima, mas que com o alcatraõ diminue mais de força, proporções guardadas; pois o cabo numero 3 de Riga alcatroado, diminuio de força em 8 arrobas: 6, que a Guaxima melhor beneficiada, e alcatroada poderá igualar ao linho de Riga, pois o cabo numero 8 fez ſó a differença de dezigualdade em 21 arratel; o que tudo admitte hum grande deſconto com as ſeguintes.

Reflexões.

O linho canhamo e as ſuas manufacturas, ſaõ hum objecto taõ importante, que tem fixado os olhos, e trabalhos de muitos e ſabios obſervadores: Mr.es Dudart, Du-Hamel, Marcandier, e outros, tem publicado excellentes tratados ſobre eſta materia; o extender-me nella ſeria ſómente copiallos: elle he cultivado com grande cuidado, e trabalho, preparado e obrado com toda a arte; além diſto o de Riga ſe julga ſer o melhor de toda a Europa, ainda que outros preferem o de Bretanha, principalmente para brins, e lonas: e que muito que todos eſtes aſſim beneficiados excedaõ a Guaxima, planta ſem cultura, colhida ſem ſe ſaber a ſua verdadeira ſazaõ, preparada ás apalpadellas, e fabricada por curiozos ſem arte, ſem ſciencia, e ſem toda a neceſſaria experiencia? E ainda aſſim o linho canhamo com o alcatraõ diminue a 3ª parte da ſua força, e quanto mais tempo muito mais a perda, quando a Guaxima á huma ſe augmenta, e á outra pouco diminue; de mais os cabos que nós compramos naõ ſaõ todos de linho de Riga, e ſe formos a fazer delles hum exacto exame, que taes ſeraõ? Mas iſto a mim naõ pertence, outros o ſabem melhor. Eu ſei, por mo dizerem officiaes fidedignos da Náo Santo Antonio, e outros de differentes, que alguns

guns cabos que levaraõ da Guaxima, ſofreraõ muito mais trabalho, e duraraõ mais que os de canhamo: he certo que ſeria muito bom e util, promover-ſe, e cuidar-ſe na cultura do canhamo na noſſa America, aonde ha tanta extençaõ de terra deſneceſſaria: de paſſagem direi o que tem acontecido a eſte reſpeito, e naõ ſei porque fatal deſgraça, ou talvez ſaiba, até agora ſem effeito. As ſementes que daqui ſe tem mandado, pela diſtancia, e mudança de clima chegaraõ incapazes ſempre de produzir: hum homem curiozo teve animo de ir á contra-coſta de Heſpanha por terra, gaſtando hum anno na viagem, e de lá trouxe a ſemente: ſemeou-a no Rio grande governando Jozé Cuſtodio, produzio, e colheo 27 arrobas de linho de 17 palmos d'altura, e muita ſemente: entregava ao dito Governador para diſtribuilla por differentes peſſoas, e veio para eſta Corte dar conta de tudo, e offerecer-ſe para Inſpector deſta cultura, e buſcar os meios do ſeu augmento, mas infeliſmente ſahio do ſeu propoſito, havendo logo peſſoas a quem naõ convinha, que o deſviaraõ, perſeguiraõ, e fizeraõ prender, vendo-ſe por fim obrigado a retirar para o Rio de Janeiro, e de lá para o Rio grande aonde já naõ achou nem linho, nem ſemente, pois em nada diſto cuidou o ſobredito Governador: fatal deſgraça! Voltou para o Rio de Janeiro em tempo que já lá governava o Senhor Marquez do Lavradio; referio-lhe todo o ſucceſſo, e rogou mandaſſe vir pela Colonia outra vez a ſemente: aſſim o executou o dito Senhor; porém tambem eſta naõ naſceo: finalmente huma Náo de Francezes alli arribou, e levando eſtes para a India a ſemente, de lá deraõ huma pequena quantidade ao Padre Sebaſtiaõ Rodrigues Ayres, cuja entregou ao Senhor Marquez, e eſte logo ao ſobredito homem que a ſemeou, e naſceraõ 14 pés, dos quaes tirou, e multiplicou quantidade de ſemente, ſendo logo mandado pelo meſmo Senhor com ella para Santa Catharina recomendado ao Governador Pedro Antonio para lá a ſemear e propagar,

en-

entregando-se tambem no Rio de Janeiro huma pouca ao Capellam Manoel Corrêa Vasques. Em Santa Catharina semeou, colheo linho, e maior quantidade de semente, mas com a invazaõ dos Hespanhoes naõ sei se lá se perdeo tudo; sei que no Rio de Janeiro ainda se conservava quando de lá sahi: esta digressaõ julgo naõ ser impropria na prezente occaziaõ, em que venho fallar positivamente da Guaxima, pois he tendente a igual, ou melhor fim. Esta Academia poderá avivar pelos meios que julgar proporcionados á propagaçaõ e cultura do canhamo: mas porque se perderá de vista, e desprezará a Guaxima! Esta temos nós já, e já em tanta abundancia, que os lavradores tem o maior trabalho em destruilla para a cultura das terras, e lhe chamaõ a praga dellas; parece que este objecto merece toda a attençaõ, mandando-se fazer observações sobre a planta, sua cultura, e preparo; depois trabalhar-se por homens sabios, e mestres; e depois calcularem-se todas as suas proporções com o canhamo; tanto na bondade, como no commodo.

Mas supponhamos por hum pouco, que depois de tudo se conclue evidentemente, que este linho naõ he taõ bom, como o canhamo, para os cabos e amarras da nossa Marinha Real: naõ poderá servir em falta dos outros? Naõ poderáõ servir para os Navios mercantes, que talvez os de que uzaõ sejaõ muito peores? Naõ poderáõ servir para todas as outras de toda a qualidade? Naõ poderáõ servir ao menos para a maior parte dos da America em lugar dos que uzaõ de Piasaba? Finalmente supponhamos que para nada disto serve, ao menos poderá servir para outros uzos, poderá servir para cordas ordinarias, para pannos ordinarios, lonas, brins, &c. em que se gasta muito dinheiro, e todo vai para fóra de Portugal: o Senhor Jozé de Mello, e Brainer que já apprezentou nesta Academia huma pequena quantidade da Guaxima que trouxe do Rio de Janeiro, e a quem ninguem disputa a sciencia, e talento, principalmente na

Ma-

Marinha, mandou em Holanda quando lá esteve fazer della differentes obras; e supposto conhecesse tinha menos força que o canhamo; sempre me certificou, era de grande utilidade; mandou tecer lona, mas naõ continuou outras tentativas por lhe faltar a quantidade necessaria para ellas, devendo rebaixar-se ser de Guaxima Silvestre, e sem o proporcionado beneficio, que com a experiencia se poderá conseguir e conhecer: em fim, a boa economia he cada hum remediar-se com o que tem em caza, evitando isso buscar fóra: cada genero tem sua serventia, e porque huns saõ de melhor qualidade naõ se devem desprezar os de menor: aquelles que tem o canhamo inferior aos outros, naõ deixaõ de cultivallo, e servir-se delle assim mesmo, evitando a maior despeza com o de fóra: o Paiz mais rico he o que tem maior quantidade de generos; saõ escuzados exemplos que persuadaõ, porque a materia a todos he palpavel, e muito menos quando fallo na prezença de huma corporaçaõ taõ sábia, e dezejoza da pública utilidade; e quando esta determina que este ramo cresça e se augmente; eu direi os meios que julgar competentes, e publicarei a dissertaçaõ natural da planta, e o mais que julgar conducente a este fim; e esta Illustre Academia supprirá tudo o que faltar, e melhor entender.

MEMORIA

Sobre a ferrugem das Oliveiras.

POR

DOMINGOS VANDELLI.

O Grande prejuizo que soffrem as oliveiras por cauza da ferrugem, doença que se communica por muitos olivaes, naõ sómente nos arredores de Lisboa, mas de Santarem, Torres-Novas, e em muitas outras partes, merece que se observe a cauza, e que se cuide no remedio.

Esta doença he produzida de hum insecto que parecè huma pequena lapa, e semelhante áquelle que produz a ferrugem nas figueiras, e que tambem o Abbade Fortis célebre Naturalista, observou, e descreveo nas figueiras do Levante.

Esta especie de insecto parece pertencer ao genero *Coccus* de Linneo, e tem semelhança com a especie que se acha no *Rusco*, ou Gilbarbeira: naõ obstante que o macho por cauza das suas azas pareça pertencer ao genero do *Chermes* de Linneo, como o determina o Abbade Rozier *Cours d'Agriculture*. Tomo VII. pag. 265.; porém esta dúvida brevemente a poderá decidir o Doutor Martins da Cunha, que se incumbio de tal observaçaõ.

Este insecto se nutre nos ramos novos, e mais tenros da oliveira, dos quaes passa as folhas, e nellas se demora até achar nutrimento, e depois retorna pelos mesmos ramos: cobrindo tanto as folhas, que os ramos de huma materia preta produzida, ou do mesmo inse-

cto

cto, ou da tranſpiraçaõ mortoza da oliveira; e aſſim as oliveiras ficaõ de côr preta (ao que chamaõ os lavradores ferrugem) e eſtereis.

O decotalas foi até agora o unico remedio; porém ficaõ ſeis ou ſette annos ſem dar fructo.

O Doutor Manoel Dias Baptiſta obſervou ſemelhante Inſecto nas figueiras produzindo a meſma doença, e reparou, que o modo ſeguro de livrallas he, de tirar as folhas das ditas figueiras quando eſtaõ carregadas dos Inſectos, que he quando eſtaõ no ſeu maior vigor muito antes de cairem por ſi (porque neſte tempo antes de cairem os Inſectos paſſaõ novamente pelos ramos novos,) e queimalas.

Vorrifando com força as oliveiras que tem ferrugem para fazer-lhes cahir o maior numero de folhas poſſivel, cortar-lhes todos os ramos novos nos quaes reſide o Inſecto; me pareceria, ao exemplo das figueiras, remedio mais prompto e ſeguro, e menos prejudicial.

Naõ faltariaõ outros remedios que ſe poderaõ experimentar, e principalmente nos lugares donde ha abundancia de ſal commum, ou de agua ſalgada, com a qual por meio de apropriada bomba ſe poderiaõ lavar as oliveiras com ferrugem.

CONSIDERAÇÕES

Sobre os grandes beneficios do ſal commum em geral, e em particular do ſal de Setubal, comparado experimentalmente com o do Cadiz, e por analogia com o de Sardenha, e o de França.

POR

JOZE JOAQUIM SOARES DE BARROS.

NAÕ ſabemos ſe o preciozo prezente do ſal commum he originariamente dado pela terra ao mar, ou ſe o mar por correſpondencias com o acido geral mais activas, e menos conhecidas, e tambem em razaõ dos vaſtos eſpaços que as ſuas aguas já occuparaõ ſobre o noſſo globo, o tem eſpalhado em grandes maſſas ſobre a terra. Mas por obſervaçaõ diaria, e conſtante experiencia ſabemos, que eſta he entre todas as ſubſtancias ſalinas a mais abundante, e para nós a mais util, e a mais grata. Ella ſe acha por toda a parte incorporada nas aguas do dilatado Oceano, nas que formaõ a ſua ſuperficie, e nas que occupaõ os ſeus mais remotos fundos; e pura, ou diverſamente modificada, ella ſe encontra tambem em muitos lugares á face da terra, ou ainda nos ſeus mais eſcuros abiſmos. De qualquer parte que ella ſe tire, trabalhada ſó pela natureza, ou aperfeiçoada pela arte, he para nós o ſeu uzo, extremamente proveitozo. Ella tempera os alimentos, e promove a digeſtaõ; com moderaçaõ applicada, e indeſtructivel aos effeitos do noſſo natural calor; ella conſerva a ſaude, e paſſa por toda a economia animal pelos tubos capil-

capillares; pelas ramificações mais ſubtis ſem nenhuma ſorte de corrupçaõ; ella dá no paladar pela ſua acçaõ diſſolvente mui agradavel ſabor á maior parte do noſſo ſuſtento, e ſem fallar das utilidades que ella nos procura nas artes, na fuzaõ dos vidros, e dos metaes, ſem mencionar os empregos do ſeu acido, e do ſeu alkali nas complicadas opiniões da Quimica, ſem dizer nada dos ſeus proveitos no regimen que preſcreve a Medicina, naõ tratarei, que taõ ſómente dos beneficios daquella acçaõ taõ conhecida, com que ella ſuſpende, e retarda a putrefacçaõ dos generos comeſtiveis, ſem nenhuma cauſticidade, e ſem que no goſto ſe conheça mudança que deſagrade, ou alteraçaõ mui ſenſivel.

Todos os póvos da terra gozaõ deſſes taõ continuados beneficios, e ſe ha alguns que naõ participaõ de tanto bem, he porque a ſua barbaridade he taõ forte, e taõ eſtupida a ſua indolencia, que o lugar que elles occupaõ na prodigioza eſcála do raciocinio, ſe naõ he mais inferior que o inſtincto dos animaes he por triſtes concurrencias do ſeu deſtino certamente mais deſgraçado. Aquelles meſmos viventes deſtituidos de todo aquelle eſplendor ſublime, e que naõ ſóbem áquella brilhante eſcála, ſe alegraõ muito, quando por acazo encontraõ eſſa agradavel materia, e muitas vezes por natural movimento, por impulſo que lhes foi dado, vaõ de mui longe buſcalla, e alli recebem huma ſenſaçaõ naõ ſò para o goſto mui grata, mas tambem de maior appetitte para o paſto, de maior vigor para a nutriçaõ, e de remedio para as moleſtias. As creaturas vegetaveis, aquellas que naõ tem movimento progreſſivo, e que ſe achaõ em toda a ſua exiſtencia fixas nos meſmos pontos do noſſo orbe, ainda com huma leve capa de terra cubertas, e nas ſuas ſementes em mui perfeito ſocego involvidas, ſendo por mui brandos, e ſemelhantes eſtimulos tocadas, entraõ logo a revolver-ſe, e a procurar-ſe huma baze, por ellas meſmas trabalhada, para aſſim ſe firmarem com a athmosfera em natural correſ-

 pon-

pondencia; em acçaõ proporcionada, e fegura.

Naõ fó na terra, nos individuos, que fobre ella recebem a fua vida faõ as influencias defte poderozo agente, taõ dilatadas, e taõ activas: tambem nos profundos mares, em toda a vaftidaõ dos feus efpaços, as fuas aguas fe confervaõ por femelhante acçaõ invariaveis contra todo o poder dos tempos; fempre fomentando a propagaçaõ de innumeraveis viventes, e fempre abundantemente fertilizando, defde hum a outro pòlo a diverfa materia do feu fuftento. Taõ innumeraveis producções, taõ combinados movimentos, taõ variados effeitos, faõ em noffo beneficio, por aquelle mefmo poderozo agente, conftantemente procurados. Se ha alguem, que o duvide, devemos penfar que o feu proprio bem lhe he inteiramente defconhecido. Elle certamente naõ julga quaes feriaõ os graves defcommodos dos habitantes da terra, deftituidos de taõ inceffantes auxilios. Que feria daquelles que habitaõ a Zona Torrida, e ainda dos que vivem em grande parte, nas mais benignas, a que chamamos Temperadas, fe aquella fubftancia taõ fortemente activa, naõ ligaffe as aguas do Oceano; e fe eftas com taõ intima uniaõ naõ ficaffem muito mais confideravelmente pezadas? Que prodigioza quantidade de agua paffaria ás elevadas regiões do ár, pela exceffiva evaporaçaõ dos largos mares daquella Zona fempre ardente; e que torrentes de chuvas cahiriaõ fobre os refpectivos efpaços da terra? Efta entaõ por toda a parte alagada, ficaria fem a neceffaria fubftancia, fem a proveitoza confiftencia; e os homens privados do preciozo fuftento, fe veriaõ de todo obrigados a deixalla. Ficariaõ entaõ certamente bem eftreitos os efpaços do globo habitado; e os mares das Zonas frias, entaõ mais facilmente gelados impediriaõ a navegaçaõ, o commercio, a correfpondencia das Nações, o uzo de muitas commodidades da vida, a variedade, a abundancia do fuftento, e tambem o focorro do neceffario.

Eftes faõ, em poucas palavras, os beneficios que rece-

recebemos do preciozo prezente do ſal commum, e dos effeitos do mar ſalgado, beneficios que os homens por ſemelhantes caminhos, e ſeguindo da natureza os meſmos veſtigios, procuraõ ſempre eſtender com ſua induſtria, e trabalho nas artes, e em outros empregos, e com mui larga applicaçaõ ás peſcarias, a eſta materia, que faz huma boa parte do noſſo alimento; e que de mui variados modos nos procura taõ avultados lucros.

Bem podera eu logo aqui principiar, expondo aquelles, que os noſſos Portuguezes, em outros tempos, tiraraõ de ſemelhante occupaçaõ e trabalho, e dizer já como neſtas conveniencias nos antecipamos a todas aquellas emprezas; em que pelo eſpaço de alguns ſeculos entraraõ as Nações da Europa, nos ſeus intereſſes as mais illuſtradas. Bem pudera eu já dizer, que nós fomos, aſſim como em outros deſcobrimentos, os primeiros, que depois de bem ſatisfeitas as noſſas commodidades, e mui bem provido o noſſo ſuſtento, fizemos das noſſas peſcarias para os Paizes Eſtrangeiros, por mui dilatados annos, mui largas exportações: mas logo ſerá tempo de tratar taõ recommendavel aſſumpto, pelos noſſos Autores, em nenhuma circunſtancia já mais tocado; e ha largos tempos entre nós já inteiramente eſquecido. Antes de ſuſcitarmos huma lembrança de tanto apreço; antes de deſcobrirmos hum penhor deſta verdade já ha tanto tempo eſcondido, diremos primeiramente algumas palavras das peſcarias de toda a Europa em geral, em que humas Nações tem todos os proveitos, e todos os empregos uteis, e em que as outras naõ tem parte, que a de ſe procurarem pelo ſeu proprio dinheiro eſta porçaõ do ſeu ſuſtento.

Humas deſſas Nações, diſtantes das viſinhanças do mar, tem pela natureza vedada a participaçaõ da maior parte deſtes beneficios: outras em ſituaçaõ mui avantajada, e por aquella maõ providente, de todas as faculdades, para taõ uteis empregos, bem providas por fal-

ta

ta de acertadas providencias, por multiplicados, e excessivos tributos, e por muitos abuzos introduzidos, perdem huma larga porçaõ de taõ avultados lucros. Naõ succede assim áquellas, que tem feito deste laboriozo exercicio a baze da sua força, e do seu poder maritimo, por meio de associações, por variados estimulos, pela economia dos aprestos, e pela preparaçaõ das pescarias. Ellas distribuem numerozas embarcações, com prudentes regulamentos sobre os seus mares, ou nas vizinhanças dos seus Paizes; e alli, como em fluctuantes Républicas, com ordenadas operações, e em perfeita disciplina, fazem, e preparaõ as pescarias; e segundo os diversos tempos, humas mais saborozas, e mais frescas, outras mais salgadas, de maior duraçaõ, e mais firmes; ou huma só vez a salgaçaõ no mar applicada, ou depois já na terra em barricas de transporte, de outro modo renovada.

Outras vezes, estes póvos pescadores, essas Nações industriozas, passando a diversos climas, em semelhantes emprezas, com mais arriscados trabalhos, servem-se nessas pescarias de outros instrumentos, e de operações mais grosseiras, e depois de longas fadigas voltaõ para os seus Paizes com os ricos productos deste laboriozo emprego, e os de huma constante economia.

He prodigioza a massa, e importancia de taõ necessario consumo: Todos os póvos da Europa considerados como huma só familia, tiraõ ao menos a sexagessima parte da sua subsistencia, do producto das pescarias, cuja porçaõ apreciada, segundo a populaçaõ actual deste espaço do nosso globo, e segundo o medio valor dos generos, e do trabalho dos homens, das differentes Nações que o habitaõ; chega á quantia de noventa milhoẽs de cruzados, para cuja despeza total, os póvos Catholicos concorrem respectivamente, com huma parcella mais avultada, como tenho calculado, segundo os principios recebidos na Arithmetica Politica.

A Naçaõ que nesta materia mais se avança, e mais se

ſe occupa, participa de maiores beneficios, naõ ſó daquelles, que ſaõ de pura convençaõ, e que tem no dinheiro o ſeu ſignal repreſentativo; mas de huma populaçaõ mais extenſa, e de huma acçaõ muito mais viva; e o Eſtado tem entaõ para mais largo commercio, para a frequente navegaçaõ, para a manobra da Marinha Real, e para os proveitos da Mercantil, a gente mais neceſſaria, e mais ſegura.

Eſtas e outras muitas conveniencias ſe dirivaõ daquellas fontes de beneficios; mas he certamente bem notavel, que as Nações, que pela natureza ſe achaõ do primeiro genero desfavorecidas, ſaõ aquellas que do ſegundo tiraõ incomparaveis utilidades, e ſe moſtraõ no emprego das peſcarias as mais induſtriozas, e activas. Naõ fallo daquellas que habitaõ a Noruega, e os Paizes ao redor do Baltico, cujas peſcarias, poſto que hoje conſideravelmente augmentadas, e as de Suecia com eſpecialidade, fazem em materia de exportaçaõ hum pequeno volume deſte genero. Fallo da Hollanda, e Inglaterra, que naõ tem ſal, e ſaõ precizamente os Hollandezes, e os Inglezes, os que tiraõ das peſcarias, e das ſuas preparações os mais conſideraveis lucros, e naõ ſó os tiraõ da venda deſtes productos, mas tambem dos fretes deſte commercio, e do maior emprego da ſua navegaçaõ e marinha. França ſim tem ſal, e peſcarias, com mui avultadas utilidades do primeiro genero; mas ſem conveniencias taõ notaveis do ſegundo. Heſpanha, de hum e outro genero, eſpecialmente do ultimo, naõ tira grandes proveitos: e Portugal, eſte Paiz taõ avantajado pelo ſeu clima, pela ſua ſituaçaõ, e figura, tem em todos os tempos abundado de ſal; mas ha muito, que neſſa parte do ſeu ſuſtento, diſpende annualmente hum milhaõ de cruzados, com pouca differença, para ſe prover por mãos eſtranhas de ſufficiente peſcaria; cuja deſpeza, entre nós bem aproveitada, poderia largamente ſegurar a exiſtencia de milhares de familias de mui uteis peſcadores, e auxiliares marinheiros.

Te-

Tenho tratado do ſal, e das peſcarias, quanto á importancia dos ſeus beneficios, mais, ou menos eſpalhados ſobre todos os homens, que compoem as diverſas Nações da Europa. Naõ diſſe tudo o que pudera dizer, combinando neſta importante materia com as utilidades dos póvos, e com os proveitos do commercio, os paſſos da Filoſofia, e as obſervações da Fyſica, porque o lugar em que eſtou fallando, naõ me permitte dar por todas as partes, ao meſmo aſſumpto, huma maior extenſaõ, e em geral mais largas viſtas. Mas conſiderando agora eſta materia mais em particular, e com relaçaõ para a Patria, para o lugar onde fui naſcido; exporei algumas idéas, e as utilidades que em ſeu favor, fundado em novas experiencias, tenho penſado: tambem ajuntarei alguns novos expedientes por outras Nações proveitozamente praticados, e ſuſcitarei em fim, em taõ recommendavel materia, a precioza recordaçaõ de mui importantes factos. Todas eſtas couſas ſaõ de tal natureza, e vaõ por hum caminho taõ facil, que ſem avanços, ſem deſpezas, e ſem maior porçaõ de trabalho, ellas podem dar em pouco tempo, mui extenſos, e mui variados lucros ao noſſo deſvello, acertadamente applicado.

Principiaremos pois pelo ſal de Setubal, por eſte noſſo importante producto, e faremos de varios modos conhecer novas conveniencias de commercio, depois de novas obſervações de Fyſica. E naõ obſtante a opiniaõ geral, e contraria, ou para melhor dizer, naõ obſtante a practica groſſeira, ſem meditaçaõ, nem principios, até hoje entre nós quaſi religiozamente obſervada, moſtraremos como ſe póde mui conſideravelmente augmentar eſta taõ util cultura, e as experiencias, e reflexões que ſobre iſſo fizermos, poderaõ talvez dar nova força, e grande pezo a eſte diſcurſo.

EXPERIENCIA I.

Preparaçaõ.

EM dous cópos da mesma fórma, e tamanho, com huma igual porçaõ de agua, na quantidade de meia canada, deitei em hum delles 7 onças de sal de Cadiz, do melhor que dalli costuma extrahir-se, e no outro o mesmo pezo de sal de Setubal, do menos christalizado, que commummente serve para a nossa pescaria, e que á vista mostra o mesmo gráo, que o de Cadiz, e logo puz estes cópos sobre hum telhado, ao ar livre.

Processo.

Observei todos os dias a quantidade da evaporaçaõ da agua dos ditos cópos, e notei sempre o gráo do calor, pela diversa elevaçaõ do espirito de vinho, em hum Thermometro de Reaumur.

Accidentes.

Choveo algumas vezes fortemente, e nesse tempo tive o cuidado de pôr os cópos dentro de caza; mas em huma occasiaõ receberaõ huma certa quantidade de agua da chuva.

Rezultados.

Naõ farei aqui mençaõ, que do que póde ser applicado para augmento da producçaõ deste importante genero, para maior utilidade do seu commercio, e para o seu maior emprego nas pescarias.

I.

A formaçaõ do sal principiou, quando a columna da agua dos cópos, que era de 4 pollegadas, e 4 linhas de altura, tinha já diminuido de 1 pollegada, e 1 linha.

 A eva-

II.

A evaporaçaõ da agua dos cópos augmentou confideravelmente nos dias proximos á chriftalizaçaõ. Ella foi nefte tempo trez, ou quatro vezes maior, que a dos primeiros dias.

III.

A fubftancia falina, em hum, e outro cópo novamente confolidada, naõ fe reproduzio na mefma cór, e quantidade: ella appareceo mais branca em hum, e outro cópo, e deixou hum fedimento quatro vezes maior no fal de Cadiz, que no de Setubal.

IV.

Pezando o fal reproduzido em cada hum dos cópos, comprehendido o feu fedimento; vi, que o fal de Cadiz perdera na diffoluçaõ, e evaporaçaõ, quafi trez vezes outro tanto, que o fal de Setubal, pois que efte naõ perdeo mais, que huma onça, e duas outavas, quando aquelle diminuio de trez onças, e trez outavas.

V.

O pezo dos fedimentos de hum e outro fal, era menor que o das refpectivas porções do fal perdido; mas naõ poffo aqui dizer de quanto, por imediata obfervaçaõ; porque a lembrança que eu tinha efcrito defta circunftancia, perdeo-fe com hum papel, que a continha.

VI.

O tempo que fe gaftou para fe reproduzir hum, e outro fal, nas quantidades mencionadas, foi de 23 dias, defde 26 de Maio, até 28 de Junho.

EXPERIENCIA II.

Preparaçaõ.

EM duas garrafas da mefma fórma, e volume, deitei certa porçaõ do fal de Setubal, em huma, e em ou-

outra o meſmo pezo do ſal de Cadiz, e logo enchendo-as de agua ſucceſſivamente até huma igual altura, cuidei em obſervar attentamente os tempos da total diſſoluçaõ do ſal, em cada huma das ditas garrafas.

Rezultado.

Do meio dia até á meia noute ficou inteiramente diſſolvido o ſal de Cadiz, e o de Setubal naõ teve a ſua completa diſſoluçaõ, que no dia ſeguinte, das dez para as onze horas da manhã.

Conſequencias de huma, e outra experiencia.

Dos reſultados de huma, e outra experiencia, ſe principia já a ver os modos de augmentar a producçaõ do noſſo ſal; de conhecer o ſeu maior valor no commercio, e os ſeus maiores proveitos nas peſcarias.

Modos de augmentar a producçaõ do noſſo ſal.

Segue-ſe do 1.° Rezultado, que ſe o noſſo ſal ſe fabricaſſe de huma agua taõ ſalgada, como aquellla de que me ſervi na I. Experiencia, e que eſta agua foſſe poſta em igual columna ſobre huma baze de vidro nas peças das marinhas, com proporcionada altura nas ſuas baraxas, o ſal principiaria a chriſtalizar-ſe, quando a quarta parte daquella columna de agua ſe tiveſſe já evaporado: e mui claramente ſe concebe, que ſe aquella columna de agua foſſe do dobro mais alta, a chriſtalizaçaõ ſeria á proporçaõ mais retardada.

He certo, que a evaporaçaõ das aguas nas marinhas, em razaõ da natureza da ſua baze, da maior preza que os ventos tem ſobre ellas, e de menos ſalgadas, que a dos mencionados cópos, he por eſtas circunſtancias maior que a que moſtra eſte Reſultado: mas iſſo em nada altera o que ſe conclue deſtas experiencias, a reſpeito da quantidade de agua, que convém metter nas

marinhas, que nunca deve ſer de mais daquella que he precizo para o ſal ſe formar com a maior brevidade em Eſtaçaõ propria: o que porém nunca entre nós, particularmente em Setubal, ſuccede; porque alli o ſal, por cauza da exceſſiva quantidade de agua, que ſe mette nas marinhas, naõ coſtuma metter-ſe, ou tirar-ſe das peças na ſua primeira novidade, que nos fins de Julho, quando ſe pudera principiar a tirar em Maio; e deſte modo ſe fica perdendo dous mezes de tempo, mui proprio para ſe haverem nelle antecipadas novidades.

Os prejuizos, que daqui rezultaõ ſaõ mui graves; porque algumas vezes, quando a Eſtaçaõ naõ corre favoravel nos mezes de Agoſto, e Setembro, a novidade do ſal he mui eſcaſſa, o que provavelmente naõ ſuccederia ſe tudo ſe tiveſſe bem diſpoſto para principialla nos dous mezes immediatamente antecedentes ao de Julho. Evitar-ſe-hiaõ entaõ as perdas dos proprietarios das marinhas, as que rezultaõ á Fazenda Real, e á navegaçaõ nacional, por falta de ſufficiente maſſa de exportaçaõ. Eſtas perdas naõ ſaõ taõ pouco attendiveis nas funções da adminiſtraçaõ publica, que ellas naõ tenhaõ em alguns annos excedido á quantia de duzentos mil cruzados, que ſe podera receber do Eſtrangeiro, pelo commercio paſſivo do Sal deſta Villa, e proporcionalmente muito mais ſendo a exportaçaõ nacional mais animada.

Bem ſei que todos diráõ, que eſtas couzas já mais ſe praticaraõ; mas por eſſa meſma razaõ, ſegundo o que acabo de moſtrar, ſeria já tempo de experimentalas. A natureza, e a obſervaçaõ bem longe de moſtrarem o contrario, confirmaõ o que digo, a reſpeito deſte importante artigo. Em Cadiz ordinariamente ha ſal novo no mez de Maio, e aquelle de que eu me ſervi neſtas meſmas experiencias, era já do ſal novo, que os Hyates de Setubal, que por ventos contrarios arribaraõ neſſe meſmo mez a Cezimbra, tranſportavaõ daquella Cidade por conta do Rei para Galliza. Dir-ſe-ha talvez, que iſto ſe póde praticar em Cadiz, por eſtar mais

ao

ao Sul, que Setubal. Naõ me demorarei em comparaçoẽs de calor, e em outras ſemelhantes obſervaçoẽs; mas ſó direi, que em muitas marinhas de varios portos de França, que eſtaõ mais alguns gráos para o Norte, tambem ſe fabrica ſal no mez de Maio, o que baſta taõ ſómente dizello, para naõ me eſtender agora mais ſobre eſte ponto. Eſte, e outros muitos abuzos ſaõ de tempo immemorial, com tantos detrimentos publicos, commettidos nos modos de tratar marinhas, mas naõ me ſendo poſſivel neſte papel dizer mais, contento-me com ter moſtrado o que neſta materia principalmente convém ſaber.

Outra couza tambem para o meſmo fim, da maior producçaõ do ſal, muito importante, he, o que o 2° Rezultado, por modo de Corollario nos faz conhecer, e vem a ſer, que ſe huma columna de agua ſalgada for dividida na ſua altura, por exemplo, em duas partes iguaes, eſta columna aſſim dividida dará mais ſal em dous intervallos ſucceſſivos de dez dias cada hum, que naõ ſe tirará de toda a columna em vinte dias, e fará tambem por conſeguinte a novidade mais abundante, e mais ſegura, pois que por eſte Rezultado ſe vê, que o tempo da maior evaporaçaõ he nos dias proximos á chriſtalizaçaõ, fenomeno extremamente curiozo, e na ſua explicaçaõ muito oppoſto ao que até hoje ſe tem obſervado, do que em outra occaſiaõ tratarei com mais algumas circunſtancias, que pela ſua novidade poderáõ intereſſar muito na Fyſica.

Eſte ſegundo Rezultado naõ ſó confirma o primeiro, porém ainda moſtra o quanto he conveniente diminuir a altura da agua nas marinhas, e naõ mettella em tanta quantidade como ſe coſtuma fazer, com tanto porém, que eſta diminuiçaõ naõ ſeja taõ grande, que ella produza hum ſal menos groſſo, menos chriſtalizado, e menos compacto, ſenaõ quando por diverſa applicaçaõ ás noſſas peſcarias aſſim for conveniente fazello. Naõ ha duvida que eſtes effeitos ſe modificaõ tambem diverſamen-

mente, ſegundo a elevaçaõ dos muros das marinhas, ſegundo a natureza do ſeu terreno, a área, e direcçaõ das ſuas peças, a altura das ſuas baraxas &c., mas ſe eſſas circunſtancias podem modificallo, nenhuma dellas certamente ſe oppoem aos ſeus beneficios.

O 6° Rezultado nos faz concluir o meſmo, e tambem por fórma de Corollario, como o que acabamos de moſtrar; iſto he, que de duas columnas de agua igualmente ſalgada, a que tiver menor altura, ſe achará ſempre mais diſpoſta para produzir ſal em menos tempo; pois he certo, que ſe a columna de agua de hum dos cópos foſſe menor que a do outro; o ſeu reſpectivo ſal ſeria, nas meſmas circunſtancias, mais brevemente formado: donde ſe ſegue, que as aguas nos Governos, ou Lugares aonde coſtumaõ ſer guardadas fóra das marinhas, para ao depois ſerem introduzidas nas ſuas peças, naõ devem ter huma exceſſiva altura, para eſtarem aſſim mais bem preparadas, o que he mui facil de emendar, regulando-ſe pela quantidade da evaporaçaõ conhecida, em hum tempo determinado.

Conveniencias do ſal de Setubal, em razaõ do commercio.

Dando-ſe huma leve attençaõ ao que moſtra o 3.° Rezultado da I. Experiencia ſaõ eſſas conveniencias facilmente conhecidas; pois que ſe o ſal de Cadiz deixou quatro vezes mais ſedimento, que o de Setubal, he claro que outro tanto perde em ſal o comprador. Naõ ha duvida que eſta materia eſtranha, que ſe acha incorpoporada com a ſubſtancia ſalina, naõ he conhecida no tempo da venda; que ella paſſa da maõ do primeiro comprador á do ſegundo; e aſſim ſucceſſivamente na circulaçaõ até ao ultimo termo, que he o da applicaçaõ de toda a ſua maſſa aos uzos conhecidos, a qual nos ſeus effeitos dá em fim o detrimento rezultante, e neſte termo, neſte ſentido, naõ he já o negociante o compra-

prador, mas ſim a Naçaõ, o Eſtado, que por aquella maõ adquire, que entaõ ſe reprezenta como huma peſſoa moral e ſuſceptivel de todos aquelles ganhos, ou prejuizos.

A quantidade de lucro, que reſultá da compra do ſal de Setubal, com preferencia ao de Cadiz, ſe conhece por meio das ſeguintes analogias 17 : 3 : : 56 : 98, 8, iſto he que a differençt da evaporaçaõ de hum a outro ſal, he a differença dos ſeus ſedimentos, como a quantidade do ſal dos ſobreditos cópos he a quantidade total dos ſeus reſpectivos ſedimentos, o que dá com pouca differença $2\frac{1}{2}$ outavas pelo ſedimento do ſal de Setubal, e 20 outavas pelo ſedimento do ſal de Cadiz: por onde vimos a conhecer, que a quantidade da materia ſalina do ſal de Setubal, he á do ſal de Cadiz como $53\frac{11}{2}$ he a 46; e por conſeguinte por meio de huma ultima analogia concluimos, que o comprador, que preferir o ſal de Setubal ao de Cadiz, ganhará $13\frac{1}{2}$ por cento em quantidade de ſal, ou em lucros correſpondentes nos effeitos da ſalgaçaõ, ſem contar os que tambem correſpondem aos de huma maior porçaõ que lhe fica para a reſſalga, ſegundo ſe infere da referida experiencia da mais prompta diſſoluçaõ do ſal de Cadiz.

Tenho moſtrado os modos de appreciar as conveniencias do ſal de Setubal, a reſpeito do commercio: agora faltame fazer conhecer as que ſe referem ás peſcarias.

Conveniencias do ſal de Setubal relativamente ás peſcarias.

Pelo 3.º Rezultado da I. Experiencia ſe vê, que huma grande porçaõ do ſal de Cadiz, he de huma materia inteiramente inutil nas ſalgações; e o Reſultado da II. Experiencia moſtra, que eſte meſmo ſal deitado na agua, ſe diſſolve em muito menos tempo, que o de Setubal; cuja differença, na applicaçaõ deſte genero

ás

ás pescarias, he de mui grande importancia em todo o tempo, e particularmente naquelle em que estas se achaõ muito enroupadas, como dizem os pescadores, que he quando ellas estaõ com muita escama. He precizo entaõ varias vezes refrescallas, deitando-lhe novo sal em lugar daquelle, que se tem desfeito, no que se emprega maior cabedal, e trabalho: se nos regularmos pelo que se conclue deste mesmo Resultado, segue-se, que quando for conveniente refrescar a pescaria, por exemplo, duas vezes com o sal de Setubal será precizo para conservalla do mesmo modo com o sal de Cadiz, fazer esta operaçaõ mais vezes, e por conseguinte gastar á proporçaõ muito mais sal.

Tenho tratado das conveniencias do sal de Setubal, experimentalmente comparado com o de Cadiz; faltame agora fallar das que tem o mesmo sal posto em analogia com o de Sardanha, e o de França.

O sal de Sardanha, ou de Cálhari he em grandes pedaços, branco, e mui bello á vista, mas sem correspondente consistencia, e com a humidade facilmente se dissolve. O de França (já se entende, que fallo daquelle, que se fabrica em marinhas) he mui miudo, e menos branco. O primeiro, o de Cálhari, julgo que mettido n'agua difficilmente poderá sustentar huma boa prova de comparaçaõ com o de Setubal, e naõ mostra poder conservar-se alli, muito melhor, que o de Cadiz, pelo que vi, sem experiencia regular em hum tempo muito humido. Applicado esse sal á pescaria não só tem o defeito de ser em grandes pedaços, mas tambem o de ser precizo renovallo mais vezes, que o de Setubal. O de França tem a vantagem de naõ ser necessario deitar tanto nas pescarias, porque sendo mui miudo se accommoda muito melhor com ellas; mas por outra parte he de mui pouco proveito, por naõ deixar quasi nada para a ressalga, quando o sal de Setubal naõ só deixa mais de metade para a segunda salgaçaõ, mas ainda huma boa porçaõ da segunda para a terceira.

Mur-

Muito mais tivera que dizer ſobre eſta taõ proveitoza materia do noſſo proprio producto, aquella que annualmente nos dá o maior volume para o noſſo commercio activo, e paſſivo, e que taõ largamente póde dilatar, ſem noſſo deſembolço, os beneficios das noſſas peſcarias; mas naõ me he poſſivel agora ſobre iſto dizer tudo, por me ſer precizo ainda algum tempo para tambem com mais particularidade fallar deſtas.

Ellas daõ, como todos experimentamos, a materia para os mais repetidos, e eſpalhados lucros, para beneficios mui ſeguros no commercio, e para as Nações maritimas o ſeu emprego mais util. Entre eſtas he Portugal, tambem pela natureza, certamente das mais favorecidas. Por dous lados oppoem eſte Paiz ao mar, mais de cento e vinte legoas de coſta, com muitos pórtos, enſeadas, ancoragens, e calhetas, com largas, e dilatadas praias, com grandes, e bellos rios. Huma prodigioza variedade de peixes, alguns em outros Paizes mui raros, ou inteiramente deſconhecidos, tem perpetuo, e abundante paſto, ou nas bazes deſſes meſmos rios, ou nos diverſos fundos do mar, em paragens mui viſinhas. Huns habitaõ ſempre os meſmos lugares, e ſe achaõ quaſi em viveiro, propagando as ſuas eſpecies, e ſaõ em certas eſtações do anno mais abundantes, e mais goſtozos. Outros de regiões diſtantes, e pelo ſeu inſtincto guiados, vem correndo ao longo das coſtas em dilatados cardumes, procurando maior calor, e abundancia do ſuſtento. Eſtes ſaõ os que para nós todos, para os pobres, e para os ricos formaõ a maior porçaõ de ſemelhante alimento, e os que pela ſua extraordinaria producçaõ podem com a noſſa induſtria augmentar ſolidamente o fundo da noſſa opulencia. Saõ eſſas eſpecies errantes as que nos ſuſcitaõ para taes emprezas, e as que hoje nos facilitaõ muito eſtas viſtas. Algum dia naõ foi aſſim; naõ eraõ as eſpecies vagabundas as que nos davaõ os noſſos maiores, e mais conſtantes proveitos. Logo trataremos deſta recordaçaõ taõ curioza, e taõ util:

como eſtas couzas tem ha tanto tempo mudado do ſeu emprego, primeiro fallaremos daquellas que agora nos he, e ſaõ mais conhecidas.

As Sardinhas, e as Cavallas ſaõ eſſas eſpecies mais prolificas, que todos os annos viſitaõ as noſſas coſtas, e nos offerecem mui grandes lucros; mas nós nos moſtramos mui pouco reconhecidos a taõ gratuitos beneficios, humas vezes por falta de providencias, outras por falta de applicaçaõ, e de actividade, e ſempre por continuados deſcuidos. Quando ha muita ſardinha, naõ ha ſufficientes embarcações para o tranſporte, nem proporcionados armazẽs para guardalla; e a que naõ tem huma prompta extracçaõ, como para logo naõ dá nenhum proveito, quaſi toda ella ſe perde. Temos abundancia de ſal, abundancia de taõ proveitoza peſcaria; mas como faltaõ as providencias, as preparações, as variedades dos empregos, taõ prodigioza abundancia he ſempre para nós ſem proporcionado beneficio. Em humas occaſiões vende-ſe o batel de ſeſſenta milheiros de ſardinha, a quinze mil réis, em outras naõ ha quem queira dar quinze toſtões. Eu vi vender hum batel de ſardinha, por dous cruzados, e outro depois por dezoito vintens, e naõ haver em fim quem o quizeſſe já pelo meſmo preço. Em huns tempos naõ ſe guarda a ſardinha nas lojas, porque he mui magra, e em outros tambem ſe naõ guarda porque he mui gorda. Quantas vezes eſtá o mar cheio de ſardinha, ſem as armações preparadas! Quantas vezes eſtaõ muitos milhões de ſardinhas dando quaſi em ſecco, ſem haver quem lhes faça hum cerco! Mas em outros annos que eſte peixe ſe naõ chega tanto ás coſtas, tudo eſtá entaõ em ſumma mizeria, porque até falta a iſca para a peſca do outro peixe. Naõ ſe ſabe o modo de ir buſcar a ſardinha; de a chegar á terra, de detella, e de enganalla.

Como eſtes expedientes ſaõ de mui grande importancia, e ainda entre nós naõ conhecidos, direi o que em ſemelhantes occaſiões praticaõ os Francezes, e particu-

ticularmente os habitantes da Bretanha, que ſaõ aquelles que deſta meſma peſcaria, e da ſua melhor preparaçaõ e emprego, tiraõ os maiores lucros. ¿Quando a ſardinha ſe naõ chega á coſta, elles vaõ entaõ mais longe buſcalla em pequenos bateis, com cinco homens de equipagem, e huma duzia de redes de vinte a trinta braças de comprido: e alli a peſcaõ, a entretem, e a aviſinhaõ á terra por meio de hum engodo preparado, que elles tiraõ da barriga das cavallas, com que untaõ as ſuas redes, e de cuja preparaçaõ lhe vem dos Paizes do Norte abundante provimento. De noite a enganaõ, e a fazem ſeguir as ſuas barcas, com hum farol, ou lanterna, de que tambem recebem grandes vantagens os peſcadores das ſardinhas das Coſtas da Dalmacia. Do candeio he já o ſeu uzo a reſpeito de outras peſcas, entre nós bem conhecido; mas neſta a mais importante de todas, ainda até agora naõ applicado.

Pelo que toca á materia do primeiro expediente, nos ſerá mui facil, ſem nenhuma deſpeza, preparalla, ſem mais trabalho, que o de tirar o interior da cavalla, e em vez de o deitar fóra, como coſtumamos, ſalgallo mui bem, e guardallo. Aſſim ſervirá eſta parte da cavalla para procurar a abundancia da ſardinha, da meſma ſorte que a ſardinha ſerve para fazer a peſca de quaſi todos os mais peixes, mais multiplicada, e mais ſegura. Quanto ao ſegundo expediente, elle he tambem taõ ſimples, e taõ facil, que naõ he precizo mais nada, que dizello, e applicallo. Deſta fórma poderemos daqui por diante remediar aquella falta, quando a ſardinha ſe naõ chega á coſta, e trazella mais viſinha á terra; e a parte daquelle peixe, o interior da cavalla, que até agora deſperdiçavamos, ficará na peſca da ſardinha, ſervindo de hum taõ util emprego.

Eſtes ſaõ, para couzas taõ importantes, os expedientes taõ faceis, e quaſi de nenhum cuſto. Mas naõ ſó nos annos da eſterilidade, no tempo da careſtia, he neceſſario procurar o remedio; tambem no tempo da abun-

dancia saõ precizos novos modos para fazermos mais largos os nossos proveitos. Esta nossa pescaria entaõ mesmo nesses tempos favoraveis, por falta de proporcionado commercio, por falta de armazés, de preparaçaõ, e de fundos, fica sempre muito inferior aos esperados lucros. Mas eis-aqui hum novo expediente de summa facilidade, procurado pela minha observaçaõ, e por principio de experiencia para os fazer mais avultados. Deite-se huma certa quantidade de sardinhas em barrís, e melhor ainda em tanques, que se pódem construir nas prayas, ou nos lugares mais visinhos, e cubra-se essa sardinha com huma porçaõ de agua: em trez, ou quatro dias, particularmente em tempo quente, que he justamente aquelle em que a sardinha está mais gorda; apparece o seu azeite á superficie da agua, donde mui facilmente se tira. Este producto, nesse tempo em que a sardinha está mais pingue, póde dar taõ grande utilidade, como a que da sua melhor venda se tira; pois que entaõ hum só batel dessa pescaria póde produzir quasi doze almudes de azeite, o qual assim tirado, sem pressaõ, sem violencia, ficará de maior valor, e de muito melhor qualidade.

Este expediente póde certamente procurar mui grandes beneficios, contribuindo muito para dar maior valor á mais importante das nossas pescarias; mas ainda naõ basta isto, para conseguirmos nellas todo o augmento desejado. He precizo o favor das providencias públicas, a inspecçaõ, os regulamentos, os estimulos, a justa liberdade, a facilidade dos ganhos em todo este tracto, e venda.

Em semelhante necessidade se achaõ tambem as nossas outras pescarias. Naõ fallo das do atum; porque destas naõ tenho sufficiente conhecimento, mas sim de todas as mais em razaõ dos seus instrumentos; huns nocivos para a creaçaõ, outros para os seus fins mal fabricados; como redes de naõ conveniente malha, com fio excessivamente grosso, ou de outra sorte desproporcio-

cionado, mal tinto, e demaſiadamente puxado, donde reſultaõ muitos, e mui repetidos inconvenientes: por exemplo, por eſtar a rede demaſiadamente rigida, por naõ ter hum certo movimento, e lhe faltar a neceſſaria flexibilidade, a ſardinha já dentro dos meſmos cercos a encontra ás vezes com tanta força, que de todo a deſpedaça; e aſſim em muitas occaſiões ſe perde naõ ſó a peſcaria, mas tambem os inſtrumentos della. Por ſemelhantes defeitos eſtá em algumas partes das noſſas coſtas mui diminuida outra importante porçaõ das noſſas peſcarias, a das peſcadas; porque naõ ſendo as redes, que ſervem para apanhalas, fabricadas com aquella flexibilidade, e naõ ficando convenientemente bambas, eſte peixe naõ ſe embaraça taõ facilmente nellas. Eſta he a razaõ porque os peſcadores de Cezimbra, peſcaõ poucas peſcadas, quando os Ericeiros que ſabem trabalhar melhor as ſuas redes, peſcaõ mais. Ultimamente, he hoje taõ grande a ignorancia de muitos dos noſſos peſcadores, que ainda naõ aprenderaõ a bem empatar hum anzol, nem meſmo a pôr a iſca do modo que mais convem; e eſta he ſemelhantemente a razaõ; porque os ſáveiros, e os cáiques eſtaõ peſcando muito peixe no meſmo ſitio, e ao meſmo tempo em que ſe achaõ as barcas de Cezimbra, ou de Sines, ſem peſcar nada.

A eſta importante materia, ao favor das peſcarias devemos os noſſos melhores marinheiros, e os mais fortes homens do mar. Sem elles, os illuſtres nomes dos Gamas, e dos Almeidas, dos Albuquerques, e dos Caſtros naõ ſeriaõ taõ gloriozamente conhecidos, nem a Naçaõ Portugueza ſeria por tantos milhares de leguas, temida. De tal fórma contribuem as peſcarias para o vigor, e credito do Eſtado. Hum peſcador dentro do ſeu proprio Paiz, he ordinariamente hum homem deſprezado; mas mil peſcadores, mil marinheiros em hum, ou dous Navios de guerra ſaõ em toda a parte reſpeitados.

Os noſſos Soberanos no naſcimento politico de Portugal, nos dias ainda mui curtos que elle contava de

ida-

idade, cuidáraõ logo em fazello vigorozo por esta parte, favorecendo as pescarias com particular cuidado; e os seus póvos assim applicados, fizeraõ por este caminho grandes proveitos, e os seus maiores exforços para se mostrarem justamente agradecidos. Elles se puzeraõ em associações, em corporaçaõ commua para deste modo receberem mais seguros, e mais abundantes beneficios. Setubal, e Alcacer, Sines, e Cezimbra formaraõ entre si huma alliança de commercio de Pescarias, e deraõ este notavel monumento para a nossa Historia, de que ella infelizmente nunca fez uzo, e o deixou até hoje de todo esquecido.

Com esta alliança taõ proveitoza, e taõ nova, se puzeraõ em perfeito trato, e no maior vigor as nossas pescarias. De huma, e outra parte do rio Zadaõ se formáraõ viveiros para guardar o peixe em fresco, e tanques para se salgar, e se preparar a secco, e este se mandava por todo o Reino, e se extrahia para muitas partes da Europa, nomeadamente para o Reino de Aragaõ. Sobre o lado esquerdo do Zadaõ existem muitos desses viveiros pela boa liga dos seus materiaes, e pela argamassa de que interiormente se achaõ revestidos, ainda hoje em grande parte, sufficientemente conservados. Muita gente se occupava entaõ nas cordoarias, em amassear o esparto, em fabricar as selhas, as embarcações, e as redes; em preparar as salgações, e em bem acondicionar as pescarias; abundava o provimento, multiplicavaõ-se os empregos, e repetiaõ-se por tantos modos taõ variados proveitos.

Estes foraõ nesses tempos, por huns simples pescadores, taõ perfeitamente avaliados, que he para pasmar, que taes homens mostrassem em semelhante commercio o mais fino discernimento, e a mais exquisita politica; aquella mesma que alguns seculos depois soube formar o Palládio de Inglaterra, no famozo Acto de Navegaçaõ concebido por Cromwel, e vigorizado por Carlos II. Assim consta por documentos, que mostraõ,

que

que os moradores de Cezimbra naõ consentiaõ que os Navios Estrangeiros viessem alli carregar de pescaria, sem que fossem fretados por sua conta, e que a equipagem fosse composta de huma parte dos mareantes da mesma Villa.

Taõ curiozas anedoctas, taõ importantes recordações estavaõ ainda ha poucos dias, desde alguns seculos ignoradas. Eu agora com mui marcado contentamento as manifesto, e as participo a esta sabia Assembléa, a esta Illustre Academia, lizongeando-me de que os creditos dos seus trabalhos, e as suas extensas luzes poderáõ efficazmente contribuir para vermos naõ só em tudo renovados taõ importantes beneficios, mas ainda mais seguros, e mais poderozamente auxiliados no Reinado da nossa Soberana, a minha Augusta Bemfeitora, a Princeza a mais amada, e mais Benigna.

MEMORIA

Sobre o Algodaõ, ſua cultura, e fabrica.

Non delectent verba noſtra, ſed proſint. Sen. Epiſt. 75.

PELO P. JOAÕ DE LOUREIRO.

A Utilidade do Algodaõ he taõ geralmente conhecida, como he quaſi univerſal o ſeu uzo. Das principaes producções, que mais commummente ſervem de cobrir a deſnudez do genero humano, duas ſaõ animaes; a lã, e a ſeda: e as outras duas vegetaes; o linho, e o algodaõ. Mas deſta ultima entre todas he que uzaõ com mais frequencia os homens: ou ſeja porque he mais facil na ſua cultura, e fabrica, ou porque he mais commoda para veſtir: ou ſegundo eu tenho experimentado, por huma, e outra razaõ. Direi algũma couza para moſtrar a facilidade da ſua cultura, e preparaçaõ para as Fabricas. Pois para ſe conhecer quanto ſaõ commodos os veſtidos de algodaõ, baſta que cada hum o experimente: depoſta porém a preoccupaçaõ de eſtar acoſtumado a ſervir-ſe de outros, como ſuccede aos Europeos, habituados por muitos annos nas terras da India.

He bem certo que no Inverno, e em climas frios naõ menos ſe agaſalhaõ os Tartaros Chinas com os acolchoados, e pelluças de algodaõ, do que os Tartaros Moſcovitas ſe aquentaõ com as pelles, e tecidos de lã. E nos calores da Zona Torrida, e no Eſtio, naõ menos ſe deſafoga a calma com as ſedas, e linho fino de Euro-

Europa, do que com os pannos finiſſimos de algodaõ, que ſe fabricaõ, e veſtem na Aſia. Conta-ſe do Emperador Orangzeb, o qual occupava o Throno do Mogol (quando ainda mais ſublime) no principio do prezente ſeculo, que notára huma vez na Princeza ſua filha o eſtar veſtida com menos decencia, do que convinha ao ſeu eſtado, e ao ſeu ſexo: mas ella ſe deſculpou dizendo, que eſtava cingida com naõ menos de ſete voltas da precioza teia de algodaõ, que a cubria. Tal era a ſubtileza daquella peça, que ainda dobrada ſete vezes podia menos ſentir-ſe della o calor, que o decóro. Donde ſe confirma o que eu naquellas partes ouvi dizer, que no Reino de Bengala ſe tecem pannos de algodaõ taõ excellentes, que no fio, na ligeireza, e na alvura excedem as melhores ſedas, e cambraias.

A eſta producçaõ vegetal chamáraõ os antigos Gregos Xylon, e Erioxylon, e do meſmo vocabulo uzou Plinio, nos livros de Hiſtoria Natural; e nos noſſos tempos o celebre Tournefort nas ſuas Inſtituições Botanicas. Porém o grande Linneo lhe dá o nome Goſſypium mais frequentado dos Autores Latinos, e dos Modernos. Aliſtou-o na claſſe 16 do ſeu ſyſtema ſexual, chamada Monadelphia, por ter obſervado, que na flor do algodaõ ſe achaõ todos os ſeus ſtamines unidos entre ſi na baſe, formando huma ſingular irmandade, que iſto ſignifica a palavra Monadelphia. E a reduzio a ordem de Polyandria, por ſerem mais 20 os ditos ſtamines. O caracter Generico com que o deſtingue, he o calyx dobre: o exterior trifido: a capſula quadrilocular: as ſementes involtas em lã: o Piſtillo unico.

Eu tendo obſervado por muitas vezes a flor deſta planta nas terras da Aſia, e de Africa, a achei ſempre conforme com o que enſina Linneo, e ſó com alguma differença menos eſſencial. O calyx exterior achei ſempre grande, trigono, e trifido, com as lacinias erutas, e inciſas: o interior tubuloſo, e dividido na mar-

gem em 5 divisões, breves, e obtusas. A corolla de 5 petalos patentes, levemente connexos na base. A capsula observei as mais das vezes dividida sómente em 3 loculamentos, e sempre com as sementes cercadas daquella felpa alvissima, que he o algodaõ das fabricas.

Dividio Linneo o Genero Gossypium em 5 especies: mas nós para maior facilidade no uzo commum o reduzimos sómente a duas. A primeita he o algodaõ herva, Gossypium Herbaceum, que nasce, e fenece no mesmo anno. A segunda o algodaõ arvore, Gossypium Arboreum, que dura, e frutifica por mais annos, e tem o tronco duro, que se eleva a maior altura. Mas naõ tanto como huma arvore, que se cria em muitos Reinos da Asia, e eu tenho visto muitas vezes: á qual Tournefort, e Gaspar Bauhino chamaraõ Xylon Arboreum, *caule spinoso*, e a tiveraõ por huma especie de algodaõ: mas esta arvore assim na fórma, como na flor, e no fructo, he mui diversa do algodaõ: ainda que concorda com elle em ter tambem as sementes cubertas de huma felpa mui fina; porém menos branca, e mais curta, que por isso senaõ podia fiar, ou tecer, e só serve com muito commodo para acolchoados, e almofadas. A esta constituio Linneo em diverso genero, e lhe chamou Bombax: he arvore mui alta, e vistoza, por ter os ramos rectos, e horizontaes, que nascem muitos em circulo do mesmo centro do tronco, e em fórma de rayos, ou de estrella.

A primeira especie do verdadeiro algodaõ Gossypium Herbaceum, he huma herva de altura de 3 pés, com o tallo tenro, direito, e felpudo; e com os ramos assurgentes. As suas folhas saõ mediocres, quasi redondas, e divididas em 5 lobos, ou pontas, e com os petiolos espalhados, e longos. A flor he amarella, com maculas vermelhas: nasce solitaria naõ só na extremidade dos ramos, mas tambem nos angulos, que formaõ as folhas com os ramos. Ha desta especie grande abundancia no Imperio da China, e nos Reinos circunvisinhos

de

de Tunkim, Cochinchina, Laos, Camboja, Siam, e nas Ilhas Philippinas, e do Japaõ: fecca-fe no mez de Janeiro, e colhe-fe no mez de Maio, e por diante. Mas efte tempo varía em diverfos climas, e terras mais remotas: como fuccede no Egypto, aonde fe femea em Junho, e colhe em Outubro: o que fó a experiencia póde moftrar; com a advertencia de que efta planta ama mais as terras quentes, do que as frias; porém fendo huma herva tenra, naõ póde tambem crefcer com o muito calor, fe efte naõ he moderado com as chuvas, que na Zona Torrida coftumaõ fer mais frequentes.

O modo de a cultivar he o ordinario, como fe prepara a terra para femear legumes: e tendo crefcido couza de hum palmo, ou menos, he precizo mondal-la para que as outras hervas a naõ fuffoquem. O feu fructo naõ fe colhe, fem que eftando bem maduro, elle mefmo com a força elaftica das fuas fibras, faça naturalmente arrebentar as capfulas, e comece a alvejar, e fair fóra dellas. Deve-fe colher em tempo fecco, e livre do orvalho, ou chuva, e quando naõ, deve-fe feccar ao fol antes que o recolhaõ; porque a humidade lhe he mui nociva, fazendo-o facilmente apodrecer. Continua-fe a colheita de dias em dias até fe acabar, por naõ amadurecer todo ao mefmo tempo. Efta efpecie de algodaõ he a mais fertil, de que fe colhe mais abundante fructo em menos efpaço de terreno: porém neceffita de mais diligencia, e de mais homens para a cultura.

A fegunda efpecie de algodaõ Goffypium Arboreum, he huma pequena arvore, ou frutice de diverfo tamanho, em diverfas terras, e que plantada huma vez, mettendo na terra os grãos da femente, fe póde confervar fem mais cultura por muitos annos. Eu a vi na Cofta Oriental da Africa, aonde nafce efpontaneamente nos matos. Tem 8 pés de altura, com muitos ramos tortos, e efpalhados. A flor he inteiramente amarella, e da mefma figura, que a outra efpecie. Com hu-

huma só se termina cada raminho, e naõ nasce em outra parte da arvore. As folhas desta saõ humas trilóbas, e outras pentalóbas, quero dizer, divididas em 3, ou em 5 pontas, e sem alguma glandula. A capsula he trigóna, acuminada, dura, e aspera, e tem ordinariamente só trez loculamentos, ou cellulas, em que se cria o algodaõ. Esta especie se produz tambem em abundancia nas Ilhas de Cabo Verde, e em outras terras da Africa Que parece quiz a natureza mostrar-se mãi provida com os Africanos, em lhes dar huma planta taõ necessaria, de que se possaõ aproveitar; naõ obstante a sua pouca industria, e applicaçaõ ao trabalho.

Para facilitar as manufacturas do algodaõ tem inventado diversas Nações, varios instrumentos, e maquinas bastantemente simples, de que uzaõ com grande commodo para abbreviar o trabalho: a que serve em primeiro lugar, tem o effeito de separar a felpa do algodaõ das suas sementes, a que nasce pegada, e involta. He esta huma pequena machina a que com menos propriedade chamaõ moinho: a principal parte de que consta saõ dous pequenos cylindros de páo, couza de 10 pollegadas de comprido; e 10 linhas de diametro, ambos acanelados inteiramente, em toda a circunferencia. Estes dous cylindros se poem horisontalmente nos seus eixos, hum abaixo do outro, e quasi contiguos: de sorte, que dando movimento circular a hum delles, faz este mover o outro para a parte contraria com as caneluras convexas, que empurraõ as concavas do outro para o lado opposto, como succede nas rodas de hum relojo.

Nos Reinos de Cochinchina, Tunkim, e China, se uza desta maquina com huma vantajem menos praticada em outras partes, pois fazem alli as caneluras dos cylindros, naõ rectas, mas spiraes, que saõ commummente 4 convexas, e 4 concavas, todas perfeitamente parallelas, e formadas em huma helice taõ laxa, que desde hum extremo até o outro do cylindro, equiva-

lem

lem a huma ſó voluçaõ circular. Poſtos os cylindros nos ſeus eixos, ſe lhes dá movimento por hum lado, com hum manubrio curvo, e pondo-lhes diante o algodaõ, o vaõ apertando, e attrahindo as caneluras dos cylindros, para logo o deſpedirem limpo pela outra parte: e os caroços naõ podendo entrar, ſe vaõ deſpegando, e cainlo pela parte anterior, com maior facilidade, por ſahirem forçados da helice pela via obliqua deſcendente das caneluras ſpiraes.

Livre já o algodaõ das ſuas ſementes, he precizo alimpallo, e refazello para ſe poder fiar mais facilmente, e com maior igualdade. Iſto ſe coſtuma fazer em Europa com cardos, quaſi do meſmo modo; que ſe pratica com a lã. Mas ſendo o algodaõ huma materia muito mais fina, e mais leve que a lã, poder-ſe-hia preparar por outro methodo mais proprio.

Na China, e Reinos circunviſinhos ſervem-ſe para eſte fim de hum arco de qualquer materia elaſtica, com a ſua corda ſemelhante ao que ſe uza para diſparar as flechas. Com a maõ eſquerda ſe ſegura o arco, e com a direita tomando hum pouco de algodaõ, ſe applica eſte diante da corda, a qual puxada a ſi, e deſpedida com força, diſpara, e impelle o algodaõ pelo ar, no qual achando reſiſtencia, que a ſua natural levidade naõ póde vencer, ſe rarefaz, ſeparando-ſe as ſuas tenuiſſimas fibras humas das outras: e ao meſmo tempo ſe abre caminho para que quaesquer particulas heterogeneas, e mais pezadas, caiaõ apartadas delle, e fique limpo. Neſta opperaçaõ ſe continúa ſucceſſivamente até que a materia conſiga aquella perfeiçaõ, que ſe requer para a facilidade das fibras. Depois ſe vai eſtendendo igualmente em huma meza, e com as mãos ſe vai enrolando levemente em pedaços, do comprimento de 8 pollegadas, e da groſſura do dedo minimo. Deſtes, quando ſe quer fiar, ſe vai tirando o fio do algodaõ com mais igualdade, e brevidade para ſe torcer com a roda.

O mo-

O modo como ſe fia o algodaõ, aſſim na Europa, como na Aſia, he quaſi o meſmo, uzando para iſſo de huma roda de dous pés, ou pouco menos de diametro, a qual fazendo-ſe virar por meio de hum manubrio curvo, faz mover com celeridade no meſmo plano vertical outra rodinha, em cujo centro ſe accommode o fuzo, e a eſte o fio. Sendo porém eſta obra tanto mais facil, quanto mais ligeira he a roda, coſtumaõ os Aſiaticos fazella, naõ de taboa, mas daquella eſpecie de canna, chamada Arundo Bambú, que he muito mais leve que a madeira. Com eſtas rodas ſe prepara todo o algaõ em fio, para ſe empregar nas innumeraveis fabricas, que ſervem para o uzo de quaſi todas as Nações do mundo, principalmente na Azia.

Do fio mais fino ſe tecem as caças finas, e lavradas, e os pannos brancos finiſſimos, que vem para a Europa, e de que ſe formaõ as ricas toucas, e cabayas dos Bramenes, e Mouros da India, que ſaõ de algodaõ puro, ou com meſcla de ſeda, e de ouro. Do fio mediano ſe fazem chitas, lenços, riſcados, meias, pelluças, belbudes, tapeçarias, e outras infinitas drogas, em que naõ ſem elegancia ſe meſcla algumas vezes a lã, e a ſeda. Finalmente do fio groſſo, e inferior ſe teſſe immenſidade de pannos, que tintos de diverſas côres, ſaõ o primeiro ramo de commercio com os pòvos de Africa, e de America. A noſſa Europa he a parte do mundo, que dentro em ſi menos ſe aproveita do algodaõ, ou ſeja pela maior abundancia, que tem della, e de linho, ou porque ſendo terreno frio he menos proprio para o cultivar. Com tudo naõ deixa de o haver, e fructificar em Italia, e em Hungria.

Mas (notará alguem) ſe quaſi todas as Nações do mundo conhecem já, e uzaõ do algodaõ; para que me canço eu em expôr, e inculcar huma materia taõ vulgar? Digo, que por iſſo meſmo, que eſte genero he taõ commum pelas meſmas razões he mais util. E porque he taõ util, deve-ſe procurar facilitar mais a ſua cultura,

e

e a ſua fabrica, com o conhecimento dos meios que para iſſo ha, e que ainda ſaõ ignorados em muitas partes. As couzas mais uteis aos homens ſaõ ordinariamente as mais communs, naõ as mais raras. Se no mundo naõ houveſſe ouro, nem diamantes, paſſariaõ os homens a vida com tanto commodo, como paſſaõ agora, que os ha. Mas ſe lhes faltaſſem os generos mais communs, como ſaõ o trigo, e o arrôs para comer, a lã, e o algodaõ para veſtir, viviriaõ com grande incommodo, e moleſtia.

A neceſſidade deſte ultimo experimentaõ muitos póvos da Africa, e da America, que por carecer de induſtria propria para a remediar, recebem os pannos de algodaõ por meio dos Navios Européos. Os Francezes, Inglezes, e Holandezes lhos trazem já tecidos da India: como tambem trazem o algodaõ em lã, e em fio dos portos de Levante, principalmente de Smirna na Natolia, e de Alexandria no Egypto: e fabricando-o nas ſuas terras parte ſe gaſta nellas, e parte ſe conduz para as Colonias. Neſtas o cultivaõ tambem as meſmas Nações, em grande abundancia, aſſim nas Antilhas, como na terra firme, e trazendo-o para Europa em lã, lho tornaõ a conduzir fabricado, com grande proveito dos póvos Ultramarinos, que o recebem para o ſeu uzo dos fabricantes, e negociantes que lho prepáraõ, e tranſportaõ; e dos Direitos Reaes que ſe augmentaõ.

Deſte genero taõ lucrativo para os Eſtrangeiros naõ era bem, que ſe ſentiſſe privado Portugal: nem ſe póde occultar á vigilancia do Miniſterio a ſua grande utilidade: e por iſſo agora por ſeu influxo, e zelo nacional vemos já eſtabelecidas a cultura do algodaõ nas Conquiſtas, e as fabricas neſte Reino. As quaes indo ſempre, como vaõ, continuando em augmento, poderáõ em breves annos vencer qualquer induſtria, e emulaçaõ eſtrangeira. Nas immenſas planicies do Pará, Maranhaõ, e Angola, ſe abre hum campo taõ dilatado, como proprio para a cultura mais abundante deſta producçaõ vegetal.

Quaſi todo o trabalho do algodaõ he mais leve, e mais facil, que o do linho, e da lã: e aſſim empregando-ſe nelle (como pode, e ſe faz na India) a idade e ſexo mais fraco, ſe evita a ocioſidade taõ nociva ao bem commum: e ficaõ reſervados outros braços de maiores forças para os empregos que os requerem. Em quaſi todo o terreno, que naõ he muito frio, ſe póde ſemear, e colher o algodaõ. O que creſce em arvore, ainda nos montes, e terras aſperas, dá o ſeu fructo ſem mais trabalho, que o de o colher. O que he erva, ſemea-ſe, lavrando a terra todos os annos; porém o ſeu fructo he mais abundante, e a ſua lã mais fina, e mais util para as fabricas.

Augmentando-ſe com a cultura a abundancia deſte genero nas proprias terras, ſe evitará a neceſſidade de o trazer da India, e portos Eſtrangeiros com maiores gaſtos: e achando-ſe por iſſo mais commoda a materia para as fabricas, ſe animaráõ os fabricantes a augmentallas, e os negociantes a exportar as manufacturas dellas para as conquiſtas. Ficando deſta ſorte todo o lucro de hum genero taõ vaſto, como util, e neceſſario, inteiramente para a Naçaõ na ſua cultura, na ſua fabrica, e no ſeu commercio.

RACIONAL DISCURSO

Sobre a Agricultura, e Populaçaõ da Provincia de Alem-Tejo.

POR ANTONIO HENRIQUES DA SILVEIRA.

SE a nobreza das artes se regular pela sua antiguidade, ou pela conveniencia que dellas resulta ao publico, seguramente podemos dar a primazia á Agricultura; porque huma e outra qualidade encontramos nella. A sua antiguidade naõ póde ser maior; pois principiou com o mundo, sendo insinuada por Deos, e practicada pelo primeiro homem: exemplo que os Patriarcas seguiraõ depois do Diluvio. Se com attençaõ se ponderarem as utilidades, que a Republica tira da Agricultura, conhecer-se-ha com toda a evidencia, que della depende a populaçaõ, e a subsistencia dos exercitos, a renda dos Principes, e a riqueza dos póvos, e do Estado. Ver-se-ha que ella he a mais honorifica, e necessaria de todas as Artes, (*) como sabiamente affirmou o Principe dos Oradores.

2. Com razaõ honraraõ sempre os Principes a esta profissaõ, da qual depende a conservaçaõ do Universo. Naõ ha Naçaõ alguma civilizada, em que os Lavradores naõ sejaõ favorecidos com privilegios, ou isenções: os Monarcas da China para mostrarem a estimaçaõ que fazem da Agricultura, vaõ annualmente acompanhados dos principaes Mandarins da sua Corte, a dar principio á lavoura de hum campo, sendo o Imperador o primeiro que pega na charrua, seguindo-se logo por sua or-

 dem

(*) Omnium rerum ex quibus aliquid exquiritur, nihil est Agricultura melius, nihil uberius, nihil dulcius, nihil homine libero dignius. Cic. lib. 1. de Offic.

dem os Mandarins, ſendo o ultimo delles, o que conclue eſte acto; e para obterem a deſejada fertilidade, he eſta Auguſta ceremonia precedida de huma continencia de trez dias; a guarda deſte campo, e a ſua colheita, ſaõ encarregadas a hum Mandarim; e os fructos que elle produz ſaõ empregados nos ſacrificios mais ſolemnes.

3 A ſabia, e antiga Republica Romana naõ foi menos cuidadoza em honrar a Agricultura; os ſeus antigos Reis o haviaõ já feito, e particularmente Anco Marcio, que na Ordem delles foi o IV. Depois do eſtabelecimento do governo Conſular, ampliou o Senado Romano os privilegios aos Lavradores, e para moſtrar a eſtimaçaõ, que a Republica fazia deſtes bons Cidadãos, naõ duvidou tirar da charrua a L. Quincio Cincinnato para o pôr na teſta dos ſeus exercitos contra os Equos, e Volſcos, moſtrando eſte Heróe Romano ſer taõ habil para mover a charrua, como para ordenar as legiões, e vencer aos inimigos da ſua patria. (*) No governo Imperial foraõ os Lavradores iſentos do exercicio da guerra, e de outros encargos, que podeſſem apartallos da ſua util profiſſaõ: iſto ſe prova com as Conſtituições, que os Imperadores Conſtantino, e Honorio, publicaraõ em ſeu favor. (**)

4 Eſta foi a maxima que ſeguiraõ os noſſos primeiros Reis: elles para promoverem, e augmentarem a Agricultura, concederaõ aos Lavradores grandes privilegios, e nobreza para elles, e ſeus filhos; punindo com igual ſeveridade as offenſas feitas aos Fidalgos, (***) que as

(*) Echard Hiſt. Roman. Tom. 1. lib. 2. cap. 3. § 19. até 21.

(**) L. Colonus numqum 15. Cod. de Agricolis, & cenſitis. lib. 11. tit. 47. L. Colonus nulla 19. Cod. eod. tit. l. 1. & 2. Cod. Ne Ruſticani ad ullum obſequium devocentur. l. 1. & tot. tit. de Agricolis, & Mancipiis Domini, vel Fiſcalibus Reipublicæ l. 11. Cod. tit. 67.

(***) In primis quicumque fuerit ad donum Filiorum Dalgo; ut faciat ei malum, putet Domino Regi 300 Morabitinos....

as que se fizessem aos Lavradores. Estes Principes sabios, e politicos estimaraõ tanto a lavoura, que elles mesmos a tiveraõ por sua conta. (1) Todos sabem que ElRei D. Diniz chamava aos Lavradores os nervos da Republica: no seu Reinado, consta das nossas Historias, que em Portugal naõ havia terra ocioza: os seus successores promoveraõ a Agricultura de modo, que no Reinado de ElRei D. Fernando vinhaõ buscar fructos a Portugal as mesmas Nações, ás quaes nós os compramos no prezente tempo. (2) Se este Reino experimenta hoje menor abundancia, naõ devemos attribuir esta falta á mudança dos tempos, nem á differente fertilidade do terreno; mas sim ao cuidado, e negligencia com que o Reino se cultiva: o daquelles tempos era grande, e a negligencia do nosso tempo naõ póde ser maior; e assim he natural, que aonde os nossos avôs achavaõ a abundancia, experimentemos nós a penuria.

5 Toda a abundancia se deve attribuir á natureza do terreno, ajudado da industria; porque o campo mais fertil por natureza, faltando-lhe a cultura, naõ póde produzir senaõ espinhos: isto he o que se observa na Provincia do Alem-Tejo, a qual podendo pela sua bondade, e extensaõ produzir fructos, que abundassem para o Reino, e Corte; apenas colhe os que saõ necessarios para a subsistencia dos seus habitadores, naõ sendo outra a causa, senaõ a falta ou a negligencia da cultura.

6 Os antigos abuzos recebidos por huma Naçaõ, ou Provincia, nasceraõ da ignorancia, nutriraõ-se com

omnis laborator, qui non fuerit lansarius, stet in pace, & nullus mactet ipsum, non faciat illi malum pro homicidio Domini sui, & siquis ipsum mactaverit, aut ei malum fecerit, putet Domino Regi 300 Morabitinos, & sanet ei malum quod fecerit. Souza Tom. I. das Provas da Historia Geneologica da Caza Real l. 1. Docum.

(1) Souza no lugar citado Documentos 10. 11. e 19.

(2) Souza Hist. Geneolog. da Caza Real. Tom. 1. l. 2. cap.

a cega credulidade do povo, ſuſtentaõ-ſe com a authoridade dos annos, e com o numero dos ſeus ſequazes. A practica obſervada por huma dilatada ſerie de annos, authoriza eſtes erros como Leis, e com eſtas armas ſe ſuſtentaõ na opiniaõ do povo. Eſte monſtro cego para ler os diſcurſos dos ſabios, e ſurdo ás declamações, e vozes dos zelozos, deſattende a tudo, e ſómente ſe ſugeita ás vozes da multidaõ, que cegamente idolatra os delirios da antiguidade. Naõ cabe na juriſdiçaõ de hum particular o arrancar eſtes abuzos pelas ſuas raizes: eſta grande empreza ſó coube em partilha aos Soberanos: elles ſaõ os que com huma providente legislaçaõ podem deſterrar os abuzos, e introduzir a boa ordem, e huma ſabia economia; tal he a neceſſidade, que tem a Provincia do Alem-Tejo; como moſtraremos nos capitulos ſeguintes, nos quaes apontarei as cauſas da decadencia da lavoura na Provincia do Alem-Tejo, apontando o meio para acautelar os inconvenientes.

1 A falta de Populaçaõ.
2 Naõ aproveitar todo o terreno.
3 As terras baldias dos Conſelhos.
4 A multidaõ de mendigos.
5 As Grangearias dos Nobres.
6 A vexaçaõ dos Lavradores.
7 O luxo dos Lavradores, e das ſuas familias.
8 O naõ ſer hereditaria a profiſſaõ da Agricultura.
9 A multiplicidade dos dias Santos de preceito.

CAP. I.

A falta de Populaçaõ da Provincia de Alem-Tejo, he a principal cauza da decadencia da Agricultura.

1 ENtre os objectos mais intereſſantes de huma Republica deve ſer numerada a Populaçaõ do ſeu paiz; por-

porque ſem a força que rezulta da população, he impoſſivel que a Republica poſſa conſervar-ſe por muitos annos, ſem ſer dominada dos vizinhos, aos quaes a fraqueza dos Eſtados confinantes coſtuma fazer inimigos. O Principe, que não tiver muitos ſubditos, neceſſariamente ha de ſer pobre, e não poderá ſuſtentar grandes exercitos, e ſem eſta população, (na qual conſiſte a força dos Eſtados) o ſeu nome ſerá pouco temido, e reſpeitado, como affirma o Rei mais ſabio do mundo. (*) O contrario ſuccederá ao Principe, que tiver muitos ſubditos, porque o creſcido numero de vaſſallos o fará rico, e o porá em eſtado de entreter numerozos exercitos; elle verá o ſeu Eſtado cultivado, e gozando da paz, e abundancia.

2 Tão manifeſta he eſta verdade, que os Principes mais politicos, e as Republicas mais bem ordenadas para povoarem os ſeus reſpectivos Eſtados, convidarão aos Eſtrangeiros, attrahindo a huns com dinheiro, e a outros com empregos. Alguns offerecerão azilo aos malfeitores, ou perſeguidos, de huns e outros, temos bons exemplos nas Republicas de Roma e Veneza. Sabe-ſe que a primeira teve o ſeu principio na ſociedade de alguns ſcelerados, e banidos, que para evitarem o merecido caſtigo dos ſeus delictos, buſcarão aquelle azilo; e que de hum tão humilde principio chegou pela politica de ſeus habitadores, a dar Leis ao mundo, e a ſenhorear grande parte do univerſo. Sabemos igualmente que Veneza, deve o ſeu principio aos habitadores do continente da Italia, que para ſe livrarem do furor e tyrannia de Atila, ſe refugiarão nas Ilhas do mar Adriatico, e derão principio a eſta Republica, que no prezente tempo faz huma conſideravel figura na Europa.

3 Ninguem póde ſegurar a roda da inconſtante fortuna; porque a pezar das mais ajuſtadas medidas, tudo no

(*) In multitudine populi dignitas Regis; in paucitate plebis ignominia Principis. Proverbior. cap. 14. v. 28.

no mundo acaba, e se deſtroe. As Monarquias mais famozas decahiraõ do ſeu antigo eſplendor, e ſe deſtruiraõ para darem lugar a outras modernas, que ſe levantaraõ das ſuas ruinas. Se buſcarmos a origem deſtes infortunios, acharemos, que a principal cauza da ſua decadencia foi occaſionada pela falta de ſubditos; porque apurado o Eſtado com as continuas guerras, ou enfraquecido com o cruel flagello da peſte ſe deſpovo-ou inſenſivelmente, enfraqueceraõ-ſe os exercitos, e os Principes ambiciozos, e ſempre ſolicitos em ſe aproveitarem das occaſiões favoraveis que o tempo lhes offerece, logo que conhecem a fraqueza dos viſinhos, lhes perdem o reſpeito que d'antes lhes tinhaõ: declaraõ-lhe a guerra, occupaõ-lhe as melhores Provincias, ou deſtroem totalmente as Monarquias: ſem fallarmos no fim que tiveraõ os Imperios dos Médos, Perſas, e Gregos, baſta para exemplo o famozo Imperio Romano. A diviſaõ que Theodoſio fez delle, as continuadas guerras externas, e Civìs diminuiraõ de modo a ſua populaçaõ, que os exercitos ſe enfraqueceraõ, e perdido o reſpeito foi atacado pelos Godos, Oſtro-Godos, Suevos, Vandalos, Alanos, e outras Nações do Norte, as quaes com as Provincias do Imperio Occidental formaraõ as ſuas Monarquias. O Imperio do Oriente experimentou igual fortuna, porque no meio do XV. Seculo foi totalmente deſtruhido pelos Turcos.

4 Sem buſcar exemplos taõ diſtantes baſtará para prova do que deixamos eſcrito, o que ſuccedeo aos noſſos viſinhos Heſpanhoes. Filippe II. Rei de Heſpanha era Senhor dos Reinos de Caſtella, e Aragaõ, de todas as Provincias do Paiz Baixo, do Ducado de Borgonha, dos Reinos de Napoles, Cecilia, e Sardenha, Ducado de Milaõ, e de outros muitos Eſtados. Senhoreou-ſe depois da Monarquia de Portugal, ſuſtentou muitas guerras fóra da Heſpanha; ſeu filho, e neto continuaraõ as meſmas; rebellaraõ-ſe os Hollandezes, levantaraõ-ſe os Napolitanos, Catalães, e Portuguezes; e Filippe IV. foi

obri-

obrigado a ſuſtentar grandes exercitos por muitos annos: deſpovo-ou-ſe a Heſpanha já enfraquecida pela expulſaõ dos Mouriſcos de Granada: empobreceu-ſe a Monarquia, e o Rei Catholico, naõ podendo com o pezo de tantas guerras, foi obrigado a reconhecer livres os Hollandezes, e a Portugal por independente. Em concluzaõ, a diminuiçaõ dos Heſpanhoes, opprimidos com tantas perdas, foi a que animou aos Portuguezes a ſacodir o jugo da ſervidaõ, e a que lhe conſeguio a deſejada liberdade.

5 Baſta huma guerra de poucos annos para dar que ſentir a hum Eſtado por largo tempo. A perda de huma unica batalha póde deſtruir huma Monarquia, e cauza lagrimas que duraõ ſeculos, naõ ſendo facil a hum Eſtado recobrar o ſeu antigo eſplendor. Nós temos hum funeſto exemplo deſta verdade na infeliz jornada de Africa do anno de 1578, na qual ElRei D. Sebaſtiaõ perdeo a batalha de Alcacere, e com ella a vida, e a Monarquia; naõ ſendo baſtantes dous ſeculos para reſtaurarem aquella perda. A guerra mais feliz ſacrifica innumeraveis vidas ao ſeu furor, e por eſta cauza he o maior inimigo da populaçaõ.

6 Naõ ha Monarquia antiga, ou moderna, que naõ tenha ſentido os laſtimozos eſtragos da guerra: naõ ſerà neceſſario mendigar exemplos eſtranhos, tendo nós muitos domeſticos. A antiga Luſitania os padeceo conſideraveis nas guerras que lhe fizeraõ os Conquiſtadores. A ſua riqueza excitou a cobiça dos Gallos, Celtas, aos quaes ſe ſeguiraõ os Carthaginezes, Romanos, Suevos, Godos, e Sarracenos, que mutuamente ſe deſtruhiraõ, fabricando cada huma daquellas Nações a ſua Monarquia ſobre os deſpojos da que ficava conquiſtada, e com eſtas continuadas guerras fizeraõ o paiz inculto, e o deixaraõ quaſi dezerto. Teve a antiga Luſitania innumeraveis Cidades, e Povoações: de todas ellas apenas ſe conſervaõ alguns pequenos veſtigios, que tem triunfado da voracidade, e injuria dos tempos, e de muitas ſómente

ſe

ſe conſerva a memoria da ſua exiſtencia, ignorando-ſe totalmente o lugar da ſua ſituaçaõ.

7 Sendo eſta calamidade taõ geral, fica claro; que nenhuma Provincia, ou Comarca podia ficar izenta daquelles effeitos; poſto que em algumas foſſem elles mais ſenſiveis. A Provincia de Alem-Tejo antigamente habitada dos Celtas, Vetões, e Turdulos, ficou quaſi dezerta: ella tinha muitas Cidades, e Povoações, porém de todas ellas ſómente exiſtem as Cidades de Evora, Béja, Elvas, e as Villas de Alcacere, Mertola, Jurumenha, e poucas mais; e ainda muitas deſtas mudaraõ de ſituaçaõ, ſendo de novo povoadas pelos noſſos primeiros Reis, e aſſim nada conſervaõ da ſua antiga grandeza, e por eſtes motivos ſe podem chamar Povoações modernas. Os Mouros que principiaraõ a dominar nella desde o anno de 714 acabaraõ de deſtruir aquillo a que a barbaridade dos Godos havia perdoado; os campos ficaraõ ſem cultura, e cheios de boſques, que ſó eraõ habitados de féras, como atteſtaõ as Hiſtorias Nacionaes.

8 Os Reis de Leaõ deraõ principio á Conquiſta de Portugal; ElRei D. Affonſo, o Magno, reſtaurou Coimbra; o memoravel Conde D. Henrique fez algumas Conquiſtas ſobre os Mouros, e ſeu filho ElRei D. Affonſo Henriques chegou com ellas até o Campo de Ourique, no qual ganhou huma famoza batalha no dia 25 de Julho de 1139, e depois ſe ſenhoreou das Cidades de Evora, e Beja. Eſta Conquiſta foi continuada com varia fortuna pelos Reis ſeus Succeſſores; até que ElRei D. Affonſo III. conquiſtou o Reino do Algarve no anno de 1270, e afaſtou os Mouros das fronteiras dos ſeus Eſtados. He verdade, que ElRei D. Sancho I. fez algumas Conquiſtas no Reino do Algarve, e que ſe intitulou Rei delle, porém todas eſtas felicidades foraõ momentaneas; porque ſendo neceſſarias guarnições, que deffendeſſem os Caſtellos conquiſtados, e naõ tendo Portugal naquelle tempo forças para eſtender tantos preſi-

dios,

dios, taõ facil era conquiſtar hum Caſtello, como o perdello; e algumas vezes ſe abandonavaõ eſtes Caſtellos, deixando-os deſtruidos, para que naõ ſerviſſem de refugio aos inimigos. Eſtas frequentes Conquiſtas activas, e paſſivas, juntas á barbaridade com que os infieis faziaõ a guerra, intimidavaõ de ſorte aos paizanos, que para evitarem a morte, ou o cativeiro abandonavaõ as ſuas habitaçōes, e ſe afaſtavaõ das fronteiras, nas quaes o riſco era certo, ou pelo menos provavel.

9 - Eſta foi a cauza porque a Provincia de Alem-Tejo ſe povoou taõ tarde. Os noſſos Reis, proporcionando as praças de guerra ás forças do Reino, ſómente fundavaõ alguns Caſtellos nos ſitios mais importantes, pertendendo com eſtas barreiras cobrir o ſeu paiz e deter o impulſo dos inimigos: todas as mais povoaçōes eraõ inſubſiſtentes, viſto que os proprios Caſtellos eraõ repetidas vezes conquiſtados, e deſtruidos pelos Mouros, como ſuccedeo ao de Béja, e a outros que depois ſe povoaraõ de novo. Livre Portugal da viſinhança dos Mouros, que por muitos ſeculos o opprimiraõ, principiaraõ os noſſos Reis a povoar a Provincia de Alem-Tejo, (*) na qual os primeiros Reis tinhaõ feito poucas povoaçōes: ElRei D. Diniz foi o Monarca, que maior cuidado teve da ſua populaçaõ: aquelle memoravel Rei tinha animo para maiores emprezas; porém as guerras que foi obrigado a ſuſtentar, os muitos Caſtellos, que fundou em todas as Provincias do Reino, haviaõ conſumido os ſeus thezouros, e o impoſſibilitavaõ para continuar a grande obra da populaçaõ do Alem-Tejo; e para naõ abandonar huma taõ nobre empreza, adoptou o arbitrio de

(*) ElRei D. Sancho I. povoou a Montemor o Novo, Elvas, e Benavente. ElRei D. Sancho II. as Villas de Serpa, Villa Ruiva, Aljuſtrel, e Mertola. ElRei D. Affonſo III. a Eſtremoz, Béja, Odemira, Villa-Viçoza, 'Evora-Monte, Monforte, e Portalegre. ElRei D. Diniz, Pavia, Redóndo, Olivença, e outras.

de que já ſe tinhaõ ſervido alguns dos ſeus Predeceſſores: o qual foi conceder licença ás Ordens Militares, Moſteiros, Cabidos, e aos Fidalgos, para que podeſſem fazer povoações no paiz inculto, para o que lhes fez amplas doações; (*) e por eſte modo conſeguio o ver povoada grande parte do Alem-Tejo.

10 Naõ obſtante eſta providencia, a Provincia de Alem-Tejo he a menos povoada do Reino; porque tendo trinta e ſeis legoas de comprimento, e quaſi as meſmas de largura, nella ſe contaõ ſómente quatro Cidades, cento e cinco Villas, trezentas cincoenta, e outo Paroquias, e trezentas mil almas; numero bem limitado para huma taõ grande extenſaõ de Paiz. Naõ ha duvida que as Villas de Alem-Tejo ſaõ populozas, e que em numero de habitadores excedem a muitas Cidades do Reino: porém faltaõ as Aldéas, e lugares, que ſaõ os que fazem creſcer o numero dos Cidadãos, e o dos cultores: paſſaõ-ſe muitas legoas, nas quaes naõ ſe deſcobre huma Aldéa, Lugar, ou ao menos hum Cazal. Eſtas pequenas povoações ſaõ as que utilizaõ, e adiantaõ a cultura do campo, e naõ as Cidades e Villas, as quaes entretem grande numero de ociozos, inimigos do trabalho, e inuteis para a cultura dos campos.

11 A Provincia d'Entre Douro, e Minho: ſendo a mais pequena de Portugal, he a que mais tem creſcido em

(*) O Cabido de Evora fundou as Villas de Monſarás, e Vidigueira. = Os Cenegos Regrantes a Villa de Frades. = Os Meſtres de Sant-Iago as Villas de Torraõ, e Garvaõ. = Os Meſtres de Aviz as Villas de Avíz, Galvêas, Seda, Fronteira, Veiros, Alandroal, e outras. = Os Priores do Crato, as Villas de Toloza, e Mouraõ, e outras. = O Cond'Eſtavel D. Nuno Alvares Pereira a Villa de Souzel. = D. Gil Martins as Villas de Terena, e Viana. = D. Eſtevaõ Annes a Villa de Alvito. = D. Eſtevaõ de Faro a Villa de Faro. = D. Joaõ Peres de Alboim, fundou a Villa de Boim = D. Eſtevaõ Annes Portel a Villa de Portel. Houveraõ outras Villas que ſeriaõ fundadas por ſemelhante modo.

em numero de habitadores : toda ella tem dezoito legoas de comprimento , e onze de largura : naõ tem mais que trez Cidades , e vinte cinco Villas ; porém as Aldéas , e lugares saõ tantos , que parece ser huma povoaçaõ continuada : ella contém nove centos mil habitadores. A Villa de Guimarães tem quatro Paroquias , nas quaes se contaõ cinco mil almas , porém o seu termo tem noventa e seis Freguezias habitadas por trinta mil pessoas. Todos os Aldeãos saõ cultores , e se empregaõ no serviço rural : deste geral cuidado , e desvelo com que os Minhotos se empregaõ na cultura do campo , nasce a abundancia da Provincia do Minho , na qual naõ ha terreno inutil ; e por esta cauza naõ só sustenta o crescido numero de seus habitadores , mas ainda emigraõ para outras Provincias. Elles cazaõ quasi todos ; e por este modo conservaõ a populaçaõ no estado mais florente. A emigraçaõ annual de muitos milhares de homens , que sahem desta Provincia para se estabelecerem nas outras do Reino , ou nas suas Conquistas , naõ he sensivel ; porque a multiplicidade dos matrimonios repara logo aquella perda. A hum povo numerozo nunca falta a industria : assim se observa na Provincia do Minho , aonde se conservaõ fabricas de cutelaria , de chapeos , e de outras uteis mercadorias : a maior parte dos homens de negocio do Reino , e das Conquistas saõ nascidos naquella Provincia ; as mesmas mulheres saõ laboriozas , occupando o dia na cultura do campo , no qual ajudaõ aos maridos , e empregaõ a noite em fiar linho , fabricando innumeraveis têas de panno , que se vende em todo Reino , e ainda se exporta para o de Castella.

12 O contrario se experimenta na Provincia de Alem-Tejo , mais fertil por natureza do que a do Minho ; porque dando a natureza prodigamente os fructos , que bastaõ para a subsistencia dos seus habitadores , deixaõ a maior parte do terreno sem cultura , e os homens se fazem naturalmente preguiçozos , e faltos de industria. Esta falta se deve attribuir á da populaçaõ. A Provin-

cia de Alem-Tejo ſerve ordinariamente de theatro da guerra entre Heſpanha, e Portugal: ella tem maior numero de praças de armas, do que qualquer outra Provincia do Reino, entretem dez regimentos de Infantaria, e quatro de Cavallaria, que he a terceira parte das forças militares do Reino; toda eſta tropa ſe recluta na Provincia, ſendo neceſſario para o fazer, tirar os filhos aos Lavradores, e Cultores, com manifeſto prejuizo do público, e havendo-ſe ſeguido eſta pratica por mais de hum ſeculo, naturalmente ſe havia fazer ſenſivel a falta de habitadores. Se com attençaõ ſe virem as povoações da Provincia, conheceremos, que todas ellas (exceptuando as Praças de guerra) tem menor numero de moradores, do que tinhaõ nos principios do noſſo ſeculo: em todas ellas ſe deſcobrem edificios ſem habitadores, ou eſpantozas ruinas, que eſtaõ moſtrando eſta falta. As Aldéas, e Lugares, naõ foraõ mais privilegiados; porque, todos elles vaõ em decadencia, e por eſta cauza ficaõ os campos ſem cultura, e o Eſtado ſem os fructos, de que neceſſita para a ſua ſubſiſtencia.

13 Eſtes prejuizos que vaõ creſcendo, á proporçaõ que o remedio ſe dilata, devem ſer reparados com promptidaõ. Seja metade da tropa de Alem-Tejo reclutada com gente da Provincia da Beira, a qual tendo dobrados habitadores, do que a do Alem-Tejo, naõ lhe ſerá muito ſenſivel dar-lhe eſte ſocorro. O ſegundo, e mais ſeguro remedio conſiſte, em fazer creſcer a populaçaõ de Alem-Tejo, mandando S. Mageſtade fazer povoações de vinte fogos cada huma, ou permittindo aos particulares, que as façaõ nos ſeus predios, concedendo aos fundadores o ſenhorio das meſmas povoações, em premio do ſeu zelo, e da ſua deſpeza. Devem eſtes particulares repartir terras pelos moradores da Povoaçaõ, dando a cada hum dos moradores huma courella de terra que leve trinta alqueires de trigo em ſemeadura, huma pequena morada de cazas para a ſua habitaçaõ, huma junta de bois, ou de vaccas, dous arados,

duas

duas enxadas, dous enxadões, duas fachollas, duas fouces roçadouras, duas fouces de fegar o trigo, dous moios de differentes fementes para a fubfiftencia dos primeiros dezoito mezes, e fejaõ livres de pagarem couza alguma nos primeiros dous annos. Para o commum deftas pequenas povoações, devem ficar pelo menos duas courellas de trinta alqueires cada huma para paftagens do gado da povoaçaõ, e para lhe fornecer a lenha neceffaria para os fornos. O fenhorio deve cobrar dos novos colonos, paffados os primeiros dous annos, o outavo de todos os fructos, que o terreno produzir, exceptuando o fructo dos gados, e animaes, e além do outavo devem pagar pela moradia, duas gallinhas; e vendendo o o predio, laudemio de quarentena.

14 Contra efte arbitrio fe offerecem as feguintes objecções: I. a falta de agua, fem a qual naõ podem fubfiftir as povoações: II. a qualidade do terreno, fendo certo, que nem todo he proprio para a cultura: III. a falta de gente, que habite nas novas Colonias: IV. naõ fe adiantar a cultura, fe eftas povoações fe fizerem nas herdades, que andaõ cultivadas: V. naõ haver quem queira por hum diminuto rendimento fazer huma crefcida defpeza de fundar huma povoaçaõ. Por grandes que pareçaõ as propoftas objecções, todas ellas faõ venciveis, como nós moftraremos com evidencia nos §§ feguintes.

§ I.

A falta de agua, que fe teme, naõ pode embaraçar a fundaçaõ das novas povoações da Provincia de Alem-Tejo.

1 DEpois do ar, naõ ha elemento, de que os homens mais neceffitem, do que da agua, fem efta, nem elles podem viver, nem os gados de que neceffitaõ para a cultura do campo. Efta he a verdadeira cauza; porque em todos os paizes fe encontraõ dezertos, naõ fen-

ſendo poſſivel, que algum vivente poſſa nelles conſervar-ſe por muito tempo; taes ſaõ os da Arabia Dezerta, os Dezertos da Numidia, e os Sertões de Africa, Aſia, e America, nos quaes totalmente falta a agua, ou he difficultoza de deſcobrir. Naõ he aſſim na Provincia de Alem-Tejo, aonde ha muitas ribeiras, e fontes. A falta de aguas, que ſe attribue a eſta Provincia, naõ he geral; porque nella ſe encontraõ terrenos, que na abundancia de agua, naõ conhecem vantajem ás terras mais amenas das Provincias da Beira, e Minho. Taes ſaõ as Villas das Galvêas, Canno, Eſtremoz, Borba, Villa-Viçoza, Alandroal, Montemor o Novo, Agua de Peixes, Vianna, Sant-Iago de Caſſem, Villa Nova de mil fontes, Niza, Caſtello de Vide, Marvaõ, e a Cidade de Portalegre, e outras povoações da Provincia: donde ſe conclue, que a ſuppoſta falta de aguas naõ he tal, que poſſa embaraçar a fundaçaõ deſtas pequenas Colonias, para cuja ſubſiſtencia baſtará qualquer fonte medianamente abundante.

2 Por arido que ſeja qualquer terreno, naõ he difficultozo deſcobrir nelle agua de póços, com as quaes os homens poſſaõ faciar a ſede, e alimentar os ſeus gados. A Paleſtina he hum paiz árido, ſem mais rio do que o Jordaõ: as fontes ſaõ raras naquella Regiaõ. Os poços eraõ innumeraveis, como atteſtaõ as Divinas Lettras, e das aguas deſtes ſe ſervia aquelle innumeravel povo, e com ella ſaciava a ſua ſede, e dos ſeus numerozos rebanhos, ſem que eſte inconveniente embaraçaſſe a ſua prodigioza populaçaõ, nem diminuiſſe a abundancia, em que conſiſtia a riqueza do povo Hebreo. Muitas povoações nobres de Alem-Tejo bebem da agua dos poços, por lhes faltar a de fontes; taes ſaõ a Cidade de Béja, as Villas do Redondo, Vimieiro, Veiros, e outras, cujos terrenos ſaõ fertiliſſimos, e ſem que eſta falta embarace a ſua populaçaõ.

3 A maior parte dos Lavradores de Alem-Tejo, ſe ſervem da agua dos poços para o ſerviço das ſuas ca-

zas,

zas, e para a ſuſtentaçaõ dos gados; preferindo muitas vezes a agua dos poços á das fontes, que tem nas ſuas herdades. Suppoſta pois a verdade, de que em todo o terreno ſe pode deſcobrir agua de fonte, ou de poço, para ſaciar a ſede dos homens, e dos gados; fica claro, que as Povoações de que fallamos, haõ de ter a agua neceſſaria para ſi, e para os ſeus gados; naõ importando que eſta ſeja de fonte, de poço, ou de ribeira perenne, das quaes ſe encontraõ muitas na Provincia, que em todo o Eſtio conſervaõ a ſua corrente, e por eſſe motivo a prezumida falta de agua naõ poderá embaraçar eſtas novas fundações.

§ II.

A qualidade de terreno, mais ou menos fructifero, naõ deve embaraçar as novas Povoações.

1 O Creador do Univerſo ſempre admiravel nas ſuas obras, deo aos homens tudo o que lhes era neceſſario para a conſervaçaõ da vida; porém querendo que os meſmos homens eſtiveſſem em mutua dependencia, diſtribuio os fructos com ſabia economia, negando a humas Nações os fructos, que com liberal maõ produz em beneficio de outras. Encontraõ-ſe Nações, em que o trigo, vinho, e azeite, ſaõ deſconhecidos; porém a Providencia lhes compenſou eſta falta com outros fructos ſufficientes para a conſervaçaõ da vida, e uteis para o commercio, por meio do qual ſe utilizaõ no ſeu paiz dos deliciozos fructos que a natureza creou nos paizes mais remotos; e tendo todos elles com que ſatisfazer ás verdadeiras neceſſidades, vivem contentes, e ſatisfeitos com a ſua mediocridade: ſatisfaçaõ, que naõ podem encontrar aquelles, que vivendo no luxo eſtaõ diariamente figurando mais neceſſidades, do que aquellas, de que nos carregou a natureza. Suppoſta eſta verdade, ſe os noſ-

nossos camponezes se accommodarem á simplicidade do seu estado, raro será o paiz em que elles naõ encontrem os meios necessarios para a conservaçaõ da vida.

2 Naõ se póde negar, que o terreno de Alem-Tejo he desigual, e com differentes gráos de bondade; o que he natural em todo o paiz; porém quasi todo elle he capaz de producçaõ: na melhor terra se semeia o trigo anafil, e nas mais delgadas o trigo gallego; e tanto hum como o outro póde ser util ao Lavrador. Nas Provincias da Beira, e Minho, se uza do trigo gallego, por ser a semente mais accommodada á natureza do terreno. Quasi todo o do Alem-Tejo he capaz de produzir este fructo: elle se cobre de grandes e crescidas pastagens; sinal evidente, de que a terra tem substancia, sendo natural, que o terreno, que se cobre de grandes pastos, cubra tambem ao Lavrador, e lhe compense o seu trabalho com sufficiente producçaõ de fructos.

3 O trigo naõ he o unico alimento, de que o homem póde uzar. Sabemos, que o centeio he o ordinario sustento dos pobres camponezes. Delle se sustentaõ os habitadores do Crato, Gáfete, Toloza, Alpalhaõ, Chanchellaria, Margem, Lagomel, e outras terras arenozas; nas quaes a producçaõ do trigo he moderada, e a do centeio abundante, e com este fructo se sustentaõ os seus moradores, e vendem grossas partidas delle aos outros póvos da Provincia, em que o centeio he necessario para a sustentaçaõ dos trabalhadores, e guardas do gado. Na mesma Provincia do Minho, regada de tantas aguas, ha póvos, cujo unico alimento he o centeio; taes saõ os da Serra do Barrozo, e outros que habitaõ as Serranias, e terrenos asperos ou menos abundantes de agua. Qualquer terreno da Provincia de Alem-Tejo he capaz de produzir centeio, e consequentemente he proprio para a fundaçaõ destas Povoações.

4 O milho grosso nos veio de Cabo-Verdo, e se tem multiplicado esta semente por todo o Reino, com gran-

grande utilidade do povo. Elle he o ordinario alimento das Provincias da Beira, e Minho. Esta semente, podendo ser regada, produz com abundancia: aquelles laboriozos póvos, conhecendo a sua grande utilidade, a semeaõ naõ só nos terrenos regadios, mas tambem nos montes, nos quaes senaõ encontra agua alguma. Naõ faltaõ em Alem-Tejo varzeas, e terrenos juntos ás ribeiras, os quaes podem ser semeados de milho, e que podem produzir grande abundancia de fructos: e he natural, que estes novos colonos adiantem a cultura desta semente, da qual tantas Provincias se servem para a sua sustentaçaõ: de tudo o que deixamos ponderado se segue, que a maior parte do terreno de Alem-Tejo he capaz para a fundaçaõ das novas povoações.

§ III.

A falta de gente para habitar as povoações novas, naõ deve embaraçar a sua fundaçaõ.

1 NEnhuma couza he taõ prejudicial á Republica, como a emigraçaõ dos póvos; porque com ella se enfraquecem os Estados, e se augmentaõ as forças dos seus inimigos. Ou estes emigrantes tomem as armas contra o Estado, em que nasceraõ, ou se empreguem na cultura do paiz inimigo; sempre saõ prejudiciaes á sua Patria. Os primeiros a offendem directamente, empregando contra ella as forças, das quaes se deviaõ servir para a sua defensa. Os segundos indirectamente a offendem, porque occupando-se na cultura do campo dos inimigos, facilitaõ a estes as recrutas do seu exercito, as quaes seriaõ menos numerozas, se elles naõ tivessem quem substituisse a falta dos cultores. Esta he a cauza porque os Principes mais sabios tem acautelado estas emigrações, offerecendo estabelecimento aos póvos, que naõ cabendo no paiz em que nasceraõ, que-

rem buſcar a ſubſiſtencia no paiz alheio ; e para evitarem o prejuizo, concedem o perdaõ aos criminozos, e deſertores ; ſendo os Principes obrigados por politica, e economia a ſervirem-ſe dos meſmos, aos quaes deviaõ punir com ſeveridade.

2 Todos os homens naturalmente deſejaõ melhorar de fortuna : apenas ſe encontra hum, que naõ anteponha as conveniencias que lhe offerece o paiz alheio, á pobreza do paiz em que naſceo : naõ ha Naçaõ do mundo, que naõ offereça milhares de exemplos deſta verdade. Baſta para prova della a noſſa Provincia do Minho, na qual o povo he taõ creſcido, que naõ cabendo os homens no paiz em que naſceraõ, ſaõ obrigados a procurarem em outras Provincias as commodidades, que na ſua Patria naõ podem deſcobrir. Milhares de Minhotos paſſaõ annualmente para o Brazil, e outras Provincias do Reino, ſem levarem bens alguns, que lhes poſſaõ ſegurar huma boa fortuna. Aquelles que ſaõ mais amantes do ninho em que naſceraõ, permanecendo nelle, paſſaõ huma vida pobre, e mizeravel ; porque a eſtreiteza do paiz em que naſceraõ (a pezar da laborioza fadiga daquelle povo) naõ póde ſuſtentar quaſi hum milhaõ de peſſoas que o habitaõ, e que annualmente vai creſcendo.

3 He ſem duvida, que os Minhotos ſaõ os homens mais laboriozos, e induſtriozos do noſſo Reino. Elles vendo que a ſua Patria naõ póde ſuſtentar a todos os que nella naſceraõ, deixaõ as cazas de ſeus Pais para buſcarem o ſeu eſtabelecimento em outras Provincias : o Brazil eſtá povoado delles as Provincias da Eſtremadura, e Alem-Tejo eſtaõ habitadas de muitos. Deſta Provincia taõ abundante de gente ſe podem tirar os cazaes neceſſarios para as povoações de que fallamos, ſendo crivel, que qualquer deſtes anteponha hum commodo certo na Provincia de Alem-Tejo á mizeria em que vivem no ſeu paiz. Deſte modo ſe evitará, que a continuada emigraçaõ daquelle povo ſeja prejudicial ao Reino. Do que fica deduzido ſe moſtra com toda a evi-

den-

dencia, que a ſuppoſta falta de gente naõ póde embaraçar a fundaçaõ deſtas novas povoações.

§ IV.

Naõ ſe adianta a cultura, ſe eſtas novas povoações ſe fizerem nas herdades que andaõ cultivadas.

1 A Abundancia de hum paiz naõ ſe deve regular pela fertilidade natural delle, mas ſim pela ſua maior cultura. O paiz em que eſta for maior, neceſſariamente ha de ſer mais creſcida a ſua producçaõ: ſuppoſta eſta verdade, ſegue-ſe moſtrarmos, que as povoações novas feitas nas herdades adiantaõ a cultura. Na Provincia de Alem-Tejo ſe encontraõ muitas herdades, das quaes a maior parte do terreno eſtá inculto, por cauza do mato, que nelle coſtuma naſcer. Os Lavradores mandaõ roçar eſte mato, e o mandaõ queimar no mez de Agoſto, e ſobre a cinza ſemeaõ trigo, de cujas ſearas (ſendo os annos chuvozos) colhem abundante fructo; porém como as raizes do mato ficaõ no terreno, com brevidade ſe cobre de novo mato, ficando inutilizado o terreno. Se as povoações forem feitas neſtas herdades, ficará a cultura conſideravelmente augmentada, como vamos a moſtrar.

2 Dividida a herdade em vinte courellas, fica ſendo mais facil a ſua limpeza, (a unica couza que embaraça a fecundidade do terreno) porque os colonos com ſuas mulheres, e filhos, ſe empregaráõ todos na limpeza da ſua courella, e ſe aproveitaráõ das raizes do mato para o ſerviço de ſuas cazas: e he igualmente certo, que qualquer deſtes cazaes, fará menor deſpeza neſte ſerviço, do que hoje coſtuma fazer hum Lavrador; porque entre hum, e outro trabalho ha eſta grande differença, que o Lavrador trabalha na terra alheia, e o colono na propria; e por eſte modo, reduzido o ter-

reno matagozo a cultura, ficaõ as povoações ſendo utiliſſimas.

3 Se as povoações novas forem feitas em herdades limpas, e já reduzidas a cultura, ſaõ igualmente uteis; porque a producçaõ do terreno, por cauza da ſua divizaõ, ficará ſendo mais creſcida. Huma herdade de doze moios em ſemeadura, anda dividida em trez partes: o Lavrador ſemea huma folha, ou a terça parte annualmente, ficando as duas terceiras partes ſem cultura: ſupponhamos, que eſta herdade produz no anno fertiliſſimo dez ſementes; nos annos medianos outo ſementes, e nos annos eſtereis quatro ſementes. Supponhamos igualmente, que de cinco annos, hum he fertiliſſimo, trez medianos, e hum eſteril. Por eſte calculo produzirá eſta herdade em hum quinquennio cento vinte e outo moios; e tomado o medio duplo, fica produzindo a herdade annualmente vinte e cinco moios, e trinta, e ſeis alqueires; tal he a producçaõ de huma herdade, que anda reduzida a cultura. Vejamos agora como eſta meſma herdade, repartida por vinte colonos, ha de ſer mais vantajoza, e a ſua producçaõ mais creſcida.

4 No Cap. I. n. 13. diſſemos, que a herdade á qual formámos o prezente calculo, deve ſer dividida em vinte porções, ou courellas de trinta alqueires em ſemeadura; todas ellas fazem dez moios em ſemeadura, ſem contar dous moios de terra, que ficaõ para paſtarem os gados de toda a povoaçaõ. Adverte-ſe mais, que as courellas que ficaõ junto das povoações, ſe coſtumaõ ſemear, naõ de trez em trez annos, como as folhas das herdades; mas ſim de dous em dous annos: e aſſim as courellas deſcançaõ no triennio hum anno, e as folhas das herdades dous annos. A cauza deſta differença provém, de que as courellas ſaõ mais bem cultivadas, e adubadas, do que as herdades; por cujo motivo podem ſer ſemeadas hum anno mais do que as folhas, ſem o perigo de cançarem. Alguns cultores coſtumaõ, ſemear ſómente metade das ſuas courellas, deixan-

xando a outra parte de alquéve, para ſer ſemeada no anno futuro; e deſte modo ſempre tem igual ſeara: ſuppoſto o que fica dito, vinte courellas de trinta alqueires cada huma, levaõ dez moios; e ſuppondo, que os cultores ſemeem ſómente ametade de cada huma das reſpectivas courellas; vem todos elles a ſemear nellas cinco moios de trigo annualmente: e pelo calculo productivo, que acima propuzemos, devem produzir no anno fertiliſſimo, cincoenta moios; nos trez annos ferteis, cento e vinte moios, e no eſteril, vinte moios; e por eſte calculo vem a produzir no quinquennio, cento e noventa moios: e tomado o medio duplo, ficaõ produzindo annualmente trinta e outo moios, e por eſte modo ſe moſtra com toda a evidencia, que a herdade produz annualmente mais doze moios, e vinte e quatro alqueires, do que produzia antes da ſua divizaõ.

5 Indubitavel couza he o ſerem as courellas, e farrejaes viſinhos ás povoações, muito mais ferteis, do que as folhas das herdades; e que produzem ordinariamente a quarta parte mais, do que as folhas das herdades; e por eſte motivo a producçaõ das courellas ainda ſerá mais avultada, do que acima diſſemos. Nem obſta o dizer-ſe, que creſcendo o numero da gente, tambem ſe diminuem os fructos, viſto que os colonos, e ſuas familias haõ de conſumir baſtantes: porque he couza bem ſabida em Alem-Tejo, que nenhuma povoaçaõ (exceptuando as praças de armas) pòde conſumir os fructos, que annualmente recolhe; ſendo neceſſario que os ſeus moradores os exportem para a Corte, para lhe darem conſumo. Além deſta grande vantajem, que rezulta deſta divizaõ das herdades, ainda ſe tira outra, a qual conſiſte em que os moradores deſtas povoações, feitas as ſuas ſementeiras, podem ajudar a dos Lavradores; os quaes para fazerem as ſuas, ſe valem da gente da Beira, que para eſte fim paſſa á Provincia de Alem-Tejo. Do que fica ponderado ſe ſegue a conſequencia, de que as povoações de que fallamos augmentaõ a producçaõ,

çaõ; poſto que ſejaõ feitas nas herdades, que andaõ reduzidas a cultura.

§ V.

Naõ haverá quem por hum diminuto rendimento, queira fazer a creſcida deſpeza de fundar huma povoaçaõ.

1 O Peccado do primeiro homem o deſpojou de todas as commodidades, de que gozava no eſtado da graça, paſſando-o da maior opulencia, para a mais eſpantoza mizeria. Eſtes effeitos do peccado naõ ſe limitáraõ ao primeiro homem, mas paſſáraõ a toda a ſua poſteridade. Qualquer que ſeja o homem, entra neſte mundo taõ pobre, que nem ao menos tem hum veſtido, com que poſſa cubrir a ſua nudez, e reparar-ſe do rigor, e inclemencia das eſtações: e para o fazer he obrigado a deſpojar aos outros animaes dos veſtidos com que os cubrio a natureza. A ſua meſma mizeria o faz naturalmente ambiciozo; e para ſatisfazer a eſta paixaõ anda indagando meios, pondo em practica os ſeus projectos, com o fim de viver em opulencia.

2 Os bens, que o homem naturalmente appetece, ſaõ de duas eſpecies: Fiſicos, ou Imaginarios. Os primeiros conſiſtem nas riquezas, com que elle póde ſatisfazer ás ſuas verdadeiras neceſſidades. Os ſegundos ſaõ as honras, e prerogativas de grandeza, que liſongeaõ a ſua ambiçaõ. Para adquirir huns, ou outros, trabalha o homem goſtozamente toda a vida; porque a eſperança de melhorar de fortuna lhe ſuaviza a grandeza do trabalho. Para adquirir riquezas ſe entrega o navegante á furia dos ventos, braveza dos mares, inclemencia das ondas, e barbaridade dos Piratas. Fia ſua vida da debil groſſura de huma taboa, diſcorre pela immenſidade dos mares, tolera a fome, e a ſede, experimenta a malignidade dos climas, nos quaes a perda da ſaude he cer-

ta

ta, e a conſervaçaõ da vida duvidoza. A taõ diſtantes regiões o conduz a ſua ambiçaõ, para dellas exportar riquezas, e mercadorias, que melhorem a ſua ſorte, e ſegurem a ſua fortuna.

3 Se o homem ſegue a vida militar, que trabalhos naõ tolera? Elle principia a carreira da ſua vida cativando a ſua liberdade; porque podendo mandar aos ſeus domeſticos, he obrigado a obedecer a muitos ſuperiores. Trabalha de dia, e vigia de noite, fazendo ronda, e ſentinella, ſem que a inclemencia da mais rigoroza eſtaçaõ o poſſa eximir deſte trabalho: ſe elle ſerve no tempo da guerra, ſe lhe multiplica o trabalho, e expoem a vida a mil perigos. Faz penozas marchas, ſofre a fome, e ſede, guarnece praças, e tolera as incommodidades de hum ſitio, ou aſſedio eſcala brechas, e dá batalhas: em concluzaõ, caminha por entre nuvens de ballas, para alcançar a gloria mundana. Se he pobre, naõ recebe por premio deſta penoza vida, mais do que hum limitado ſoldo: ſe he rico faz conſideraveis deſpezas; de ſorte, que o fructo de todas ellas he huma folha de papel, na qual ſe lhe dá hum gráo de nobreza, e com eſta moralidade ſe julga feliz, e remunerado de todo o ſeu ſerviço.

4 As honras Politicas, ou Militares ſaõ os premios mais promptos, que os Principes tem para remunerarem grandes ſerviços: deſta moeda ſe podem ſervir, ſem exhaurirem os ſeus thezouros: naõ ha Principe, que ſenaõ ſirva della; e raro ſerá aquelle, que naõ conceda mais facilmente hum titulo de Senhoria, do que ſeis mil cruzados de renda. Devem ſer reputados por felices aquelles Principes, que tem vaſſallos, que ſe ſatisfazem com eſtas recompenſas. Os premios ſaõ as honrozas mortalhas, que os Principes offerecem aos ſeus ſubditos: ſem elles ſenaõ encontrariaõ em huma Cidade ſeis homens, que defendeſſem huma amêa do Caſtello, ſe na defenſa deſta naõ tiveſſe parte a ſua propria conveniencia: tal he o ſentimento, que a natureza inſpira a todas as Nações do Univerſo.

Sup-

5 Supposto o que deixamos ponderado, devemos suppor, que o fundador da nova povoaçaõ deve fazer a despeza da edificaçaõ de vinte moradas de cazas, sustentar vinte familias nos primeiros dezoito mezes; dando a cada huma dous moios de trigo traçado, dous arados, duas roçadouras, duas sacholas, dous enxadões, duas fouces, dous bois, ou duas vaccas. Toda esta despeza (além da herdade, que repartir por elles) ha de chegar a outo mil cruzados. Esta ponderaçaõ faz crivel, que naõ haverá pessoa, que pelo simples titulo de Senhor de huma Aldéa, queira fazer esta crescida despeza, e privar-se do senhorio, ou dominio util da sua herdade. Por grande que pareça esta objecçaõ tem facil resposta, supposto o genio da Naçaõ Portugueza: nós o vamos mostrar com toda a evidencia.

6 Saõ consideraveis as despezas, que hum Morgado faz para se distinguir dos mais homens. Elle compra carruagens, e cavallos por grande preço, veste de seda, e de ouro, multiplica o numero dos lacaios (que saõ outros tantos ociozos); e naõ tendo virtudes, que o distingaõ dos mais homens, procura singularizar-se pela grandeza do tratamento, e com este vaõ esplendor, e brilhante apparencia, se julga superior aos mais, e talvez de differente natureza. Para entreter este luxo, prejudicial a elle, e ao Reino (e que devera ser abolido com huma rigoroza Lei sumptuaria) consome as suas rendas, e morre empenhado. He natural, que muitos destes convertessem os dinheiros que consomem no luxo, em a fundaçaõ destas Colonias, das quaes lhe resultava huma verdadeira distinçaõ. He bem sabido, que para levantar huma Companhia de Cavallos, saõ necessarios oito mil cruzados; S. Magestade dá a patente de Capitaõ á pessoa que lhe faz este serviço. Esta honra que lhe concede he pessoal, e sómente dura a vida do novo Capitaõ; e naõ obstante a sua breve duraçaõ, saõ muitos os que se offerecem em semelhantes occasiões para obterem este custozo emprego. Quando S. Magesta-

gestade Fidelissima mandou levantar cinco Companhias de Cavallaria no Reino do Algarve, se offereceraõ cento cincoenta e quatro oppositores a ellas: se pois para huma honra vitalicia se encontraõ tantas pessoas, que a pertendaõ com a despeza de oito mil cruzados; he natural que hajaõ muitas mais, que a queiraõ fazer, por huma que seja transmissivel aos seus herdeiros.

7 A mercê do senhorio de huma Aldéa serve de lustre a huma familia Nobre, e a distingue notavelmente do resto da mais nobreza, que naõ estiver em igual, ou superior graduaçaõ: a Provincia de Alem-Tejo tem bastantes cazas opulentas, que possaõ fazer esta despeza; e julgo que a maior parte dellas naõ duvidará fazella, para adquirir para a sua familia o honorifico titulo de senhor de huma Aldéa, ou Couto. Para facilitar estas fundações, será conveniente, que S. Magestade que Deos guarde, conceda este senhorio hereditario, e dispensado em todos os cazos da Lei Mental, e permittir aos Morgados a liberdade para fazerem estas povoações nas herdades pertencentes aos seus vinculos. Estes novos colonos merecem ser favorecidos; e para se animarem, será conveniente, que S. Magestade os izente de todos os tributos por tempo de dez annos, e que os filhos destes primeiros habitadores naõ sejaõ alistados para a milicia. Com estas providencias teremos a consolaçaõ de ver crescer a cultura na Provincia de Alem-Tejo, e S. Magestade terá para o futuro maior numero de vassallos, e de tributos para satisfazer ás despezas do Estado.

CAP. II.

A falta que se commette em naõ aproveitar todo o terreno, he nociva á Agricultura.

1 PAra escrever com acerto sobre o assumpto que me proponho, seria necessario o soccorro de huma his-

ria natural da Provincia de Alem-Tejo, a qual naõ temos; porém ainda que nos faltem as grandes luzes que ella nos podia communicar, com tudo valendome do conhecimento que tenho da Provincia, e das informações de pessoas intelligentes da vida rural, naõ duvidarei tomar sobre mim hum pezo, que pedia mais agigantados hombros.

2 He couza sabida ser raro o terreno esteril por natureza. Todos pela maior parte saõ capazes de producçaõ, se o cultor os souber desfructar, semeando-lhes as sementes, ou plantando nelles as arvores accommodadas á sua natureza. Pelo peccado do primeiro homem foi amaldiçoada a terra, e condemnada a produzir sómente espinhos. Para se conseguir a fertilidade he necessario que o homem trabalhe; e que a força da industria vença aquelle impedimento da natureza. Sem este cuidado será infructifero o mais ditozo terreno, e incapaz de producçaõ. Conhecida a necessidade da cultura, segue-se conhecer a qualidade do terreno, sem o qual he impossivel, que o cultor possa tirar da terra os fructos que ella he capaz de produzir. Supposta esta infallivel verdade, passo a mostrar as qualidades do terreno da Provincia, para que se conheçaõ os fructos que nelle se devem semear.

3 Os terrenos saõ de cinco especies; I. Fertillissimos II. Ferteis medianamente. III. Estereis por seccura IV. Estereis por abundancia de agua, ou de humidade V. Enfraquecidos com o mato, de que estaõ cubertos: de todos elles vamos a fazer huma Analyse. Os terrenos fertilissimos saõ os de terra preta, fechada, e de substancia; taes saõ os de que se encontraõ em barros vermelhos de Elvas, Campo-Maior, Olivença, Fronteira, Estremoz, Béja, Serpa, e outras. Todas costumaõ abrir grandes fendas, e aberturas com o calor do Veraõ; os pastos de que se cobrem saõ crescidos, e de grande substancia; as arvores que nellas se criaõ, saõ grandes, e frondozas; e a sua madeira, solida, e de

gran-

grande duraçaõ. Toda eſta bondade provém da grande abundancia de ſaes, que elle communica a todas as plantas. Eſtes terrenos ſaõ proprios para a producçaõ de todos os fructos, que nellas ſe ſemearem; e ſe no prezente tempo produzem menos fructos, do que ſe podia eſperar da ſua fecundidade, devemos attribuir eſta falta á negligencia dos cultores, que ou naõ os cultivaõ como devem, ou deixaõ grande porçaõ de terreno ſem cultura, com o fim de terem maiores paſtagens.

4 Os terrenos medianamente ferteis ſaõ os de terra delgada, miſturada com alguma arêa: taes ſaõ os de Evora, Arrayolos, e outros. Eſtes terrenos criaõ paſtos delgados, e trigos mais limpos, ainda que menos ſubſtanciaes: as arvores que nelles ſe criaõ, envelhecem antes de tempo; porém todos eſtes terrenos produzem o trigo gallego, cevada, e centeio em abundancia, e com eſtes fructos compenſaõ o trabalho do Lavrador. Nos meſmos terrenos ſe criaõ as azinheiras, e ſovereiras, as quaes naõ embaraçaõ a producçaõ do trigo, e centeio. O ſeu fructo he utiliſſimo, e neceſſario para a nutriçaõ do gado: nos meſmos terrenos fructificaõ muito bem as oliveiras: todas eſtas arvores além da ſua util producçaõ fornecem aos póvos a lenha, de que neceſſitaõ para o gaſto ordinario das ſuas cazas, cuja falta he muito ſenſivel em algumas povoações da Provincia.

5 Os terrenos eſtereis por ſecura, ou o ſaõ por natureza, ou por algum impedimento accidental. Os primeiros eſtaõ cubertos de terra queimada, ou cheios de pedras; eſtes nada produzem, nem ao menos ſe cobrem de alguma herva, e por eſta cauza ſaõ infructiferos, naõ ſendo poderoza a induſtria humana, para lhes communicar a fertilidade, que lhes negou a natureza. Outros terrenos ſaõ eſtereis por accidente; taes ſaõ aquelles que eſtaõ em outeiros, ou em paiz dobrado; porque as continuadas chuvas lhes vaõ levando a terra, que os cubria, e continuando eſte roubo por alguns annos,

ficaõ totalmente eſtereis. Eſte impedimento ſe póde tirar, fazendo-lhe ſucalcos, e paredes de pedra ſolta, com os quaes ſe ſegure o terreno.

6 Na Claſſe dos terrenos eſtereis entraõ os terrenos arenozos; porque ſendo abertos, e incapazes de conſervar a humidade por muito tempo, ficaõ ſendo quaſi inuteis; taes ſaõ as charnecas do Cantarinho, Ponte do Sor, Monte-Argil, Tancos, e Vendas-Novas, que comprehendem mais de trinta legoas em circuito; em toda eſta grande extenſaõ de paiz, ſe vem ſómente çargaços, e urze, e algumas ſovereiras, ás quaes a diſtancia do Tejo tem livrado das carvoarias. Eſte terreno ſómente ſerve para paſtagens de cabras: elle eſteve em outro tempo occupado com ſovereiras, das quaes os ſenhorios tiravaõ conſideravel utilidade; porém pertendendo eſtes desfructar em hum anno os rendimentos de muitos, venderaõ as arvores para as carvoarias, e reduziraõ aquelle vaſto terreno á eſterilidade que hoje lamentamos.

7 A induſtria do homem coſtuma vencer difficuldades, que pareciaõ inſuperaveis. Muitas nações tem aproveitado os terrenos arenozos, que antes eraõ eſtereis, reduzindo-os a cultura, e fazendo-os uteis. O meio de que ſe valeraõ foi tranſportar terra boa de outro paiz, a qual lançada ſobre a arêa melhora o terreno. O meſmo ſe póde fazer nas charnecas de que fallamos. Em todas ellas, cavando, e fazendo poços, ſe encontra a oito, ou dez palmos de fundo argilla, barro, ou greda. Eſtas terras argillozas, ou glutinozas, ſendo lançadas ſobre a ſuperficie dos terrenos arenozos, prendem as particulas da arêa, e ſeguraõ por mais tempo as aguas da chuva, e a humidade; e continuando-ſe eſte trabalho, ſe mudará a natureza do terreno, e em poucos annos ſe fará fertil. Conheço, que para ſe conſeguir eſte fim he neceſſaria muita gente, e que haja povoações: porém eſta objecçaõ he vencivel, mandando S. Mageſtade fazer algumas povoações naquelles ſitios em que hou-

ver agua de fonte (naõ ſaõ poucas as que ſe encontraõ nas ditas charnecas); repartaõ-ſe pelos moradores as melhores terras por hum moderado reconhecimento ; logo teremos eſte paiz reduzido a cultura.

8 Podendo ſucceder , que o terreno das charnecas naõ poſſa ſer melhorado , ou que naõ ſe encontrem homens que queiraõ habitar as ſuas povoações , ſempre eſte paiz ſe póde fazer util , ſemeando nelle pinhões bravos , que nelle haõ de fructificar muito bem , e por eſte modo ſe evitará a grande extracçaõ de dinheiro que os Eſtrangeiros nos levaõ , com a introducçaõ das ſuas madeiras , das quaes abundaõ os ſeus paizes , e o noſſo neceſſita. ElRei D. Diniz mandou ſemear o Pinhal de Leiria ; elle tem utilizado a Coroa , fornecendo a madeira neceſſaria para a fabrica dos Navios , e della nos ſervimos para ſuſtentar a navegaçaõ da India. O terreno das chanercas de que fallei naõ he inferior ao de Leiria. He verdade que eſtas charnecas pertencem a Communidades , ou a Morgados , e que por eſte motivo naõ poderáõ facilmente ſer plantadas de pinhal ; porém eſte embaraço he vencivel , mandando S. Mageſtade ás Communidades , e aos Morgados que as ſemeem de pinhões , ou a dem por hum modico reconhecimento a peſſoas , que o queiraõ fazer.

9 Além dos ponderados inconvenientes , ainda ſe offerecem dous ; e ſem eſtes ſe tirarem ſerá infructuoza toda a deſpeza , e inutil todo o trabalho. O primeiro conſiſte nos muitos rebanhos de cabras que paſtaõ nas charnecas ; eſte gado , o mais perniciozo que ſe conhece , coſtuma ſuſtentar-ſe do que róe , e he couza bem ſabida , que naõ perdoaõ aos olhos das plantas , e ſendo o pinheiro de natureza tal , que cortando-ſe-lhe a guia , nunca mais creſce , bem claro fica naõ ſe poder crear o pinhal , aonde paſtar ſemelhante gado. Seja eſta eſpecie deſterrada da viſinhança do pinhal , e elles ſe criaráõ com facilidade. O ſegundo inconveniente conſiſte , em que os taes pinhaes ſerviráõ de covil de ladrões :

drões; eſte inconveniente ſe póde vencer, mandando S. Mageſtade, que a tiro de eſpingarda, de huma e outra parte das eſtradas, ſenaõ ſemeem pinhões, para que os paſſageiros ſe poſſaõ acautelar dos aleivozos, e repentinos attaques dos ſalteadores.

10 Os terrenos eſtereis por exceſſiva humidade, ſaõ aquelles em que vemos os paûes, brejos, e pantános: neſtes terrenos coſtuma morrer a ſemente, por cauza da exceſſiva humidade, e pelo meſmo motivo faltando-lhe o calor de que neceſſitaõ, ficaõ infructiferos. Deſta natureza he, Rio-Frio, Rilva, Barroca de Alva, e outros. Eſtes terrenos podem ſer utilliſſimos, ſe lhes tirarem o impedimento que embaraça a ſua fertilidade; o que ſe póde conſeguir abrindo-lhe vallas, e ſanjas profundas, pelas quaes eſcorraõ as aguas, e ſe enxugue o terreno, como fez o Duque de Modena nos Valles de Camachio; e a Republica de Veneza, nos ſeus Eſtados. O meſmo ſe póde practicar em Portugal, obrigando aos ſenhores deſtes terrenos a fazerem eſta obra, ou a darem o terreno por hum moderado foro, a quem lhes faça eſte beneficio.

11 Os terrenos enfraquecidos por eſtarem cheios de raizes, e cubertos de mato, ſaõ ferteis por natureza, e eſtereis por falta de cultura; porque a abundancia do mato embaraça a ſua fertilidade. Eſtes terrenos eſtaõ occupados com carraſcos, eſtevas, aroeiras, piornos, e medronheiros, que ſervem de habitaçaõ da caſſa, e domicilio ás féras: todos eſtes animaes ſaem deſtes matões a devorar as ſearas viſinhas, e os rebanhos de gado recolhendo-ſe neſte aſilo, no qual ſe livraõ da vigilancia dos caçadores. Deſte terreno ſe encontra huma grande porçaõ no termo da Villa de Aviz, e em outras partes da Provincia de Alem-Tejo: eſtes terrenos naõ ſaõ fracos, mas eſtaõ enfraquecidos, e delles ſe póde tirar grande utilidade ſe forem reduzidos a cultura.

12 Os Lavradores do Alem-Tejo, cultivaõ peſſimamente eſtes terrenos: elles os mandaõ roçar; lançaõ-lhes fo-

fogo no mez de Agosto, e sobre as cinzas semeaõ o trigo: elles adoptaraõ este methodo de cultura por ser menos custozo, e que devera ser desterrado, por ser pouco util, e as mais das vezes preneciosissimo. Para se fazer qualquer roça, he necessario que passem oito annos, sendo necessario todo este tempo para que o mato cresça, e se faça capaz de ser novamente roçado. Quando a seara feita na roça he boa, produz oito sementes (raras vezes se vê esta producçaõ); donde se segue com toda a evidencia, que o terreno que leva hum moio de trigo de semeadura, o mais que póde produzir, he hum moio de trigo annualmente, que he hum rendimento insignificante, o que bastaria para se abolir semelhante cultura, pois seria mais vantajozo trazer o terreno limpo para pastagens do gado, do que em semelhante modo de cultura.

13 Mostrada a inutilidade das roças, segue-se mostrar os gravissimos prejuizos que ellas frequentemente costumaõ cauzar. Quasi todo o terreno de Alem-Tejo he abundantissimo de moitas de azinho, sovereiro, e carvalho, e havendo cuidado em as alimparem, se criaõ grandes montados, muito rendozos, e que constituem a riqueza do paiz; grande parte do terreno em que se fazem as roças, está cheio destas moitas, todas ellas se queimaõ, e supposto que de novo rebentem, com tudo continuando-se as roças no mesmo terreno, saõ queimadas de novo, e nunca se podem reduzir a montado, e vem o publico a perder grandes producções por aproveitar huma insignificante colheita de trigo, ou centeio. Outro prejuizo costumaõ cauzar as roças, o qual vamos mostrar. Deviaõ os Lavradores todos acautelar, que o fogo que lançaõ nellas naõ destruisse as fazendas visinhas: deviaõ lançar o fogo no tempo sereno, e terem muitos homens para extinguirem o fogo, quando fugisse, porém elles para evitarem a despeza de tantos operarios mandaõ lançar o fogo, naõ tendo na roça mais do que dous, ou trez homens; e por este moti-

vo

vo lhes foge o fogo repetidas vezes, ſem que o poſſaõ atalhar; porque achando os paſtos ſeccos, corre com incrivel velocidade, abrazando montados, deſtruindo paſtagens muitas vezes no eſpaço de legoas; e deſte modo pela ſeara, que naõ val cem mil réis, deitaõ a perder vinte mil cruzados nas fazendas alheias. A pobreza dos delinquentes, e a impoſſibilidade de reſarcirem a perda, dá lugar á commizeraçaõ; e por eſte motivo ſemelhantes faltas ficaõ ſempre, ou quaſi ſempre impunes.

14 O melhor meio para atalhar eſtas deſordens, he prohibir as roças, das quaes ſe originaõ tantas perdas: e para ſe conſervarem os montados, ſerá conveniente prohibir aos carvoeiros, que poſſaõ cortar arvores fructiferas para fazerem carvaõ; porque a neceſſidade os ha de obrigar a valerem-ſe das cepas, e raizes paıa continuarem as ſuas fabricas, limpando o terreno, e reduzindo-o 'á cultura de que elle he capaz. A fundaçaõ das povoações, como diſſemos no Capitulo antecedente, contribuirá para a limpeza deſtes terrenos, e a ſua induſtria lhes reſtituirá a fertilidade de que os privou o mato bravio.

75 Saõ muitos os terrenos, que em os tempos anteriores foraõ fructiferos, e hoje ſaõ eſtereis. Eſte accidente provém de lhes haverem as aguas levado a terra, deixando-os cheios de caſcalho, ou de pedras, e improprios para a cultura. Eſtes terrenos ſaõ montuozos, ou nas margens dos rios, ribeiras, e regatos: os primeiros ſendo muito acclives vaõ perdendo a terra com as chuvas, ſem que ſe lhes poſſa applicar algum opportuno remedio; porque ſendo o unico ſegurar o terreno com ſucalcos, a deſpeza que ſe fizer neſtes ſerá maior do que a utilidade que delles póde rezultar: os terrenos viſinhos aos rios, ribeiras, e regatos, podem ſegurar-ſe mais facilmente, e com moderada deſpeza. Parece impoſſivel deter a impetuoſidade de hum caudalozo rio, e o embaraçar que a ſua corrente roube aos

pré-

prédios grande porçaõ de terra, no tempo das inundações; com tudo he facil oppor-lhe hum poderozo dique, que detenha o rapido impulſo das aguas, e que livre os prédios dos eſtragos que ellas frequentemente coſtumaõ cauzar-lhes.

16 As ribeiras da Provincia do Alem-Tejo ſaõ pobres de agua no tempo do Veraõ, e caudalozas no Inverno, e com as ſuas inundações levaõ o terreno das margens, e as deixaõ infructiferas. Eſte damno ſe pode remediar, plantando nas margens dos rios, ribeiras, e regatos, muitos choupos, faias, freixos, alamos, vimes, e ſalgueiros; porque todas eſtas arvores pegaõ com facilidade: ellas lançaõ raizes, que embaraçando-ſe humas com outras, fazem hum numero invencivel, e ſeguraõ o terreno; como ſe obſerva nas margens dos rios Lima, Vouga, Mondego, Nabaõ, Tejo, e outros, que com eſtas eſtacas vivas ſeguraõ o terreno das Lizirias. Apertando-ſe hum rio, toda a ſua impetuoſidade corre pelo alveo, e o meſmo pezo da corrente o alimpa, e livra das arêas: ſe a cheia he grande coſtuma inundar as Lizirias, e margens; porém ſendo eſta agua morta, ou com pouca corrente, naõ ſó naõ rouba o terreno, mas antes o deixa melhorado; porque a nata de que fica coberto o faz fertiliſſimo.

17 Além deſta grande utilidade podem os Senhores deſtes prédios tirar outra naõ pequena, que conſiſte na madeira que ſe pode cortar de vinte em vinte annos, no que faráõ grande beneficio á Provincia aonde a madeira he rara, e conſequentemente cariſſima. Servindo a Provincia do Alem-Tejo de theatro da guerra, e tendo por eſta cauza maior numero de Praças de Armas, do que qualquer outra do Reino, lhe ſaõ neceſſarias muitas madeiras para as eſtacadas, trem, parque de Artelharia, e mais ſerviço da guerra. Para todos eſtes miniſterios podiaõ ſervir eſtas arvores ſilveſtres, ſe dellas tiveſſemos a abundancia, que podiamos ter; porém faltando eſta, ſe ſupre a falta com as Azinheiras, Sovereiras,

ras, e outras arvores fructiferas com graviſſimo prejuizo dos particulares, e do publico. Seria util a todos, que ſe ordenaſſe por Lei, que os ſenhorios dos prédios vizinhos ás ribeiras, e regatos, foſſem obrigados a plantar nas margens delles as arvores ſilveſtres, de que acima fizemos menção.

18 A famoza Serra d'Oſſa, ſituada a duas leguas de Eſtremoz (he da Seriniſſima Caza de Bragança) eſtá quaſi inculta; o ſeu terreno he delgado, e cuberto de eſtevas, e de fetos, e em todo o anno he regado de copiozas fontes. A propriedade deſta Serra pertence á Alcaidaria Mór de Eſtremoz (he da Sereniſſima Caza de Bragança,) e ao Moſteiro de S. Paulo da Serra d'Oſſa. Todo eſte terreno, que pela ſua qualidade e abundancia de agua podia ſer utiliſſimo, ſe o reduziſſem a cultura, ſe vê cuberto de mato bravio, ſómente proprio para paſtagem de cabras, e domicilio de feras. A parte da Serra que fica para o Sul he melhor para a producção dos fructos, pois he mais vivificada pelo Sol; porém todo o ſeu terreno eſtá occupado com mato fragozo, e conſequentemente infructifero. Em alguns pedaços deſte terreno tem os Religiozos feito pomares, dos quaes colhem grande copia de ſaborozos e ſazonados fructos: em todo aquelle dilatado terreno ſe colherião muitos mais, ſe aquelles Padres aforraſſem o terreno por hum moderado reconhecimento.

19 A parte da Serra que fica para o Norte, he menos fertil, porque a grande elevação da Serra lhe embaraça o Sol em muitas horas do Inverno; com tudo o ſeu terreno he muito proprio para plantar os caſtanheiros, os quaes fructificão bem naquelle ſitio, como a experiencia eſtá moſtrando em algumas fazendas da meſma Serra. Dos fructos dos caſtanheiros ſe ſuſtentão algumas Provincias, e o meſmo ſe obſerva nas da Beira, e Minho; nas quaes ſuprem a falta de pão. Além deſta utilidade produzem os caſtanheiros outra não pequena, que conſiſte na producção da madeira; porque além de

ſer

ſer a mais duravel, que tem Portugal, o ſeu rendimento he conſideravel, como ſe obſerva em Portalegre, Marvaõ, Dónis, e outras terras ſemeadas de caſtanheiros.

20 Eſta eſpecie de arvoredo ſe corta de vinte em vinte annos: do tronco que fica na terra, naſcem muitos rebentões, os quaes tendo paſſado vinte annos ſe cortaõ com igual utilidade do ſenhor delle, e por eſte motivo ſe perpetua o caſtanhal, e o ſeu rendimento: Sua Mageſtade neceſſita de muitas madeiras de caſtanho para os trens de Elvas, e Eſtremoz; toda a que nelles ſe gaſta he conduzida de Portalegre, e Marvaõ (unicas terras da Provincia em que ella ſe cria); e ſendo a diſtancia de dez leguas, fica a ſua conducçaõ ſendo muito cuſtoza á Fazenda Real. Grande parte deſta deſpeza ſe pode evitar para o futuro, mandando a meſma Senhora plantar os caſtanheiros no terreno que lhes pertence, ou mandando aforar a particulares aquelle terreno por hum moderado foro, viſto que o primeiro fructo ſe ha de colher paſſados vinte annos. Talvez ſeria mais util, o dar o terreno pela decima parte do rendimento do corte que ſe fizer.

CAP. III.

Os baldíos dos Concelhos ſaõ nocivos á Cultura.

1 AS Cidades e Villas de Alem-Tejo, tem dilatados terrenos, aos quaes ſe dá o nome de baldíos. Elles ſaõ deſtinados para utilizarem o publico, ou ſeja com as paſtagens, ou com a lenha de que os póvos neceſſitaõ para as ſuas cazas, e para os fornos de cozer paõ. Alguns deſtes baldíos ſaõ de terreno inferior, no qual ſómente ſe pode crear mato que ſirva para o gaſto dos fornos de cozer paõ. Deſta natureza ſaõ os de Eſtremoz compoſtos de terra inferior, e incapaz de

produzir outro fructo mais do que eſtevas : com tudo he utiliſſimo áquelle grande povo, o qual naõ tem outra lenha de que ſe ſirva para o ſerviço dos fornos, naõ ſó particulares, mas tambem da Fabrica do Aſſento Real. No tempo de guerra ſe tem chegado a cozer neſte Aſſento, quarenta mil paens por dia, para ſe conduzirem para o noſſo exercito, e ſeria impoſſivel ſuſtentar eſta grande fabrica ſem o ſocorro deſtes baldíos. Os mais póvos neceſſitaõ de lenha para o gaſto dos fornos; e por eſta cauza ſe lhes devem conſervar as porções de terreno, que ſejaõ ſufficientes para ſatisfazer a eſtas neceſſidades.

2 Em outros póvos ſaõ deſtinados os baldíos para nelles paſtar o gado vacúm dos ſeus reſpectivos moradores. Eſtes baldíos tambem ſaõ uteis, e neceſſarios; porque ſendo os moradores daquelles póvos Lavradores de profiſſaõ, e naõ tendo herdades em que o ſeu gado poſſa paſtar, o mandaõ para eſtes baldíos, nos quaes ſe ſuſtentaõ; e ſem eſte ſoccorro ſerá impoſſivel, que elles poſſaõ continuar as ſuas pequenas lavouras, viſto que eſtes homens vivem dentro dos póvos, nos quaes naõ tem palheiros, e por eſte motivo neceſſitaõ das paſtagens deſtes baldíos, para ſuſtentarem os ſeus gados; porém naõ ſe deviaõ empregar os paſtos dos baldíos em ſuſtentar ovelhas; porque além deſte gado naõ ſer proprio para a lavoura, he ſem duvida, que toda a utilidade dos baldíos fica pertencendo a dous particulares, que negoceaõ em gado, e aſſim ficaõ ſendo inuteis aos cultores.

3 A divizaõ que em algumas partes ſe faz deſtes baldíos, naõ he util á cultura, por ſer feita com iniquidade. Repartem-ſe as ſortes, e ſempre as melhores pertencem aos principaes, e as inferiores aos pobres. Naõ duvido que ſeja util eſta divizaõ; porém para ella ſer util aos póvos, naõ devia ſer feita annualmente; mas ſim por huma ſó vez. Para eſta divizaõ ſer juſta, convém que ſeja feita por hum Miniſtro intelligente, e de-

e de conhecida inteireza. Nesta divizaõ sómente os pobres deviaõ ter quinhaõ, e por nenhum cazo os principaes, nem os ricos, e afazendados, para que senaõ atropelle a justiça, sendo conforme á equidade natural, que Sua Magestade, como Mãi dos seus vassallos, exercite a sua liberalidade em favor dos que mais necessitaõ deste beneficio; o que ElRei Catholico D. Cárlos III. practicou no anno de 1767, com os novos povoadores da Serra Morena. Estas porções de terreno se deviaõ dividir pelo povo, com a obrigaçaõ de pagarem ao Concelho hum moderado foro. Os pastos de todas estas courellas devem ficar communs para o gado maior de todo o povo.

4 Na Villa de Odemira (pode ser succeda o mesmo em outras) todas as terras saõ baldias; nella tem qualquer morador authoridade para cortar as arvores que quizer, e deste modo destroe em pouco tempo o trabalho de muitos annos. Desta fatalidade naõ escapaõ as oliveiras enxertadas nos zambujeiros, de que todo aquelle terreno abunda. Este perniciozo costume desterra a vontade de cultivar, naõ querendo os zelozos perder em poucas horas o trabalho de muitos annos. Em Moura tambem ha baldíos cheios de azinheiras, e sovereiras: Estes baldíos se fossem guardados com o devido cuidado, dariaõ consideravel utilidade aquelle povo; porém repartindo-se o terreno em sortes, as fazem deroçar; deitaõ-lhe fogo; e destroem em poucas horas hum montado, que necessita de cem annos para se crear.

5 Naõ se pode duvidar da inutilidade das constituições municipaes, que authorizaõ semelhantes desordens. Annullem-se todas, repartaõ-se as terras, como dissemos no numero terceiro deste Capitulo; e logo cada hum cuidará em melhorar a sua sorte, o que prezentemente duvida fazer, por ser a propriedade do commum. O contrario se vê na Villa do Canno, na qual o seu Concelho fez a divizaõ dos seus baldíos por hum moderado foro, que se paga ao Concelho; e dentro de trinta annos mudou o

terre-

terreno de faça, e se vio quasi todo cultivado, e plantado de olival, e com conhecida utilidade daquelle povo. Faça-se o mesmo com os mais baldios da Provincia, e dentro de poucos annos veremos augmentar a cultura, e renascer a abundancia, com conhecida utilidade da Provincia, e do Reino.

CAP. IV.

A multidaõ de mendigos, de que abunda a Provincia e Reino he pernicioza á sua cultura.

1 NAõ ha couza mais prejudicial aos Estados do que a ociosidade; porque ella he a productora dos vicios, destruidora das virtudes, e fomentadora das rebelliões, sendo necessario o maior disvello para conter hum povo ociozo e fazello obediente ás Leis. Este pernicioso vicio faz cessar a cultura dos campos, o trabalho dos Officios, e Artes Mechanicas. Elle tira as recrutas aos exercitos, desterra a abundancia, e consome as riquezas do Estado, para dar lugar á mizeria em que vivem todos os povos ociozos. Esta consideraçaõ obrigou aos Legisladores a promulgarem severissimas Leis contra os ociozos, e vádios, pertendendo efficazmente desterrar a ociozidade, e promover o trabalho, e industria.

2 Todos os homens pelo seu nascimento contrahem huma aliança com o Estado em que nasceraõ. Esta os obriga a concorrer com todas as suas forças para a conservaçaõ desta sociedade civil. O Corpo politico de qualquer Estado, necessita para a sua conservaçaõ do mutuo auxilio dos Cidadaõs que o compoem; do mesmo modo que os membros do corpo Fysico concorrem para a conservaçaõ do corpo humano. Daqui nasce a indispensavel obrigaçaõ que todos os Cidadaõs tem de se occuparem em alguma profissaõ util á sociedade. O Estado, seja Monarchico ou Republicano, deve proteger e conservar a todos os seus subditos; procurar-lhes as felicidades, conservalos em

paz,

paz, e prevenir os males que podem deſtruir, ou perturbar a boa harmonia dos povos. Daqui naſce a obrigaçaõ que a Republica tem de ſeparar de ſi o membro corrupto, para que a infecçaõ deſte ſe naõ communique aos mais, com perda irreparavel de toda a ſociedade. Neſte ponto deve ella imitar ao perito Cirurgiaõ, que ſepara do Corpo humano o membro corrupto, quando julga neceſſaria eſta violenta operaçaõ para a conſervaçaõ do enfermo.

3 Os mendicantes ſaõ ſubditos da Republica, e membros della, e como taes devem concorrer para a ſua felicidade; porém elles naõ ſó lhe naõ procuraõ eſte bem, mas antes a deſtroem com a ſua vida ocioza, e lhes ſervem de carga inſupportavel. Elles naõ ouvem Miſſa, naõ ſe confeſſaõ, ignoraõ os primeiros principios do Chriſtianiſmo, andaõ ſempre vagabundos, e diſpoſtos para commetterem mortes, roubos, incendios, e outros delictos, aos quaes os impelle a natureza, e os arraſtra o inveterado habito de peccar. Elles daõ com a ſua vida ocioza, hum peſſimo exemplo aos rapazes, e mancebos, que enganados com eſte bem apparente ſe abandonaõ a eſte modo de vida, por ſer menos penozo, e mais conforme á ſua fraqueza: em concluzaõ, eſtes homens vivem em huma horrivel libertinagem e ſem reſpeito ás Leis Divinas, ou humanas.

4 Deſtes pobres (ſe tal nome ſe deve dar a vádios) ſe poderá formar hum numerozo exercito na Provincia de Alem-Tejo. Todos elles andaõ girando, ou roubando de dia, e paſſaõ as noutes nas cabanas dos Lavradores, que lhes fornecem a ſuſtentaçaõ: eſta deſpeza he muito mais creſcida em alguns dias; porque naquelles em que os Lavradores cazaõ, ou baptizaõ algum filho, ſe ajuntaõ ás ſuas portas, oitenta, ou cem pobres, aos quaes elles ſuſtentaõ com grandeza: deſta deſordenada pratica ſaõ culpados os meſmos Lavradores, os quaes por huma indiſcreta piedade, ou por vaidoza oſtentaçaõ, ſuſtentaõ com prejuizo ſeu, e da Republica, aos

meſ-

mesmos que deviaõ ser empregados na cultura do campo. Este erro politico os obriga à dar maior salario aos poucos operarios, que se empregaõ na cultura das herdades. Encontraõ-se Lavradores, que conhecem a inutilidade destas esmolas, e a pouca razaõ com que saõ pedidas; porém o justo receio de que estes scelerados lhes lancem fogo ás searas, ou palheiros (repetidas vezes se tem practicado esta maldade) os obriga a dar-lhes a esmola que elles naõ merecem. Alguns delles saõ taõ insolentes, que naõ deixaõ a esmola no arbitrio de quem à dá; mas elles saõ os que talhaõ a quantidade, e a qualidade, extorquindo com ameaças o que por nenhum titulo se lhes deve.

5 Naõ se encaminha o meu discurso a offender a pobreza, nem a defraudar os verdadeiros pobres da esmola, que elles pedem, e que tem direito para pedir; sómente tem por fim o evitar o abuzo, que se introduzio em Portugal, desejando que neste Reino se proscreva a mendicidade, á imitaçaõ da Republica de Luca, que naõ tolera aos mendigos. He muito conveniente distinguir os verdadeiros pobres, dos fingidos, para que a huns se dê a esmola, e a outros o castigo. Santa he a esmola que remedêa a necessidade do proximo, porque a este acto de piedade nos obriga a commizeraçaõ natural, e o espirito do Christianismo. O preceito he geral, porém he mal entendido dos Portuguezes, pois quasi todos daõ esmola naõ só ao pobre impossibilitado; mas tambem ao vádio, que faz profissaõ de mendigar. Para que a esmola seja proveitoza, deve ser feita com cautela, fazendo-se aquella judicioza distinçaõ, negando-se ao vádio, para naõ faltar com ella ao verdadeiro necessitado que tem direito para a pedir.

6 Quasi todos estes vádios principiaraõ a pedir esmola, movidos de verdadeira necessidade, porém hoje o fazem por vicio. Sahiaõ dos Hispitaes enfraquecidos com as molestias, e impedidos para o trabalho; a falta de forças os obrigou a mendigar; porém ainda que recobrem a sau-

ſaude antiga naõ abandonaõ a mendicidade, que acharaõ ſer-lhes mais util do que o trabalho manual. Alguns abraçáraõ eſte modo de vida, por conſelho de ſeus pais, os quaes ſendo membros deſta Confraria, deixáraõ os filhos aliſtados nella. No n. 2. deſte Cap. fica moſtrada a obrigaçaõ, que os homens tem de trabalharem no ſerviço do Eſtado de que ſaõ vaſſallos, e por todo eſte racional diſcurſo a utilidade, e neceſſidade da Agricultura. Moſtrámos igualmente ſer neceſſario o conhecimento da natureza de qualquer terreno; porque naõ baſta, que elle ſeja fertil por natureza, ſe eſta natural aptidaõ naõ for auxiliada da induſtria. Para a cultura ſaõ neceſſarios muitos operarios, e para que eſtes naõ faltem, ſerá conveniente deſterrar do noſſo Reino toda a ocioſidade prejudicial ao intereſſe publico.

7 A corrupçaõ da natureza humana, inſenſivelmente move ao homem para aſpirar á liberdade, e independencia. Eſte natural dezejo faria inefficazes as Leis mais ſagradas, e romperia os vinculos de toda a ſociedade, ſe o homem pudeſſe impunemente tranſgredir as Leis. Para ſegurar a obediencia a eſtas, foi neceſſario, que ellas foſſem auxiliadas de alguma ſançaõ, ſem a qual apenas ſe encontrariaõ alguns juſtos, que movidos da virtude as obſervaſſem, Nada enfraquece tanto a auctoridade das Leis, como a impunidade dos delinquentes; porque as frequentes tranſgreſsões ſaõ conſideradas pelo povo como coſtumes louvaveis, ou como legitimas diſpenſas. A craſſa ignorancia dos homens faz com que elles conſiderem muitas Leis como inuteis, e a ſua obſervancia arbitraria: a impunidade dos tranſgreſſores he conſiderada, como abrogaçaõ da Lei, e todos ſe julgaõ auctorizados para a deſprezar. A experiencia tem moſtrado, que o temor do caſtigo he o unico motivo porque os viciozos obedecem ás Leis. Neſta Claſſe devem ſer collocados os vádios mendicantes, que pertendem ſuſtentar a ocioſidade propria, com o trabalho alheio. Baſta que qualquer Cidadaõ ſeja ociozo para ſer julgado

delinquente, e digno de caſtigo. Se as abelhas naõ conſentem na ſua Republica aos zangãos (animaes da ſua eſpecie) por ſerem preguiçozos, deveraõ os homens dotados de raciocinio tolerar nos vádios huma practica condemnada pelos meſmos brutos? Naõ por certo.

8 Os Imperantes mais illuminados, havendo ponderado os prejuizos que os mendigos cauzáraõ á Sociedade Civil, para prevenirem todos elles, e deſterrarem a ocioſidade dos ſeus reſpectivos Eſtados, promulgáraõ ſeveriſſimas Leis contra os mendigos, com as quaes ſeguráraõ boa ordem, e conciliáraõ a utilidade publica. Na Lei antiga prohibio Deos, que houveſſe Mendigos. (*) Plataõ os prohibio igualmente; os Rhodianos empregavaõ os mendigos nos trabalhos publicos; os Imperadores Graciano, Valentiniano, e Theodozio (*a*) auctorizaraõ aos particulares para deterem aos mendicantes capazes de trabalho, e para ſe ſervirem delles, reduzindo-os á ſervidaõ, ſe elles foſſem de condiçaõ ſervil, e ſe foſſem ingenuos, á condiçaõ colonaria. O Concilio II. de Tours, celebrado no anno de 567, no Canon V., determina que cada Cidade ſuſtente aos ſeus pobres. Nos Capitulares de Carlos Magno do anno de 813, ſe contém naõ ſó huma igual Ordenança, (*) mas expreſſamente prohibiçaõ de dar eſmola aos que podendo trabalhar, o naõ fazem.

9 Naõ foraõ menos providentes, nem menos zelozos os Senhores Reis deſtes Reinos, do que os mencionados Legisladores. No. XVI. Seculo ſe multiplicou de modo o numero dos mendigos, que o Senhor Rei D. Joaõ. III. publicou duas Leis contra elles; a 1. em Cortes

(*) Omnino indigens, & mendicus non erit inter vos. Deuteronom. cap. 15. v. 4.

(*a*) L. unica cod. de mendicantibus validis. Libro XI. tit. 25.

(*) Volumus, ut unuſquiſque fidelium noſtrorum ſuum pauperem de beneficio aut de propria familia nutriat, et non permittat alicubi ire mendicando, et ubi tales inventi fuerint, niſi manibus laborent, nullus eis quidquam tribuere præſumat. Ballus. Tom. 1. pag. 454.

tes do anno 26 Nov. de 1538. (*a*) na qual adoptou a Lei dos Imperadores Graciano, Valentiniano, e Theodozio, de que fizemos mençaõ no n. 8. defte Cap. A. 2. Lei foi datada em 4. de Novembro de 1544. (*b*) na qual prohibia com pena de açoutes e degredo, que elles podeffem pedir efmola na Corte; permittindo unicamente aos impoffibilitados para todo o trabalho, que com atteftaçaõ da fua total impoffibilidade, paffada pelo Provedor da Mizericordia pudeffem pedir efmola por tempo de (*) hum anno. Manda que os aleijados dos pés (1) aprendaõ o Officio de Çapateiro, ou o de Alfaiate. Determina que os aleijados das mãos (2) firvaõ a quem os fuftente. Manda (3) que os cegos firvaõ de tanger os folles dos Ferreiros, e Serralheiros, fem ganharem mais que a comida, e o veftido. Para que todos os mendigos vivaõ Catholicamente, manda, que (4) faibaõ a Doutrina Chriftãa, e fe confeffem, e que naõ fe prorogue a licença áquelles que naõ cumprirem eftas obrigações. Para prevenir a corrupçaõ, que o exemplo da mendicidade podia produzir nos meninos (1) determina, que fe algum pobre tiver algum menino que feja feu filho, fe lhe tire, e que fe entregue á Mizericordia para o crear até á idade de fete annos, e paffada ella ao Juiz dos Orfãos para o pôr á foldada, ou a hum officio.

10 A mencionada Lei, que fó comprehendia aos

(*a*) Collecçaõ das Leis Extravagantes, ordenada pelo Dezembargador Duarte Nunes de Leaõ part. 4. tit. 13 Lei 1, e he a Lei 29 das ditas Cortes. Synopsis Chr. Tom. 1. pag. 38.

(*b*) Dita Colleçaõ part. 4. tit. 13. Lei 3 copiada do Livro 4. f. 162. Syn. Chr. tom. 1. pag. 39.

(*) A Lei fupra §. 2. e 3.

(1) Dita Lei §. 4.

(2) §. 5.

(3) §. 6.

(4) §. 9. e 10. 14. e 15.

(1) §. 11.

mendigos da Corte, naõ emendando os das Provincias, nos quaes era necessaria huma igual providencia, obrigou ao Senhor Rei D. Sebastiaõ a extender a Lei de seu Avô aos mendigos de todos os seus Estados, por Carta de 6 de Novembro de 1558 (*) prohibindo pedir a todos os que pudessem trabalhar, e que aquelles que absolutamente o naõ pudessem fazer, teriaõ a liberdade para pedirem na terra da sua naturalidade, depois que o Senado della mandasse examinar a sua impossibilidade por hum Medico, e hum Cirurgiaõ, e provada ella, lhe desse Alvará de licença para pedirem dentro daquella terra, e ainda vinte leguas em roda, declarando-se no dito Alvará naõ só a cauza, mas tambem o nome da pessoa que havia guiar o cego, ou pobre, e que esta licença para pedir fóra do lugar da sua naturalidade, naõ era absoluta, mas pelo limitado tempo de hum anno. Manda que o assignado guia naõ seja de differente sexo. Recomenda ás justiças a observancia da Lei, e que punaõ aos transgressores della com açoutes, e degredo, sentenciando estes delictos summariamente.

11 Ninguem ignora a pratica das Irmandades das Almas da Corte; ellas costumaõ alugar as bacias a certos homens, os quaes ficaõ por este modo privilegiados para pedirem esmola todo o anno, e por pagarem 8$000 réis á Irmandade, tiraõ cem mil réis para si; naõ se póde criminar o pedir esmola para as Almas, vista a necessidade que ellas tem deste soccorro; porém naõ se póde approvar o modo practicado na Corte; porque entretem a ociosidade daquelles, que as pedem, devendo elles trabalhar em algum officio. O methodo adoptado nas Provincias he muito melhor. As Irmandades dellas costumaõ encarregar esta diligencia a hum Irmaõ, que por turno peça nos dias Santos pelas portas dos Fieis, ou

(*) Dita Collecçaõ Part. 4. Tit. 13. L. 4. copiada do Livro 4. f. 236.

ou á porta da Igreja. De ſorte, que eſte Irmaõ naõ faltando ás ſuas obrigações domeſticas, nem ás publicas, ſe emprega neſta obra de piedade, com a qual melhor ſanctifica os dias Santos. Nas Provincias ſe encontraõ milhares de homens capazes de trabalho, os quaes vivem ociozos. Andaõ com tabuletas, e paineis pedindo para os Santos. Todos eſtes ſe ſuſtentaõ ſem trabalharem; os que ſaõ mais fieis rezervaõ para ſi nove partes, e daõ a decima ao Santo para quem pediraõ; e perſuadem aos Confrades, que lhes fizeraõ huma avultada conveniencia, vendendo-lhes por grande ſerviço, o que ſó foi hum formal latrocinio. Se naõ temera fallar fóra do aſſumpto, que me propuz; eu moſtraria a neceſſidade de abolir outro genero de mendicidade tolerada neſte Reino, que he a que practicaõ os romeiros de Sant-Iago de Compoſtella: aſſumpto que eu ommito, e paſſo a concluir o argumento deſte Capitulo.

12 A utilidade que o Reino tirava das Leis de Policia, publicadas pelos Senhores Reis D. Joaõ III. e D. Sebaſtiaõ, he manifeſta; porém a fatal mudança do governo, pela occupaçaõ que o Senhor Rei D. Filippe o Prudente fez da Monarquia Portugueza, e a nova legiſlaçaõ do Senhor Rei D. Filippe III. fez inefficazes aquellas Leis, as quaes com ſuas ſaudaveis providencias, apenas ſaõ ſabidas dos Eruditos. Mandou o dito Rei fazer huma nova compilaçaõ das Leis deſte Reino; e pelo Alvará de Confirmaçaõ, que anda no principio della, datado em . . . . . em . . . . . de . . . . de 16 . . determina que as Leis anteriores, que naõ eſtiveſſem naquella Collecçaõ foſſem de nenhum vigor; e por eſte modo todas as Leis contra os vádios ficaraõ reduzidas ao titulo 68 do livro 5. da Ordenaçaõ, que além de ſer diminuta, quaſi que eſtá ſem obſervancia; porque o numero dos mendicantes ſe tem multiplicado de tal modo, que na meſma Provincia do Minho faltaõ os operarios para a colheita dos fructos, ſem que ſe encontre hum ſó Miniſtro zelozo, que ponha freio a eſta deſordenada licença dos vádios.

CAP. VI.

As grangearias dos nobres, saõ nocivas á Agricultura.

1 TAõ dominante he o vicio da ambiçaõ, que até no Coraçaõ dos nobres achou entrada. Estes deixando-se dominar deste infame vicio, atropellaõ as Leis mais sagradas, para saciarem a sua cobiça: elles tem muitas herdades que desfrutaõ, e tomaõ outras de renda para entreterem numerozos rebanhos de gado miudo para fazerem mais vantajozo o seu negocio. Rara he a Cidade, ou Villa de Alem-Tejo em que naõ se encontrem algumas pessoas principaes, que entretenhaõ avultadas grangearias: muitos destes, naõ se dando por satisfeitos com as suas proprias herdades, tomaõ outras de rendas, com o unico fim de entreterem muito gado, deixando de semear as folhas competentes das mesmas herdades, com manifesto prejuizo da Republica, a qual necessita do fructo, que saõ os generos da primeira necessidade.

2 Se com attençaõ se lerem os Livros dos dizimeiros, claramente se conhecerá que as mesmas herdades que ha vinte, ou trinta annos produziraõ trez, ou quatro moios de dizimo, hoje apenas produzem a terceira parte; (fallo das herdades em que as pessoas principaes tem as grangearias.) Esta desigualdade proveio, de que naquelle tempo se semeavaõ as folhas ordinarias; e no prezente só vemos semeada huma parte dellas pelos seareiros ao quarto, e por este motivo a lavoura vai em decadencia.

3 Esta nova especie de Lavradores prejudicaõ naõ só ao publico na diminuiçaõ dos fructos, mas tambem aos particulares, aos quaes fazem huma nociva visinhança. Elles entretem numerozos rebanhos de gado, com os quaes devoraõ as searas, e fazendas alheias. Alguns delles, naõ tendo pastos para quinhentas ovelhas, entretem mais de mil; porque as fazendas dos visinhos saõ os prados,

nos

nos quaes estes gados se alimentaõ : bem sabido he , que a Lei pertendeo acautelar estes latrocinios , constituindo jurados , e rendeiros ; porém o remedio ficou sendo mais nocivo , do que a mesma enfermidade ; porque os rendeiros se ajustaõ com os daninhos por huma moderada quantia que lhe daõ ; e elles com esta Carta de seguro vaõ devorando os pastos , e searas alheias : os senhores das fazendas visinhas tambem naõ podem evitar o prejuizo , porque o poder , e auctoridade dos delinquentes faz com que estes delictos sempre fiquem impunes.

4 He cousa sabida , que as herdades de montado saõ as mais rendozas , porque a sua producçaõ he mais certa do que as searas , que se destroem com qualquer secura , ou accidente. Esta he a cauza porque os Lavradores procuraõ conservar algumas herdades desta natureza , para que o seu fructo lhe compense a falta da seara. Esta moral certeza obriga aos principaes a procurarem as herdades de montado , ficando poucas para os Lavradores , e essas carissimas , ou com a condiçaõ de lhes largarem os pastos , e montados ; ficando por este modo o lucro aos que nada trabalhaõ , e a perda aos lavradores que mereciaõ o lucro. Esta practica he cauza por que os mais delles se perdem em poucos annos.

5 Na distribuiçaõ dos tributos , ou nos embargos das carretas , ficaõ os Lavradores opprimidos , e os principaes izentos de todo , ou moderadamente collectados , como nós mostraremos largamente no Cap. 7. Esta he huma das cauzas porque a lavoura da Provincia de Alem-Tejo , vai em total decadencia. O remedio unico que se póde applicar a este mal , he determinar. S. Magestade , que nenhuma pessoa principal possa cultivar herdade alguma , que naõ seja propria ; determine-se , que nesta seja obrigado a semear as folhas competentes ; prohiba-se aos mesmos principaes o terem mais gado miudo do que aquelle , que commodamente poderem sustentar as suas proprias , herdades ; seja-lhes igualmente prohibido o comprar pastos para o gado , visto que nas proprias herdades tem os que

saõ

ſaõ neceſſarios para entreter o gado de que a lavoura neceſſita. Para que a Lei ſeja obſervada, imponha-ſe aos tranſgreſſores a pena de perderem todo o gado que trouxerem nas herdades; applicando-ſe huma terceira parte para o denunciante, outra igual parte para os Hoſpitaes, e outra para o Juiz que der a ſentença.

6 Contra o que deixamos ponderado naõ obſta o eſtilo, e practica da Provincia da Eſtremadura, e de todo o Riba-Tejo, na qual ſabemos que as grandes lavouras pertencem aos Fidalgos, e peſſoas principaes da Provincia; porque ninguem ignora que as inundações do Tejo coſtumaõ levar, e deſtruir duas, e ás vezes trez ſementeiras; e que por eſta cauza ſó os Grandes, e poderozos podem ſofrer eſtas perdas; e conſequentemente elles ſaõ os melhores Lavradores. He igualmente certo que elles coſtumaõ ſemear annualmente todo o terreno, naõ conſervando mais gado do que o neceſſario para a cultura dos ſeus terrenos. E aſſim ſe moſtra com toda a evidencia, que ſemelhantes lavouras ſaõ utiliſſimas na Eſtremadura, e nocivas em Alem-Tejo.

CAP. VII.

Avexaçaõ que ſe faz aos Lavradores he nociva á Cultura de Alem-Tejo.

1 NO Cap. 4. deixei provada a obrigaçaõ da Sociedade para com os membros que a compoem, e os Officios do homem para com a Sociedade de que he membro; e neſte moſtrarei o que elles devem obrar na diſtribuiçaõ dos encargos publicos, para os quaes todos devem concorrer. Determinaõ as Leis Divinas, e humanas, e dicta a natural razaõ, que ao Principe ſe paguem os tributos, para que elle poſſa ſuſtentar exercitos, que defendaõ o Eſtado; e para que poſſa adminiſtrar a Juſtiça por ſeus Miniſtros. A diſtribuiçaõ deve ſer regulada

pe-

pela equidade natural, e ſegundo a poſſibilidade e forças de cada Cidadaõ. Eſta diſtribuiçaõ he encarregada por Sua Mageſtade ás peſſoas nobres dos póvos, das quaes eſpera que a façaõ com juſtiça, e ſegundo a equidade natural; porém contra a pia intenſaõ da meſma Senhora ſe practica o contrario; porque os mais dos Nobres atropellando a Juſtiça, e deſprezando os dictames da humanidade, ſe eximem a ſi, e aos ſeus, e carregaõ aos pequenos. Deve o incommodo ſer commum; porém elles o fazem ſer particular, e proprio dos pobres.

2 As peſſoas principaes, e poderozas tiraõ maior lucro das ſuas grangearias, do que os Lavradores das ſuas reſpectivas lavouras; e devendo aquelles pagar os tributos á proporçaõ dos grandes lucros, que annualmente tiraõ da ſua negociaçaõ, elles ſaõ os que menos pagaõ. Alguns nobres que deviaõ pagar cincoenta mil réis, naõ pagaõ dous, e Lavrador ha, que naõ devendo ſer collectado em dous mil reis, he obrigado a pagar oito mil. Eſtas, e ſemelhantes diſtribuições além da manifeſta injuſtiça com que ſaõ feitas, ſaõ a total ruina dos pobres; porque impondo-lhes ſobre os hombros huma carga ſuperior ás ſuas forças, neceſſariamente haõ de ſer opprimidos pelo pezo; e por eſta cauza perde a Republica muitos ſúbditos, que a podiaõ ſervir utilmente.

3 Para os nobres (de que eu fallo) ſe eximirem dos encargos públicos, lhes naõ he neceſſario o privilegio das Taboas Vermelhas; porque na auctoridade das ſuas peſſoas tem elles a izençaõ de todas eſtas Leis; viſto naõ haver Officio de Juſtiça, que tenha a inflexibilidade de que ſe neceſſita, para executar as ordens do ſeu Miniſterio. Todo o privilegio he odiozo á Lei, principalmente aquelle que he adquirido ſem merecimento proprio. Naõ ha duvida, que a nobreza he digna da eſtimaçaõ dos Principes: com tudo para ella merecer os privilegios he neceſſario que ſeja acompanhada das virtudes, ſem as quaes a mais qualificada e antiga nobreza, naõ he mais do que huma fantaſma, e hum vaõ eſplendor. Suppoſta

eſta verdade, devem ſer abolidos os privilegios, que os nobres tem uſurpado, e de que uzaõ com tanta tyrannia. Concedaõ-ſe eſtes ás peſſoas que melhor ſervem á Republica, (ſaõ os Lavradores) elles ſaõ benemeritos e dignos das grandes mercês, que ſaberá diſpenſar-lhes a benigna liberalidade da Clementiſſima Soberana; de que a Providencia nos fez prezente.

4 Nos embargos das carretas ſaõ os Lavradores os primeiros vexados, e os principaes os ultimos; porque o reſpeito, e auctoridade deſtes, embaraça, que os Officiaes de Juſtiça os comprehendaõ na Ordem Geral. Obſervou-ſe eſta practica no tempo da guerra de 1762, no qual houve principal, ao qual ſe naõ embargou huma carreta, ainda que tiveſſe muitas: havendo alguns Lavradores, que tendo ſómente duas, ſe lhes embargáraõ ambas. Com eſta pernicioza practica (eſcandaloza a todo o Chriſtianiſmo) pára a cultura do campo, e ſe empobrecem os Lavradores, e ſe enfraquecem as forças da Monarquia, a qual para ſe conſervar neceſſita, de que a diſtribuiçaõ dos encargos públicos ſe reparta pelos ſubditos, ſegundo a equidade natural, e a juſtiça diſtributiva.

5 Parece, que os males fazem entre ſi huma intima alliança, e que ſe hum homem chega a ſer infeliz, o acompanha a deſgraça para qualquer parte para onde caminha; deſta Claſſe ſaõ os Lavradores; porque todos concorrem para a ſua ruina: o nobre que o devia amparar, lhe vende a protecçaõ. O Meirinho dos Clerigos, e Officiaes da Juſtiça os desfructaõ; os Jurados, e Rendeiros os roubaõ, ſendo o miſeravel Lavrador obrigado a comprar a amizade de todos eſtes para evitar os embargos, e as coimas, e outras mil aſtucias, de que todos elles ſe valem para devorarem a ſubſtancia alheia.

CAP. VIII.

O luxo introduzido entre os Lavradores he nocivo á Agricultura.

1 O Luxo he huma eſpecie de ſoberba, com a qual pertendem os homens parecer o que naõ ſaõ. Eſte vicio he o ſeminario de outros; elle ſe ſuſtenta com a deſtruiçaõ do cabedal, e com o deſprezo das Leis Divinas, e Humanas, ſendo neceſſario para ſe conſervar, uzar da fraude, e do latrocinio: em concluzaõ, he a peſte das Monarquias; porque amollece aos homens, empobrece os póvos, e deſtroe em poucos annos os mais opulentos Eſtados, como lemos das Republicas da Grecia, em Roma, as quaes foraõ ricas, e poderozas, em quanto deſprezáraõ o fauſto, e ſe accommodáraõ com a frugalidade dos ſeus progenitores; porém logo que adoptáraõ o fauſto, e eſplendor dos Aſiaticos, elles ſe deſtruiraõ.

2 Eſte vicio naſceo nas Cortes, creou-ſe nos Palacios dos Grandes, e havendo adquirido forças robuſtas, pertendeo avaſſallar a todo o mundo: ſahio da Corte, e graſſou á maneira do contagio por todas as Provincias: elle achou facil entrada nas cazas principaes, e nas meſmas choupanas dos camponezes. Eſte vaõ ornato, e pompa de veſtidos: coube em parte ás almas pequenas, e genios humildes, que naõ tendo virtudes, que os diſtingaõ do reſto dos homens, pertendem com o brilhante eſplendor dos veſtidos conſeguir a eſtimaçaõ, de que naõ ſaõ merecedores.

3 As mais ſabias nações conheceraõ eſta verdade, e crimináraõ o luxo, e o fauſto dos veſtidos. Ellas julgáraõ, que a felicidade do Eſtado, e fortuna dos Cidadãos, conſiſtia em evitar os gaſtos ſuperfluos, e ſegurar o cabedal dos ſubditos para a defenſa do Eſtado, e para ſatisfazer ás verdadeiras neceſſidades. Roma,

e Grecia (quando mais illuſtradas) adoptáraõ a nobre ſimplicidade dos veſtidos ; donde naſceo , que Tacito criminaſſe a Eliogobalo , por haver ſido o primeiro , que em Roma uzou dos veſtidos de ſeda. A Naçaõ Portugueza ſe diſtinguia das mais pela ſimplicidade dos veſtidos ; eſta ſobriedade , e modeſtia conſtituiraõ o caracter da Naçaõ até ao tempo do deſcobrimento da India. Eſta foi a Epoca em que teve principio a corrupçaõ dos antigos , e louvaveis coſtumes dos noſſos avôs ; porque as riquezas da Aſia amolleceraõ a Naçaõ Portugueza : a eſtas ſuccederaõ depois as invenções , e modas com que os Francezes , Inglezes , e outras Nações induſtriozas acabaraõ de deſtruir os noſſos antigos coſtumes , para nos introduzirem as ſuas modas , prejudiciaes á Republica , e ſómente uteis aos inventores dellas.

4 Eſtas deſpezas , e gaſtos ſuperfluos , todos ſe convertem em utilidade dos Eſtrangeiros ; os quaes aproveitando-ſe da noſſa fraqueza , nos introduzem modas ridiculas , para que á viſta deſta apparente formózura deſprezemos a modeſtia , que na larga diuturnidade de tantos ſeculos admiramos nos veſtidos dos noſſos progenitores. Naõ crimino a ſua induſtrioza politica , porém lamento a demencia dos modernos Portuguezes ; que para ſatisfazerem a eſtas falſas neceſſidades , conſomem a ſua fazenda , e atropellaõ a propria honra , e reputaçaõ.

5 A providencia ſempre liberal nas ſuas producções , foi prodiga com os Portuguezes : ella nos deu gados em abundancia , de cujas finas lans pudeſſemos fabricar os pannos neceſſarios aos noſſos compatriotas ; porém deſprezando nós eſtas vantajens , que o proprio paiz nos offerece , e as conveniencias que podiamos tirar das noſſas fabricas , ſó eſtimamos os pannos Eſtrangeiros , com o que arruinamos o noſſo paiz , para utilizarmos os eſtranhos. Os antigos Patriarchas (que ſeguiraõ a vida Rural) empregavaõ os ſeus domeſticos no trabalho de fiar , e tecer a lã dos ſeus rebanhos ; faziaõ pannos , para veſtirem as ſuas numerozas familias. Oh ! ſe os noſſos Lavradores re-

gu-

gulaſſem a ſua conducta por eſtes exemplares, como naõ lamentariamos eſta metamorfoſe de modas, e veſtidos! Antigamente ſe viaõ os camponezes veſtidos de çaragoça, e outros pannos cazeiros (entre elles eraõ deſconhecidas as ſedas); porém hoje tanto elles, como ſuas mulheres e filhos, ſe veſtem de ſeda, ou de pannos eſtrangeiros, no que conſomem em breve tempo o cabedal que ganharaõ em muitos annos.

6 No principio deſta corrupçaõ ſó os Lavradores ricos uzavaõ de alguma ſeda; porém deſtes paſſou aos menos opulentos, e inſenſivelmente ſe fez geral eſta pernicioza practica, chegando a moda a tal ponto, que ſaõ notados os poucos que vivem com ecónomia. Em quanto todos ſe veſtiaõ honeſtamente, e ſe accommodavaõ á ſimplicidade do ſeu eſtado, viviaõ com abundancia, e a deixavaõ a ſeus filhos: porém depois que perderaõ aquellas virtudes, para ſe abandonarem á vaidade, vivem empenhados, e morrem ſem reputaçaõ.

7 As couzas mais duraveis ſaõ dignas de maior eſtimaçaõ. Naõ póde padecer duvida que os veſtidos de panno ſejaõ mais duraveis do que os de ſeda; porém os Portuguezes dominados da vaidade, deſprezaõ o panno, e appetecem a ſeda menos duravel. Se com attenſaõ ſe reflectir na pouca duraçaõ das ſedas Caſtelhanas, (ſe exceptuarmos o veludo) conheceremos a inutilidade dellas. A naçaõ Caſtelhana, que nós reputamos por menos civilizada do que a noſſa, deſcobrio o caminho de nos empobrecer. Ella fabricou ſedas taõ delgadas (naõ excedem a groſſura de hum papel) vendem-nas por moderados preços; e como os Portuguezes cahiraõ na louca vaidade de quererem todos os dias apparecer com hum veſtido novo, naõ procuraõ couza duravel; mas ſim huma apparente formozura, poſto que ſeja de huma momentanea duraçaõ, e como eſtas droguilhas ſaõ baratas, todos as compraõ, e dentro de pouco tempo ficaõ ſem dinheiro, e ſem veſtido. Sómente os mercadores de Badajos vendem annualmente para Portugal mais de cem mil cruzados de ſedas. Por ou-

outras partes entra grande porçaõ dellas, cuja introducçaõ esgota o dinheiro do Reino. Este prejuizo se podia evitar com huma Lei sumptuaria, que diminuisse o uzo da seda, prohibindo-se aos Lavradores, a suas mulheres, e a seus filhos, o poderem uzar de seda em seus vestidos. Igualmente lhes devia ser prohibido o uzo do panno estrangeiro, e com esta providencia se desterraria o luxo, e se evitaria a despeza superflua que fazem os Lavradores, e se conseguiria o augmento da Agricultura, que he o argumento de que tratamos.

CAP. IX.

O naõ ser hereditaria a profissaõ da Agricultura he nocivo ao público.

1 SEndo o adiantamento e perfeiçaõ das artes os meios por onde o povo se enriquece, e faz florente o seu commercio, bem claro fica, que a Republica deve fomentar a industria no seu povo; visto que della depende a felicidade do Estado. Tanto o povo for mais costumado ao trabalho, tanto será mais industriozo, e opulento. Désta verdade temos hum evidente testemunho no povo Inglez, particularmente depois da revogaçaõ do Edicto de Nantes do anno de 1682; porque os muitos Francezes que se estabeleceraõ em Inglaterra leváraõ as artes, e officios ao mais alto ponto da perfeiçaõ, e encheraõ de riqueza a Monarquia Ingleza.

2 Todos os politicos concordaõ, em que he utillissimo aos Estados o fomentar a industria dos Cidadãos, sendo hum dos meios o fazer entre elles os Officios hereditarios: porque hum Pai que pela sua industria, ou por alguma cazualidade descobrio algum util segredo, facilmente o patentêa a seu filho, pois nelle lhe deixa hum thesouro; porém seu filho segue differente profissaõ, o segredo fica sempre encuberto, e ordinariamente he sepultado com o mesmo descubridor, com manifesto prejuizo

zo da Republica, que por esta cauza naõ tira das artes as vantagens que podia, e devia esperar.

3 A lavoura entre os Portuguezes experimenta a sorte das mais artes, pois a vemos em total decadencia. Huma das cauzas de estar neste lastimozo estado, he a louca vaidade que os Lavradores conceberaõ na accommodaçaõ de seus filhos. Elles pertendem que estes sejaõ mais honrados do que seus Pais, e Avós; para este fim os mandaõ estudar á Universidade, ou os obrigaõ ao estado Clerical, ou Religiozo, sem utilidade propria, ou da Republica, porque semelhantes Sacerdotes saõ (de ordinario) ignorantissimos: naõ se occupaõ em outra couza, que naõ seja o dizer Missa; e com esta errada politica fica sendo máo Ecclesiastico, o que podia ser hum bom Lavrador.

4 Alguns accommodaõ os filhos em lugares de letras; naõ duvido que muitos destes saõ capazes de semelhantes empregos (a experiencia o tem mostrado nos muitos, que com louvor tem occupado os empregos nos Tribunaes do Reino): porém será conveniente, que se modere esta ampla liberdade taõ nociva ao Estado, e aos mesmos Lavradores. Ella offende o Estado; porque as excessivas despezas que os Lavradores fazem por este caminho, os empobrecem, e os impossibilitaõ para adiantarem os interesses das suas lavouras. Sendo indubitavelmente certo, que Portugal tem abundancia de Ministros, e grande falta de Agricultores. He prejudicial esta practica aos Lavradores; porque para sustentarem seus filhos Ministros com decencia, saõ obrigados a fazerem maiores despezas, do que permittem as suas forças, o que vem a cauzar a sua total ruina.

5 Este geral abuzo pede hum prompto remedio, e para se abolir seria utilissimo, que S. Magestade prohibisse aos Lavradores o poderem metter filho em Religiaõ, ou ordenallo Clerigo, ou mettello em estudos maiores, sem que primeiro tenhaõ outro filho empregado na sua profissaõ; porque deste modo ficará a Agricultura hereditaria nas familias, e esta nobre pro-

fiſſaõ ſe adiantará com o tempo, até que tenhamos a goſtoza complacencia de vermos que ella chega ao alto ponto da ſua perfeiçaõ.

CAP. X.

A grande multidaõ de dias Santos de preceito he nociva á Agricultura.

1 COnſideravel he o prejuizo que experimenta a Agricultura, e por conſequencia todo o Reino pelo creſcido numero de dias Santos de preceito; porque a ſua obſervancia faz ceſſar a cultura dos campos, e o trabalho dos officios mechanicos, morrendo os pobres de mizeria por lhes faltar o neceſſario ſuſtento, que podiaõ ganhar com o ſeu trabalho, ſem que deſta cuſtoza obſervancia reſulte maior gloria a Deos, augmento á Religiaõ Catholica, e utilidade aos fieis; como bem advertio o erudito (*) Feijó, e eu o moſtrarei neſte racional diſcurſo com igual zelo, ainda que com inferior eſtilo.

2 Havendo Deos creado o mundo com toda a variedade de creaturas no breve tempo de ſeis dias, deſcançou no ſeptimo, ou deixou de crear novas eſpecies, e por eſta cauza abençoou a eſte dia, ao qual elle deo depois o nome de Sabbado, que val o meſmo que deſcanço. De todas as creaturas foi o homem a mais nobre pela excellencia da ſua natureza. Deos infundio nelle huma alma creada á imagem e ſemelhança do creador, ſabia, eſpiritual, immortal, deſtinando-a para ſer habitadora da Gloria, ſe viveſſe ſegundo a vontade do ſeu creador. O peccado que commetteo o primeiro homem o privou da graça, e juſtiça original, e o fez eſcravo da culpa, e ſujeito com toda a ſua poſteridade ás mizerias da vida humana, que ſaõ effeito da culpa original.

3 Do principio da creaçaõ naſcem os Officios do homem

(*) Feijó Theatr. Critico. Tom. 6. Paradoxa 2.

mem para com Deos ſeu Creador, e conſervador. O homem olhando para ſi, conhece que foi creado por Deos, e que todo ſe deve a elle; contempla a ſua fraqueza, e naturalmente recorre ao Creador em todas as ſuas deſgraças; chama-o em ſeu ſoccorro, e ſe injuſtamente he opprimido, a elle allega a ſua innocencia, e encarrega a ſua cauza: ſe offende ao ſeu Creador, teme a ſua juſtiça, e pertende applacar a ſua cólera com humiliações, rogativas, votos, e ſacrificios. Os annaes do mundo, e o unanime conſenſo das Nações moſtraõ, que eſtes ſaõ os ſentimentos da alma, e as vozes da natureza, ajudados dos auxilios Divinos, que nunca faltaõ.

4 Dos principios certos da exiſtencia de hum primeiro Ente, Creador de tudo, dotado de attributos de infinita perfeiçaõ, ſe ſegue, que Deos deve ſer amado, e temido, por ſer igualmente juſto, e bom; pois pune o crime, e recompenſa a virtude: deve-ſelhe o temor por cauza da ſua juſtiça; o amor por cauza da ſua bondade, o reconhecimento pelos ſeus beneficios, a admiraçaõ pela ſua ſabedoria; a fé por cauza da ſua verdade; a confiança por cauza do terniſſimo cuidado da ſua providencia; a ſubmiſſaõ por cauza do ſeu dominio; o reſpeito, e adoraçaõ por cauza da ſua ſuprema grandeza, e de todos os ſeus attributos, que naturalmente formaõ eſtas impreſsões no coraçaõ do homem para com Deos, e que o conduzem, como pela maõ, a todas as obrigações religiozas para com elle. Faltar a eſtas he ſuffocar todos os ſentimentos da natureza, e obrar contra os movimentos da alma, e contra a voz de todas as creaturas.

5 Os homens ante-diluvianos, deſtituidos do ſoccorro da Religiaõ revelada, obedeceraõ a eſta voz da natureza; elles tributaraõ adorações ao primeiro Ente, como ſe moſtra pelos ſacrificios de Caim, e Abel. Neſta primeira idade do mundo o Sacerdocio ſe conſervava nos Chefes das familias, por cuja diſpoziçaõ ſe regulavaõ os ſacrificios, e o culto que ſe dava a Deos. Porém, ſendo o culto público neceſſario, e naõ devendo depen-

pender da vontade do homem ſempre variavel, Deos o determinou ao povo Hebreo pelo miniſterio de Moyſés, indicando-lhe os Ritos, Sacrificios, e ceremonias, e marcando os dias, e tempos em que elles deviaõ ſer feitos.

6 Na Lei de Moyſés ordenou Deos ao povo Hebreo, que ſanctificaſſe, e guardaſſe o Sabbado, como dia deſtinado para o ſeu culto. A eſte preceito da primeira taboa conſideráraõ ſempre os Rabinos, e com elles os antigos Padres da Igreja, como o fundamento da Religiaõ. De qualquer modo que contemplemos a feſtividade do Sabbado, he ſem duvida que os Iſraelitas, olhando ſómente para a letra do preceito, ſe deixaraõ matar no Sabbado, ſem quererem peleijar no tal dia, perſuadindo-ſe erradamente, que a ſanctificaçaõ do Sabbado os obrigava a eſta cuſtoza obſervancia. Deſte erro os tirou Mathatias. (*a*) Igualmente ſabemos, que Chriſto Senhor Noſſo eſcolhia de ordinario o Sabbado, para prégar nas Synagogas, e para fazer os milagres; e naõ obſtante a ſanctidade deſtas acções, os Farizeos tenazmente unidos á ſuperſticioza practica das ſuas ceremonias, ſe eſcandalizavaõ deſtas maravilhas (*b*), e as cenſuravaõ; porém o Senhor lhes moſtrou claramente a falſidade da ſua doutrina.

7 Na Lei antiga ſolemnizavaõ os Judeos o dia do Sabbado (ainda hoje o fazem nos paizes em que o ſeu rito he tolerado): para elles principiava eſta feſtividade na Sexta feira á hora de veſpera; e acabava em outra tal hora do dia ſeguinte. Nos Sabbados ajuntavaõ-ſe na Synagoga, e nelle liaõ os Rabinos os Livros Sagrados, e explicavaõ os preceitos da Lei a eſtes Circuncizos; e como eſte dia era deſtinado para o culto de Deos, nelle ſe abſtinhaõ de todo o trabalho ſervil. Tal era a celebridade do Sabbado entre o povo Judaico: porém, eſtabelecido o Chriſtianiſmo ſobre as ruinas da Synagoga, ſempre a Igreja conſiderou o Sabbado, como o mais proxi-

(*a*) Machab. Lib. 1. Cap. 2.
(*b*) Matth. Cap. 14.

ximo em dignidade ao Domingo, e por esta cauza lhe tirou o nome de Saturno, que o Paganismo lhe havia posto, substituindo-lhe o de Sabbado, por ser mais conforme á sanctidade da nossa Lei.

8 As ponderadas razões obrigárao ao Imperador Constantino a publicar huma Lei, na qual com especialidade mandava solemnizar o Sabbado, prohibindo o trabalho servil no tal dia. Este Principe teve a gostoza complacencia de ver a geral aceitaçaõ da sua Lei; porque a observancia do Sabbado se dilatou por todo o Oriente, no qual os Fieis a observavaõ, como Constituiçaõ Apostolica. Sabe-se, que os mesmos Solitarios da Syria, Palestina, e Arabia taõ assiduos ao trabalho servil, se abstinhaõ delle nos Sabbados, e Domingos para irem nestes dias á Igreja a assistir aos Officios Divinos.

9 Naõ obstante a opiniaõ dos Orientaes, ninguem poderá affirmar com verdade, que a festividade do Sabbado seja constituiçaõ Apostolica; porque sabemos que as primeiras, e maiores Igrejas do mundo (quaes eraõ as de Roma, e Alexandria, a primeira fundada por S. Pedro, e a segunda por seu discipulo S. Marcos) naõ observavaõ o tal uzo, como testifica o Historiador Socrates, que vivia no V. Seculo. Affirma este que no seu tempo todas as Igrejas do mundo solemnizavaõ o Sabbado, exceptuando as de Roma, e Alexandria, as quaes seguindo as suas antigas tradições, regeitaraõ esta pratica. As proprias Igrejas da Siria, e Asia menor, supposto fossem zelozissimas desta festa, com tudo naõ julgaraõ conveniente fazer cessar inteiramente o trabalho servil do Sabbado, ainda que os Fieis neste dia assistissem aos Officios Divinos.

10 A Igreja nossa Mãi, illustrada pelo Espirito Santo, querendo distinguir as suas ceremonias das Judaicas, mudou a festividade do Sabbado para o Domingo, sem que por isto se possa dizer com verdade, que ella derogou o terceiro preceito do Decalogo, como vamos a mostrar. O preceito de honrar a Deos, e de lhe tributar o culto exterior, he moral, que a mesma natureza dicta aos

homens, e por esta cauza ha de durar até o fim do Universo; nesta parte naõ fez a Igreja mudança alguma: porém o ser este culto de Deos determinado em certo dia da semana, he preceito ceremonial, que se póde mudar pela Igreja, havendo justa cauza para a mudança. A festividade do Sabbado foi mudada pela Igreja para o Domingo, com o fundamento, de que Deos havia sanctificado a este dia com muita especialidade, e com tantas maravilhas, que em sua verdadeira ponderaçaõ fica fóra da esfera do nosso alcance. No Domingo ressuscitou o nosso Salvador, no Domingo desceo o Espirito Santo sobre os Apostolos. Estas singularidades moveraõ a Igreja a mudar o preceito ceremonial do Sabbado para o Domingo. Deste mesmo espirito da Igreja eraõ Santo Ignacio Martyr, e Santo Agostinho: este affirma naõ se dever tomar a celebridade do Sabbado no sentido literal, mas sim no mystico; e aquelle affirma que os Fieis naõ devem observar o Sabbado á Judaica, e que o verdadeiro Sabbado dos Christãos he o Domingo, em memoria da Ressurreiçaõ de Christo.

11 Além da santificaçaõ do Sabbado consta do Testamento Velho, que haviaõ alguns dias, que o povo Hebreo solemnizava, para perpetuar a memoria dos principaes beneficios com que Deos o havia favorecido. Com o mesmo fim instituio a Igreja nossa Mãi humas festas em honra de Nosso Senhor JEZUS Christo, e outras, em honra dos Martyres, e mais Santos: aquellas tiveraõ principio no primeiro seculo, e estas no segundo: nas primeiras reverencêa a Igreja certas acções particulares da vida de Christo; e nas segundas os effeitos maravilhozos da sua graça, espalhados sobre os seus servos.

12 Desde o principio do Christianismo se observaõ na Igreja com grande devoçaõ as festividades dos dias Santos; naquelles dias se ajuntavaõ todos os fieis em hum lugar determinado pelos seus Pastores; assistiaõ á Lithurgia, liaõ-se os escriptos dos Apostolos, e dos Profetas, accommodados ao tempo, e acabada esta Leitura, se lhes fa-

fazia huma pratica, exhortando-os para que feguiffem as verdades que haviaõ ouvido. Depois faziaõ Oraçaõ por fi, e pelos proximos, e terminavaõ efta religioza acçaõ com as efmolas que voluntariamente offereciaõ os ricos para o fuftento dos orfãos, viuvas, enfermos, encarcerados, peregrinos, e pobres. Para honrar a memoria dos Martyres, fe congregavaõ os primeiros Chriftaõs todos os annos no dia da morte deftes valerozos Athletas do Chriftianifmo nas Catacumbas, ou Capellas, e fobre os fepulcros deftes offereciaõ o Sacrificio a Deos em reconhecimento das graças que lhes havia feito; e daqui nafceo o uzo adoptado pela Igreja de metter reliquias dos Martyres fobre os altares.

13 Sendo o trabalho fervil hum poderozo obftaculo ao ferviço Divino, o prohibio Deos aos Ifraelitas, e depois aos fieis nos dias Santos, e com maior razaõ lhes eraõ prohibidas as obras peccaminozas, e huma ociozidade molle, como contrarias ao culto, que Deos pede nos dias Santos. Conheciaõ os primittivos fieis, cue para a fanctificaçaõ dos dias Santos, e feftivos naõ baftava evitar o que a Lei condemnava; mas que além difto era neceffario obfervar o que ella prefcrevia; e para fatisfazer a tudo affiftiaõ com fervor aos Officios Divinos, meditando com grande cuidado em cada hum dos Myfterios; ouviaõ a palavra de Deos com muito refpeito, tendo hum ardente defejo, e huma refoluçaõ fincera de practicarem as verdades, que ella enfinava. Pediaõ com humildade, e fervor para obterem a graça fobre fi, e feus irmãos. Affiftiaõ ao Sacrificio da Miffa com o efpirito de adoraçaõ e reconhecimento, offerecendo-fe como victimas a Deos. Augmentavaõ o thezouro dos pobres com frequentes efmolas, fegundo a poffibilidade de cada hum, e empregavaõ o refto do dia na liçaõ das Efcripturas, vidas dos Santos, e em vifitar os enfermos, e encarcerados. Ifto era o que faziaõ os noffos irmãos mais velhos (os primeiros Chriftãos): elles conheciaõ ferem aquelles os myfterios, que a Igreja celebrava, e que fer-

ſerviaõ de objecto as ſuas Orações, e que neſtas practicas conſiſtia a feſtividade dos dias mais ſolemnes.

14 Eſta foi a louvavel practica dos primitivos ſeculos, e tal he o exemplo, que fielmente devem imitar os Chriſtãos do prezente; no qual vemos, que ſe obſerva o contrario, e que daquelle ſanto coſtume apenas ſe deſcobrem alguns veſtigios nas familias Religiozas. No reſto dos Chriſtãos ſe conhecem os dias Santos unicamente por naõ ſe trabalhar neſtes dias (eſte he o ponto em que todos eſcrupulizaõ.) Se com attençaõ reflectirmos no que os fieis obraõ neſtes dias, facilmente ſe conhecerá, que as deſordens ſaõ nelles mais frequentes; porque os meſmos artifices, e trabalhadores (aos quaes a laborioza fadiga dos ſeus officios ſerve de barreira á corrupçaõ dos coſtumes) ſe entregaõ neſtes dias mais livremente aos vicios, ſem que a vigilancia, e exhortações dos Paſtores poſſaõ acautelar eſtas deſordens.

15 Naõ ſerá facil numerar as deſordens (por naõ dizer abominações) que neſtes dias ſe commettem ſem pejo do mundo: conſomem-ſe os dias Santos em bailes, jogos, caçadas, feſtas profanas, e em divertimentos peccaminozos, e indignos de hum Chriſtaõ: eſtes ſaõ os dias que ordinariamente ſe eſcolhem para as romarias: nelles naõ ſe feſtejaõ os Santos com Orações, e jejuns, e obras piedozas, que ſaõ as unicas que agradaõ a Deos, e as que os Santos praticáraõ ſendo viadores; mas feſtejaõ a memoria dos Santos com banquetes, nos quaes reina a gula, e naõ he admittida a moderaçaõ, e ſobriedade, virtudes que neſtas occaſiões ſaõ deſconhecidas. Naõ faltaõ ás comedias, e bailes, em os quaes de ordinario periga a innocencia, e ſe corrompem os coſtumes. Em algumas deſtas feſtas ſe correm touros (coſtume que nos ficou dos Arabes que habitaraõ as Heſpanhas): eſtes feſtejos ſaõ acompanhados de frequentes deſgraças, com as quaes o povo ſe regozija; em concluzaõ neſtas funções ſe commettem abominações inauditas, que a modeſtia naõ permitte nomear; conſomem-ſe grandes cabedaes com mani-

ni-

nifefto prejuizo da Republica, e evidente ruina das familias.

16 Naõ ha duvida que Deos refervou eftes dias para o feu culto; porém os homens commettendo hum formal latrocinio os ufurpaõ para fi, applicando-os como proprios para os feus criminozos divertimentos. A corrupçaõ do noffo Seculo tem feito confiderar todas eftas faltas como couza indifferente. Perfuadem-fe eftes máos Catholicos que para fantificarem os dias feftivos lhes bafta affiftirem meia hora na Igreja, em quanto fe celebra o Santo Sacrificio da Miffa, e ainda efta pequena parte da fantificaçaõ do dia he fatisfeita com tanta imperfeiçaõ, que os mais delles andaõ bufcando os Sacerdotes, que por menos efcrupulozos, dizem a Miffa com mais preffa; faltando por efta cauza ás ceremonias, e talvez ao que he effencial no Sacrificio; e ainda nefte breve tempo eftaõ diftrahidos, ou converfando; outros vaõ aos Templos commetter mil abominaçoẽs, e a cauzar horrorozos efcandalos. Eftes Chriftãos faõ femelhantes aos Judeos, dos quaes fe queixa Deos por bocca do Profeta (*) Ozéas, defta maneira = Eu lhes prefcrevi o numero de Ordenanças, e Leis, elles as guardáraõ como fe foffem feitas para eftranhos; elles offereceraõ hoftias, immolaráõ victimas que naõ feráõ agradaveis ao Senhor, que fómente fe lembrará das fuas maldades, e fe vingará dos feus crimes =

17 Taes faõ os damnos efpirituaes que os Portuguezes padecem pelo abuzo que fazem da fantificaçaõ dos dias Santos, e naõ faõ pequenos os que elles padecem, perdendo as conveniencias temporaes por cauza do grande numero de dias feftivos.

Nefta parte faõ os pobres os mais prejudicados; por que

(*) Scribam ei multiplices leges meas, quæ velut alienæ computatæ funt: Hoftias offerent, immolabunt carnes, et comedent, et Dominus non fufcipiet eas, nunc recordabitur iniquitatis eorum, et vifitabit peccata eorum. Ofeæ cap. 8. v. 12. et 13.

que tirando elles do trabalho manual a ſua ſubſiſtencia; e a de ſuas familias, fica claro, que tantos mais dias naõ trabalharem, tanto o prejuizo ſerá mais creſcido, e a ſua ſubſiſtencia mais difficultoza. Os pobres eſtaõ poſtos na ſituaçaõ de que os dias feſtivos lhes ſaõ ſempre prejudiciaes; porque ſe ſantificarem os dias Santos com o eſpirito que manda a Igreja, falta-lhes o ſuſtento, e ſe naõ obſervaõ o que lhes he mandado, offendem as ceremonias; e por eſte modo experimentaõ prejuizo eſpiritual, ou temporal. He verdade que a neceſſidade do trabalho livra a muitos da culpa; porém os que ſem neceſſidade trabalharem naõ podem livrar-ſe della.

18 Naõ ſendo a ſantificaçaõ dos dias Santos huma materia indifferente para os Chriſtãos, coſtumaõ os Ordinarios perguntar em vizita pelos tranſgreſſores, e achando alguns, os púnem com penas pecuniarias; e para que as ſuas determinações ſejaõ obſervadas, crearaõ Meirinhos em todas as Cidades, e Villas; concederaõ-lhes juriſdicçaõ para encoimarem aos tranſgreſſores deſte preceito Eccleſiaſtico, e para os mover a cumprir a ſua obrigaçaõ lhes applicáraõ todo o producto deſtas coimas, ou multas pecuniarias; porém eſte remedio, que pareceo proporcionado á enfermidade, ſó ſervio para vexar aos pobres, como vou a moſtrar.

19 Os Meirinhos dos Vigarios Foraneos naõ tem ordenado algum, todo o rendimento dos ſeus officios he tirado das coimas, ou diligencias que fazem, o que apenas póde chegar para a ſua ſuſtentaçaõ, e da ſua familia; porém os ordinarios com errada politica penſionaõ eſtes officios a favor dos ſeus domeſticos, pertendendo ſatisfazer-lhes o ſeu ſerviço com eſtas penſões annuaes; algumas dellas chegaõ a cincoenta mil réis: e ſendo as penſões creſcidas, ſaõ os Meirinhos obrigados a ſatisfazellas com graviſſimo incommodo ſeu; e para o fazerem ſe vem obrigados a obrarem o contrario do que lhes manda o ſeu regimento. Elles fazem avenças com os Lavradores, hortelões, trabalhadores, e artifices, aos quaes

coil-

collectaõ por mil modos; porque de huns recebem os carneiros, de outros o trigo, de outros os legumes, de outros o azeite e vinho e outros fructos, e de todos alguma couza: todas estas collectas juntas saõ taõ vantajozas para os Meirinhos, como o podem ser as ordinarias Commendas para os seus respectivos Commendadores. Feita aquella distribuiçaõ, logo todos os feudatarios saõ obsolvidos de culpa e pena pelo Meirinho, e se lhes concede ampla liberdade para poderem trabalhar impunemente nos dias mais solemnes; e deste modo fica este remedio sendo inutil, ou peor do que a mesma queixa. Deviaõ os ordinarios satisfazer por outro modo o serviço dos seus domesticos, para evitarem estes latrocinios, e segurarem a disciplina Ecclesiastica.

20 Sendo os prejuizos temporaes taõ consideraveis, como ficaõ ponderados, estes naõ ficaõ sómente unidos aos particulares, mas se estendem a todo o Estado, o qual se interessa a promover o trabalho e industria dos Cidadãos, para florecer em riqueza solida e verdadeira. Para conseguir-se este fructo he necessario que o trabalho naõ seja interrompido por tempo consideravel; e qual será o homem prudente, que ignore, que tantos dias festivos fazem cessar a cultura dos campos, e exercicio dos officios, e que faltando este consideravel trabalho, se suspendem os vantajozos lucros que o povo podia tirar da sua applicaçaõ? Qual será o homem sensato, que naõ conheça que esta pratica he prejudicial ao público, e ao particular?

21 Todo o trabalho do campo se reduz a lavrar, cavar, semear, segar, debulhar, vendimar, e recolher os fructos, e toda a demora que houver neste serviço, he nociva ao bem público. Haveráõ neste Reino 2:500$000 almas, de hum, e outro sexo; destas supponho serem 1:500$000 do sexo feminino; supponho que os velhos sejaõ 50$000; que os rapazes sejaõ 300$000, restaõ 600$000 homens empregados na cultura do campo, nos officios, e artes mechanicas; supponho igualmente, que cada hum destes

ganhe sómente cem réis por dia, importa o trabalho diario destes 600$000 homens, em 150$000 cruzados; e por este calculo bastantemente moderado se mostra claramente, que o povo Portuguez perde em vinte e tres dias festivos (saõ os que deviaõ ser dispensados) trez milhões e quarenta e cinco mil cruzados. Naõ fallo no trabalho de 200$000 mulheres, que teráõ as Provincias Septentrionaes do Reino, o qual naõ he insignificante, se attendermos a que ellas se empregaõ na cultura dos campos com a mesma actividade que os homens trabalhaõ em outras Provincias do Reino. Tal he o prejuizo que o Estado recebe com o grande numero dos dias Santos.

22 Sendo certos os damnos espirituaes, e temporaes, que o povo Portuguez padece, com a observancia dos dias festivos, o prejuizo que esta practica faz ao Estado, o abuzo que o povo faz da sanctificaçaõ dos dias Santos, e que as providencias de que os ordinarios se valêraõ até agora foraõ inefficazes, e incapazes de conter aos póvos nos limites prescriptos pela Igreja; naõ resta outro remedio mais do que diminuir o numero dos dias Santos de preceito. Esta dispensa se faz necessaria naõ só em beneficio do público, mas tambem dos particulares, cujas consciencias ficaõ seguras com a dispensa. Os dias que se podiaõ dispensar saõ os seguintes.

Circumcizaõ.
S. Matthias.
Primeira oitava da Pascoa.
Segunda oitava.
S. Filippe.
Santa Cruz.
Primeira oitava do Espirito Santo.
Segunda oitava.
S. Joaõ Baptista.
Sant-Iago.
Santa Anna.
S. Lourenço.
S. Bartholomeu.
S. Mattheus.
S. Miguel.
S. Simaõ.
Todos os Santos.
Santo André.
S. Thomé.
Primeira oitava do Natal.
Segunda oitava do dito.
Terceira oitava do dito.
E S. Silvestre.

To-

23 Todos eftes dias fe devem difpenfar a favor dos pobres, para que os poffaõ empregar no trabalho das fuas profifsões e officios, vifto que o trabalho lhes he neceffario para a fuftentaçaõ das fuas familias, e para a fegurança das fuas confciencias. Toda a fanctificaçaõ com que o povo obferva os dias Santos fe reduz a ouvir huma Miffa com pouca, ou nenhuma devoçaõ; o refto do dia he confumido em divertimentos peccaminozos, como já no feu tempo lamentava o Grande Gerfon, (*) o qual julgava fer mais util a difpenfa de tantos dias feftivos, do que ver profanada a fanctificçaõ delles.

24 Naõ haverá homem cordato, nem Theologo, merecedor defte nome, que naõ conheça eftas defordens, e que naõ julgue fer maior ferviço de Deos, conceder aos pobres a liberdade para trabalharem nos dias feftivos, do que obrigallos á obfervancia dos dias Santos, com tanto prejuizo feu, das fuas familias, e da mefma Republica. Se o povo neftes dias fómente ouve Miffa, deixem-lhe efta parte da fanctificaçaõ, e concedaõ-lhe a liberdade de trabalhar no refto do dia. Sendo indubitavel que o povo laboriozo he mais obediente as Leis Divinas e Humanas, como moftra a experiencia: fica logo claro, que a difpenfa dos dias Santos o fará mais modefto, porque a laborioza fadiga das fuas occupações lhe fervirá de poderoza barreira á corrupçaõ dos coftumes.

25 Ninguem duvida que os Legisladores tenhaõ poder para mandarem, ou prohibirem algumas acções; nem tambem fe duvida, que os fubditos devaõ obfervar re-

(*) Vel enim illa fefta non fervantur, et ita peccatur; vel egeftati fubditorum Mechanicorum non fufficienter confulitur, vel peffimæ otiofitati, qua nefciunt rurales bene uti, janua grandis aperitur. Subintroeunt confequentur magno agmine ebrietates, lites, lufus improbi, expenfæ, choreæ plenæ peccatis, et infaniis. Gerfon in not. ad Canon. 36: Concilio Moguntino do anno de 813, e fe lé no Delectus Actor. Ecclef. Tom. 2. Collun. 478.

ligiozamente os preceitos dos ſuperiores. Aos ſuperiores pertence o mandar, e aos ſubditos ſómente coube em partilha a obediencia; porém a experiencia moſtra, e a boa razaõ dicta, que ſómente as Leis uteis á ſociedade, e poſſiveis na obſervancia ſaõ reſpeitadas pelo povo: ſe pelo contrario ellas ſaõ nocivas aos intereſſes dos Cidadaõs, neſte cazo todos elles ſe julgaõ auctorizados para ſe eximirem da ſua obſervancia. A frequente tranſgreſſaõ das Leis, enfraquece a auctoridade dellas, e faz inefficaz a ſua ſancçaõ, e deſattendido o preceito dos ſuperiores. A multidaõ dos delinquentes obriga a deixar impunes os delictos; e o povo valendo-ſe deſta impunidade, continua na infracçaõ dellas; porque contemplando os abuzos inveterados, como Leis, ou como legitimas diſpenſas, infringem hum preceito ſuperior com a meſma facilidade com que practicaõ huma acçaõ indifferente.

26 Os Biſpos ſaõ os ſucceſſores dos Apoſtolos, e os Vigarios de Chriſto na terra: elles receberaõ de Deos todo o poder que era neceſſario para a ſalvaçaõ das almas, que Deos confiou da ſua vigilancia, e encarregou ao ſeu Apoſtolico cuidado. Elles devem ſuſtentar com vigor a diſciplina Eccleſiaſtica, e zelar a obſervancia dos Canones: devendo o ſeu zelo ſer regulado pela prudencia, ſaõ obrigados muitas vezes a afrouxar o rigoriſmo, concedendo diſpenſas, quando aſſim o pedirem a neceſſidade dos fieis, e a utilidade da Igreja. Nós já moſtramos, que huma e outra couza ſe verifica no Povo Portuguez, e pelo meſmo motivo ſe faz juſta, e neceſſaria a diſpenſa para ſe poder trabalhar dias Santos, depois de ouvida a Miſſa; aſſim o vemos practicado louvavelmente nos Biſpos de Coimbra, Lamego, Portalegre, e Porto, devendo-ſe eſta graça ao caritativo animo dos zelozos Paſtores, que exemplarmente governaõ aquellas Dioceſes. Eſtas diſpenſas naõ ſaõ novas na Igreja, porque no XII. ſeculo declarou o Papa Clemente III. poder-ſe conceder diſpenſa aos peſcadores dos arenques,

que

que se costumaõ (*a*) pescar em certas estações, as quaes se naõ devem perder. O mesmo declarou a Sagrada Congregaçaõ, (*b*) recommendando aos Bispos que dispensassem com prudencia os seus respectivos subditos no tempo da colheita dos fructos, e que se esta dispensa lhe for pedida, que a concedaõ: (*c*) será pois utilissimo, que os Bispos a concedaõ geralmente a todos, supposta a necessidade ordinaria dos pobres, e o abuzo que elles fazem da sanctificaçaõ dos dias festivos, como bem advertio o Sabio Gerson no lugar citado no n. 24 deste Cap.

27 Assentado em que a dispensa he necessaria e util, se deve conceder *Gratis*, e ainda que o Papa Clemente III. aconselhe aos Ordinarios, que persuadaõ aos dispensados a darem alguma esmola aos pobres, e á Igreja; para que os rusticos naõ digaõ que os Bispos lhes vendem as dispensas, como succedeo no Arcebispado de Lisboa no fim do seculo passado, no qual prohibindo-se pela consti-

tui-

(*a*) Nos tamen, de quibus ab omnium provisore, Ecclesiæ regimen est commissum, super his, quæ necessitas exigit, Christii fidelibus tenemur commode providere.... necessaria victui, et vestitui quærendo forte intendere contigerit, volumus ut eis Apostolicæ Sedis providentia misericordia consueta subveniat... auctoritate B. Petri, et nostra indulgemus, ut liceat Parochianis vestres diebus Dominicis, et aliis festis, præterquam in majoribus anni solemnitatibus si Alecia terræ se inclinaverint, eorum captioni congruenter intendere. Cap. dicet 3 ✠ de Feriis.

(*b*) Sacra Congr. decisum esse licere diebus festis dare operam rebus ad vitam necessariis, tempore perituris, præsertim tempore vindemiarum, et messium, ac collectionis fructuum, vel ubi necessitas urgeat, aut suadeat pietas, at judicium scilicet ordinarii.... qua in re Episcopi propositis edictis curare debent, ut festi dies debita observatione colantur, et populorum eó confluentium necessitatibus, quantum sine divina offensione fieri potest, consulatur. Barboza de Potestat. Episcop. allegat. 105. n. 40.

(*c*) Urbanus VIII. in Bulla *Universa per orbem. Sacr*: Cong. in causa Beneventana 12. Maii 1645.

tuiçaõ Diocesana, que os barbeiros pudessem uzar do seu officio nos dias Santos, se dispensava aos que davaõ dinheiro, ficando os que naõ o davaõ obrigados á observancia da Constituiçaõ: propôz-se o cazo á Sagrada Congregaçaõ, e rezolveo-se nella no dia 7 de Dezembro de 1691, que a Constituiçaõ se guardasse, e que as dispensas se concedessem *gratis*. Ninguem duvida que os pobres pagaõ dizimos dos fructos, que colhem nem que o seu producto seja destinado para a sustentaçaõ dos Ministros Ecclesiasticos, para a decencia dos Templos, e o superfluo para a sustentaçaõ dos pobres. Estando pois sufficientemente satisfeitas estas obrigações, seria injusto onerar aos pobres com obrigações novas, e ordinariamente desnecessarias. O segundo motivo que os dispensados naõ devem ser compellidos a darem alguma couza pela dispensa, he, para que no futuro tempo se lhes naõ peça, como divida o que prezentemente he huma voluntaria oblaçaõ. Todos sabem que os Canones prohibirão com severissimas penas o receber alguma couza pela sepultura Ecclesiastica, e que sómente se permitta receber o que os fieis voluntariamente offerecessem por esmola; porém com o tempo se mudou tudo, principiando os Parochos a pedir como divida, o que antes era mera oblaçaõ voluntaria, sendo taõ avultadas estas exacções, que dellas se offendem os corações mais timoratos. Nestes termos he prudentissimo acautelar o abuzo na sua origem.

28 Esta grande multidaõ de dias festivos he taõ infructuoza, como ordinariamente costumaõ ser os Sermões dilatados; os quaes pela sua extensaõ enfadaõ de modo aos ouvintes, que ou se retiraõ antes que o discurso se conclua, ou desattendem as verdades, que na prêgaçaõ se lhes propõem. O mesmo abuzo se pratica na observancia das festividades; porque devendo todas ellas ser observadas com o espirito, e piedade que a Igreja pertende, o seu crescido numero faz com que ellas sejaõ observadas por mero formulario, e sem utilidade espiritual, sendo certo que estas couzas se devem regular, naõ tanto pe-

pelo volume, quanto pelo pezo. A Lei pozitiva, que manda ſantificar os dias Santos, naõ póde ſer contraria á Lei natural, que obriga aos homens a procurar a ſua ſubſiſtencia, e das ſuas familias com o trabalho manual nos dias Santos, que o noſſo Salvador moſtrou aos Farizeos quando juſtificou aos ſeus Diſcipulos da accuzaçaõ que lhe faziaõ aquelles, por elles comerem as eſpigas no Sabbado (*a*) A cauza de naõ ſerem os dias feſtivos ſantificados com o eſpirito que a Igreja pertende, foi certamente o haverem-ſe multiplicado exceſſivamente os dias Santos; por que o povo naõ póde ver ſem murmurar taõ creſcido numero de dias Santos, prejudicial aos ſeus intereſſes (*b*) como ponderaraõ os PP. do Concilio de Treveris, celebrado no anno de 1549. Eſta meſma multiplicidade, e deſprezo, conheceo o Papa Urbano VIII. na ſua Bulla *Univerſa per Ordem* do anno de 1642, e he a 164 no Bullar. Rom.; e por eſte motivo diminuio aquella grande obrigaçaõ. O meſmo haviaõ já feito os PP. do Concilio Laodiceno no IV. Seculo (*c*) determinando que os

(*a*) Ecce diſcipuli tui faciunt quod non licet Sabbatis *quibus arguit Chriſtus* Non legiſtis quid fecerit David, quando eſuriit, et qui cum eo erant: quomodo intravit in domum Dei, et panes propoſitionis comedit, quos non licebat ei edere, neque his, qui cum ipſo erant niſi ſolis ſacerdotibus. *Aut non legiſtis in lege, quia Sabbatis Sacerdotes in Templo Sabbatum violant, et ſine crimine ſunt? Dico autem vobis, quia templo major eſt hic.* Si autem ſciretis, quid eſt: Miſericordiam volo, et non ſacrificium, nunquam condemnaſsêtis innocentes. Matt. cap. 12. a v. 2. uſque ad v. 7.

(*b*) Numerum feſtorum creviſſe admodum videmus. Sed calentem fidelium devotionem frigreſcere, eoque ventum eſſe, ut bona pars hominum omnia feſta negligat, idque impune, nec ſine Eccleſiæ dedecore. Pauperes, qui non habent unde alant uxorem et familiam, clamant omnem fere ceſſationem damnoſam ſibi eſſe. Operæ pretium proinde nobis viſum eſt feſtorum numerum contrahere, quo et effrenes coerceantur, eſt aliquid detur neceſſitati pauperunt. Canone X.

(*c*) Quod non oporteat Chriſtianos Judaizare et otiari in Sab-

os fiies sómente observassem o Domingo, se podessem. O mesmo determinou o Imperador Constantino (*a*) permittindo o trabalho aos Lavradores.

CAP. XI.

O estado politico da Provincia de Alem-Tejo, embaraça o augmento da sua cultura.

1 ENtre os obstaculos que diminuem a cultura da Provincia de Alem-Tejo, talvez naõ seja o menor a sua constituiçaõ politica; como mostraremos neste XI Cap. Naõ ha pessoa medianamente instruida que naõ saiba, que as melhores, e mais rendozas fazendas de Alem-Tejo saõ as herdades. Estas pela sua extençaõ saõ as que seguraõ a abundancia do paiz, sem que a sua falta possa ser compensada com a insignificante producçaõ dos farrejaes, e courellas, que ficaõ juntos das povoações. A notoriedade desta propoziçaõ me dispensa do trabalho de produzir alguma prova para a sua confirmaçaõ. Esta falta naõ deve ser attribuida á natureza do terreno, nem á negligencia dos cultores, mas sómente ao impedimento politico que embaraça, que estas fazendas sejaõ cultivadas com o divido cuidadc.

2 As Herdades ou saõ de terreno limpo, e já reduzido a cultura ou de terreno cheio de mato brabio, que embaraça a sua maior producçaõ: e tanto humas, como ou-

---

bato, sed operari eos in eodem die, præferentes autem in veneratione Dominicum diem (si vacare voluerint) at Christiani hoc faciant. Alia Lectio habet (si modo possint) Gentiani Herveti Canon 29.

(*a*) Omnes Judices urbanæque plebes et cunctarum artium officia venerabili die solis quiescant. Ruri tamen positi agrorum culturæ libere, licenterque inserviant, quoniam frequenter evenit, ut non aptius alio die frumenta sulcis, aut vineæ scrobibus mandentur, ne occasione momenti pereat commoditas cælesti provisione concessa. L. 3. cod. de Feriis.

outras (pelo ponderado motivo) saõ menos fructiferas do que podiaõ ser, como vamos a mostrar. As herdades, ou pertencem *in solidum* a hum senhorio, ou a muitos *pro indiviso* : das primeiras naõ fallaremos ; porque nellas se naõ verificaõ os inconvenientes que vamos a ponderar neste Cap.

3 Muitas saõ as herdades, que pertencem a muitos senhorios *pro indiviso*, e todos elles percebem alguma parte do rendimento dellas. Entre elles ha hum que tem o direito de fazer os contratos de locaçaõ da herdade ; a este se dá o nome de senhorio, ou de posseiro, e aos mais interessados se dá o nome de quinhoeiros. Estes recebem annualmente huma porçaõ do rendimento da herdade, proporcionado aos seus repectivos quinhões, e por este modo succede pertencer huma herdade a muitas pessoas *pro indiviso*. Estes quinhões saõ de duas naturezas, por que saõ de rendimento certo e fixo, ou de rendimento incerto e alteravel : os primeiros sempre produzem o mesmo rendimento, e se parecem nesta parte aos fóros. Os segundos, dependendo do maior ou menor rendimento do prédio, naõ produzem rendimento fixo, mas sómente proporcionado ao rendimento da herdade, e consequentemente saõ mais rendozos nos annos abundantes, e menos nos estereis.

4 Esta fórma de divizaõ teve a sua origem nas partilhas que os co-herdeiros fizeraõ entre si dos bens hereditarios. Succedia frequentemente naõ haverem tantos prédios, quantos eraõ os herdeiros, para que cada hum delles ficasse com o seu prédio. Era vulgarissimo naõ haver na herança mais do que huma herdade, e naõ podendo esta toda ficar a hum dos co-herdeiros, e naõ tendo este predio commoda divisaõ, concordaraõ elles entre si, que o prédio ficasse indiviso, assignando-se a posse a hum delles, e que o rendimento da fazenda se dividisse por todos ; v. g. se eraõ quatro herdeiros, a hum delles ficou a posse da herdade, com a quarta parte do seu rendimento annual, e a cada hum dos co-herdeiros a sua

quarta parte no meſmo rendimento ; e no ſucceſſivo tempo ſe ſubdividiraõ eſtes meſmos quinhões entre outros co-herdeiros. Por eſte modo ficáraõ gravadas as herdades com eſte *onus* Real, e com elle paſſáraõ para os futuros ſucceſſores. He ſem duvida , que eſta fórma de diviſaõ foi feita em beneficio do poſſeiro, e do público ; porém a experiencia tem moſtrado ; que ella he nociva a hum , e outro.

5 O principal ſenhorio da herdade conhecido pelo nome de poſſeiro, tem o direito de dar a herdade em locaçaõ a qualquer colono, ſem dependencia alguma dos quinhoeiros ; porque eſtes naõ tem direito para impugnarem eſta locaçaõ, ſe ella naõ for doloza ou fraudulenta. Eſte meſmo poſſeiro tem direito para fazer as deſpezas neceſſarias, e para obrigar aos quinhoeiros a concorrer com a quarta parte á proporçaõ dos intereſſes que tiverem na herdade ; porém naõ tem direito algum para os obrigar a contribuir para as deſpezas uteis , e bemfeitorias.

6 Antiquiſſimo he o coſtume, obſervado na Provincia de Alem-Tejo , de ſe fazer algum rebate na renda da herdade, quando os annos ſaõ eſtereis : os mais prudentes ſenhorios julgaõ ſer indiſpenſavelmente neceſſaria eſta quita , para conſervarem os Lavradores; porque ſem ella naõ poderiaõ eſtes colonos continuar a cultura da herdade. Todos elles julgaõ , que eſta quita lhes he vantajoza , viſto que com ella ſeguraõ o rendimento nos annos futuros. Eſta quita ſempre he feita pelo poſſeiro , naõ ſó para ſua utilidade , mas tambem dos quinhoeiros , e por eſte motivo devia ſer diſtribuida por todos á proporçaõ dos ſeus reſpectivos intereſſes ; porém quaſi todos elles com formal injuſtiça pertendem , que o commodo , e utilidade ſe communique a todos , e que o incommodo e prejuizo pertença ſómente ao poſſeiro , o que na verdade he contracto leonino , prejudicial ao poſſeiro , e nocivo ao público.

7 No Cap. II. moſtrámos , que muitas herdades ſendo ferteis por natureza , ſe viaõ eſterilizadas pela abundan-

dancia de mato bravio de que eſtavaõ cheias: eſte impedimento ſe podia remover ſe ellas foſſem bemfeitorizadas com o cuidado devido; porém naõ obſtante ſer evidente a utilidade, eſtas herdades (fallo das que tem quinhoeiros) naõ ſó naõ tem melhoramento, mas vaõ em notoria decadencia. A cauza naõ he outra mais do que a falta da limpeza, a qual ſenaõ póde conſeguir ſem conſideravel deſpeza, e para ella duvidaõ concorrer os quinhoeiros, ou ſeja por impoſſibilidade fyſica, ou por deſconfiarem da fidelidade dos poſſeiros, e por eſta cauza ſemelhantes herdades ficaõ ſem eſte neceſſario beneficio; e ſuppoſto o poſſeiro o poſſa fazer, com tudo elle duvida fazelo em utilidade dos quinhoeiros, que tendo intereſſe no melhoramento do predio, naõ querem concorrer para elle.

8 A verdadeira riqueza de hum Eſtado conſiſte na abundancia dos fructos; tanto o ſeu terreno for mais cultivado, quanto o Eſtado ſerá mais rico, e opulento. A mais util cultura he aquella que tira do terreno os fructos, que elle he capaz de produzir. Deſte principio certo ſe ſeguem eſtes Corollarios: I. que a Repulica ſe intereſſa no augmento da maior, e melhor cultura: II. que tudo o que embaraçar a maior cultura he prejudicial ao público. Tenho logo moſtrado, que os quinhões das herdades ſaõ prejudiciaes, e contrarios ao bem público. Aſſim o ponderou a Lei de 24 de Junho de 1773, no § 14, no qual determinou, que todos os quinhões ſe adjudicaſſem ao poſſeiro, para que eſte conſervaſſe *in ſolidum* o dominio da herdade. O abuzo que muitos fizeraõ da dita Lei, obrigou a S. Mageſtade, que Deos guarde, a abolir o dito § por Decreto de 17 de Junho der 1778, ficando as couzas reduzidas ao eſtado antigo, e nelle permaneceraõ em quanto a meſma Senhora naõ de mais ampla providencia ſobre eſte importante aſſumpto.

9 O prejuizo que os quinhões das herdades cauzaõ ao público, já fica moſtrado nos antecedentes numeros: e pelo meſmo motivo ſe faz neceſſario algum opportuno

remedio, com o qual se removaõ aquelles impedimentos; e se promova a cultura. A mencionada Lei de 24 de Junho de 1773 pertendeo remediar este abuzo; porém a providencia que ella deo foi inefficaz, como logo mostraremos no n. 15. Eu me persuado, que o proposto inconveniente se tirava, reduzindo todos estes quinhões á natureza das estimações; como se practica na divizaõ do valor dos prazos, com a qual se conservaõ os direitos dos divizores, sem offender a utilidade pública.

10 Todos sabem que por morte do pai de familias, enfiteuta de algum predio, se costuma dividir a sua herança por todos os filhos que deixou: se no cazal naõ ha mais que hum prazo de valor de 200$000 réis, e os herdeiros forem dous, se assigna a hum delles metade do valor do prazo, com a sua posse; e ao segundo herdeiro 100$000 réis de estimaçaõ no mesmo prazo, e por ella 5$ réis de pensaõ annual, que o possuidor do prazo he obrigado a pagar ao co-herdeiro; em quanto o naõ embolçar do valor principal da estimaçaõ; porém logo que o enfiteuta queira destratar a estimaçaõ, fica livre o predio daquella pensaõ. Este modo de dividir he utilissimo ao senhor directo, ao enfiteuta, e ao público: ao primeiro, porque o prédio fica indiviso, e o Canon satisfeito por huma só pessoa. He conveniente ao enfiteuta; porque ainda que veja gravado o seu prédio: com a pensaõ de 5$ réis annuaes; com tudo estando certo que a estimaçaõ naõ ha de ter augmento, naõ duvida fazer bemfeitorias; porque conhece que toda a utilidade dellas se ha de converter em utilidade sua, e com esta certeza melhora o seu predio, augmenta a cultura, e utiliza o público.

11 Se os quinhões das herdades fossem reduzidos a estimações certas e inalteraveis, a Republica se veria livre de litigios; fomentava-se a industria, augmentava-se a cultura: porque o posseiro naõ duvidará fazer a despeza em limpar a sua herdade, por ficar certo, que toda a utilidade proveniente destas bemfeitorias lhe ficará

per-

pertencendo *in solidum.* Este discurso he conforme ao espirito da Lei Patria : (*) manda ella dar em Sesmaria os predios , que se encherem de mato por negligencia dos senhores. O fim que teve o nosso Legislador , foi punir o descuido culpavel dos senhorios , e promover a Agricultura. Todos os que sabem dos costumes da Provincia de Alem-Tejo , conhecem que as herdades que tem quinhoeiros , estaõ cheias , ou se vaõ enchendo de mato bravio ; o que mostra com toda a evidencia , que o methodo de reduzir os quinhões a estimações certas , naõ só he necessario e util , mas conforme ao espirito de Lei Patria.

12 Esta reducçaõ de quinhões a estimações certas , padece algumas difficuldades ; porém todas ellas saõ venciveis , como vamos a mostrar. A primeira difficuldade consiste em fixar a conta certa do numero de alqueires de trigo , cevada , ou centeio , que ha de pertencer ao quinhoeiro , que na herdade tiver a quarta , a oitava , ou decima sexta parte do rendimento della ; porque sendo o dito rendimento variavel , e dependente do augmento ; ou decadencia do prédio ; parece impossivel o estabelecer hum rendimento certo aos ditos quinhões ; porém he facil vencer esta difficuldade , figurando o rendi-

---

(*) E porque algumas pessoas deixaõ perder seus olivaes , e colher mato , por os naõ quererem adubar , nem roçar , e para lhos naõ pedirem de sesmaria , escavaõ , ou cultivaõ algumas oliveiras , *e naõ quererem roçar os matos* ; e outros que tem terras para dar paõ , as deixaõ encher de grandes matos , e foveraes , e por lhos naõ pedirem lavraõ hum pedaço de terra , e deixaõ toda a outra. E alguns deixaõ perder as vinhas , e tornar em pouzios , e adubaõ humas poucas de cepas em hum cabo , e outras em outro , e allegaõ que as aproveitaõ : Mandamos que os donos dos taes bens sejaõ requeridos , e lhes seja assignado termo a que adubem os ditos olivaes , e vinhas , e as terras , lavrem e semeem as folhas , segundo o custume da terra. E se o assim naõ fizerem passado o dito termo as dem de sesmaria. Ordenac. de Portug. Livr. IV. Tit. 43. § 8.

dimento certo da herdade, o qual deve ſer regulado pelo ultimo eſtado da locaçaõ, quando eſta naõ tenha ſido doloza, ou fraudulenta. Verificando-ſe pois, que o rendimento da herdade no ultimo contracto de locaçaõ, era de quatro centos alqueires de trigo, devemos julgar, que o quinhaõ da quarta parte deve render ao quinhoeiro cem alqueires de trigo de eſtimaçaõ annual. De nenhum modo ſe deve contemplar para eſte regulamento o que a herdade poderá render no futuro tempo, ſe for bemfeitorizada; porque eſte melhoramento naõ he produzido prodigamente pela natureza; mas he devido ao deſvello e dillegencia do poſſeiro: fica pois ſendo indubitavel, que a maioria do rendimento da herdade, deve ſer attribuida á deſpeza que fez o poſſeiro, e que todo o augmento do predio deve ſer contemplado, como fructo do dinheiro empregado nas bemfeitorias, viſto que ſem eſta deſpeza nenhum predio póde ter melhoramento. Daqui ſe ſegue, que o rendimento dos quinhões de qualquer herdade deve ſer regulado pelo ultimo contracto de locaçaõ.

13 Naõ ſe reduzindo os quinhões das herdades a Eſtimações certas com o fim de que eſtes predios ficaſſem perpetuamente gravados com aquellas penſões; mas ſim para que o poſſeiro pudeſſe, quando lhe pareceſſe, entregar o ſeu predio obrigando ao quinhoeiro a receber o preço principal da ſua eſtimaçaõ, e cenſo; ſe faz indeſpenſavelmente neceſſario o fixar hum preço certo a cada alqueire de trigo, cevada, ou centeio: para que por eſte modo ſe poſſa ſaber com toda a certeza, o rendimento fixo de qualquer quinhaõ, e o preço que por elle ſe deve dar, quando for remido; e tirar por huma vez o fomento de diſcordias, e litigios, que ſe ezitariaõ ſobre o regulamento do preço dos frutos, no que a Republica ſe veria perturbada.

14 Entre as couzas variaveis na ordem da natureza deve ſer collocado o preço dos fructos; porque dependendo eſte da maior, ou menor abundancia do anno, pare-

rece naõ ſe poder fixar hum preço certo aos meſmos fructos, e que pelo meſmo motivo naõ podem os quinhões das herdades ſer reduzidos a eſtimações certas, e a rendimento fixo de dinheiro. A equidade natural pede, e a boa razaõ dicta, que eſte regulamento ſeja feito de modo que os quinhoeiros naõ fiquem prejudicados, nem a utilidade publica offendida. He pois neceſſario conciliar o intereſſe publico com o particular. Ninguem duvidará, que o preço medio ſeja racionavel; porém qual ſeja o preço medio, niſto conſiſte a difficuldade.

15 As Leis de que nos podiamos valer, ſaõ muito oppoſtas; porque o regimento da Decima, e ſubſidio Litterario fixa o preço do trigo a duzentos reis o alqueire, e a cevada, e centeio a cem reis. Porém a Lei de 24 de Junho de 1773 julga, que o preço ordinario daquelles fructos deviaõ ſer regulados pelo valor que elles tiveraõ nos vinte annos anteriores, tomando de todos eſtes preços o medio duplo; e que por eſte modo devia ſer regulado o rendimento dos quinhões, e conſequentemente o preço porque deviaõ ſer comprados. Porém ſejame licito o dizer, que eſte calculo naõ he ajuſtado; porque neſta Lei ſe ſuppoem como indubitavel, o que he muito duvidozo.

16 Na conformidade daquella Lei, o quinhaõ dos cem alqueires, renderiaõ por aquelle modo 40$000 reis annualmente, e conſequentemente o valor deſte quinhaõ ſeria de 800$000 reis, regulada aquella renda a cinco por cento. Suppoem a Lei que o quinhoeiro cobrou, ſem diminuiçaõ alguma, o numero de cem alqueires de trigo em todos os vinte annos anteriores; e que reduzindo o preço de todos aquelles annos ao medio duplo, ficou eſte ſendo o de 400 reis o alqueire. Eſta conta ſeria certa ſe pudeſſemos moſtrar, que o quinhoeiro cobrou em todos aquelles annos os cem alqueires da renda do ſeu quinhaõ; porém naõ ſe podendo verificar eſta condiçaõ, bem ſe pode affirmar, que a Lei ſuppoem como certo, o que he muito duvidozo. No n. 6 deſte cap. diſſemos, que

que na Provincia de Alem-Tejo se observava o inalteravel costume de attender á esterilidade dos annos, e que nos de esterilidade remittiaõ os senhorios parte da renda aos colonos. Alguns senhorios perdoaõ a terceira, ou quarta parte; e algumas vezes metade da renda. Os quinhoeiros devem, e costumaõ fazer suas quitas á proporçaõ do interesse que tem na herdade. Deste discurso se mostra, que o quinhoeiro de que fallamos, naõ cobrou cem alqueires de trigo em cada hum dos vinte annos, como a Lei suppoem, pois em alguns cobrou sómente cincoenta alqueires; em outros sessenta ou setenta; e vendendo elle maior numero de alqueires, naõ póde o seu quinhaõ render annualmente quarenta mil réis, naõ obstante a maioria dos preços.

17 Para regular hum preço racionavel, julgo que será o de 240 réis por alqueire, e o da cevada, e centeio a 120 réis o qual he o preço, que se póde suppor ordinario na Provincia; porque supposto que em bastantes annos seja o preço muito mais crescido; com tudo isto só succede nos annos de esterilidade, nos quaes o rendimento das rendas em fructos, he mais diminuto, e a sua diminuiçaõ apenas póde ser compensada com o maior preço dos fructos; porém este grande preço naõ se póde alcançar nos annos de abundancia, nos quaes cobrando os senhorios as suas rendas sem diminuiçaõ alguma, necessariamente o preço porque venderem os fructos ha de ser abatido.

17 Pelo proposto calculo se mostra, que o quinhaõ de cem alqueires de trigo, fica reduzido a huma estimaçaõ annual de vinte e quatro mil réis, e todo o seu valor principal, em quatrocentos e oitenta mil réis, regulado a cinco por cento. Tudo o que temos dito se deve entender dos quinhões, que costumaõ ter diminuiçaõ nos annos estereis; porque se o quinhaõ for certo, e de numero inalteravel de alqueires, ou de rendimento a dinheiro, em tal cazo o seu valor he muito maior. Naõ póde duvidar-se, que a Lei de de 24 de Junho

de

de 1773 foi promulgada com o fim, de que os prédios que tinhaõ muitos ſenhorios *pro indiviſo*, ſe entregaſſem, e ficaſſem pertencendo ſómente a hum delles; porém a providencia que ella deo no § 14 foi inefficaz; porque ſendo regulado o preço dos fructos pelo modo que ella preſcreve, e ſahindo o preço muito creſcido, ficavaõ aquellas compras rendendo menos de dous por cento, e por eſte motivo poucos ſenhorios ſe aproveitáraõ do beneficio da Lei, viſto que a compra por taõ creſcido preço lhes naõ era util.

18 Nem obſta que a mencionada Lei determine no § 4. que os prédios encravados, ou limitróphes ſejaõ avaliados, e que além do ſeu valor ſeja obrigado o comprador a dar a terça parte do meſmo valor; porque a differente natureza de hum e outro predio pede diverſa providencia. O ſenhor do predio encravado, ou confinante tem nelle hum pleno dominio, e por eſte motivo o póde cultivar por ſi, ou pelos ſeus colonos. Deſte direito o pertende deſpojar o ſenhorio do prédio maior, e ſendo aquellas regalias *pretio eſtimaveis*, pedia a boa razaõ, que a perda dellas ficaſſe compenſada com a terceira parte do valor do prédio. Differente he a natureza dos quinhões; porque o quinhoeiro naõ tem na herdade algum daquelles direitos, mas todos elles pertencem ao poſſeiro; e por eſte motivo a venda dos quinhões he menos violenta.

19 Naõ he poſſivel fazer alguma Lei, que pertenda arrancar abuzos antigos, a qual naõ prejudique a alguns particulares; e taes feraõ as Leis Agrarias, que reduzirem os quinhões das herdades á natureza de eſtimações pecuniarias; porém eſte inevitavel prejuizo deve ceder á utilidade pública, intereſſada na maior, e melhor cultura dos prédios, a qual ſenaõ póde conſeguir com a conſervaçaõ dos ditos quinhões. As Leis Civis, e Canonicas para conciliarem a utilidade pública introduziraõ as Preſcripções. Todos ſabem, que por eſtas ſe transfere o dominio do verdadeiro Senhor para o que o naõ

era, ſem que para eſta translaçaõ haja mais titulo do que a vontade do Supremo Imperante, o qual uzando licitamente do poder eminente, authoriza aquelle modo de adquirir. Do meſmo modo póde o Principe regular hum preço fixo, e valor aos quinhões, ainda que neſte regulamento prejudique em alguma couza aos particulares; ſendo certo, que quem os póde prejudicar na perda do prédio preſcripto, melhor o poderá fazer quando o prejuizo for módico, ſe aſſim o pedir a utilidade publica. No n. 11. deſte cap. moſtramos, que a Lei Patria manda dar em ſeſmaria os prédios que por culpa dos ſenhorios ſe vaõ enchendo de mato, ou ſe naõ cultivaõ como convém. He logo neceſſario que ſe acautele o meſmo prejuizo occaſionado pelos quinhões das Herdades.

20 Eſtas ſaõ as cauzas da decadencia da Agricultura da Provincia de Alem-Tejo. Eu as moſtrei miudamente, para que conhecidas ellas, e o prejuizo que cauzaõ, ſe poſſaõ remover com algum opportuno remedio: os abuzos de que fallei ſaõ certos; porém naõ poſſo ſegurar que o remedio que indiquei, ſeja efficaz, porque o amor proprio naõ coſtuma ſer Juiz imparcial. O Patriotiſmo que reina em noſſo Miniſterio, e o illuminado talento de que ſaõ dotados os zelozos Miniſtros, que o compoem, me dá a bem fundada eſperança de que applicará os meios mais proporcionados para conſeguir o fim que ſe propõe. As Leis Agrarias, que ſe eſperaõ, deſterraraõ a ocioſidade, fomentaraõ a induſtria, premiaraõ o merecimento, faraõ reinar a abundancia, e ſeguraraõ a publica felicidade do Povo Portuguez. Se o prezente Diſcurſo que vou a concluir, for util á minha Patria; eu terei o prazer de lhe haver feito eſte pequeno ſerviço, dando-lhe por eſte modo hum teſtemunho do efficaz dezejo que ſempre tive de poder contribuir para a ſua felicidade; porém as vantajens que lhe naõ póde conciliar eſte debil inſtrumento, conſeguirá ella pelas deſcobertas dos Sabios Socios, que dignamente compoem o reſpeitavel corpo da Academia das Sciencias.

MEMORIA

Sobre as cauzas da differente populaçaõ de Portugal em diversos tempos da Monarquia.

POR JOZÉ JOAQUIM SOARES DE BARROS.

OS maiores cuidados, a que os homens se entregaraõ; logo que se puzeraõ em sociedade, e se multiplicaraõ em mais numerozas familias, foraõ os de se segurarem as subsistencias necessarias. Concorreraõ todos para taes fins com as precizas diligencias em diversas porções de trabalho; e as observações com as experiencias successivamente repetidas, fizeraõ mais regulares, e mais seguras as primeiras utilidades. Vivia-se entaõ longamente nesses tempos das primitivas idades: as enfermidades eraõ mais raras, as pestes desconhecidas, e os terremotos, segundo as noticias confuzas, que temos daquelles primeiros seculos, naõ faziaõ mui grandes estragos. Naõ passaõ porém muitos tempos, que naõ vejamos na Historia scenas desses flagellos. A natureza, como se de nós fora offendida, começa entaõ a nos fazer mais desgraçados; e logo depois as nossas fortes paixões, de muitos modos declaradas, e mais assinaladamente pela ambiçaõ, e pela força sem justiça, nos movem huma guerra mais cruel, com muitos maiores estragos, e põem a nossa especie entre as de todos os mais viventes em destruiçaõ mais marcada. Mas nas mesmas sociedades, aonde se originaraõ esses voluntarios conflictos, e aonde se experimentavaõ taõ singulares alternativas, da natureza, e dos abuzos da nossa mesma liberdade, foraõ procurados os remedios pelas providencias dos bons Principes, e por aquella retribuiçaõ de cuida-

dados, que elles devem aos desvelos, e ao amor dos bons vassallos; e desta fórma, com taõ preciozos auxilios taõ sollicitamente applicados, se foi recuperando a populaçaõ, e a sua força perdida, e se multiplicaraõ os estabelecimentos das familias, e as facilidades do correspondente sustento.

Assim obraraõ aquelles Augustos Moderadores das nossas fortunas, occorrendo a tanto mal com huma vigilancia sempre activa. Mas sobre aquella materia taõ grave, sobre aquella acçaõ da natureza, tantas vezes contra nós taõ fortemente pezada, e sobre os modos de vencela com os mais uteis expedientes mui promptamente applicados, quasi que naõ dizem nada os nossos Historiadores, ou as Memorias que elles nos deixaraõ para huma mais bem formada Historia. Elles se mostraõ a este respeito, no artigo das providencias mais uteis, ou em mui profundo silencio, ou com o espirito mui pouco applicado. Naõ vemos alli mais que desgraças, que os homens por si mesmos se procuraraõ: combates, guerras funestas, e prodigiozas victorias. Muito se diz do mal que os homens se fizeraõ, mas mui pouco se trata do bem, que elles receberaõ daquelles providentes Monarcas; da fórma dos beneficios que esses Soberanos espalharaõ sobre a populaçaõ enferma, e em grande parte perdida; dos obstaculos que encontraraõ, e que lhes foi precizo vencer, nos tempos de hum governo incompleto, ainda sem huma acçaõ bem regular, e dirigida a hum ponto fixo. Os Arquivos deste Reino, os de Cellas, de Ceiça, de Alcobaça, da Sê, de Santa Cruz de Coimbra, &c. e destes ultimos o celebre Livro da Noa; ou (porque já hoje este Livro naõ existe) alguns lugares delle copiados, nos aprezentaõ mui extensas, e mui seguidas aquellas tristes vistas desses nossos taõ repetidos trabalhos. (*) Alli se faz tambem mui frequentemente lem-

(*) No anno do Senhor 1310 foi a pestilencia grande, e morrerom entom em dous mezes 150 Religiozos, segundo se achou em hum livro bem authentico. *Cartorio de Ceiça.*

lembrança daquelles golpes funestos da asqueroza, e incuravel lepra, aquelle contagio manente, que por taõ largos annos até ao Seculo decimo sexto, poz em tantas terras de Portugal o seu mais cruel assento. (*) Pouco ou nada dizem os nossos Historiadores sobre isto; e quan-

Em este anno de 1333 morrerom muitas gentes de fome, quanta nunca os homens virom morrer: por esta razom nem virom nem ouvirom dizer homens antigos dante si, que tal couza vissem nem ouvissem, e tantos foraõ os passados que foraõ soterrados em os adros das Igrejas, que naõ cabiaõ em elles, e deitavaõ nas covas 4 e 4, e 6 e 6, e assi como os achavaõ mortos per as ruas, e per fóra, e esto foi assi tudo do compeço do anno até ao outro Janeiro do anno seguinte. *Livro da Noa.*

Em 1346 24 dias do mez de Agosto, em feria 4, em dia de S. Bartholomeu tremeo a terra e por tal guisa, que as Campas se tangiaõ nos Campanarios de seu, e muitas cazas, torres e castellos cahirom e se abrirom e ficarom pera cahir, e per todalas partes do mundo foi este tremor, e homens que escapavom em fortes cazas fogiom dellas com medo que aviom, e esto foi antes que se puzesse o Sol, durou por espaço de hum quarto de ora do dia. *Livro da Noa.*

Na era de 1348 por S. Miguel começou huma grande pestilencia no mundo, de que morreraõ as duas partes. A mortandade durou em a terra tres mezes, e as mais das gentes forom elevações que tinhaõ sobre os braços e as mais das gentes taõbem os que ficavaõ vivos como os que morriaõ todos houveraõ esta dor. *Cartorio de Cellas.*

Em 1355 tremeo a terra em Coimbra a hora da Nona. Item otro si 4 dias de Agosto seguinte tremeo a terra a meia noute, e este anno foi o mais seco que os homens virom.

Em 1357 morreu ElRei D. Affonso e tremeo a terra todo este anno. *Tirado das Memorias do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra no fim do Livro que chamaõ de Noa.*

Em 1365 em 18 do mez de Junho tremeo a terra ao seraõ mui rijamente e foi por espaço que dixeraõ o *pater noster.* Livro da Noa.

(*) .... *Cætera omnia de meo reposito dentur leprosis Collimbriæ.* Testamento de ElRei D. Sancho I. tirado do proprio original da Torre do Tombo.

Item mando a todos os Gafos dos meus Reinos duas mil libras. *Testamento de ElRey D. Diniz.*

quando fallaõ dos flagellos contra a noſſa populaçaõ, quaſi ſempre ſe eſquecem da fórma dos auxilios, e da efficacia de que elles foraõ para reſtituila.

Eſtes eraõ os obſtaculos, com que a natureza ſe oppunha á populaçaõ deſte Reino, mas que as providencias dos noſſos dez primeiros Soberanos, por toda a parte com regulada vigilancia applicadas, ſempre ditozamente venceraõ. Neſſas Memorias, como tambem em alguns lugares menos eſcuros da noſſa Hiſtoria, ſe póde pois mui facilmente obſervar, que a populaçaõ de Portugal vai ſempre ſucceſſivamente creſcendo, deſde o primeiro Succeſſor ao Throno da Monarquia até ao Reinado d'ElRei D. Joaõ I; que do tempo deſte Soberano até ElRei D. Manoel, ella naõ moſtra ter notavelmente augmentado; que logo depois deſte Monarca até ao ultimo dos Filippes, a ſua diminuiçaõ he mui notavelmente ſenſivel; e que de entaõ para cá naõ he difficil conhecer, que ella ſe acha muito adiantada: mas moſtralo com certeza, e de huma fórma bem clara, como logo ſe verá, he couza em que ainda até hoje ſenaõ tem nem intentado.

Seis cauzas tem concorrido em diverſos tempos para as mais notaveis variações da noſſa populaçaõ: tres pertencem ao poder da natureza, áquellas triſtes alternativas, com que ella taõ duramente tantas vezes nos tem tratado; as outras tres naõ ſaõ porém da meſma claſſe, e ellas tem a ſua esféra, e o ſeu aſſento nas noſſas faculdades moraes, nos ſeus empregos diverſos, e nas ſuas viſtas variadas. Em muitas occaſiões eſtas ultimas ſerviraõ para reparar os funeſtos golpes das primeiras; mas em outros tempos, ou por expedientes mal ſuccedidos, ou por concurſo de accidentes naõ previſtos, ellas, com mui diverſos intentos, fizeraõ maiores os damnos em vez dos eſperados auxilios. As peſtes, os terremotos, e as fomes ſaõ aquellas, com que a natureza tem feito neſte Reino muitos e mui grandes eſtragos O governo dos póvos, os eſtabellecimentos das Colo-

nias, e a guerra ſaõ as outras, com que, por huma parte a prudencia politica, e pela outra as grandes paixões tem reprezentado os ſeus actos diverſos no meſmo eſpaçozo theatro, e he certamente bem notavel, que o governo dos póvos ſeja nos ſeus effeitos, entre todas eſſas cauzas, ſempre a mais aſſignalada. As mortandades da guerra, as devaſtações dos terremotos, e os flagellos da peſte, golpes extremamente funeſtos, naõ ſaõ, como parecem, do mais difficultozo remedio; porque eſtes pela meſma natureza em breves tempos ſe reparaõ, e com os cuidados dos bons Soberanos mais brevemente ſe curaõ. Naõ ſuccede porém o meſmo na influencia do governo ſobre o deſtino dos póvos; porque a falta de acçaõ em tempo conveniente, os deſcuidos mal reparados, ou os cuidados publicos, algumas vezes mui frouxamente applicados aos objectos da felicidade geral, põem o grande edificio politico, a obra mais neceſſaria, na mais imminente ruina. Naõ he do meu intento profundar eſſas cauzas de tal fórma, que cada huma dellas ſe examine neſte papel, como em particular tratado, caracterizando a relaçaõ, e o poder que com ellas entraraõ em todos aquelles ſucceſſos, expreſſando os differentes gráos de vigor, com que ellas predominaraõ ſobre taõ differentes factos; mas ſim taõ ſómente pertendo moſtrar, como as forças daquelles agentes, humas vezes mais ou menos conſpirantes, outras vezes em direcções menos ſeguidas, ou diverſamente encontradas, produziraõ huma acçaõ mais activa, ou mais remiſſa, que pôz em diverſos tempos a populaçaõ, a ſua força, e a maſſa do ſeu ſuſtento, em grandes viciſſitudes, e mui notaveis deſigualdades.

Nunca a populaçaõ deſte Reino ſe moſtrou nos ſeus progreſſos mais conſtante, e mais ſeguida, que no governo ſucceſſivo dos noſſos primeiros Monarcas. Ella era entaõ o objecto mais principal, e ſempre o mais prezente dos ſeus mais vivos cuidados. O meſmo Fundador da Monarquia, no ſeu Reinado todo de guerra, naõ ſe moſ-

trou

trou em nenhum tempo mais follicito em vencer, que em povoar; e o numero dos homens, pelas fuas victorias indifpenfavelmente perdido, era facilmente recuperado, pelo feu agazalho para os eftrangeiros, pelo feu favor para os difgraçados, pela fua piedade para os rendidos, em huma palavra, pela fua politica, fempre preparada para o bem dos feus póvos, como a força da fua efpada. Sancho I. feu fuceffor, guerreiro em quanto Principe, tanto que fubio ao Throno, para melhor merecer o gloriozo Titulo de Povoador, cuidou logo em fer pacifico. Affonfo III. querido dos grandes, e amigo dos pequenos, ajuntou a magnificencia á economia. Com aquella fe moftrou com o devido efplendor entre os primeiros: com efta promoveo o util trabalho dos fegundos; e em hum anno de geral defgraça, por cauza de huma grande fome, defpois de difpender muito para foccorrer os feus póvos, empenhou em fim as joias da fua Coroa, para lhes dar por mais largo tempo o neceffario fuftento.

Diniz, depois de vinte e dous annos de Reinado, reformou tudo o que tinha feito, por fe julgar menos bem aconfelhado: fó na Agricultura, nos grandes beneficios, com que elle a tinha tratado, naõ teve nada que mudar, porque eftes para o maior augmento dos feus póvos, pelos feus proprios cuidados, fem modificações eftranhas, tinhaõ fido inteiramente procurados, e toda a naçaõ agradecida, deo a efte Monarca o appellido de Lavrador, appellido certamente mais recommendavel no noffo feculo, que o de vencedor de dez batalhas. Nenhum dos noffos dez primeiros Soberanos fe moftrou indifferente em augmentar eftes bens taõ neceffarios. ElRei D. Fernando mefmo, ainda quando eftragava os grandes thezouros, que os feus trez ultimos Anteceffores lhe tinhaõ deixado, e que punha como em paffatempo, e em derrizaõ a economia, fe occupava muitas vezes, ou em animar o commercio, em proteger os navegantes, e em favorecer a Agricultura; ou em caftigar a ociozidade,

em

em diminuir os officios ſuperfluos, e em multiplicar os proveitozos. (*)

Com taes exemplos, as Cidades, as Villas, os ſeus Concelhos naõ ſe moſtravaõ entaõ para ſemelhantes proveitos nas ſuas funções deſcuidados, e cada dia eſſes empregos ſe faziaõ mais numerozos, mais manentes, e mais ligados com cartas de viſinhança, com corporações politicas, correſpondencias de intereſſes, aſſociações de commercio, e preparações de peſcarias. Cada governo municipal daquelles tempos formava como huma pequena Republica, que tinha nos ſeus foraes, e nos ſeus coſtumes as regras da ſua economia, a ſua juriſprudencia, as ſuas Leis particulares; as quaes ſollicitamente ajuſtadas aos intereſſes do territorio, ao conhecimento do local, e ás circunſtancias dos diſtrictos, promoviaõ como couza propria, o util trabalho das ſuas fabricas, e ſuſtentavaõ a mais proveitoza diſtribuiçaõ dos ſeus generos, e a ſua mais conveniente cultura.

Por outra parte as peſſoas poderozas, augmentando as ſuas rendas, ſegundo os modos daquelles tempos, ſempre mais que tudo applicados á Agricultura, multiplicavaõ por todo o Reino ſemelhantes beneficios, nos

(*) Entre outras providencias d'ElRei D. Fernando ſobre materias taõ importantes, contentar-nos-emos com copiar aqui as palavras da ſeguinte Provizaõ. *Como conſiderando que por todas as partes deſte Reino haja falta de paõ, de que entre todas as partes do mundo ſohia ſer muito abaſtado, e vendo como agora eſtá poſto em tamanha careſtia, que naõ ha quem ſe ſuſtente, e iſto por falta de homens lavrarem as terras, entendendo em outras obras, o que he graõ damno dos Povos*: pelo que mandamos que qualquer peſſoa que tiver terras de qualquer maneira, que as lavre, ou faça lavrar, e ſemear, e que tenha cada hum bois quantos forem miſter para a lavoura *outros que andaõ vadios chamando-ſe criados, Eſcudeiros, ou moços noſſos, ou do Infante, ou de alguns dos Condes, ou de outros poderozos, e honrados por ſerem coutados e defezos da juſtiça, pelo que mandamos.* Dada em Santarem 26 de Junho de 1375.

ſeus coutos, nas ſuas cazas fortes, (*) nas ſuas honras, (**) e nos ſeus diſtrictos privilegiados, e punhaõ em activo proveito o aſſiduo obſequio dos Clientes, e o regular trabalho dos ſervos. Eſſes lugares de izençaõ, eſſas juriſdicções acaſtelladas, ſe oppunhaõ entaõ, naõ ha duvida, ao tranzito mais prompto, á communicaçaõ mais facil, e faziaõ aos póvos por eſta parte huma violencia mui marcada; mas o poder, e o reſpeito daquelles vaſſallos abalizados, ſuſtendo-ſe aſſim mais fortemente, pelo mais vivo e mais continuado trabalho dos que lhes eſtavaõ ſubordinados, conſtituiaõ huma inſpecçaõ vigilante contra os deſcuidos, e a frouxidaõ dos agentes; e formavaõ huma acçaõ ſempre prezente ás ſuas proprias con-

(*) Eſſas cazas Fortes já no tempo de ElRei D. Diniz eraõ prohibidas, e naõ ſe concediaõ entaõ que por eſpecial graça e mui juſtos motivos, como ſe vê pela licença que ella deu a Mem Rodrigues de Vaſconcellos, para fazer huma Caza Forte na herdade do Coito de Pena Gatim, a fim de ſe defender dos ſeus inimigos e a ſua mulher e ſeus filhos; por ter allegado que tinha muitos de que ſe temia por cauza dos ſerviços que tinha feito a ElRei.

(**) Aſſim chamavaõ antigamente a certas terras demarcadas por balvias, e marcos levantados, que comprehendiaõ até duas Freguezias, em que os nobres tinhaõ ſuas cazas com juridicçaõ limitada, e alguns direitos havidos por coſtume antigo, ou dados e offerecidos por vontade dos vizinhos, para que os amparaſſem, e defendeſſem de outros poderozos. E parece que ſe chamavaõ honras por ſerem os ſenhores dellas izentos dos tributos, com que de huma certa maneira os honravaõ os Reis. Neſſe ſentido ſe diz a folhas 45 do Livro das Inſcripções de ElRei D. Affonſo III debaixo do titulo de S. Lourenço de Villa-Nova... *& non faciunt illum forum propter honorem Domini Petri Plagii.* E em outra Inſcripçaõ de S. Miguel de Villa-Verde diz, que naõ pagavaõ os naturaes *propter honorem comitis Domni Menendi.* A enſtituiçaõ das honras era ou por Carta de ElRei, ou por marcos e balizas, ou por Pendaõ Real que nellas ſe punha, ou por Juriſdiçaõ e Senhorio antigo. Vide Livro das Inſcripções folhas 15 Freguezia de Lavre em terra de Maio.

conveniencias, com beneficios proporcionados á mais necesseria occupaçaõ, e aos interesses communs do Estado.

Em fim, os pagamentos, as pensões, as legitimas, as rendas; as portagens, as fintas, e os tributos, como nesses tempos se exhibiaõ pela maior parte em productos da natureza, ou em materias preparadas pela arte, e pelo trabalho dos officios mais ordinarios (*) isto mesmo fazia entaõ mais frequentes as commutações, mais repetidas as trocas, mais cheios os empregos dos homens, e mais vivamente tratados; e o que entaõ se perdia em celeridade nos transportes, em circulaçaõ menos prompta, e correspondencia menos activa, pela raridade da moeda, pela desproporçaõ do numerario com a quantidade dos generos, se ganhava em maior occupaçaõ de tempo, e maior porçaõ de trabalho. Desta fórma tantos agentes diversos, para os seus proprios fins com poder, e acções taõ variadas, trabalhavaõ para a existencia de hum maior numero de individuos, e para a mais facil subsistencia da familia geral do Estado.

Assim se tinha promovido a populaçaõ deste Reino, e a materia do seu sustento até ElRei D. Joaõ I., naõ obstante as grandes afflicções com que a natureza até entaõ mais fortemente nos maltratava, e já a Naçaõ no seu poder, e nos seus empregos particularmente em grande numero de embarcações, e nas suas grandes pescarias, se achava de tal fórma adiantada, que aquelle Monarca se determinou a emprender a famoza expedi-

(*) Pella carta de Avença entre ElRei D. Diniz e o Infante D. Affonso seu Irmaõ assina ElRei 35 mil libras por anno ao Infante e diz assim = a 3 parte das quaes lhe darei em terras, a 3 em dinheiro e a 3 em pannos.

O mesmo Rei, achando-se em Alfeizeraõ, manda ao Almoxarife de Santarem, que todos os direitos das couzas que a esse porto pertencem, e que por hi entrarem, que onde D. Joanna sohia a ver que os Leixados filhar á Rainha D. Izabel, salvo panos de cor, armas, ouro, prata, pimenta, safraõ, ferro tirado e aço, e chumbo, e estanho.

çaõ de Ceuta, paſſando o mar com hum poderozo exercito, em hum grande numero de galeras, e outros baixeis nacionaes. Mas immediatamente a prematurada morte de hum excellente Rei, no ſeu Succeſſor tirado á naçaõ por hum terrivel golpe daquelles flagelos; e logo depois os exceſſivos trabalhos de Affonſo V. nas ſuas emprezas de Africa; o plano de operações militares para a guerra da Mauritania, com paſſos lentamente vivos, por ElRei D. Joaõ II., perfeitamente bem penſado, mas em pouco tempo mui facilmente eſquecido, ou inteiramente deſprezado; as numerozas guarnições de tantas praças, alli ſempre neceſſarias contra hum inimigo ſempre activo, a adminiſtraçaõ em todos eſtes governos ſem ſyſtema, ſem ordem de noções reſpectivas as *Finanças*, ſem recurſos deſembaraçados, transformadas aquellas, eſtes em condiçaõ precaria: todos aquelles variados ſucceſſos, todas eſſas conſiderações diverſas, humas vezes, por idéas de coſtume mais ſeguidas, outras vezes por eſpirito vacillante ſem o meſmo vigor alternadas, e quaſi ſempre ſem proporçaõ com os empenhos e as viſtas anticipadas, naõ deraõ á naçaõ mais que o luſtre naquelles renhidos combates, ſem lhe procurarem para o futuro ſolidas utilidades.

Manoel o Venturozo, com o ſeu conſelho, e a ſua fortuna, capaz de engrandecer tudo, fez os ſeus vaſſallos mais contentes com a riqueza; e com as Leis, e os foraes os pôz menos ſugeitos ás diſcordias, e mais conformes aos coſtumes. Elle proporcionou o numero dos marinheiros com o numero, e a lotaçaõ dos navios, com a maſſa dos generos, e as precizões da economia, deo premios para a conſtrucçaõ das embarcações á proporçaõ do ſeu volume. Com a ſua Real protecçaõ, e mui grandes privilegios, vigorizou as peſcarias, (*) e deſta fór-

(*) Ordena que ſe dê cem cruzados a todos aquelles que tiverem feito navios de novo, que levarem 120 tonneladas debaixo de telhado, e entre telhado e cuberta, e dahi para ſima

fórma, com a multiplicaçaõ, e a fubordinaçaõ dos empregos, com os lucros do trabalho mais diverfificados, e mais feguros, fuftentou a populaçaõ, e as fuas naturaes correfpondencias com os beneficios da Agricultura. Mas a guerra de Africa, fó por emprezas de valor continuada, os feus defcobrimentos do Oriente, as fuas grandes glorias em taõ remotas partes da terra, todos effes grandes cuidados paffaraõ, como em Patrimonio, a hum Principe menos afortunado, a ElRei D. Joaõ III. feu Filho. Logo depois huma variada Regencia, follicita de hum Rei menino, vacillante nos feus intentos, e inquieta dentro do Paço, naõ póde uzar dos remedios de que tanto precizava a debilidade da populaçaõ do Eftado. Ultimamente hum Monarca a quem a natureza deo excellentes virtudes; mas que na educaçaõ naõ foraõ feguidas, nem cultivadas para o bem da Patria, a nada quiz fatisfazer do que mais importava aos votos dos feus vaffallos, e fem contentalos ao menos em parte, foi perder a Coroa com a vida na infeliz batalha dos campos de Africa.

Com efte golpe taõ funefto fica Portugal em precipitada decadencia, e paffa logo a dominio eftranho, com huma populaçaõ já mui fraca. (*) Naõ foi precizo,

---

naõ chegando a 300 tonneladas: levará por cada tonnelada meio cruzado, e de 300 para fima, por cada tonelada hum cruzado de ouro. Que fe naõ pague dizima nem ciza das Náos de 80 tonneladas para fima, que fe venderem neftes Reinos, e ficaraõ livres de dizima e portagem as coufas que para as ditas Náos forem neceffarias. Vide o Regimento da Fazenda de ElRei D. Manoel.

(*) Dois annos depois da defgraçada jornada da Africa fe fez huma rezenha da ametade do Reino a mais povoada, e confta defte exame, que a populaçaõ de Portugal naõ chegava neffe tempo a hum milhaõ de habitantes; pois que da idade de 18 atè 50 annos incluzivamente naõ fe acharaõ mais de 18000 homens, fem contar a Nobreza, e a gente que podia fervir a cavallo.

zo para tanta debilidade, e para desfallecimento taõ notavel, que a natureza se mostrasse com os seus flagellos, pestes frequentes, e repetidos terremotos, como pelo tempo passado. Nos outros, essas guerras da Mauritania, sem passos lentamente seguros, sem firmeza nos progressos, sem proporcionadas medidas, e mais acauteladamente tratadas; as nossas proprias riquezas adquiridas quasi todas por conquistas, sem reflexos com o corpo da naçaõ, e os trabalhos da cultura; o concurso das outras Nações da Europa, que depois de nós passaraõ ao Oriente a buscar hum commercio mais util, e ao mesmo tempo mais pacifico, e de melhor economia; hum governo, com huma politica estrangeira sem sinceros estimulos nas nossas proprias prosperidades; os nossos privilegios sem vigor, e sempre em tudo mal guardados, e os nossos desgostos sem socego, e já sem termo; tantas couzas de tanto dissabor e taõ graves, puzeraõ em fim a nossa populaçaõ dentro de Portugal na sua maior ruina.

Fóra do Reino porém se achava mui grandemente augmentada aquella, que, por emigraçaõ forçada, ou voluntaria tinha passado ás Colonias do Brazil, a cujo vasto, e fertil terreno, á sua primeira, e mais importante cultura, ao açucar, e ao tabaco devemos tanto beneficio. Tambem nas nossas Ilhas ao nosso continente mais vizinhas, nesses pequenos destrictos, se achava a populaçaõ nacional mui notavelmente crescida, por effeito de semelhantes beneficios da navegaçaõ, e da Agricultura.

Repentinamente apparece huma nova estrella sobre o Throno. Ella vai logo diminuindo a somma dos nossos trabalhos, e espalhando por toda a parte outro influxo, e hum novo lustre. Entaõ as grandes urgencias do Estado, a

---

Cuja noticia basta a quem sabe esta sorte de calculo, para ver que faltava ainda muito, para que toda a populaçaõ do Reino pudesse igualar aquelle numero. Vid. a este respeito *Thesouro Politico.... pertinente a Region di Stato.*

a ſua defenſa em extrema neceſſidade, e de todos fortemente deſejada, ſuſtentaõ conſtantemente os cuidados da economia, e ſupprimem as deſpezas deſneceſſarias, tiraõ as grandes deſproporcões nas riquezas; fazem que eſtas ſe eſpalhem mais a miudo, e mais divididas; e que aſſim circulem mais vezes, e ſe proporcionem com mais igualdade das mais pequenas fortunas no mais ordinario, e mais proveitozo trabalho; no trato, e cultura das terras, naquelle emprego o mais extenſo, e ſempre o mais neceſſario. Já entaõ os animos mais contentes, e nos ſeus deſejos mais ſeguros, contando melhor para o futuro, com mais certeza das commodidades da vida, e dos frutos da Agricultura, ſe facilitaõ para os caſamentos, e a populaçaõ ſe vai augmentando com os novos empregos para a ſubſiſtencia de mais numerozas familias.

Naõ muitos tempos depois appareceraõ no Brazil as minas do mais preciozo dos metaes, e das pedrarias mais finas, as mais recommendadas pelos cuidados, e pelos empregos do luxo. Tomou fogo a imaginaçaõ, e paſſou entaõ mais que nunca deſte Reino para aquelle paiz hum maior numero de individuos, os quaes com os que já lá eſtavaõ, deſprezaraõ a Agricultura por fortunas arriſcadas; e tiraraõ aſſim á naçaõ a maior parte dos ſeus mais uteis cuidados: fizeraõ-na voltar para aquelles bens de convençaõ, que por ſi ſós naõ valem nada, e que ella ſe deſcuidaſſe da occupaçaõ mais certa, e ſempre a mais neceſſaria.

Com a abundancia do ouro, comprou a naçaõ hum enganozo deſcanſo, e huma grande ociozidade, e por effeitos de ſemelhante abundancia, ella tem tido ha largos annos muitos mil homens ſem trabalho; e vai, em quanto póde, pagando por elles o ſuſtento neceſſario. Naõ he do meo intento, nem tambem da minha esféra, calcular penſamentos, e probabilidades do futuro; por iſſo taõ ſómente aqui me ligo ao principal aſſumpto deſta Memoria, indicado no ſeu titulo; ás conſiderações ſobre as cauzas da noſſa differente populaçaõ, ás

da

da ſua maior, ou menor Agricultura; á comparaçaõ deſtes dous importantes objectos, e ás ſuas mudanças mais notaveis, até chegarmos a tratar das ſuas proporções calculadas no Eſtado actual da Monarquia.

Muitos cuidados uteis occupaõ Portugal nos noſſos dias; porém ainda entre eſtes naõ tomaraõ lugar os que ſe empenhaõ em calcular aquellas proporções bem ajuſtadas, aquellas que daõ para a adminiſtraçaõ geral a ſua conta mais neceſſaria, e mais ſegura. Ainda naõ ſabemos quanto a populaçaõ deſte Reino, e a materia do ſeu ſuſtento pezaõ na balança das precizões, e do correſpondente trabalho; e ſe pelos ſeus reciprocos effeitos mui cuidadoſamente eſtudados, podemos naõ ſó eſperar o equilibrio; mas ainda, para huma muito maior populaçaõ, a maſſa do neceſſario alimento em proporcionada igualdade. Ignoramos qual he a differença naquellas correſpondencias, e quanto peza a noſſa meſma populaçaõ ao eſtado naquella parte em que ella ſe acha ſem o mais util movimento, e ſem huma acçaõ proporcionada ao fim da ſua mais ſolida proſperidade.

Muitos Auctores Politicos tem tratado da noſſa populaçaõ, e das precizões do ſeu ſuſtento, como ſe cada huma deſtas couzas lhes foſſe perfeitamente conhecida; e ſem ſe darem maiores cuidados, depois de terem deminuido mui conſideravelmente a primeira, e pelo contrario exagerado a ſegunda, naõ ſó decidem, do poder do noſſo Eſtado prezente; mas ainda com ſuppozições mui gratuitas, conſiderando quaſi todo o noſſo terreno como naturalmente mui eſteril, e a porçaõ mais capaz de produzir como demaſiadamente curta, ouzaõ limitar para o futuro as noſſas faculdades politicas. Mas pouco importa que eſſes pontos taõ graves tenhaõ ſido aſſim tratados, e que em lugar de bons exames, ſe vejaõ alli aſſerções precipitadas, como ſe ellas foſſem mui ſeguras; pouco importa que ſem razões bem verdadeiras, e fundamentos bem ſolidos ſe diga que por falta de ſufficiente extenſaõ de paiz, e tambem por ſua má quali-

da-

dade, naõ poſſamos ter o ſuſtento neceſſario, nem ainda meſmo para a populaçaõ, que neſſas obras ſe ſuppõe muito inferior áquella, que Portugal hoje tem na realidade. Eſtes Eſcriptores, pelas ſuas luzes em outros artigos certamente mui eſtimaveis, naõ moſtraõ ter dos referidos os conhecimentos neceſſarios, e ainda em mais alguns parecem eſtar mui diſtantes da verdade, quando entre outros, por exemplo, attribuem a noſſa depopulaçaõ a diverſas couzas mui perfunctoriamente tratadas, e com particularidade ás emigrações dos noſſos compatriotas para as noſſas vaſtas Colonias nas tres outras partes da terra; o que certamente, pelo que toca ao Brazil, ás noſſas Colonias da America, entre todas as mais conſideraveis, naõ ſe ajuſta com outros exames, e outros effeitos deſſas meſmas cauzas.

Fundado em mui diverſas conſiderações, combinadas com differentes lugares da noſſa Hiſtoria, e apreciadas por meio de varias ſuppoſições, do que devera ſucceder no decurſo de certos tempos, ſe as perdas daquella gente expatriada foſſem proporcionadas aos termos daquellas ſuppoſições; calculada a populaçaõ de Portugal ao menos de tres milhões de habitantes, como o moſtrei em hum pequeno eſcrito, que entaõ duas vezes ſe imprimio em Pariz; e agora ainda meſmo ſeguindo os principios de que aquelles Autores ſe ſervem (*)

S naõ

(*) A extenſaõ de Portugal he á extenſaõ de França como 5571:30000::1:5,4; e a populaçaõ deſtes dous Reinos ſe acha ſer na razaõ direita da ſua reſpectiva extenſaõ. Segundo todos os Auctores Francezes que tem tratado mais particularmente eſtas materias de economia politica, pode França dilatar as ſuas lavouras na razaõ de 2 : 3 iſto he, na razaõ da extenſaõ que ainda lhe fica por cultivar; e póde tambem augmentar proporcionalmente a ſua populaçaõ, fazendo-a de trinta milhões de habitantes em vez de vinte milhões que ella conta actualmente. Suppondo pois, ſegundo o que dizem aquelles e outros autores que a fertilidade do terreno de França ſeja muito maior que a de Portugal, por exemplo na razaõ de 3 : a 2; ain-

naõ me feria tambem difficil moftrar, que Portugal póde fuftentar toda effa populaçaõ, certamente muito maior que aquella que elles põem quafi por termo da noffa poffibilidade fyfica.

Mas deixando de parte todo o calculo fundado em eftimativas, e diverfas fuppofições, fem factos certos, e bem claros, trataremos aqui efta materia, como convem directamente, e de huma fórma fegura, pelas liftas dos póvos de todas as Comarcas defte Reino, feitas em 1776, as quaes, com outras noticias muito importantes neftes pontos, me foraõ confiadas com mui diligente patriotifmo, e reflexões muito illuftradas, pelo Excellentiffimo Senhor D. Diogo de Noronha, Miniftro Plenipotenciario de S. Magiftade Fideliffima á Corte de Roma. (*) Confta pois por efta enumeraçaõ geral dos habitantes defte Reino, que a noffa populaçaõ paffa de tres milhões e meio de almas, pois que das fobreditas lif-

---

da neffa mefma fuppoziçaõ, poderia o noffo Reino produzir muito baftante para o feu fuftento, fe fe moftraffem fem frouxidaõ os uteis trabalhos de Agricultura; fendo bem claro que a maior extenfaõ da lavoura compenfaria a menor fertilidade. Logo quando fallarmos do grande numero de habitantes que a Provincia d'Entre Douro e Minho fuftenta, teremos occaziaõ de moftrar direitamente, e fem fuppozições a prodigioza fertilidade daquelle terreno, que faz fubfiftir huma taõ notavel populaçaõ.

(*) Eftas liftas faõ devidas ao talento de indagaçaõ, e á curiozidade fempre activa do Senhor Diogo Ignacio de Pina Manique, hoje Intendente da Policia. Naõ fiz mençaõ defte nome taõ diftinto, quando li efta Memoria na ultima affemblea publica da Academia, porque com particular reflexaõ deixei para agora o dizer, que naõ fó devemos effes preciozos materiaes áquelle Efpirito fempre inclinado para taõ uteis cuidados; mas que tambem lhe eftamos em femelhante obrigaçaõ pellas noticias, que nos ferviraõ para a comparaçaõ da quantidade da noffa populaçaõ com a da maffa do noffo fuftento, e para podermos affim bem moftrar huma materia de tanto pezo na balança da economia publica.

liſtas reſulta, que a quantidade dos fógos de todo o Portugal he de 744980, e que dando 5 peſſoas por cada fogo, o numero deſtas monta a 3724900. (*)

S ii Já

(*) Logo que acabei de ler eſta Memoria, algumas peſſoas reſpeitaveis por luzes adquiridas, e pelo eſplendor do naſcimento me fizeraõ varias inſtancias ſobre a incerteza, em que ainda ſe poderia ficar a reſpeito da quantidade da noſſa populaçaõ, dando-ſe cinco peſſoas a cada fogo. Convim em que eſſas duvidas eraõ bem juſtamente formadas, pela grande variedade com que ſe moſtraõ os autores, que trataõ eſtas materias, ou em ſimplices relações, ou em obras de publica economia; huns delles aſſinando cinco peſſoas a cada fogo, outros quatro, e em eſtilo de Finança contando-ſe $4\frac{1}{2}$: mas logo ao meſmo tempo diſſe, que eu tinha penſado no modo de pôr o conhecimento da noſſa populaçaõ em limites conhecidos; iſto he, que ſe pudeſſe bem fundadamente contar em que ella naõ devia ſer menor da que conſta por aquellas liſtas que até huma determinada differença. Mas como eſte modo de contar com baſtante certeza ſobre a força natural de huma naçaõ, ſobre o numero dos ſeus habitantes, he inteiramente novo, julguei ſer precizo dilatar-me neſta nota mais hum pouco.

Pela Relaçaõ do numero dos fogos e das peſſoas de Communhaõ de Villa-Nova de Mil Fontes, Melides, e de Sines com o ſeu termo, ou ſeparadamente della, feita com mui eſcrupulozo cuidado pello Senhor Sargento Mór Gabriel Chermont, mandado áquellas paragens por Commiſſaõ do Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor Marquez de Angeja, Miniſtro de Eſtado, conſta que na primeira deſtas povoações ſe achaõ 99 fogos com 302 peſſoas de Comunhaõ; na ſegunda 410 com 1366 peſſoas de Communhaõ na terceira 261 com 887 peſſoas de Communhaõ, e em fim neſta meſma como ſeu termo 523 fogos com 1778 peſſoas de Communhaõ.

Com eſtas obſervações, e com as que temos nas liſtas das peſſoas que annualmente morrem na Cidade de Breslau, Capital de Sileſia, cujas liſtas ſaõ continuadas ha muitos annos, e as mais exactas, que neſta materia ſe conhecem, temos para os calculos, que agora queremos fazer, os termos das comparações dezejados; pois como por eſtas liſtas conſta, que de 1000 peſſoas que naſcem 692 chegaõ á idade de 7 annos, tempo em que principiamos a Commungar; eſtas obſervações com as

Já pois bem conhecida a populaçaõ defte Reino; falta-nos agora faber qual he a defpeza, que elle faz actu-

que eftaõ acima mencionadas, nos daõ os termos neceffarios para formarmos efta analogia: com 692, numero de peffoas, que vivem de 7 annos para cima de mil que nafcem he a 1000 o numero em que fe comprehende naõ fó effas peffoas de mais de 7 annos, mas taõbem as de toda a idade de 7 annos para baixo; affim 887, numero de peffoas de Communhaõ da Villa de Sines, he a 1283, cujo numero comparado com 1305, igual a 261 numero dos fogos da mefma Villa multiplicado por 5, numero de peffoas que fe dá a cada fogo, naõ differe que de 22 peffoas. E continuando affim eftas indagações a refpeito da mefma Villa de Sines, e das mais povoações fobreditas, temos a fomma de todos effes quartos termos, achadas por eftas analogias, igual a 6465, cuja fomma comparada com a de todos aquelles fogos multiplicados por 5, que he de 6259 nos dá a differença igual a 206. Ultimamente fazendo efta analogia; como aquelle numero 6465, igual á fomma de todos os quartos termos daquelles analogias, he a 206, igual á fomma de todas aquellas differenças, affim 3724900, numero dos habitantes de Portugal fupputado por aquellas liftas, he a 118691 cujo numero nos faz conhecer quanto poderá exceder ao verdadeiro o que fe achou pelas fobreditas liftas: abatendo pois 118691 de 3724900 refta 3606209, cujo numero nos moftra, fegundo eftes calculos, que a populaçaõ de Portugal, naõ deve fer menor, e que fempre excede mui além ao de tres milhõens e meio de almas.

Bem quizera eu dizer mais algumas couzas, que poderiaõ intereffar a efte refpeito; mas como iffo feria demaziado em huma nota, ficará talvez para materia de alguma Memoria, em occaziaõ mais opportuna. Naõ devo porém difpenfarme de referir que as Comarcas de Pinhel, Lamego, Thomar, e Leiria naõ vinhaõ neffas liftas, nem tambem a de Setuval, e que foi neceffario fuprillas com os numeros dos fogos, que tirei da Geografia Hiftorica de D. Luiz Caetano de Lima, cujo autor, bem longe de exaggerar a noffa populaçaõ, a diminue de ametade; o que naõ he muito para admirar, viftas as muitas loucuras, que efta obra contém nas fuas liftas, e os muitos defcuidos, e grande confuzaõ que nella fe obferva, contando humas vezes por fogos, e outras por peffoas de Communhaõ; e dando em algumas occaziões 2 peffoas a cada fogo, como faz quando trata da Freguezia de S. Sebaftiaõ da Pedreira, a que dá 425

actualmente em trigo, e toda a ſorte de graõ, comprado ás outras nações, porque iſto nos ſervirá para logo conhecermos, qual he o numero dos habitantes de Portugal, que tira do eſtrangeiro o ſeu ſuſtento. Eſta deſpeza, pelo que tenho viſto, e examinado, he com pouca differença de 4000000 de cruzados, tomando hum meio termo entre todos os preços do trigo, milho, centeio, arroz, e cevada. Mas como entre eſſas materias do ſuſtento, ſe calculaõ tambem as duas ultimas, e que deſtas duas a primeira, a da importaçaõ do arroz, vai todos os annos diminuindo, pelo grande adiantamento que tem tido eſta porçaõ da noſſa Agricultura; e que tambem a ſegunda, a cevada, naõ coſtuma no noſſo paiz ſervir para alimento dos homens que em grandes neceſſidades: feito o abatimento deſtes dous artigos, reſulta pelo gaſto annual da naçaõ 2650000 cruzados com pouca differença, cuja quantia dividida por 10800 réis, valor de meio moio, ſegundo o preço commum, tomado como meio termo entre todos os preços da venda deſſas diverſas ſortes de materias frumentacias, nos faz conhecer, que o numero de peſſoas, que recebe do eſtrangeiro a materia do ſeu ſuſtento, dando a cada peſſoa meio moio por anno, (*) he de 98180, numero que faz com pouca differença a trigeſſima oitava parte da naçaõ.

Mas

---

fogos e 800 almas. Mas com tudo iſſo ſervime deſſe autor para encher aquelles lugares por me parecer ainda menos defeictuozo que outros.

Ultimamente naõ deixarei de dizer, que pelas liſtas das Freguezias e fogos dos Biſpados deſte Reino, feitas pouco tempo antes da divizaõ dos ditos Biſpados, e com mais diligencia e cuidado, que tudo o que neſta materia pela impreſſaõ ſe tem publicado; monta o numero dos fogos de todo o Reino a 633432, e o dos habitantes 3167160, para cima de tres milhões de habitantes.

(*) Por huma longa ſerie de obſervações ſobre o numero das peſſoas que naſcem, e das que morrem em differentes Cidades da Europa, e particularmente na de Breslau, Capital de Silezia,

Mas he precizo obſervar, que os habitantes das Provincias d'Entre Douro e Minho, Beira, e Traz os Montes, e ainda hum grande numero dos da Provincia da Eſtremadura, que todos fazem mais de duas terças partes da populaçaõ deſte Reino, ſe ſuſtentaõ de milho, e naõ coſtumaõ concorrer para aquelle gaſto. Donde ſe vê bem claramente, que ſó os póvos do Algarve, do Alem-Tejo, e de huma parte da Eſtremadura ſe achaõ neſta condiçaõ precaria, aquelles meſmos que occupaõ melhores portos deſte Reino, e precizamente aquelles; e que tem o maior commercio com os eſtrangeiros.

Huma naçaõ pois que aſſim paſſa ha muitos annos, com a ſomma do ſeu trabalho ſempre inferior á das precizões do ſeu ſuſtento, naõ póde, ainda no tempo da paz, deixar de perder muita gente, que ſahe fóra patria, obrigada pelo motivo do mais facil alimento. Varias obſervações ſobre a lei geral da propagaçaõ da noſſa eſpecie na Europa, combinadas com aquellas con-

---

que entre todas as que ſobre iſto ſe tem feito, ſaõ tidas pelas mais exactas, ſe tem conſtantemente obſervado, que o numero dos primeiros he ſempre maior que o dos ſegundos; e que naquella mencionada Cidade, em huma populaçaõ de 34000 peſſoas, naſcem 64 de mais das que morrem. Com eſtes dous numeros pois já conhecidos e com o de 3724900 igual á populaçaõ de Portugal; fazendo-ſe huma analogia, rezulta pelo quarto termo 7011 peſſoas, de que tirando metade, reſta o numero dos homens que pouco mais ou menos Portugal, humanno por outro deve ſucceſſivamente perder. He precizo porém notar, que eu ſupponho neſte calculo o numero dos cazamentos, o dos mortos; e o dos naſcidos iguaes em hum e outro paiz, naõ obſtante naõ ſer iſto perfeitamente conforme á verdade. Mas tambem ſe deve obſervar, que ſe em Portugal o numero dos cazamentos, em razaõ dos muitos Eccleziaſticos; he certamente menor; eſta differença fica por outra parte bem compenſada, pelo eſtado mais anticipado da prolificaçaõ neſte paiz, ſem diminuiçaõ notavel no eſpaço da vida ſegundo eſtá conſtantemente conhecido nas regiões mais meridionaes até eſta graduaçaõ.

conſiderações, que por aquelles calculos ultimamente ſe manifeſtaraõ, nos daõ agora a conhecer, que o diſpendio que Portugal faz todos os annos de gente, monta acima de 3000 homens com pouca differença. Eſta Memoria proporcionada ao tempo, e ao lugar em que ſe eſtá lendo, naõ permitte a explicaçaõ deſte calculo; mas para dar ſobre iſto huma certa idéa, creio baſtará dizer, que o numero dos naſcidos, regularmente fallando, he ſempre no noſſo paiz conſtantemente maior que o dos mortos, o que independentemente de outra prova, com muita facilidade ſe conclue do augmento ſucceſſivo, que tem tido a noſſa populaçaõ até ſe pôr como em equilibrio, e em certa proporçaõ com a materia do ſeu ſuſtento. Mas logo depois, em razaõ das correſpondencias deſta balança, e dos ſeus deſiguaes movimentos, o accreſcimo da noſſa populaçaõ em hum anno, e em todos os annos ſeguintes ſe vai ſucceſſivamente perdendo; e aſſim fica o Eſtado naõ ſó deteriorado neſta porçaõ da ſua força, mas tambem nos lucros, que eſſes nacionaes expatriados lhe puderaõ dar dentro do Reino, com o ſeu proveitozo trabalho, que naõ deveraõ importar menos de trezentos mil cruzados annualmente.

Eſtes calculos, o da noſſa actual populaçaõ, e o da quantidade do genero, que ainda nos falta para o noſſo completo ſuſtento, ſaõ certamente mui diverſos de tudo o que neſta importante materia até hoje ſe tem penſado. Pelo primeiro ſe moſtra, que a populaçaõ de Portugal, e por conſeguinte a ſua força natural, he dobradamente maior daquella, que naõ ſó os Autores eſtrangeiros, mas tambem os noſſos compatriotas tem dito, e publicado, e pelo ſegundo calculo ſe conhece o gaſto annual da naçaõ naquella materia de primeira neceſſidade, e o que podemos eſperar da noſſa Agricultura, ſe ella for em beneficio das noſſas precizões proporcionalmente adiantada.

Com eſtes fundamentos taõ neceſſarios, já em fim bem conhecidos, nos fica mui facil moſtrar, que nos gran-

grandes eſpaços, que eſte Reino ainda tem por cultivar, podemos naõ ſó haver a quantidade de ſubſiſtencia ſufficiente para o ſuſtento da noſſa prezente populaçaõ, mas tambem para o de outra muito mais numeroza, que a que temos actualmente.

Mas para que eſtas couzas ſe vejaõ por todos os lados mais claras, principiaremos por huma reflexaõ, que para o meſmo fim ſervirá muito, e tambem para intereſſar mais fortemente os cuidados de bom patriota, occupados de taes motivos, daquelles mais amplos e mais proveitozos empregos do maior numero de individuos, para a mais larga ſubſiſtencia do eſtado, em que certamente conſiſte o maior vigor da naçaõ, e a baze de toda a ſua força politica. Suponhamos pois que todo o terreno de Portugal foſſe por toda a parte taõ fertil, e da meſma fórma tratado como o da Provincia d'Entre Douro e Minho: veriamos logo eſte Reino ſuſtentar para cima de treze milhões de habitantes, e levantar o ſeu poder com mui notaveis reſpeitos.

Eſta ſuppoſiçaõ parece ſer paradoxa, e bem eſtranha; mas poſto que á primeira viſta aſſim pareça, eis-aqui em poucas palavras, o que a põe logo no tom de huma aſſerçaõ bem clara, e ſegura. A extenſaõ da Provincia d'Entre Douro e Minho he á extenſaõ de todo o Reino como $1:11\frac{2}{3}$ com pouca differença. Com eſtes dous termos conhecidos, e com o da populaçaõ daquella Provincia, que he de 223495 fogos, ou de 1117475 habitantes, dando 5 peſſoas a cada fogo; inſtituindo huma ſimples analogia, reſulta pelo quarto termo 13:037218, que ſeria o numero dos habitantes do Reino na ſuppoſiçaõ fererida, tres vezes e meia maior que aquelle, que já moſtramos, que Portugal tem actualmente.

Pello que acabámos de expor, entramos em hum novo caminho que nos fará conhecer qual he a porçaõ de Portugal que ſe acha por cultivar; mas, para iſſo nos he precizo primeiro ſaber qual he a relaçaõ que ha entre a populaçaõ, e a extenſaõ de todo o Reino, e entre

tre a populaçaõ, e extensaõ da sua Provincia mais povoada, que he a d'Entre Douro e Minho. A populaçaõ de todo o Reino, dividida pela sua extensaõ (*) he como $\frac{3724900}{2730}$ :: 136,4 : 1 : e a populaçaõ d'Entre Douro, e Minho dividida pela sua extensaõ he como $\frac{1117475}{244}$ :: 4580 : 1; e sendo a primeira expressaõ á segunda : 136,4 : 4580 :: 1 : $3.\frac{4}{20}$ isto nos mostra que a populaçaõ de todo o Reino se acha espalhada sobre hum espaço trez vezes e quasi dous terços maior que aquella que ella occupa na Provincia d'Entre Douro e Minho; e como ametade desta Provincia deve estar occupada por caminhos, edificios, vinhas, prados, bosques, agoas stagnantes, e correntes, &c. he claro, que a porçaõ de Portugal, que se acha sem ser tratada com qualquer desses generos de cultura, com trigo, milho, centeio, e outros, he ao menos de trez vezes e duas terças partes maior que a que está destinada para aquellas sementeiras.

Por semelhantes comparações se vem no conhecimento de que a Provincia de Alem-Tejo, supposta natural, ou artificialmente taõ fertil, como a Provincia d'Entre Douro e Minho, e igualmente tambem cultivada poderia conter e sustentar 4. 112108 habitantes, isto he 3. 772753 mais daquelles que tem actualmente; e este numero de 4112108 comparado com o de 339355 que he o dos habitantes, que hoje se contaõ no Alem-Tejo, nos mostra a prodigioza differença de 3. 772743, que he o numero de pessoas que faltaõ a esta Provincia para ter na sua respectiva extensaõ huma populaçaõ proporcionada a da Provincia d'Entre Douro e Minho. Ultimamente por semelhantes calculos vimos no conhecimento de que os habitantes da Provincia do Alem-Tejo occupaõ hum terreno, que he aquelle que occupaõ os habitan-

(*) Igual ao numero de legoas quadradas da sua superficie.

tes da Provincia d'Entre-Douro e Minho, como 10; 9 : 1; isto he, que cada habitante da primeira destas Provincias subsiste em hum espaço quasi onze vezes maior que aquelle em que subsistem os da segunda.

Mas se suppuzermos agora todo o Reino por toda a parte taõ pouco povoado como a Provincia de Alem-Tejo; veremos logo que elle naõ teria mais de 1. 131183 habitantes; pois sendo a extensaõ de todo o Reino á extensaõ da Provincia do Alem-Tejo como $3\frac{1}{7}$: 1, he claro que a populaçaõ de todo o Reino seria nesta supposiçaõ igual á populaçaõ da Provincia do Alem-Tejo multiplicada por aquelle numero, que mostra o excesso da extensaõ do mesmo Reino a respeito da extensaõ da dita Provincia.

Tendo já evidentemente mostrádo, que naõ he por falta de terreno, que a populaçaõ de Portugal naõ augmenta, pois que elle tem ainda a sua maior porçaõ por cultivar; e tendo tambem já calculado o que falta á nossa populaçaõ para o seu completo sustento: fica facil de ver logo, comparando o primeiro resultado com o segundo, que podemos ter huma muito maior populaçaõ, com todo o seu necessario alimento. Mas ainda mesmo suppondo, que huma mui grande porçaõ daquelle terreno nos faltará para dar a hum maior numero de habitantes a sua conveniente subsistencia; poderiamos, em equivalentes effeitos, mui facilmente suprila; a saber, com huma Agricultura mais industrioza, e mais activa, com huma arte nos seus empregos em huma mesma proçaõ de terreno, mais facil e mais lucrativa, com a variedade dos productos, nas suas novidades mais pingues, e juntamente mais seguros; com a maior facilidade do transito, huma correspondencia mais prompta, e huma acçaõ mais communicativa; em fim, com a exportaçaõ premiada nos annos mais favoraveis, ou ao menos com huma liberdade mais ampla e huma concurrencia animada para o mais certo, e mais abundante consumo: e só assim a grande Agricultura do Reino póde

ser

ſer grandemente aproveitada, e a ſua populaçaõ, com a maior facilidade do ſuſtento, mais numeroza e mais ſegura.

Olhemos para eſſa Provincia do Alem-Tejo celeiro de Portugal algum dia, mas hoje com eſte nome de alcunha: as ſuas grandes novidades, por falta de extracçaõ mais facil, de eſtimulos, mais eſpalhados, e de eſperanças mais ſeguras, deixaõ nos tempos mais favoraveis ſempre pobres os pequenos Lavradores, e ſó aos grandes fazem ricos; e eſtas taõ nocivas deſigualdades augmentaõ todos os dias pelo concurſo dos eſtrangeiros, vendedores em Lisboa daquella porçaõ conſideravel do noſſo ſuſtento por eſſa concurrencia dos mercados da Livonia, da Polonia, Pomerania, França, Inglaterra, Sicilia, e Mauritania, em grande parte tranſportados de todos aquelles lugares á Capital do Eſtado. Aſſim ficaõ as novidades mais abundantes do Alem-Tejo ſem proporcionados proveitos para a naçaõ; a fortuna do pequeno cultivador em igual ou peior condiçaõ no tempo da abundancia, que no da meſma eſterilidade, e a populaçaõ para os ſeus avanços ſempre com paſſos fruſtrados.

Naõ correm porém as Provincias mais povoadas deſte Reino, as d'Entre Douro e Minho, e a da Beira alternativas taõ arriſcadas. Huma ſementeira nos ſeus productos muito mais ampla, como tambem nas ſuas novidades quaſi ſempre mais ſegura, conſerva a fortuna do pequeno Lavrador mais igual, e pela frequencia das precizões, muito menos combatida; e tem poſto em conſideravel augmento a maſſa da ſubſiſtencia, e maior numero, e o maior emprego das familias. Saõ os milhos a materia deſſas ſementeiras de tanta abundancia, e taõ uteis, a que Portugal deve huma occupaçaõ taõ extenſa, e huma populaçaõ taõ numeroza. De 3724900 habitantes que eſte Reino contém, 2500000 ao menos; iſto he, mais de duas terças partes da naçaõ, tiraõ o ſeu ſuſtento de huma producçaõ taõ util, ſem dependencia de ſoccorro eſtranho, e ſem os cuidados de pagar tributo ao eſtrangeiro, pelas faltas do ſeu trabalho.

T ii Mas

Mas os beneficios da noſſa maior populaçaõ naõ ſó a taõ uteis ſementeiras ſaõ devidos; tambem a outras couzas, que o intereſſe, a neceſſidade, e o acazo tem entrenós introduzido; a ſaber, plantaçaõ das vinhas, ao eſtabelecimento das Reclutas, e á navegaçaõ do Brazil. As vinhas, entre toda a ſorte de cultura, tem dado no ſeu trabalho huma occupaçaõ mais ampla; e mui conſideravelmente lucrativa; e ellas offerecem no ſeu producto ao noſſo commercio, e á navegaçaõ hum mui conſideravel volume. As Reclutas obrigaõ aos cazamentos, e á multiplicaçaõ das familias; e fazem, pelo temor o que o premio talvez naõ faria. Em fim a navegaçaõ do Brazil, a emigraçaõ de tanta gente para aquelle dilatado paiz, bem longe de ter cauzado a Portugal perdas notaveis, como geralmente ſe penſa, eſtaõ ſuſtentando as mais uteis correſpondencias da naçaõ por meio de huma precioza Agricultura; eſtaõ todos os dias reſtituindo á patria hum grande numero de individuos com fortunas avultadas, e conſervando fóra della mais dous milhões de Portuguezes, que ha muitos annos ſe achariaõ extinctos, ſe elles naõ eſtiveraõ, ou naõ deixaſſem a ſua poſteridade naquelles eſpaçozos lugares, em eſtabelecimentos de familias.

Naõ he poſſivel em hum papel taõ curto, nem he tambem das minhas luzes, moſtrar todos os effeitos que a neceſſidade, as variações da legislaçaõ, os diverſos intentos da economia publica, e as mudanças do governo tem produzido na populaçaõ, e na Agricultura deſte Reino em todos os tempos da Monarquia. Muito á preſſa fui paſſando aquelles differentes quadros dos tempos; e naõ me detive em nenhum delles, que á proporçaõ dos ſeus claros mais fortes, ou das ſuas ſombras mais notaveis. Mas entre tantas preſpectivas da noſſa populaçaõ mais ou menos avultadas, ſó em huma vejo as ſuas proporções bem conhecidas por effeito de ordem pública, e como eſtas nos intereſſaõ muito agora, pelo importante uzo que nos propomos fazer dellas, te-

[illegible] tinhaõ privilegio de Cavalleiros , e quando tinhaõ demanda hum com o outro , o vencedor levava do vencido 4 ſoldos e meio de moeda antiga , e aſſim o tinha determinado ElRei D. Joaõ o I. Naõ pagavaõ peita , nem finta , nem talha , ſalvo em obras de muros , pontes , e calçadas. Naõ podiaõ ſer penhorados em bens moveis do ſeu uzo neceſſario ; podiaõ trazer armas ſem embargo da Ordenaçaõ &c.

RESULTADO
DE HUMA RESENHA GERAL DOS PÓVOS DE PORTUGAL FEITA EM 1417.
POR COMMISSAÕ, QUE ELREY D. JOAÕ I. DEO A VASCO FERNANDES DE TAVORA,
E A ARMAÕ BAURIM PARA IREM PELO REINO VER, APURAR, E ESCOLHER OS BESTEIROS DO CONTO.

ALGARVE, E ALEM-TEJO.

Setuval.	65
Alcacer.	30
S. Tiago de Cacem.	20
Sines.	10
Odemira.	12
Aljezur.	10
Lagos.	25
Silves.	30
Alboſeira	10
Loulé.	20
Faro	50
Tavira.	30
Caſtro marim.	16
Alcoutim.	20
Mertola.	40
Ourique.	18
Meſſejana.	12
Ferreira.	12
Caſtro verde.	12
Alvalade.	12
Aljuſtrel.	10
Gravaõ.	8
Almodovar.	11
Beja.	80
Serpa.	30
Moura.	10
Mouraõ.	10
Olivença.	40
Elvas.	80
Campo maior.	20
Ouguella.	21
Arronches.	25
Alegrete.	8
Portalegre.	30
Marvaõ.	25
Caſtello de Vide.	20
Niza.	25
Amieira.	6
Crato.	20
Alter do Chaõ.	8
Avis.	10
O Cano.	12
Souſel.	25
Roſeira.	20
Cabeço de Vide.	18
Monforte.	25
Veiros.	16
Villa viçoſa.	30
Alandroal.	12
Borba.	20
Eſtremoz.	40
Vimieiro.	15
Evora monte.	24
Redondo.	12
Monſaras.	30
Portel.	25
Vidigueira.	10
Villa Cova.	6
Villa Nova.	12
Alcaçovas.	10
Arraiolos.	12
O Torraõ.	18
Alvito.	12
Evora.	100
Montemor.	30
Almada.	60
Sezimbra.	20
Palmella.	25
Couna.	14
Lavradio.	28
Alhos vedros.	16
Aldea Gallega.	12
Povoa de Montijo.	8
Alcouchete.	26

ESTREMADURA.

Lisboa.	300
Caſcaes.	20
Sintra.	20
Collares.	10
Chileiros.	7
Arruda.	26
Villa Franca. Caſtanheira. Povos. }	15
Azambuja.	10
Alemquer.	25
Aldea Gallega da Merciana.	15
Torres vedras.	50
Lourinha.	10
Atouguia.	15
Obidos.	25
Cadaval.	7
Alcobaça, e ſeu termo.	28
Porto de Mos.	15
Leiria.	40
Villa Nova de Ançor.	2
Soure.	20
Ega.	4
Redinha.	5
Pombal.	20
Ourem.	2
Torres novas.	50
Alcanede. Pernes. }	15
Santarem.	100
Abrantes. Punhete. }	50
Thomar.	42
Puſſos.	1
Alvaiazare.	5
Julgado de Maçans.	3
Avelar.	1
Regoa.	2
Penella.	13
Rabaçal.	3
Miranda.	8
Podentes.	2
Pena Cova.	7

BEIRA.

Coimbra.	100
Montemor o velho.	30
Buarcos.	5
Aveiro.	13
Cantanhede.	10
Avelar.	11
Agueda. Vouga. }	12
Arriſana de Santa Maria.	13
Villa Nova de Gaia.	15
J. de Numaõ.	12
J. da Povoa.	4
J. de Paredes.	1
J. de Cedavim.	2
J. de Penedono.	3
Riodade.	3
J. de Travanca.	4
S. Joaõ da Peſqueira.	15
Ranhados.	3
Marialva.	14
Aveloſo.	3
J. da Meda.	10
J. de Moxagata.	10
J. de Langroiva.	3
Caſtello Rodrigo.	20
Caſt. Melhor. Almendra. }	20
J. de Villa Nova.	8
J de Pinhel.	30
J. de Trancoſo.	18
J. de Moreira.	5
Cernancelhe.	13
Couto de Leomil.	40
J. de Aguiar da Beir.	10
J. de Celorico.	15
J. de Figueiró.	3
J. de Fornos e Algdres.	3
J. de Aſores.	4
J. de Caſas de Linhres.	30
Guarda	50
J. de Belmonte.	20
J. de Valelhas.	25
Penamacor.	33
Sabugal.	25
J. de Alfaiates.	4
Covilhã.	30
J. de Manteigas.	6
J. de Santa Cruz.	6
J. de Cea.	1
Sortelha.	7
J. de Gouvea.	10
J. do Caſal.	10
J. da Louroſa.	5
Couto de Nogueira	1
Oliveirinha.	4
Couto de Midões.	8
Couto de Sandomil	2
Santa Combadaõ.	6
J. de Ovoa.	5
J. de Pina.	2
J. de Aregos.	12
J. de Tavares.	4
J. de Ferreiros.	4
Honra da Bouça.	2
Couto de Refende.	4
J. de Cimſães.	4
J. de S. Martinho de Muuros.	3
J. de Alvarenga.	2
J. de S. Braz.	8
Couto de Salzeda.	5
Couto de Tavora.	2
J. de Pero das Aguias.	2
J. de Paradella.	1
J. de Caria.	1
J. de Fonte Arcada.	12
J. de Medello.	3
Arouca.	11
J. de Burgo.	14
Lousã.	12
Paiva e Falcado.	6
Figueira.	10
Pedrógaõ.	16
Britiande.	5
Arganil.	9
Serpins.	4
As Cerzedas.	10
Caſtello Branco.	30
S. Vicente da Beira.	18
Caſal novo.	10
Cortiſada.	10
J. de Santa Catarina.	10
Pumbeia.	2
Pampilhoſa.	6
J. de Alvito.	6
Couto de Nomaõ.	2
Oliveira do Conde.	3
Mortagoa.	6
Couto de Gardal.	4
J. de Oleiros.	4
Villa ſeca.	2
Armamar	10
Fontelo.	4
Baldigaõ.	4
Couto de Saude.	4
Tarouca.	16
Mundem.	8
Lamego.	25
Caſtro Dairo.	6
J. de Senhorio.	3
J. de Gueira.	1
J. do Canaes de Viſaõ.	3
Couto da Lura.	7
Alafoens.	30
Honra Silvaõ.	10
J. de Caneſto.	1
J de Cataõ.	4
Rio de Moinhos	3
Tavares.	3
J. de Folgoſinho.	3
J. de Mello.	4
J. de Ladeira.	2
Penalva.	10
Azurara.	10
Povolide.	3
Santa Evaia.	3
J. d'Ranhados.	3
Viſeu.	30
Terra de Beſteiros.	10

ENTR. DOUR. E MINH.

Porto.	40
J. de Bouços.	12
J. de Azurara.	5
J. da Maya.	7
J. de Refoios.	2
J. de Aguiar de Souſa.	9
J. de Penafiel.	24
Guimaraens.	10
Louſada.	14
Monte longo.	6
Lanhoſo.	3
Vieira.	4
J. de Foazo.	3
Braga.	50
Punte de Lima.	30
J. de Prado.	12
J. de Nobrega e Punte da Barca.	9
J. de Santa Cruz.	4
J. de Valdevez.	9
Monçaõ.	14
Melgaço.	3
Valença.	16
Villa nova da Cerveira.	6
Caminha.	5
Vianna.	8
Barcellos.	15
Penafiel.	5
J. de Neiva.	7
J. de Faria e Rates.	33
Villa de Cunde e Povoa.	11
Amarante.	15
Porto Carreiro.	5
A Honra de Unhaõ.	8
Felgueiras.	13
Canaveſes.	15
Celorico de Baſto.	17
Cabeceira de Baſto.	11

TRALOS-MONTES.

Couto de Troens.	4
J. de Sualhaens.	4
J. de Gouvea.	5
J. de Baiaõ.	8
J. de Pello Canellas.	7
J. de Geſtaço.	8
J. de Teixeira.	2
Mondim.	2
J. de Atey.	2
J. de Cerva.	1
J. de Ermello.	4
Penaguiaõ.	12
Lordelo.	3
Parada de Pinhaõ.	2
J. de Tavaro.	5
Villa Real.	30
J. de Pena.	5
J. de Grande Pena.	13
Monte Alegre e Barroſo.	20
Terra de Chaves.	30
Monforte do Rio livre.	10
J. de Murça.	10
Lamas de Orelhaõ.	2
O Conſelho de Beiro.	2
Mirandella.	7
J. de Seſulfe	3
J. de Val de Paſſo.	3
Terra de Lomba.	4
J. de Caſtello Vinhaes.	25
Bragança.	30
J. de Lemoſo.	4
J. da Bempoſta.	2
Torre de Moncorvo.	20
Freixo de Eſpada cinta.	10
Caſtello de Mós.	2
J. de Villarinho.	20
J. de Freixal e Villas-boas.	2
J. de Anciães	20
J. de Chacim.	1
J. d'Mogadouro.	25
J. de Alfandega.	10
Villaflor.	20

Saõ 4800 Beſteiros.

Eſte Mappa ſe refere à pagina 149.

tenho a honra de as patentear a esta illustre Academia no papel que aqui prezento fielmente copiado. Elle nos mostra o rezultado de huma rezenha geral dos póvos de Portugal, feita em 1417, por commissaõ, que ElRei D. Joaõ I. deo a Vasco Fernandes de Tavora, e a Armaõ Baurim, para irem pelo Reino ver, apurar, e escolher os Besteiros do Conto. (*)

Com as proporções deste quadro, com as noticias que delle tiramos, comparadas agora por meio do calculo, com as que temos da nossa populaçaõ prezente, naõ só chegamos a saber quanto em muitas terras deste Reino tem crescido o numero dos habitantes, e quanto em muitas outras tem diminuido; mas tambem ao mesmo tempo vimos no conhecimento das perdas que em muitos lugares tem tido a Agricultura, dos adiantamentos que em outras partes o commercio tem causado, e da decadencia em que se achaõ alguns póvos, ou do seu estado pouco avantajado, pela diminuiçaõ das pescarias.

Seria necessario hum papel muito mais amplo, para tratar especificadamente de tudo; mas apontarei aqui em poucas palavras as couzas mais notaveis, que o calculo ligado a esta importante parte da nossa Historia nos mostra nesta materia assim tratada.

Na Provincia d'Entre Douro e Minho.

Vianna, Porto, e Braga tem augmentado em povoaçaõ; Guimaraens tem diminuido.

Na Provincia de Traz os Montes.

Braganca tem augmentado; Villa Real e Chaves tem diminuido.

Na

(*) Os Besteiros do Conto tinhaõ privilegio de Cavalleiros, e quando tinhaõ demanda hum com o outro, o vencedor levava do vencido 4 soldos e meio de moeda antiga, e assim o tinha determinado ElRei D. Joaõ o I. Naõ pagavaõ peita, nem finta, nem talha, salvo em obras de muros, pontes, e calçadas. Naõ podiaõ ser penhorados em bens moveis do seu uzo necessario; podiaõ trazer armas sem embargo da Ordenaçaõ &c.

Na Provincia da Beira.

Lamego, e Aveiro tem augmentado; Coimbra, e a Guarda tem diminuido.

Na Provincia da Extremadura.

Lisboa, e Cafcaes tem augmentado; Santarem, Torres Novas, Thomar, e Leiria tem diminuido.

Na Provincia do Alem-Tejo.

Setubal tem augmentado; Sines, Cezimbra, Sant-Iago de Caffem, Alcacer, Evora, e Mertola tem diminuido.

No Algarve.

Tavira tem augmentado; Silves, Lagos, e Faro (*) tem diminuido.

Todas as terras de commercio tem augmentado em povoaçaõ; todas as terras de pefcarias tem diminuido, e todas as de commercio, e pefcarias tem augmentado taõ fómente em razaõ de commercio.

O Porto, e Lisboa, terras de commercio tem augmentado: a primeira naõ tinha em 1417 mais de 8500 habitantes; hoje tem 30000 com pouca differença. Lisboa naõ contava entaõ mais de 63750 peffoas, e prezentemente fe acha augmentada de 127000. Sines, e Cezimbra, e Alcacer, (*) terras fómente de pefcarias, tem diminui-

(*) As pefcarias do Algarve pofto que ainda hoje mui notaveis, já foraõ muito mais amplas, e muito mais variadas, como fe póde ver em huma nota da minha Memoria *fobre os grandes beneficios do fal commum*, cuja nota muito importante e extremamente curioza me procurou o Illuftriffimo e Excellentiffimo Conde de Vimieiro, moftrando com o maior defvelo os mais vivos dezejos de ver reftauradas as couzas mais uteis da Patria.

(*) Alcacer já hoje naõ he terra de pefcarias; mas em outro tempo as que alli fe faziaõ eraõ taõ confideraveis, que effa Villa era huma das quatro que formavaõ a celebre affociaçaõ de pefcarias para o gafto do Reino, e de que os eftrangeiros vinhaõ fazer aos noffos portos mui grandes carregações; deixando-nos por ellas huma boa porçaõ de dinheiro, que nós agora, como em notavel alternativa, lhes pagamos por femelhante fuftento.

nuido. Setuval, terra de commercio, e peſcaria tem augmentado taõ ſómente em razaõ de Commercio. (*) Em fim Evora, Béja, Mertola, terras muito mais opulentas naquelle tempo, aſſim como Santarem, Thomar, Torres Novas, e Leiria, todas tem diminuido em populaçaõ, pela decadencia da ſua agricultura, que vivificada em outras partes ſe acha neſtas pouco activa.

Naõ ſe póde bem fundadamente dizer que terá paſſado para os campos aquella gente que falta neſſas Cidades, e Villas; e que deſta fórma o Eſtado naõ tem nada perdido. Iſto naõ coſtuma ſucceder, pois que he ſempre a gente dos campos, a que paſſa para as Cidades e para as Villas; e naõ obſervamos nas noſſas Leis diſpozições em contrario, ou a razaõ politica de taõ eſtudados equilibrios. Saõ as variações nos noſſos coſtumes, as revoluções do commercio, os empregos, e os progreſſos do luxo, e os cuidados mais frequentes das commodidades da vida, o que tem feito eſtas dezigualdades, que tem poſto em muitas deſtas povoações as fabricas, e as manufacturas, e vivificado a populaçaõ dos ſeus campos mais vizinhos com as facilidades do conſumo; mas que ao meſmo tempo tem tirado das outras a balança das convenientes correſpondencias com os ſeus reſpectivos deſtrictos, e que por falta deſſe equilibrio, e das proporções da economia vaõ cada vez enfraquecendo mais relativamente á populaçaõ os movimentos da Agricultura, os cuidados da antiga induſtria, e os eſtimulos do trabalho.

DA

---

1. Veja-ſe na minha Memoria *ſobre os grandes beneficios do al commum*, o que alli digo das antigas peſcarias de Setubal, e dos grandes proveitos que a naçaõ tirava dellas.

(*) Lisboa faz aqui huma excepçaõ, e tem augmentado mais do dobro de 127000 almas, pelo grande numero de Eccleſiaſticos, e Militares; pela continuada reſidencia da Corte; pela erecçaõ de muitos tribunaes; pela nova fórma de Governo; pela dependencia de todos os mais importantes negocios, pelo tracto, e fauſto de Capital; pelo eſtado das ſuas Colonias, ſuas vaſtas correſpondencias com o Metropole, &c.

DA TRASPLANTAÇAÕ

Das arvores mais uteis de paizes remotos.

POR JOAÕ DE LOUREIRO.

A Agricultura, e o commercio ſaõ o manancial mais perenne da abundancia: e juntamente das riquezas, e do poder das Nações. Ambos pódem ſubir a grande augmento apropriando ao terreno patrio algumas plantas de grande, e conhecida utilidade. O Baraõ de Tſchudy na Memoria que imprimio, ſobre a tranſplantaçaõ, e naturalizaçaõ dos vegetaveis, naõ duvida affirmar, que a penas ſe acha arvore, legume, ou hortaliça na noſſa Europa, que naõ foſſe aqui naturalizada, e tranſportada de outras terras, principalmente da Azia.

Pag. 5.

Eu naõ julgo acertado o fallar taõ geralmente em desdouro do noſſo clima; porém ſei que grande parte das arvores fructiferas; que poſſuimos, tiveraõ a ſua origem no Levante. Os pecegos vieraõ da Perſia, e de Ethiopia: os damaſcos, da Syria: os marmelos de Candia: as nozes de Perſia: as romans, e as amendoas de Africa. As cerejas (ſegundo eſcreve Plinio) foraõ trazidas para Roma do Levante pelo General Lucio Lucullo, as maçans de Anafega, da Syria pelo Conſul Sexto Papinio: os Piſtacios, ou Alfoſtigos, da Azia por Lucio Vitellio, que depois foi Imperador de Roma. Em tempos menos remotos vieraõ para Portugal as laranjas, e toranjas da China: os Ananazes, do Brazil: as bananas, cannas de açucar e batatas, do Brazil, e da Ilha da Madeira: e para eſta vieraõ as primeiras cepas de Candia, para plantar as vinhas, de que ſe tira o excellente Vinho Mal-

Hiſt. Natur. L. 15. Cap. 11; et ſeq.

Malvazia, que na Madeira ſe acha em abundancia.

Porém ainda que todas eſtas plantas ſaõ eſtimaveis e de bom goſto, de nenhuma dellas ſe colhe o fructo, e o valor que annualmente tira das eſpecies Aromaticas o Commercio, e monopolio de huma Naçaõ emula, e ſucceſſora da noſſa em desfrutar as melhores producções da India. Bem ſe entende, que fallo da *Canéla* de Ceylaõ, do *Cravo* das Molucas, e da *Nóz Muſcada* de Banda. Da canéla naõ me atrevo a ſegurar o bom exito da ſua tranſplantaçaõ; por quanto a experiencia me tem, moſtrado, que a meſma planta varía muito na qualidade em diverſos terrenos. A do Malabar he mui inferior á de Ceylaõ, ainda que naſcidas em lugares pouco diſtantes. Em Goa vi algumas pequenas arvores de canéla, cujas folhas tinhaõ muito bom cheiro: mas julgo, que naõ ſe coſtuma alli deſcaſcar, nem plantar mais arvores, por ſe ter achado de menos valor. A que naſce agreſte nas Filippinas, e na China he muito peor. Em Tunkim, e Cochinchina creſcem muito as arvores de canéla nos montes mais altos, e deſertos, perto do rio dos Laos. Eſta canéla he muito mais oleoza, mais doce, de côr eſcura, mais corroborante, e de melhor qualidade, que a de Ceylaõ, principalmente no uzo Medico; e por eſta razaõ os negociantes Chinas a compraõ alli por maior preço. Com tudo eſtas meſmas arvores, que eu vi, quando cultivadas em povoado, perdem a maior parte do valor, que tinhaõ quando agreſtes.

Nas Ilhas de França, e de Bourbon ha muitas arvores de canéla naſcidas das ſementes de Ceylaõ: mas julgo que degeneráraõ; porque nem Mons. Aublet, que as cultivou, nem outros livros Francezes que fallaõ dellas, nos aſſeguraõ da ſua boa qualidade. No Brazil, em huma quinta, que foi dos Padres Jezuitas, e fica huma legoa para o Norte diſtante da Cidade da Bahia ſe acha (ſegundo ouvi dizer a teſtemunha ocular) huma grande arvore de canéla, cuja planta em tempos mui antigos fôra para alli tranſportada da India Oriental. Porém dá in-

indicios de ter degenerado, por naõ ſe ter multiplicado em terras taõ eſpaçozas por via das ſementes, que ſaõ como bagas de louro, e mui faceis de propagar.

Eſta difficuldade que ha na tranſplantaçaõ do preciozo Cinnamomo, moſtra a experiencia, que naõ ſe encontra nas arvores do cravo, e de nóz muſcada das Molucas. Ha muitos annos, que eu tive noticia, de que algumas plantas de cravo, e de nóz tinhaõ ſido dalli levadas, e cultivadas na Ilha de França por Monſ. Poivre, Intendente das meſmas Ilhas, a quem eu d'antes tinha conhecido em Macáo, Cantaõ, e Cochinchina. Depois no anno de 1778, com a occaziaõ de vir embarcado de Pondichery para a China, em hum navio Francez de Marſelha, que ſe tinha demorado alguns mezes nas Ilhas de França, procurei ſaber dos officiaes do meſmo navio, em que eſtado ſe achavaõ as novas plantas aromaticas de Monſ. Poivre? E elles me certificaraõ, que ſuppoſto tinhaõ morrido algumas, ſe achavaõ outras em boa vegetaçaõ, e que davaõ boas eſperanças.

O Mercurio de Heſpanha do mez de Outubro de 1786, no artigo noticias de França, pag. 120 diz: = O cultivo do cravo de eſpecie, e da nóz muſcada na Ilha de França, excede muito as eſperanças que tinhamos: devendo-ſe eſte novo manancial de riquezas para as noſſas Colonias, e para a Naçaõ (Franceza) ao zelo, e vigilancia de Monſ. Poivre, Intendente da Ilha de França, e á intrepidez de Monſ. de Etchevery, o qual no anno de 1770 foi buſcar com riſco da ſua vida ſementes e plantas das ditas nozes, e cravos na Ilha de Gueby, huma das Molucas, habitada unicamente por Malayos, inimigos da Naçaõ Hollandeza. = Eſta meſma noticia ſe repetio depois com circunſtancias mais claras na gazeta de Lisboa de 1787. num. 10. ſupplem. ſegundo.

Hiſt. des plant. de la Guienne t. 2. ſupplem. pag. 92.

Monſ. Aublet. na Memoria das obſervações da Vanilha refere quaſi o meſmo, dizendo: que Monſ., de Etchevery em 1770, na Corveta *l'Etoile*, voltou á Ilha de França com grande quantidade de plantas e ſementes de

cra-

cravo, e muſcada, tiradas das Ilhas vizinhas de Gilolo. E depois no anno de 1772 os Capitães Monſ. de Coetivi, e Monſ. Cordé, que tinhaõ ido á meſma empreza em outras embarcações, trouxeraõ maior quantidade das meſmas plantas e ſementes, tiradas tambem das Ilhas de Gilolo, e ſeus contornos. E ainda que entaõ o meſmo Monſ. Aublet moſtrava duvidar, que as taes plantas foſſem das eſpecies finas, e legitimas, depois recebeo huma carta da Ilha de França, com data de 1774, em que diz, que naquelle tempo exiſtiaõ naquella Ilha 68 plantas de nóz muſcada, das quaes 15 ſe remettiaõ para a Cayenna: e de 52 de cravo, que alli ſe achavaõ, eraõ mandadas 13 para a meſma Cayenna na America. Ibi part. 2. pag. 52. poſt. indii.

Em hum pequeno livro Francez, intitulado. *Notice ſur la vie* de Monſ. Poivre, impreſſo em Philadelphia no anno de 1786, ſe confirma e declara mais, o que tinha eſcrito Monſ. Aublet. Diz, que na expediçaõ, e viagem de Monſ. Etchevery, vieraõ para a Ilha de França 400 arvoreszinhas, e dez mil nozes muſcadas, já brotadas, ou proximas a germinar: mais 70 arvoreſinhas de cravo, com huma caixa das ſuas bagas fecundas. E na ſeguinte viagem de Monſ. Coetivi, veio outra maior quantidade de ambas as eſpecies. Que as taes plantas, e ſementes ſe alcançaraõ todas por via dos Regulos das Ilhas de Gebi (naõ Gueby, como eſcreve o Mercurio Heſpanhol) e de Patani, Soberanos independentes dos Hollandezes. Eſtas pequenas Ilhas ficaõ na vizinhança de Gilolo, Ilha bem conhecida, e muito maior: e todas ellas, como as de mais Molucas, ficaõ ſituadas junto á Linha Equinocial. Diz mais, que as taes plantas foraõ depois tranſportadas, parte para a Ilha de Bourbon, e parte para a Guyanna Franceza, aonde tem creſcido bem em ambas as Colonias, e promettem ſer hum bom objecto do commercio; pois os ſeus fructos alli naturalizados começaõ a ſer de taõ bom cheiro e qualidade, como nas meſmas Molucas. pag. 53.

Diz tambem, que o induſtriozo viajante Monſ. Melon, pag. 58.

lon, voltando actualmente da Ilha de França, refere, que as arvores de cravo, que o Abbade Raynal tinha visto mui pequenas, fracas, e seccas, se achaõ fortes, e com bom fructo: e da mesma sorte 8 mil pés das mesmas que Monf. Hubert cultiva na Ilha de Bourbon. Que ao prezente a Academia das Sciencias de París conserva em seu poder huma boa quantidade de cravo da India, nascido já em Cayenna, e da mais excellente qualidade.

Isto supposto, naõ se duvida já, que as arvores de cravo, e muscada, podem ser cultivadas na Africa, aonde estaõ situadas as Ilhas de França, e Bourbon: e tambem na America, aonde fica Cayenna, sem perderem nada do seu valor. Pois logo porque naõ se poderaõ cultivar igualmente, e ainda melhor, nas Colonias Portuguezas de Angola, e do Brazil? A qualidade do terreno, que he taõ sensivel aos vegetaveis em diversos climas, naõ provém da diversa longitude dos lugares em que se plantaõ, mas sim da latitude, ou altura do Pólo, que sendo diversas, fazem com que sejaõ mais ou menos obliquas, mais ou menos receptiveis, e efficazes ás influencias dos astros, e principalmente do Sol, que he o primeiro agente natural da vegetaçaõ.

A Ilha de França, ou Mauricia, fica em 18 gráos e meio, e a de Bourbon, ou Mascarenhas em 20 gráos e meio, ambas de latitude Austral na Africa. Angola fica em perto de 9 gráos na Costa Occidental da mesma Africa, donde para o Norte, e Sul, se estendem largamente as Colonias Portuguezas; e todas ellas ficaõ mais proximas que as Ilhas de França da Linha Equinocial, em cuja vizinhança estaõ sitas as Ilhas Molucas, e de Banda, nas quaes o cravo, e a muscada tem a sua patria natural, e primeira origem. As terras do Pará no Brazil ficaõ debaixo da mesma linha; e por conseguinte sem a menor differença de clima a respeito das Molucas; quando a Cayenna Franceza differe em 5 gráos de distancia para o Norte. Mostrada assim a identidade do clima proprio para a transplantaçaõ das espe-

eſpecies aromaticas do cravo, e nóz nas Colonias Portuguezas, reſta ſaber como ſe poderá executar bem a tranſportaçaõ.

No meſmo livro de Noticias ſobre a vida de Mons. Poivre ſe diz, que eſte no anno de 1754 com o ardente deſejo de ſer util á propria Naçaõ, procurando-lhe eſtas preciozas plantas, ſe embarcára na pequena fragata La Colombe, aportára ás Filippinas, aonde as naõ achou; e por fim viera á Ilha de Timor, aonde tomando amizade com o Governador Portuguez, e com hum Regulo da meſma Ilha, alcançára por via de ambos algumas plantas, e grande quantidade de nozes muſcadas, e bagas de cravo maduras, e proprias para ſemear, as quaes trazidas á Ilha de França, foraõ reconhecidas por eſpeciarias finas. Pag. 29.

Eu naõ poſſo affirmar, que na Ilha de Timor, que pela maior parte obedece á Naçaõ Portugueza, e fica na latitude de 9 gráos para o Sul, ſe achem ainda hoje plantas novas de cravo, e de muſcada, capazes de ſe embarcar para ſerem tranſplantadas. Mas do que acabo de referir ſe moſtra claramente, que as havia no anno de 1754, e que agora as póde haver da meſma ſorte, e ſem difficuldade. He certo que os Hollandezes (como refere Rumphio, e outros) para ſegurar e encarecer mais o monopolio das eſpecies, fizeraõ arrancar todas as arvores dellas nas Ilhas de Ternate, Tidor, Bachian, e outras, que lhes obedecem, procurando-as conſervar ſómente em Amboino, Banda, e trez pequenas Ilhas da vizinhança de Amboino. Porém como aquelle Archipelago eſtá ſemeado de outras muitas Ilhas independentes do governo Hollandez, naõ pudéraõ evitar, que nellas ſe conſervaſſem algumas arvores de eſpecies, como ainda hoje ſe conſervaõ, e as acháraõ os Francezes, e os naturaes da Ilha de Timor, como fica dito: e as acharáõ para o futuro ſe as buſcarem. Herb. Amb. l. 2. cap. 5. pag. 4.

Para eſte fim naõ he precizo mandar Navios Portuguezes, em que ſe faria maior deſpeza, e haveria maior

peri-

perigo; talvez pela vigilancia, e opposição da parte dos Hollandezes, que naõ gostaõ de ver as Nações de Europa naquelles mares. Quando esta util empreza seja do beneplacito de S. Magestade, basta que se encommende ao Governador de Timor, o qual por via dos mesmos naturaes da Ilha, e nas mesmas embarcações em que elles costumaõ commerciar com as Ilhas visinhas, busquem, e tragaõ para Timor as ditas plantas, e sementes de nóz, e cravo maduras e recentes, proprias para semear, promettendo-lhes por isso algum premio, e assegurando-lhes os gastos, para assim assegurar melhor o bom effeito.

Chegadas que forem a Timor, huma boa parte das ditas sementes de cada especie, se deve logo metter na terra em tempo proprio para nascerem, e assim ter alli prompto maior viveiro. Outra parte se deve pôr em cestinhos em diversas camas, entresachando-as com musgo hum pouco fresco, para que com o tempo comecem a grelar, e produzir pequenas raizes nos mesmos cestinhos; que nelles mesmos se pódem embarcar, ou tardando muito o embarque, será bem separallas, e mettellas na terra. Finalmente, a terceira parte das sementes se ha de conservar secca, expondo-as ao ar, e naõ ao Sol que seja muito forte: depois se embrulharáõ em pequenos embrulhos de papel, ou panno encerado: logo seraõ mettidas em hum caixote, forrado por todas as partes de dentro com folhas seccas de tabaco, por evitar quaesquer bichos ou insectos; barrando ultimamente por fóra todas as junturas do caixote com cera derretida, naõ muito quente, para que naõ possa entrar o ar externo: com advertencia, que naõ se deve abrir até chegar ao lugar aonde se devem logo semear. Este methodo tem mostrado a experiencia ser o melhor para conservar illezas as sementes que se pertendem levar de muito longe:
Dr. Coakley. pag. 23. 24. e como tal se acha recommendado no Livro Inglez *Naturalist's, and Traveller's Companion.*

As pequenas plantas conduzidas para Timor com algu-

guma terra, e ſem offender-lhe as raizes, ſeraõ melhores ſe forem creſcidas, de dous palmos, pouco mais ou menos, e em alli chegando, devem logo ſer mettidas em caixões, que pódem ter 5 palmos de comprido, 3 de largo, e hum e meio de alto, furados com muitos buracos no fundo, e com azas nos lados para melhor ſe manearem. Devem ter ſua tampa em fórma de bahú, cujo caixilho póde ter hum palmo de alto, e por cima, em lugar de taboa, devem-ſe-lhe pôr arcos, entre ſi diſtantes, de ſorte que fiquem deſcubertos ao ar; orvalho, Sol, e chuva, ſendo moderados, e em bom tempo: porém para ſe cobrir em máo tempo, devem ter hum pedaço de lona, ou panno encerado, pregado de hum lado no caixilho da tampa, de ſorte, que ſe poſſa puxar para cima para os defender do grande ardor do Sol, e ainda mais de algumas gottas de agua ſalgada, que poderiaõ ſer mui nocivas.

Em cada hum deſtes caixões ſe pódem accommodar 60, até 100 arvoreszinhas. No fundo ſe deve metter hum laſtro de muſgo com a ſua terra, ou de alguma palha, ou folhas ſeccas, e quebradas, que naõ apodreçaõ facilmente. Logo ſe hiraõ mettendo, e diſpondo em ordem as pequenas arvores, com a propria terra pegada nas raizes, e como ſe as plantaſſem, lançando-lhes mais terra nos intervallos, de ſorte que fiquem firmes e unidas, capazes de ſoffrer os balanços do navio ſem aballo.

De Timor ſeria mui facil a conducçaõ para Macáo nos Navios deſta Cidade, que todos os annos vaõ lá ao commercio; e dalli paſſarem-ſe aos navios de Portugal, que em Janeiro voltaõ da China para Lisboa: mas como neſte tempo o clima de Macáo, e de Cantaõ, ainda que na latitude ſómente de 22, e 23 gráos he muito frio, quaſi tanto como em Lisboa, a razaõ, e a experiencia me tem moſtrado, que as novas plantas naſcidas no Equador naõ pódem tolerar o ar patente daquelle clima, e eſtaçaõ? O mais ſeguro he (por

naõ

naõ ſe expôr a perder o fructo do trabalho e diligencia paſſadas) que o Governo de Timor avize o de Macáo no meſmo anno, em que tiver promptas as plantas, e que eſte falle logo aos Capitães dos navios de Lisboa; que alli ſe acharem (quando na Corte naõ tenhaõ d'antes recommendado,) para que algum delles tome á ſua conta o tranſporte dos taes caixões de plantas. Para cujo effeito em lugar de paſſar o eſtreito de Sunda, como mais commummente ſe coſtuma, vire para o Leſte a buſcar a Ilha de Timor: aonde tomando a bordo as novas plantas, quaſi ſem perder caminho, volte a proa para Oeſt-Sudoeſte, vindo buſcar o Cabo de Boa-Eſqerança, e dalli o porto da Bahia no Brazil. No qual para remunerar aos commerciantes do tal navio eſte ſerviço, ſe lhes póde permittir, que vendaõ alli a carregaçaõ da China: corroborando com eſte motivo de maior lucro outro de maior gloria, que devem ter em ſervir a Patria, e o Soberano. Na Bahia ſe pódem logo plantar, e cultivar alguma parte daquellas arvores e ſementes, deixando outras para ſe levarem para o Pará, ou Macapá, que he o ſitio mais proprio para a ſua vegetaçaõ.

Na meſma occaziaõ ſe pódem tambem tranſportar de Timor algumas plantas, e ſementes de Sandalo branco, que naſcem agreſtes naquella Ilha, e em maior abundancia, que em nenhuma outra parte do mundo. As ſementes do Sandalo ſaõ huma pequena baga oval, de côr eſcura, e com hum ſó caroço. Naõ ignoro, que em Europa tem pouca ſahida o commercio do Sandalo: com tudo ſe nos vaſtos paizes do Brazil creſcer ſem muita cultura, como creſce em Timor em grande abundancia, poderáõ os Navios Portuguezes, em lugar da prata e ouro, levallo para a China, aonde ſe gaſta muito em perfumes, e ſe vende em Cantaõ a 3, e 4 mil réis cada arroba.

Para conhecer a arvore do cravo, ſe deve ſaber, que creſce a mediana altura, com poucos ramos, direi-

reitos para cima, de sorte que naõ occupa muito espaço de terra. As folhas saõ em fórma de lança, inteiras, oppostas, de côr verde escura, e lustrozas: tem estas o mesmo cheiro do cravo; pelo que se pódem distinguir facilmente as pequenas plantas do que he legitimo, porque o espurio naõ tem cheiro, e as bagas deste saõ maiores, e esbranquiçadas. A baga, ou semente do legitimo he escura, do tamanho de huma pequena bolota, e na fórma tira para oval: em cima conserva 4 pontas agudas, que foraõ parte da flor, ou segundo se explicaõ os Botanicos, do *Calyce quadrifido*, ainda que naõ poucas vezes com 5 pontas, ou *quinquefido*. A tal semente, ou baga tem hum só caroço, e chama-se commummente madre do cravo; que naõ he outra couza, que o mesmo cravo usual, deixado crescer na arvore até á perfeita madureza. Das raizes que saõ profundas, e vaõ direitas abaixo, he precizo advertir, que se naõ quebrem, ou torçaõ quando se transplantaõ, porque morrerá a arvore.

O modo de o cultivar naõ he difficultozo. Rumphio, que he o melhor Author que falla do cravo, e nóz muscada, naõ só por ser insigne Botanico; mas porque assistio a maior parte da sua vida em Amboino, Consul da Companhia Hollandeza, diz, que naõ se deve semear, e plantar em montes altos, nem muito perto do mar, e agua salgada. Naõ se dá bem com a demasiada seccura, mas ama a chuva, e humidade moderadas. No que se enganou o celeberrimo Linneo dizendo, que o cravo requer hum chaõ muito arido. No principio deve-se dispor entre outras arvores de sorte, que estas o defendaõ do demasiado Sol; e naõ lhe façaõ demasiada sombra: em crescendo a altura de hum homem devem-se cortar as outras arvores, sendo agrestes; mas sendo fructiferas, pódem-se deixar, quando naõ fiquem muito juntas. Nas Ilhas de Ternate, Tidor, e outras proximas á Linha, costumava a arvore do cravo dar fructo no septimo, ou oitavo anno. Sendo agora transplantada em Amboino,

Rumph. Herb. Amb. l. 2. cap. 1. et 2. tab. 1.

Syst. pl. vol. 2. pag. 590.

que he terra mais fria, ſó fructifica no decimo, ou duodecimo anno. Naõ he muito certo o que diz Rumphio (talvez com penſamento menos ſincero,) que as ſementes, ou madres do cravo naõ pódem produzir, e propagar-ſe, ſendo colhidas da arvore mais de 8, ou dez dias antes; pois a experiencia, e induſtria Franceza nos tem moſtrado, que produzem, e ſe propagaõ, ſendo colhidas antes alguns mezes.

A arvore de nóz muſcada, como refere o meſmo Rumphio, naſce naturalmente melhor nas pequenas Ilhas de Banda, perto do quinto gráo de Latitude Auſtral: porém tambem ſe acha a verdadeira em outras Ilhas daquelle Archipelago. He do tamanho, e ſemelhança de huma pereira ordinaria: com as folhas mais agudas, inteiras, e eſpalhadas ſem ordem pelos ramos, que tambem ſe eſpalhaõ e eſtendem para os lados. A fruta he quaſi redonda, do tamanho de huma nóz Juglande das menores: e da meſma ſorte tem huma caſca, groſſa, liza, e eſcura, que eſtando muito madura ſe abre em duas partes, e entaõ moſtra huma pelle groſſa, carmezim, enlaçada em fórma de rede, a que chamamos *Macis*, ou flor de nóz. Dentro deſta fica outra caſca delgada, e mais dura, que encerra immediatamente o caroço ſolido, oleozo, e aromatico, que he a nóz muſcada vulgar. Ha della varias eſpecies, e variedades; porém a legitima de que ſe uza, conhece-ſe facilmente no goſto mais agudo, e no cheiro mais ſubido, e aromatico, como todos ſabem.

Naſce aſſim nos montes altos, como em terras planas, ou agreſte, ou ſendo cultivada. As nozes muito maduras, que já ſe abriraõ, e largaraõ a primeira caſca, naõ ſervem para ſemear; porque mettidas na terra facilmente apodrecem. Pelo que, devem-ſe eſcolher as menos maduras, e ainda fechadas na caſca. As plantas novas de muſcada naõ ſoffrem o ardor do Sol; por iſſo creſcem melhor entre outras arvores, e logo que começaõ a ſahir da terra, he mais ſeguro cobrillas, ſe o terre-

reno de ſi naõ for ſombrio, ou deixalas creſcer juntamente com algumas hervas, que as cubraõ, e defendaõ. Dentro no ſexto anno começaõ a dar fructo, mais cedo que o cravo.

Além do caminho que tenho moſtrado para conduzir eſtas preciozas plantas da Aſia para a America, aonde ſem duvida ſe haõ de dar bem, ha outro caminho na realidade muito mais breve, mas naõ me atrevo a ſegurar, que ſeja taõ certo, e praticavel. O primeiro café que ſe plantou na Guyanna Franceza, foi havido occultamente da Colonia Hollandeza de Surinam, para onde tinha ſido tranſportado da Arabia. A noſſa Colonia de Macapá, pouco mais diſta da Guyanna, aonde actualmente ſe cultivaõ com feliz ſucceſſo as arvores de cravo, e de muſcada. Quem ſabe ſe por eſta via poderiamos nós alcançar as pequenas plantas, ou quando menos, as ſementes que deſejamos?

MEMORIA

Sobre a Agricultura deste Reino, e das suas Conquistas.

Por Domingos Vandelli.

Escrever de Agricultura neste seculo he costume introduzido em quasi todas as Nações polidas; immensos livros temos de economia, e cada dia novos apparecem; e com tudo a Agricultura em alguns paizes está pouco mais adiantada, que nos seculos passados, em que naõ havia este fervor por tal estudo.

Naõ foi a immensidade de livros quem fez adiantar a Agricultura em Inglaterra; mas sim huma sabia politica, e na França as sociedades (1) divididas em differentes juntas: assim na Dinamarca, Suecia, e nos Suissos naõ foraõ tanto as excellentes Memorias das Acamias, como principalmente os premios, e as sabias Leis, que promoveraõ a cultivaçaõ nestes paizes.

Querendo promover no Reino e suas Conquistas a Agricultura, inuteis saõ todos os livros, todos os projectos, naõ havendo huma particular legislaçaõ bem executada, que tire os fortes impedimentos, e anime com premios, e honras os Lavradores.

Eu nesta Memoria indicarei geralmente.

1. O Estado da Agricultura no Reino, e suas Conquistas.

2. As cauzas fysicas, e moraes da sua decadencia.

Os

(1) A nova sociedade que eu propuz, da qual vem a ser socio qualquer Lavrador ou intelligente de Agricultura, que responder ás perguntas que se publicaráõ, poderá com o tempo produzir algum effeito.

3. Os meios para fazer florecer a Agricultura. Ficando para outra Memoria.

4. Algumas reflexões sobre as Leis Agrarias deste Reino, requerimentos dos Póvos em Corte, cuja collecçaõ disposta com ordem sistematica tenho já prompta.

I.

Pelo que respeita ao Reino, quasi as trez partes delle saõ incultas pelas cauzas Fysicas, e Moraes.

II.

A porçaõ, que está cultivada em vinhas oliveiras, bosques, grãos, e legumes, naõ tem em geral o gráo de perfeiçaõ, ou de augmento na Agricultura, que póde admittir, nem o que tinha no tempo do Senhor Rei D. Diniz. (1)

As oliveiras geralmente se deixaõ sem cultura. As vinhas occupaõ muitas vezes terrenos mais appropriados para trigo ou milho.

Os bosques, raros saõ os que de novo se plantaõ, e nos antigos naõ ha todo o cuidado necessario para a sua conservaçaõ, e augmento. (2)

Naõ se cultiva sufficiente linho para o ordinario consumo, e se deixou quasi totalmente a cultura do linho canhamo. A

---

(1) Em o tempo de D. Diniz naõ houve em Portugal, nem gente, nem terras ociozas. A ElRei chamavaõ o *Lavrador*; e » ElRei aos Lavradores chamava os *Membros da Républica*; co- » mo já lhes havia chamado a antiguidade *companheiros da na-* » *tureza*. Concedeo-lhes como a taes graves izençóes, e pri- » vilegios, fez roçar, e abrir dilatadissimas brenhas em muitas » partes do Reino, que naõ serviaõ mais, que para covas de » féras, e mandou plantar arvores, semear frutos, utilizando » o inutil em beneficio dos Póvos. Ao desvelo da cultura se se- » guia a continuaçaõ da fertilidade que foi perenne no seu tem- » po: pelo que se falta trigo em Portugal naõ he porque fal- » tem terrras aos Lavradores; senaõ Lavradores para as terras, » e a estes o favor dos Reis. Mandou plantar o Pinhal de Lei- » ria; *Anno Hist. Diario Portug.* tom 1, dia 7. de ten.

(2) Seria necessario applicar a este Reino as Leis de França para os Bosques.

A cultivaçaõ das Batatas Inglezas (1) he pouco uzada; ao contrario com pouca utilidade se cultivaõ em algumas partes as vermelhas (2) menos farinaceas.

Poucas saõ as Amoreiras brancas, e por isso as nossas fabricas necessitaõ comprar seda dos Reinos estrangeiros.

O prejuizo geral de querer que qualquer especie de terreno produza com utilidade toda a casta de vegetaes, he muito prejudicial á Agricultura; porque a todas as terras naõ convem a mesma especie de planta.

Os Prados artificiaes saõ, para assim dizer, quasi desconhecidos no Reino, exceptuando no Minho, onde nos lugares regadios se cultiva a herva Serradela. (3) Os quaes prados se poderiaõ estabelecer em algumas de tantas vistissimas charnecas, da cultivaçaõ das quaes já fallei em outra Memoria. (4)

No que respeita ao modo de lavrar os terrenos: estes ordinariamente se lavraõ em pouca profundidade que ficando parte dos mesmos sem lavoura, mal coberta de terra, lateralmente escavada do arado ou charrua; e logo que estaõ lavradas, se semeaõ, sem dar tempo á terra de absorver da atmosfera as particulas fertilizantes.

Além disto no gradar as terras fortes naõ se tem muito cuidado em romper perfeitamente os torrões, os quaes assim inteiros fazem quasi o mesmo effeito das pedras, diminuindo a superficie apta para os vegetaes.

Os Estrumes, que costumaõ deitar nas terras para fertilizalas em falta de gado sufficiente, saõ produzidos de vegetaes, como tojo, urze; (5) que deixaõ apodrecer

cer

(1) *Solanum.* Batatas.
(2) *Helianthus tuberosus.*
(3) *Astragalus onobrychis.*
(4) Memoria sobre a utilidade dos Jardins Botanicos a respeito da Agricultura e principalmente da cultivaçaõ das Charnecas. Lisboa 1770.
(5) *Ullex Europeus. Genista tridentata. Erica vulgaris scoparia &c.*

cer nos publicos caminhos: o qual eſtrume aſſim produzido he de muito pouca ſuſtancia; porque as aguas da chuva diſſolveraõ, e levaraõ comſigo quaſi todas as partes ſalinas, e oleozas, que ſaõ hum dos principios da fertilidade.

E como a maior parte dos terrenos deſte Reino ſaõ montuozos: e naõ ſaõ ſuſtentados em varios planos, para impedir, que as aguas deſçaõ com muita força, ſuccede, que eſtes terrenos ſe fazem cada vez mais eſtereis; porque as aguas naõ ſómente, comſigo levaõ os ſaes, e oleos; mas juntamente a terra mais fertil.

O Gado Vacum pouco ſe multiplica, por falta de paſtos artificiaes e naturaes; de modo, que temos pouca quantidade delle para ſupprir a huma extenſa Agricultura, como tambem para manteiga, queijo, e carnes.

As Ovelhas, ainda que ſejaõ mais multiplicadas, naõ deixaõ de neceſſitar de aperfeiçoar-ſe a eſpecie; e tambem ſe poderiaõ mais multiplicar, e diminuir a ſua mortandade com a Arte Veterinaria.

As cabras nos lugares convenientes ſe deveriaõ mais multiplicar, e a exemplo dos Suecos introduzir as de Angora pela excellente qualidade de pello para as fabricas de camelões.

Os Cavallos, ainda que hajaõ Leis, e regimentos para multiplicar, e aperfeiçoar a ſua eſpecie, he muito limitado o numero, e a boa qualidade delles por falta de paſtos, e por cauza dos ſuperintendentes.

Os Inſectos taõ uteis; como ſaõ as Abelhas, e os Bichos da Seda, naõ ſaõ cultivados, e multiplicados como merecem pela ſua grande utilidade, exceptuando os primeiros, nos quaes ha maior cuidado.

Todos ſabem o prezente eſtado da Peſcaria: quando as coſtas do Reino, e das Conquiſtas naõ ſómente pódem dar peixes para o conſumo interior; mas tambem para hum extenſo commercio. A ultima mercê de Sua Mageſtade para o peixe ſalgado ou ſecco, que ſeja livre de direitos, e outras providencias, que ainda ſaõ neceſ-

neceſſarias, poderáõ fazer florecer eſte taõ importante ramo de economia.

Em fim huma vigeſima parte deſte Reino, bem cultivada, poderia dar o neceſſario ſuſtento para os homens, e animaes. (1)

No que pertence á Agricultura nas Conquiſtas.

Nas Ilhas dos Açores, e da Madeira cuidaõ principalmente na cultivaçaõ das vinhas, deixando incultas grandes extensões de terreno, que poderiaõ ſervir para grãos, oliveiras, amoreiras; e paſtos artificiaes.

Na Madeira antigamente ſe cultivava a canna do açucar, e o paſtel.

Naõ ſe multiplica ſufficientemente o Gado; de maneira que falta para a lavoura, e conſumo das ſuas cazas.

Pouco, ou nada cuidaõ nas abelhas, e no bicho da ſeda.

A peſca ſeria abundante, ſe os habitadores cuidaſſem nella.

Eſtas Ilhas poderiaõ conter hum jardim das plantas mais uteis de Aſia, Africa, e America.

A maior parte das Ilhas de Cabo Verde, ainda que o ſeu terreno ſeja fertil, he inculta; e ainda, que o ſeu mar ſeja muito abundante de peixes, os ſeu habitadores naõ ſe aproveitaõ delles, mas ſim algumas Nações eſtrangeiras.

A Urzella, (2) que naſce nos rochedos do mar he o principal producto que ſe tira deſtas Ilhas, porque naſ-

---

(1) O annual conſumo neſte Reino de trigo, milho, e centeio por paõ, ſe reputa de 800 mil moios, cevada, e mais graõ para beſtas 80 mil moios com 44 mil moios para ſementeiras faz tudo 924 mil moios. Eſta quantidade, computando 90 alqueires que dá cada homem occupado na lavoura, moſtra ſer precizo 616 mil homens para os differentes miniſterios do campo; e calculando 16 alqueires e $\frac{1}{4}$ para producçaõ de cada geira, ſaõ precizas 3.309,850 geiras em cultura, cujo terreno he igual a hum campo de 13 legoas de comprido, e 13 de largo, que faz huma vigeſima parte do Reino.

(2) *Lichen rocella.*

nasce sem cultura; mas agora tem decahido muito o seu consumo e preço, supprindo a ella outras especies de *Lichenes*.

O Algodaõ, e Anil que se cultiva, he de pouca consideraçaõ. (1)

As Ilhas de S. Thomé, Annobom, e do Principe saõ muito ferteis, principalmente a de S. Thomé, na qual nasce sem cultura a canéla, pimenta, gingibre, anil &c.

A maior parte destas Ilhas saõ incultas, exceptuando huma pequena porçaõ, que basta para o modico sustento dos seus habitadores.

Angola pela sua extensaõ, e fertilidade se poderia computar entre os Reinos mais ricos, se fosse cultivada; porém achasse inculta, e cheia de vastos bosques e campinas inuteis, e sómente nos arredores das habitações e fortes se cultiva milho, legumes, e huma especie particular de painço muito miudo. (2)

Posto que seja conhecido o immenso paiz do Brazil, quasi despovoado e inculto (sendo poucas as Nações errantes primeiras habitadoras deste feliz continente), naõ deixarei de indicar brevemente o estado da Agricultura nos arredores das poucas povoações Europeas.

He escuzado indicar a bondade do clima, a fertilidade dos terrenos; porque tudo isto he bem conhecido.

Nas vizinhanças das costas do mar em algumas partes se cultivaõ as cannas de açucar, e anil, e agora tambem na multiplicaçaõ da cochonilha, além do milho, mandioca, algodaõ, e tabaco.

Y Vai-

(1) Estas Ilhas Sant-Iago, Fogo, Maio, Boa-vista, Sal, e Brava antigamente subministravaõ Escravos, Açucar, Arroz, Algodaõ Ambragris, Dentes de Elefante, Salitre, Pomes, Esponjas, e Ouro, que os seus habitadores hiaõ buscar no continente de Africa.

Boa-vista produzia muito Algodaõ, e Anil; a Ilha de Maio muito sal.

(2) A unica utilidade que se tira deste fertilissimo e grande Reino, ou Colonia he o tributo dos Escravos, Marfim &c.

Vai-se extendendo a Agricultura nas bordas dos rios no interior do paiz; mas isso com hum methodo, que com o tempo será muito prejudicial; porque consiste em queimar antiquissimos bosques; cujas madeiras pela facilidade do transporte pelos rios seriaõ muito uteis, ou para construcçaõ de navios, ou para tinturaria, ou para os Marceneiros.

Queimados estes bosques, semeaõ por dous, ou trez annos, em quanto dura a grande fertilidade produzida das cinzas, a qual diminuida, deixaõ inculto este terreno, e queimaõ outros bosques; e assim vaõ continuando na destruiçaõ dos bosques nas vizinhanças dos rios, com grave prejuizo.

Nas Aldéas pois, e aos arredores das Cidades postas mais no interior do paiz, se cultiva sómente o que pode ser sufficiente para hum modico sustento dos seus habitadores, consistindo a cultura em mandioca, milho, e algodaõ.

O trigo, que em algumas partes se tinha experimentado multiplicar-se com utilidade, com tudo naõ se cultiva, exceptuando no Rio Grande, onde se vai agora augmentando a sua cultura.

O trabalho de toda a Agricultura he encarregado aos escravos pretos, naõ havendo branco algum, que se digne ser Lavrador; principal cauza porque no Brazil nunca poderá ter grande augmento a Agricultura.

O gado taõ multiplicado em algumas vastas campinas do Brazil naõ subministra mais, que os couros, e pouca carne secca.

Rarissimas saõ as Ovelhas.

Pouco cazo fazem das abelhas, ainda que nos bosques hajaõ varias especies; cuja cera preciza de particular preparaçaõ para embranquecer.

Nem se aproveitaõ, nem multiplicaõ hum bicho (1) da

(1) Nas Minas Geraes já se principia a criaçaõ do Bicho da seda.

da ſeda, que ſe ſuſtenta de folhas do Atá, ou fruta do Conde, nem cuidaõ na cultivaçaõ do Cacáo, Urucû &c., nem de muitas outras plantas, que cultivadas produziriaõ melhor.

II.

Cauzas Fyſicas, e Moraes da decadencia da Agricultura.

Eſte Reino naſceo entre o eſtrepito das armas, e com ellas na maõ continuou quaſi ſem interrupçaõ até aquelle tempo, em que, ſenhoreados já os noſſos Principes de todo eſte continente, continuáraõ as ſuas expedições até á Africa, Aſia, e America; accreſcendo aſſim novos motivos para ſe deſprezar a Agricultura.

Foraõ ſahindo do Reino muitas peſſoas, que nelle ſe haviaõ empregar, como pondera o erudito Manoel de Faria. (1) Além diſto as grandes riquezas, que os Portuguezes tranſportaraõ d'aquellas Colonias, fizeraõ com que attrahidos os eſtrangeiros com o deſejo dellas, procuraſſem fornecer a Portugal entre muitos generos, grãos, legumes &c. que os meſmos avidamente recebiaõ, julgando-ſe pelos póvos mais ricos, quando ao meſmo tempo naõ era Portugal mais, que hum depoſitario por breve tempo das riquezas das ſuas Colonias, por iſſo meſmo, que ſe via obrigado a commutalas pelos generos, que a incuria da Agricultura, e da induſtria lhe faziaõ indiſpenſaveis: o que ponderou bem o grande Politico Alexandre de Guſmaõ na reprezentaçaõ, que fez ao Senhor Rei D. Joaõ V.

Tal tem ſido o eſtado da Agricultura em Portugal: porém ſabemos dos Hiſtoriadores, que o Senhor D. Sancho I. e II. na ordem dos noſſos Reis, foi taõ amante da Agricultura, que paſſou a ſer chamado o *Lavrador*; e que do tempo do Senhor D. Diniz até ao do Se-

(1) Diſcurſo 1.

Senhor D. Joaõ III. naõ ſómente havia paõ neceſſario para o Reino, mas ſe vendia aos vizinhos.

A decadencia total da Agricultura teve principio com as Conquiſtas, e ſe conſervou neſte deploravel eſtado pelos exorbitantes privilegios, pelos tributos ſobre os generos da primeira neceſſidade, e com a prohibiçaõ de ſacar os productos da Agricultura.

Entaõ naõ ſe cuidou mais em cultivar, e povoar os terrenos incultos; mas pelo contrario grande parte dos cultivados ſe deſpovoáraõ, e ficaraõ ſem cultura: naõ ſe cuidou mais nos publicos caminhos, nem na navegaçaõ interior, e ficaraõ quaſi em huma total inobſervancia as ſabias Leis Agrarias.

Além deſtas primeiras cauzas da decadencia da Agricultura ſe accreſcentaõ mais as cauzas Fyſicas, e Moraes ainda exiſtentes, que impedem o ſeu adiantamento.

Cauſas Fyſicas.

1. Diſtribuiçaõ do terreno em grandes herdades.
2. Os caminhos, e rios quaſi impraticaveis.
3. Inundações grandes dos rios por falta de motas, ou incanamentos.
4. Em algumas partes a deſuniaõ de habitações, e das aldéas.
5. A falta de meios para cultivar os terrenos.
6. A pouca quantidade de gente, e de gado.

Cauzas Moraes.

1. Falta de inſtrucções, ou educaçaõ nos Lavradores.
2. Dezertarem ſeus filhos para as Cidades, e tomarem outro officio.
3. As pensões, e algumas impoſições muito gravoſas.
4. A nenhuma izençaõ, que tem os Lavradores dos cargos mais oneroſos da Republica; ao contrario ſerem elles, que ſoffrem os maiores gravames.

O

5. O desprezo em que se tem os Lavradores.

6. As perniciozas, e morozas demandas.

7. Alguns Ministros, que naõ protegem os Lavradores; mas muitas vezes os opprimem.

8. Pela mizeria pois, na qual em geral os Lavradores saõ educados, contentaõ-se de hum vil sustento, nem procuraõ os commodos da vida, e assim faltos de forças pouco podem trabalhar, e pela mizeria em que se achaõ muitos delles naõ se cazaõ.

9. A immensidade de criados, e vadios.

10. Naõ se facilitar aos Colonos Estrangeiros o estabelecimento.

Nas Conquistas a falta de povoaçaõ he a cauza principal do pouco augmento da Agricultura, e tambem as Minas do Ouro.

Estas saõ as cauzas geraes da decadencia da Agricultura no Reino.

III.

Meios para fazer florecer a Agricultura.

Sem vencer todos estes obstaculos, he inutil esperar, que se adiante a Agricultura; e todos os projectos nesta materia seraõ chimericos, e nunca poderáõ ter execuçaõ.

A celebre obra de *Mr. Bertrand.* sobre o espirito da Legislaçaõ para promover a Agricultura, posta em pratica, seria o verdadeiro meio de promovela neste Reino e suas Conquistas.

A Portugal naõ faltaõ excellentes Leis Agrarias, mas rarissimas saõ as que se executaõ.

Estas poderiaõ servir de baze para formar-se hum *Codigo Rural*, ajuntando porém algumas outras, que faltaõ, e modificando, e abolindo outras inuteis. (1)

Mas

(1) Plano de huma Lei Agraria, que eu ultimamente prezentei.

Mas naõ he baſtante, que haja huma ſabia Legislaçaõ (ſendo a multiplicidade das Leis mais prejudicial que util á Agricultura); mas he neceſſario que á imitaçaõ dos antigos Romanos hajaõ *Cenſores Agrarios*, ou peſſoas intelligentes, que as façaõ obſervar, honrando e premiando os bons Lavradores.

Sem facilitar o tranſporte dos productos da Agricultura, de nada ſerve augmentar a meſma, porque a deſpeza he taõ conſideravel prezentemente nelle pelos máos caminhos, e falta de navegaçaõ interior, que em algumas Comarcas, e terras por falta de conſumo, e extracçaõ dos ditos productos ficaõ eſtes a hum preço taõ modico, que os Lavradores ſaõ obrigados a reſtringir a cultura pouco mais do que he neceſſario para o ſuſtento dos habitadores, ou deixar incultas as terras para paſtos, e ſer criadores de Gado, como ſuccede no Alem-Téjo.

Para o que tendo bons caminhos, e os rios navegaveis, e outros para regar, por ſi meſmo ſe augmentará a Agricultura neſte Reino; porque os Lavradores, em geral, conhecem os ſeus intereſſes. Sobre o que aſſim eſcreveu D. Luiz da Cunha. *Mas pouco importa aos Lavradores recolherem muitos frutos, ſe os naõ puderem negocear de humas provincias para outras pela difficuldade de os poderem conduzir, ſendo em Portugal taõ poucos os rios navegaveis; de que ſe ſegue, que para ſupprir em parte ao commodo dos Canaes, ſe deveria pôr muito cuidado em que foſſem os caminhos bem praticaveis para todas as partes de cada provincia, e aſſim fariaõ entre ſi hum bom commercio. As conducções naõ ſe façaõ ſómente por beſtas de carga; mas por grandes carros; de ſorte, que facilitando-ſe aos Lavradores a venda dos frutos, que cultivaõ, e aos Fabricantes as dos generos, que trabalhaõ, o proveito, que de tudo tiraſſem, ſerviria de emulaçaõ para que todos ſe applicaſſem, e quizeſſem gozar do que lhes produziſſe o ſeu trabalho, e induſtria, como os ſeus vizi-*

nhos;

nhos; e teriaõ de que pagar os tributos, que lhes fossem impostos.

Quasi o mesmo reprezentou ao Senhor Rei D. Joaõ V. Alexandre de Gusmaõ no *Calculo sobre a perda do dinheiro do Reino no anno de* 1748, com estas palavras: *Que se augmente a Agricultura, fazendo-se as estradas, e cortando-se as ribeiras para navegar, e regar.*

MEMORIA

Sobre algumas producções naturaes deste Reino, das quaes se poderia tirar utilidade.

Por Domingos Vandelli.

SE em Portugal naõ fossem taõ difficultozos, e quasi insuperaveis os obstaculos, que impedem o augmento da Agricultura; e se a industria tivesse chegado ao estado de se aproveitarem todas as uteis producções da natureza; infelices seriaõ os estrangeiros, que naõ possuem Conquistas, como em huma carta exclama o celebre Linneo: *Bone Deus! Si Lusitani noscent sua bona naturæ, quam infelices essent plerique alii, qui non possident terras exoticas!*

Com tudo isto, naõ deixaõ os Portuguezes de conhecer os seus interesses, e de cuidarem, principalmente em algumas Provincias, quanto lhes he possivel, no adiantamento da Agricultura, e de se aproveitarem de muitas producções do Reino, e das Conquistas; porém he verdade, que considerada a abundancia das que possuem, saõ muito poucas aquellas de que tiraõ utilidade.

Na prezente Memoria indicarei sómente as de Portugal, que até agora conheço, e comprehenderei em outra as das Conquistas.

Entre as producções naturaes, as que tem o primeiro lugar saõ as que se obtem por meio da Agricultura.

Em que estado esta se ache prezentemente he bem conhecido, sendo mais das tres partes do Reino incultas (posto que antes do seculo decimoquinto, quero dizer, antes dos estabelecimentos na Asia e Africa, e do desco-

cobrimento do Brazil, eſte Reino tiveſſe naõ ſómente o neceſſario ſuſtento proprio, mas ainda miniſtraſſe aos vizinhos) A cauza diſto naõ he por ſer muita parte dos terrenos areentos, e pedregozos, porque eſtes meſmos admittem alguma eſpecie de cultura; (como eu já demonſtrei na *Memoria ſobre a utilidade dos Jardins Botanicos*) mas ſim a falta de gente occupada na Agricultura delles; a pouca quantidade de gado pela falta de prados artificiaes; as exceſſivas pensões, fóros, e impoſições ſobre as terras; as difficuldades dos carretos, e de communicaçaõ, por defeito dos caminhos, e falta de navegaçaõ interior; e a diſtribuiçaõ dos terrenos embaraçados muitas vezes, e abandonados por muito tempo por cauza de muitos, e moroſos litigios: embaraços, que naõ tem deixado de conhecer os noſſos Legisladores, e de acautelar com alguma ſabia Lei, cuja execuçaõ ſeria ſempre vantajoza. Sem Agricultura, que he a primeira baze da Sociedade, de pouco ſervem as manufacturas, e as naturaes producções; que agora paſſo a enumerar.

Na Mineralogia.

Eu naõ fallo nos excellentes marmores de Eſtremoz, Arrabida, Mafra, Oeyras, e Leiria, dos quaes ſe tem tirado já alguma utilidade; mas de muitos outros, e ainda de ſuperior qualidade, como ſaõ os que tenho deſcoberto em Lagarteira, e Ega, o excellente *dendritico* de Tapeus, junto a Soure, deſcoberto pelo noſſo Socio, e Secretario deſta Illuſtre Academia, o Excellentiſſimo Senhor Viſconde de Barbacena; o *marmore preto* de Porto de Moz, deſcoberto pelo noſſo Correſpondente o Doutor Joaquim Vellozo, que contém *marqueſita branca, ou arſenico cubico*, e toma bom polimento. Em Colares o monte de Pedra de Alvidrar contém bancos de *marmore branco* melhor do que o de Eſtremoz, ſemelhante ao Pario, ou ao de Carrara. Em muitas outras partes ſe achaõ bons marmores, como em Mon-

Monte-Redondo ; Anciaõ , e Minde , Albriate , Paço d'Arcos , Caſcaes , Cintra &c. (*a*) Do que naõ ſe tem feito uzo algum ſaõ os *Schiſtos* , ou *Ardeſias* da Beira , havendo tanto das que ſervem para mezas , e para cobrir cazas , como para riſcar , e afiar navalhas , o que tudo ſe compra aos Eſtrangeiros. De nada tem ſervido os *granitos* de Goes , Buſſaco , e o ſeu *porſido* , e *diaſpro encarnado* , nem as *ágatas* de Tagarro , os *páos petrificados* de Pombal , e o *Amianto* de Murſa , o qual ao menos poderia ter uzo para fazer papel incombuſtivel para a artilharia ; nem a *mica membranacea* , perto do Porto , da qual os Ruſſos fazem vidraças , e que por iſſo ſe chama *vidro moſcovitico*. As *pedras arenatas* ſaõ muitas , entre as quaes na vizinhança de Bellas ſe encontra aquella de que ſe fazem as rodas de amollar.

Deſde Sueiro , Bellas , Queluz , até á Ajuda , e Alcantara , Neceſſidades , e Campolide , muita parte dos montes ſaõ produzidos de antigos , e extinctos Vulcanos , (*b*) conſtaõ de huma *lava* , ou *baſalte* preto , naõ criſtalizado , entre o qual em Sueiros junto a Bellas , ſe encontraõ excellentes *jacinthos* , e *granadas* , e nas fendas deſte baſalte ſe acha hum amianto , que parece papelaõ , mais flexivel do que o Amianto *fragil* , que ultimamente veio de Brazil.

Neſtes montes ſe acha outra eſpecie de lava cinzenta com globulos brancos , e quaſi desfeita , que vem a fazer o que ſe chama *ſaibro* ; o qual he huma eſpecie de *pozzolana* muito eſtimada para edificar debaixo da agoa. Ha outro ſaibro vermelho , que he huma *pozzolana* totalmente decompoſta em argilla.

Em abundancia ſe achaõ pederneiras em differentes par-

(*a*) E muitas outras excellentes eſpecies , e variedades de marmores , que tem recolhido Julio Mattiazzi pelo Real Muſeo do Sereniſſimo Senhor Principe do Brazil.

(*b*) Sobre os quaes prezentei a eſta Real Academia huma Memoria.

partes deſte Reino, e particularmente nos bancos calcareos de Alcantara, entre as quaes ſe encontra alguma com veios córados, que poderia ſervir para caixas, e outros traſtes de luxo, e a mais para fabricar a louça de Inglaterra, chamada vulgarmente de pó de pedra, da qual eu mandei já fazer algumas amoſtras, miſturando a eſta pederneira huma porçaõ de argilla.

O eſpato fuſivel, ou *Feltſpat*, acha-ſe frequentemente em varias partes da Serra da Eſtrella, do qual miſturado com argilla branca, mandei fazer amoſtras de porcelana bem tranſparentes, por ſer eſte o meſmo material, que entra na de Saxonia.

A Fabrica de nitro já ſe intentou; mas naõ teve bom effeito por falta de methodo.

Os *Criſtaes de Rocca* ſe achaõ na Serra da Eſtrella, Gerez, e junto a Portalegre ao poço da lança, entre Alpalhaõ, e Arez; e em Gerez optimas *amethiſtas*; e algumas *agoas marinhas* na Serra da Eſtrella.

O *ſal de Epſom*, ou *Cathartico*, póde-ſe recolher em Monterojo de Coimbra, e tambem n'uma eſpecie de *marne* junto ás Neceſſidades, poucos paſſos longe deſta Academia.

Da *agoa madre*, que fica nas marinhas depois de ſe ter recolhido o ſal, tenho feito extrahir excellente *magneſia* para uſo Medico.

A *Caparroza* em grande quantidade pode-ſe extrahir das *pyrites*, ou marqueſitas da Cabeça de Mont'axique, Punhete, Torres Vedras, Bellas, Villa Verde, mina do carvaõ de pedra de Buarcos, da qual no anno de 1781 o Doutor Amorim neſte laboratorio extrahio 25 ar. por quintal.

Entre os enxofres ſe podem numerar as indicadas minas de *pyrites*, e das que eſtaõ na mina de carvaõ de Buarcos, ſe extrahe ainda pedra hume. Em Cintra, abrindo-ſe hum poço, ſe achou enxofre virgem, e provavelmente ſe ſe ſondaſſe eſte monte com a verruma de terra, principalmente onde ſaõ os bancos de *eſpato ſuil-*

lo, ou *pedra porco*, ſe deſcobriria alguma mina de pedra hume.

Os páos bituminozos foſſeis ſe achaõ em Torres Vedras, Mont-axique, Cezimbra, Noſſa Senhora do Cabo, Villa Verde, Condexa, Ourem, Carapinheira, S. Martinho, e Louzaõ, os quaes contém pyrites brancas, ou arſenicaes, e tambem com abundancia em Goes, de que ſe poderia extrahir o arſenico.

Litantrazes ou carvões de pedra tenho eu obſervado em differentes partes. Huma das veias mais ricas aparece perto de Buarcos, donde pelo zelo patriotico do Excellentiſſimo Senhor Martinho de Mello e Caſtro, Miniſtro, Secretario de Eſtado, ſe tira carvaõ (*a*) que agora ſerve para a fundiçaõ do ferro, e para fazer cal.

A groſſura da veia tem perto de cinco palmos, e ſe augmenta mais profundando-ſe na terra: e ſe até agora eſte carvaõ naõ he aſſás bituminozo, e contém ainda muitos pyrites, para poder ſervir nas forjas, he por naõ ſe ter ainda chegado a baſtante profundidade, e bem ſe tem conhecido, que profundando-ſe mais a eſcavaçaõ o ſchiſto ſe bituminiza, e pouco a pouco deſapparece, como ſe tem viſto na camada exterior da meſma veia, que agora eſtá quaſi toda bituminizada, quando no principio era ſimples pedra, e aſſim profundando-ſe mais ſe tirará ſempre melhor e livre de pyrites, até chegar áquelle perfeito, capaz de ſervir para as forjas ſem eſcoriar o ferro.

Por toda a coſta deſde Buarcos até á Figueira, e á borda do Mondego em S. Fins, ſe encontraõ frequentes ſinaes de carvaõ de pedra, e algumas veias maiores em *Spitt* junto a Leiria, e em Porto de mós, huma rica veia deſcoberta pelo Doutor Joaquim Vellozo.

Huma rica mina de Arſenico foi deſcoberta pelo Ba-

(*a*) O qual purificando-o com o methodo Inglez para ſervir-me delle no Laboratorio Chymico, extrahi petroleo, ou naphta, e hum oleo craſſo, que pode ſervir de breo.

Bacharel Jozé Alvares Maciel na Serra da Eſtrella: naõ faltaõ outros ſemimetaes, como o *Cinnabrio*, ou mina de azougue nas vizinhanças de Caſtello-Branco, a de *Antimonio* em Murſa, o *Biſmuto* em Lamego, e o *molybdeno*, ou *manganez* em Murſa.

Os metaes ſaõ: as minas de *chumbo* de Lamego, e Murſa; da primeira das quaes tenho tirado 60 arrateis por quintal, além da prata: a rica mina de Coja rende 48 por quintal: as minas de *eſtanho* de Vizeu, e outra no termo de Monforte, 6 legoas longe de Portalegre (ſobre as quaes minas Plinio já eſcreveo) e outras de Bragança.

As minas *de ferro* ſaõ muito conhecidas; mas tambem naõ ſe aproveitaõ, como as de Machuco á borda do Zezere, que por falta de lenha ſe deixou; (*a*) as de Coimbra, de Coſta de Caõ, de Buſſaco, Carvalho, Pernes, Cintra, onde tambem ſe encontra *magnete*, como outra eſpecie de mina de ferro no Alem-Tejo, termo de Moura, *Eſmeril* do Douro, além daquella no termo da Torre de Moncorvo, que actualmente faz trabalhar Domingos Martins da Companhia do Porto.

Da mina *pyriticoſa de cobre* junto a Elvas, por enſaio tenho extrahido 23 arrateis e $\frac{1}{4}$ por quintal de excellente *cobre*. Em Botões perto de Coimbra ſinaes de huma mina de cobre; além de outras deſcobertas pelo Bacharel Joaquim Pedro Fragozo em Portalegre.

Tambem creio que Portugal naõ he falto de minas de *ouro*, cujas veias ſe poderiaõ procurar nos montes de Goes, e na Serra da Eſtrella, por ſe achar no rio baſtante ouro, aſſim como nas arêas ſuperiores do Tejo.

He verdade porém, que as minas em Portugal por falta de lenha naõ ſe poderáõ aproveitar com utilidade, até que ſe naõ tire maior quantidade de carvaõ de pedra

(*a*) A qual mina examinou, e deſcreveo o Doutor Martins da Cunha.

dra das minas de Buarcos, e ſe aproveitem as de Porto de Mós, e Ourem, ou ſe cuide em augmentar, e regular as matas, como o noſſo Socio o Doutor Alexandre Ferreira tem indicado na ſua Memoria.

Em grande abundancia por varias partes deſte Reino ſe achaõ *Ocras* amarellas, e encarnadas para uzo da pintura, e nas praias do mar he frequente a *arêa de ferro*, e principalmente junto á mina de carvaõ de Buarcos ſe acha hum banco deſcoberto deſta arêa conglutinada: da qual tenho extrahido optimo ferro.

Tambem ſaõ frequentes as *argillas*, que preparadas ſervem para fazer porcelana, algumas das quaes precizaõ do eſpato fuſivel, que ſe acha em abundancia na Serra da Eſtrella.

Em Soure, além de muita quantidade de bôlo branco, e encarnado, temos *argillas* para fazer cadinhos, e outros vazos chymicos, e outra junto a Coimbra para fazer louça, que reſiſte ao fogo.

De Guimarães tive a *argilla fullonica*, que ſerve para limpar as lãs, melhor do que a de Inglaterra; cuja extracçaõ he prohibida com pena de morte.

Naõ faltaõ argillas brancas, encarnadas, amarellas, e a terra verde muito eſtimada na pintura; a qual deſcubrio o Secretario deſta Academia junto a Buſſaco: a *terra ſombra* ſe encontra em Cintra, e tambem em Soure.

Em muitas partes, e defronte da cerca de noſſa Senhora das Neceſſidades, e em outras, eſtaõ bancos de *greda* chamada de Linneo *Calx*; a qual além de outros uzos ſerve aos Hollandezes para falſificar o alvaiade.

Muitas ſaõ as *agoas thermaes*, ferreas, gazoſas, e de uzo na Medicina, entre as quaes a de S. Gemil, que agora eſtá analyſando o Doutor Jozé Pinto, e que póde ſervir tambem para fazer ſabaõ; contendo baſtante *alkali* mineral, como outra de Elvas.

A *Turfa*, ou *Turba*, de que os Hollandezes ſe ſervem em lugar de lenha, e de carvaõ, ſe acha tambem em grande quantidade perto de Setubal na Comporta.

Rei-

Reino Vegetal.

No que pertence ao Reino Vegetal, merece particular attençaõ a immenſa quantidade de *ſarro de pipa*, que os eſtrangeiros compraõ neſte Reino a preço muito vil, e depois de purificado vendem o cremor de tartaro para as noſſas fabricas, e boticas; o qual purificando-ſe neſte Reino, como eu já mandei dar principio, e prohibindo-ſe a extracçaõ do impuro, ſeriaõ entaõ pelo contrario obrigados muitos dos eſtrangeiros a compralo aqui já purificado, com muita vantagem deſte Reino.

Grande utilidade daria tambem renovar-ſe a cultivaçaõ do canhamo, e aproveitar-ſe a eſpecie de linho, que miniſtraõ varias plantas, como a *urtiga*, *gieſta*, *congoxa*, *junco*, *malvas*, *malvaiſco*, *e taſneira*; e deſtas, ou de outras plantas fazer papel ordinario, chegando eſte a fazer-ſe até da ſimples palha, como experimentou o celebre *Scheffer*, que delle me remetteo amoſtras.

Cultivando-ſe o *Chenopodium maritimum*, ſe poderia fazer a barilha ſemelhante á de Alicante.

A cultivaçaõ do eſparto no Algarve ſeria muito util, achando-ſe já no Cabo de S. Vicente, como obſervou, (além de muitas outras inveſtigações Economico-Politicas, que fez naquelle Reino) o Excellentiſſimo Conde de Valdereis, Governador, e Capitaõ General do meſmo Reino.

Para uzo da tinturaria, ſaõ muitas as plantas, como em parte deraõ a conhecer dous dos meus Diſcipulos nas amoſtras que aprezentáraõ a eſte illuſtre Corpo; além da *Ruiva* que vulgarmente naſce, e huma eſpecie particular de *Guado* ou *Paſtel* deſte Reino, que he a *Iſatis Luſitanica*, fazendo já eu de outra em Coimbra abundante ſementeira. Do *Croton tinctorium*, que naſce nas noſſas Provincias Meridionaes já o noſſo Socio o Reveren-

rendo Jozé Corrêa da Serra moſtrou à utilidade que ſe póde tirar.

O *Ciſto ladanifero* ou *eſteva* produz muito Ladano, que os Caſtelhanos coſtumaõ recolher, por quanto eſcreveo o *Quer*. Do *Çumâgre* já ſe faz baſtante uzo e commercio. O qual porém ſe vai diminuindo, como ſuccede tambem á caſca para curtir os couros.

Da Aroeira ſe tira o *maſtique*, ou *almecega*, e dos fructos da meſma aroeira, das ſementes das uvas, e de outras muitas plantas, ſe póde tirar azeite com vantagem; e as raizes de *Jarro* ſe poderiaõ aproveitar para fazer pó para os cabellos.

Para uzo Medico tambem muitas ſaõ as plantas conhecidas, como o *Orchis* para fazer o *Salep*, o *Convolvulus ſcammonia*, e muitas outras, que eu naõ indico, porque já o fiz no *Enſaio da Flora deſte Reino.*

Reino Animal.

Se a caſta de *Ovelhas*, que ha em muita abundancia em Portugal, foſſe aperfeiçoada, como cuidáraõ os Inglezes, e Caſtelhanos, fazendo tranſportar algumas de Africa, e tambem algumas de Angora para os Camelões, ſe aperfeiçoariaõ as manufacturas do Lanificio, cujos pannos naõ tem ainda aquelle macîo, que tem os de Inglaterra, ainda que a manufactura de Portalegre exceda a todas pelo déſvelo patriotico do Excellentiſſimo Senhor Martinho de Mello; porém eſtas ainda naõ tem chegado ao eſtado do tempo do Conde da Ericeira, que com razaõ he chamado o *Colbert* de Porrugal, porque neſte tempo naõ ſe neceſſitava das manufacturas eſtrangeiras.

Aperfeiçoando-ſe a caſta de Ovelhas, fazendo paſtos artificiaes para accreſcentalas, limitando-ſe a extracçaõ das lans, mas naõ prohibindo-ſe totalmente, chegaráõ as noſſas manufacturas á ſua perfeiçaõ, e chegaremos a naõ neceſſitar das de fóra.

Entre varias experiencias, que ſe fizeraõ no Laboratorio de Coimbra, mandei fazer algumas ſobre o Sebo;

pa-

para diminuir-lhe o cheiro, e augmentar a rijeza, o que obtive por meio do cremor de tartaro.

Quanto ſeja eſte mar, e eſtas coſtas abundantes de peixes, e que grande vantagem ſe poderia tirar, ſe a *peſca* foſſe protegida, naõ ha nenhum que naõ conheça: entaõ os peixes ſeccos dos noſſos mares, poderiaõ bem ſupprir a tantos navios delles que de fóra vem.

O *azeite* de peixe, que pelo ſeu máo cheiro e fumo incommoda, já experimentei que com as lavagens perde muito eſte cheiro, e diminue o fumo, e aſſim fica melhor para o uzo, e tambem para falſificar o oleo de linhaça como ordinariamente alguns eſtrangeiros coſtumaõ.

Com a veſicula aerea de varios peixes ſe póde fazer boa cóla de peixe, com o methodo que refere Mr. Pallas nas ſuas viagens de Siberia.

Neſta coſta ſe achaõ alguns pequenos *murices*, ou conchas, que ſubminiſtraõ huma eſpecie de purpura dos antigos, e em maior quantidade obſervei ſubminiſtrar hum verme de mar, chamado *lebre marinha*; mas naõ experimentei ſe eſta côr he fixa. Achei tambem neſta coſta boas *eſponjas*, e alguns fragmentos de *coraes* encarnados; e já no anno de 1462, como conſta do Alvará de 16 de Abril, em Sylves, no Algarve, havia huma peſcaria de coral, que foi renovada no de 1711 como verificou o Excellentiſſimo Conde de Rezende, quando eſteve Governador naquelle Reino. Das *algas*, *fucos* ſe póde extrahir *alkali* para a fabrica dos vidros e ſabaõ.

Entre os Inſectos, merece maior cuidado o accreſcentar a cultivaçaõ dos bichos de ſeda, no que cuida baſtantemente o Excellentiſſimo Senhor Marquez d'Alorna. Já em Almeirim ſe fabricaõ bons Setins, e outros drapos de Seda, e cuida tambem em huma manufactura de Lanificio; e com eſte exemplo, ſe outros mais Senhores, e particulares fizerem o meſmo, ſe augmentará a induſtria popular, e aſſim naõ invejariamos os noſſos vizinhos, os quaes baſtantemente neſta parte em pouco tempo ſe adiantáraõ.

A grã *Kermes* do Algarve, ſe ſe procuraſſe multiplicar, ſeria muito util; e ſe ſe achaſſe o modo de fixar a côr vermelha de huma eſpecie de percebejo bravo, que em abundancia ſe encontra em varias plantas, que he o *Cimex hyoſcyami* de Linneo, ſeria outro ramo novo de commercio.

E quantas outras producções naturaes deſconhecidas, ſe achariaõ ainda neſte Reino, ſe por Naturaliſtas zelozos foſſe attentamente vizitado? Com as quaes ſe poderia ſupprir as que vem de fóra, e ſervir para o commercio externo. Porém antes de tudo he o adiantamento da Agricultura, que he o principal objecto da noſſa Deputaçaõ da Induſtria.

ME-

MEMORIA

Sobre algumas producções naturaes das Conquiſtas, as quaes ou ſaõ pouco conhecidas, ou naõ ſe aproveitaõ

POR DOMINGOS VANDELLI.

ENtre as Producções naturaes, as minas de ouro ſaõ aquellas de que ſe faz maior eſtimaçaõ, e de que univerſalmente ſe cuida mais que na Agricultura.

Todos os mais ſabios Politicos bem conhecem o engano que ha neſta materia: o exemplo das Nações o demoſtra claramente. Os que tem as minas dos metaes mais preciozos, e que fazem o ſeu maior cabedal neſtas, ſaõ menos ricos do que aquelles, que cuidaõ na Agricultura, nas Artes, e no Commercio. Faça-ſe o parallelo das riquezas de Heſpanha, e de Portugal, com as de Hollanda, França, e Inglaterra; e ſe verá quanto excedem eſtas Potencias áquellas.

Eſte meſmo parallelo já fez o celebre Manoel Severim de Faria. (*a*)

Entre todas as minas, as de ouro ſaõ as mais incertas, deſiguaes, e pobres no producto. Os veios delgados que apparecem, ſaõ de *quartzo*, em que o ouro eſtá cravado ſómente nas fendas, ou eſpalhado por todo elle em pequenas particulas. (*b*) O que ſe acha entre

(*a*) Noticias de Portugal, acceſcentadas pelo Padre D. Jozé Barboza 1740. Diſc. 1. 2. 4.

(*b*) A matriz do ouro do Brazil he *Quartzum ſolidum attactu pingue facie nitente, rimoſum, celuloſum, ſchiſto argillaceo virideſcenti cum ochra ferri et pyrite martiali, et arſenicali aurifero.* e as vezes *Quartzum cotaceum*, ou Mina de ferro *Smiris griſea*

tre a arêa, ou caſcalho ordinariamente, ſegundo as obſervações do *Frezier* nas ſuas Relações do mar do Sul; e o que refere o Capitaõ *Bretagh* na Collecçaõ *de Harris*, he em pequena quantidade; porque de 5000 arrateis de mineral de ouro, ou de arêa, ou terra, ſe tira 5, ou 6 onças de ouro; e as minas menos ricas naõ ſubminiſtraõ mais que 2 onças; o que ſómente ſerve para pagar as deſpezas do trabalho. De maneira que ſendo a mina rica, o mais que deixa de lucro he 2, ou 4 onças em 5000 arrateis de material, o qual lucro porém he incerto, ſendo ainda incerta a meſma mina; ſuccedendo muitas vezes, que o ouro que ſe extrahe, naõ paga os gaſtos. He verdade porém que ás vezes acontece encontrar-ſe caſcalho, ou arêa que contém mais de arratel de ouro em huma pequena porçaõ de material; mas iſſo neſtes ultimos annos he cazo raro; e entaõ faz a riqueza de hum Mineiro entre cem que ſe perdem, e comſigo os credores que lhes fiaraõ os pretos, o ferro, e mais fazenda. (*a*)

Mas eu naõ me devo demorar neſte exame, que requer mais tempo, nem eſte prezentemente he o meu fim. Direi ſómente que as minas de ouro naõ devem ſer o principal cuidado, e trabalho no Brazil, e que ſobre ellas ſeria muito util hum ſabio regulamento; mas que a riqueza maior que ſe deve tirar das Conquiſtas he das outras ſuas naturaes producções obtidas pela Agricultura, ou aſſim como as ſubminiſtra a Natureza.

Pe-

---

lamelloſa, ou *Pyrites*. Ou ſe acha em pó, ou criſtalizado *teſſera octaedra ut Alumen*, *aut dodecaedra*: O pedaço grande de ouro nativo, que tem S. Mageſtade peza mais de 50 marcos.

(*a*) O methodo de extrahir o ouro no Brazil, he bem conhecido, e o mais antigo, ſendo por meio da lavagem, ou loçaõ; porém ſuccede que alguma parte do ouro fica pegado taõ intimamente a algumas particulas de arêa, que nem a loçaõ, nem a amalgamaçaõ ordinaria o póde ſeparar; e eſte ouro naõ conhecido nem obſervado, daos Mineiros vem deitado fóra.

Pelo que refpeita á Agricultura, além das Ilhas, fómente o Brazil poderia fubminiftrar o trigo, milho e os grãos, e legumes que em cada anno eftamos obrigados a comprar aos Eftrangeiros; cuja cultura já fe principiou no Rio grande.

O *Arróz* (*a*) planta propria tambem do Brazil, pelo zelo patriotico do Excellentiffimo Senhor Martinho de Mello e Caftro, Miniftro Secretario de Eftado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, e Socio Honorario defta Real Academia, vem já em abundancia do Brazil, quando antes todo fe comprava da Carolina, a qual no anno de 1740 ganhou com elle 80ȹ libras fterlinas, das quaes a maior parte pagou Portugal.

Com a efficacia e zelo do mefmo Miniftro já do Brazil, e de algumas outras Conquiftas temos excellente *Anil*, (*b*) naõ fó para as noffas fabricas, mas tambem para commercio com as mais Nações.

Para promover a Agricultura no Brazil, e nas outras Conquiftas, e no Reino, naõ faõ fufficientes as mais fabias Leis, quando naõ forem auxiliadas com alguns premios. Exemplo difto feja a Inglaterra a qual no anno de 1620 fe queixava, que a França introduzia muita quantidade de grãos; e que depois de 1705, até o de 1755 tem vendido a mefma França 200 milhões de libras Francezas em grãos. E ifto foi o effeito de hum Auto do Parlamento de 1689, pelo qual prometteo hum premio aqualquer que exportaffe grãos, e legumes em navios Inglezes.

Se todos os Governadores do Brazil imitaffem o Excellentiffimo Senhor Luiz Pinto de Souza, Senhor da Caza de Balfemaõ, Governador que foi de Mato Groffo, e o Senhor Gonçalo Lourenço Botelho, Engenheiro Mór, que foi Governador do Piauhy, e o Excellentiffi-

---

(*a*) *Oryza mutica.* O Arrós do Brazil he differente da *oryza fativa*, por naõ ter *ariftas.*

(*b*) *Indigo fera fativa.*

tiſſimo Senhor Baraõ de Maçamedes, que foi Governador de Goiazes, e outros zelozos Governados em amanſar e civilizar os Indios, e coſtumalos á Agricultura, e a algumas artes; em poucos annos ſe cultivaria huma grande parte do Brazil, e naõ ſe neceſſitaria de tantos negros, os quaes com o tempo devem encarecer de modo, que pouca conveniencia ſe terá em tranſportalos ao Brazil.

Mas, vindo ás producções naturaes das Conquiſtas, que a Natureza por ſi meſma produz, muitas das quaes, ou ſaõ pouco conhecidas, ou naõ ſe faz dellas o devido uzo; eu indicarei as que tenho até agora podido obſervar.

Reino Animal.

Entre os quadrupedes ſe coſtumaõ aproveitar as pelles de Onças, (*a*) Tigres, (*b*) Lontras, (*c*) Aguti, (*d*) e Paca, (*e*) e pouco uzo ſe faz d'aquellas mais macias do Tapeti, (*f*) e do Caviacobaya (*g*) do Brazil. Além diſto ſeria conveniente aproveitar-ſe mais as carnes dos Porcos Tajacú (*h*), e Capybara (*i*) do Brazil.

Em Angola, multiplicar mais as Ovelhas de Guiné, (*k*) e tranſportalas ao Brazil, e ao Reino, e aſſim ſeguir o exemplo de Pedro IV. Rei de Caſtella, e do Cardeal Ximenes, e de Eduardo IV. Rei de Inglaterra.

As Zebras (*l*) de Angola neſte Reino talvez ſe pudeſſem domeſticar como já ſe principiou, para uzo das ſeges, e para fazer mais hum ramo de commercio.

O Gato de Algalia (*m*) do Brazil ſubminiſtra huma eſpecie de almiſcar, o qual ſe chama *Zibete.*

A immenſidade de gado vacum, que ſe acha no Brazil poderia ſubminiſtrar queijos, e manteiga para uzo de

---

(*a*) *Felis cauda elongata, corpore nigro.* (*b*) *Felis Onça.*
(*c*) *Muſtella lutris.* (*d*) *Mus aguti.* (*e*) *Mus paca.*
(*f*) *Lepus Braſilienſis.* (*g*) *Mus porcellus.* (*h*) *Sus Tajacú.*
(*i*) *Sus hydrocheris.* (*k*) *Ovis Guineenſis.* (*l*) *Equus Zebra.*
(*m*) *Viverra Zibetha.*

de todo o Reino, e para commercio externo, evitando-se aſſim a grande extracçaõ de dinheiro, que a troco deſtas couzas ſahe todos os annos de Portugal.

He verdade que em alguma parte do Brazil ſe faz algum queijo; mas ſerve mais de huma ſimples curiozidade; e dizem que o calor impede coalhar-ſe a manteiga; porém a iſſo ſeria facil o remedio todas as vezes, que ſe rezolveſſe a eſte util eſtabelecimento, o qual já os Hollandezes fizeraõ nas Indias Orientaes.

De tantos Bois que ſe mataõ no Brazil, cuja maior parte he para tirar o couro, ſe poderia obter mais algum proveito do vergalho, o qual ſecco e desfiado ſerve aos correeiros. Dos tendões, ou ligamentos do collo ſe fazem cordas para mollas de carruagens muito melhores que as de ferro, ou de páo.

Entre muitas Aves eſtimaveis pelas ſuas côres, ſe poderiaõ aproveitar as plumas da Ema (*a*) para o ornato, e a lanugem para as fabricas dos chapeos.

A peſca das Baleas (*b*), e Cazelote, (*c*) que ſe faz ſómente na barra da Ilha de Santa Catharina, e na da Bahia de todos os Santos, quanto mais abundante ſeria, ſe ſe extendeſſe em toda a Coſta, e no alto mar do Brazil, e em Cabo Verde, das quaes Baleas ſe aproveitaõ as outras Nações.

Eſte genero de peſca he de muita utilidade; os Hollandezes com ella no anno de 1697 ganharaõ mais de dous milhões de Florins, e ainda que eſte ganho naõ ſeja igual em todos os annos, ſempre rende hum lucro exceſſivo.

Do Hippopotamo ou Cavallo Marinho de Angola ſe poderia aproveitar.

Do Peixe mulher (*d*) de Angola, e de outros mais do Brazil, ſe póde tirar muito azeite, a que por meio de reiteradas lavagens ſe lhe diminue o máo cheiro, e fumo.

Se

(*a*) *Struthio Rhea* (*b*) *Balena phyſalus.* (*c*) *Phyſeter Cotodon.* (*d*) *Trichechus manatus.*

Se ſe continuaſſe a peſca nas coſtas das Ilhas dos Açores, e Madeira, que o Excellentiſſimo Senhor Martinho de Mello tinha mandado principiar com muito bom ſucceſſo, e ſe ſe fizeſſe huma regular peſcaria em Cabo Verde, como fazem muitas outras Nações; naõ ſómente ſe eſcuzaria comprar tantos navios de peixes ſeccos, que cada anno entraõ neſtes portos; mas pelo contrario ſe poderiaõ ter peixes em abundancia para fazer hum lucrozo commercio, e no meſmo tempo ſe formaria huma excellente marinha.

A Hollanda póde ſervir de exemplo: o celebre Joaõ Witt nas ſuas Memorias politicas da Republica de Hollonda, impreſſas em 1662 compúta a populaçaõ da meſma a 2400ȸ almas; e diz que 750ȸ vivem da peſca.

Entre os Amfibios, da Tartaruga (*a*) do Brazil, e das pelles das grandes cobras (*b*) cortidas ſe poderia tirar maior utilidade.

A Cochonilha (*c*) he dos inſectos do Brazil o mais util. Acha-ſe em differentes partes, e principalmente na Ilha de Santa Catharina, S. Paulo, Minas Geraes; porém havendo muitos annos que ſe tem feito eſta util deſcoberta, naõ ſe tem aproveitado como nos convinha, porque até agora poucos arrateis ſe tem recolhido. Huma taõ proveitoza producçaõ merece multiplicar-ſe, e indicar-ſe hum plano para facilitar huma abundante colheita; o que ſe deve tirar dos noſſos vizinhos, que em cada anno recolhem muitas arrobas. Por huma liſta feita no anno de 1736 ſe obſervou que entrava para Europa, anno commum, 880ȸ libras de Cochonilha, que ſe eſtima perto de 8 milhões de Florins de Hollanda; e neſta quantidade ſómente havia hum terço de Cochonilha brava.

Huma eſpecie particular de Bicho da Seda (*d*) cujo cazúlo he trez vezes maior que o bicho ordinario, e

a

(*a*) *Teſtudo imbricata.* (*b*) *Boa ſcytale.* (*c*) *Coccus cacti.*
(*d*) *Phalena Atlas.*

a côr da ſeda he amarella eſcura, cu cór de café, ſe acha em abundancia no Pará, e Maranhaõ, e ſe nutre das folhas da arvore Atá, e Larangeiras; a qual eſpecie ſe deveria cultivar; e aſſim o bicho vulgar da ſeda, como o Marquez Fernaõ Cortez introduzio no Mexico (*a*), o que já ſe principiou nas Minas Geraes.

Algumas Aranhas (*b*) no Brazil fazem hum cazúlo muito grande, e maior do que o das Aranhas da Europa (*c*), no qual depozitaõ os ſeus ovôs, e eſta he huma finiſſima ſeda. No Real Jardim Botanico deſta Corte multipliquei algumas, que vieraõ nas plantas de Ananás; e o Excellentiſſimo Senhor Marquez de Lavradio, entre muitas raras producções trouxe do Brazil huma eſpecie de Aranha, que tambem ſubminiſtrava ſeda.

A grande quantidade de cera que varias eſpecies de abelhas (*d*) nos matos do Brazil, e de Angola fabricaõ, merece tambem de ſe aproveitar mais, e de ſe examinar, e fazer experiencias para purificala perfeitamente.

Nas Ilhas dos Açores, e Madeira principalmente, podia cuidar-ſe na multiplicaçaõ das abelhas, e tambem do bicho da ſeda.

Pelo que reſpeita á Claſſe dos Vermes, achaõ-ſe na coſta da Ilha de S. Miguel boas eſponjas (*e*) e algum coral encarnado (*f*), como tambem nas Coſtas da Ilha de Cabo Verde; e nas Coſtas do Brazil pequenos murices, que ſubminiſtraõ a purpura taõ eſtimada dos antigos; e tanto em humas, como em outras, e nas de Africa, naõ faltaõ as conchas das perolas. (*g*)

(*a*) Manoel Severim de Faria. Diſc: 1. §. 4.
(*b*) *Aranea avicularia, venatoria.*
(*c*) Mr. Bon Diſſ. ſur l'utilite de la ſoye des araignées. Avignon 1748.
(*d*) *Apis mexicana, braſilianorum.*
(*e*) *Spongia officinalis.*
(*f*) *Iis nobilis.*
(*g*) *Mytilus margaritiferus.*

Reino Vegetal.

Entre as plantas das Conquiftas exiftem muitas defconhecidas dos Botanicos, e principalmente arvores de muita utilidade, ou para conftrucçaõ de navios, cazas, e traftes; ou para a tinturaria. Porém no Brazil muitas dellas com o tempo fe faráõ raras, e difficultozo o feu tranfporte, naõ havendo pelo coftume introduzido de queimar grandes bofques nas bordas dos rios para cultivar a maior parte de milho (*a*), ou mandioca (*b*); e acabando-fe a fertilidade defte terreno em poucos annos paffaõ a fazer novas queimas, deixando inculto o que antes foi cultivado: e affim fe deftroem immenfas arvores uteis, e de facil conducçaõ.

Nas Madeiras para a tinturaria, além das conhecidas, muitas outras tenho obfervado; as quaes o Excellentiffimo Senhor Martinho de Mello, mandou ao Real Laboratorio Chymico da Ajuda para examinar, de todas as quaes fe extrahiraõ Laccas de differentes côres, e entre ellas huma de côr encarnada, mais fixa que a do páo Brazil.

Sobre as Madeiras de conftrucçaõ, que crefcem na Bahia, obfervaraõ os Coroneis Antonio de Brito Freire, Chriftiano Frederico Weinholtz em 1760, a diverfidade dos feus pezos, comparadas humas com as outras, pezando hum pé cubico de cada qualidade. (*c*)

Su-

(*a*) *Zea mays.*
(*b*) *Jatropha manihot.*
(*c*) Deraõ o pezo feguinte.

nº 347

Madeiras de construcção

	Arrobas.	Arrates.	Onças.	Oitavas
1 Sucupirá merim serve para as náos para todas as suas partes	1	27	7	4
2 Páo de Arco; serve para quilhas, sobrequilhas, cadastes, váos e cintas	2	2	7	0
3 Páo roxo, serve para o mesmo, e tambem para vigas de cazas	1	31	9	4
4 Peguim, serve para coraes, enxementos, cavernas, bossardas, curvas	2	0	3	0
5 Sapocaya, serve para quilhas, sobre quilhas, váos, cadastes, dormentes, escoas, e cintas	2	9	7	0
6 Jetahy amarello, serve para cintas, sobrequilhas, e váos	2	2	0	0
7 Vinhatico para taboado, tanto do alto, como do fundo, assoalho, e pontas	1	14	0	4
8 Putumuju do melhor, para taboado do alto, cubertas, assoalhado, e pontas	1	16	0	0
9 Louro para vergas, mastaréos, e para taboado de cazas	1	5	3	0
10 Jequitibá para mastros, grupés, vergas, e mastaréos	1	12	4	0
11 Páo de olio do vermelho para o mesmo uso	1	24	1	4
12 Massarandubá, para vigas, frechaes, e coucuras	2	4	6	0
13 Ajetahipebá, para portas, e janellas de cazas	1	28	5	4
14 Candurú para papeleiras, cadeiras	1	16	2	4
15 Sebastiaõ d'Arruda para todo o traste curiozo de caza	2	2	15	2
16 Pequihá	1	11	4	0
17 Jacarandá para todo o traste curiozo de caza	1	27	3	0
18 Olandim para gurupezes, mastaréos, clumeias, cachollas, cintas, e taboados	1	25	9	0
19 Secupiráassu para bombas, cepos d'ancoras, e para cazas.				
20 Oyticica para cintas, trincanizes, e dormentes				
21 Cédro para as figuras da grinalda,				

E o Brigadeiro Bartholomeu da Costa está trabalhando em huma interessante Memoria ácerca da resistencia de grande quantidade de madeiras do Brazil, e das outras Conquistas.

No lugar de Balsemaõ na Caxoeira dos Pamos no Rio da Madeira, das folhas da arvore, chamada *Curagirú* se extrahe huma tinta quasi como a do Carmim.

O Urucú (*a*) arbusto vulgar em varias partes do Brazil, preparaõ os Indios sómente do seu fructo a cór para pintar-se. Quando os Francezes em Cayena a fabricaõ em muita quantidade, e se vende para as tinturarias com o nome de *arkote*, ou *orleane*.

Da casca da arvore *Araribá* do Pará, e Maranhaõ se tira huma boa côr encarnada.

Na Costa de Africa, perto do Rio Gabaõ, quasi defronte da Ilha de S. Thomé, cresce huma arvore, cujo páo dá huma côr encarnada fixa, e este páo recebe o nome do mesmo Rio: os Hollandezes sómente se aproveitaõ desta madeira.

No lugar de *Piracuruca* de *Piauhy* se acha huma arvore, cuja casca amargoza faz o mesmo effeito que a Quinaquina: (*b*) a folha tem semelhança com a verdadeira, mas ainda naõ observei a fruiificaçaõ: como tambem da arvore que dá huma casca amargoza em *Paraiba*, cujos effeitos iguala aos da verdadeira quina. (*c*)

E no cazo que os Naturalistas nas viagens que devem fazer no Brazil, naõ chegassem a descobrir a arvore da verdadeira quinaquina, se poderia fazer diligencia para transportala, vista a grande utilidade que desta arvo-

---

22 Leões, e mais talhas da poupa, e imagens.
23 Páo de Jangada, para Jangadas, pranchas de crena em lugar de Pipas.

(*a*) *Bixa Orellana.* (*b*) *Cinchona Officinalis* ?

(*c*) Como observou, e fez experimentar o Doutor Antonio Jozé Pereira Lente Jubilado na faculdade de Medicina, e Medico actual da Camara de S. Magestade.

vore ſe tira, e aſſim ſeria de huma grande vantagem transſplantar-ſe tambem o *Chá*, (*a*), como já fizeraõ os Inglezes na Corolina, e multiplicar-ſe a Canéla de Ceilaõ; (*b*) que ainda em alguns Jardins do Brazil ſe conſerva, e que em grande abundancia creſce na Ilha de S. Thomé, da qual nenhum proveito ſe tira, naõ ſabendo os Naturaes o tempo, e os ramos, dos quaes ſe deve tirar eſta caſca aromatica; pela qual no anno 1492 pelo Senhor Rei D. Joaõ II. foraõ deſterradas algumas familias Judias, as quaes transſplantaraõ a Canéla, e Pimenta; e depois de 30 annos da ſua demora tinhaõ 60 engenhos, que ſubminiſtravaõ mais de 1560 arrobas de açucar.

Sobre a transſplantaçaõ deſtas arvores já eſcreveo, e a indicou no anno de 1675 o Doutor Duarte Ribeiro de Macedo, ſendo Enviado em França.

No Piauhy creſce huma arvore (*c*) de cuja madeira ſe tira huma boa tinta amarella.

Da flor da Palmeira, chamada *Ubuſû*, no Mato Groſſo, ſe tira hum cazúlo fibrozo, e elaſtico, e entretecido de fórma que parece urdido em tear, e ſerve de barrete aos Indios.

A *Simauma* (*d*) miſturada com laã, ou algodaõ, pode-ſe fiar.

Huma eſpecie de canafiſtula (*e*) acha-ſe no Brazil, e aſſim os Tamarindos. (*f*)

A nova eſpecie de *Puchari*, chamada fruta precioza, que vem do Pará, mais pequena do que a outra já conhecida, e mais aromatica, póde muito bem ſupprir a nóz muſcada.

Da rezina elaſtica (*g*) ou *Caout chouc*, ſe poderiaõ tirar maiores utilidades.

Da caſca de varias arvores da Ilha de S. Thomé, e

(*a*) *Thea bohea.* (*b*) *Laurus cinnamomum.*
(*c*) *Caeſalpinia Braſilienſis.* (*d*) *Bombax ceiba.*
(*e*) *Caſſia javanica.* (*f*) *Tamarindus indica.*
(*g*) Vide Flor Guian.

e do Brazil, macerada na agoa, se tiraõ fortes fios, bons para fazer cordas; e do genero dos *Hibiscos* (*a*) se podem tirar fios para fiar-se como o linho, os quaes no Brazil costumaõ tirar da o *Ticum*, que he huma especie de Palmeira, da o *Gravatá*, *e Coroá*, especies de Piteiras.

Já se cuida no Brazil na cultura do linho Canhamo, mas he difficultozo transportar-se de Europa a semente; a qual por ser muito oleoza, na passagem da linha, naõ tendo todas as cautelas necessarias, faz-se rançoza, e por consequencia inutil.

Da *Curcuma* (*b*), *e Gingibre* (*c*), que nascem no Brazil, e Ilha de S. Thomé &c, maior commercio se poderia fazer. Os Hollandezes hum anno por outro, vendem mais de dez mil libras de Gingibre preparada com açucar, além do secco; e as Antilhas subministraõ á Europa mais de 300$ libras.

Na Ilha de S. Thomé cresce em abundancia a Pimenta (*d*) que antigamente se costumava transportar a Anturpia; porém desde o tempo em que se prohibio este commercio para naõ prejudicar ao da India, naõ se fez mais uzo desta pimenta.

O celebre Antelmintico, muito estimado na Russia, que he a *Arapabaca*, ou *Spigellia anthelmia* (*e*), nasce em varias partes do Brazil, e cultiva-se na *Jamaica*.

O *Pastel* (*f*) que tanto serve na tinturaria, he planta, que naturalmente cresce na Ilha da Madeira, da qual antigamente se fazia commercio, e agora serve para pasto do gado: esta planta preparada dá huma côr azul que dura mais tempo que o azul do anil.

Na

(*a*) *Hibiscus.*
(*b*) *Curcuma rotuda*, *longa.*
(*c*) *Amomum Zingiber.*
(*d*) *Piper recenosum.* Park. Cluf. exot. lib. X. lib. 1. pag. 184.
(*e*) *Spigelia anthelmia. Vide Thes. Philos. Aloysii Ant. a Castro do Rio Furtado pag.* 20.
(*f*) Isatis tinctoria.

Na mesma Ilha cresce a *Rubia* (*a*), ou *garança*, chamada orelha de gato, e naõ falta a Orcella (*b*), a qual se costuma tirar em maior abundancia de Cabo Verde.

Perto das Minas Geraes, Simaõ Pires Sardinha, descobrio hum arbusto muito differente da *myrica cerifera*, cujo tronco e ramos estaõ cobertos de huma especie de cera.

A verdadeira Jalappa (*c*) nasce no Pará, e Piauhy, e assim varias especies de Contrayerva. (*d*)

Na Ilha de S. Miguel, e na da Madeira, cresce hum feto, que chamaõ *Fetabrun*, que subministra huma especie de lanugem, como seda, de côr amarello-escura, a qual misturada com lã, ou algodaõ se póde fiar.

Muitas plantas que estaõ em uzo na Medicina nascem no Brazil (*e*); de algumas das quaes se faz pouco com-

(*a*) *Rubia tinctorum.*
(*b*) *Lichen rocella.*
(*c*) *Convolvulus jalappa.*
(*d*) *Dorstenia contrajerva.*
(*e*) *Liquidambar styracifolia.*
Hymenaea courbaril.
Guajacum officinale.
Laurus sassafras.
Anacardium Occidentale.
Winterania canella
Myrtus caryophyllata
Myrtus pimenta
Smilax aspera
Epidendron vanilla
Croton cascarilla
Euphorbia hipecacuana
Viola ipecacuana
Jatropha curcas
Petiveria alliacea.
Sapindus saponaria
Cissampelos Pereira
Bursera gummifera. Simaruba.

commercio, e outras, que ainda faõ pouco conhecidas, e muitas ainda ha defconhecidas.

As duas intereffantes defcobertas feitas pelo celebre Chymico *Sage*, (*a*) merecem que eu as relate, porque nem todos eftaráõ inftruidos dellas. A primeira he fobre o Anil, a refpeito de impedir que tome bolor, e para avivar mais a fua côr azul; a fegunda he o modo de refinar o açucar bruto fem perda.

A refpeito do Anil, he precizo faber, que efte contém huma materia extracto-refinoza, de côr algum tanto encarnada, a qual extrahida pelas lavagens, faz que o Anil naõ efteja mais fujeito a bolor, e a côr que fica he mais viva, e mais propria para a tinturaria, e rezifte a todas as provas; pelo contrario nefte a dita materia refinofa, como foluvel na agoa fe fepara. Eu já muitos annos antes defta obfervaçaõ de Mr. *Sage* tinha experimentado iffo no Anil do Brazil, naõ fómente para tirar-lhe efta materia extracto refinofa, mas tambem huma terra preta, ou *humus* produzida da fermentaçaõ podre á que tinha chegado a planta do Anil a que communica huma côr efcura, e quafi preta ao Anil, que naõ he fugeito a bolor; e a fua tinta refifte á fervura, e defte meu methodo ainda ufava Julio Mattiazzi nefte Real Laboratorio Chymico, no qual em cada anno fe purificavaõ muitas arrobas de Anil.

A fegunda obfervaçaõ de Mr. Sage he fobre o açucar. Na purificaçaõ ordinaria do açucar em 100 arrateis 30 arrateis fe deftroem em fórma de melaço, queimando-fe porçaõ de açucar; o que naõ fuccede dando ás caldeiras huma figura chata no fundo, e naõ conica como fe coftuma, e naõ dando maior calor á calda do que he neceffario para produzir huma leve fervura. Affim fe obtem hum açucar mais branco, o qual naõ neceffita de fer lavado nas formas, nem fe tira melaço, nem por confequencia ha perda no açucar.

A

(*a*) *Elemens de mineralogie docimaft.* tom. 2. pag. 388. 391.

A immenſidade de arvores que ha no Brazil, e em outras Conquiſtas, as quaes ficaõ em grande diſtancia para o ſeu facil tranſporte, poderiaõ ſervir queimadas para extrahir o ſal alkali, chamado pelos Francezes *Potaſſe*, o qual ſe coſtuma tirar de Alemanha, ou Ruſſia. A Inglaterra tirava de Ruſſia perto de hum milhaõ de eſcudos de Alemanha do dito ſal; porém diminuio-ſe eſta ſomma depois que no anno de 1755 Mr. *Stephens* enſinou o methodo de fazelo na America, ſemelhante ao da Ruſſia.

Além dos balſamos de Copaiba (*a*), e Cabureiba, e Acabureuta de Piſon, ſe acha outro da arvore de Omiry, mais eſtimavel que os antecedentes.

No certaõ para as Minas geraes ſe acha a verdadeira arvore do Verniz (*b*), do qual os Indios ſe ſervem para as Cujas.

O Balſamo de S. Thomé he huma eſpecie de Termentina.

A rezina Copal (*c*) do Brazil he bem conhecida pelo grande uzo que della ſe faz nos vernizes, outra foſſil, (*d*) ſe acha em S. Paulo; e em outras partes do meſmo Brazil.

Acha-ſe tambem a rezina de *Cajú* (*e*), que póde ſupprir a Goma Arabia, ou do Senegal, e no Piauhy a Almecega, ou *Elemi* (*f*) *Anime* (*g*), e no Pará a *Jutuiciſica*, que póde ſervir para fazer lacre.

De Cabo Verde, e de algumas das Ilhas dos Açores, ſe póde tirar em grande quantidade o ſangue de Drago (*h*).

(*a*) *Copaifera officinalis.* (*b*) *Rhus vernix.* (*c*) *Rhus copallinum.*
(*d*) *Succinum copal.* (*e*) *Anacardium Occidentale.*
(*f*) *Amyris elemifera.* (*g*) *Hymenaea courbaril.*
(*h*) *Dracaena Draco.*

Reino Mineral.

Os Diamantes (*a*) do Brazil eſtaõ naturalmente cravados, em huma matriz de mina de ferro, do meſmo modo que os que ſe tiraõ das minas de Golconda e Viſapour (*b*), e iſſo obſervei em algumas amoſtras que tinha o Conſul de Hollanda *Ghildemeſter*, e nas que eſtaõ no rico Muſéo do Excellentiſſimo Senhor Marquez de Angeja. Os que ſe achaõ nos Rios donde com enormes deſpezas ſe recolhem, ſaõ das agoas tranſportados alli, e moſtraõ ter a ſua origem nos montes ſuperiores, nos quaes ſe deviaõ procurar os veios por peſſoas intelligentes; e aſſim com maior lucro, e menor deſpeza ſe tirariaõ os Diamantes.

E nos montes tambem entre as fendas, e pedras paraſiticas ſe devem procurar as Chryſolitas (*c*) Safiras (*d*), Topazios (*e*), Eſmeraldas (*f*), Agoas marinhas (*g*), Ameſtiſtas (*h*), e Chriſtaes (*i*), e entre a pedra talcoſa, ou micacea, os Jacinthos, ou Granatas, (*k*); os pingos de agoa, ou quartzos (*l*) eſtes ſaõ vagos.

Em Piauhy ſe encontra em muita, abundancia o vidro moſcovitico (*m*), e nas Minas Geraes os Amiantos asbeſto (*n*), e o fragil. (*o*)

Da pedra hume (*p*) ha huma abundante mina em Piauhy, e Ciará, e tambem miſturada com hum marne encarnado ſe acha ſalitre (*q*), do qual tem vindo da Bahia porçaõ puriſſima, diſpoſta em pequenos veios horizontaes, entre-

---

(*a*) *Alumen gemma nobilis Adamas.*
(*b*) *Tavernier voyages ſeconde partie.* lib. 2. chap. 15. pag. 267. *Argenville.* (*c*) *Sage* min. t. 1. pag. 232.
(*d*) *Sage* t. 1. pag. 228. (*e*) *Sag.* pag. 225.
(*f*) *Sag.* pag. 230. (*g*) *Borax beryllus.*
(*h*) *Nitrum fluor violaceum.* (*i*) *Nitrum cryſtallus montana.*
(*k*) *Borax granatus.* (*l*) *Quartzum ſelectum.* (*m*) *Mica membranacea.*
(*n*) *Amiantus asbeſtus.* (*o*) *Amiantus fragilis.*
(*p*) *Alumen plumoſum.* (*q*) *Nitrum nativum.*

tre huma argilla misturada com arêa, e endurecida, de côr amarella, como se pode ver em huma amostra, que está no Muséo do Excellentissimo Senhor Marquez de Angeja.

Huma mina de Caparoza (*a*) se acha no lugar de *Piracuruca* do Piauhy.

O sal commum (*b*) de algumas Lagoas do Brazil se deviria purificar, querendo-se uzar delle.

Dos pequenos Vulcanos da Ilha de S. Miguel se tira o sal ammoniaco (*c*).

Em differentes partes do Brazil se encontraõ varias especies de pyrites (*d*), de algumas das quaes além do enxofre se póde extrahir a caparroza, ou a pedra hume; e outras crystalizadas tem alguma porçaõ de ouro.

Huma riquissima mina de enxofre (*e*) puro, entre o Selenite (*f*) se acha em Angola, e flores de enxofre (*g*) na Ilha de S. Miguel e na do Fogo das Ilhas de Cabo-Verde produzidas pelos Vulcanos.

Algumas Lagoas em Angola ministraõ muita quantidade de Asfalto (*h*) semelhante ao de Judéa, e de Sidim. Com este Asfalto se faz o Pissafalto, com o qual se crenaõ os Navios; e assim as suas madeiras se conservaõ por mais tempo incorruptas dos bichos (*i*): Em França com hum Asfalto se tem crenado muitos Navios. Os Venezianos tambem do Asfalto que tiraõ do Levante se servem para o mesmo uzo.

Nas costas do Brazil ás vezes apparecem pedaços grandes de Ambragrigia (*k*), e principalmente em Africa na borda do Rio Sena, e nas Ilhas de Cabo-Verde.

(*a*) *Vitriolum martis* (*b*) *Muria fontana.*
(*c*) *Sage mine.* t. 1. pag. 63. 312. 313. 337.
(*d*) *Pyrites crystallinus.*
(*e*) *Pyrites nativus clarus.* (*f*) *Natrum glaciale.*
(*g*) *Pyrites nativus impurus.* (*h*) *Bitumen maltha.*
(*i*) *Teredo navalis.* (*k*) *Ambra ambrosiaca.*

Do Maranhaõ veio hum molybdeno (*a*), com o qual ſe poderiaõ fazer pennas de lapis, ſemelhantes ás melhores de Inglaterra.

Nas Minas geraes naõ faltaõ minas de Antimonio (*b*), huma das quaes deu 46 por quintal; que podem ſervir para purificar ouro com maior vantajem que com o ſublimado corroſivo.

Biſmuto nativo nas Minas geraes; Minas de ferro com baſtante ouro.

Do Rio de Janeiro tive huma rica mina de cobre pyriticoſa (*c*), da qual pelo enſayo extrahi 25$\frac{1}{7}$ por quintal de puriſſimo cobre.

Huma riquiſſima mina de cobre exiſte nos montes entre Piauhy, e Jacobina, e outra nas Minas geraes; e na Caxoeira na Capitania da Bahia, ha poucos annos ſe deſcobrio hum pedaço de Cobre nativo, que peza 1666 arrates, o qual foi tranſportado para eſte Real Muſéo d'Ajuda; naõ havendo até agora outro de taõ avultado pezo em nenhum Muſéo d'Europa.

A rica e excellente mina de ferro (*d*) de Angola, que por deſcuido ſe deixou de trabalhar; as minas de ferro da Miſſaõ de Jaicó do *Piauhy*, e outra de Mato Groſſo, e de S. Paulo, e as do Ciará merecem aproveitar-ſe, havendo tanta abundancia de lenha, e ſendo obrigados a comprar de fóra todo o ferro, o que faz tambem encarecer mais o trabalho das minas de ouro, e dos Diamantes.

No morro de ouro preto de Villa Rica ſe acha *Ferrum ſpeculare* (*e*).

Naõ falta a pedra de cevar, ou magnete (*f*) na Capitanía do Piauhy, Minas Geraes, e em outras partes do Brazil.

Da Bahia ultimamente veio amoſtra de huma mina de

(*a*) *Molybdenum plumbago.* (*b*) *Stiblum ſtriatum.* 13.
(*c*) *Pyrites cupri.* (*d*) *Ferrum chalybeatum.*
(*e*) *Minera ferri nigra ſpecularis.* (*f*) *Ferrum magnes.*

de ferro globoſa, (*a*) como ballas de eſpingarda, cujo diametro ſe acha deſde duas linhas, até meia pollegada. Eſta mina além do ferro que ſe podia extrahir, poderia ſervir para ballas de eſpingarda, e para metralhas das peças de artilharia.

Além das minas de ouro que em differentes partes do Brazil ſe achaõ, e que ſe deviriaõ inveſtigar com a verruma de terra, e aproveitar-ſe da maquina de fogo (*b*) para extrahir as agoas muito profundas de algumas minas, as quaes ainda, que ſejaõ muito ricas, ficaõ abandonadas por falta de maquinas de tirar a agoa com facilidade: além das ditas minas de ouro do Brazil, veio de Angola hum pedaço de quartzo com ouro.

Do Rio Sena (*c*), e da Coſta de Güiné ſe poderia aproveitar mais o ouro que os Negros recolhem, como fazem os Inglezes, e Hollandezes.

A Platina ſe acha no Brazil, como eu obſervei, miſturada com huma eſpecie de ouro, que chamaõ ouro preto, o qual tem huma côr pallida, e esbranquiçada.

Pelo que reſpeita ás terras. O Almagre (*d*) ſe acha no Maranhaõ, Pará, Piauhy, e na Ilha de S. Miguel.

O Ocre amarello (*e*) do Pará, e do Rio *Capim* ſe tira hum Ocre encarnado, de côr taõ viva, que parece vermelhaõ.

A Terra Sombra (*f*) ſemelhante á de Colonia para pintar, ſe acha em Piauhy, e no Maranhaõ.

A argilla branca, ou bollo branco (*g*) chamada *Tabatinga* ſe encontra em varias partes do Brazil, e principal-

---

(*a*) *Minera ferri ſubaquoſa, globoſa.* Wall. min. t. 2. pag. 257.

(*b*) O noſſo Socio o Brigadeiro Bartholomeu da Coſta por ordem do Excellentiſſimo Senhor Martinho de Mello tem principiado huma maquina do fogo procurando dar-lhe maior força.

(*c*) *Aurum nativum in minera ferri rubricoſa.*

(*d*) *Ochra ferri pulverea rubra.* (*e*) *Ochra ferri.*

(*f*) *Argilla umbra.* (*g*) *Argilla bolus alba.*

cipalmente no Pará, como tambem o Bollo encarnado (*a*).

Na Ilha de S. Miguel, além de algumas marnes para fertilizar os terrenos, ſe encontra a muito eſtimada Argilla fullonica (*b*), a qual os Hollandezes coſtumaõ tirar, e que ſerve em lugar de Sabaõ para purificar as lans, a qual em Inglaterra eſtá prohibida extrahir-ſe, com pena de morte.

Das Ilhas dos Açores ſe póde tirar a pedra Pómez (*c*).

Na Ilha de S. Miguel ſe achaõ *agoas acidulas*, ſemelhantes ás que a eſte Reino vem tranſportadas de Spá.

Muitas outras raras, e uteis producções teráõ as Conquiſtas, além das conhecidas, e das indicadas, as quaes por falta de indagações até agora naõ eſtaõ deſcobertas; ao menos eu naõ as tenho obſervado. Eſtas porém que ſe tem indicado ſeriaõ baſtantes para diminuir a importaçaõ de muitos generos de fóra, e ſupprir os que faltaõ, e eſtender mais o commercio.

ME-

(*a*) *Argilla bolus rubra.*
(*b*) *Argilla fullonica.* (*c*) *Pumex vulcani.*

MEMORIA

Das verdadeiras cauzas porque o Luxo tem ſido nocivo aos Portuguezes.

Cum ignaro vulgo ne verſator, praejudicia populi diligenter perſcrutator. - - - - - - - - - - - - Genuenſe na Log.

POR JOZÉ VERISSIMO ALVARES DA SILVA.

PROPOMO-NOS moſtrar as verdadeiras cauzas, porque o Luxo tem ſido nocivo aos Portuguezes, as quaes evitadas, em lugar de ſer damnoſo, ſeria antes huma fonte de riquezas, pela qual a Naçaõ ſe faria florecente, aſſim como ſe fizeraõ aquellas que foraõ attentas aos ſeus verdadeiros intereſſes. Os prejuizos communs olhaõ o Luxo como oppoſto á Moral Santa do Evangelho, e como prejudicial ao bem da Republica; porém o Eſpirito Filoſofico, naõ parando na apparencia das couzas, o olha em bem diverſo ponto de viſta. Entremos primeiro no exame deſte ponto preliminar, aquelle que pertendemos demonſtrar. A materia delle naõ he a primeira vez que ſe trata; porém nós tentaremos dar á cadeia dos principios com as ſuas conſequencias mais extenſaõ, apertar-lhe os vinculos, tendo por fim arrancar os prejuizos antigos, peores a huma Republica, que a peſte, e a guerra: faremos divizaõ do que entendermos ſe acha confundido, e nunca ſepararemos os intereſſes de hum Eſtado da Moral de JESUS Chriſto. Opiniaõ commua a reſpeito do Luxo differente do eſpirito Filoſofico.

Os Antigos conſideravaõ o Luxo como hum objecto digno das maiores reprehenſões. Ignorando a arte de ligar Os Antigos deſconheceraõ as

utilidades do Luxo.

gar os homens huns com outros, e de formar fyftemas Politicos, com os quaes a Filofofia, entrando nos Gabinetes apartou da Europa os feculos de fangue; elles condemnavaõ o que naõ entendiaõ, e tinhaõ por virtude de hum Eftado o que era hum grande vicio. A maior parte dos Legisladores da Grecia feguiraõ tal caminho, e pela mefma eftrada caminharaõ os Romanos, principalmente os dos primeiros tempos, os quaes tinhaõ o Luxo como hum grande crime. *Veteribus Romanis*, diz Quintiliano, *fummum Luxuria crimen.* Inftit. L. 3. Cap. 7.

As palavras naõ correfpondem ás idéas

Porém fe as linguas pudeffem correfponder ás diverfas affociações de idéas, que fórma a noffa alma, as difputas entre os homens ficariaõ em huma grande parte bem diminuidas. Mas fuccede por efta falta naõ poucas vezes com huma mefma palavra denotarem-fe couzas differentes, mifturar-fe o bom com o máo, o util com o nocivo, e tudo julgar-fe pela mefma regra.

Debaixo da palavra *Luxo* fe entendem certas couzas, as quaes faõ nocivas ao Eftado; porém entre ellas eftaõ muitas que lhe faõ da maior utilidade. Os Antigos tinhaõ razaõ quando julgavaõ o Luxo viciozo, confiderado fegundo a definiçaõ que delle davaõ; ifto he, *huma profufaõ que excede a medida, ou o pejo.* Mas quando admiravaõ Lycurgo, que nas fuas Leis defterrava o Luxo de Lacedemonia, e que fazia, que o trabalho foffe olhado como officio vil naquella Republica, elles commettiaõ as maiores faltas, e naõ fabiaõ diftinguir que huma mefma couza, fegundo diverfas circunftancias, póde fer boa, ou má; util, ou nociva. Alguns Modernos pelo contrario applicaraõ fempre ao Luxo idéas vantajozas. Porém he certo que o Luxo, tomado no fentido da definiçaõ que lhe davaõ os Antigos he viciozo, e nocivo a huma Republica. Elles diziaõ que huma profufaõ fóra dos limites, ou contra o pejo, era vicioza; ifto mefmo na conftituiçaõ actual da Europa, he tambem viciozo: os exemplos de huma e outra efpecie o fazem ver.

Hum

Hum Vaſſallo que naõ olhando para as forças do ſeu patrimonio, e para os meios que tem de adquirir, quer imitar na grandeza do banquete, no eſplendor da comitiva, na riqueza das alfaias da caza ao vizinho, e de avultados cabedaes; eſte homem, digo, cheio de luxo, julgando que engana aos mais, elle he que fica o enganado, e juſtamente he o objecto da murmuraçaõ dos ſeus compatriotas, que rindo-ſe o obſervaõ victima da illuſaõ. Porque pelo meſmo caminho que buſca para ſer o primeiro entre os ſeus iguaes, elle vem a ficar o ultimo. Eſte exemplo he do luxo que os Antigos diziaõ excedia a medida; porque devendo ſer os gaſtos regulados pelos teres, era eſta huma profuſaõ que naõ tinha medida. Luxo viciozo.

A ſegunda eſpecie de Luxo, que os Antigos diziaõ, que era contra o pejo, ſe eſtriba no uzo, e por iſſo varía ſegundo os tempos. Em huma idade he reprehenſivel huma couza, que em outra he louvavel; neſte paiz ſe abraçaõ certas modas, que além ſe aborrecem. Os Iſraelitas tinhaõ por ſinal de luto raparem a barba, e Pedro o *Grande* para introduzir a polidez entre os Moſcovitas começou pelos coſtumar a fazer a barba. O veſtido talar, que hoje uzaõ os Eccleſiaſticos, conſervado do tempo dos Romanos, era no tempo deſtes tido por luxo o ſeu comprimento até ao artelho, o que Cicero exaggera, como hum grande crime na peſſoa de Verres, Pretor da Sicilia: *Stetit ſoleatus Prætor populi Romani cum pallio purpureo, tunicaquo talari, muliercula nixus, in littore.* A comida de peixe, que entre nós he hum ſinal de abſtinencia, entre os Antigos era ſó adoptada aos banquetes cheios de luxo. O meſmo Cicero deſcrevendo hum banquete tal, diz: *Humus erat immunda, lutulentula vino, coronis languidulis et ſpinis cooperta piſcium.* E Plataõ no D. 5. das Leis, referindo-ſe a Homero, diz: *Noſti enim quemadmodum in belli expeditionibus, in heroum menſis, neque piſces ipſis parat, quamvis ipſi in Helleſponto mari eſſent.* Trad. de Marſilio Tuino.

Entre nós era antigamente o luto de burel, e alma- Refende na vida

de D. João II. mafaga; e ainda no ſeculo paſſado houve lei, para que os Magiſtrados naõ trouxeſſem guedelhas que paſſaſſem da face, nem meias raras, ou calçado que naõ foſſe de

Ord. L. 1. T. 5. Coll.: 1. n. 1.

ſóla raza: quam differentes ſaõ hoje os noſſos coſtumes! Pelo que a meſma couza, ſegundo a diverſidade dos tempos, já he reprehenſivel, já he louvavel. A eſta Claſſe de luxo que excede os limites do poder ſe póde referir aquelle que he o perigozo eſcolho do Chriſtianiſmo, e a officina onde o fogo do amor ſe atêa; o qual com razaõ he o objecto das juſtas reprehenſões dos Moraliſtas.

A felicidade da Republica naõ póde conſtar da corrupçaõ dos coſtumes.

Inſt. P. 1. Cap. 4. §. 20.

Eſtes exemplos accommodados á definiçaõ que os Antigos davaõ, moſtraõ qual he o luxo a que chamamos viciozo, e nocivo á ſociedade. O judiciozo Baraõ de Bielfeld diz fallando do Luxo, que a Politica o conſidera de hum modo bem differente da Theologia. Porém a fallar com precizaõ; como a verdadeira Politica, ſegundo os ſeus meſmos ſentimentos, aparta da ſociedade tudo o que pode corromper os coſtumes, e fazer máos os Cidadãos, naõ ſe póde dizer que o homem de Eſtado penſa de differente modo que o Theologo. A verdade he huma ſó; e na ſua inveſtigaçaõ ſe verſaõ as ſciencias em que o homem trabalha: eſta he a cauza porque acima diſſemos, que nunca ſepararíamos os intereſſes da Republica da Moral de Jesus Chriſto, e iſto meſmo, ſeguindo diverſa Religiaõ, faziaõ muitos dos Antigos Filoſofos, ſeguindo a opiniaõ mais plauzivel, que era, *nunca ſeparar o util do honeſto.*

Quint. tiop. L. 3. c. 8.

O luxo pule hum Eſtado. Mr. Melon, *Eſſai de Com.*

Os Modernos definiraõ o Luxo: *huma ſumptuoſidade extraordinaria, que dá riquezas e ſegurança a hum Governo, e que he huma conſequencia neceſſaria de huma ſociedade bem policiada.* Eſta definiçaõ comparada com a que os Antigos davaõ, deixa ver que huns e outros alligavaõ diverſas idéas á palavra *Luxo.* No ſentido dos Modernos, o Luxo de hum paiz he o effeito da razaõ cultivada, que nelle domina; e elle meſmo he hum inſtrumento com que a razaõ ſe pule. Porque como poderia

ria o homem procurar na Natureza as commodidades que ella lhe pode dar? Como a poderia elle aperfeiçoar, ſe o ſeu entendimento jazeſſe nas trevas da ignorancia? A Hiſtoria dos póvos barbaros tanto antigos, como modernos nos moſtra, que o Luxo he ſó proprio dos paizes onde a razaõ he cultivada. Os ſeculos em que ſe puzeraõ os maiores cuidados na cultura do eſpirito humano, foraõ aquelles, em que a Natureza aperfeiçoada pela arte, ſe moſtrou a mais bella. A idade de Ariſtoteles, Demoſthenes, e Eſchines foi a de Zeuxis, Apelles, e Fidias. O ſeculo de Bacon, Deſcartes, e Galileo, foi o de Rubens, Vandic, Vouet, Pouſſin, Guelin, Sarraſin, Anguiers: entaõ he que começaraõ a apparecer os bellos edificios da Europa: entaõ foi que as tintas, e manufacturas principiaraõ a receber novos gráos de perfeiçaõ; preparando as Mathematicas o caminho ao Deſenho, e eſte a perfeiçaõ das artes mechanicas. A razaõ cultivada produz a perfeiçaõ das artes; eſtas introduzem no povo a civilidade; tiraõ-lhe o genio agreſte; ſuavizaõ-lhe os coſtumes, lançando fóra a barbaridade. Tudo o que cerca o homem influe nelle: e eſta he a cauza porque os Legisladores habeis, quando quizeraõ pulir hum povo barbaro começáraõ deſtramente introduzindo-lhe o luxo. Entaõ começaõ as neceſſidades a ſer maiores entre os homens; daqui a induſtria; e para eſta ſe conſeguir, a cultura da razaõ.

Porém a utilidade do luxo ſe moſtra mais claramente, quando elle ſe olha como o mais apto caminho para augmentar a povoaçaõ. Hoje he ponto demonſtrado que a felicidade da Republica naõ ſe mede pelas ſuas grandes Conquiſtas, nem pela extenſaõ dos ſeus limites, ou pelas minas de ouro, ou prata, que poſſue; mas ſim pela ſua povoaçaõ, e pelos braços que nella trabalhaõ. E ſe reflectirmos na Hiſtoria da noſſa Monarquia, deſde o reinado de D. Manoel, acharemos evidentes provas deſta verdade. *O Luxo augmenta a povoaçaõ.*

A povoaçaõ creſce pela *monogamia*, e naõ pela *poli-* *Erro de Mahomet admittin-*

do a poligamia. *lygamia*, como erradamente fuppuzeraõ alguns Legisladores, a quem com pouca razaõ feguio Montifquieu. Deos creando o homem lhe deo huma fó mulher; e os mais exactos calculadores Politicos tem obfervado, que a Natureza produz igual numero de individuos de huma e outra efpecie. Pelo que, além de outras razões, tudo o que for a perturbar a ordem eftabelecida pela Natureza, lhe ha de perturbar os fins, ifto he, huma propagaçaõ correfpondente.

Ora fendo a monogamia, e naõ a poligamia, ou concubito vago os verdadeiros meios com que a Natureza repara as brechas, que a morte lhe faz continuamente, e com que fe augmenta a povoaçaõ; o Luxo conduz a fociedade maravilhozamente a efte fim, parecendo o contrario á primeira vifta. Porque entrando os homens em algum eftado á proporçaõ dos meios com que elle fe lhes facilita; como o Luxo augmenta as neceffidades da vida, parece que elle difficulta os matrimonios em lugar de os fomentar. Porém he pelo contrario.

O Luxo fuppre a difficuldade de bens. Introduzido o dominio, e ceffando a primeira communicaçaõ de bens, a diftribuiçaõ deftes entrou a fer defigual. Entrou a diftinçaõ do rico, e pobre; do abaftado, e mendicante; pelo que fe fez neceffario bufcar meios para paffar da maõ do rico o que lhe fobejava, para as mãos do neceffitado. Efta foi a cauza porque alguns antigos Legisladores partiraõ as terras dos feus dominios entre os feus vaffallos. Taes foraõ Lycurgo, e Romulo. Defte mefmo principio teve origem o Jubileo dos Ifraelitas, pelo qual as terras tornavaõ ás familias donde tinhaõ fahido; efta era tambem a cauza porque entre elles foi defconhecido o uzo de teftar. Do mefmo efpirito nafceo aquella Lei que havia em Athenas, que permittia que o Irmaõ pudeffe cazar com a Irmã confanguinea, e naõ uterina; porque fuccedendo efta fer fó, vinha ella a adquirir duas heranças. Os mefmos paffos feguio Plataõ no L. 8 da fua Republica. Mas eftes meios naõ eraõ adequados para alcançarem o fim que fe propunhaõ;

Montefq. *Efp. des Loix*. L. 5. c. 5.

eraõ

eraõ violentos, e alguns delles tinhaõ só lugar em hum Eſtado que de novo ſe conſtituía.

O Luxo foi o meio mais apto para ſupprir a deſigualdade de bens; para tirar voluntariamente o dinheiro do rico para o neceſſitado; para fazer circular as riquezas do Eſtado, e por conſequencia o caminho para ſubſiſtirem milhares de familias, cujos braços anima a induſtria. He verdade que o luxo augmenta as neceſſidades da vida; porém eſtas ſaõ taes, que por ellas o rico fica dependendo das mãos do pobre, empregadas nas obras do Luxo: a paga deſtas lhe dá meios para ſupprir os encargos do matrimonio. Pelo que o Luxo que á primeira viſta parece que he contrario á povoaçaõ, he hum caminho mais adequado para ella ſe augmentar em qualquer Eſtado.

Conclu-zaõ do primeiro ponto.

Do que temos dito ſe vê que ha dous generos de Luxo; hum nocivo; outro intereſſante ao Publico; hum corruptor dos coſtumes, outro que fomenta a induſtria, deſterra o ocio, occupa as mãos dos mendicantes, que ſaõ de carga ao Eſtado, augmenta a povoaçaõ, e fazendo gyrar as riquezas produz a felicidade publica, que pule huma Naçaõ, e a enche de civilidade, eſpalhando ás mãos cheias as commodidades da vida; em tanto que os Eſtados onde reinaõ os prejuizos, e o fanatiſmo ſe vaõ a metter nas mais funeſtas ruinas. Como pois eſte luxo que tantas utilidades traz ao Eſtado, foi damnozo aos Portuguezes? Iſto he o que vamos a moſtrar.

Epoca do noſſo Luxo.

Dos noſſos Eſcriptores ſe entende, que a epoca do Luxo entre nós ſe deve pôr no reinado de D. Sebaſtiaõ. O veneravel Fr. Bartholomeu dos Martires, prégando diante deſte Monarcha no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, depois de engrandecer a gloria, e esforço dos antigos Portuguezes, reprehendendo os coſtumes do ſeu tempo diz: Mas huma vam-gloria que hoje vejo devaſſamente introduzida e enthronizada em „ Portugal, de pompas, gaſtos, e eſtados que nunca uzaraõ voſſos Avós, nem vos fazem melhores, nem mais

„ hon-

,, honrados, de invenções de trajes, que vos trazem os
,, membros imprenſados, captivos, e aleijados, que ti-
,, vereis merecimento, ſe por penitencia os ſoffrereis, de
,, golodices, e ſuperfluidades nas mezas, que afeminaõ
,, os animos, e enfraquecem os corpos; eſta, digo eu,
,, que naõ ſó he vaidade louca e imaginaria, e vazia de
,, toda a ſubſtancia; e em fim naõ tem aſſento na cabe-
,, ça, nem no entendimento. ,, Neſte meſmo reinado tinha creſcido tanto o Luxo que os Fidalgos moços andavaõ de braço aos ſeus pagens, e aquelle máo coſtume tinha ido tanto adiante, que diz hum noſſo Eſcriptor do ſeculo paſſado, que quando os que jogavaõ a pella paſſavaõ de huma caza para a outra, o naõ faziaõ ſem lhe chegarem os pagens, e nelles ſe encoſtarem; diziaõ *hã*, fazendo-o muito comprido, e os mais fallavaõ afeminados por uzo daquelle tempo. As Leis ſumptuarias, que ſe publicaraõ em quaſi todos os reinados que ſe ſeguiraõ, moſtraõ bem os progreſſos do Luxo, miſturado o nocivo com o que era util; porém os males do publico foraõ cada vez a mais. Eſtas parece que foraõ as cauzas porque elle naõ nos foi proveitozo. I. O ocio natural a Naçaõ. II. Os grandes homens que entraraõ no noſſo Miniſterio feitos victimas da calumnia e da intriga. III. Leis ſumptuarias que extinguiraõ a induſtria do paiz.

D. Franciſco Manoel, *Carta de Guia de cazados.*

Cauza I porque o Luxo nos foi nocivo.

O amor ao ocio, hum dos maiores males que póde ter qualquer naçaõ; vem-nos de tempos mui remotos, e por iſſo o ſeu remedio he mais difficil. Os póvos do Norte, dos quaes trazemos origem, naõ cultivavaõ as terras, nem tinhaõ manufacturas; porém viviaõ da peſca; e da caça, aſſim como todos os póvos barbaros: e eſta he a cauza das grandes e frequentes irrupções, que fizeraõ nas terras dos Romanos. Como naõ trabalhavaõ a terra, eſta naõ lhes dava com que ſe ſuſtentarem; e daqui a neceſſidade de irem buſcar com todo o perigo outras regiões, em que ſe pudeſſem manter. Entrando nas terras dos Romanos, a ſua communicaçaõ os fez civili-

lizar; porém os Nobres ficáraõ conservando o genio da naçaõ: isto he, dando honra ao ocio, e empregando a plebe no trabalho. E como a constituiçaõ destes póvos era guerreira, e os que se assinalavaõ na guerra recebiaõ do Principe grandes premios, os Nobres ficaraõ conservando o mesmo genio. Daqui tiveraõ origem as doações de terras; os feudos, a dignidade de Cavalleiro &c. daqui a cauza porque aquelles que quizeraõ ser alistados entre os Nobres, começáraõ a deixar o trabalho: taes foraõ os Frades; os quaes nos antigos tempos foraõ mui uteis ao publico, por cauza das terras que rompiaõ em beneficio da lavoura, e esta tambem he a cauza porque os nossos Juris-consultos daõ distinçaõ áquelles que se costumaõ tratar á Lei da Nobreza, isto he, naõ trabalhando. Porém a razaõ cultivada faz ver, que a distinçaõ que se der ao homem, a qual naõ tiver outro principio mais que o ocio, naõ he bem fundada, e o exemplo dos Israelitas, e de outros póvos de quem Homero nos conservou a memoria, nos daõ próvas do contrario. Tacito de moc. Germ. CXV.

Proveitos que Inglaterra tira de honrar o trabalho.

As revoluções, que Inglaterra experimentou no seculo passado, fizeraõ despir a Nobreza deste Reino dos prejuizos de honrar o ocio, e vituperar o trabalho. A pobreza em que os Nobres cahiraõ os obrigou a buscarem meios de se manterem; com o exemplo destes fugiraõ os prejuizos antigos; a industria foi honrada, e a esta se seguio a opulencia. Me Egand Epois de Luiz XIII.

Ocio dos Portuguezes vituperado.

Os Politicos mais profundos conheceraõ bem este mal da nossa Naçaõ? „ Os Portuguezes diz Bielfeld, vem do „ campo ás Villas trazer alguns fructos, que quasi na- „ turalmente produz o terreno. Debaixo de huma capa á „ Hespanhola, elles trazem hum guitarro; ou huma vio- „ la que tocaõ com delicadeza. Poetas Lyricos por natu- „ reza compõem arias, e cantigas, as quaes cantaõ, e „ acompanhaõ, naõ fazendo com os seus dedos outras „ obras. Ametade da Naçaõ vive nas Igrejas, e Portugal „ toma quasi todas as manufacturas, e quasi tudo o de „ que tem necessidade dos Sabios Inglezes, que enfra- Inst. P.4. c. 5. n. 20.

„ que-

,, quecem o reino, tirando delle todas as eſpecies, e o ,, poem fóra do eſtado de fazer os menores progreſſos, ,, nem ainda a menor defenſa ſem o ſeu ſoccorro: ,,

Nas Cortes feitas em 1668 ſe conheceo eſte mal que nos hia arruinar. Entre outras couzas que alli ſe requereraõ foi, que os officiaes mechanicos eſcolheſſem hum dos ſeus filhos para aprender ſeu officio; por quanto os officios ſe vaõ a extinguir por quererem fazer todos ſeus filhos Frades, e Clerigos. Eſta talvez ſeria a cauza porque entre outras petições que a Nobreza fez a Filippe II., quando entrou de poſſe do Reino foi, que a ninguem ſe deſſe nobreza, ſenaõ por grandes ſerviços, que fizeſſe ao Eſtado, com a condiçaõ que ella naõ ſeria, ſenaõ por ſua vida, e que eſta nobreza naõ paſſaria a ſeus filhos. Porém eſta maxima Politica taõ longe eſtava de ſer util ao Eſtado, que lhe era nociva. O homem he dezejozo do bem, e o amor da honra he huma Lei mechanica plantada ſabiamente no ſeu coraçaõ pelo Author da Natureza; infeliz a Republica onde ella ſe ſuffoca. As eſperanças de alcançar honra fazem o homem activo; da actividade naſcem as obras em que o público ſe intereſſa. Tiremos as eſperanças, o homem, e a ſociedade ſerá hum corpo ſem alma, os individuos de que ella ſe compõe ſeráõ huns braços inertes, e promptos a paſſar a outro paiz, onde a razaõ illuminada honra o merecimento proprio. Sentiraõ-ſe ſim os males que fazia o Ocio; porém os meios que ſe buſcaraõ para o deſterrar e fazer os Portuguezes activos foraõ ineptos, e eſta he a primeira cauza porque ſendo o Luxo proveitozo ás Nações induſtriozas, nos foi para nós de ruina.

Conf. 20. Abregé del Hiſt. de Port.

Segunda cauza, grandes Miniſtros ſacrificados á calumnia, e intriga.

A ſegunda cauza do Luxo nos ſer nocivo foi a falta de luzes do Miniſterio, para delle tirar as utilidades, que ao público podiaõ vir. Por eſpaço de duzentos annos, o bem commum dos Portuguezes apenas deo paſſo, que naõ foſſe para ſe deſtruir. Os Reinados de D. Joaõ II., de D. Manoel, e de D. Joaõ III. (poſto que eſtes dous com grandes faltas politicas) deraõ a Por-

Portugal hum lugar mui diſtincto entre os córpos politicos da Europa. Huma milicia coſtumada a levar o terror á Africa, o eſpanto á India, o commercio do Oriente paſſando do Egypto a Lisboa; huma marinha que enſinou ao mundo derrotas deſconhecidas, punha a Portugal na ſituaçaõ mais florecente, que jámais elle vio. Porém D. Sebaſtiaõ, victima do fanatiſmo, que o cercava, pôz a Naçaõ em hum eſtado pobre, e miſeravel. O Biſpo Jeronymo Oſorio, eſcrevendo-lhe para o diſſuadir da jornada a Africa, nos pinta o eſtado do Reino deſte modo. „ Naõ fallo, diz, nos juros que Fidal„ gos tem vendido, nas joias empenhadas, nas lagri„ mas das mulheres, na pobreza da gente nobre, na „ miſeria dos que pouco pódem. „ E na carta eſcrita a Martim Gonçalves da Camera, ainda as infelicidades do Reino ſaõ pintadas de hum modo mais vivo. O Reinado de D. Henrique foi pouco duravel, e continuou nos meſmos prejuizos. O governo dos Filippes naõ teve outra baze nos ſeus projectos, do que diminuir as forças ao Reino para o reduzir á ſituaçaõ de huma Provincia. O Reinado do Senhor D. Joaõ IV. he que procurou tirar da ſepultura o bem público, e dar algum remedio aos males que opprimiaõ a Naçaõ havia tantos annos afflicta. No ſeu governo começáraõ alguns eſtabelecimentos mui uteis; entre outros a Junta do Commercio, para formar a qual, mandou vir de Hollanda, e Italia varios Regimentos. Franciſco de Lucena, Miniſtro habil, era ouvido com attençaõ por eſte Soberano; porém o Machiaveliſmo do Duque de Olivares, e a calumnia de ſeus inimigos o fizeraõ réo de morte, privando o Reino do melhor Aſtro, que o podia dirigir. No Reinado de ſeu filho D. Affonſo VI. apparece dirigindo os negocios da Secretaria de Eſtado Franciſco de Souza e Macedo. Eſte homem pelo muito uzo que tinha das Nações, que colhiaõ os verdadeiros frutos da Filoſofia, pela obſervaçaõ de diverſos governos, com quem da parte da noſſa Corte tinha negociado, conhecia bem a fonte de donde manaõ para os Eſtados as

Carta Ms.

Requerimento do Juiz do Povo a D. Affonſo VI. Ms.

Ee rique-

riquezas ſolidas. Elle moſtra, no ſeu diſcurſo ſobre as Fabricas, a immenſidade de ouro que França, e Inglaterra nos tiravaõ; os grandes lavadouros de lã, que os eſtrangeiros tinhaõ no Alem-Tejo; a infinita quantidade de ſarges, que ſe gaſtavaõ nos Conventos de Portugal, e de cujo producto ſe mantinhaõ Villas inteiras da França; porém a revoluçaõ, que entaõ ſe fez no Eſtado, o tirou das occupações públicas; e eſte homem que ouvido poderia remediar as faltas, que padecia o interno do Eſtado, foi expellido.

Ms.

De todas as peſſoas que entráraõ no Miniſterio de D. Pedro II., o Marquez de Sande era o mais illuſtrado. Porém apenas elle tinha ſido empregado por eſte Governo, logo foi aſſaſſinado, foſſe por acazo, ou de propoſito; naõ deixando (diz hum Embaixador Inglez que entaõ eſtava na noſſa Corte) peſſoa que tiveſſe as meſmas inſtrucções; porque ſobre as materias dos negocios eſtrangeiros inteiramente ſe deſcançava nelle. O Reinado do Senhor D. Joaõ V. ſe acha bem caracterizado na paſſagem de Belfield, que referimos; e o eſpirito reflexivo vê bem as grandes faltas politicas, que nelle ſe accreſcentáraõ. A arte de conhecer os verdadeiros intereſſes do público, e de os procurar, he mui difficil, e em Portugal cada homem (dizia o Conde de Caſtello Melhor) ſe julga digno de governar, ſómente porque he Portuguez. Eſta he a cauza porque procurando o Conde Duque a hum Genovez, qual era o meio que lhe parecia melhor para domar os Portuguezes? lhe reſpondeo, que era deixalos em páz; porque, lançando-ſe entaõ huns a outros, ſeria facil a conquiſta do Reino. A inveja perſeguindo o merecimento, expulſou as luzes que podiaõ illuminar a Naçaõ; e a razaõ cultivada nos paizes eſtranhos, tirava de Portugal os maiores proveitos, e ſe ria das gritarias com que retumbavaõ os clauſtros com o nome de Filoſofia. Deſconheceraõ-ſe as partes principaes da decadencia das forças da Monarquia, ignoraraõ-ſe os meios que podiaõ remediar os internos males

Soutwel Carta 6. ao Lord Arlingtn

Soutwal Rd. §. 24.

les do público, e o Luxo que nos podia ser proveitozo sabendo-lhe buscar o caminho, nos ajudou a arruinar.

As Leis sumptuarias que se publicáraõ em diversos Reinados concorreraõ tambem a fazer o Luxo damnoso. Estas, quando fomentaõ a industria, saõ mui uteis; e pelo contrario nocivas, quando a extinguem. Na maior parte das Leis sumptuarias que se publicáraõ nos Reinados de D. Joaõ III., de D. Sebastiaõ, de D. Filippe II., de D. Pedro II., do Senhor D. Joaõ V., tendo por fim impedirem cahirem os vassallos em pobreza, os lança nos mesmos males, que lhes procurava evitar. *In vitium ducit culpae fuga, si caret arte.*

Leis sumptuarias que extinguiraõ a industria. Cauza III.

A' proporçaõ, que as obras do Luxo tem gasto, se empregaõ na sua fabrica mais ou menos mãos, e daqui o maior ou menor gyro das riquezas do Estado; e por consequencia o maior, ou menor proveito do mesmo Estado. Porque se as riquezas de hum particular entaõ lhe produzem novos proveitos, quando as põem em gyro, e naõ quando as tem em thezouro; as riquezas da Republica, que consistem no numero dos braços que nella existem, entaõ seráõ em maior quantidade, quando forem mais os meios delles poderem subsistir. Esta foi a cauza porque o grande Ministro da França, Mr. Colbert, pedindo a Provença huma contribuiçaõ, e reprezentando-lhe esta Provincia a incapacidade de a poder pagar; naõ sómente elle naõ instou pela paga, mas antes lhe enviou alguns milhões para a fabrica do famozo Arsenal de Marselha; e gastos elles, a Provença se achou em estado de pagar a contribuiçaõ. Este he o grande principio pelo qual se mostra, que as modas que o vulgo julga nocivas ao Estado, e contra as quaes foraõ as nossas Leis sumptuarias, taõ longe estaõ de servirem de mal á Republica, que lhe saõ de hum grande bem. A França por huma prudencia admiravel faz todos os dias nascer novas modas; porque ellas saõ o caminho pelo qual a industria se accrescenta, em que tanto o bem público se interessa. Seguindo esta judicioza Politica ha pou-

cos annos hum Rei Filosofo procurou dar nova fórma de veſtidos aos ſeus vaſſallos; porém elles ſepultados nos antigos prejuizos, foraõ obſtinados em naõ quererem conhecer as utilidades que deſta mudança podiaõ vir, e eſte foi o eſcolho em que deraõ pela maior parte as noſſas Leis ſuptuarias, como ſerá facil ver por algumas paſſagens que vamos a referir.

Duarte Nunes de Leaõ. P. 4. t.1.l.1.

Em 1535 mandou ElRei D. Joaõ III., „ Que nenhuma peſſoa de qualquer eſtado em ſeus regnos e ſenhorios, ſe ſerviſſe, ou uſaſſe em ſua caza, nem fóra della, nem veſtiſſe, nem trouxeſſe couza alguma de brocado, tela de ouro, ou prata, ou de outro panno de ouro, nem de ſeda verdadeira, nem falſa, nem broslado, nem preſpontado, nem lavrado em panno de lã, nem de ſeda, nem franjas, nem troçaes, nem caireis de ouro, ou prata, ſeda, ou retrós &c.

E em 1560 D. Sabaſtiaõ accreſcentando a Lei de ſeu Avô, mandou: „ Que nenhuma peſſoa, ainda que cavallo tiveſſe, uſaſſe em veſtido, ou em couza alguma, poſto que ſeja de panno, de broslado, forros, debruns, barras, alamares, laçaria, guarniçaõ de ſervilha, trochado, troſelado, fittas, tranças, paſſamanes, entretalhos, nem peſpontos; poſto que as ditas couzas ſejaõ de lã, ou linhas, e naõ de ſeda. „

Que braços eſta Legislaçaõ naõ tirou á induſtria; de que mãos naõ ficaraõ as artes privadas; e que meios para poderem ſubſiſtir milhares de familias, naõ perdeo o Eſtado? Neſte meſmo eſpirito he a maior parte da Lei de D. Pedro II. de 14 de Novembro de 1698, a qual diz: „ E por quanto a variedade das modas de que uſaõ, os que fazem ou mandaõ fazer veſtidos, he a mais damnoza para a Republica: hei por bem mandar pôr neſta Pragmatica a eſtampa da fórma em que todos ſe devem veſtir, e pela qual ſe haõ de regular os veſtidos, que daqui por diante ſe fizerem; de ſorte, que ſem variedade alguma ſe ajuſtem os officiaes ao debuxo, e demonſtraçaõ da dita eſtampa, no córte das

„ man-

„ mangas, nas algibeiras, nos botões, e nas cazas, e „ em tudo o que nella se achar. „ De semelhante modo falla a Pragmatica do Senhor D. Joaõ V. de 6 de Maio de 1708; a qual he de tal modo: „ E por quanto a variedade das modas, de que se uza nos vestidos he a „ mais damnoza para a Republica, hei por bem se observe nos vestidos, a mesma fórma, e córte, de que ao „ prezente se uza; com declaraçaõ de que as mangas „ das cazacas poderaõ ser justas; mas naõ se poráõ nellas canhões, como tambem as mangas, que vulgarmente chamaõ de bota, se naõ traraõ com dobra. „ Quam longe estava ainda de nós a boa Filosofia, que enchia o Norte da Europa de luzes, ao mesmo tempo que as nossas Escolas lhe fechavaõ as portas, gritando que com esta Filosofia, a que chamavaõ *nova*, queria entrar a heresia.

Duas Leis sumptuarias, mui aptas para augmentar a industria Portugueza, se achaõ publicadas no Reinado de D. Pedro II.: A primeira publicada em 1686; a qual manda „ Que senaõ possa uzar de nenhum genero de „ pannos negros, ou de côr, naõ sendo fabricados dentro do Reino. „ A segunda publicada em 1690; na qual „ Se prohibem todos os chapéos de castor, bigunia, e chamorro, fabricados fóra do Reino. Porém esta segunda naõ teve observancia, e a primeira foi abolida a favor dos Inglezes em 1704. Que canaes naõ abrio esta Lei para tirar as riquezas do Estado, enfraquecelo mais do que se perdesse humas poucas de batalhas, e po-lo em dependencia? A pezar dos esforços que tem feito a razaõ cultivada, que ha poucos annos se começou a escutar no nosso paiz, a grande quantidade de dinheiro Portuguez, que ainda este anno se achou na tomada de Santo Eustachio, o declara bem. Em taes circustancias como nos poderia ser util o Luxo?

O ocio natural da Naçaõ; o desdouro que se deo ao trabalho; a falta de luzes dos antigos Ministerios; as Leis sumptuarias que suffocaraõ a industria, e abriraõ

raõ, e franquearaõ as portas para ſahir o ouro do Reino, foraõ a cauza porque o Luxo nos foi nocivo, podendo-nos ſer proveitozo. Iſto o que nos propuzemos demonſtrar.

ME-

MEMORIA

Sobre as Producções Naturaes do Reino, e das Conquiſtas, primeiras materias de differentes Fabricas, ou Manufacturas.

POR DOMINGOS VANDELLI.

NAõ ſendo outra couza as Manufacturas, ou Fabricas, (*a*) que hum preparo, purificaçaõ, ou modificaçaõ das Producções naturaes para algum uzo; aſſim os primeiros conhecimentos, que devemos ter ſaõ das meſmas Producções da Natureza, como baze, ou primeiras materias, e depois o preparo, ou manufacturas dellas, e as differentes maquinas que foraõ inventadas para facilitar o trabalho das ſobreditas, para diminuir a quantidade de braços que nellas antes ſe occupavaõ. (*b*)

Eu

(*a*) Porém a principal, e mais neceſſaria de todas as Fabricas he aquella que involve muitas, e ſe chama Agricultura; a qual naõ ſendo ainda ſufficiente para a actual povoaçaõ, naõ convem cuidar-ſe em multiplicar as outras, que tirando á primeira grande numero de gente, a hiria pouco a pouco arruinando. O que já antigamente conheceraõ os póvos, os quaes pediraõ nas primeiras Cortes do Senhor D. Joaõ II., que os filhos dos Lavradores ſejaõ Lavradores; e o meſmo ſe pedio nas Cortes de Evora no anno 1490; porque de outro modo ficavaõ muitas terras incultas. Nem vale dizer-ſe, que os productos das Fabricas, diminuindo a entrada das manufacturas eſtrangeiras, compenſa eſte prejuizo; porque ſe póde facilmente demonſtrar, que ſe entraõ menos manufacturas eſtrangeiras, entra ao contrario mais trigo, milho, cevada &c.

(*b*) Sendo neſte Reino ſómente uteis aquellas, que diminuem o numero dos homens, que ſaõ taõ neceſſarios na Agricultura.

Eu naõ me demorarei em compilar o que tantos Sabios Politicos referem da utilidade das Fabricas, ou manufacturas em hum Eſtado; nem quanto he prejudicial perder a utilidade do trabalho das proprias Producções naturaes, vendendo-as aos eſtrangeiros, para depois compralas manufacturadas, como ſuccede v. g. em huma grande porçaõ de lã, de algodaõ, ſarro de pipa, e muitos outros generos.

He verdade porém que tendo-ſe as ditas Producções em quantidade taõ grande, que naõ haja no Eſtado ſufficiente numero de peſſoas para as manufacturar ſem prejuizo da Agricultura, convem vender-ſe o ſuperfluo aos Eſtrangeiros.

Na prezente Memoria indicarei as primeiras materias, que exiſtem no Reino, e nas Conquiſtas para differentes Fabricas, e eſtas diſpoſtas ſegundo os trez Reinos da Natureza; e relatarei no fim aquellas, que ſem maior preparo ſervem na Tinturaria, Pintura, e na Medicina.

Das Fabricas, ou Manufacturas que fazem uzo das Producções do Reino Vegetal.

Todos ſabem as differentes Manufacturas do Linho, do Canhamo, e principalmente preparado com o methodo de Luiz Antonio de Lara, Fiſcal da Real Cordoaria. As Fabricas de papel ſervindo-ſe dos pannos velhos, e de muitas plantas, e até da meſma palha com a qual o Celebre Scheffer fez huma eſpecie de papel ordinario; e querendo ter hum papel groſſo incombuſtivel, ſe miſtura na maſſa ordinaria do papel huma porçaõ de amianto, e caparroza; ou a duas partes da dita maſſa ſe ajuntaõ duas de ocra de ferro, e huma de azeite, o qual papel he de grande utilidade na artelharia.

Porém o Linho, e o Canhamo, ſaõ ainda pouco cultivados, de maneira, que a maior quantidade ſe tira dos paizes eſtrangeiros.

A eſtes pódem ſupprir varias plantas, que naſcem naturalmente no Reino, ou nas Conquiſtas, como as urti-

urtigas (*a*), o Malvaisco (*b*) as Lavateras (*c*), a Vinca maior (*d*), a Tasneira (*e*), a Giesta (*f*), o Esparto (*g*), a Piteira (*h*), e muitas outras deste Reino, que maceradas podem em algumas manufacturas supprir ao Linho, e ao Canhamo.

No Brazil ha a Palmeira Ubusú (*i*), cuja casca, e principalmente o cazulo do fruto he como hum tecido de fortes fios.

Se tiraõ fios fortes das folhas de algumas especies de Hibiscos, ou Malvaiscos (*k*), como tambem das folhas de algum Ananás (*l*), Agave, como do Ticú, Gravatá, e principalmente do Coroá se tiraõ fibras ou fios, que superaõ na resistencia aos do melhor Canhamo.

Se uza do Algodaõ (*m*) em rama, ou fiado, ou tecido em differentes modos, ou tingido como nas varias Fabricas de Velbutes, Xitas.

O Algodaõ se fia com seda, e tambem se póde fiar com a Simauma (*n*), e com a lanugem de Fetabrun (*o*).

O Sumagre (*p*), o Carvalho (*q*) no Reino, o Mangle (*r*), Barbatimaõ, e outras cascas de arvores no Brazil para cortir os coiros.

Alguns Vegetaes subministraõ rezinas gomo-rezinas, gomas como a de Copal (*s*), de Cajú (*t*) (he goma), Almecega (*u*), Anime (*x*), Sangue de Drago (*y*), que tem varios uzos, e principalmente nas manufacturas dos Verni-

(*a*) Urtica urens. (*b*) Althea officinalis. (*c*) Lavatera.
(*d*) Vinca major. (*e*) Senecio jacobæa. (*f*) Spartium junceum.
(*g*) Lygeum Spartum. (*h*) Agave americana.
(*i*) No Matto grosso. (*k*) Hibiscus. (*l*) Bromelia.
(*m*) Gossypium arboreum. (*n*) Bombax ceiba.
(*o*) Dos Stipites de huma especie de feto, que nasce na Ilha de S. Miguel, e da Madeira. (*p*) Rhus Coriaria.
(*q*) Quercus robur. (*r*) Mangifera indica.
(*s*) Rhus copallinum. (*t*) Anacardium occidentale.
(*v*) Amyris elemifera Piauhy. (*x*) Hymenæa courbaril.
(*y*) Dracæna draco. Ilhas Açores.

nizes arteficiaes, havendo huma natural de que uzaõ os Indios para envernizar as cujas (*a*).

A rezina elaſtica (*b*) para oleados, e outros uzos Economicos, e Cirurgicos.

Além das Oliveiras podemos ter azeite de muitas outras ſementes, como do bagulho das uvas; da Aroeira (*c*), Carrapateiro (*d*), Mandubí (*e*), e de muitas outras frutas do Brazil, com os quaes tambem ſe póde fazer ſabaõ.

De varias plantas, que naſcem nas marinhas, e lugares ſalgadiços, e principalmente de huma eſpecie de Salgadeira (*f*) queimando-ſe ſe tira alkali mineral, ou Barilha para as Fabricas do Sabaõ, dos Vidros.

O *Potaſſe*, ou alkalí com grande vantagem para as Fabricas de Sabaõ, Vidros, ſe poderia tirar das cinzas das arvores no Brazil.

A Inglaterra tirava da Ruſſia perto de hum milhaõ de Eſcudos de Alemanha de potaſſe: ſe diminuio eſte ſomma depois que no anno 1755 Mr. Stephens enſinou o methodo de fazela na America.

A purificaçaõ do Sarro de Pipa he muito vantajoza como eu já experimentei.

Do Açucar (*g*) naõ fallo por ſer huma producçaõ bem manufacturada, com tudo temos outras plantas que ſubminiſtraõ Açucar; mas naõ em tanta quantidade. Neſta Fabrica porém como adverte Sage (*h*) em 100 arrateis de Açucar ſe deſtroem em fórma de Melaço 30 arrateis, queimando-ſe porçaõ de Açucar; o que naõ ſuccede dando ás caldeiras o fundo chato, e naõ co

---

(*a*) Eſta Arvore que ſe acha no Certaõ para hir do Rio para as Minas geraes parece ſer huma eſpecie de Rhus. (*b*) Vide. Flor: Guian: nas Minas Geraes o Doutor Vellozo tem deſcuberto outra eſpecie da dita rezina elaſtica. (*c*) Therebintus lentiſcus.

(*d*) Ricinus communis. (*e*) Arachis hypogæa.

(*f*) Chenopodium maritimum. (*g*) Sacharum Officinale.

(*h*) Elemens de Mineralog. Docimaſt. tom. 2. pag. 388. 391.

como coſtumaõ (*a*), e naõ dando maior calor ao ſumo, ou calda do Açucar, do que o neceſſario para produzir huma leve fervura. Aſſim ſe obtem hum Açucar mais branco, e ſem perda.

As folhas de alguma eſpecie de Figueira (*b*) ſervem para pulir alguns metaes, e as madeiras melhor, que a planta Européa cauda de Cavallo (*c*).

O Arbuſto que dá cera nas Minas Geraes, foi deſcuberto por Simaõ Pires Sardinha Correſpondente da Acad.

Plantas para a Tinturaria do Reino.

Garança (*d*) ou Rubia, eſpecie de Paſtel propria do Reino (*e*), Tourneſol (*f*), Lirio dos Tintureiros (*g*), Carlina (*h*), Gieſta dos Tintureiros (*i*), Nogueira (*k*), Sumagre (*l*) &c. muitas outras experimentei, que ſubminiſtraõ boas côres, como Celidonia maior (*m*), a raiz de varias eſpecies de Galios (*n*), a herva Leiteira (*o*), a Arruda (*p*), o Tojo (*q*), o Sanguinho (*r*), o pequeno Carvalho das Charnecas (*s*), o Pecegueiro (*t*), o Damaſqueiro (*v*), a Cereijeira (*x*), o Funcho (*y*), o Ipoſiſtide (*z*), o Marmeleiro (*aa*), o Oſiride (*bb*), as

(*a*) E para maior economia das caldeiras, eſtas ſe fazem metade de cobre, e outra ſuperior de barro, ou tijolos.
(*b*) De Angola, e do Brazil.
(*c*) Equiſetum arvenſe, paluſtre. (*d*) Rubia Tinctorum.
(*e*) Iſatis Luſitanica. (*f*) Croton Tinctorium.
(*g*) Reſeda Luteola. (*h*) Carlina corymboſa.
(*i*) Geniſta tinctoria. (*k*) Juglans. (*l*) Rhus coriaria.
(*m*) Chelidonium majus. (*n*) Gallium aparine e outras eſpecies.
(*o*) Euphorbia lathyris. (*p*) Ruta graveolens.
(*q*) Ulex europaeus. (*r*) Rhamnus alaternus.
(*s*) Quercus nana. (*t*) Amygdalus perſica.
(*v*) Prunus damaſcena. (*x*) Prunus Ceraſus.
(*y*) Anethum graveolens. (*z*) Cytinus hypociſtis.
(*aa*) Pyrus Cydonia. (*bb*) Oſiris alba.

Eſtevas (*a*), o Alemo (*b*), e muitas eſpecies de Lichenes (*c*), que podem ſuprir a urzella.

Das Colonias.

Urzella (*d*), Anil (*e*), Araribá (*f*), Curcuma, ou Gingibre dourado (*g*), Curugiurú (*h*), Urucú (*i*), Páo Brazil (*k*), Braſilete, e a nova eſpecie de Páo Brazil igual ao primeiro ultimamente deſcuberto; Gabaõ (*l*), e muitas caſcas de páos do Brazil, e da Ilha de S. Thomé daõ boas tintas; do Paſtel (*m*) he bem conhecido o ſeu uzo.

Plantas Medicinaes do Reino.

A grande quantidade de plantas medicinaes, que naſcem neſte Reino, muitas das quaes tambem ſaõ communas a outros paizes da Europa, e algumas proprias deſte, naõ me demorarei a relatar, porque já as indiquei no enſaio de Flora Luſitanica.

Das Colonias.

Senne (*n*), Contrajerva (*o*), Ipecacuanha (*p*), Caſcarilha (*q*), Salſaparrilha (*r*), Jalappa (*s*), Arapabaca, ou

(*a*) Ciſtus criſpa, ladanifera. (*b*) Betula alnus. (*c*) Lichen.

(*d*) Lichen rocella. (*e*) *Indigofera ſativa*; eſta planta como taõbem a Urzella, e o Paſtel neceſſitaõ de preparaçaõ para dar cor. (*f*) De Pernambuco. (*g*) *Curcuma rotunda, longa.*

(*h*) Dá huma tinta como a da Coxonilha, no lugar de Balſamaõ na Caxoeira dos Pamos no Rio da Madeira.

(*i*) *Bixa orellana.* (*k*) *Cæſalpina Braſilienſis.*

(*l*) Que veio da Coſta de Gabaõ na Africa.

(*m*) *Iſatis Sativa* na Ilha da Madeira.

(*n*) Caſſia ... da Ilha de Cabo-verde. (*o*) Dorſtenia contrajerva.

(*p*) Euphorbia Ipecacuana, et Viola Ipecacuana.

(*q*) Croton Caſcarilla. (*r*) Smilax Sarſaparilla.

(*s*) Convolvulus jalapa.

ou Spigelia (*a*), Tamarindos (*b*), Cann a Fiſtula (*c*), Parreira (*d*), Quajaco (*e*), Saſſafras (*f*), Eſtoraqe (*g*), Gingibre (*h*), e as tres novas caſcas de Quina Quina de Pernambuco, ou caſcas amargozas, huma das quaes que he a parda, ſupera na goma, rezina, olio eſſencial, e nos effeitos a melhor Quina Quina Peruviana.

Os Balſamos de S. Thomé (*i*), de Copaiba (*k*), Cabureiba (*l*), a Cabureuta (*m*), e Omijri (*n*).

Os Aromas.

A Canella (*o*), Pimenta (*p*), Cravo do Maranhaõ (*q*), Puchary grande, e pequeno (*r*), Vanilha (*s*).

Fabricas das Producções do Reino Mineral.

As primeiras materias, que o Reino Mineral ſubminiſtra as manufacturas ſaõ as gredas, Argillas, terras coloradas, Marmores, Geſſos, Quartzos, Agatas, Diaſpros, Criſtaes, Pedras preciozas, Sáes, Enxofres, Metaes, e Semimetaes.

Em varias partes do Reino, e das Conquiſtas eſtaõ Argillas boas para a Porçolana (*t*), Fajança (*u*) para os Caſr

---

(*a*) Spigelia anthelmia. (*b*) Tamarindus indica. (*c*) Caſſia Javanica. (*d*) Ciſſampelos Pereira. (*e*) Quajacum Sanctum.

(*f*) Laurus Saſſafras. (*g*) Liquidambar Styracifolia.

(*h*) Amomum Gingiber. Os Hollandezes anno por outro vendem mais de dez mil libras de Gingibre preparada com Açucar, além do ſecco: as Antilhas ſubminiſtraõ a Europa mais de 300 mil libras. (*i*) He huma eſpecie de Termentina.

(*k*) Copaifera Officinalis. (*l*) V. Piſon. (*m*) Piſon.

(*n*) Himenea courbaril. (*o*) Laurus cinnamomum na Ilha de S. Thomé. (*p*) Piper racemoſum Ilha de S. Thomé

(*q*) Winterania Canella. (*r*) Arvore até agora deſconhecida; o mais pequeno he o mais aromatico, e lhe daõ o nome no Pará de fruta precioſa. (*s*) Epidendron vanilla.

(*t*) Argilla Porcellana. S. Pedro do Sul, Villa de Conde.

(*u*) Coimbra, Aveiro, Viana, Alcobaça, Caldas da Rainha, Lisboa.

Cadilhos (*a*), e outras qualidades de louça (*b*), para as Telhas, e Tijolos: em muitos lugares naõ faltaó margas para fertilizar os Terrenos (*c*).

Outra terra para a purificaçaõ do Sarro da Pipa (*d*), A Puzzolana (*e*) para o cemento debaixo das Agoas: e em fim a celebre Argilla (*f*), que ſerve em lugar de Sabaõ para tirar a gordura ás lans.

Para as Fabricas de Vidro, e vidrar as Louças, temos excellentes Quartzos (*g*), Arêas bem fuziveis (*h*), o Eſpato fuzivel para a Porçolana (*i*).

Para panellas, e outros traſtes, que ſe podem trabalhar ao torno a pedra Mar das Minas Geraes (*k*).

Para eſcultura, mezas, columnas, excellentes marmores (*l*), Porfidos (*m*), Granitos (*n*): para varios traſtes de Luxo Criſtal de Roca de differentes côres (*o*), Diaſpro (*p*), Agatas (*q*) Páos petrificados (*r*) Ametiſtas (*s*) Granatas, Jacintos (*t*) Agoas Marinhas (*u*), do Reino, além das outras bem conhecidas do Brazil Diamantes (*x*) Criſolitas (*y*), Topazios (*z*), Agoas Ma-

---

(*a*) Soure, Cordinhaõ. (*b*) Coimbra.

(*c*) Argilla Marga, Coimbra, Torre Bella, Lisboa. Oeyras. Leiria. (*d*) Argilla de Coimbra.

(*e*) Saibro Vermelho da Ajuda, que he huma ejeçaõ Vulcanica; ſobre a puzzolana dos arredores de Lisboa leo huma Memoria o noſſo Socio Joſé Corrêa da Serra.

(*f*) Argilla Fulonica da Ilha de S. Miguel principalmente de Guimaraens. (*g*) Quartzum hyalinum.

(*h*) Arena mobilis = alba. = de Covo, Leiria, Alfeite.

(*i*) Geréz, Serra da Eſtrella. (*k*) *Talcum ollaris.*

(*l*) Eſtremós, Arabida, Collares, Mafra, Oeyras, Leiria, Lagarteira, Ega, Lorvaõ, Monteredondo, Anciaõ, Minde, Penhalonga, Evora. (*m*) Buſſaco. (*n*) Gois, Elvas.

(*o*) Nitrum Cryſtallus montana Geres, Serra da Eſtrella, Portalegre, o Brazil Minas Geraes, Serro do Frio.

(*p*) Buſſaco, Caxoeira do Rio Negro. (*q*) Tagarro, Sezimbra.

(*r*) Pombal. (*s*) Nitrum fluor Violaceum. (*t*) Borax Granatus.

(*u*) Borax. (*x*) *Alumen adamas.* (*y*) Sage. min. t. 1. pag. 232.

(*z*) Sage pag. 225. além de outro branco vulgarmente cha-

Marinhas (*a*), Granata (*b*), Jacinto (*c*), Eſmeralda (*d*), Ametiſtas (*e*), Safiras (*f*).

Para a Cal extenſas montanhas de pedra calcarea, e muito Geſſo. (*g*)

O Vidro moſcovitico, ou Talco (*h*). Para as Fabricas de Caparroza (*i*) de Enxofre (*k*) de Alume (*l*) exiſtem mineraes nas Conquiſtas e no Reino, que em abundancia podem ſubminiſtrar eſtes generos; como tambem no Brazil naõ faltaõ Salitreiras naturaes (*m*).

Diſſolvendo-ſe o Salitre purificado com hum particular methodo com agoa imprenhada de Gás inflammavel, ſe augmenta muito a força da polvora, como tambem unindo á compoſiçaõ da polvora a maior porçaõ poſſivel de Gás deflogiſticado.

As outras Fabricas pertencentes a Arte Halotechnia, ſaõ as marinhas, das quaes além do ſal marino ſe tira muita magneſia da ſua agoa madre: a purificaçaõ do ſal marino Fontano do Brazil.

O Sal ſemelhante ao de Epſom ao pé de Coimbra (*n*).

O Sal Ammoniaco dos Vulcanos da Ilha do Fogo, de Cabo Verde, e de S. Miguel.

Tin-

---

mado da Mina nova muito peſado, o qual ainda ſe deve chymicamente examinar. (*a*) *Borax beryllus.*

(*b*) Borax Granatus. (*c*) B. jacinthus. (*d*) Sage p. 230.

(*e*) Nitrum fluor violaceum. (*f*) Sage p. 228.

(*g*) Gypſum uſuale alabaſtrum, em Soure, Vargia, Coimbra. S. Martinho perto de Leiria. (*h*) Mica no Piauhy, e perto do Porto. (*i*) Das Pyrites da Cabeça de Montachique, até Torres vedras, Bellas, Villa Verde, Mina de Carvaõ de Boarcos, ſe pode extrahir a Caparroza.

(*k*) Se extrahe das meſmas Pyrites e em Angola o ha Nativo na Selenite. (*l*) Havendo porém em Pyauhy huma rica mina de *Alumen plumoſum*, e no Seará.

(*m*) Bahia, Minas Geraes, e ſe achaõ na Bahia entre huma Argilla arenoſa amarella veios delgados de Nitro com baſe de alkali fixo.

(*n*) Em hum banco de Marne de Montarrojo.

O Tincal que vem da India para purificar-se.

Para carenar os navios, e defendelos do funesto gusano (*u*), que os destroe serve o Asfalto (*b*), que se acha em Angola, com o qual se faz o Pissasfalto: e para impedir tambem o estrago do dito gusano, poderia servir a pedra elastica, ou especie de Amianto fragil, que á pouco se descobrio nas Minas de Gojazes, pondo as laminas da dita pedra entre o forro dos navios.

Em hum paiz pois donde ha pouca quantidade de lenha, se devem aproveitar para as Fabricas as ricas Minas de Carvaõ de Pedra (*c*), que ha em Cezimbra, Nossa Senhora do Cabo, Obidos, Porto de Mós, Ourem, Leiria, Espit, S. Fins, e daquella de Buarcos; que actualmente se extrahe, além de muitos Páos fosseis bituminizados ao pé de Monte Mór Velho na Carpinheira, Aveiro, Louzã, Tras os Montes, e de muita Turba (*d*) na Comporta ao pé de Setubal.

Nos Semimetaes.

A rica mina de Arsenico na Serra da Estrella (*e*) serve para as Fabricas de cobre branco, para as da Xitas, de Vidro &c.

O molybdeno (*f*), principalmente o do Maranhaõ para cadilhos, e penas de lapis.

O manganez (*g*), ou mourado nas Fabricas de Vidro, e Louças.

O Bismuto, que nativo se encontra nas Minas Geraes para a copellaçaõ, e para o branco de Espanha (*h*).

As minas de Antimonio (*i*) frequentes neste Reino, e

(*a*) Teredo navalis. (*b*) Bitumen maltha.

(*c*) Lithantrax. (*d*) *Humus tuxfa.* (*e*) Arsenicum.

(*f*) Molybdenum plumbago, no Maranhaõ, Seará, e outro mais inferior na Serra de Maraõ, e Amarante.

(*g*) Molybdenum magnesia, em Anciaõ, Alcobaça, Louzã.

(*h*) Minas Geraes Villa Rica. (*i*) Stibium de Murça e das Minas Geraes.

e nas Conquiftas, na Fabrica dos Caracteres da Impreffaõ nos Laboratorios Chymicos, na purificaçaõ do ouro.

O Mercurio do qual ha minas no Reino, e nas Conquiftas (*a*) para dourar os metaes, nas Fabricas dos Efpelhos, nas Cazas da Moeda.

Para muitas manufacturas ferve o ouro (*b*), que fe acha no Reino, e em abundancia no Brazil. (*c*)

Riquiffimas, e frequentes faõ as minas de ferro no Rei-

Gg

(*a*) Hidrargyrum, Caftello-Branco, Minas Geraes.

(*b*) Do ouro de Portugal falaõ muitos antigos Autores. E Lufitania auri, et argenti copiam Romani in ærarium tranftulerunt. Cajus Calpurnius, qui de Lufitanis, et Celtiberis triumphavit, *coronas aureas tulit octoginta tres, et XII millia pondo argenti. L. Quinctius Crifpinus ex iifdem Lufitanis, Celtiberifque triumphavit tantumdem auri, atque argenti in eo triumpho translatum.*

(1) Lucius Pofthumius Albinus de Lufitanis, aliif- (1) Liv.
que ejufdem Regionis Hifpanis *in triumpho viginti mil-* XXXIX.
lia argenti pondo tranftulit. (2) Tagus, ut inquit Pli- 42. (2) Liv.
nius, valde celebratur ab arenis aureis (3), ut quoque *Durius*, XL I. 7.
de quo Silius Italicus. (4) *Heic certant, Pactole tibi, Duriufque,* (3) IV.
Tagufque. Adde Strabonem (5), qui Durium ait ψηγμα του 22, (4) Pun.
χρυσυπλειςον *auri fragmenta plurimma de vehere.* Au- L. 234.
rum enim non effoditur modo, fed καταφερϑσ, δ' οι (5) III.
ποταμοι και χειμαρροι την χρυσιτην αμμον *et flumina,* p. 153.
et torrentes auro permiftam arenam volvunt. (6) Tanta ac im- (6) Strab.
menfa erat opulentia et fertilitas auri in Lufitania, in Gallæ- III. p.
cia, ac magis in Afturia, ut *auri vicena millia pondo ad hunc* 146.
modum annis fingulis Afturiam atque Gallæciam, et Lufitaniam præftare quidam tradiderint: ita ut plurimum Afturia gignat: neque in alia parte terrarum tot fæculis hec fertilitas. Plinius XXXIII. 4.

(*c*) Memoria fobre as minas de ouro do Brazil.

Reino (*a*) e nas Colonias (*b*), que podem ſubminiſtrar material para muitas indifferentes Fabricas.

Além do Eſmeril (*c*) para polir as pedras rijas, e as ricas minas de ferro emprenhadas de muito ouro (*d*), que ainda naõ ſe aproveitaõ.

Muitas ſaõ as manufacturas do Cobre, do qual no Reino (*e*) e nas Conquiſtas exiſtem minas, além do Natural. (*f*)

Para as manufacturas do Chumbo (*g*), e Eſtanho (*h*) abunda o Reino de ricas minas dos ditos metaes.

Para a Pintura.

O Cinnabre (*i*), as ocras amarellas (*k*) o Almagre (*l*), a Sombra (*m*) a Terra verde (*n*), o Azul de Pruſſia, ou Flor de Anil foſſil (*o*), e as mais côres que ſubminiſtaraõ algumas caes metallicas na vitrificaçaõ.

Fa-

(*a*) Moncorvo, Machuco, Coimbra, Buſſaco Carvalho, Pernes, e muitas no Alem-Téjo. (*b*) Ferrum chalybeatum de Angola, no Brazil S. Paulo, Ciará, Bahia. A mina da Miſſaõ de Sauó de Piauhy, e de Mato-Groſſo, e no Morro do Ouro de Villa Rica, Minera ferri nigra ſpecularis. (*c*) Na Serra de Mouraõ, e no Ciará. (*d*) Nas Minas Geraes. (*e*) Elvas, Botaõ perto de Coimbra; Mina rica entre Piauhy e a Jacobina Pyrites cupri. (*f*) Caxoeira Bahia. Mineralizado no Ciará, Minas Geraes. (*g*) Em Lamego, Murça 60 ar. por quintal; Jacobina, em Coja Chumbo arſenical 48 por quintal. Plinius XXXIV. 16.

Prætioſiſſimum plumbum candidum a Græcis appellatum κασσιτερον, *nunc certum eſt in Luſitania gigni, et Gallæcia, ſumma tellure, et coloris nigri.* (*h*) Vizeu, Bragança, Monforte 6 legoas longe de Portalegre. (*i*) Hidrargyrum cinnab.

(*k*) *Ochra ferri* em varias partes no Reino, e do Pará.

(*l*) *Ochra ferri pulverea rubra* no Reino, e no Brazil, e nas Ilhas. (*m*) Argilla umbra. Piauhy, Maranhaõ.

(*n*) *Argilla viridis.* Buſaco. (*o*) Minas geraes, S. Joaõ d'El-Rei.

Fabricas das Producções do Reino Animal.

As primeiras materias do Reino Animal, que temos para as manufacturas e Fabricas de cortir, saõ as pelles de Camurça (*a*), dos Animaes quadrupedes domesticos, da Gineta (*b*), Lebre, Coelho, de Onça (*c*), Tigres (*d*), Lontras (*e*), Aguti (*f*), Paca (*g*), Tapeti (*h*), Covia Cubaja, Tajacú, Gatos de Algalia, Anta, Viados do Brazil, Ziboja.

As lans de Ovelhas para as varias Fabricas de panno, os pellos de cabras (*i*), para os camelões, os pellos de lebre, coelhos, a lanugem da Ema (*k*), e de alguns Patos para as Fabricas de chapéos.

Os dentes de Elefante, de Narval, de Cavallo Marinho, as Tartarugas para varias manufacturas.

A seda subministra varias especies de Fabricas.

Além do bicho da seda (*l*), que já se cultiva na Guarda, Bragança, em Moncorvo, se acha no Brazil outro bravo sem cultura, que dá huma seda rija de côr de café escuro, e tambem algumas especies de aranhas (*m*) daõ cazulos de seda muito branca.

Para purificar, branquear, e manufacturar a cera existem varias Fabricas.

A cera do Reino he das abelhas cultivadas; aquella porém do Brazil preparada de algumas especies de abelhas (*n*), nos matos he negra, e necessita maior trabalho para purificar-se.

A grande quantidade de gado vacúm, que se sus-

(*a*) *Capra rupicapra* Gerez. (*b*) *Mustella viverra.* (*c*) *Felis cauda elongata corpore nigro.* (*d*) *Felis onca.* (*e*) Mustella lutris. (*f*) *Mus aguti.* (*g*) *Mus Brasiliensis.* (*h*) *Mus porcellus.*

(*i*) aperfeiçoando-se com a introducçaõ das de Angora.

(*k*) Struthio rhea. (*l*) Phalena mori.

(*m*) Aranea avicularia, Venatoria.

(*n*) *Apis mexicana.*

tenta nas vaſtas campinas do Brazil, poderia ſubminiſtrar além dos couros e carnes ſeccas, manteiga, e queijos.

Purificando-ſe a gordura do dito gado, e carneiros, e ajuntando-lhe huma ſufficiente doſe de diſſoluçaõ filtrada de Sarro de Pipa ſe fabricaõ vellas, que duraõ o dobrado tempo acezas, que as ordinarias, e o ſebo fica mais rijo, e com menos cheiro.

Das Sardinhas (*a*), do Peixe Mulher (*b*), da Baleia (*c*), do Cacelote (*d*) ſe tira o azeite de peixe, e deſte ultimo o eſpermacetí.

A eſte azeite ſe diminue muito o cheiro, e fumo, lavando-ſe com agua por algum tempo em huma maquina, como aquella do Conde de la Graie.

De todas as bexigas aerêas dos peixes limpando-as ſe faz a colla do peixe, cujo methodo vem deſcripto por Pallas nas ſuas viagens.

De quanto uzo em varias manufacturas de luxo, ſervem as Perolas he bem conhecido.

Eſtas ſaõ as primeiras materias, que temos para hum grande numero de Fabricas, parte das quaes eſtaõ eſtabalecidas, e outras ſe poderáõ eſtabalecer.

DIS-

(*a*) Clupea ſardina. (*b*) Trichecus manatus.
(*c*) Balena phyſalus. (*d*) Phyſeter Chaetodon, Ilha de Santa Catherina, Bahia.

DISCURSO

Sobre a verdadeira Influencia das Minas dos Metaes preciozos na Induſtria das Nações que as poſ-ſuem, e eſpecialmente da Portugueza.

POR D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

TODOS os Homens Celebres, e do maior nome na Litteratura e Politica, que tem conſiderado a influencia das Minas dos metaes preciozos na induſtria das Nações que as poſſuem, as tem reputado como a principal cauza da decadencia das meſmas Nações, e da ruina da ſua induſtria.

As rapidas fortunas, e quaſi ſem trabalho que ellas procuraõ, ſaõ a cauza (dizem elles) d'huma deſpovoaçaõ, que toda ſe converte em damno do paiz que poſſue as minas; e quando depois accumulaõ, e augmentaõ o numero das eſpecies, entaõ fazendo creſcer o preço dos artiſtas, daõ o final golpe ſobre a induſtria. Para reſponder a eſtes plauſiveis argumentos, conſideremos a influencia das Minas deſde o ſeu deſcobrimento, e vejamos nos ſeus varios periodos quaes ſejaõ os ſeus effeitos.

Se he certo que o deſcobrimento de ricas Minas, e a apparencia de rapidas, e brilhantes fortunas, deve ao principio illudindo o povo, animar a deſpovoaçaõ, naõ he menos certo que as neceſſidades de primeira, e ſegunda ordem, ſeja para o ſuſtento, ſeja para o veſtido de todos eſſes deſcobridores, ſaõ hum novo conſumo para os Agricultores, Manufactureiros, e para todos os ramos d'Induſtria, devendo entaõ augmentar-ſe

o numero de braços uteis, que até eſte tempo ſe empregavaõ. E tendo a experiencia verificado, que a Povoaçaõ creſce em razaõ do augmento da Induſtria, e da facilidade do trabalho, que acreſcenta o commodo de cada individuo; fica ſendo evidente, que logo neſte primeiro periodo, a falta que ſe poderia ſentir da povoaçaõ; vem a ſupprir-ſe pelo augmento que deve ter por outra parte na razaõ da melhor ſahida, e conſumo das manufacturas.

No ſegundo periodo, iſto he; depois que as Minas principiaõ a augmentar a Induſtria da Metropole, os ſeus effeitos ſaõ exactamente os meſmos que os de huma balança muito vantajoza. Creſcendo o ſeu producto, e creſcendo a Povoaçaõ, creſcem igualmente as neceſſidades, eſtas augmentaõ a Induſtria da Metropole, e as fortunas dos commerciantes tomando entaõ hum rapido vôo, todos os generos da Metropole, achaõ huma prompta ſahida em Navios Nacionaes, e o commercio de *Cabotagem* e d'Economia, vem ainda enriquecer a Naçaõ, achando forças ſufficientes, para ſuſtentar eſte util, bem que diſpendiozo commercio.

O *Numerario* vindo a ter hum grande augmento, o numero dos que tem grandes fortunas vindo a ſer muito conſideravel, o *juro* do dinheiro diminue, a Agricultura ſóbe ao maior periodo poſſivel de elevaçaõ, todos os varios ramos do commercio interior participaõ d'eſte bem, executaõ-ſe as obras públicas uteis, ainda as mais diſpendiozas. E ſe he fóra de duvida, que as Manufacturas n'eſte cazo, igualmente (como no de huma balança muito vantajoza) ſoffrem alguma decadencia; com tudo ſuſtentaõ-ſe muitas d'aquellas, onde diſpendiozas maquinas pódem abbreviar o trabalho dos homens, e a povoaçaõ reſtaura a perda, que pode ter em alguns Manufactureiros, com o que ganha na Agricultura, no Commercio de Economia, na Navegaçaõ, e no diminuto juro do dinheiro, que lhe permitte até empreſtallo com lucro ás outras Nações, pondo em huma

util

util contriduiçaõ, huma grande parte da Induſtria dos ſeus vizinhos.

Eis-aqui quaes feriaõ os proprios, e eſſenciaes effeitos das Minas ſobre a Induſtria; que ſó viriaõ a ter os pertendidos máos effeitos d'uma balança muito vantajoza. Seria eſte o lugar de reſponder ás objecções dos que repugnaõ a huma ſituaçaõ muito favoravel; mas conhece-ſe quam ſolidamente ſe lhes tem reſpondido, e quanto confirmaõ eſta verdade os exemplos deduzidos da França, Inglaterra, Hollanda, onde ſe ſentem os effeitos d'huma balança muito vantajoza.

Naõ he de maior fórça o argumento que o celebre Monteſquieu produz contra as Minas: ellas dobraraõ (diz elle) o *Numerario*, abatêraõ conſequentemente o ſeu valor; e creſcendo ao meſmo tempo a dificuldade de extrahir na America os Metaes preciozos, diminuio-ſe a riqueza que ſe tirava d'ellas. He bem digno de reflexaõ, que Monteſquieu, produzindo eſte argumento, naõ attendeſſe, que ſó podia ter força no cazo de huma Naçaõ, que naõ tendo induſtria pagaſſe huma balança deſavantajoza com o producto das Minas, que por conſequencia ſeria obrigada a pagar cada anno mais; mas naõ ſe podem juſtamente culpar as Minas d'hum effeito independente d'ellas. O argumento de Monteſquieu perde inteiramente a ſua força applicado a huma Naçaõ que poſſuiſſe antes as Artes, e Induſtria. Eu já moſtrei, quaes feriaõ os effeitos que ellas produziriaõ nos ſeus diverſos periodos, e ſaõ bem diverſos dos que penſa Mouteſquieu.

O horror com que eſte Autor falla das Minas, o fez tambem crer que as Companhias e Bancos Públicos na Europa tinhaõ envilecido os Metaes preciozos; mas ſeja-me licito moſtrar tambem neſte artigo o ſeu engano. A grande abundancia dos Metaes preciozos tinha produzido huma eſpecie de ſtagnaçaõ naſcida da difficuldade dos tranſportes, e da pouca actividade que podiaõ aſſim ter: os ſignaes reprezentativos das Companhias

nhias e Bancos lhe reſtituiraõ toda a actividade, e conhece-ſe quaes ſaõ na Inglaterra, e na França os effeitos d'huma circulaçaõ viva e prompta.

Do que tenho dito ſe conclue evidentemente a pouca razaõ, com que hum famozo Autor aconſelha as Nações que tem Minas, que abandonem as Manufacturas, e que ſe entreguem ſó á Agricultura, ao Commercio d'Economia, e de *Cabotagem*; pois nas reflexões que fiz, moſtreī a graduaçaõ, pela qual naturalmente deveriaõ chegar a eſte fim, ſendo certo que a maior perfeiçaõ da Agricultura, e hum grande Commercio d'Economia requerem abſolutamente o diminuto juro do dinheiro, e grandes cabedaes nos Negociantes.

Ultimamente a hiſtoria das Nações que poſſuem Minas nas ſuas Colonias, ainda que tantas vezes allegada em favor dos que ſeguem a opiniaõ contraria, naõ produz nada contra a minha; pois que jámais eſtas Nações padeceraõ os effeitos d'huma extrema riqueza; e ſó nelles ſe viraõ os de huma grande falta, que naſceo de bem differentes cauzas. Eu concluo eſta Memoria, expondo brevemente as cauzas da elevaçaõ, e decadencia das duas Nações que poſſuem Minas nas ſuas Colonias, e moſtrando pela ſua meſma hiſtoria, que ellas naõ produziraõ os máos effeitos que ſe lhes attribuem. Fernando, e Izabel (em cujo tempo Colombo deſcobrio a America), depois de terem poſto em vigor as Leis e a Juſtiça, deſterrando os Judeos e Mouros, privaraõ-ſe de vaſſallos ricos e induſtriozos, cujo exterminio diminuio a povoaçaõ dos ſeus Reinos, e communicou aos ſeus vizinhos muitas Artes, que naturalizando-ſe entre elles, ceſſaraõ de ſer para a Eſpanha huma fonte de riqueza.

As continuas guerras de Carlos V. e de Filippe II., as immenſas deſpezas, que occaſionáraõ, a deſpovoaçaõ das Provincias, os duros tributos que recahiaõ ſobre a parte induſtrioza da Naçaõ, e muitos outros motivos que he excuſado lembrar, ſuſpenderaõ os felizes effei-

feitos, que deveriaõ ſeguir-ſe d'huma riqueza que a Induſtria podia fazer ſolida e permanente.

A fraqueza de Filippe III., a ſua confiança em Miniſtros avarentos, que em fim o conduziraõ á reſoluſaõ d'expulſar hum numero immenſo de familias de Mouros, que conſtituiaõ a parte mais util e induſtrioza da Naçaõ, precipitáraõ o mal, e a Heſpanha deveo (talves) ás Minas os ultimos esforços que fez antes de acceitar a Trégua da Hollanda.

Nos Reinados de Filippe IV. e Carlos II. chegou o mal ao ſeu ultimo periodo. Deſvaneceraõ-ſe as rendas dos Soberanos nas mãos d'avarentos contratadores, que aſſolavaõ, as Provincias: novos tributos ſuppriraõ o *deficit* dos que já eſtavaõ impoſtos, e em quanto os Ricos, os Nobres, e o Luxo eraõ impunes; a Induſtria, a Agricultura, e o Commercio ſoffriaõ huma total oppreſſaõ. Depois de taõ evidentes e claros motivos da ruina das Artes, e Induſtria em Heſpanha, ſeria injuſto recorrer a outro imaginario, e que foi antes beneficio. Jámais Carlos V. e Filippe II. teriaõ podido ſuſtentar as guerras que fizeraõ, ſem a total ruina dos ſeus Reinos; jámais poderiaõ ter opprimido tanto a Induſttria e Artes, ſem logo ſentirem o damno immediato, ſe as riquezas que as Minas accumularaõ naõ ſerviſſem de retardar os máos effeitos d'huma balança prejudicial, e naſcida da oppreſſaõ e exterminio da parte mais util e induſtrioza da Naçaõ.

A Hiſtoria de Portugal he mais hum novo teſtemunho d'eſta verdade. Antes da paſſagem do Cabo de Boa Eſperanſa, a noſſa Induſtria, e o noſſo Commercio eſtavaõ ainda no berço: aquella feliz reſoluçaõ mudou a face da Europa: transferio o Mercado das Eſpeciarias, e Manufacturas Orientaes de Veneza para Lisboa; e nos felizes annos que poſſuimos ſem concurrencia eſte Commercio d'Economia, a noſſa povoaçaõ, e a noſſa riqueza tiveraõ hum rapido augmento. Infelizmente todos conhecemos a breve duraçaõ que teve. Os ultimos annos do

Reinado do Senhor D. Joaõ III. foraõ o principio da noſſa decadencia, que o ſeu Succeſſor precipitou animado do euthuſiaſmo, recebido na educaçaõ que fez inuteis os talentos de que a Natureza o dotou, fazendo-o ſuſceptivel de grandes virtudes.

Seguiraõ-ſe os ſeſſenta annos, em que prevaleſcendo a força ao direito, naõ vimos reprezentar mais que triſtes ſcenas: o noſſo rico Commercio, as noſſas Colonias por huma mal entendida Politica ſe abandonáraõ aos inimigos do Eſtado, unindo eſtas calamidades ás outras que ſoffreraõ ao meſmo tempo todos os Vaſſallos Heſpanhoes. Na grande e feliz epoca de 1640, o grande Rei que entaõ ſubio ao Throno, a pezar da terrivel guerra que ſuſtentava procurou todos os meios poſſiveis de reſtabelecer a antiga gloria da Naçaõ; e ainda hoje nas ſuas ſaudaveis determinações que a Hiſtoria conſervou, brilha hum eſpirito ſolido, e intelligente nos ſeus verdadeiros intereſſes. A felicidade do breve Reinado do ſeu Succeſſor nós faz ſaudoza a ſua memoria, e digna de laſtima a ſua Cataſtrophe.

O Reinado do Senhor Rei D. Pedro, epoca em que ſe deſcobrïraõ as grandes Minas do Brazil foi tambem a do Tratado de Methoren, o qual deſtruindo todas as manufacturas do Reino, e fazendo cahir todo o noſſo Commercio nas mãos de huma Naçaõ alliada e poderoza, fixou contra nós a balança do Commercio em tal maneira, que o immenſo producto das Minas foi limitado para a ſoldar.

As minas retardáraõ por algum tempo ſentir-ſe os effeitos d'aquelle deſigual tratado, e foraõ com tudo culpadas, quando principiou á conhecer-ſe a ruina da Induſtria Nacional. No Reinado do Senhor D. Joaõ V. produziraõ aquella apparente riqueza, que naõ ſendo fundado na Induſtria, e diminuindo continuadamente por huma balança muito ruinoſa, veio em fim a deſvanecer-ſe.

A pouca juſtiça, com que ſe criminaraõ as Minas foi

foi bem conhecida no Reinado do Senhor Rei D. Joſé I. de ſaudoza memoria, que procurou remediar todos os abuzos, que ſe tinhaõ introduzido á ſombra do Tratado de Methoren tanto em damno da Naçaõ, e que eraõ o verdadeiro motivo da noſſa decadencia.

Vimos em noſſo tempo a Aurora do mais ditozo dia, e a juſta poſteridade lerá com admiraçaõ as acções d'hum Soberano, que fez renaſcer d'entre as cinzas a mais florecente Cidade, creando o credito publico, e deſterrando o prejuizo, que nos ſubjeitava a huma Naçaõ perita nos ſeus intereſſes, que com o apparente e eſpecioſo véo de protecçaõ, nos tinha quaſi reduzido a ſer Colónos d'huma eſtranha Metropole. Vemos a feliz continuaçaõ deſte dia no Reinado da noſſa Auguſta Soberana; e as mais lizonjeiras eſperanças nos fazem ver na ſua Regia Succeſſaõ perpetuado o Bem-Publico, e elevado o eſplendor da Naçaõ tanto além da gloria dos noſſos Maiores, quanto as luzes do ſeculo decimo oitavo excedem ás do decimo quinto, e decimo ſexto.

MEMORIA

Sobre a preferencia que em Portugal ſe deve dar á Agricultura ſobre as Fabricas.

Por Domingos Vandelli.

I.

Sendo certo, que todos os ramos da Economia Civíl, para que eſta ſeja util ao Reino, devem ſer regulados por principios deduzidos de huma boa Arithemetica politica; aſſim naõ ſe devem ſeguir ſyſtemas, ſem antes examinalos, e confrontalos com as actuaes circumſtancias da Naçaõ.

II.

No ultimo Reinado ſeguio-ſe o ſyſtema de Colbert, ſubminiſtrando ſommas conſideraveis aos Fabricantes: naõ deixando porém no meſmo tempo perder de viſta a Agricultura.

III.

Mas no eſtado, no qual ſe achava o Reino, neceſſitado de huma total reforma; naõ podia hum ſabio Rei, e hum habil Miniſtro, ſenaõ dar geraes movimentos a todos os ramos da publica Adminiſtraçaõ, ficando aos vindouros o aperfeiçoar, e aproveitar eſſes grandes impulſos, que haõ hum dia fazer a felicidade da Naçaõ.

IV.

Sem hum exame do actual eſtado da Naçaõ § I. naõ ſe póde dar paſſo ſeguro, nem ſeguir ſyſtema algum vantajoſo: aſſim além das noticias, que ſe vaõ adquirindo acerca da Agricultura (1), e das Fabricas, deve-ſe ter

(1) Repoſtas dos Lavradores ás perguntas, que ſe publicáraõ no anno de 1787.

ter ſempre em viſta o eſtado actual da povoação, Induſtria, das producções, do Commercio, e das Rendas, e deſpezas publicas.

V.

Em outra Memoria tratarei do prezente eſtado do noſſo Commercio; neſta examinarei ſe devemos preſentemente dar preferencia ás Fabricas, ou á Agricultura.

VI.

Querer fazer independentes entre ſi a Agricultura, e a Induſtria he hum parodoxo, porém querer entre nós antepôr a Induſtria á Agricultura, he outro ainda mais perniciozo.

VII.

Colbert penſava, que a Induſtria tinha ſegura, e florecente a Agricultura.

VIII.

Muitos cuidaõ que a multiplicidade das Fabricas augmentará a Agricultura, e a Povoaçaõ; porque diminuindo-ſe a extracçaõ do dinheiro, eſte ſervirá para o augmento da Agricultura, fazendo ſubir o valor das ſuas producções.

IX.

Que donde exiſtem Fabricas ſe accreſcentou a Agricultura, e a Povoaçaõ.

X.

Que as Fabricas occupaõ muita gente ocioza.

XI.

Que a Hollanda póde ſervir d'exemplo; porque da Induſtria, e do Commercio principalmente, e naõ da Agricultura, lhe vem a ſua riqueza.

XII.

Mas a experiencia no tempo de Sully moſtrou o contrario, do que penſou, e intentou Colbert (1) § VII; porque ſem ſe cuidar na Agricultura, naõ podiaõ florecer as Fabricas, ſenaõ precariamente.

He

(1) M. Boulainvillierſ. Les interêts de la France mal-entendus 3. vol. 1755.

XIII.

He certo, que as Fabricas promovem a Agricultura em razaõ da maior consumo § VIII; mas isso he quando ha com que fazer subsistir os Fabricantes (1), havendo sufficientes cultivadores; porque ao contrario diminuindo-os para occupalos nas Fabricas, entaõ se arruinaõ promiscuamente as Fabricas, e a Agricultura.

XIV.

Calcula-se a Povoaçaõ de Portugal (2) em dois milhões, para o sustento dos quaes saõ necessarios 616 mil cultivadores; mas faltando destes mais de huma terceira parte (além dos Gallegos, que costumaõ vir para o Alto-Douro, e para o Alem-Tejo) necessitaõ-se hum anno por outro 77 até 80 mil moios de trigo, milho &c, além da cevada; e para o Reino do Algarve sómente cuja Povoaçaõ he de 93, 472 pessoas, se precisaõ 19245 moios, naõ havendo mais de 6521 Lavradores, e 5.575 trabalhadores, como se póde ver nos exactos Mappas do dito Reino, que fez o Excellentissimo Senhor Conde de Val de Reis Capitaõ General, e Governador do mesmo.

XV.

Continuamente vai diminuindo o numero dos Cultivadores.

1. Recolhendo-se indistinctamente para as Cidades, e principalmente para a Corte, do que já no tempo do Senhor Rei D. Joaõ II. se queixaraõ os Póvos em Cortes.

2. Expatriaõ-se muitos cada anno por varias causas, entre as quaes he a falta de subsistencia: facilitando-se estas emigrações com terras gratuitas para cultivar, e auxilios, que achaõ fóra deste Reino.

O

---

(1) Mr. Boesnier de l'Orme Del'Esprit du Gouvernement économique. 1775. Chap. 3. pag. 40. = Point d'Arts, point de Manufactures, sans des subsistances pour nourrir lés Artristes, et les Ouvierſ. Avant d'avoir des dorures, il faut du pain pour nourrir les Doreurs. (2) Outros suppoem a Povoaçaõ maior; mas como naõ temos exactos Mappas de todas as Provincias; assim suppomos o primeiro numero mais provavel.

3. O Algarve dá muitos Marinheiros aos Eſtrangeiros.

4. As Fabricas attrahaem a ſi hum exorbitante numero de cultivadores; computando-ſe ſómente nas Fabricas da Seda 27 mil peſſoas, e aſſim á proporçaõ em mais de 200 outras Fabricas differentes; além do demaſiado numero dos Artifices, e gente ocioza.

XVI.

Em Inglaterra, donde para a cultura dos pães, ou para a Agricultura naõ faltaõ peſſoas § XIII, antes pelo contrario ſobejaõ; lá ſaõ convenientes e neceſſarias as Fabricas naõ ſómente das producções Nacionaes; mas tambem eſtrangeiras; naõ he aſſim porém em Portugal, donde ha conſideravel falta de gente para a Agricultura § XIV; e aonde podem convir apenas as poucas Fabricas, que ſaõ da primeira neceſſidade.

XVII.

Naõ val relatar-ſe o exemplo da maior Povoaçaõ, e augmento da Agricultura nas vizinhanças de algumas Fabricas § IX. eſtabelecidas neſte Reino, como nas de Vidro da Marinha (1); e na de Azeitaõ de Xitas; porque ſe neſtas vizinhanças em razaõ da maior quantidade do dinheiro, que alli circula, ha maior Povoaçaõ, e conſumo de comeſtiveis, e por iſſo huma Agricultura mais florecente: iſſo ſuccede com prejuizo dos lugares ou circumvizinhos, ou diſtantes; nos quaes ſe diminue á proporçaõ a Agricultura, e a Povoaçaõ.

XVIII.

Para occupar a gente ocioza § X. deve preferirſe a Agricultura. Mas geralmente ſerá inutil tanto a Agricultura, como as Fabricas, e as Artes, naõ uſando os meios convenientes para eſta applicaçaõ, e naõ prevenindo, quanto he poſſivel eſte numero; e naõ ſe cuidando em huma educaçaõ, ou publica inſtrucçaõ proporcionada a eſtas qualidades de peſſoas. O

(1) Neſta verdade he que o proprietario animou a Agricultura á proporçaõ do augmento da ſua Fabrica; e deſpendeo muito dinheiro conhecendo, que huma naõ podia florecer ſem a outra.

XIX.

O exemplo dos Hollandeſes § XI. naõ póde ſervir para Portugal, porque a ſituaçaõ de Hollanda naõ admitte maior cultura daquella, que actualmente com tanto trabalho tem; e aſſim ſerve-ſe de outros meios de Induſtria, entre os quaes o Commercio exterior tem o primeiro lugar.

XX.

Como ſe póde ter Induſtria vantajoſa, ſem ter o ſuſtento neceſſario? e ſem ſe reduzirem os preços dos comeſtiveis para os Fabricantes, e Artiſtas, e as producções da Agricultura, que elles haõ de manufacturar a hum moderado preço?

XXI.

No actual eſtado da Agricultura § XIII. XIV; neceſſitando-ſe hum anno por outro mais de cinco milhões e meio de cruzados em trigo, milho, centeio, naõ ſe pode cuidar, ſenaõ em algumas Fabricas mais neceſſarias.

XXII.

Deve-ſe antepôr a Agricultura ás Fabricas; porque ſe a demora de poucos dias, por cauſa do gelo, detendo alguns navios de cevada, já ſe experimentou huma conſideravel falta, e ſubio eſta a hum preço exceſſivo. Que he o que ſuccedera? quando por cauſa de careſtia geral nos Paizes, donde vem o trigo, ou por alguma outra cauſa externa, e mais efficaz ſe impoſſibilite a ſua entrada neſtes Pórtos? ſupriraõ por ventura as Fabricas? A quantas doenças eſtaõ os Póvos ſubjeitos, cauzadas pelos trigos, milhos, centeios de fóra, que pela demora do tranſporte, ou avarias eſtaõ arruinados?

XXIII.

Saõ principios inconteſtaveis, e ſeguidos pelos melhores Economos politicos.

1. *Que a fortuna do Eſtado, e da a Humanidade, exceptuando os ſelvagens, que vivem da caça, e peſca, eſtá nas maõs dos cultivadores.*

2. *Que as producções da terra ſaõ a unica, e verda-*

dadeira riqueza, e a cultura della o unico principio da ſobredita.

3. *Que o conſumo, he o unico agente, que dá valor á producçaõ, que a anima, e a extende, e multiplica.*

4. *Que em proporçaõ do valor dos fructos a terra ſerá melhor trabalhada, e em conſequencia as colheitas mais abundantes.*

XXIV.

Eſte ultimo Axioma Economico he verdadeiro em hum País, aonde póde ſubir o preço dos generos ſem que os poſſa ter mais baratos de fóra, com a permutaçaõ dos das ſuas Colonias; mas naõ he aſſim em Portugal, aonde por cauſa dos generos das ſuas Colonias, concorrem de varias partes comeſtiveis, os quaes pela abundancia fazem abaixar o preço aos do Reino; e deſte modo nunca chega o valor das producções Nacionaes da Agricultura, a ſer ſufficiente para fazer trabalhar melhor a terra, e por conſequencia fazer as ditas producções mais abundantes. § VIII.

XXV.

Que utilidade recebe a Naçaõ de tantas Fabricas? Supponhamos, que o producto dellas ſeja hum milhaõ de cruzados, que antes ſe gaſtava em ſimilhantes manufacturas eſtrangeiras: mas para moſtrar, que niſſo a Naçaõ lucra, deve-ſe tambem demonſtrar, que com iſſo naõ ſe augmenta á proporçaõ a entrada do trigo, do milho, e centeio, como certamente acontece.

XXVI.

As Fabricas naõ tendo outro conſumo ſenaõ no Reino, e nas ſuas Colonias, fazem ficar no Reino os beneficios, ou o valor da maõ de obra, que fora precizo pagar aos Eſtrangeiros, ſe eſtas Fabricas naõ exiſtiſſem no Reino. Porém eſta quantidade § XXV, que o Reino poupa com a ſua Induſtria, naõ equivale áquella, que ſe augmenta na introducçaõ do Paõ § XIV, em razaõ da maõ de obra, que ſe diminue á Agricultura, applicando-a á Induſtria. § XIII.

XXVII.

Queremos ſer Fabricantes, imitemos os Inglezes, e ſiguamos as ſuas normas. Elles no anno de 1689 excitando com premios a extracçaõ dos comeſtiveis, promoveraõ a Agricultura, depois augmentaraõ o ſeu Commercio, e multiplicaraõ as Fabricas; e paraque eſtas naõ prejudicaſſem á Agricultura, inventaraõ, e puzeraõ em uſo Maquinas para facilitar a maõ de obra em todas aquellas Fabricas, que deviaõ ſervir para o Commercio exterior; e aſſim eſtabeleceraõ neſtes annos paſſados 143 Maquinas para fiar o algodaõ, com as quaes em 5 annos, ou pouco mais, fiaraõ 200 milhões de arateis de algodaõ; porém a Portugal prezentemente podem ſervir aquellas, que poupam homens, e naõ eſtas, que tiraõ o trabalho ás mulheres (1).

XXVIII.

As Fabricas, que merecem a maior attençaõ, ſaõ aquellas, que fazem uſo das producções nacionaes; mas eſtas tambem devem ſer proporcionadas ao numero ſuperfluo da gente, que tiver a Agricultura.

XXIX.

As que naõ prejudicaõ á cultura da terra, ſaõ aquellas que eſtaõ eſpalhadas; e nas quaes o ſalario dos Fabricantes he hum lucro ſeguro, por ſerem eſtas executadas pelos cultivadores, e ſuas mulheres no tempo inutil á cultura; como ſaõ as ordinarias de Laãs, e de panno de Linho (2), que ſaõ as mais eſtimaveis, e que por ſi meſmas ſe eſtabeleceraõ em quaſi todos os paizes aonde exiſtem; e que ſe aperfeiçoaõ, e ſe augmentaõ á proporçaõ dos progreſſos da Agricultura.

XXX.

As Fabricas naõ podem ſubſiſtir, nem proſperar, ſenaõ em proporçaõ do eſtado florecente da Agricultura. Todas as Fabricas precizaõ abundancia, e barateza das pri-

(1) Que todas naõ ſe occupaõ na fiaçaõ do linho.

(2) As de algodaõ que principiavaõ a eſpalharſe em algumas Provincias.

primeiras materias, e particularmente da maõ de obra, que depende abſolutamente da abundancia das producções da Agricultura § XX.

XXXI.

O primeiro cuidado, que ſe deve ter para fazer florecer as Fabricas no Reino, deve ſer o augmento da Agricultura, para o qual naõ ſaõ ſufficientes as Leis, mas preciza-ſe de auxilios, premios, e honras (1).

XXXII.

As Laãs ſaõ huma das producções, que precizaõ a maior protecçaõ, e conſideraçaõ, naõ tanto como primeira materia das mais intereſſantes Fabricas; mas tambem como huma das principaes e ſolidas bazes que mantem em força a Agricultura, por cauza dos eſtrumes, e mais beneficios, que as ovelhas ſubminiſtraõ aos Lavradores. O valor das terras depende do preço das Laãs. He indiſpenſavel para o Reino conſervar em bom eſtado a Agricultura, naõ fazendo abaixar o preço a eſta primeira materia.

XXXIII.

Querendo abaixar o preço ás Laãs, prohibindo totalmente a ſua extracçaõ, com a idéa de indemnizarſe do alto preço da maõ de obra, he hum engano de bem funeſtas conſequencias, que naõ he eſte o lugar de miudamente ſe explicarem.

XXXIV.

Paraque as carnes fiquem baratas aos moradores das Cidades, e Villas ſe prohibe a extracçaõ do Gado *Ord. L. 5. T. 115*, e aſſim ſe ſacrifica a utilidade dos Lavradores, e o augmento da Agricultura, manancial verdadeiro da riqueza do Reino, as vantagens dos moradores das Cidades, e Villas, eſquecendo-ſe, que aſſim ſe deſtroe o *Germen* da reproducçaõ, e o principio da abundancia, abaixando aos Lavradores o preço dos ſeus trabalhos com prohibições.

(1) Memoria ſobre o eſtado da Agricultura do Reino, e das Colonias.

XXXV.

As Fabricas, os productos das quaes saõ limitados ao consumo interior, e das Colonias § XXVI. em razaõ do alto preço da maõ de obra, devem tambem ser limitadas; naõ convindo a multiplicidade dellas, senaõ nos paizes, aonde a Agricultura suppre ao sustento dos seus moradores § XVI, e tem extracçaõ para os paizes estrangeiros.

XXXVI.

As Fabricas de Seda, e outras, que usaõ de materias estrangeiras, deveriaõ limitar-se sómente a manufacturar as materias nacionaes; de outro modo, saõ ruinosas ao Reino.

XXXVII.

As Fabricas Nacionaes para se julgarem uteis, e solidas deveriaõ estar de por si em concurrencia com as estrangeiras, que pagaõ 27 por $\frac{o}{o}$, ao que accrescentando 6 por $\frac{o}{o}$ nas despezas do transporte, e commissaõ, vem a ser 33 por $\frac{o}{o}$. Se 33 por $\frac{o}{o}$, além do ganho do Fabricante estrangeiro, naõ he sufficiente para soster as nossas Fabricas, e poderem sem monopolios concorrer com as estrangeiras; a consequencia que naturalmente se segue he, que ou os nossos Fabricantes querem ganhar muito com pouco trabalho, ou que as Fabricas saõ mal estabelecidas, e dirigidas, ou que o actual estado da Agricultura ainda as naõ póde fazer subsistir com utilidade.

XXXVIII.

Augmentar os direitos de entrada, ou prohibir as manufacturas estrangeiras, para facilitar o consumo das proprias, he o mesmo, que conceder hum monopolio aos Fabricantes com grave prejuizo do Póvo, obrigando-o a comprar manufacturas mal fabricadas muito caras, e augmentar o contrabando. He certo que os Fabricantes muito pouco ganhaõ, ou se arruinaõ com a prezente Agricultura; mas ganharaõ muito, e se enriqueceraõ fabricando os generos mal, e vendendo-os por alto preço, sendo seguros do consumo pelos exorbitantes direi-

reitos, ou prohibiçaõ das manufacturas estrangeiras.

XXXIX.

Qual será a cauza que tem dado em Portugal origem a tantas Fabricas de Luxo, descuidando-se ás vezes de promover as proprias, e mais uteis?

XL.

Estabelecendo-se Fabricas de grande Luxo, prejudica-se muito á Fazenda Real pelos direitos que tira, ou póde tirar sobre as fazendas de Luxo estrangeiras sem prejuizo dos seus vassallos, assim esta renda diminuida, o Principe he obrigado a refazer-se sobre outro genero de primeira necessidade.

XLI.

O systema das Fabricas deve ser relativo a situaçaõ do País, a sua actual Agricultura, ás suas producções naturaes § IV, e aos differentes ramos do Commercio, que se podem fazer com as ditas producções Nacionaes, e com a Industria.

XLII.

Do exposto se conclue, que a Agricultura deve preferir-se ás Fabricas, as quaes naõ devemos multiplicar, sem antes ter o sustento sufficiente, e barato para as que já existem, porque pelo contrario se arruinaráõ juntamente a Agricultura, e as Fabricas.

EN-

ENSAIO DE HUMA DESCRIPÇAÕ, FIZICA, e Economica de Coimbra, e ſeus arredores.

POR MANOEL DIAS BAPTISTA.

NESTE enſaio de Deſcripçaõ Fizica, e Economica de Coimbra, e ſeus arredores; mais filho do meu dezejo, do que das luzes que me aſſiſtem, primeiramente procurei comprehender a hiſtoria dos tres Reinos da Natureza, ordenada ſegundo o ſyſtema de Linneo; depois proponho as obſervações, que me foi poſſivel averiguar, ſobre os varios ramos que eſte aſſumpto involvia, como ſaõ, o eſtado da Povoaçaõ, o da Agricultura, o das Artes mechanicas, e finalmente o da Induſtria, e Commercio.

Tomando a Cidade por centro, e huma legoa como raio, obſervei toda a area incluza neſte circulo, e adiantando depois os paſſos além da circunferencia deſcripta; eſtendi as digreſsões em alguns rumos até a diſtancia de duas, e mais legoas. Recolhi as producções mais raras, que a natureza creou naquelle ambito; recapitulei as obſervações mais notaveis que encontrei, e que offereço agora á benevola attençaõ da Real Academia.

Eſta Memoria foi premiada pela Academia, na aſſemblèa pública de Julho de 1783.

SEC-

SECÇAÕ I.

FAUNAE CONIMBRICENSIS RUDIMENTUM.

CLASSIS I. MAMMALIA

Primates.
Vespertilio Murinus.
Ferae.
Canis Familiaris * +
——— Lupus.
——— Vulpes.
Felis Catus * +
Mustela Putorius
——— Lutra
Bestiae
Sus Scrofa *
Erinaceus Europeus

Glires
Lepus Timidus
——— Cuniculus
Mus Terrestris.
——— Ratus
——— Musculus
Pecora
Capra Hircus *
Ovis Aries *
Bos Taurus *
Belluae
Equus Caballus *
——— Asinus *

CLASSIS II. AVES

Picae
Corvus Corax
Anseres
Anas Boschas.
Grallae
Ardea Ciconia.
Recurvirostra Avosetta.
Fulica Atra
Platalea Leucodia.

Gallinae
Meleagris Gallopavo *
Phasianus Gallus.
Tetrao Rufus *
——— Perdix
——— Coturnix
Passeres
Columba Oenas.
——— Domestica *

Pa-

Animalia culta * indicantur.
Exotica + notantur.

——— Palumbus
Alauda Arvenſis
——— Arborea
Sturnus vulgaris
Turdus Pilaris
Loxia Coccothrauſtes
Emberiza Hortulana
Fringilla Carduelis
——— Domeſtica.
Motacilla Alba.
Hirundo Ruſtica.
——— Urbica.

CLASSIS III. AMPHIBIA.

Reptiles.
Rana Bufo
——— Eſculenta
Lacerta agilis
——— Salamandra.
——— Mauritanica.
——— Aquatica.
Serpentes.
Coluber Berus
Amphisbaena Cinerea.
Nantes
Petromyzon Fluviatilis.

CLASSIS IV. PISCES.

Apodes.
Muraena Anguilla.
Thoracici
Pleuronectes linguatula.
Abdominales
Mugil Cephalus.
Clupea Alcoſa.
Cyprinus Barbus

CLASSIS V. INSECTA.

Coleoptera.
Scarabaeus Pillularius
——— Stercorarius.
——— Horticola
——— Auratus
——— Nobilis.
Dermeſtes lardarius.
——— Pulicarius.
——— Paniceus.
Hiſter unicolor.
——— Veſpillo
Caſſida Viridis
Coccinela Punctata.
Chryſomela Malvae
——— Polygoni
——— Coccinea
——— Oleracea.
——— Hyoſciami.
Curculio Frumentarius
——— Ceraſi
——— Granarius.
Cerambix Bajulus.
——— Fur.
Leptura Aquatica.

Can-

Cantharis Oenea
Elater Caſtaneus
Dytiſcus Piceus
——— Cinereus
Carabus Vulgaris
——— Hortenſis.
Tenebrio Molitor
——— Caeruleus
——— Mortiſagus.
——— Caraboides
Mordella Frontalis.
Staphylinus marinus.
——— Sanguineus.
Forſicula Auriculata.
——— Minor.

Hemiptera

Gryllus Naſutus.
——— Turritus
——— Bipunctatus.
——— Campeſtris.
Cicada Spumaria
——— Roſae.
Cimex Lectularius.
——— Interſtinctus
——— Griſeus
Oleraceus
——— Lacuſtris.
Aphis Roſae
——— Lentiſci
Coccus Ilicis

Lepidoptera

Papilio Braſſicae.
——— Roſae.
——— Napi
——— Cardui
——— Urticae
——— Malvae
——— Occellata
Phalana Pavonia
——— Caja
——— Villica
——— Piſi
——— Pinguinalis.
——— Veſtianella
——— Tinea

Neuroptera

Libellula Vulgata

Hymenoptera

Veſpa Crabro
——— Vulgaris
——— Rufa
Apis Mellifera
Formica Fuſca
——— Nigra

Diptera

Tipula Oleracea
Muſca Chamaeleon
——— Bombylans.
——— Cadaverina
——— Vomitoria
——— Carnaria
——— Domeſtica
——— Feneſtralis
——— Scybalaria
——— Stercoraria
Culex Pipiens.

Aptera

Podura Viridis
——— Atra
Pediculus Humanus.
——— Pubis
——— Gallinae
Pulex Irritans
Acarus ſiro

——— Exulcerans
——— Salicinus
Phalangium Opilio
Aranea Diadema
——— Reticulata
——— Bipunctnata
——— Domeſtica
——— Scenica

Scorpio Europeus
Oniſcus aſelus
——— Armadillo
Scolopendra morſitans
——— Forſicata
Julus Terreſtris
——— Striatus
——— Sabuloſus

CLASSIS VI. VERMES.

Inteſtina
Gordius Piſcium
Lumbricus Terreſtris.
Hirudo Sanguiſuga
——— Medicinalis.
Molluſca.
Limax Ater
——— Agreſtis

Teſtacea
Turbo Perverſus
Helix Pomatia
——— Arbuſtorum
——— Nemoralis
——— Decollata
——— Fragilis.

SECÇAÕ II.

FLORAE CONIMBRICENSIS SPECIMEN

CLASSIS I.

Monogynia
Canna Glauca *

Salicornia fructicoſa

CLASSIS II.

Monogynia
Jaſminum officinale *
——— Azoricum *
——— Fruticans.

Olea Europaea *
Veronica officinalis
——— Beccabunga
——— Agreſtis

Ar-

Plantae cultae * notantur.

——— Arvenſis
Verbena officinalis
Lycopus Europaeus
Roſmarinus officinalis
Salvia officinalis *
——— Pratenſis.

CLASSIS III.

Monogynia
Valeriana Calcitrapa
——— Locuſta y
Crocus Vernus
Gladiolus communis
Iris Florentina
——— Pſeud-acorus
Cyperus Eſculentus
Scirpus Paluſtris
——— Lacuſtris
Phalaris Canarienſis *
Digynia
Panicum Miliacium *
Alopecurus Pratenſis
Milium Effuſum *
——— Paradoxum
Agroſtis Spicaventi.
——— Canina
——— Stolonifera
Aira Minuta
Poa Pratenſis
——— Annua
Briza Minor
——— Media
——— Maxima
Feſtuca Dumetorum
Bromus Arvenſis
——— Tectorum
Avena Fatua
Arundo Donax
——— Phragmites.
Lolium Temulentum
Secale Cereale *
Hordeum vulgare *
Triticum Aeſtivum *
——— Hibernum *
——— Turgidum *
——— Repens

CLASSIS IV.

Monogynia
Globularia Vulgaris
Dypſacus Fullonum
Scabioſa Arvenſis
——— Pappoſa
Sherardia Arvenſis
Galium Paluſtre
——— Aparine
Rubia Tinctorum
Plantago Maior
——— Lanceolata
——— Coronopifol
——— Pſyllium
Sanguiſorba officinalis
Cornus ſanguinea
Digynia
Cuſcuta Europaea

Tetragynia
Ilex Aquifolium
Potamogeton natans
——— Lucens
——— Crispum
——— Setaceum.

CLASSIS V.

Monogynia
Heliotropium Europaeum
Myosotis Scorpioides
Lithospermum officinale
——— Fructicosum.
Anchusa officinalis
Cynoglossum officinale
——— Lusitanicum
Cerinthe Major
Borrago officinalis *
Echium Vulgari
Primula Veris
Lisimachia Vulgaris
Anagallis Arvensis
——— Monelli
——— Latifolia
Convolvulus Arvensis.
——— Sepium
Campanula Speculum
——— Erinus
Verbascum Thapsus
——— Blattaria
Datura Stramonium.
Hyoscyamus Niger
——— Albus
Solanum Dulcamara
——— Lycopersicum *
——— Nigrum
——— Melongena *
Capsicum Annuum *
——— Frutescens *
Rhamnus Alaternus
Hedera Helix
Vitis Vinifera *
——— Labrusca
Illecebrum Paronychia
Vinca Major
Nerium Oleander *

Digynia
Asclepias Vincetoxicum
Chenopodium Urbicum
——— Album
——— Viride
——— Ambrosioides
——— Vulvaria
Beta Vulgaris *
——— Maritima
Salsola Muriatica
Ulmus Campestris.
Gentiana Centaurium
Eryngium Amethystinum.
Bupleurum Rotundifolium
Caucalis Grandiflora
Daucus Visnaga
Ammi Majus.
Conium Maculatum
Crithmum Maritimum
Ferula Communis
Heracleum Sphondylium

An-

Angelica Sylveſtris
Sium Latifolium
Siſon Segetum
——— Prolifera
Phellandrium Aquaticum
Coriandrum Sativum *
Scandix Pecten
Paſtinaca Sativa *
Anethum Faeniculum *
Apium Petroſelinum *
Trigynia
Rhus Coriaria
Viburnum Tinus
——— Opulus *
Sambucus Ebulus
——— Nigra
Tamarix Gallica
Corrigiola Littoralis
Alſine Media
Pentagynia
Statice Armeria
Linum Uſitatiſſimum *
Droſera Longifol.

CLASSIS VI.

Monogynia
Allium Sativum *
——— Roſeum
——— Vineale
Narciſſus Bulbocodium
Lilium Martagon
Ornithogalum Pyrenaicum
Umbellatum
Scilla Maritima
——— Luſitanica
Aſphodelus Ramoſus
Aſparagus Acutifolius
Convallaria Polygonatum
Hyacinthus Serotinus
——— Comoſus
Agave Americana *
Juncus Acutus
——— Bufonius
Oryza Sativa *
Trigynia
Rumex Criſpus
——— Acutus
——— Acetoſa *
——— Acetoſella
Colchicum Autumnale.
Aliſma Plantago
——— Ranunculoides.

CLASSIS VII.

Monogynia
Clora Perfoliata
Erica Vulgaris
——— Arborea
——— Viridi-purpurea
Daphne Cneorum.

Tri-

Trigynia
Polygonum Hydropiper
——— Perſicaria
———Aciculare.
——— Convolvulus
——— Fagopyrum *
Tetragynia
Elatine Hydropiper.

CLASSIS VIII.

Laurus Nobilis *

CLASSIS IX.

Monogynia
Ruta Graveolens β
Melia Azedarach *
Arbutus Unedo.
Digynia
Saxifraga Geum
Saponaria Vaccaria
Dianthus Glaucus·
Trigynia
Cucubalus Behen
Silene Mutabilis
Arenaria Rubra
Pentagynia
Cotiledon Umbilicus
Sedum Stellatum
——— Reflexum
——— Album
——— Acre
Oxalis Corniculata.
Agroſtemma Githago.
Lychnis Viſcaria
Ceraſtium Dichotomum
Spergula Arvenſis.
Decagynia
Phytolacca Octandra *

CLASSIS X.

Monogynia
Portulaca Oleracea *
Lithrum Salicaria
——— Thymifolia
Digynia
Agrimonia Eupatoria.
Trigynia
Reſeda Luteola
——— Seſamoides
Euphorbia Lathyris
——— Paralias
——— Helioſcopia
——— Cypariſſias
——— Paluſtris
——— Characias
Sempervivum Arboreum *

CLAS-

CLASSIS XI.

Monogynia
Myrtus Communis
Punica Granatum *
Amygdalus Perſica *
——— Communis *
Prunus Padus *
——— Luſitanica
——— Armeniaca *
——— Ceraſus *
——— Domeſtica *
Digynia
Crategus Oxyacantha.
Azarolus *

Trigynia
Pyrus Communis *
——— Malus *
Polyginia
Roſa Arvenſis
——— Centifolia*
——— Canina
——— Alba *
Rubus Fruticoſus
Fragaria Veſca
Potentilla Reptans
Tormentilla Reptans
Geum Urbanum.

CLASSIS XII.

Monogynia
Chelidonium Majus
Papaver Rhaeas.
Nymphea Lutea
Alba
Ciſtus Ladaniferus
——— Criſpus
——— Libanotis
——— Umbellatus
——— Laevipes
——— Tuberaria
——— Helianthemum
Digynia
Paeonia officinalis.

Trigynia
Delphinium Conſolida
Pentagynia
Nigella Damaſcena
Clematis Vitalba
Thalictrum Flavum
Ranunculus Flammula
——— Muricatus
——— Acris
——— Arvenſis
——— Aquatilis
Caltha Paluſtris

CLASSIS XIII.

Gymnospermia
Teucrium Flavum
——— Polium
Nepeta Tuberosa
Lavandula Stoecas
Sideritis Hirsuta
Mentha Sylvestris
——— Pulegium
Lamium Orvala
——— Maculatum
Galeopsis Tetrahit
Marrubium Candidissimum
——— Vulgare
Phlomis Lychnitis
Origanum Creticum
Thymus Serpyllum
——— Vulgaris
Dracocephalum Austriacum
Melittis Melissophyllum
Prunella Grandiflora
Angiospermia
Rhinanthus Cristagalli.
Pedicularis Palustris
Antirrhinum Triornithophorum
——— Bipunctatum
——— Majus
——— Orontium
Scrophularia Scorodonia
——— Sambucifolia
——— Aquatica
Digitalis Purpurea
Erinus Alpinus
Orobanche Major
Acanthus Mollis

CLASSIS XIV.

Siliculosa
Myagrum Perenne
Draba Verna
Thaspi Montanum
——— Bursa Pastoris
Lunaria Annua
Siliquosa
Cardamine Pratensis
Sisymbrium Amphibium
Erysimum officinale
Cheiranthus Cheiri *
——— Maritimus
Brassica Oleracea *
——— Napus *
——— Rapa *
——— Erucastrum
——— Eruca
Sinapis Arvensis
Rhaphanus Sativus *

CLAS-

CLASSIS XVI.

Decandria
Geranium Romanum
——— Moſchatum
——— Sylvaticum
——— Robertianum
Polyandria
Althaea officinalis
Alcea Roſea *
Malva Parviflora
——— Sylveſtris
——— Mauritanica
Lavatera Olbia

CLASSIS XVII.

Hex andria
Fumaria officinalis
Octandria
Poligala Monſpeliaca
Decandria
Spartium Junceum
——— Monoſpermum
——— Patens
Geniſta Luſitanica
——— Tridentata
Ulex Europaeus
Ononis natrix
Anthyllis Vulneraria
Lupinus Luteus
——— Albus *
——— Varius
Phaſeolus Vulgaris *
——— Lunatus *
Piſum Sativum *
Orobus Sylvaticus
——— Pyrenaicus
Lathyrus Sativus *
——— Setifolius
Vicia Cracca
——— Sativa
——— Sepium
Ervum Lens *
——— Ervilia *
Cicer Arietinum *
Coronilla Juncea
Scorpiurus Sulcata
Trifolium M. officinale
——— Strictum
——— Repens
——— Rubens
——— Pratenſe
——— Spumoſum
——— Fragiferum
Lotus Cytiſoides
Medicago Polymorpha.
α. β. ε.

CLASSIS XVIII.

Icosandria
Citrus Medica *
——— Aurantium *
Polyandria
Hypericum Androsemum
——— Perforatum
——— Hirsutum.

CLASSIS XIX.

Poligamia Aequalis
Picris Echioides
Sonchus Arvensis
Lactuca Sativa *
——— Virosa
Chondrilla Juncea
Leontodon Taraxacum
Hieracium Murorum
Crepis Barbata
Andryala Integrifolia β
Hyoseris Rhagadioloides.
Cicorium Intybus
——— Endivia *
Scolymus Hispanicus
Arctium Lappa
Carduus Nutans
——— Crispus
——— Acanthoides
——— Marianus
——— Acaulis
Cynara Scolymus *
Carthamus Caerulcus
Eupatorium Cannabinum
Poligamia Superf.
Tanacetum Annuum
Artemisia Absintium *
Gnaphalium Stoechas
Bellis Annua
——— Perennis
Chrysanthemum Segetum
Matricaria Parthenium *
Anthemis Arvensis
Anacyclus Valentinus
Achillaea Ageratum
Bupthalmum Spinosum
Poligamia Frustr.
Helianthus Tuberosus *
Centaurea Napifolia
——— Calcitrapa
Poligamia Necess.
Calendula officinalis
Micropus Supinus
Monogynia
Viola Odorata
——— Canina
——— Uniflora
——— Tricolor *
Impatiens Balsamina *

CLAS-

CLASSIS XX.

Diandria
Orchis Morio
——— Mafcula
Ophrys Myodes
——— Arachnites β
Hex andria
Ariftolochia longa
Dodec.
Cytinus Hypociftis
Polyandria
Arum Maculatum
——— Arifarum

CLASSIS XXI.

Diandria
Lemna Minor
Triandria
Typha Latifolia
Sparganium Erectum
Zea Mays *
Carex Loliacea
——— Pfeudo Cyperus
Buxus Sempervirens *
Urtica urens
——— Dioica
Morus Alba *
——— Nigra *
Polyandria
Myriophyllum Spicatum
Sagittaria Sagittifolia
Quercus Suber
——— Ilex
——— Robur
Corylus Avellana *
Monadelphia
Pinus Sylveftris
——— Pinea *
Cupreffus Sempervirens
Syng
Cucurbita Lagenaria *
——— Citrullus *
Cucumis Anguria *
——— Melo *
Bryonia Alba

CLASSIS XXII.

Diandria
Salix Alba
——— Fragilis
Triandria
Empetrum Album
Ofyris Alba
Pentandria
Piftacia Lentifcus
Spinacia Oleracea *
Cannabis Sativus *
Humulus Lupulus

Hex andria
Tamus Communis
Smilax Afpera
Octandria
Populus Alba
Enneandria
Mercurialis annua
Syng.
Rufcus Aculeatus

CLASSIS XXIII.

Monoecia
Aegilops Ovata
Valantia Cruciata
Parietaria officinalis
Atriplex Halimus

Dioecia
Fraxinus Excelfior *
Ceratonia Siliqua
Ficus Carica *

CLASSIS XXIV.

Filices
Equifetum Arvenfe
Pteris Aquilina
Afplenium Ceterach
Polypodium Vulgare
Adiantum Capillus veneris
Mufci
Polytricum Commune
Mnium Pellucidum
——— Serpyllifollium
Bryum Pyriforme
——— Murale
Algae
Jungermania Undulata
Marchantia Polymorpha
Lichen Calcarius
——— Ericetorum
——— Ufnea
Conferva Rivularis
——— Fontinalis
Fungi
Agaricus Campeftris
——— Fimetarius
Boletus Bovinus
Peziza Lentifera
Lycoperdon Bovifta
Mucor Mucedo
——— Viridefcens

SEC-

SECÇAÕ III.

Oriĉtologia dos arredores de Coimbra.

§. I. ACha-se a Cidade de Coimbra em 9°. 42'. de longitude, e 40°. 12'. 30''. de latitude; a ſua ſituaçaõ he ſobre a coſta de hum monte, voltada pela maior parte para o poente; huma grande parte dos edificios que ficaõ na parte ſuperior da dita coſta eſtaõ fundados ſobre bancos de pedras (1). Os outros porém que ficaõ na planicie que ſe acha na raiz do monte, eſtaõ firmados ſobre a terra calcaria (2). O ſeu clima he baſtantemente humido na maior parte do anno; e qual ſerá a razaõ ſufficiente deſta humidade? Como ella eſtá ſituada parte em huma ladeira, e parte em huma ſuperficie plana contigua ao rio Mondego, obſerva-ſe 1.°, que huma grande parte dos edificios da coſta, eſtaõ encravados na terra pela parte ſuperior de modo, que o pavimento das lojes fica muito debaixo da terra; 2°; que o plano das ruas da *Sofia*, e da *Calçada*, fica pouco ſuperior ao livel do Rio, de modo, que no tempo das chêas, inundaõ as agoas huma parte da Cidade, entrando pelas *amêas* e chegando até perto das grades do Convento de Santa Cruz; a agoa do rio abſorbida pela terra, a da chuva penetrando pelas paredes da parte ſuperior das cazas, ſubmergidas de algum modo na terra, e as exhalações de huma e outra ſaõ bem capazes de conſtituir hum ar humido. Daqui vem pois, que huma, ou para melhor dizer, que a maior parte das doenças que aqui ſe obſervaõ ſaõ filhas da debilidade dos ſolidos, cauzada pela referida humidade; por iſſo ſaõ raras as inflammações particularmente nas peſſoas pobres.

Ban-

---

(1) Marmor Rude
(2) Calx Marmoris *diff.* flava.

Banda do Norte.

§ II. Havendo pois de fallar das producções que se observaõ na redondeza da Cidade; e começando pela direcçaõ do norte, comecemos pela *unica* fonte, que nasce junto á Cidade, chamada a *fonte nova*; disse unica, pois todas as fontes da Cidade trazem origem da agoa que passa pelos *Arcos*, e vem encanada desde o lugar de Cellas. As agoas pois da dita *fonte nova* observa-se que naõ saõ puras, mas trazem dissolvida alguma *selenites*; dentro dos canos por onde ellas correm achaõ-se varias concreções, filhas do mesmo sal; o vulgo attribue a esta agoa a virtude de ser util contra o calculo da bexiga; mas bem se vê quanto mal fundada he esta observaçaõ popular apoiada na chimerica experiencia de alguns empiricos.

§. III. Passando a *Monte Arroyo*, acha-se constar este Oiteiro de terra calcaria (1) plantada de bons olivaes, que por cada alqueire de cevada produz ordinariamente cinco, e de pedra marmore (2) vulgarmente chamada *pedra de cozer*, pois serve para fazer cal. Por entre as rimas destes bancos se achaõ varias pederneiras (3) dispostas em linha quasi horizontal; e por entre os bancos de algumas pederneiras, alguma argilla marne (4), na superficie desta argilla encontra-se nos tempos *seccos* huma especie de sal (5) em fórma de flosculos branco á semelhança de pequenos pedaços de algodaõ; digo nos tempos *seccos* porque nos humidos se acha dissolvido, e naõ apparece. Seria muito util que houvesse maior abundancia desta argilla, a fim de com ella se fertilisarem

(1) Vide a nota do §. I. num. 2.
(2) Vide a nota do §. I. num. 1.
(3) Silex Cretaceus.
(4) Argilla Marga.
(5) Natrum Fontanum Epsomense.

rem as terras, pois he notorio que ella tem esta propriedade, assim por senaõ fazer dura de Veraõ, mas ficar sempre friavel como farinha, como por participar de huma qualidade alkalina, que absorbe do ar já a humidade, já o principio ácido universal (seja elle qual for), as quaes circunstancias concorrem muito para a vegetaçaõ das plantas. Na continuaçaõ deste monte para a parte do nascente, onde chamaõ *ladeira de Santa Cruz*, observa-se alguma greda, (1) algum pequeno veio de espato (2), e indicios de mina de ferro pobre (3), ou manganès.

§. IV. Vem depois a quinta da *Conchada* cuja terra he arenoza em humas partes, com o predominio de calcaria em outras, e em fim alguns seixos (4) de varias cores. Segue-se o monte de *Algeara*, o qual consta de terra calcaria (5), e de pedra calcaria, (6) que tem na superficie dos seus bancos hum sal semelhante ao que ha pouco dissemos que havia em *Monte Arroyo*, mas em menor quantidade; a fertilidade deste sitio he tambem menor que a dos precedentes; talvez que huma das cauzas seja a multidaõ das oliveiras que nelle se achaõ plantadas.

§. V. Voltando para o Valle *Miaõ*, acha-se, que a sua terra he mista de calcaria, e arenosa, fertil, e bastantemente fresca, que de cada alqueire de milho produz ordinariamente trinta. Suas pedras saõ seixos (7), e em huma elevaçaõ que ha no meio deste Valle, onde está edificada a Ermida de Santa Comba, observa-se bastante quantidade de Cos (8) a que vulgarmente se chama

(1) Calx Creta
(2) Spatum Calcarium
(3) Molybdaenum Magnesia
(4) Quartzum Coloratum
(5) Vide a nota do §. I. num. 2.
(6) Vide a nota do §. I. num. 1.
(7) Vide a nota do §. IV num. 1.
(8) Cos Fundamentalis.

ma pedra *broeira*. O monte da *Torrinha* consta de marmore (1) e seixos. Dece-se á ribeira de *Coselhas*, que he hum dos sitios mais ferteis que ha na redondeza da Cidade á excepçaõ das insulas que ficaõ proximas ao rio Mondego; parte da sua fecundidade nasce das enchentes que o mesmo faz para ella, e cada alqueire de milho que se lhe semêa produz ordinarinariamente cincoenta. A continuaçaõ desta ribeira para a parte do nascente vai deminuindo pouco e pouco da sua fertilidade por falta das inundações do rio. No sitio onde chamaõ a *Madre Maria Joana* nota-se algum sedimento de ochra (2) que está depozitado no fundo dos ribeiros; signal do principio marcial que neste sitio predomina.

§ VI. O sitio do *Rangel* he de terra arenosa, que de cada alqueire de milho dá trinta. Indo adiante, encontra-se o monte cujo principio chamaõ o *Forno da cal*, o qual consta de terra calcaria, e marmore (3). Nos sificaõ ao redor da quinta do Carmo, acha-se huma argilla encarnada (4), da qual se costuma fazer uzo nas fabricas de telha. Segue-se o Valle de *Figueira*, cujas terras saõ arenosas (5) e abundantes de seixos (6), estaõ cobertas de olivais. No sitio do Camaśaõ acha-se algum espato (7).

§. VII. A *Ladeira da forca* assim chamada pelos dois pilares que nella se achaõ levantados em fórma de forca, consta de terra calcaria; pedra marmore, e além disto algum espato (8) particularmente junto á ponte de *agoa de Maias* onde se observa disposto em linhas perpendiculares, que tem quasi hum palmo de grossura. As In-

(1) Vide a nota do §. I. num. 1.
(2) Ochra Ferri.
(3) Vide a nota do §. I. num. 1.
(4) Argilla Bolus rubra
(5) Arena Rustica, e Sabulum.
(6) Vide a nota do §. IV. num. I.
(7) Spatum Compactum.
(8) §. VI. num. 5.

Insulas correspondentes a esta ponte, e á outra chamada a *ponte Nova* saõ inundadas com as enchentes do rio; e de cada alqueire de milho produzem quarenta e cinco. Sobe-se d'ahi ao oiteiro de *Alçamassa* que consta de terra calcaria, e alguma argilla marne (1) Desce-se ao Valle de *Gorgolaõ* o fundo do qual se compoem de terra calcaria, e suas costas tem algum marmore (2), e seixos. Passando a diante ao sitio chamado o *Loureto* naõ se acha differença notavel a respeito dos precedentes; só no sitio onde chamaõ os *Cannaviaes* tem além disto algumas petrificações (3) e pyrites (4).

§. VIII. Passando daqui á Ribeira de Eyras, acha-se ella composta de terra arenosa, muitos seixos, e alguns Schistos (5), que tem sido para alli conduzidos já pelas correntes de agoa, já de proposito: pelo fundo da ribeira, cada alqueire de milho produz vinte e cinco. Nos Cazaes de Eyras observa-se a mesma compoziçaõ de terreno; e finalmente muito Cós (6), do qual saõ formados os montes vizinhos ao dito lugar; e em fim alguns mineraes de ferro (7) huns dispersos, cuja matriz hé o seixo, e outros que fazem veio continuado por entre a arêa. Semelhante formaçaõ tem tambem o Valle das Cabeças immediato a este sitio.

§. IX. Indo até ao lugar de *Lordemaõ*, e observando todos os sitios, que lhe ficaõ proximos; achaõ-se todos elles compostos de terra arenosa (8) encarnada, Cós,

(1) Vide a nota do { §. III. num. 4. / §. I. num. 1. }

(2) Hammonites Helmintholith.

(3) Pyrites Figurata.

(4) Schistus Solidus et Ardesia

(5)
(6) Vide a nota do { §. VI. num. 3. / §. IV. num. 1. / §. V. num. 2. }

(7) Ferrum Chalybeatum.

(8) §. VI. num. 3.

(1) e ſeixo (2). O pinhal que fica viſinho ao meſmo lugar além das producções já expoſtas, contém muitos mineraes de ferro, huns dos quaes tem por matriz o ſeixo, e outros o Cós. O meſmo ſe acha no lugar da *Mainça*. No lugar de S. Paulo obſervaõ-ſe baſtantes Schiſtos (3), que naõ ſaõ proprios dalli, mas conduzidos dos montes que lhe ficaõ proximos, e tudo o mais ſemelhante ao precedente, ſobre tudo na abundancia do principio ferreo, o qual dá a côr vermelha ás arêas que aqui ſe notaõ. O Valle de Mouros ſó ſe diſtingue dos ſitios precedentes, em conter huma fonte de agoa ferrea no ſeu meio, a qual lança huma pequena quantidade de agoa na força do maior inverno; mas taõ ſaturada de Vitriolo de ferro, que lançando-lhe a galha adquire logo huma côr de roxo denegrido; na parte onde naſce a dita fonte ſe acha huma grande quantidade de ochra de ferro, filha do vitriolo que ſe decompoz.

§. X. Daqui pelo Caſal da Roſa, e Valle do Rego, até aos Caſaes de Eyras naõ ſe obſerva differença notavel. O meſmo ſe póde dizer dos ſitios, que chamaõ Valle de Fidalgo, Portella de Santa Anna, e Venda Vermelha.

§. XI. A terra arenoſa encarnada com quantidade de Cós, compoem o terreno do lugar de *Barſemias*; até ás *Cortes* aonde começaõ a terra calcaria, a pedra marmore, e algum ſpato, que continuaõ até á fonte dos *Cunhaes*, Oiteiro do *Picoto*, *Eſtremas*, e lugar *da Torre*; e depois do lugar de *Souzellas*, e em *Villela* miſturados com alguns ſeixos. Eſta formaçaõ calcaria, continúa pelos lugares de *Lobo de Deos*, *Fornos*, *e Pedrulha*; e pelos oiteiros *do Caſtello*, *da Fonte do Gago*, *de S. Simaõ*, e no lameiro do *Saramago*.

Alguma arêa, e ſeixos começa a obſervar-ſe das ladeiras de *Pedrulha* por diante, nos lugares de *Ademia de ci-*

(1) Vide a nota do §. V. num. 2.
(2) Vide a nota do §. IV. num. 1.
(3) Vide a nota do §. VIII. num. 1.

cima, *e Ademia de baixo*. Do lugar da *Siega* para diante por *Trouxemide e Alcarraças* tudo se compoem de terra arenosa, seixos, Cós, com varias petrificações de conchas, e vermens. Junto a *Alcarraças* quantidade de *Mica argentata*, e hum poço de agoa ferrea. A mesma constituiçaõ de terreno continúa por *Saria e Lavarabos* até ao Valle de *sette fontes*, aonde torna a apparecer a terra calcaria com muito Cós encarnado, que prosegue por *Malhadas* até ao Valle dos Gardões, proximo á Villa de Botaõ, no qual se acha mineral de cobre, no Cós de que se fórma a parte occidental deste Valle. A superficie dos seus bancos mostra de espaço em espaço huma côr verde, propria do metal que contém, e huma terra produzida pela resoluçaõ do Cós, que contém vitriolo de cobre, alguma porçaõ de ferro. A parte oriental, e fronteira deste Valle, he de terra humoza, e schisto, cuberto de mato.

Banda do Nascente.

A Quinta dos PP. Cruzios, por onde começo he de formaçaõ calcaria, e em alguns sitios arenosa. *Montes Claros* de terra calcaria, pedra marmore, e algum spato. Em *Cellas* tornaõ a apparecer a arêa, o Cós, os seixos, e o que continúa pelo *Casal da Formiga*, sitio da Começada, Quinta de *sette fontes*, e Valle do *Remedio*. No sitio de S. Romaõ as agoas que correm pelos ribeiros deixaõ unido aos seixos hum sedimento amarello; signal da ochra de ferro, que nas suas correntes se vai precipitando. A mesma formaçaõ de terreno se observa nos sitios de *Santo Antonio dos olivaes*, *e de S. Sebastiaõ*. Porém a Capella do *Espirito Santo* está em hum lugar schistozo.

O schisto com seixos pelas suas rimas, e recuberto de terra humoza, fórma tambem os Valles da *Preza do carro*, de Linhares, da *Fonte do Minhoto*, do Penedo, e os sitios de Espinhaço de caõ, e de Casal novo. Em Espinhaço de caõ ha mineral, e ochra de ferro.

O Casal velho, os Valles do Ribeiro do Castanheiro, os montes de Cabeço alto, e Oiteiro das Voltas, saõ formados do mesmo modo. Em Tobim de cima para a parte do Poente, tornaõ a apparecer as terras arenosas, os seixos, o Cós, tudo de côr encarnada, e continúaõ pelo lugar da Rocha.

No Valle do Carregal encontraõ-se agoas ferreas, como tambem em *Val de obreia*. O Valle de Sanamede, os lugares de *Casal do Lobo*, *Miserella*, *Carapinheira*, *Cova de Ouro*, *Dianteiro*, *do Roxo*, *Aveleira*, *Bostelim*, *Vargias*, o *Valle Bom*, o *de Cabragaes*, e o sitio da grande Cova de *Algaraõ*, saõ todos igualmente compostos de schisto, seixos pelas suas rimas, e recubertos de terra humosa. No sitio do Dianteiro achaõ-se ochras marciaes, e huma fonte de agoa ferrea.

Banda do Sul.

No sitio *dos Arcos* saõ as terras mixtas calcarias e arenosas, e a pedra he cotacea. O mesmo continúa a observar-se por S. Jozé dos Mariannos: no poço do Seminario vaõ as arêas, e o Cós em augmento misturadas com seixos, o que prosegue a ver-se no Valle de Arregaça, no Penedo da saudade, e na fonte do Cidral.

As insuas do rio que começaõ a encontrarse no sitio da Alegria, saõ de huma notavel fertilidade. Cada alqueire de milho que nellas se semêa produz ordinariamente 50, ou 60, e isto com huma brevidade incrivel, pois nos annos chuvosos em que estaõ sempre inundadas de agoa lhe bastaõ trez mezes, até trez e meio para produzirem o seu fructo. Toda a origem desta fertilidade se deve ás chêas do rio que inundaõ este sitio sem o deslavarem, antes lhe accumulaõ todos os annos mais, e mais terra pingue pela quieta estagnaçaõ que padecem neste lugar as agoas; porque encontrando o obstaculo da ponte, formaõ hum como lago da parte de cima, e assim se vai depondo lentamente o chamado nateiro.

No-

No Valle de Marrocos tornaõ a apparecer a terra arenoſa, o Cós, os ſeixos, com alguma terra argilloſa vermelha, e continúaõ pelo ſitio da Mal lavada, pelo monte de Alcarás, Boaviſta, Villa Franca, Portella, S. Joaõ Arieiro, Quinta da Cheira, e Caza branca, em alguns deſtes ſitios encontraõ-ſe alguns fracos indicios de ferro.

O ſchiſto com ſeixos recuberto de terra humoſa, encontra-ſe logo no ſitio de Mata Cachopos; e occupa toda a extençaõ do terreno em que eſtaõ os lugares de S. Fructuozo, Cabeço de S. Maria, Arrotêa, Carvalho, Palheiros, Tapada, Lagôas, Serra de Couçaõ, Quinta da Ponte, Peſtrella, Seira, Soeiro, Magode, Boiça, e Almeque. Em Caſtello Viegas de novo ſe encontraõ a terra arenoſa, o Cós, e os ſeixos que naõ tem interrupçaõ pelos ſitios do Oiteiro do Caſtello, do Carapito, do Valle da Ribeira, do Oiteiro de S. Paulo, Quinta da Joiriça, Arreneiro, Mouriſca, Curuta dos caẽs, Campo de Ceira, Quinta de S. Jorge, até ao lugar da Copeira, cujo terreno he de terra calcaria, e pedra marmore.

Banda do Poente.

Os arredores da Quinta da Vargia, ſaõ calcarios, e em algumas minas de agoa que neſte ſitio ſe abriraõ, appareceo geſſo alternado com camadas de argilla. As producçoẽs calcarias continuaõ pelo Valle de Inferno, e monte de Santa Clara, em que ſe obſervaõ algumas incruſtaçoẽs de Stalactite.

As arêas, e o Cós, tornaõ a acharſe no Almegue, e em Chans do Biſpo, e ſeguem-ſe-lhe outra vez as producçoẽs calcarias, pelos Valles do Roſal, e do Marmelo, pelos Banhos ſeccos, Quinta da Torre de Alcantara, Carvalhaes de cima, e debaixo, Oiteiro de Santa Luzia, Caſal de S. Joaõ, Oiteiro de Santo Amaro, Cabeço dos Frades, Coſta da Aguda, Cantaro, Valle de Figueira, Oiteiro do Bamba, Valles do Forno, e dos Palheiros, Moinho de vento, Valle do Paul, até Caſtello Viegas,

gas,

gas, aonde a terra arenoſa, os ſeixos, o Cós, tornaõ a formar o terreno, e nos bancos do Cós ſe obſervaõ floccos de ſal de Epſom ſemelhantes aos de *Montarroyo.*

Continúaõ a terra calcaria, e a pedra marmore em Sacotaõ, Oiteiro da Graça, Cruz dos Marouços, Roſario, Oiteiro do Senhor da Salvaçaõ, Valle da Campina, Oiteiros de Mato grande, e do Negro, Palheira, Leiras, Longas, Antanhol, Venda do cego. &c. Em alguns deſtes ſitios ſe encontraõ leves indicios de mineral de ferro.

No ſitio do Brejo tornaõ as terras arenoſas, e continúaõ pela Figueirinha, e o Eſpirito Santo até Falla, e no Valle do Pomar ſe encontraõ algumas agoas ferreas. A' Cruz da Miſericordia ſe encontraõ debaixo das aréas muitas argillas que ſervem ás Fabricas de louça, eſtabelecidas em Coimbra. Na Coſta do lugar abrindo-ſe huma mina de agoa para a Quinta do Biſpo Conde, acharaõ-ſe muitos páos de arvores antigamente enterradas, ſaturados de bitume com pyrites.

Vargeas da Povoa, e os Oiteiros da Sioga, e do Minhoto ſaõ compoſtos de producções calcarias, S. Martinho, Monteſaõ, Falla, Pé de Caõ, Cazas novas, Cazaes do Campo, Carapinheira, ſaõ todos ſituados em hum terreno de arêa, Cós, e ſeixos. Em Caſal do Rolho ſe encontra quantidade de madeiros foſſis, ſaturados de bitume com baſtantes pirites, e alguma argilla cór de ferro.

Já que fallamos das principaes couzas que a Natureza creou no circuito deſta Cidade, e o rio Mondego paſſa junto a ella, he juſto que tambem delle digamos alguma couza. Vem pois eſte rio até o lugar das *Torres* incluido entre duas cadêas de montes, as quaes ſe vaõ fazendo divergentes a pouco e pouco, até que deſapparecem, e neſte ponto entra o rio pelo campo. Ao rio que vem das *Torres* ſe ajunta outro pequeno rio, que vem de *Serra*, a qual uniaõ ſe faz junto do lugar da Portella. Desde o dito lugar das *Torres* até á Cidade deſcreve o rio huma linha curva, e vai correndo com ſuas agoas,

o monte de pedra calcaria que lhe fica proximo, e efprayando-fe pelas terras do Vifconde de Anadia as vai correndo por cauza das eftacarías que os PP. Cruzios, o Seminario, e os Bentos lhe fazem em Villa Franca, e na Arregaça da parte oppofta. Chegando pois as ditas agoas á ponte de Coimbra, a qual fe compoem de muitos, e pequenos arcos, retardaõ o feu movimento, depozitaõ muita area, e defte modo fe vai levantando o alveo do rio de tal forte, que com o decurfo do tempo fe neceffitará de fazer terceira ponte fobre efta.

No fitio a que chamaõ a *Quebrada* deixa o rio o feu antigo alveo, do qual S. Mageftade fez mercê ao Doutor Domingos Vandelli, e procura a parte mais declive, deixando-a antiga por fer mais levantada. Já em outro tempo intentaraõ impedir efta corrente com huma grande parede para affim obrigarem as agoas a correrem pelo feu antigo alveo; porém o pezo, e o impeto da mefma corrente derribou efte muro, e affim foi efte rio continuando a correr encoftado á Villa de *Taveiro*, *e a da Formofelha* &c. No anno de 1708 fe cuidou de encanar o dito rio; porque fe via que accumulava na peninfula do Cabedello junto da barra da Figueira, huma grande quantidade de arêa; porém como naõ houve peffoa intelligente de agoas, naõ fe fez hum plano conveniente para ifto, affim naõ teve effeito o dito encanamento, e continúa o rio a deftruir por fette legoas as terras mais ferteis do Campo de Coimbra: feria poffivel encanar-fe o dito rio com pouca defpeza, attendendo a diminuir-lhe quanto poffivel for as finuofidades, e a endireitalo fazendo-o correr entre duas parallelas motas, e a cortar parte da infula da *Moraceira*; porque defte modo fendo o livel do mar muito mais baixo do que o do rio, como fe vê das marés do mar, que apenas entraõ pela terra até trez legoas, as agoas do mefmo rio efcavariaõ com o feu declive as arêas, e fariaõ hum alveo baftantemente profundo, livrando a barra da Figueira de tanta arêa.

Confta pois o alveo do rio de muita arêa, e muita

ta mica, de ſorte, que pelas inundações, que faz no campo o enche della: tem tambem algumas pedras de diverſas eſpecies, que as ſuas agoas trazem dos montes por onde paſſaõ: em quanto á cultura do campo que o rio fertiliza com as ſuas chêas, he juſto que digamos alguma couza. Naõ ha muitos annos, que no Campo de Coimbra ſe cultivava em grande abundancia o linho canhamo, de ſorte que para recolher o dito linho, ſe fabricou no rocio de Santa Clara hum grande armazem chamado a *Feitoria*, donde-ſe remetia a Lisboa para a cordoaria do Arcenal; mas como os feitores, ou agentes que cuidavaõ em comprar, e arrecadar o dito linho, abuſando da auctoridade Regia, vexavaõ de muitos modos os pobres Lavradores, ou naõ lhe pagando o dito linho, ou dando apenas os gaſtos da lavoura, por iſſo elles ſe viraõ obrigados a requerer a Sua Mageſtade para que os aliviaſſe de tal vexame; viſto o qual requerimento mandou Sua Mageſtade, que os Lavradores naõ foſſem mais obrigados á cultura do dito linho; aſſim ſe foi perdendo totalmente no campo a ſementeira deſte linho, até preſentemente naõ ſaberem os Lavradores cultivallo, nem preparallo.

SECÇAÕ IV.

Da Populaçaõ.

„ AS averiguações da populaçaõ de Coimbra, e ſeus „ arredores, que vem neſta memoria, ainda que louvavelmente feitas, naõ ſendo porém ainda daquelle genero que a Academia dezeja em ſemelhantes trabalhos, baſtará ſómente indicar, que daõ a reſulta de quaſi nove mil almas para a Cidade ſómente.„

SEC-

SECÇAÕ V.

Do estado da Agricultura, e da Cultura das Oliveiras.

POSTO que fóra desta Comarca se encontrem trez differentes variedades de Oliveiras, a saber, *Verdeaes*, *Lentiscas*, *e Cordovezas*; com tudo dentro della naõ se achaõ senaõ Oliveiras *Verdeaes*. A multiplicaçaõ destas arvores costuma-se fazer de dois modos, ou cortando ramos das Oliveiras já crescidos, e plantando-os com o nome de *Tanchões*, ou introduzindo pequenas partes das Oliveiras fructiferas em fórma de garfos, ou codeas nas Sylvestres, a que chamaõ Zambujeiros, para que depois de enxertados hajaõ de produzir bom fructo. Os melhores Tanchões saõ aquelles que se extraem das Oliveiras velhas, pois como estes tem maior numero de olhos, por isso pegaõ melhor.

Seria para desejar que os Tanchões se cortassem pouco tempo antes de se plantarem; mas porque isto muitas vezes naõ póde ser practicavel, por isso ha o costume de os embacellar, he o mesmo que dizer, de lhes cobrir os pés com terra humida a fim de se conservarem verdes. O tempo de plantar os Tanchões em qualquer terra, he differente, segundo ella he mais, ou menos humida, pois se plantaõ mais sedo nas terras seccas, e mais tarde nas humidas; sendo sempre o tempo regular da sua postura, desde o principio de Janeiro, até o fim de Abril.

O modo de plantar os Tanchões he o seguinte: fazer-se huma cova no chaõ mais, ou menos funda segundo a terra he mais, ou menos secca, depois disto *apara-se* o pé do Tanchaõ, quero dizer, tira-se-lhe a superficie da casca externa com huma faca de ponta aguda, attendendo sempre a naõ offender os pequenos olhos que se notaõ no dito pé do Tanchaõ: finalmente mete-

ſe o Tanchaõ no meio da cova, lançaſe-lhe terra dentro, e ſe vai calcando continuamente até ſe encher a cova. Vê-ſe em algumas partes o coſtume de fazer a cova larga até o meio, e do meio para baixo taõ eſtreita, que apenas lhe cabe o pé do Tanchaõ; mas ſeria bem util o tirar-ſe eſte coſtume, e fazer a cova igualmente larga em toda a ſua profundidade. A altura que o Tanchaõ coſtuma ter depois de poſto he de 10 até 12 palmos, paraque alguns animaes lhe naõ poſſaõ roer a rama.

O tempo de fazer os enxertos das Oliveiras he aquelle em que ellas eſtaõ vegetando com toda a proſperidade, o que regularmente coſtuma ſucceder por todo o mez de Junho. He bem notoria a preferencia que tem as Oliveiras de pé de Zambujeiro, quero dizer, aquellas que foraõ enxertadas, ſobre as Oliveiras de pé de Tanchaõ, pois as primeiras daõ mais fructo, duraõ infinitamente mais, e reſiſtem mais a todas as adverſidades, do que as ſegundas; por exemplo, ſe ſobrevem aos Olivaes alguma grande gafa que os deſtroe a todos igualmente; obſerva-ſe que as Oliveiras de pé de Zambujeiro ſempre ſe reſtabelecem em mais breve tempo do que as outras; além diſto, como as Oliveiras depois de velhas ſe coſtumaõ mochar cortando-ſe-lhe todos os ſeus ramos, tambem ſe obſerva, que as de pé de Zambujo depois de mochadas reverdecem mais de preſſa, e com mais força do que as outras.

A cultura que ſe coſtuma dar aos Olivaes vem a ſer a ſeguinte: nos primeiros annos lavra-ſe bem a terra, de modo que naõ crie mato, e ſeria para dezejar que ſenaõ gradaſſe para ſenaõ reſorber melhor a agoa que ficaſſe demorada entre os torrões: *abrem-ſe* as novas tanchoeiras, quero dizer, corta-ſe-lhes alguma rama ſuperflua que lhes ſirva de obſtaculo ao creſcimento; e finalmente ſe a terra he boa, ſemeaõ-ſe-lhe algumas plantas v. g. trigo, cevada, centeio &c. e iſto ou todos os annos, ou de dois em dois annos, ſegundo a fecundidade da terra. Se o terreno porém he pouco fertil, coſtu-

tu-

tuma-se simplesmente alqueivar o olival de dois, em dois annos, e alimpalo quando se vê que disso ha necessidade, ou por elle conter muita rama, aindaque verde, ou por ter alguma secca.

Ha occasiões em que o olival se enche de tal modo de lenha secca, que parece queimado pela gafa. Este contagio lhe costuma sobrevir nos annos em que elle se acha mais carregado de azeitona; principalmente quando o tempo naõ he frio, mas tende alguma cousa para quente, sereno, e *fagueiro*, como se diz vulgarmente; quando as noutes, e sobre tudo as menhaãs saõ cheias de nevoa espessa, de modo, que o sol a naõ póde desfazer. Os olivaes mais expostos ao ataque da gafa, saõ aquelles que ficaõ situados na redondeza das povoações; e os que estaõ plantados em terrenos ferteis, enxutos, e fecundos com o calor dos estercos dos animaes; e finalmente aquelles que se achaõ nos valles profundos, em lugares abrigados, e defendidos do vento.

Pela reuniaõ de todas estas causas, e naõ sei se por mais algum principio, começaõ os bagos da azeitona a tocar-se da gafa; elles se corrugaõ, e contraem; a almofeira que dentro nelles se acha, perde o seu gosto amargo, o azeite se coagula, e perde a fluidez, a folha da oliveira se faz amarella, e cahe, e finalmente os ramos, e troncos das arvores ficaõ como seccos. Nestes termos se costuma logo proceder a alimpar o olival da lenha sãa; mas parece seria melhor esperar que as oliveiras arrebentassem; porque muitos daquelles ramos que parecem seccos naõ o saõ, e muitos dos que o saõ naõ o parecem: logo alimpando-se o olival immediatamente depois da gafa, cortaõ-se-lhe alguns ramos dos que se lhe naõ deviaõ cortar, e deixaõ-se-lhe alguns que se lhe naõ deviaõ deixar; logo o meio de evitar este engano he deixar arrebentar as arvores, pois só entaõ he que realmente se conhece quaes saõ verdes, e quaes os seccos, o que antes se naõ podia conhecer, visto que todos estavaõ privados de folha.

Obſerva-ſe que as oliveiras plantadas nos valles, recebem huma excellente cultura quando ſe cavaõ as ladeiras correſpondentes; viſto que a terra das coſtas eſtá continuamente caindo para os pés das ditas arvores. Finalmente tambem ſe obſerva, que as oliveiras poſtas junto das eſtradas produzem ſempre mais fructo do que as outras que naõ tem eſta circunſtancia: talvez que a cauſa diſto, ſejaõ as exhalações dos viventes que paſſaõ pelos caminhos, os excrementos dos animaes, e a poeira das eſtradas fecundada pela athmosfera por cauza da ſua diviſibilidade, e do movimento que lhe daõ todos os que paſſaõ por cima della.

Paſſando agora a fallar da azeitona, vemos que ella ſe coſtuma apanhar no mez de Dezembro, pois fallando regularmente ſó entaõ he que aqui ſe vê preta, e madura; poſto que em outras Provincias amadureça mais ſedo. Nos annos em que a gafa ataca os olivaes coſtumaõ os Lavradores proceder logo á colheita da azeitona, viſto que a dita gafa deſtroe as arvores ſó em quanto ellas tem azeitona: para eſte fim coſtumaõ-ſe apanhar em primeiro lugar o fructo daquellas que eſtaõ menos carregadas, reſervando para o fim as que tem mais fructo. Hora pareçe que a eſte reſpeito ſe devia guardar a ordem inverſa, quero dizer, que ſe devia primeiro colher o fructo das mais carregadas; porque obſerva-ſe, que quanto mais azeitona tem qualquer arvore; maior eſtrago padece por cauſa da gafa: logo por iſſo meſmo ſe deve colher primeiro o fructo daquellas que eſtaõ mais carregadas, das que exiſtem nas terras ferteis, e quentes; e das que ſe achaõ na redondeza das povoações, pela maior ruina que nellas cauſa o referido contagio.

O methodo ordinario de colher a azeitona he o ſeguinte: ſobem os homens acima das oliveiras, e com varas do comprimento de nove até doze palmos, derribaõ as bagas á força de pancadas, que deſcarregaõ nas meſmas arvores; lançada a azeitona no chaõ, começaõ as mulheres a apanhala, a bago, e bago: nos annos chama-

mados de çafra, quero dizer, naquelles em que as oliras produzem muito fructo; costumaõ-se estender panos de linhajem por baixo das arvores para nelles cair a azeitona, que depois se ajunta, e com facilidade se alimpa por meio da siranda. Parece que o referido methodo de varejar as oliveiras lhes he bastantemente prejudicial, pela muita rama que os golpes das varas lhes quebraõ, e se deveriaõ antes ripar com as maõs os bagos de azeitona para naõ derrotar tanto as oliveiras; pois talvez que o effeito deste estrago seja o naõ darem estas arvores copioso fructo todos os annos.

Apanhada a azeitona se costuma conduzir para casa para haver de se desfazer, quero dizer de se lhe extrair o azeite. Ha Lavradores que indispensavelmente a querem conservar em casa por algum tempo, antes de a desfazerem; assentando que esta acçaõ de a conservar contribue muito para ella dar mais azeite; para este fim amontoaõ huma sobre outra, deitaõ-lhe sal a fim de lhe impedir a corrupçaõ, e chamaõ a isto entulhar a azeitona. Outros Lavradores porém procedem logo a mandar desfazer a azeitona nos lagares, por verem que este azeite do pé da oliveira he mais puro do que o da azeitona de tulha.

Se eu me naõ propuzera fallar do estado da agricultura com tanta brevidade, eu faria ver 1°., que a azeitona entulhada concebe hum gráo de fermentaçaõ que destroe os seus principios 2°., que o azeite da tulha sempre he mais crasso, e menos puro, do que aquelle que se extrahe da azeitona, pouco depois de ella vir do olival 3°., que o bagaço da tulha sempre he mais unctuoso por isso mesmo; porque ainda conserva mais azeite do que o outro que naõ he de tulha; porém como as experiencias que o Doutor Joaõ Antonio Dalla-bella tem feito neste ponto, mostraõ evidentemente, que a azeitona sem ser entulhada dá mais azeite, mais puro, e mais saboroso do que a da tulha; por isso demos por concluido este ponto.

Da cultura do trigo, cevada, e milho.

Muitas saõ as especies de trigo, e muito differentes os seus nomes, segundo as diversas Provincias onde he cultivado; na redondeza desta Cidade os mais ordinarios saõ, o Branco, Tremez; Ruivo &c. O primeiro he bastantemente mimoso, produz muito nas terras cultivadas, que naõ saõ muito frias; porém se semêa nas terras pouco ferteis e humidas, cria-se com pouca vantajem. O trigo Tremez he de summa utilidade, quando se semêa nas terras fortes, e ao mesmo tempo humidas, como por exemplo, nas terras do campo. He bem verdade, que nenhum outro está mais exposto aos perigos do que este, pois as nevoas do mez de Junho como o achaõ espigado de pouco tempo, e quasi *em leite*, segundo a frase vulgar, lhe costumaõ causar grande ruina. Primeiramente elle naõ chega a produzir graõ por causa da ferrujem que lhe causaõ as nevoas; depois disto nem mesmo a sua palha fica servindo para os animaes; pois a naõ querem comer.

Esta especie de trigo he o ultimo recurso dos Lavradores do Campo, pois quando em alguns annos tem já semeadas as suas terras de milho v. g., ou de qualquer outra sementeira, e lhe sobrevem grandes cheias que as destroem, necessariamente se vem obrigados a semealo, visto que elle se cria dentro do espaço de trez mezes. A cultura que se costuma dar ás terras em que o trigo ha de ser semeado, he maior, ou menor, segundo o cuidado dos Lavradores. Se se quer semear trigo em algum olival, naõ se deve semear todos os annos; porque as oliveiras chupaõ os succos da terra, e a fazem inepta para a creaçaõ do dito trigo. No anno porém em que cada hum quer semear o seu olival, costuma antecedentemente mandalo alqueivar, a fim de o preparar para melhor produzir a sementeira.

He de notar que os alqueives que se destinaõ a cultura

ra dos olivaes, saõ differentes daquelles alqueives que se dirigem a preparar a terra para semear o trigo; porque os primeiros costumaõ-se fazer no principio do inverno, em ordem a que as agoas da chuva de todo elle fiquem estagnadas pelos regos, e se absorbaõ para nutrir as oliveiras; os segundos porém se fazem no mez de Maio a fim de abrir a terra, e de a expor á calma de todo o veraõ para se tostar, e fertilizar. Quando a terra naõ tem sido alqueivada no mez de Maio, alguns Lavradores a costumaõ lavrar no principio de Outubro quando chovem as primeiras agoas, a fim de a dispôrem para melhor produzir o trigo.

A sementeira do trigo costuma-se fazer desde Novembro até Março; em todo este espaço se distinguem trez tempos; a saber temporaõ, mediano, e serodio. Chamaõ sementeira *temporãa*, á que he feita em primeiro lugar; sementeira do *meio*, á que se faz no fim de Dezembro, e no principio de Janeiro; e serodia, á que se faz desde ahi até ao fim. Nas vesperas que o trigo se ha de semear, ou ainda muito antes costumaõ alguns (oxalá que fossem todos) estercar as terras, isto he, lançar nellas o esterco dos animaes. Seria para dezejar, que as terras se lavrassem mais de huma vez no anno, que se estercassem quasi todos os annos, e que se *esmoutassem*, quero dizer, que se cavassem com enchadas no mez de Junho quando ellas estaõ seccas, pois he inexplicavel a cultura que lhe resulta desta esmoutada, porque como ficaõ os torrões inteiros, e a terra aberta, torra-se com o calor do veraõ, seccaõ-se-lhe as raizes das plantas nocivas, e se fecunda muito deste modo; advertindo sempre, que este trabalho só se deve fazer ás terras de barro, pois só ellas daõ torrões, e se podem cavar seccas de veraõ.

Tambem seria para desejar, que se pozesse em pratica o methodo de queimar as terras, visto que a experiencia tem mostrado a grande utilidade que se tira deste trabalho. Alguns celebres Agronomos mandaõ fazer

pe-

pequenos fornos de torrões ao redor de humas pavêas de mato, e nas vesperas da chuva lhe mandaõ largar o fogo, a fim de que queimando-se o mato se torrem os torrões, e se façaõ negros com o fumo, paraque estes mesmos torrões fecundados pelo fogo, e espalhados pela terra a façaõ toda igualmente fertil. Ora eu vendo o trabalho que custaõ os fornos para se fazerem, e a facilidade comque alguns se alagaõ quando o fogo arde dentro nelles; e vendo além disto; que pondo-se por acazo sobre huma pavêa de mato os torrões necessarios para a cubrirem tanto pela parte de cima, como em toda a sua redondesa, vendo, digo, que todos estes torrões ficaõ formando huma especie de abobeda, quando se larga o fogo ao mato dentro dos torrões, visto que o dito mato senaõ queima de repente, mas sim lentamente, substituiria este methodo como mais facil ao uso dos fornos.

Nascido o trigo, succede algumas vezes, particularmente nas terras humidas, e fortes, que he tanta a quantidade das hervas nocivas que por entre elle nascem, que o naõ deixaõ crescer, e produzir como se esperava. Neste caso se costuma *mondar* a dita seara, isto he, se lhe mandaõ arrancar as ditas hervas. Succede outras vezes, sobre tudo nos campos, e terras fecundas, que o trigo cresce a tal altura, que por ter hum colmo tenro se encosta hum ao outro por causa da chuva, do vento, e ainda de seu proprio pezo; se isto lhe acontece depois de estar espigado, *e em cano*, elle naõ dobra, mas estala, e fica por consequencia em termos de se naõ poder levantar, e isto he o que se chama *acamar* a seara; para evitar pois esta ruina, he que se lançaõ as ovelhas á seara, ou se manda ceifar pelas summidades antes de ella estar proxima a espigar.

A cultura da cevada he quasi a mesma que a do trigo; exceptuando sómente, que ella senaõ costuma semear taõ temporã, mas em tudo o mais se costuma cultivar do mesmo modo que já dissemos a respeito do trigo.

Pal-

Paſſando pois ao modo que ſe pratica na cultura do milho, diremos de paſſagem, que elle ſe coſtuma cultivar com proſperidade nas terras do campo, e em algumas outras que ſaõ fortes, humidas, e ferteis; ſemeando-ſe muitos annos ſucceſſivos na meſma terra, ſem que ella deixe por iſſo meſmo de o crear melhor. As terras onde ſe ſemêa, coſtumaõ primeiro ſer *abafadas*, que he o meſmo que dizer, coſtumaõ ſer lavradas quinze dias antes da ſementeira. O tempo em que elle ſe coſtuma ſemear he desde o meio de Abril até o fim de Maio, reſervando para o ultimo lugar as terras que ſaõ mais humidas, por eſtarem muitas vezes até entaõ cubertas de agoa.

Apenas o milho naſce, e chega a ter quatro, ou cinco folhas, coſtuma logo ſer ſachado, iſto he, ſer cavado com enchadas leves em pequena altura, ficando as plantas na juſta diſtancia que he devida. Depois deſte trabalho, ſegue-ſe outro; iſto he, o de amontoar, ou arrendar o milho, que he o meſmo que dizer, raſpar com as enchadas a terra circumviſinha para o pé de cada planta, fazendo hum pequeno monte ao redor de cada huma. Eſtes dois trabalhos ſe coſtumaõ dar ao milho, aſſim do campo, como do barro; porém aos milhos do campo, além deſtes ſe coſtuma dar ainda outro, e vem a ſer, quinze dias depois do milho ſachado, ſe lhe metem os bois com grades a gradar a terra de novo, neſta acçaõ fica o milho deitado por terra, e com as folhas desfiadas; mas todos os Lavradores teſteficaõ, que eſte trabalho he de grande conſequencia, pois como aquellas terras ſaõ pela maior parte arenoſas, e ficaõ abertas depois de ſachadas, por iſſo as penetra o Sol com facilidade: logo o fim da dita opperaçaõ conſiſte, em calcar a ſuperficie da terra para que ella conſerve a humidade, a fim de que naõ ſinta os ardores da calma; e na verdade, poſto que o milho fique lançado por terra, elle ſe levanta pompozo no fim de quatro dias, vegetando com felicidade. Finalmente apenas o milho chega a ſer grado, apanha-ſe, e debulha-ſe, guardando-ſe

o graõ para alimento, e a pallia para nutrir os bois.

Da cultura das vinhas.

As uvas fallando geralmente se dividem em brancas, e negras; cada huma destas se subdivide em huma grande variedade, debaixo de differentes nomes, por exemplo, entre as brancas o *Malvasio*, *Janiano*, *Boal*, &c. e entre as negras, o *Trincadeiro*, o *Bastardo*. &c.

Ha Provincias, onde a maior parte das uvas saõ negras; como v. g. na Chamusca, por isso os seus vinhos saõ fortissimos: nesta Comarca porém a maior parte das uvas saõ brancas, de sorte que as negras apenas bastaõ para tingir o mosto branco. A multiplicaçaõ das vinhas costuma-se fazer por meio do bacello, plantando nas surribas, que tem quatro palmos de profundidade. O tempo de plantar o bacello costuma ser desde Outubro até Março, pondo-o mais sedo nas terras mais enxutas, e mais tarde nas mais humidas. Em algumas Provincias os bacellos de uva preta costumaõ-se pôr em quarteirões separados das brancas; porém nesta Comarca naõ ha esse costume, antes se poem misturados os brancos, e os pretos.

Posto o bacello, costuma nos primeiros trez annos haver grande cuidado da sua cultura, cavando-o a montes todos os annos, e pregando hum pequeno páo ao pé de cada hum dos bacellos, assim para atar a elle as pequenas vides que vaõ nascendo, como para que o pé do bacello se crie direito, costumando-se desde pequeno a crescer rectamente. A cultura das vinhas completa-se podando-as, empando-as, e cavando-as. O tempo de as podar he desde que se tira o fructo, até que ellas estaõ proximas ao tempo de arrebentarem. Se se lhes cortaõ as vides logo depois da vendima, chama-se a isto *descarregar* a vinha, e naõ podala, porque se lhe naõ assenta o golpe. Se se lhes cortaõ porém em Janeiro, ou Fevereiro, entaõ se chama a isto podalas, porque logo tambem se lhe assenta o golpe.

A

A empa das vinhas he differente; ſegundo a ſua vegetaçaõ, he mais, ou menos forte; porque ſe a vinha he forte coſtuma-ſe atar hum páo ao pé da videira, e mais hum, ou dois ſe eſpetaõ no chaõ a alguma pequena diſtancia, paraque a elles ſe atem as vides da dita cepa depois de podada. Se a vinha porém he fraca coſtuma-ſe envolver a vide ao redor de ſi meſma em fórma de capella, *gemendo-a* no ſeu principio, que he o meſmo que dizer, dobrando-a hum pouco mais violentamente, a fim de lhe excitar alguma contuſaõ. A cava das vinhas ou ſe faz antes de ellas arrebentarem, e ſe chama *em preto*, ou depois de ellas começarem a abrolhar. Aquelles que cultivaõ melhor a ſua vinha coſtumaõ-na cavar em fórma de montes; e paſſados alguns mezes mandaõ arrazar os ditos montes. A maior parte porém dos Lavradores coſtumaõ ſimplesmente cavar as vinhas huma ſó vez no anno; e porque eſtes ſó he que ſaõ os trabalhos que ſe daõ ás vinhas, por iſſo vamos a fallar do ſeu fructo.

No principio de Agoſto he que as uvas ordinariamente começaõ a amadurecer; e no fim de Setembro, até o meio de Outubro he que ſe coſtuma fazer a colheita das ditas uvas, debaixo do nome de vendima. Para haver de ſe extrahir o moſto, geralmente ſe coſtumaõ pizar em lagares de vinho feitos de propoſito para eſſe fim. Seria para dezejar que ſe pizaſſem tambem nos lagares de azeite, ladrilhando com lages o eſpaço neceſſario ao redor do alguergue; nem pareça que o vinho ſahirá por iſſo máo, pois o azeite naõ tem affinidade com os liquidos aquoſos, qual he o moſto; e ainda que a tiveſſe deſtruir-ſe-hiaõ na fervura algumas particulas oleoſas que levaſſe; em huma palavra, a experiencia moſtra que he taõ bom vinho aquelle cujo moſto ſe piza, e eſpreme nos lagares de vinho, como o que ſe eſpreme nos de azeite. E porque as plantas até aqui referidas, ſaõ as principaes que ſe coſtumaõ cultivar, porque dos ſeus fructos he, que o público extrahe maior vanta-

gem; por isso he que dando por concluido este ponto, passamos a fallar de outra materia.

SECÇAÕ VI.

Do estado das artes mechanicas.

Como entre estas artes ha humas que naõ saõ susceptiveis de admittir maior perfeiçaõ consideravel, e outras que saõ capazes de admittir maior pulimento; por isso começando a fallar destas em primeiro lugar, passaremos depois a referir as primeiras. Temos pois em primeiro lugar a arte de fazer a louça, a qual se exercita na parte inferior desta Cidade, em fabricas, que para isso se instituiraõ debaixo do nome de *Ollarias*.

Duas saõ em geral as especies de fabricas de louça que ahi saõ mais usadas, a saber, humas destinadas para a factura da louça vermelha, e outras para a da louça branca. As que servem para fazer a louça vermelha saõ seis, ellas usaõ de huma argilla vermelha, que mandaõ vir do lugar de Alcarracas, e della fazem alguidares, cantaros, e qualquer outra qualidade de vasos, huns sem vidro, e outros com elle; porém como os homens que dirigem, e trabalhaõ nestas fabricas naõ fazem mais, que exercer as idéas que receberaõ dos seus mestres em tempos muito antigos, daqui nasce, que em quanto ao modo de darem vidro á sua louça, elles se servem só da cal do chumbo simplesmente, sem procurarem methodo de aperfeiçoar o modo de vidrar a louça.

As fabricas porém em que se faz a louça branca, v. g., pratos, tijellas, &c. saõ em numero de onze, ellas se servem de argilla branca, que se acha no sitio onde chamaõ a *Cruz da Misericordia*, junto do lugar de Falla. A sua creaçaõ primitiva foi para o dito uzo da dita louça branca; porém tentando depois aperfeiçoar o modo de a vidrar ha quinze annos para cá, mais tem adiantado o modo de lhe dar o vidro, de sorte, que já ho-

hoje além da louça branca, fabricaõ outra efpecie a que chamaõ fina. Cada huma deftas fabricas confervando fua receita particular, continúa com baftante adiantamento relativo aos tempos paffados, na factura do vidro para a dita louça. Os fimpleces de que uzaõ para efte fim faõ, a cal do chumbo, e a do eftanho, da qual huns fe fervem com differente proporçaõ do que os outros, pois huns mifturaõ cada arroba de chumbo com trez arrates de eftanho, e outros ajuntaõ a huma arroba de chumbo, dez arrates de eftanho, acrefcentando depois difto o fal commum, e a arêa; e dando finalmente varias cores ao vidro com as caes de outros metaes, como faõ as caes do cobre, do ferro, e do antimonio. No laboratorio Chimico defta Univerfidade fe tem feito varias experiencias, por direcçaõ do meu Sapientiffimo Meftre fobre a arte de fabricar a louça, das quaes experiencias fe tem deduzido tanta vantajem fobre a louça branca, a de pó de pedra, a porcellana, e os cadilhos, que feria para dezejar, que as outras fabricas procuraffem para o feu augmento o imitar as ditas experiencias.

As artes que tem por objecto o tecer, affim a lãa, como o linho fiado, junta, ou feparadamente, tambem fe coftumaõ exercitar dentro na Cidade, e em alguns lugares defta Comarca. Primeiramente o fiado de linho, e de eftopa, ou he fino, ou groffo; do fino fe coftumaõ tecer humas teias, deixando de per meio baftantes malhas algum tanto raras, e a eftas teias fe dá o nome de talagaças, as quaes fe fabricaõ affim dentro da Cidade, como em alguns lugares circumvifinhos. Do fiado de linho porém que he mais groffo, fe coftumaõ fazer os pannos de linho, tambem em fórma de teias, mas em outra cafta de teares differentes daquelles em que fe tecem as talagaças; eftes pannos de linho, e mefmo o de eftopa, faõ mais, ou menos finos, melhores, ou peores, fegundo a delgadeza, ou groffura do fio, e fegundo a qualidade do linho; elles fe coftumaõ tambem fabricar por quafi todos os lugares defta Comarca.

Além

Além disto tambem do mesmo fio de linho se costumaõ fazer algumas colchas, posto que de inferior condiçaõ, a respeito de outras que nos vem de outros paizes; as referidas colchas pois fazem-se assim na Cidade, como no lugar de Castello-Viegas. Isto he pelo que pertence á tecedura do fio de linho puro; se consideramos porém os tecidos, ou como vulgarmente se diz os *lavores*, que do mesmo fio de linho se fazem com a mistura do fio de laã, achamos, que na Villa de Eiras se costumaõ fabricar teias da mistura destes dois fios de laã, e de linho, os quaes tecidos de mistura vem a formar huma especie de baetinha, a que vulgarmente se dá o nome de *estamanha*. Tambem do mesmo fio de linho, e lãa, misturado se costumaõ fazer na mesma Villa huns pequenos cobertores, os quaes se compoem de varias riscas tintas de differentes cores. Finalmente na Villa de Botaõ se costuma tambem fabricar em abundancia a sobredita estamanha composta huma do fio de lãa branca, e de linho, e outra do fio de laã preta, e do mesmo linho; a primeira quasi sempre fica da mesma côr; porém a segunda costuma-se ás vezes tingir de qualquer outra côr. Ultimamente no lugar de Cellas, se costuma fabricar o baetaõ, o qual só differe do das outras fabricas, em naõ conservar huma côr taõ fixa, pois desbota passado algum tempo.

SECÇAÕ VII.

Do estado do Commercio, e da industria.

Visto que o Commercio se divide em activo, e passivo, isto he, naquelle que se faz com os generos que aqui se produzem, ou drogas que se fabricaõ, e naquelle que aqui commummente se faz com os generos, ou drogas transportadas de outras Provincias; por isso começando pelo primeiro Commercio, passaremos depois ao segundo. A agricultura subministra a esta Cidade alguns

guns generos para o ſeu Commercio, a ſaber, o azeite, o vinho, e ainda meſmo o milho, e fajaõ. O azeite he o genero, que aqui ſe produz, e que daqui ſe extrahe em maior abundancia; mas como no methodo de o preparar ha muita incuria, de ſorte que perde nas tulhas a fluidez, e adquire a conſiſtencia grumoſa, e hum ſabor rançozo, por iſſo muita parte delle ſó fica ſervindo para as fabricas dos pannos, e do ſabaõ.

O vinho tambem he hum dos generos que aqui ſe produzem com abundancia, de ſorte, que além daquelle que gaſtaõ os habitantes deſta Comarca, ainda ſe extrahe baſtante para fóra della. Aquelle que ſe diz ſer melhor he o da Anadia, bem que nem eſte, nem algum outro he capaz de embarque, pois em paſſando o mar por algum eſpaço de tempo notavel, muda de repente, quero dizer, perde o goſto, e as qualidades que de antes tinha. Talvez que huma das cauzas que contribuem para a dita mudança, ſeja a falta de uvas pretas que ſe encontra vinhas, e o naõ eſtar em uzo o darem os cortimentos ao moſto.

O milho finalmente, e o fajaõ, pela grande abundancia com que ſe produzem nas terras do campo, coſtumaõ tambem ſer extrahidos para outras Provincias, pois ſobejaõ dos que ſaõ neceſſarios para os habitantes, poſto que alguns annos ſucceda o contrario, quero dizer, que das outras Provincias venhaõ os referidos generos para eſta Cidade, e povoaçoẽs circumviſinhas. Finalmente deixo de referir, o trigo, e a cevada, como generos do Commercio; por ver que os que neſta redondeza ſe cultivaõ, apenas baſtaõ para os ſeus habitantes.

Paſſando agora dos generos que ſe pódem numerar entre os alimentos, áquelles que ſaõ meramente reſultados das artes mechanicas, temos, que os effeitos das artes que antecedentemente referimos, todos ſervem de objecto ao Commercio deſta Cidade, e das povoaçoẽs circumviſinhas, aſſim a louça vermelha, e branca, a chamada fina, e a outra inferior a eſta; o panno de linho,

e

e o de eſtopa, a talagaça, as colchas brancas, e os cobertores pintados de varias riſcas, a eſtamanha, e o baetaõ; todos eſtes, digo, ſubminiſtraõ materia para o Commercio. Além diſto tambem ſe póde numerar neſte genero, a manufactura dos palitos que em Lorvaõ ſe prépáraõ em grande abundancia, a factura das caixas de páo do ar, que ſe fabricaõ em grande copia na rua de Coruche; e finalmente a arte de fazer doce, a qual ſe exercita aqui taõ amplamente, que ſubminiſtra huma naõ pequena quantidade delle ás Provincias que ficaõ daqui muito diſtantes.

Todas as mais drogas, ou fazendas em que ſe funda o Commercio deſta Cidade, todas digo, vem de fóra deſta Comarca, aſſim, os droguetes vem de Portalegre, os pannos, e baetoẽs da Covilhaã, os chapéos de Pombal, e de Braga, a çaragoça do Alem-Tejo, a ſeda do Porto, e tambem nos vem de Caſtella, e a ſerafina de Inglaterra. Em outro tempo ſe fez grande Commercio na laranja, que deſta Cidade ſe conduzia para Inglaterra; porém como os Navios encontraõ difficuldades na partida da barra da Figueira, deſorte que muitas vezes ſaõ obrigados a retardar a viagem, pela pouca bonança que o mar offerece, entre tanto a laranja perde muito da bondade que tinha relativamente aos fins paraque ſe conduz, por iſſo já hoje naõ eſtá em uzo o ſobredito Commercio.

Neſtes dois, ou tres annos proximos paſſados ſe intentou eſtabelecer neſta Cidade huma fabrica de algodaõ; chegou-ſe a fazer huma congregaçaõ de peſſoas do ſexo feminino, as quaes ſe ajuntáraõ nas caſas que antecedentemente ſerviraõ de hoſpital na praça, para haverem de o fiar; porém talvez pela falta de boa direcçaõ ſe deſvaneceo a dita fabrica totalmente. Em fim para concluir eſta materia do Commercio reſta dizer, que tambem ſe coſtuma fazer negocio com huma eſpecie de louça preta, a qual ſe diz que reſiſte mais ao fogo do que a outra que na Cidade ſe prepara; ella ſe fabrica no lugar

de

de Poiares, o qual difta defta Cidade quatro legoas, além de outras partes em que fe coftuma tambem fazer. Prefentemente no Laboratorio Chimico da Univerfidade fe eftá preparando huma grande quantidade de tartaro do vinho para que purificado fubminiftre hum novo ramo de commercio, que até aqui naõ tem eftado em uzo entre nós. De cada trez arrobas de farro de pipa, fe extrahe huma de cremor de tartaro puro; digo *puro* pois o que nos vem de Italia, e de França traz muita terra calcaria mifturada, a qual faz com que os feus criftaes fejaõ maiores do que os daquelle que aqui fe prepara.

O meio da conducçaõ, e extracçaõ de todos os fobreditos generos, he a navegaçaõ do rio Mondego; duas faõ porém as circunftancias que retardaõ o augmento do fobredito commercio, a faber; o naõ fer o dito rio mais abundante de agoas no veraõ, e o naõ fe poder navegar fenaõ até pouco mais acima defta Cidade por cauza dos caxopos, e cataractas de que abunda. Senaõ foffem eftes dois obftaculos, a Provincia da Beira reputaria melhor os feus fructos, e receberia huma grande vantajem de todo o genero de Commercio, que fempre fe poderia fazer pelo dito rio.

O mefmo rio tambem fubminiftra huma naõ pequena quantidade de lamprêas, das quaes fe coftuma fazer huma efpecie de Commercio, pela muita gente que nifto fe emprega. Por fim refta dizer huma nova efpecie de Commercio, que fe poderia fazer nos marmores polidos fe ouveffem muitos artiftas que os poliffem; bem que prezentemente apenas ha dois, e naõ faõ nacionaes, que o preparaõ.

A refpeito da induftria dos habitantes defta Cidade, e dos lugares circumvizinhos, pouco nos refta para referir. Obferva-fe que as peffoas deftinadas á cultura das terras, quero dizer, daquellas terras que naõ faõ taõ ferteis como, v. g. dos montes, e da ferra, eftas peffoas cuidaõ todas, e por todo o anno efficazmente na cultura dos feus terrenos. Quando a eftaçaõ do inverno lhes

impede o podellas cultivar; elles ſe occupaõ em trazer lenhas á Cidade, mattos, carqueja, &c., e em conduzir della os eſtercos para haverem de fertilizar as ſuas terras. Porém naõ ſe obſerva iſto a reſpeito dos Lavradores do campo, os quaes vivem no inverno em huma inercia naõ pequena, talvez pela maior fertilidade dos ſeus terrenos, ſem procurarem adiantar a cultura, ao menos deſaguando as ſuas terras naquellas partes que foſſe poſſivel; pois ſuccede alguns annos perderem os ſeus fructos por virem as cheias muito ſedo, e em tempo em que elles ainda naõ eſtaõ colhidos, por terem ſido ſemeados muito tarde. Ultimamente a reſpeito dos habitantes da Cidade obſerva-ſe, que a maior parte delles ſe ſuſtentaõ á cuſta da Univerſidade, e dos ſeus membros, podendo occupar-ſe huma naõ pequena parte deſta gente no exercicio da agricultura, e das artes.

MEMORIA

Sobre a antiga Fabrica de Pedra Hume, da Ilha de S. Miguel.

POR JOAÕ ANTONIO JUDICE.

SENDO empregado por ordem ſuperior na viſita do lugar das Furnas deſta Ilha de S. Miguel, encontrei os reſtos de huma arruinada Fabrica de pedra hume que exiſtio ha 224 annos no termo da Ribeira grande, no ſitio das Caldeiras.

Trabalhei para alcançar noticias individuaes do ſeu antigo eſtado, e em eſta breve relaçaõ farei ver os ſeus principios, os ſeus progreſſos, as circunſtancias, e o tempo em que ella trabalhou; a prodigioſa quantidade de pedra hume que extrahio até á ſua ruina, e a utilidade que póde rezultar ao Reino do reſtabelecimento deſta fabrica, como de algumas outras, que alli facilmente poderiaõ eſtabelecer-ſe, aproveitando os diverſos mineraes de que abunda eſta Ilha nas ſuas Furnas.

Corria o anno de 1553, quando no dia 22 de Maio indo o Doutor Gaſpar Gonçalves, morador na Villa da Ribeira grande ás caldeiras adjacentes á meſma Villa, deſcobrio nellas certas veias de pederneira, que penſando ſer ſalitre, fez algumas experiencias á viſta de hum Flamengo, chamado Jaques, Condeſtavel dos Bombardeiros, que veio a eſta Ilha com o Donatario Manoel da Camara, mas conhecendo que naõ era ſalitre, deo a dita pederneira a hum Heitor Fernandes Lisboa, que ſendo mais inteligente conheceo ſer pedra hume.

No meſmo anno foi o Doutor Gaſpar Gonçalves para a Univerſidade de Salamanca, donde paſſados quatro an-

annos ſe recolheo á Ilha, e nella achou hum Joaõ de Torres, Aragonez, que andava em buſca de Marquezitas, para o que havia alcançado Provizaõ d'ElRei D. Joaõ III., e fazendo diligencias, e obſervações naõ conſeguio o ſeu intento: entaõ o dito Doutor Gaſpar Gonçalves o dezenganou daquelle projecto, e o levou comſigo áquellas Caldeiras, e alli tiraraõ ambos quantidade daquella pederneira, e a levaraõ ao Reino a fim de requererem para ambos a negociaçaõ da pedra hume; em ſette de Julho de 1561, he que deraõ conta á Rainha D. Catharina de que neſta Ilha havia a dita pedra: á viſta do que foi a meſma Senhora ſervida mandar, que o Feitor Vicente Queimado foſſe a Cartagena, para conduzir d'alli hum Meſtre para a Fabrica, que queria mandar eſtabelecer neſta Ilha.

Joaõ de Torres que ſe recolheo á Ilha naõ duvidou de a fazer, para o que mandou conſtruir humas cazas proximas ás Caldeiras, e fazendo quatro quintaes os enviou ao Reino para ver Sua Alteza; á viſta do que ordenou a Rainha, que logo foſſe Filippe Silveira na meſma deligencia a Cartagena para trazer hum Meſtre para a Fabrica, pois que naõ havia chegado o que ſe eſperava. Foi a Cartagena, e ſe aquartelou em caza de hum bagaceiro da Fabrica d'ElRei de Heſpanha, Franciſco de Caravaca, e ajuſtando-o o trouxe ao Reino, onde o mandaraõ para Meſtre da Fabrica deſta Ilha.

Chegando á Ilha foi ao ſitio, e cazas de Joaõ de Torres, que eſtava fazendo a pedra hume, e ſendo viſta pelo novo meſtre lhe diſſe, que em Cartagena naõ ſe fazia melhor; e aſſim fizeraõ elles huma porçaõ grande, e a levaraõ a Lisboa no mez de Outubro de 1563, onde o dito meſtre foi perguntado, que couzas, e que gente eraõ neceſſarias para o eſtabelecimento da nova Fabrica, ao que ſatisfez, dando huma relaçaõ do precizo; em conſequencia diſto ſe paſſaraõ as ordens neceſſarias para aquelle novo eſtabelecimento.

No mez de Setembro de 1560 he que ſe deo principio

cipio á Fabrica, e ſe concluio em menos de hum anno, e logo trabalhou, havendo-ſe tirado a pederneira daquellas Caldeiras, e de outro ſitio chamado as Pedras Brancas; porém de toda a pederneira que neſta occaziaõ ſe tirou para ſe fazer a dita pedra, nenhuma ficou capaz pela ter falſificado o meſmo Meſtre Heſpanhol; iſto por inteligencia da ſua Corte, fazendo aſſim perder 190 quintaes, de que ſó ſe aproveitaraõ neſte anno 60, por agilidade, e zelo do Feitor da Fazenda Real.

Eſte meſmo motivo, e eſta meſma deſordem da perda da pedra hume foi o que irritou o Feitor contra o Meſtre, e aſſim ſe foraõ ambos ao Reino com accuzações do ſuccedido; entaõ ficou por Feitor Miguel Cabral, que mandou fazer 110 quintaes, além de ſetenta e oito, que lhe ficaraõ nos cubos imperfeita.

No anno de 1566 foi nomeado Franciſco de Mariz, por Alvará do Cardeal Regente do Reino, para Provedor deſta Ilha, com a Inſpecçaõ daquella Fabrica: o dito Alvará foi paſſado por Alvaro Fernandes em 19 de Agoſto de 1566; e no meſmo anno ſe fizeraõ 680 quintaes, que o dito Provedor remetteo para o Reino, e pedindo a ſua Alteza foſſe ſervido nomear para Meſtre da Fabrica a Joaõ de Torres, em razaõ da falta de fidelidade que viaõ naquelle Meſtre Heſpanhol; e aſſim ſe fez.

E logo que o novo Meſtre lançou maõ da Fabrica; fizeraõ-ſe 1603 quintaes de pedra hume, e della ſe vendeo parte a Gaſpar Gonçalves, mercador na Cidade de Ponte Delgada, e huma porçaõ grande aos Inglezes, além de 860 quintaes que o Almoxarife Franciſco de Andrade levou para o Reino.

Sabendo entaõ o dito Almoxarife alli meſmo, que a ſobredita pedra dava conveniencia, contratou aquella negociaçaõ para ſi, o que ſabido pelo Provedor mandou parar a Fabrica; mas o Meſtre Joaõ de Torres antevendo o prejuizo que podia reſultar aos preparos da Fabrica, a fez trabalhar até que chegaſſe o novo Contratador,

e aſſim neſte intervallo de tempo fez 190 quintaes, que lhe fez pagar o Dezembargador Fernando de Pina.

Chegou em fim Franciſco de Andrade a eſta Ilha, onde eſteve naquelle contrato ſómente hum anno, ſette mezes, e ſette dias, quando foi ſuſpenſo, e prezo por naõ haver ſatisfeito as condiçóes do dito contrato, faltando em dar o numero de quintaes que era obrigado, pois ſó deo 660 quintaes.

Neſte meſmo tempo foi Joaõ de Torres ao Reino, e de lá trouxe Proviſaõ paraque o Feitor Diogo Lopes Eſpinoza tomaſſe a ſi a factura daquella pedra, e no ſeu tempo ſe fizeraõ 1500 quintaes; e depois ſeguio-ſe o Feitor Jorge Dias, e no tempo deſte he que parou a dita Fabrica.

Eſta Fabrica trabalhou deſde o anno de 1564, até o de 1574 em que foi derrotada; neſte eſpaço de tempo abrange 10 annos de trabalho, fazendo-ſe nelles 4833 quintaes de pedra hume, iſto além dos que ſe perderaõ por ignorancia, por deſmazello, ou por malicia. O artificio, e a intriga, talvez ſeriaõ a cauza primaria da extincçaõ daquella Fabrica, com prejuizo da Real Fazenda, e do bem commum. Depois paſſou o Reino ao dominio de Heſpanha, que em nada cuidou mais que em arruinarnos.

Eis-aqui o principio, os progreſſos, e o deſtino que teve a Fabrica de pedra hume, que ſe erigio neſta Ilha de S. Miguel com tanta utilidade.

Parece que ſeria conveniente ao Real Serviço, e ao bem público a reſtauraçaõ da meſma Fabrica, e a creaçaõ tambem de outra de enxofre, pois na conta que dei em Agoſto de 1787, circunſtanciada ao aſſumpto das agoas, e dos ſeus reſpectivos mineraes, de que enviei varias particulas para ſerem reviſtas, e examinadas fiſicamente pelos Profeſſores de Chimica, moſtrei que ſeria util que Sua Mageſtade ſe dignaſſe enviar ás Furnas deſta Ilha peſſoas inteligentes que podeſſem analizar, e conhecer bem as virtudes das ſuas agoas, e talvez ſe poſſaõ erigir mais al-

algumas outras Fabricas de outros diverſos mineraes, que ha em abundancia alli, e em outros ſitios deſta Ilha.

A conveniencia, e utilidade na erecçaõ, ou reſtabelecimento deſtas Fabricas parecem certas, e evidentes, porque além de pouparmos dez, ou doze mil cruzados, que annnalmente nos levaõ os Eſtrangeiros na importaçaõ que nos fazem deſtes mineraes, nós lhos levariamos a elles com grande vantajem noſſa.

ENSAIO DE DESCRIPÇAÕ FIZICA, E ECONOMICA da Comarca dos Ilheos na America. (1)

POR MANOEL FERREIRA DA CAMARA.

INTRODUCÇAÕ

A COMARCA dos Ilheos ſituada no Governo da Bahia, no Brazil offerece hum campo vaſtiſſimo para obſervações relativas á Agricultura, commercio, e navegaçaõ, e ás vantagens que póde produzir ao Eſtado. Os melhoramentos de que ella he capaz ſaõ por ventura incompativeis com os limites de huma Memoria, e ſuperiores ás minhas forças, mas o dezejo de ſer util á minha Naçaõ me faz ſer atrevido, e darme-hei por muito feliz ſe das minhas taes quaes obſervações poder reſultar algum bem á Patria, ou á humanidade.

Dividirei eſte meu trabalho em trez partes, na primeira darei algumas idéas da eſtructura Fizica deſta Comarca, na ſegunda do eſtado actual da ſua Agricultura, e do ſeu commercio, na terceira das vantagens que promette, dos melhoramentos de que he capaz, e dos meios que ſe devem empregar para conſeguilos, apontando os generos que produz, e os que póde produzir.

Julgo inutil para os fins da Academia, a hiſtoria do ſeu deſcobrimento, e a ſerie dos ſeus proprietarios. Baſtará ſómente lembrar, que eſta Comarca antigamente Capitania dos Ilheos, teve por ultimo Donatario o Conde de Rezende, que a cedeo a Coroa no Reinado do Senhor D. Joſé I. por hum equivalente que a Coroa lhe deo em troca della.

PAR-

(1) Eſta Memoria foi premiada na Aſſemblea de 13 de Maio de 1789.

PARTE I.

§ I.

PASSANDO agora á primeira parte da defcripçaõ; efta Comarca occupa huma grande parte das terras, que eftaõ ao Sul da Bahia: eftende-fe principiando do territorio do Cairû, fronteiro ao Morro de S. Paulo, fituado na latitude de 13°, e 30′, e na longitude de 344°, e 45′, e vai terminar com a Comarca de Porto Seguro, fituada na latitude de 16°, e 40′, e na longitude de 344°, e 45′, a largura he indeterminada, principia das coftas, que eftaõ ao Norte, alarga-fe por todo o terreno habitado, e as matas que ficaõ ao Sul, por iffo que o naõ faõ, lhe fervem de limite. As fuas coftas, faõ tanto mais habitadas, quanto nos avizinharmos para o Norte, ou para o Morro de S. Paulo, e todo efte continente, que terá de extençaõ mais de cincoenta legoas, he regado por muitos rios, e canaes, que facilitaõ a exportaçaõ.

Naõ entrando em huma defcripçaõ mais circunftanciada da facilidade da exportaçaõ, e faca das producções de toda a Comarca, o que fendo conforme ao meu projecto, augmentaria com tudo o volume da minha Memoria, que dezejo feja breve, e compendioza, para naõ ommittir efta parte baftarme-ha dizer, que qualquer pofto no centro defta Comarca, que eu creio fer a Villa de Maraû, póde fem fair para o mar, pela Barra do Camamû, chegar á Bahia, fazendo caminho pelo canal que vem dar ao Morro de S. Paulo, que communica com a maior parte das Villas, e dahi naõ querendo ainda entrar pela barra da Bahia, ou porque o mar efteja tempeftuozo, ou porque haja de fazer maior viagem, póde paffar por outro canal; que vai ter a Villa de Jaguaripe, fronteira á Ilha de Itaparica, e caminhando em torno defta Ilha, vem a entrar pela foz do Paraguafû, na

grande Bahia de todos os Santos, sem ter entrado pela barra, caminho ordinario em tempo de bonança; e tendo feito 30 legoas, e mais de viagem.

Este grande canal, feito pela natureza, em que nadaõ lanchas de igual, ou maior tamanho, que os nossos barcos de Santarem, naõ he o unico, que alli se encontra; huma grande parte da Comarca esta cheia de bahias, onde concorrem, e conspiraõ differentes rios, que facilitaõ a navegaçaõ, desde a extremidade navegavel de hum, até a de outro. Para dar huma idéa mais clara do que acabo de dizer, creio sufficiente, descrever a concurrencia dos rios na bahia, que está pegada á barra do Camamû, assaz conhecida pelos nossos navegantes, e de que eu farei huma particular descripçaõ, no meio da qual está situada huma pequena Ilha, que toma o nome da barra: nesta bahia, para a parte do poente desagoa o rio chamado Acarahy, nas margens do qual está situada a pequena Villa de Camamû, na distancia de trez legoas: da parte do Sul, está a foz do rio Maraû, de quem toma o nome huma pequena Villa, situada na sua margem, seis legoas distante da foz: do outro lado opposto ao rio de Maraû, desemboca huma ribeira consideravel, chamada Serenhim, que dá o nome a huma Villa, cinco legoas pouco mais, ou menos distante da foz. Restaõ ainda nos espaços intermediarios alguns pequenos ribeiros, taes como o chamado Pirirî, o Pinarê, e o rio da Caxoeira, que desagoaõ nos rios referidos, que todos conduzem para a saca dos generos dos terrenos, que banhaõ. Da parte do Nascente, estaõ outras ribeiras de menos contemplaçaõ, á excepçaõ do grande rio das Contas, que tem a sua origem na Comarca da Jacobina, e que entra no mar, crescido com as agoas de muitos outros ribeiros, que de maõ commum procuraõ facilitar a navegaçaõ de algumas legoas de terreno. Ultimamente deveremos contar o rio dos Ilheos, em cujas margens está situada a Villa de S. Jorge, Cabeça de toda esta grande Comarca. He para sentir, que hum igual terreno se ache pela maior

par-

parte inhabitado nas margens dos ribeiros navegaveis, e na borda do mar; e que ſe o centro he habitado, ſómente o he por ſelvagens, em cuja civilizaçaõ naõ tem havido maior cuidado, e o pouco que tem havido, em nada contribue para a dezejada civilizaçaõ.

§ II.

Comprehende eſta Comarca ſette Villas, que ſaõ, principiando pela que fica mais ao norte, Cairû, Serenhem, *corrupto vocabulo*, Santa-Arem, Camamû, Maraû, Barulos, Rio das Coſtas, e Ilheos. Todas ſaõ maritimas habitadas por huma nova raça, devida a combinaçaõ dos Indios, com os Europeus, e ſeus deſcendentes; eſta he a raça, dominante; por alguns Indios Civilizados, e o reſto dos habitantes, á excepçaõ de alguns Europeus, e de muito poucas familias puras, comprehende o mulatiſmo, e os negros. Os meios de ſubſiſtencia, que regulaõ a povoaçaõ, ſendo aqui numeroſos, tem contribuido para o augmento dos habitantes: encontraõ-ſe alli homens de vinte, até vinte e quatro annos, cazados com tres, quatro, e cinco filhos: o alimento ordinario de certas eſpecies de mariſcos, e o das bananas, a que ſe attribue no Paiz huma grande virtude prolifica, he em quanto a mim, a cauza deſta taõ grande povoaçaõ, e os meios faceis de ſubſiſtir, a fazem proſperar.

§ III.

Eſte Paiz pela maior parte ainda coberto de eſpeſſas matas, que ſeus habitantes procuraõ diariamente deſtruir, ſó com a pequena utilidade de huma, até quatro plantações, feitas no eſpaço de dezeſeis, ou vinte annos, ſem com tudo aproveitarem as preciozas madeiras de conſtrucçaõ, tinturaria, e marchetaria, que ellas contém; parece eſtar mais ſuggeito a differentes leis fizicas, que o reſto da noſſa America, e he inconceptivel, como median-

do o pequeno espaço de trinta legoas, que tanto dista da Bahia, deversifique tanto hum Paiz de outro, sem todavia se poder dar a mesma razaõ da differença dos diversos climas do Brazil, da Bahia por exemplo, do certaõ, e das Minas; problema, que Pison naõ póde resolver, e que elle conhecia pelas enchentes do rio de S. Francisco; sem se poder, digo, dar a mesma razaõ, que deraõ alguns filosofos, attribuindo este effeito ás differentes alturas da terra, e aos grandes serros, que dividem a Bahia das Minas, por exemplo, a Serra do Sincorâ. Toda a diversidade consiste em ser esta Comarca regada em todo o tempo, ou por grandes chuvas, ou por orvalhos, que continuadamente humedecem a superficie da terra, de maneira, que quinze dias de Sol vem a ser hum grande veraõ: que produz tristissimos effeitos na cultura da terra, porque endurece-a, e a faz gretar: donde vem chamar-lhe os habitantes o ourinol do Ceo. O terreno pela maior parte he argiloso, ou para fallar com mais clareza, e exactidaõ, limoso: as camadas inferiores vizinhas á Costa, saõ calcarias, e formadas por hum aggregado de conchas, das quaes as mais chegadas ao mar, tendem acalcificar-se, e as mais interiores, já estaõ no estado de pedra calcaria commum, ou marmore rude de Linneo. A pezar de naõ ser a mais plana, por toda a parte a superficie da terra, he cuberta de humus, devida á resoluçaõ dos vegetaes, que a povoaõ desde a sua creaçaõ, aquella combinada com a argilla, póde ter huma força de vegetaçaõ, capaz de alimentar arvores, cuja idade, ainda que grande, faz com tudo ver bem a energia da terra. O ar naõ he o mais saudavel: porque a evaporaçaõ continuada da podridaõ dos vegetaes, apesta grande parte desta Comarca, e assim as sezoens saõ o mal ordinario do país; o que tudo tem deminuido, á proporçaõ que se tem cultivado: a falta de medicos, e de remedios, he taõ grande, que em toda esta Comarca naõ se encontra hum homem, que com sufficiente titulo se possa chamar medico, ou cirurgiaõ, nem huma caza, a que

se

ſe poſſa dar o nome de botica : todo o esforço dos charlataens, naõ chega a deſtruir as forças da natureza conſervadora, de maneira, que o numero dos mortos, naõ he proporcional ás doenças, e menos á ignorancia, dos que pertendem curar.

PARTE II.

§ I.

HAvendo de paſſar á ſegunda parte deſta memoria, ſerá precizo dizer, que a pezar da irregularidade do clima, em relaçaõ á de outros paizes, em qne as eſtações ſaõ aſſás conhecidas, e diſtinctas, eſte he fertiliſſimo, e muito apropriado a certos generos, que parecem depender da ſuppoſta irregularidade: digo ſuppoſta, porque para eſtes meſmos generos ſeria irregular hum país, em que o veraõ duraſſe mais de quinze dias, dado o meſmo terreno· A continuaçaõ das chuvas, faz comque as arvores alli naõ tenhaõ tempo certo para a producçaõ dos fructos, mas que indiſtinctamente eſtejaõ com flor, fructo verde, e maduro, (o que naõ he geral a todas porque entaõ fora eſte país o Paraizo) e livres dos rigorozos frios, que em grande parte do mundo, e principalmente na Europa, acompanhaõ a eſtaçaõ que deve regar, e preparar a ſuperficie da terra, eſtaõ em huma primavera continuada. As uvas por exemplo, ſendo podadas em qualquer tempo, ſempre produzem, e o lavrador, que tiveſſe differentes vinhas, e as podaſſe em differentes mezes, teria uvas todo o anno. Nem a frequencia das chuvas impede, porque ellas ſe miſturaõ de maneira que tirando o tempo, em que o Inverno he geral, naõ ſe paſſaõ ſeis dias ſucceſſivos, em que o Sol naõ preceda á chuva, e muitas vezes iſto acontece em hum ſó dia. Deſte modo o Sol neceſſario para a madureza dos fructos, nunca falta; e eu comi neſta Comarca paſſas feitas ainda na videira. Para dar

dar outro exemplo que melhor faça acreditar a aſſerçaõ, que acabo de fazer, lembrar-me-hei do Cacáo que alli ſe encontra ſilveſtre, e de que ainda ha no país mui pouca cultura, a pezar dos esforços, diſvellos, e contemplaçaõ, que merecera eſte ramo de cultura, e Commercio á noſſa Soberana. Eſta arvore que em Caracas, e em muitos lugares do Mexico dá fructos duas vezes no anno, donde exportaõ os Heſpanhóes huma ſomma tao conſideravel, que conforme os calculos do Filozofo, a quem tem merecido mais contemplaçaõ a America, e ſeus productos, excede á ſomma do oiro extrahido, e exportado das noſſas minas; e que na maior parte das Antilhas dá huma ſó colheita, alli ſe encontra ſempre carregada de grande quantidade de fructos, inteiramente maduros, menos maduros, verdes, e finalmente de muita flor: com pouca differença acontece o meſmo ao Café: eſte ſó eſpectaculo encantaria aſſás ao eſpectador Filozofo; porém os habitantes, que o naõ ſaõ, tiraõ pouco, ou nenhum partido da prodigalidade da Natureza, contentes com a cultura da mandioca, e do arroz, que ſeus primeiros pais lhes enſinaraõ, fazem conſiſtir neſte ramo de cultura, toda a ſua felicidade: a exportaçaõ facil, e o conſumo ainda mais facil deſtes generos, e a grande fome da faminta Bahia, que quaſi tudo quanto gaſta, lhe vem de fóra, lhes aſſegura huma mediocre felicidade, e os anima naõ ſó a continuarem na cultura deſtes generos, mas ainda, a naõ emprehenderem novos ramos de lavoira.

§ II.

O Aſſucar, e o Tabaco ainda naõ poderaõ merecer naquelle país, bem como em o Norte da Bahia, naõ ſó toda á attençaõ dos agricultores, como alli merece, onde ordinariamente deſtes dois generos tiraõ toda a ſua ſubſiſtencia, mas nem ſe quer chegaraõ a merecer o reſto do tempo que lhes ſobra da cultura da mandioca. Apenas ſe en-

encontraõ dois Engenhos, e algumas pequenas engenhocas, ou deſcaroſadouros na parte meridional da Comarca, o maior ſituado na extremidade navegavel do rio Acarahy, e outro no territorio de Serenhîm.

§ III.

Por tanto a mandioca, e o arroz, ſaõ os ramos mais conſideraveis da cultura, e commercio da Comarca, que chegaõ a compenſar as mercadorias, que recebem de Portugal, e delles ſe alimentaõ, ſupprindo alli o arroz a cevada, e o milho, naõ porque os habitantes fabriquem delle alguma qualidade de paõ; mas porque com elle ſe ſuſtentaõ alguns gados, e muitas aves. O terreno he taõ proprio para eſte genero de cultura, que a colheita de 300 alqueires por alqueire de ſemeadura he frequente.

A cultura da canna, e a manipulaçaõ do aſſucar, he reputada como impropria a eſta Comarca: darei na terceira parte deſta Memoria a razaõ, que obriga aos habitantes a penſarem aſſim, e a fazerem mui pequena cultura deſte genero. Os moradores do territorio de Cairû, cultivaõ alguma Canella, e a ſeu tempo farei ver o intereſſe, que póde rezultar ao Eſtado deſte genero. Os de Maraû exportaõ em lanchas huma grande quantidade de melancias, conſideradas, como as melhores da Capitania, e da ſua cultura tiraõ algum proveito.

§ IV.

A pouca canna que ſe cultiva, quazi toda ſe reduz a agoa-ardente, da qual a Comarca gaſta grande parte. Todos os fructos proprios da America meridional, ou cultivados, ou agreſtes (e muitos deſtes, ſuperiores aos cultivados em Europa) alli ſe encontraõ: a manga, o ananás, de que ſe póde tirar o maior lucro, o pequiâ, o mucugê, e finalmente jacas, povoaõ huma porçaõ con-

confideravel do terreno: há infinitos outros filveftres, que numeralos feria faftidiozo. Ainda fenaõ tem transfplantado para efta Comarca, huma grande parte dos fructos da Europa, que vulgarmente fe encontraõ em quazi todo o Brazil, taes como as maçãs; o marmelo, o peffego, as ameixas, e outros: dizem os habitantes, que o país os naõ póde produzir, mas naõ me confta, que hum fó os tranfplantaffe, e concedido ainda que fe tenhaõ tranfplantado, as experiencias feitas por peffoas mais intelligentes, deveráõ decidir fómente efta queftaõ. Apenas fe encontraõ alguns pés de vides, que daõ excellentes uvas, e bem que para a cultura deftas, naõ haja a mefma razaõ, porque a experiencia os defengana, de que o terreno he fufceptivel della, com tudo já mais fe deliberaraõ a fazer grandes vinhas, o que me faz dar pouco credito ao que dizem, dos outros fructos, e confirmar o juizo, que faço de fua indolencia.

§ V..

Grande parte dos legumes e plantas, de que fe alimentaõ os habitadores da Europa, faõ alli defconhecidas: hervas que aos olhos dos Europeus pareceriaõ agreftes, e danozas, a experiencia dos Indios moftrou a fua innocencia, e fervem hoje em dia de alimento aos habitantes. As carnes falgadas de Piauhî, e do Searâ, faõ a vianda ordinaria; porque ainda que os certões da Refaca, e do Rio das Contas, fertiliffimos em gado, eftejaõ muito mais proximos a efta Comarca, que á Bahia para onde efte he levado, as grandes, e efpeffas matas que intermedeaõ, pela maior parte habitadas de felvagens, impoffibilitaõ a communicaçaõ, que feria tanto mais facil, quanto he dificil, e arida a eftrada, por onde fe conduzem á Bahia. A falta de agoas, por efpaço de muitas legoas, e rigorozas calmas, fazem comque efte longo, e tortuozo caminho efteja cuberto de efqueletos de rezes mortas, o que chega a tal ponto, que

os

os creadores destes vastos certões, que só parecem proprios para esta industria, apenas chegaõ a vender na Bahia ametade, e muitas vezes a terça parte do gado, que para ella enviaõ; he de notar que a pezar de tudo, a carne se vende na Bahia a dez reis o arratel. O Ministro encarregado do adiantamento, e cultura desta Comarca pertendeo fazela communicavel com o certaõ da Resaca, abrio-se huma estrada, que a pezar de ser tortuoza, tinha trinta legoas, por onde chegou a descer algum gado, mas a falta de habitadores, e a vegetaçaõ rapida, impedio estes bons começos; e a Comarca se rereduzio ao seu antigo estado de penuria. A esta carestia de carnes, e de gados, para a cultivaçaõ das terras, contribue muito a espessura das matas, em que senaõ podem crear rezes, e alguns que possuem hum pequeno numero, se vêm na necessidade de fazer prados artificiaes; o que devera fomentar-se.

§. VI.

Ainda que desta descripçaõ pareça colher-se, que os habitantes desta Comarca se devem de conservar izentos da corrupçaõ, e do luxo, comtudo, naõ acontece assim em parte, porque o producto do trabalho, e rendas Territoriaes, empregaõ ordinariamente em fivellas, e espadins de ouro, em sedas, e brocados, que só apparecem nos dias festivos: quanto ao mais os possuidores de trastes taõ ricos, andaõ quasi descalços, e embrulhados em grandes timoens nos dias de trabalho.

PARTE III.

A Terceira parte desta memoria, por ser mais interessante, occuparme-ha mais tempo: dividila-hei em tres Secções, na primeira das quaes mostrarei os meios, que creio se devem applicar á cultura do terreno; apontarei os generos, que póde produzir, e de que

ſe póde fazer hum conſideravel commercio : na ſegunda ; a utilidade reſultante da peſca , que ſe póde fazer nas ſuas Coſtas ; na terceira em ſim , a utilidade , que ſe póde tirar da conſervaçaõ , cultura , e córte de toda a qualidade de madeiras , com hum appendiz ſobre a independencia que tem eſta Comarca , de qualquer porto maritimo do Brazil , para haver de fazer o ſeu commercio exterior.

SECÇAÕ I.

§. I.

A Reforma da agricultura de qualquer país , e os meios de induſtria , que ſe devem applicar a eſte fim , ſempre dizem relaçaõ á qualidade dos generos , que ſe pertendem cultivar , e que o país produz ; ora ſendo certo que naõ ha terreno , que naõ ſeja proprio para algum genero de cultura , ſe exceptuarmos os inteiramente arenoſos , e os deſcarnados rochedos , temos de averiguar os generos , que eſta Comarca produz , e os que póde produzir , ſem reforma no terreno. Póde-ſe eſtabelecer como huma regra geral , 1. , que aquelles generos , cuja producçaõ depende de huma reforma na ſuperficie do terreno , e que por iſſo ſaõ improprios ao meſmo , e neceſſitaõ de maior trabalho , naõ ſaõ os mais ventajoſos : 2. , que aquelles generos que o país eſpontaneamente produz , ou ſejaõ indigenas , ou tranſplantados , ſem a reforma da ſuperficie , eſtaõ na razaõ inverſa dos primeiros : por tanto , apontarei como mais intereſſantes os generos , que naturalmente ſe encontraõ neſta Comarca , e referirei os que ſe devem tranſplantar , e que a experiencia ainda naõ tem decidido , ſe ſe accommodaraõ , ou naõ com o terreno. Naõ me cançarei a fazer maiores averiguações ſobre a cultura do arroz , e da mandioca ; o primeiro , de tanto conſumo em quaſi todas as partes do mundo , o ſegundo , neceſſario á marinha

pe-

pela sua duraçaõ, e promptidaõ, a respeito dos cereaes; de que se serviaõ antes do uso desta; além de que eu creio taõ arreigados estes dous generos no país, que fazer com que senaõ cultivem, seria tentar hum impossivel, sendo aliàs da primeira necessidade, por serem o paõ ordinario da Comarca. Os mais célebres Medicos, fazendo a sua analyse, reconhecem nella quasi a mesma quantidade de principios, e mais amido, e apenas contra ella tem o naõ ser fermentada, razaõ que já Plinio tivera contra os pães azymos, que parece se devera tambem estender ao arroz; mas lembrarei os meios, porque se podem fermentar, e reduzir em tudo á natureza dos outros cereaes.

§. II.

Do Cacáo. (1)

O cacáo he hum genero assaz conhecido: a preferencia dada sobre as outras bebidas ao chicolate, em que elle entra como parte principal; o seu gosto particular, e predileçaõ, que tem algumas nações para esta bebida, e ainda mais a utilidade, que della resulta, contrapezada com o damno, que a Europa tem soffrido depois da introduçaõ do chá, e café (2) affiançaõ o seu consumo. A cultura facil deste genero, e a sua duraçaõ independente de outro trabalho, que naõ seja o de colher, e enviar ao commercio as amendoas seccas, convenceráõ a qualquer da utilidade, que delle póde resultar. Eu já disse, que a arvore que o produz se en-

(1) *Theobroma cacáo.*

(2) Muitos Escritores do nosso seculo contestáraõ o damno, que provem do uso ordinario do café, e a debilidade de nervos, que resulta do oleo empircumático, que se encontra nelle, depois da torrefacçaõ, preparaçaõ essencial d'esta bebida, que sem dúvida tem deteriorado a especie humana. Menores queixas se tem feito contra o chá, e saõ dignas de se lerem tres Dissertações do grande Linneo, em que propondo os damnos resultantes destas duas bebidas, aconselha como proveitoso o uso do chicolate.

encontrava nesta Comarca silvestre, e só poucos pés cultivados; e tendo promettido referir factos, por via dos quaes se viesse a manifestar a contemplaçaõ, que tem merecido a Nossa Soberana este ramo de cultura, e de commercio, com a sua narraçaõ farei ver o pouco progresso, que ha tido a sua cultura.

§. III.

Em 1780, se me naõ engano, julgou a Nossa Soberana, que da cultura do cacáo poderia vir grande interesse á Naçaõ, e houve por bem nomear hum Ministro para Intendente da cultura do cacáo; do córte das madeiras, que ha em Cairû para construçaõ das náos, e creio que tambem tinha a inspecçaõ da Fábrica, que naõ existe, mas de que o Estado poderia tirar grandes lucros, do salitre dos Montes Claros, sendo além disto Ouvidor dos Ilhéos. Sua Magestade inculcou por huma Carta Regia aos habitantes a utilidade, e interesse, que tirariaõ da cultura do cacáo, promettendo-lhes dar hum preço certo, abaixo do qual naõ se poderia vender este genero, como já tinha feito ao assucar, e ao tabaco, querendo por este modo fomentala. Chegou este Ministro, e aprezentando aos habitantes das differentes Villas desta Comarca a Carta Regia, lhes communicou as Sábias, e Maternaes Intenções de Sua Magestade, ajuntando a isto breves instrucções sobre a sua cultivaçaõ. A maior parte tratou de bagatella esta proposta, outros oppuzeraõ ao Ministro frivolas razões, que os obrigava a naõ cultivarem este genero. Apenas conseguio plantarem-se alguns pés no territorio de Cairû; e tendo havido muita semente na parte meridional da Comarca, do Proprietario do Engenho do Acarahy, (que já possuhia tres pés cultivados), que distribuio pelos habitantes, naõ me consta, que vingasse hum só, naõ por falta, e repugnancia do país, porque o mesmo Proprietario sem o menor esforço tinha já em 1784 mais de seiscentos pés vingados.

A

§. IV.

A multiplicidade de objectos, de neceſſidade embaraçava eſte Miniſtro, e a falta de conhecimentos filoſoficos, e agronomicos entaõ pouco cõmuns na Naçaõ, e entre os Magiſtrados, tudo concorreo para que as couſas ficaſſem no meſmo eſtado, e fruſtrados os bons deſejos da Noſſa Soberana.

A attençaõ, que me tem merecido eſte objecto, obrigou-me a entrar em maiores averiguações, e calculos eſtreitos a reſpeito do incommodo, trabalho, e deſpeza, que ſe emprega na cultura do cacáo, e da canna; e ſegundo elles, eu creio que a deſpeza, incommodo, e trabalho da cultura do cacáo, ſaõ como hum para vinte a reſpeito da canna, os lucros porém na razaõ inverſa da deſpeza incommodo, e trabalho. O Senhor de Engenho de qualquer parte do Brazil, que faz mil pães de aſſucar, he hum grande Lavrador: ora tendo cada paõ tres arrobas, dam tres mil arrôbas, vendidas na Bahia a preço de 1200, entrando em linha de conta tanto o optimo, como o peſſimo, calculo aſſaz ventajoſo, dam nove mil cruzados: deſtes tira o Senhor de Engenho todas as deſpezas, que tem feito na cultura da canna, e manipulaçaõ do aſſucar, em mantimentos, por exemplo, em cobres, e ferro, em gados, em eſcravos mortos, que ſe devem reparar, em lenhas, ſe as naõ tem, e mil outros pertences, de que apenas virá a lucrar duzentos mil reis, que ſe devem dividir pelo trabalho, e pela renda do terreno. (1) Para obter eſta ſomma de formas, ou pães, ſegundo o calculo geral, neceſſitava de

(1) Cauſou grande admiraçaõ a hum Capitaõ de Mar e Guerra noſſo, que ainda vive em Lisboa, o qual abordando á Bahia, eſteve em caſa de hum Senhor de Engenho, ver o grande trafico da ſua manipulaçaõ, que promettia huma renda conſideravel, curioſamente lhe perguntou quanto renderia a ſafra daquelle anno, respondeo-lhe o Sănhor de Engenho, que doze mil cruzados, mas que d'eſtes apenas lucraria vinte e cinco, ou trinta mil reis.

de mil carros de canna : hum carro conterá pelo menos, mil cannas : houve logo o Senhor de Engenho de cultivar hum milhaõ de pés de canas, que pereceraõ com taõ pouco lucro; mas ſuppondo que o trabalho da cultura de duzentos pés de canna, e a manipulaçaõ do aſſucar dos meſmos, he igual ao trabalho primeiro, e unicó da cultura de hum pé de cacáo, que he muito menos : temos logo, que em quanto o Senhor de Engenho cultiva hum milhaõ de pés de cannas, póde cultivar cinco mil pés de cacáo : ora a experiencia tem feito ver, que o cacáo dando muito pouco, dá huma arroba por anno cada pé (ſerá preciſo ver o preço, porque ſe vende o cacáo na Europa, porque neſta Comarca ainda naõ tem eſtimaçaõ) que vendida na Europa por tres mil e ſeiſcentos, e muitas vezes por quatro mil reis, dará pelo menos no lugar da ſua plantaçaõ de liquido ao agricultor oitocentos reis, ſalvas todas as deſpezas, que ſaõ nenhumas, á proporçaõ da longa incommoda, e diſpendioſa fábrica de aſſucar : Temos logo, que elle lucra dez mil cruzados, com a differença, que neſte genero de cultura, naõ gaſta mais que o trabalho de recolher os fructos : porque as arvores que os produzem, huma vez plantadas, produzem ſempre com muito pequena refórma, empregando o dono o reſto do tempo em outros ramos de cultura, ou induſtria, neceſſarios á ſua ſubſiſtencia, ou de mero lucro; mas calculando o incommodo, e trabalho, e o que he mais, as deſpezas ponderadas na cultura, e manipulaçaõ do aſſucar a reſpeito da cultura, e colheita do cacáo, ſaõ como duzentos para hum; temos logo, que a cultura do cacáo he para a do aſſucar, e ſua manipulaçaõ, como hum para duzentos : Mas os lucros eſtaõ na razaõ compoſta de inverſa no incommodo, trabalho, e deſpeza feita na cultura de qualquer genero, e da directa do preço. Temos por conſequencia, que em quanto o Senhor de Engenho lucrava duzentos mil reis, fabricando aſſucar, lucraria dez mil cruzados, cultivando cacáo. Nem a iſto obſta, que o pre-

preço das mercadorias particulares, esteja sempre na rezaõ composta da inversa dos vendedores, e da directa dos compradores; porque ainda que esta Comarca, cujo fisico he taõ apropriado á cultura deste genero, haja de produzir tanto cacáo, que os proprietarios naõ venhaõ a lucrar oitocentos reis em arroba; porque o preço da mercadoria universal, ou do dinheiro está na rezaõ inversa do preço das mercadorias particulares, ainda assim faria grande conta a sua cultura, e sempre a Naçaõ lucraria no commercio exterior, por ser este hum daquelles generos, que favorecem mais a reproducçaõ, e em que a Naçaõ sempre lucra, a pezar da perda dos proprietarios.

§. V.

He porém de advertir, que sómente faço conta com a plantaçaõ de hum anno, e que se o cultivador de assucar, havendo de cultivar todos os annos a canna, trocar o seu trabalho pela cultura do cacáo, em dez annos possuirá sincoenta mil pés de cacáo, de que teria huma renda annual de 100$ cruzados, sem o trabalho, que suppõe a reproducçaõ da canna; e ainda que este genero naõ possa dar proveito, senaõ passados tres annos, tempo em que principia a dar, e ainda dous annos depois he que possa vir a dar cada pé huma arroba por anno, com tudo, ainda assim calculando o lucro de sinco annos da cultura da canna, e descontando todo elle do lucro do primeiro anno da cultura do cacáo, dado mesmo que o Lavrador de cacáo naõ empregasse senaõ hum tempo igual áquelle, que emprega o cultivador de canna na cultura della, he tal o excesso, que virá a lucrar muito na primeira colheita do cacáo. Suppondo por exemplo, que o cultivador de cacáo para haver de fazer de renda dez mil cruzados, necessitava do trabalho de hum anno, que emprega o Lavrador de cannas para obter os mesmos dez mil cruzados de assucar; e que estando os

lucros

lucros na rezaõ ponderada no §. 4., gaſtava o cultivador de cannas, para haver de manipular o aſſucar, ſupposta a cultura da canna, nove mil cruzados, concedido que lucraſſe hum, e que o plantador do cacáo gaſtava hum ſómente em quanto plantava, e naõ lucrava nada em cinco annos: a differença he aſſaz ſenſivel; o cultivador de cannas, paſſados cinco annos, tinha lucrado cinco mil cruzados, e o cultivador de cacáo, ainda naõ recebendo proveito pelo eſpaço de cinco annos, lucrara nove mil cruzados, e naõ tinha trabalhado mais que hum anno, em que houve de plantar ſinco mil pés de cacáo, iguaes a hum milhaõ de pés de canna. He ainda de advertir, que a canna para ſe pór no eſtado de ſe moer, e reduzir a aſſucar, gaſta hum anno. O incommodo, e trabalho, que ſuppõe a cultura do tabaco, ſem contar a deſpeza, que a bem dizer he nenhuma, em relaçaõ á canna, parece eſtar em huma deſporporçaõ maior, a reſpeito dos lucros, em relaçaõ ao cacáo. A cultura, e o lucro do aſſucar, e do tabaco com pouca differença eſtá para a do café, que neſta Comarca produz igualmente; como o cacáo ſendo para ella tranſplantado, eſtá para ambas.

§ VI.

Suppoſto o grande intereſſe que reſultará aos particulares, e por conſequencia ao Eſtado da cultura do Cacáo, e ſuppoſta a poſſibilidade da ſua producçaõ, em hum país em tudo apropriado a eſte genero, julgo a propozito inculcar os meios agronomico-politicos, para o adiantamento da ſua cultura, por elles contribuirem tanto para abundancia como a fertilidade do país; mas porque outros de grande conſequencia, taõbem me devem tomar algum tempo, naõ querendo por outra parte ſer extenſo, farei apenas breves reflexões.

A cultura do Cacáo he particulariſſima: conſiſte principalmente, em fazer fermentar as amendoas, por meio de hum muco, ou ſubſtancia pegajoza, que une humas

ás

ás outras dentro de huma grande capſula, que contém 45, até 50 amendoas: e a mucilagem he branca, e doce; moſtrando aſſim a exiſtencia do principio ſacharino. Logo que as capſulas colhidas, e amontoadas, tomaõ hum gráo de calor perceptivel, que pelo termometro de Reaumur ſerá de 15, até 18 gráos, he prova de que as amendoas eſtaõ em termos de ſe plantarem: abrem-ſe as capſulas, e antes que esfriem, devem eſtar as covas abertas, para immediatamente ſe cubrirem de terra; tendo ſempre preſente o naõ inverter a ordem do naſcimento, iſto he, que naõ fique a plumula para a parte inferior, e o roſtello para a parte ſuperior, porque a experiencia tem moſtrado, que logo, que ha eſta inverſaõ, naõ brota a pevide. Igualmente ſe as amendoas apanhaõ por algum tempo ar, naõ chegaõ a naſcer: o uſo porém da fermentaçaõ das capſulas, ou amendoas, que taõbem ſe deve fazer ao Cacáo, que ſe envia ao commercio, he alli deſconhecido. Tiraõ o Cacáo da arvore, e metem immediatamente as amendoas na terra; ſe eſtá no eſtado de madureza, naſce; ſe ao contrario naõ eſtá, o que ſe poderia alcançar com o tempo, e mudança da atmoſphera, naõ grela, ainda que o introduzaõ immediatamente na terra. A fermentaçaõ parece ſer taõ neceſſaria, que a meſma natureza poz todos os meios para que ſe opere, unindo á parte exterior das amendoas a mucilagem, e principio ſacharino, que as cobre. Logo que o Cacáo naſce, naõ deve eſtar expoſto ao rigor do tempo, que immediatamente o creſta: o ſilveſtre tem o abrigo das outras arvores, ao cultivado devem-ſe plantar arvores que lhe ſobrecreçaõ, e defendaõ; para cujo fim he propriiſſima a mandioca.

§ VII.

Depois deſta ſimples expoziçaõ ſobre os meios ſizicos, e agronomicos, que he miſter empregar na cultura do Cacáo, paſſemos aos politicos, que julgo ſerem conducentes á ſua cultura, viſta a repulſa, que fazem a ſemelhante genero os habitantes da Comarca. Sendo

certo, que o intereſſe he talvez o unico mobil do homem, o qual ſe patentêa pelo exemplo, ſeria por tanto da inſpecçaõ do Intendente, que devera naõ ſómente ſaber direito Romano, ou Canonico, por ſer ao meſmo tempo Ouvidor da Comarca, mas ter igualmente conhecimentos filozoficos, e agronomicos; propor premios aos que houveſſem de apreſentar certo numero dado de pés de Cacáo, que tiveſſem de idade dois annos (iſto pago á cuſta das Cameras, ou do Real Erario, que lucraria muito mais nos direitos reſultantes d'eſte genero): inſinuar aos agricultores o caminho, que deveráõ ſeguir na exportaçaõ do ſeu genero, fazendo-lhes ver o ſeu valor: eſtabelecer huma caza de recebimento, onde por huma deputaçaõ de homens intelligentes ſe arbitraſſe o valor, abaixo do qual ſe naõ podeſſe vender, tendo preſente a qualidade, a perfeiçaõ do genero, o modo porque ſe tinha colhido, e ſeccado &c.: examinar, ſe eſtá corrompido por inſectos, ou capaz de ſe enviar ao commercio. Verdade he, que o projecto dos premios naõ he novo a ninguem, e menos á Academia, que tantas vezes d'elle tem uſado; mas iſſo naõ tolhia de ſer elle o mais proprio para ſe obter eſte fim. Além d'iſto o reſpeito, a palavra, e a perſuazaõ, ſaõ as armas, de quem pertende convencer, que em tal cazo valem mais, que a ſancçaõ das leis. Hum Magiſtrado incumbido d'eſte ramo de adminiſtraçaõ, e de outros, que naõ ſejaõ imcompativeis, viſitando as plantações dos Lavradores, procurando ver o adiantamento da ſua cultura, e induſtria, e mais que tudo communicando-lhes os meios pelos quaes a podem adiantar, intereſſando-ſe, bem como elles, na ſua cultura, no augmento, e utilidade do Eſtado, em verdade que póde ainda vencer obſtaculos maiores.

Da

§ VIII.

Da Baunilha (1).

A baunilha, todos o ſabem, he a ſegunda materia componente do chicolate, ainda que muita parte d'elle a naõ contenha, por ſer aſſás cara. Os Mexicanos ſaõ quem cultivaõ a maior parte da que gira no commercio. Naõ tem lembrado ainda o cultivar-ſe no Brazil, porque alguma que de lá vem he ſilveſtre. A extracçaõ certa, e o preço de duas moedas muitas vezes dado por hum arratel, deve fomentar-lhe a cultura, e he de preſumir, que a noſſa ſerá melhor, em ſendo cultivada: encontraõ-ſe muitos pés neſta Comarca, e os ſeus habitantes, quando por acaſo a achaõ, apenas a colhem por deleite, e já mais por utilidade: que differentes porém devem ſer as viſtas de todos aquelles que podem influir na cultura d'eſte, e de muitos generos, ou que procuraõ tirar da terra toda a utilidade poſſivel!

§ IX.

Da Canella.

O noſſo Padre Vieira em huma carta eſcripta de Roma em 1675 para París a Duarte Ribeiro de Macedo, lhe dizia; que o Brazil tivera no principio do ſeu deſcobrimento todas as eſpeciarias da Azia, e que ElRei D. Manoel as mandara arrancar, para haver de dar conſumo às producções da Azia, e promover as Conquiſtas do Oriente, e que ſó eſcapara o Gingibre; porque ſendo raiz, ſe introduzio pela terra. A pezar de o ter mandado, como diz o meſmo Vieira „ por huma Lei „ Capital „ eſcaparaõ algumas, e da Canella reſtaraõ alguns pés, que ſe tem eſpalhado por todo o Brazil, e

(1) *Epidendrum Vanilla.*

que daõ hoje grande parte da que ſe gaſta no Reino. Eſtes reſtos, que eſcaparaõ á guerra feita ás eſpeciarias, vieraõ com o decurſo do tempo a fazer, com que o Reino houveſſe de naõ comprar tanta abundancia d'eſte genero aos Hollandezes, preſentemente Senhores de Ceilaõ, e aquillo meſmo que D. Manoel fizera por huma, naõ ſei ſe bem entendida politica, para augmento de Portugal, hoje ſe faria para utilidade dos Hollandezes. Duarte Ribeiro de Macedo, eſcritor que nos faz honra pelos ſeus eſcritos publicados, e talvez ainda mais por hum diſcurſo, que fez ſobre o eſtado de Portugal, e ſua decadencia, que anda manuſcrito, nelle diz que ElRei de Portugal tinha hum meio aſſáz prompto, e facil para dar hum corte aos Hollandezes, fazendo tranſplantar as eſpeciarias da Azia para o Brazil. Elle refere, que Milord de Montagû lhe havia contado que ElRei de Gram Bretanha, ſeu amo, vendo o cravo do Maranhaõ, diſſera, que ſó ſeu cunhado ElRei de Portugal, tinha meios para deſtruir os Hollandezes; e depois de muitas reflexões economico-politicas ſobre a induſtria da Naçaõ Portugueza, averiguando ſe-lhe convinha reſtaurar as poſſeſsões da Azia, ou reduzir-ſe ao ſeu antigo eſtado de parcimonia, ſuppoſta a impoſſibilidade de ſubſiſtir hum Eſtado com Luxo, e ſem riquezas, julgando huma, e outra couza imcompativel com o eſtado das couzas já no ſeu tempo, recorre como a remedios unicos, e ſeguros aos eſtabelecimentos uteis das fabricas, á agricultura, e á tranſplantaçaõ das eſpeciarias da Azia para o Brazil, e á cultura de trinta generos já conhecidos neſte vaſtiſſimo terreno, que elle diz „ Se acha inculto, e barbaro; mas ſem duvida a mais rica, fertil, „ e ditoſa parte do mundo. „

He para ſentir que as idéas, e apontamentos d'eſte grande homem, que em tempo de taõ poucas luzes já vio tanto, naõ foſſem adoptados. Aconcelha, e inculca o modo porque ſe devem tranſplantar as eſpeciarias, e diz, que naõ haveria difficuldade de ſe produzirem no tro-

pico

pico de Capricornio, os mesmo generos que se produzem debaixo do tropico de Cancer. A existencia da Canella em quazi todo o Brazil, verifica a suspeita de Duarte Ribeiro de Macedo; como tambem o Gengibre, os Tamarindos, o Gergelim, e outros, que o país ainda conserva, assim houvesse mais industria na sua propagaçaõ.

§ X.

Costumaõ dizer, que a nossa Canella he inferior a de Ceilaõ, seja embora: a differença só consiste em gastarmos mais da nossa, o que supriria o menos dos Hollandezes: os principios de huma saõ os da outra, em maior, ou menor abundancia, debaixo de maior, ou menor volume; aindaque deve entrar muito em consideraçaõ a pouca, ou nenhuma cultura, que ella recebe. Entre os paizes proprios para a Canella, eu incluo (e a experiencia o tem mostrado) a Comarca dos Ilheos, onde já se encontraõ muitos pés, mas que ainda naõ foraõ olhados como hum meio seguro de riqueza. As chuvas continuadas faraõ comque a Canella brote, e dê vergonteas continuadamente; e como ha menor distancia, e mais facil communicaçaõ do Brazil com Portugal, e d'este com toda a Europa, assim subirá de ponto a extraçaõ deste genero, huma vez que o dermos mais barato, que os Hollandezes; vindo deste modo a arruinar-se o seu commercio, e a crescer o nosso neste artigo muito consideravelmente.

O mesmo escritor, de quem ha pouco fallei, affirma, que Grocio filho de Hugo Grocio, Ministro entaõ da Hollanda em París lhe dissera, que os feitores da Companhia da India Occidental haviaõ cultivado o anil, e a nós muscada no Brazil, e que era tal a producçaõ d'estas duas drogas, que a Companhia da India oriental entrou em receio, que o Brazil podia produzir mais, que a navegaçaõ do Oriente, e por consequencia perder esta Companhia todo o seu commercio.

He

He provavel que eſte ciume influiſſe muito para o deſamparo, que fizeraõ os Hollandezes de todas as noſſas Coſtas Americanas. Se eſte motivo póde, como eu creio, originar hum tal deſamparo, qual naõ ſeria o ſeu ſentimento, ſe viſſem, que o Brazil hum dia ſubminiſtrava generos, que elles naõ quizeraõ que produziſſe, havendo de perceber outrem o proveito, elles a ruina do ſeu commercio, e eſta, diz o Padre Vieira na mencionada carta „ Era a pedra filozofal, encontrada pelos Por-„ tuguezes. „ Além do intereſſe, ſó a lembrança da perda de Ceilaõ, e a da invaſaõ das noſſas coſtas Americanas pelos Hollandezes, deveria obrigar a ſemelhante empreza, para cujo fim já nós temos a Canella, artigo de grande ponderaçaõ no commercio excluſivo, que faz eſta Naçaõ.

§. XI.

Do Cravo de Maranhaõ, Salça parrilha (1), *Contra herva* (2), *e Ipecacoanha.*

O cravo he huma eſpeciaria aſſás conhecida pelo ſeu cheiro, e ſabor particular. Antes da invençaõ do cravo do Maranhaõ, naõ havia huma ſó planta, que ſuppriſſe eſte genero caro; mas póde-ſe aſſegurar, que o commercio do cravo Aſiatico, depois de introduzida pelos Portuguezes eſta nova eſpeciaria, tem ſoffrido quaſi em toda a Europa a perda da terça parte. O uſo quotidiano, que d'ella ſe faz para licores, e cozinhas, pela careſtia do cravo Aſiatico, e barateza do noſſo, faz comque quaſi todos gaſtando-o, venha aſſim a ter grande conſumo: maior ſeria a utilidade d'eſte genero, ſe ſe extrahiſſe o ſeu oleo eſſencial, que em muito pouco differe do que ſe extrahe do cravo Aſiatico. As ultimas noticias, que tive da America por hum Naturaliſta, que viajou grande parte d'eſta Comarca, me certificaõ que alli.

(1) *Smilax Salça parilla* (2) *Dorſtenia contrayerva.*

alli, bem como no Maranhaõ, ſe encontra grande quantidade d'eſta eſpeciaria: ſendo certa eſta noticia, o que naõ duvido, eſte genero fará mais rica a Comarca; e caſo que aſſim naõ aconteça, a ſua tranſplantaçaõ naõ ſerá difficultoſa. O meſmo Naturaliſta me aviſa, que encontrou muita Salça parrilha nas margens do Rio das contas; a Contra-herva em quaſi toda a Comarca, como tambem a Ipecacoanha, que tantas vezes encontrei em toda ella. Plantas de tanta conſequencia, por ſerem da primeira neceſſidade na Medecina, devem intereſſar muito ao Eſtado.

§. XII.

Do Café (1), *Açafraõ*, *Anil* (2), *e Tamarindos* (3).

Provar a neceſſidade deſtes quatro generos ſeria ſuperfluo: o uſo quotidiano, que ſe tem feito do primeiro, a qualidade do terreno deſta Comarca, que o produz com igualdade ao cacáo, aſſeguraõ a abundancia, e o conſumo. A ſua bondade neſta Comarca ſenaõ excede, ao menos iguala a todo o cultivado no Brazil. O do Rio de Janeiro, que parece ſer o melhor, he menos pezado, tendo ſobre todos a preferencia de ſer mais chumbado, que nenhum outro.

O Açafraõ he alli ſupprido por huma raiz ſemelhante ao Gengibre, de grande uſo na tinturaria, a que vulgarmente chamaõ os droguiſtas Curcuma: pelo que a cultura della nos ſeria ventajoza. O Anil que alli, bem como em toda a noſſa America, ſe encontra ſilveſtre, e de todas as eſpecies reconhecidas por ſuperiores, taes como a de Guatimala, e de Mariland, promette grande utilidade, e riqueza; e bem que haja preſentemente algumas fabricas d'elle no Brazil, com tudo eſte ramo de induſtria ainda naõ foi adoptado neſta Comarca. O meſmo di-

(1) *Coffea arabica.* (2) *Indigofera* tinctoria. (3) *Tamarindus indica.*

digo dos Tamarindos, que ſendo tranſplantados da Azia ſe deraõ naquele país, e he para ſentir, que nós ainda gaſtemos ą polpa vinda da Azia, commummente preparada em vazos de cobre, o que occaſiona grande dano á Humanidade.

§ XIII.

Das plantas que produzem o Linho neſta Comarca.

A neceſſidade do Linho he demonſtrada: os uſos que tem no veſtuario, e na Marinha ſaõ igualmente conhecidos: a utilidade, que da ſua cultura reſulta ao Lavrador, naõ he a maior; porque a plantaçaõ perece com quaſi nenhum lucro, e muito trabalho. A tanto incommodo naõ eſtaõ ſugeitas as plantas, e arvores que daõ linho no Brazil; pois que huma vez plantadas, o ſubminiſtraõ para ſempre. A natureza naquelle país, parece ter ſubminiſtrado o Linho, para todos os ſeus uſos. Os tecidos finos, por exemplo, requerem hum Linho mais delicado: neſta Comarca ſe encontra huma eſpecie de Palmeira, que eu creio ſer diverſa, da que Piſon nos apreſenta na ſua obra intitulada *Indiae utriuſque de re naturali* &c. pag. 128 eſtampa 5ª ainda que lhe dé o meſmo nome, que na Comarca daõ a eſta de que trato, a qual produzindo palmas de nove, e mais pés de comprimento, cubertas de folhas de pé e meio de extenſaõ, e de duas polegadas de largura, o que tudo varia mais, e menos conforme a fertilidade do paìs; deſtas folhas apprenderaõ os Europeos dos ſelvagens, naõ a extrahir o Linho, mas a eſtragalo, quebrando-as entre as maõs, e tirando ſómente huma pequena porçaõ do linho finiſſimo que ellas contém, de que já ſe ſervem os habitantes de alguns dos noſſos portos maritimos, que ſe comunicaõ com as differentes Capitanias que o produzem, e de que ſe fazem redes de infinita duraçaõ, e ſe vende a preço de quinhentos reis o arratel: o nome, que lhe dá Piſon, e o que lhe daõ os habitantes da Comarca, he de Tocùm, mas a deſcripçaõ, que elle faz

deſ-

d'esta Palmeira, he assaz incoherente com o Tocum d'esta Capitania. Outra especie de palmeira, que dá hum linho igualmente fino, e forte, que ha na Cormarca de Sabará em Minas Geraes, chamado Mocauba em tudo differente da que Pizon descreve, cujo linho se chama nesta Comarca tambem Tocum, me faz julgar, que ha mais de duas qualidades de palmeiras, que daõ linho igual, que os Indios indistinctamente chamaõ Tocum. Os fios d'estas palmeiras parecem seda á primeira vista, a reflexaõ porém, e tacto desvanecem esta suspeita: huma vez extrahido pelo methodo ordinario do linho, isto he, macerado, perderá alguma aspereza de que he dotado, e a experiencia m'o tem feito ver no branqueamento, que tenho dado a algum extrahido pelo methodo Indiano. Outras muitas plantas podem subministrar o linho, para tecidos mais grossos; outras para vélas, outras para cordas, e massame, outras finalmente para estopa, e calafetaçaõ dos navios. Pizon na obra citada, e o Padre Martinho Dobrizhoffer, Missionario Alemaõ, que viveo vinte e dois annos no Paraguai, na sua *Historia de Abiponibus* descrevem infinitas plantas, que produzem o linho; e ao primeiro escapáraõ muitas do nosso Brazil; e ainda que o Padre Dobrizhoffer descreva sómente as do Paraguai, quasi todas as que elle numera se encontraõ na Comarca dos Ilhéos: as suas judiciosas descripções, e a identidade dos usos em toda a America assim m'o fazem julgar. Mas naõ querendo que o merecimento d'esta memoria se calcule pelo volume, referirei sómente as que podem utilizar mais. O Ananás bravo dá hum linho alguma cousa mais grosso que o Tocum, mas igualmente forte: os Caraguatas daõ hum linho de igual bondade, que póde bem servir para vélas, e outros semelhantes tecidos. As Embiras differentes, de que o país tanto abunda, supprem o uso do linho na cordoaria, e entre estas he célebre a chamada guaichuma, arbusto de que Mr. de Meunier falla com tanto elogio no tomo 1. da *Economia Politica*, artig. Brazil da *Encyclopedia methodica*,

dica pag. 407, attribuindo-lhe propriedades, que ella naõ tem, e roubando-as ao Tocum, e aos garaguatas. Desta guaichuma existe ainda huma fabrica administrada por Joaõ Opman no Rio de Janeiro, e instituida pelo Marquez do Lavradio: hum Official da nossa marinha me assegurou, que as cordas feitas d'esta especie sustentavaõ maior pezo, que as que nos vem de Hamburgo, e de Suecia. He assaz conhecida a estopa do Brazil na Marinha; grande parte d'ella, e da piasaba vem d'esta Comarca.

§. XIV.

Do Algodaõ.

O Algodaõ he hum genero de infinito preço, e utilidades quotidianas: a multiplicidade de fabricas estabelecidas na Europa de fustões, chitas, e velbutes affiançaõ o seu consumo. Todo o Brazil produz com igualdade o Algodaõ, mas os Commerciantes daõ a preferencia aos de certos paizes: ainda naõ he conhecido o dos Ilhéos, pelo pouco que alli se planta. A Naçaõ lucrará muito no augmento da sua cultura.

§. XV.

Das plantas que produz esta Commarca, de que se póde extrahir grande quantidade de azeite.

Entre as plantas, de que se póde fazer azeite, merece ser contemplada em primeiro lugar a Mamona, ou Carrapateiro (Ricinus Lin.), genero de que ha algumas especies já bem conhecidas em Portugal. Naturalistas célebres as tem descrito; Jaquin nos seus Fasciculos descreve com bastante propriedade duas especies. Todos sabem, que o oleo d'este arbusto tem virtude purgativa, e por tanto naõ póde servir para adubo dos alimentos; mas sendo tantos em numero os usos dos oleos, restaõ mui-

muitos, em que se póde empregar este, de que trato, huma vez que se extraha crystallino, e puro. He sobre maneira torpe o methodo, porque extrahem no Brazil o azeite da mamona. Eis-aqui o modo: depois de testarem os grãos, o que enegrece o azeite, e o torna empireumatico, passaõ depois a extrahilo por meio do cozimento. Todos os meios, que a Chimica subministra, naõ bastariaõ a fazer hum azeite peior, quando facilmente se podia extrahir pela simples moedura, e expressaõ. Creio dever aqui referir a pomada, ou gordura, que se póde extrahir do cacáo, por meio da moedura, e cozimento: esta pomada que eu tenho já extrahido, e de que fiz vélas, que a bem dizer saõ hum meio termo entre a cera, e o cebo, póde utilizar muito mais empregando-se com lucro todo o cacáo, que naõ serve ao commercio, para d'ella se fazer excellente sabaõ de pedra por meio do Alcali fixo: a rijeza d'esta pomada me fez lembrar esta operaçaõ, e de facto obtive hum sabaõ assaz claro, e rijo, devido á intima combinaçaõ da pomada com o Alcali fixo caustico. Era hum problema, que se esperava resolver em Chimica: o fazer-se o sabaõ de pedra sem a soda; e que ainda que absolutamente naõ resolvesse, por naõ ser geral a toda a qualidade de oleos, ao menos creio resolvido em quanto á pomada de cacáo, e a todos os oleos taõ crassos como ella. Dos differentes cocos, devidos ás differentes palmeiras, que se encontraõ nesta Comarca, se póde extrahir muito azeite, que sirva além de outros usos, para as cozinhas, e que naõ deverá nada ao da azeitona. O amendoim, o gergelim, a castanha do cajû, e andiroba podem igualmente subministrar muito azeite, e nenhuns d'estes ramos de industria utilizaõ á Comarca, onde se encontraõ pela maior parte expontaneamente as plantas, e arvores, que daõ os oleos referidos.

§. XVI.

Dos cereaes, que produz esta Comarca, dos que póde produzir, e dos meios de se fazer o paõ fermentado de todos elles.

Pelo que tenho dito em alguns lugares d'esta memoria, se colherá, que o arrôs, e a mandioca servem de paõ, e alimento principal aos habitantes d'esta Comarca; mas além d'estes cereaes, espontaneamente nascem em muitos lugares algumas especies de Arum, de que usaõ os mesmos habitantes, e de que se póde fazer hum muito bom paõ: o chamado Arum esculentum por Linneo, naõ he natural do país; mas dá-se muito bem, e produz em abundancia. O Cará sendo natural do Brazil, tambem aqui he plantado, mas igualmente produz: o chamado Caratinga, e outra especie chamada Quisari, saõ naturaes do país, e encontraõ-se silvestres. He sabido, que em quasi todas as Ilhas dos Açores o Inhame, ou Arum esculentum serve de paõ, e que seus habitantes para este fim apenas cozem as raizes, e que as conservaõ por algum tempo, e sem nenhuma outra preparaçaõ as comem. De todas as especies se póde fazer hum muito bom paõ fermentado, bem como do arrôs, e mandioca. Naõ entra em dúvida a facilidade, com que todos os cereaes fermentaõ: a mesma razaõ, que ha para que o trigo fermente, ha para que fermente o arrôs, e a mandioca; e ainda que as diversas especies de Arum, e Carás pareçaõ diversificar muito do trigo, do arrôs, e ainda da mandioca, comtudo depois das experiencias de Mr. Parmantier, Socio da Sociedade de Agricultura de París, feitas com as batatas, eu ouso affirmar que todas as especies de Arum, e Carás estaõ na mesma razaõ, e que huma vez póstos os meios, de que elle se servio para fermentar as batatas, em que parecia consistir toda a dúvida, viráõ a fermentar as especies de que trato.

Pelo

Pelo que respeita porém ao arrôs, e á mandicca, a experiencia de algum modo me tem feito ver, o que affirmo: quem tem viandado pelo Brazil naõ duvida, que huma grande parte das massas nelle feitas saõ devidas á mandioca secca ao Sol, que depois moida, ou pizada, serve bem como o trigo aos differentes usos; e posto que em razaõ da grande quantidade de Amidon que tem, venha o paõ a ter maior cohezaõ; este defeito se póde remediar, unindo-lhe o arrôs, que tendo menos porçaõ d'este principio, fará hum mixto nada diverso do paõ ordinario. Comem-se no Brazil excellentes bollos feitos de arrôs; de Inhames outros igualmente bons. O clima parece naõ regeitar o trigo, e cevada, e ainda mesmo as differentes qualidades de grãos menores, que ha na Europa: elles seriaõ de huma grande ventagem tanto para o commercio, como pela abundancia de palhas, que resultaria da sua cultura para alimento dos gados.

§. XVII.

Das differentes qualidades de vinho, que se podem fazer nesta Comarca.

Eu já disse que a uva aqui produz mui bem; mas naõ mettendo esta qualidade de vinho em linha de conta, porque o nosso Portugal tem grande abundancia d'este genero, referirei sómente as differentes qualidades de vinho, que se póde fazer dos diversos fructos d'esta Comarca. Entre elles deve ter preferencia o Ananás, de cujo vinho falla Macquer com tanto louvor, que chega a ponto de o preferir a qualquer outro; em segundo lugar me lembro do Cajû, do qual já no país se faz huma especie de mosto, ao qual com grande razaõ se attribue a virtude anti-celtica, ou anti-venerea; e se as experiencias de Medicos sensatos se conformarem com as dos habitantes, este vinho terá na Europa grande extracçaõ. Tem o ter-

terceiro lugar o vinho da canna, e he para admirar, que senaõ tenha ainda feito esta qualidade de vinho. As razões, que me obrigaõ a julgar que da canna se póde fazer hum excellente vinho, saõ as seguintes, que applico a todas especies de fructos, de que faço menção.

§. XVIII.

He demonstrado entre todos os Chimicos, que o succo de todos os fructos doces entraõ em fermentação, huma vez que tenhão certa fluidez, certo gráo de calor, &c. he igualmente demonstrado, que sem o principio saccharino, elles naõ fermentão, ou ao menos a fermentaçaõ vinhoza será muito rapida, e insensivel, e segundo as experiencias do célebre Lavoisier, o espirito extrahido do vinho, e devido a este estado da fermentação, he formado pela combinação de huma parte do oleo essencial dos fructos, com o gaz inflammavel: daqui infiro que a canna sendo aquella, que abunda em mais principio saccharino, deve entrar mais facilmente em fermentação, e que esta chegando ao seu segundo estado de vinhoza, ou espirituoza, ha de produzir hum excellente vinho, assaz espirituozo, o que bem prova a grande quantidade de agoa-ardente, que se tira da canna, e do melaço, depois de entrar em fermentação vinhoza, e ainda que no Brazil se faça diariamente esta operaçaõ, o que se colligirá da grande abundancia de agoa-ardente, que saca para fóra, e se gasta no país, ninguem comtudo tentou fazer directamente o vinho, defendendo, depois da fermentaçaõ vinhoza, o liquido do contacto do ar, e o trafegou, operações necessarias na factura dos vinhos. Com pouca differença se fará o vinho dos fructos acima mencionados, e dos seguintes. O Ambû, fructa particular do nosso Brazil, já referido por Busching, que tem a propriedade de gastar o calculo dos dentes, e os mesmos dentes dos animaes, que a comem, e que além de ser doce, tem hum acido, que

pare-

parece ter mais affinidade com a terra calcaria que nenhum outro vegetal. Tem-me lembrado, que póde servir, (e eu tenho communicado efte projecto a alguns dos noffos melhores Medicos) o fucco defta planta injectado na bexiga para deftruir o calculo nella formado, bem como deftroe o calculo dos dentes, e os mefmos dentes, e he de fuppor, que produza hum feguro effeito, e porque efte fructo tem huma grande quantidade de principio faccharino, e fendo muito maduro faz embebedar, creio que d'elle fe fará muito bom vinho. A Jaboticaba fructo, que facilmente fermenta, em tudo femelhante á uva, o Genipapo, o Pequiá, o Maracujá, e outros muitos, parecem aptos para o mefmo fim.

§. XIX.

Da cultura da canna, e da manipulaçaõ do affucar.

Ninguem ignora, que o maior ramo de induftria do Brazil, he a cultura, e manipulaçaõ do affucar, genero de que tirariamos maior ganancia, fenaõ concorreramos com as differentes Nações, que tem Collonias na America, e que importaõ para a Europa huma porçaõ muito mais confideravel de affucar, que nós. Para cuja prova baftará ver a grande quantidade d'efte genero, que exporta qualquer das Antilhas. Mas como a fua manipulaçaõ tambem faz diminuir muito o preço defte genero, além da concurrencia; naõ ferá pois fóra de propofito, ajuntar aqui algumas reflexões fobre a perfeiçaõ do affucar, e feu manejo, que poffaõ fervir de regra para o augmento do mefmo nefta Comarca, onde já diffe, que a cultura da canna era nenhuma, em relaçaõ á que fe faz em o Norte da Bahia. Huma das caufas do feu atrazamento he fem dúvida a fertilidade do terreno, a fua fortaleza, e gordura, que fubminiftrando ás cannas grande quantidade de fuccos, os quaes diffolvendo o principio faccharino com ellas combinado, fazem

incom-

incommoda, e trabalhoza a operaçaõ. O remedio, que geralmente ſe tem julgado proprio em taes circunſtancias, e ſempre conſtante, quanto ao effeito em qualquer terreno ainda naõ canſado, he diminuir-lhe a força com differentes plantações apropriadas, que lhe façaõ perder a ſomma de principios nocivos á cultura da canna, e venhaõ eſtes á ter mais principio ſaccharino, e menos quantidade de liquido. Mas ainda que ſe poſſa dar a razaõ filozofica d'eſte remedio, e que elle tenha produzido effeitos taõ conhecidos, e conſtantes, comtudo tem contra ſi, ſer muito longo, e mais ainda nos lugares novamente cultivados, ou derrubados. Eu conheci neſta Comarca hum Senhor de Engenho, que cultivava o terreno aberto ha 16 annos, e ainda não tinha boas cannas, que ſempre ſaõ alli muito ſuccoſas, e pouco doces.

§. XX.

A pezar de ter conſumido o eſpaço de muitas horas, combinando a analyſe do aſſucar, e os ſeus principios com a cultura, e principalmente com os terrenos de que trato, naõ tenho podido deſcubrir remedio algum, por meio do qual obvie os incommodos ponderados, e todos que me tem occorrido, ſaõ contingentes, e de cuja certeza ſó devera decidir a experiencia. Bem que ſubmergido nas eſcuridades, e abyſmos, do como ſe opera a vegetaçaõ, e naõ podendo neſta materia adiantar propoſiçaõ, que naõ encerre de algum modo dúvidas, naõ deixarei comtudo de expôr ſobre eſte aſſumpto as minhas idéas, combinando as differentes obſervações, e experiencias dos Filozofos: he ſabido 1., que a terra he hum corpo fixo, que ſenaõ póde deſcompor, a ponto de poder entrar pelos vazos tenuiſſimos dos vegetaes: 2. Sabe-ſe pelas experiencias de muitos Filozoſos, até aqui mal contraditas, que a terra deſconhecida, que ſe encontra nos meſmos vegetaes, naõ deminue

nue o terreno, em que elles ſe criárað: 3. Merecem todo o pezo as experiencias de Duhamel, e Tillet, o ultimo dos quaes, fazendo naſcer e creſcer o trigo em vidro moido, e em cinzas lavadas, em argilla pura, e em arêa, ſem outra cultura mais que a rega, obteve de todas as ſemeaduras trigo, que naõ diverſificava hum do outro, e que de certo continha ſempre os meſmos principios, em quanto a mim naõ abſorvidos do terreno, porque os naõ podia dar, e que entre eſtes devia ter o fixo, que ſempre havia de ſer da meſma natureza, mas differente do terreno: 4. As célebres, e intereſſantes obſervações de Ingen-houz que os vegetaes abſorvem o ar impuro, pela pagina inferior das folhas, e exhalaõ o ar puro, pela ſuperior, reſolvendo d'eſta ſorte o problema da renovaçaõ conſtante da Atmosfera, que conſta de 27 partes de ar puro, e 73 de ar que naõ alimenta a reſpiraçaõ, nem a chamma, deviaõ igualmente attrahir-me a attençaõ: 5. Naõ devo eſquecer-me, porque faz muito ao noſſo cazo, do deſcobrimento feito em noſſos dias, que ſem dúvida fará huma época na hiſtoria de Chimica, de que a agoa he compoſta de gaz inflammavel, e ar puro, o que a Synteſe, e a Analyſe de mãos dadas tem por tantas vezes demonſtrado, unicos meios de convicçaõ nas ſciencias de facto, contra o que tudo o que ſe tem dito naõ vale o trabalho de ſer refutado; porque os argumentos, com que pertendem contradizer a deſcompoſiçaõ da agoa, já mais teraõ tanto pezo, que nos devaõ obrigar a ſeguilos contra a experiencia, ſem primeiro demonſtrarem a falſidade da Synteſe, e da Analyſe, ou que naõ ſaõ eſtes os meios de deſcubrir a verdade. Ora conſideradas todas eſtas obſervações, e experiencias, ouzo aventurar a minha Hypotheſe, que os vegetaes naõ recebem do terreno principio nenhum fixo, mas ſómente os volateis, e as ſubſtancias aeriformes, que differentemente modificadas produzem entes tão differentes entre ſi; e havendo de reſponder á célebre, e renhida queſtaõ da formaçaõ da terra, que ſe acha nos

vegetaes, que ſegundo a minha conjectura, devera ſer igualmente devida a eſtes principios, diria primeiramente, que tudo o que conjecturo, naõ póde ſer demonſtrado ſenaõ pela experiencia, que naõ fiz, nem farei talvez: o meſmo aconteceo a Boerhaave, quando ſuppoz que na agoa exiſtia hum principio, que alimentava a chamma, principio, que elle nunca demonſtrou, mas que a experiencia hoje faz ver, que he o gaz inflammavel; e ſem pertender que a minha conjectura haja de ter igual felicidade á de Boerhaave, eu a arriſco, e ſegundo ella me incumbo de reſponder á formaçaõ da terra nos vegetaes, e outros quaeſquer fenomenos da vegetaçaõ.

§. XXI.

Por tanto conjecturo, que bem que a terra ſenaõ tenha deſcompoſto, naõ creio comtudo impoſſivel que ſeja compoſta, aſſim como a agoa, que até aos noſſos dias foi reputada por hum elemento; e ſem pertender com Van-Helmon, que a agoa ſe converta em terra, porque he impoſſivel que huma ſubſtancia dê origem a outra, ſem combinaçaõ, addiçaõ, e ſoccorro de outros principios que ella naõ tem; erro em que cahiraõ todos os partidiſtas d'eſta opiniaõ, querendo, que a agoa por ſi meſma ſe converteſſe em terra, e ſyſtema, que a pezar de ſe conhecer a ſua futilidade por meros raciocinios, mereceo o trabalho, e experiencia de Lavoiſier, para haver de ſer refutado, e que em quanto a mim naõ o foi: creio, digo, que a terra encontrada nos vegetaes, naõ podendo pelas experiencias referidas (§. 20, n. 1., 2., e 3.) ſer tirada do terreno, em que foraõ criados, he devida ao meu ver, aos differentes principios, que entraõ nos vegetaes (§. 20. n. 4., e 5.), e á elaboraçaõ dos meſmos, pelo organiſmo das plantas, o que ſe faz tanto mais veroſimel, ſe attendermos, que os animaes tendo a actividade de fazer huma

ma terra particular, que lhe ſerve de baſe ás ſuas partes ſólidas, combinando ſómente os differentes principios de que ſaõ compoſtos; que difficuldade ha em conſiderarmos igualmente, que os vegetaes tenhaõ a meſma actividade, e que formem talvez huma terra particular em ſeu genero, até agora pouco conhecida? Demais, ſaõ conhecidas hoje em dia cinco terras julgadas primitivas; a Silicioza, a Argilloza, a Calcaria, a Magneſia, e a terra pezada, ou Barotes; mas a differença d'eſtas terras, em quanto aos productos neutros, ſem dúvida, naõ póde provir ſenaõ da diverſidade de principios, ou da differença das dozes, que a meu ver, pelas ſuas propriedades geraes, e analogas, parecem ter huma meſma baſe commum: por onde podemos penſar que a differente combinaçaõ dos primeiros principios, ou agentes naturaes, elaborada d'eſte, ou d'aquelle modo, produza nas plantas huma terra nova, bem como nos animaes outra, as quaes pela diverſidade, ou doze dos ſeus principios ſe tornem a diſtinguir das outras terras, com quem tem muita analogia.

Iſto poſto, creio, e a experiencia parece demonſtralo, que conhecidos os principios, por huma verdadeira Analyſe, de que ſe compõe hum vegetal dado, que os meios mais conducentes á ſua cultura ſeraõ applicar ao terreno corpos que abundem dos meſmos principios, ou que tenhaõ maior affinidade com os nocivos, que ſe encontraõ no meſmo terreno: a combinaçaõ das terras calcarias cruas, por exemplo, com os terrenos, que haõ de produzir fructos, cujo principio conſtitutivo ſeja o acido carbonico, preferindo-ſe ſempre á cal, (1) confirma

(1) Muitos Eſcritores, e de grande nota, e merecimento em agricultura, tem cahido em grandes erros, confundindo as terras calcarias cruas, com a cal queimada, extincta, e naõ extincta. Os differentes eſtados de combinaçaõ do acido carbonico, com a terra calcaria, produzem effeitos differentiſſimos na vegetaçaõ. A propriedade de tornar miſcivel o oleo com a agoa, a que muitos querem com argumentos de mera analogia attri-

o que acabo de dizer : e paſſando agora a fazer a applicaçaõ da theoria, á melhoria do terreno, que ha de produzir a canna, que abunda em ſuccos, e principios, que combinados com o ſaccharino, atrazaõ a manipulaçaõ do aſſucar, o remedio neſte cazo ſerá combinar-ſe com a terra corpos, que tendo maior affinidade com os principios nocivos, venhaõ a apoderar-ſe d'elles. A cal queimada, e naõ extincta, iſto he, que ainda ſenaõ tenha combinado com o acido carbonico, ſerá em quanto a mim, o corpo mais apropriado para eſte fim; o que parece em tudo conformar-ſe com as experiencias, e obſervações de Alſton.

§. XXII.

Sem entrar em grandes averiguações de como preſentemente ſe faz na America o aſſucar, ſómente direi o meio porque ſe deve fazer, meio que julgo mais acertado depois de muita reflexaõ, e algumas experiencias. A manipulaçaõ do aſſucar póde-ſe dizer, que he huma ſimples evaporaçaõ, a que antecede a clarificaçaõ, por meio da qual ſe ſeparaõ do principio ſaccharino, ou do aſſucar os principios volateis, e aquozos da canna, tendo-ſe extrahido a mucilagem por clarificantes : eſtes principios, ſegundo a analyſe de Mr. Schrichel, publicada em 1776, reſpeitada como a mais completa, ſaõ = huma fleugma amarellada, hum eſpirito acido, duas qualidades de oleo empireumatico, hum amarellado, outro negro, hum reſiduo carbonaceo de difficultoza calcinaçaõ, e que pela lexiviaçaõ naõ deo alcali fixo = ; eſta analyſe confrontada com a de Cartheuſer, e Bucquet apenas

buir as mucilagens, que ſe encontraõ nos vegetaes, calculando ſómente eſta affinidade, já mais ſe verificará, huma vez que ſe uſe da terra calcaria crua, cujo alcali eſtá inteiramente ſaturado com o acido carbonico : o uſo das caes neſtes differentes eſtados, ſempre diz relaçaõ aos fins pertendidos, e naõ ao acazo.

nas diverſifica no ultimo rezultado. Viſta por eſte lado a operaçaõ, he facil de ver que aquellas cannas, que tiverem mais agoa, ſaõ as mais difficeis de converter em aſſucar, e a operaçaõ entaõ he longa: he tambem facil de ver que toda a difficuldade d'eſta operaçaõ conſiſte na applicaçaõ do fogo, de maneira que naõ poſſa alterar o aſſucar. Eſte he hum dos grandes ſegredos da Chimica, e todos os meios empregados até aqui peccaõ por naõ ſerem geraes.

Comtudo creio, que por dois meios ſe póde evitar a alteraçaõ do fogo neſta operaçaõ, erro principal, a que ella eſtá ſujeita, donde provem grandes perdas. Todos os Chimicos naõ concordaõ ſobre a natureza do melaço, e meſmo a ignoraõ, talvez porque, como diz Mr. de Morveau, naõ tenhaõ feito as ſuas analyſes, ſenaõ no melaço, no aſſucar bruto, e naõ nas proprias cannas, ou com o ſucco extrahido das meſmas, e bem que algumas tiveſſem vindo da America, e o meſmo Morveau com ellas fizeſſe experiencias, como porém já chegaõ alteradas, ſeccas, e em quanto a mim, fermentadas, naõ podem ſemelhantes experiencias tirar completamente a dúvida. Mas em toda eſta diverſidade de pareceres, cuja incerteza depende da cauza ponderada, me atrevo a dizer que o melaço he devido ao acido ſaccharino alterado, e combinado com o oleo eſſencial empireumatico, e alguma agoa, que ainda reſta da evaporaçaõ; porque qualquer (ainda naõ recorrendo á factura do aſſucar na America, onde fiz grande parte das minhas obſervações) que houver de clarificar o aſſucar bruto, por mais claro que elle ſeja, chegando ao ponto da cryſtallizaçaõ, o encontrará mais amarello, do que antes era; e procurando a origem, e cauza d'eſte effeito, verá, que partem ſempre da circunferencia do vazo para o centro raios corados, os quaes combinando-ſe com toda a maſſa a vaõ fazendo cada vez mais eſcura: eſtes raios ſaõ produzidos pelas particulas ſalinas, e oleozas poſtas em contacto com o fundo, e circunferencia do

vazo,

vazo, alteradas, e queimadas pelo fogo: igual effeito se alcança tostando o assucar, que dissolvido em agoa, dá hum liquido com o mesmo gosto, cheiro, e propriedades do melaço. Ora sendo esta a cauza, temos, que huma grande parte das particulas salinas alteradas naõ se crystallizaõ, e d'esta sorte se vem a perder: mais, que á proporçaõ que o numero d'estas particulas he maior, e a massa, que se pertende crystallizar tambem he maior, que o assucar diminue de bondade, e por consequencia de preço, e que a argilla, ou barro que se lhe applica com dois fins de precipitar por meio da agoa que se lhe ajunta, o melaço, ou a bem dizer, o oleo empireumatico combinado com as particulas salinas alteradas, e de attrahir o que naõ está neste estado de combinaçaõ, naõ póde vencer toda esta difficuldade. Por tanto resta dizer, o modo porque se póde vencer este obstaculo de tanto pezo aos fabricantes de assucar; e julgo que o meio mais seguro seria o dos banhos ás caldeiras, que ainda que estendaõ a operaçaõ, comtudo o lucro rezultante de se fazer crystallizar todas as particulas salinas, sem huma porçaõ de melaço, ou de agoa mãi, que Morveau sempre suppõe, faz com que a perda de tempo naõ seja danoza, mas muito util: estes banhos podem ser de agoa, ou de outros liquidos, que sendo susceptiveis de maior gráo de calor, que a agoa, nunca possa este alterar o assucar. Sem usar porém d'este meio, que por mais apartado da andaina ordinaria naõ agradará a todos, que por terem feito máo assucar por muitos annos, crem sabelo fazer; a reforma dos fornos, que naõ possaõ fazer arder mais que huma certa quantidade de materia inflammavel, a qual produza hum calor tal, que naõ altere o assucar, (1) será sem dúvida hum meio bre-

(1) He hum principio demonstrado em Chimica, que sem ar puro naõ ha inflammaçaõ, e que esta sempre se faz na razaõ directa do ar introduzido: logo *e contrario* a naõ inflammaçaõ se fará na razaõ inversa do mesmo ar introduzido. He

breviſſimo para ſe evitar a grande perda, que ſoffrem os manipuladores d'eſte genero. Além diſto evitar-ſe-hia a horroroza deſpeza de lenhas, que elles julgaõ neceſſarias á factura do aſſucar, para o que ſuppriria muito a queima do bagaço da canna. E quanto á difficuldade ponderada da precipitaçaõ, e attracçaõ das partes oleozas por via da argilla, naõ ſubſiſtirá, huma vez que façaõ eſta operaçaõ em vazos, que diminuindo a groſſura, ou altura da maſſa apreſentem a maior ſuperficie poſſivel.

SECÇAÕ II.

§. I.

Da Peſca.

A Peſca ſempre foi contemplada como hum ramo de induſtria da primeira neceſſidade, e de riqueza para com todas as Nações, e ainda as barbaras a conſideraõ como hum meio dos mais eſtaveis de ſubſiſtencia. Se huma Naçaõ das ſuas Coſtas por via da peſca tiver tanto, quanto neceſſita para ſe alimentar, a peſca entaõ deve ſer tida como hum meio neceſſario á ſubſiſtencia d'eſta Naçaõ: ſe tiver tanto, que chegue para ſeu conſumo, e ſobejar de maneira, que poſſa exportar, entaõ além da primeira contemplaçaõ, deve ſer olhada como hum ramo de riqueza, e commercio exterior. A peſca ou he de animaes, que ſervem a nutriçaõ, ou dos que daõ productos uteis ás artes, e aos uſos economicos. A peſca dos primeiros naõ he a que intereſſa mais neſta Comarca, que a pezar de abundar em differentes qualidades de peixes, vermes, e inſectos, que o coſtume faz eſtimar em muito, comtudo, além do preciſo para o conſumo do país, e para o da Bahia (o que naõ ſeria pou-

co

facil de conſtruir fornos em que ſe regule a entrada do ar, que deve ſervir á combuſtaõ, e d'eſta ſe regulará o gráo de calor.

co lucrozo) naõ haveria maior extracçaõ d'eſtes generos, de que o Brazil geralmente abunda, ſendo certo, que pela careſtia do ſal em razaõ do contracto, naõ faria conta tranſportar para a Europa ſemelhantes generos de commercio. Apenas as peſcadas de que ſe faz grande peſca nos Ilhéos, dariaõ os buxos para a Ichthyocolla, de que na terra ſe ſervem para o meſmo uſo ha tempo immemorial. A peſca das Balêas ſeria alli mais proficua que nenhuma outra, e muito mais lucroza, que a que ſe faz na Ilha de Itaparica. A das Tartarugas naõ ſeria menos intereſſante: ſobre ambas direi o que julgo util de fazer-ſe.

§. II.

A peſca das Balêas em todo o Brazil, e ainda mais a manipulaçaõ do azeite, eſtá ſujeita a infinitos erros; erros, que ſegundo os meus calculos, fazem com que ſe perca tanto quanto ſe aproveita: a pezar d'eſta perda o contracto he ſummamente lucrozo, e talvez que o muito lucro dos Contratadores contribua baſtante para o atrazamento da peſca no Brazil. Quem tem viſitado os lugares em que ella ſe faz, como Santa Catherina, Santos, &c. conhece á primeira viſta, independente de conhecimentos filozoficos, grande parte dos erros a que ella eſtá ſujeita. Lembrar-me-hei d'aquelles, que creio contribuirem mais para o atrazamento, e que tendem a maior ruina futura. Principiando pelo ataque da Balêa, crê-ſe religiozamente que ſem a deſtruiçaõ dos filhos naõ ſe peſcaõ as mãis, mas a reſpeito dos pais naõ ha a meſma razaõ. Todas as Nações, que peſcaõ as Balêas, os Americanos Inglezes, por exemplo, tem ſentido a falta d'eſtes mamaes nas ſuas coſtas, falta que ſempre creſce com o augmento da peſca, de maneira, que ſe vem forçados a vir fazer a ſua peſca defronte dos noſſos eſtabelecimentos no Brazil. Se a noſſa peſca ſenaõ reformar, a pezar da fertilidade, e bonança das noſſas coſtas, ſentiremos o meſmo damno, e entaõ talvez naõ

tenha-

tenhamos a mesma industria que tem aquelles, que se aproveitaõ d'aquillo que nos sóbra. Os filhos que perecem com as mãis, devendo ser de hum, e outro sexo, augmentaõ o numero das femeas mortas, saõ desemparados, e dizem que o seu azeite he máo: no em tanto os habitantes das costas vizinhas dos estabelecimentos, onde muitas vezes encalhaõ, se servem d'elles da mesma sorte, que das grandes Balêas o contracto, o que sendo em outro tempo livre hoje he defezo.

§. III.

Morta a Balêa, e o filho, procuraõ naõ encalhala, mas conduzila para hum sitio, em o qual nadando possa livremente, e sem trabalho maior ser voltada: este manejo seria util se por meio d'elle viessem a aproveitar todo o azeite, mas naõ accontece assim.

A fartura das Balêas faz com que ellas não sejaõ aproveitadas, diminua-se ou naõ a raça. Passaõ immediatamente a tirar a primeira camada de toucinho; que serve de capa ao corpo: contentes com esta parte, que dá maior copia de azeite, e da qual ainda resta pegado ao corpo da Balêa muita parte unctuoza, pelo máo methodo porque a arrancaõ, desamparaõ o cadaver, e toda a gordura interior se perde. Hum viandante que correo os nossos principaes estabelecimentos, me asseguroú que na enseada das Garoupas, e nas praias vizinhas a Santa Catharina; vira poças de azeite devidas aos cadaveres encalhados. Na Ilha de Itaparica, onde se faz huma muito menor pesca, se observa o mesmo.

§. IV.

Depois de obterem estes toucinhos, fazem huma divisaõ grosseira, o que concorre muito para grande perda, em vez de fregir, os queimaõ em grandes caldeiras, a que applicaõ hum fogo demaziado; de que resulta, que os

torresmos contém ainda muita copia de azeite, e aquelle que se obtem he negro, empireumatico, e mal cheirozo. Estes os defeitos principaes, que julgo se evitaraõ do modo seguinte. 1. Procurando matar huma somma maior de machos, e descubrir os meios de matar as femeas, sem comtudo diminuir, e destruir a prole: 2. desseccando a Balêa, se fôr possivel, sobre a agoa, aliàs fazendo-a encalhar, extrahindo todas as partes unctuozas, o que facilmente se fará: e cazo se naõ possa dar vazaõ ás já pescadas, cuido que interessára mais ao contracto salgar tudo, que naõ puder derreter, que perdelo; e cazo que a despeza do sal seja taõ grande, que naõ faça conta, deve-se calcular se as partes aproveitadas daõ igual lucro, que o desperdicio continuado de muitas Balêas: 3. o grande inconveniente da queima do azeite, e da perda de muito d'elle unido aos torresmos, tirando o azeite por cozimento em agoa, e depois por expressaõ; fazendo muito ao cazo a construçaõ das fornalhas, por meio das quaes se evita muita despeza de lenhas, e se vem a lucrar certamente o dobro, fazendo com que o azeite seja claro, limpo, e sem cheiro suffocativo.

§. V.

Depois d'estas reflexões sobre a nossa pesca das Balêas em geral, creio seria vantajozo ao Estado, e ainda mais aos Contractadores hum estabelecimento d'este genero na Comarca dos Ilhéos, na enseada que faz a Barra do Camamû: nesta costa ha infinidade de Balêas, e de todas as qualidades, que muitas vezes encalhaõ na mesma costa, e a abundancia de lenhas que ha nesta Comarca a respeito da falta, que ha nas vizinhanças de Itaparica, affiançaria hum grande lucro.

§. VI.

A peſca das Tartarugas naõ he menos intereſſante neſta Comarca, onde ſe encontraõ tantas, que huma grande parte dos habitantes das coſtas ſe ſuſtentaõ dos ovos, que põem nas praias. Preſentemente peſcaõ algumas, de que fazem pequenas obras de pouca arte, valor, e conſumo, ſem ter ainda lembrado o commercio exterior d'eſte preciozo genero.

SECÇAÕ III.

§. I.

Da altura, conſervaçaõ, e córte das madeiras.

SAõ bem conhecidas as utilidades, que reſultaõ das madeiras do Brazil a Portugal: he tambem ſabido, que todas as terras do Brazil, exceptuados alguns campos primitivos, eſtaõ cubertas de grandes, e eſpeſſas matas, em cuja deſtruiçaõ trabalhaõ aſſaz os habitantes ſem ainda conſtar, que ſe tenha plantado hum ſó pé das neceſſarias á conſtrucçaõ, e á combuſtaõ diaria; e pelo axioma de que ninguem dá mais do que tem, em hum dado tempo virſe-haõ a conſumir todas as eſpecies de preciozas madeiras, que poſſuimos, para o que principalmente contribue o naõ renaſcerem as eſpecies primitivas; e ſenaõ houver grande cuidado a reſpeito daquellas terras vizinhas aos pórtos maritimos, e de facil exportaçaõ, como a Comarca dos Ilhéos, que ainda naõ tem ſido taõ atacada, em breve tempo as madeiras ſeraõ hum genero mui caro; e eſta falta já tem ſentido o Eſtado ha alguns annos a eſta parte.

§. II.

Por tanto creio, que intereſſára muito ao Eſtado expedir naõ ordens meramente, porque algumas já ſe tem expedido, bem que ſem proveito, mas Miniſtros que vigiem; e regulem o córte das madeiras geral e indiſtinctamente, obrigando aos proprietarios dos terrenos maritimos a conſervar illezas as de conſtrucçaõ, que occupando huma pequena parte do ſeu terreno, naõ damnificaõ por certo á ſua cultura.

§. III.

Ainda me tem lembrado mais, e he que ſe deveriaõ fazer exames ácerca da plantaçaõ, obrigando a todos a porem os meios para a ſua reproducçaõ, que naõ julgo impoſſivel, e d'eſte modo terem numero determinado das ditas eſpecies.

§. IV.

Se ſe tiveſſem tomado ha mais tempo eſtas medidas, poſſuindo nós grande copia de madeiras de conſtrucçaõ, naõ nos veriamos neceſſitados a mendigar, e comprar por bom preço os carvalhos da Penſilvania para o travejamento dos noſſos Navios de guerra. A mocetaiba, a aroeira, o cundurû, o páo roxo, o Fr. Gonçalo maxo, e femea, e o guaiaco, madeiras proprias da Comarca, e outras muitas parecem exceder em duraçaõ, rigeza, compactibilidade, e comprimento aos referidos carvalhos.

§. V.

Sua Mageſtade tem junto á Villa do Cairû hum córte de madeiras, a que hum Miniſtro preſide: eſte córte já impoſſibilitado naõ dá maior copia de madeiras, porque

que as conducções saõ alguma coiza extensas, e as carretas Americanas alli saõ desconhecidas, assim como qualquer outro meio fisico de conducçaõ, fóra os carros ordinarios.

§. VI.

Na extincçaõ total, ou impossibilidade de transporte das especies primitivas, parece que o Estado perderá mais na do páo Brazil, privilegio exclusivo dado pela Natureza ás nossas possessões da America, e especialmente a Pernambuco. O lucro que o Estado tira da venda exclusiva d'esta especie, sem dúvida ha de diminuir, e acabar-se em fim, senaõ tomar as medidas necessarias á sua cultura, e reproducçaõ, ou seja por meio da semente, ou de estacas, enxertos, &c. E bem que todo o Brazil tenha differentes qualidades de Braziletes, que de algum modo affiançaõ por mais tempo a duraçaõ d'esta especie, a superioridade comtudo d'este páo, e a destruiçaõ, que a pezar de algumas ordens providentes se faz na Comarca dos Ilhéos a certa especie, muito pouco inferior ao das Alagoas, e ao de Pernambuco, e a de outros inferiores, que se encontraõ á medida que nos avizinhamos para o Sul, fazem de dia em dia mais precario hum commercio, em que a Naçaõ tanto interessa.

Appendix ácerca da Barra de Camamû.

Além de outras ventagens de que goza esta Comarca, tem de mais a commodidade de ter quasi no meio da costa huma excellente barra, conhecida debaixo do nome de Barra de Camamû, situada debaixo da latitude de 14 gráos, e da longitude de 344 gráos e 45 minutos, cujo canal dirigindo-se ao Sudoeste, e tendo a sua origem da parte do Norte, defronte de huma pequena Ilha chamada Quiepe, e da parte do Sul, ou da terra firme da chamada ponta do Mota, tem 15 braças de fundo na baixamar junto ás extremidades apontadas, e

por

por elle podem ſubir a muita diſtancia grandes Náos; bem que naõ á diſtancia de 12 legoas, como quer o noſſo Pimentel; porque immediatamente das tres até ás ſeis legoas eſtaõ os rios de Maraû, Camamû, ou Acarahy, Serenhem, &c. que apenas daõ váo a grandes Lanxas.

Por meio d'eſta excellente barra ſe póde fazer hum commercio directo com o Reino, e exportar tudo quanto eſte vaſto continente póde produzir, independente de qualquer outro porto maritimo do Brazil.

MEMORIA AGRONOMICA,

Relativa ao Concelho de Chaves.

POR JOZÉ IGNACIO DA COSTA.

INTRODUCÇAÕ.

O OBJECTO d'este discurso naõ he fazer o elogio da Agricultura, nem das suas vantagens relativamente á riqueza dos Estados. Bons engenhos tem demonstrado as utilidades d'esta Arte, a mais essencial á Humanidade. Ninguem duvida já que sem a cultura da terra todo o commercio he precario, porque lhe faltaõ os primeiros cabedaes, que saõ as producções da natureza: que sem as materias primeiras as manufacturas naõ podem subsistir, e que sustentalas com mercadorias estrangeiras he trabalhar para as Nações que as fornecem: que a verdadeira utilidade das Artes he facilitar o consumo, que faz valer a reproducçaõ da terra: e que todas as raizes da industria, recurso servil dos que naõ tem verdadeiras riquezas, nascem dos dedos dos artifices, homens precarios de nenhuma fórma reinicolas, dependentes das minimas variações nos gostos, e nas fantasias, e por conseguinte promptos sempre a transmigrar para seguir o curso da abundancia real.

De todos estes principios se tem deduzido hum axioma, incontestavel em Politica: que sem a cul-

a cultura da terra as Artes naõ podem florecer; e que ſem as Artes, e a cultura a acçaõ do commercio naõ póde ſubſiſtir: por conſequencia que a Agricultura he a primeira das Artes, e a baſe fundamental das riquezas nacionaes.

Eſta verdade huma vez reconhecida tem merecido huma attençaõ particular a todas as Nações, que mais illuſtradas ſobre os ſeus intereſſes conhecerão a ſua importancia relativamente ao commercio, e á ſubſiſtencia dos Eſtados. As Academias multiplicaraõ os ſeus trabalhos ſobre eſte objecto importante, e a emulaçaõ quaſe univerſal, que excitaraõ por toda a Europa, tem produzido huma quantidade prodigioſa de Eſcritos agronomicos, monumentos, que a mão da Filoſofia tem conſagrado á felicidade dos Póvos em honra da Humanidade.

Porém naõ ſei ſe pela difficuldade da coiſa, ſe pelo reſpeito, que ſe guarda ás opiniões, que tem por ſi a preſcripçaõ do tempo, he preciſo confeſſar que a Agricultura mãi das Artes, a que tem concorrido mais efficazmente para civilizar o homem, e para o eſtabelecimento da ſociedade, (1) naõ tem feito os meſmos progreſſos, que as

(1) A Agricultura, que ſuppõe a Metallurgia, e a exiſtencia de muitas outras Artes, que ella fez naſcer, convenceo o homem ſelvagem por huma ſerie de obſervações eſtranhas ao noſſo aſſumpto, das vantagens da ſociabilidade. » Para o Poeta foi o ouro, e a prata, » para o Filoſofo foi o ferro, e o trigo, que civilizaraõ » o homem. » A revoluçaõ das idéas, a ſucceſſaõ dos factos, e a cadeia das circumſtancias, que de errantes, e ſelvagens tornou os homens eſtaveis, e ſociaes, naõ póde deixar de ter por principio a inſufficiencia do eſtado natural para a ſatisfaçaõ das neceſſidades primeiras. A caça, e os frutos eſpontaneos da terra ceſſáraõ de ſupprir a ſubſiſtencia de todos. Cada hum forçou a terra a contribuir para o ſeu alimento, e excluio os

as outras Artes. A multidaõ de theorias fundadas ſobre principios differentes , ou conjecturas falſas : a multiplicidade de ſyſtemas entre ſi contradictorios : e a perplexidade, que naſce do choque das opiniões difficeis de conciliar , ſaõ talvez as cauſas neceſſarias , que tem retardado os ſeus progreſſos , e, por aſſim dizermos , demorado a Agricultura na ſua infancia.

Seria pois para deſejar que as peſſoas litteratas , que eſcrevem ſobre eſta materia , quizeſſem entregar-ſe á parte tanto da Fiſica , como da Mechanica , de que dependem os ſeus progreſſos , e que em lugar de theorias , obra quaſi ſempre inutil do gabinete , nos deſſem reſultas de exames bem feitos , e obſervações exactas. Se a importancia das verdades deſcubertas pelo talento ſe devem medir , como julga hum Filoſofo reſpeitavel , pela utilidade que procuraõ ao Publico , nada deveria ſer mais eſtimado , nada deveria merecer mais attençaõ , que a collecçaõ de todas as experiencias , que determinaſſem demonſtrativamente o ſyſtema da natureza na economia do reino vegetal.

O meu trabalho ficaria bem compenſado , ſe entre as minhas reflexões huma ſó idéa ſe encontraſſe digna de entrar neſta collecçaõ. Eu teria a ſatisfaçaõ de ter concorrido para os deſignios do Governo , e para a felicidade da minha Patria.

outros do fructo do ſeu trabalho. Daqui veio a propriedade , e da propriedade a ſociedade : eis-aqui como a Agricultura pela diviſaõ das terras extinguio o eſtado natural , deo naſcimento á propriedade , e a propropriedade ao eſtabelecimento da ſociedade.

CAPITULO I.

Situaçaõ geografica, Extenſaõ, e Populaçaõ do Concelho de Chaves.

Situaçaõ do Concelho de Chaves.

ESTE Concelho, ſituado ao Norte da Provincia de Traz os Montes, entre 10 e 11 gráos de longitude, e 41 e 42 de latitude ſeptentrional, goza de hum terreno fertil, e de hum ar puro. Confina ao Norte com o Reino de Galiza, com o Concelho de Monforte, e com o da Torre de Donachama; ao Eſte com o de Lamas de Orilhaõ, e com o de Murça; ao Meio dia com o de Villa Pouca; e ao Oeſte com o de Montalegre. Tem quatro cadeias de elevadas montanhas, das quaes duas o atraveſſaõ em toda a ſua extenſaõ; todas abundantes em naſcentes de agoa, que formaõ alguns rios, e hum numero prodigioſo de ribeiros, de que nós veremos as utilidades que ſe podiaõ tirar, ſe ſe cuidaſſe de os encaminhar aos campos.

Sua extenſaõ, e populaçaõ.

Tem eſte Concelho 28 legoas quadradas, em que ſe contaõ 196 Povoações, com 7073 fógos, e 33800 almas. He Chaves a ſua Capital.

Chaves ſua Capital.

Eſta Villa, chamada antigamente *Aquæ calidæ*, por cauſa das caldas, que naſcem junto aos ſeus muros, depois *Aquæ Flaviæ*, e ultimamente *Chaves*, eſtá ſituada á margem Occidental do rio Tamega a 10 gráos e 34 minutos de longitude, e 41 gráos e 45 minutos de latitude ſeptentrional. He Praça de armas com a guarniçaõ de dois Regimentos de Cavallaria, hum de Infantaria, e hum deſtacamento de Artilheiros do Porto. He regularmente a reſidencia do General da Provincia, do Governador da Praça, do Juiz de Fóra, e quaſi ſempre do Ouvidor Corregedor,

dor, naõ obſtante ſer Bragança a Cabeça da Comarca. Tem dois Hoſpitaes, hum da Miſericordia, outro Real para os ſoldados ſito no Forte de Santa Maria Magdalena, que ſe communica com a Villa por huma excellente ponte feita no tempo de Trajano, e que póde reputar-ſe como huma das melhores de Portugal. Tem dois Conventos, hum de Capuchos, e outro de Freiras da Conceiçaõ.

Tem Chaves com os ſeus arrabaldes 680 fógos com 3650 almas. Tem pouca induſtria, e o ſeu commercio he pouco activo.

CAPITULO II.

Do eſtado da Agricultura neſte Concelho, e dos obſtaculos aos ſeus progreſſos.

O Concelho de Chaves, que pela temperatura de ſeu clima, e fertilidade de ſeu terreno poderia, relativamente á ſua extenſaõ, augmentar no circulo da proſperidade politica a ſomma da riqueza nacional, he naõ ſó privado d'eſta vantagem, mas corre rapidamente para a ſua ruina, pela decadencia da ſua Agricultura. Decadencia da Agricultura neſte Concelho.

De cinco partes, em que póde dividir-ſe eſte Concelho, duas ſaõ unicamente deſtinadas a producçaõ dos caſtanheiros, a arvores ſilveſtres, ou mato, huma inteiramente inculta, e duas taõ mal cultivadas, que o producto das ſuas colheitas naõ excede as ſommas ſeguintes. Effeitos da ſua cultura.

Trigo - - - - - -	100 : 000	Alqueires.
Centeio - - - - -	600 : 000	
Milho - - - - -	150 : 000	
Legumes - - - -	20 : 000	
Caſtanhas - - - -	300 : 000	
Batatas - - - - -	100 : 000	

Azeite - - - - - -	25 : 000	}	Almudes.
Vinho - - - - - -	200 : 000		
Seda - - - - - - -	: 020	}	Arrobas.
Linho - - - - - -	6 : 000		
Láa - - - - - -	4 : 000		
Sumagre - - - - -	: 600		
Cera - - - - - - -	: 200		

He facil de conhecer que a ſomma de todas eſtas producções chega apenas á metade do que podia cultivar-ſe no país ; defeito que naõ póde imputar-ſe ao terreno , nem ao clima , analogos com muito pouca differença a todos os fructos , que creſcem nas Provincias meridionaes da Europa , mas ſim á ignorancia dos Lavradores , que naõ tem outros conhecimentos de Agricultura , ſenaõ as noções imperfeitas , que o uſo cégo , ou huma pratica pouco reflectida lhe tem tranſmittido de tempo immemorial.

Obſtaculos que ſe oppõem aos progreſſos da Agricultura.

A ignorancia pois dos verdadeiros principios da Agricultura , combinada com cauſas moraes no ſeu genero taõ poderoſas como as fiſicas , he o vicio que conſpira de concerto a ſuffocar alli a natureza. Talvez ſe notará que , pertendendo aſſignar remedios para o reſtabelecimento da Agricultura , eu naõ principie pelos que podem deſtruir os obſtaculos moraes , que ſe oppõem aos ſeus progreſſos na maior parte da Europa.

He verdade que os obſtaculos , que naſcem da legislaçaõ , ſaõ os primeiros , que ſe devem emendar , quando ſe trata de promover efficazmente o adiantamento da Agricultura. He certo tambem , que ſe deviaõ reputar como cauſas principaes do ſeu abatimento o deſcredito , e pouca eſtima dos Lavradores : o ſyſtema militar actual , que vai muitas vezes arrancar ao Lavrador o ſeu filho deſtinado para a lavoura ; deixando na ocioſida-

ſidade innumeraveis vadios, ſempre pezados á Republica: a immenſa grandeza das Capitaes, que arraſtaõ a depopulaçaõ das Provincias: a emigraçaõ: os impoſtos, e ſua deſporporcionada diſtribuiçaõ, precepçaõ, &c., artigos que ſem dúvida influem, bem ou mal dirigidos, na proſperidade, ou no abatimento da Agricultura. Mas de que ſerviria deſenvolver o modo porque elles ſe poderiaõ corrigir, ou tornar menos funeſtos, ſe eſtreitamente dependentes da Adminiſtraçaõ Politica, naõ podem ſer emendados ſem huma grande reforma da Legislaçaõ?

Deixemos pois ao Poder Soberano o cuidado de reformar as Leis, que ſe oppõem aos progreſſos da Agricultura, e limitemos as noſſas obſervações aos obſtaculos fiſicos, aquelles meramente que procedem da ignorancia do Lavrador no melhor modo de cultivar: e principiemos pelo preparo das terras, primeira cauſa, que obſta aos progreſſos da cultura neſte Concelho.

CAPITULO III.

Da preparaçaõ das terras, e dos principios conſtitutivos dos vegetaes.

A Fecundidade depende eſſencialmente do eſtado da terra, quando ſe lhe confiaõ as ſementes. Quanto mais proporcionadas forem as ſubſtancias, que ella contiver analogas á vegetaçaõ, tanto maior ſerá a ſua fertilidade. He pois neceſſario miſturar as terras com as materias, que contenhaõ eſtas ſubſtancias nutritivas em quantidade ſufficiente, e proporcionada á natureza dos vegetaes; que he o que ſe chama adubar, ou preparar as terras.

Neceſſidade de adubar as terras com ſubſtancias analogas á vegetaçaõ.

Para

Difficuldade dos Authores sobre os principios da vegetaçaõ.

Para se conhecer porém quaes possaõ ser estas substancias, seria necessario determinar primeiro quaes sejaõ os principios constitutivos das plantas. Esta questaõ difficultosa, pertencente mais a hum tractado complecto de Agricultura, que a huma Memoria d'este genero, tem sido tratada por tantos Authores (1), e taõ variamente discutida, que eu me escuso de referir as suas opiniões, para evitar diffusaõ no que se requer brevidade.

A terra naõ contribue por sua natureza para o sustento das plantas.

O que he mais verosimil, e tem provado as experiencias Chimicas (2), he que a terra naõ póde por sua natureza constituir a nutriçaõ dos vegetaes, como assentáraõ os Filosofos antigos, e ainda alguns dos modernos (3); porque nem as suas particulas podem subtilizar-se ao ponto de entrarem pelos poros, ou delicadissimas bocas dos vasos absorventes das plantas, nem ellas podem sustentar-se de outra materia, que naõ seja absorvida pelas aberturas dos seus tenuissimos ductos, debaixo de huma fórma subtilissima, fluida, e vaporosa (4).

Os vapores da atmosfera saõ o principal alimento das plãtas.

Fórmaõ pois o principal sustento das plantas os vapores, que elevados pela fermentaçaõ, transformaõ em atmosfera o ar puro, que considerado debaixo d'este ponto de vista naõ he outra

(1) Ved. Waller. capit. 1. até 6. repetidos em summa nas Mamorias de Agricultura coroadas pela Academia Real das Sciencias em 1788.

(2) Helmoncio, Boyle, Gleditsch, Bonet, Eller, e alguns outros citados por Wallerio fizeraõ estas experiencias com exactidaõ.

(3) Tull, Du-Hamel, Linneo, e outros.

(4) As plantas naõ só crescem fóra da terra em qualquer outra materia, que sirva de ligame ás suas raizes, como esponja, musgo, papel, &c., mas vegetaõ postas meramente ao ar. As cebollas, por exemplo, grelaõ dependuradas.

tra coiſa mais que hum compoſto de muitas particulas, ou ſubſtancias, entre as quaes ſe nota o ar puro, o flogiſticado, e o inflammavel, no qual reſpiraõ os animaes, vivem, e creſcem os vegetaes (1).

Prova-ſe porque ellas naõ medraõ no ar puro, mas ſim no impregnado de vapores.

Dizemos que he o ar contemplado como atmosfera, e naõ o ar puro, e privado de qualquer ſubſtancia heterogenea, o que fórma o alimento das plantas; porque moſtra a experiencia, que quanto mais purificado he o de que ellas gozaõ, tanto menos proſperaõ: e que os vegetaes produzidos nos cumes dos montes ſaõ ſempre menos taludos, do que os que creſcem nos valles, poſto que ſejaõ da meſma eſpecie. Pelo contrario tem moſtrado as obſervaçóes dos Chimicos „ que as plantas vegetaõ no ar impregna„ do de vapores podres, ou flogiſticados, que „ reſultaõ da podridaõ, ou combuſtaõ, e que el„ les abſorvem ſómente os principios malignos, „ deixando intacto o ar puro „ (2).

Nutrem-ſe do gaz inflammavel, e do acido aerio.

Donde ſe collige „ que as plantas neceſſitaõ „ do flogiſto, e ſobre tudo do gaz inflammavel, „ e que d'elle ſe apoderaõ avidamente ... que „ o ar podre, iſto he, o fluido aeriforme que „ ſahe das ſubſtancias que apodrecem, o qual „ pela maior parte conſta do gaz inflammavel, „ do flogiſticado, e do acido aerio, he o ver„ dadeiro principio nutritivo dos vegetaes; pois „ que nelle creſcem admiravelmente, e o conſo„ mem ſem deixar mais que hum pouco de ar „ puro, que lhes ſervia de baſe „.

Po-

(1) Wallerio cap. 5. §. 4

(2) Ved. Experiencias de Sauſſure, Prieſtley, e outros citados nas Memorias da Agricultura coroadas pela Academia Real das Sciencias em 1788. pag. 112, e ſeguintes até 117.

Conclusaõ. A terra concorre para a vegetaçaõ como matriz: o gaz inflammavel, e o acido aerio saõ os principios alimentares das plantas.

Podemos pois concluir dos principios, que ficaõ estabelecidos, 1. que os vegetaes naõ tiraõ nenhum sustento da terra propriamente dita (1), que ella concorre taõ sómente para a vegetaçaõ, como matriz, sustendo, e preservando as raizes das injurias do tempo, pela adhesaõ das suas partes; e contendo tambem os materiaes, que se lhe misturaõ analogos á fecundidade: 2. que o gaz inflammavel, e o acido aerio, que sahe pela fermentaçaõ das substancias putridas, e outros corpos, que o produzem, e que os vegetaes absorvem pelas folhas, raizes, e mais partes externas; saõ os seus verdadeiros principios constitutivos (2).

Todas as terras se podem tornar ferteis, misturando-lhes as materias analogas á vegetaçaõ.

Temos pois que a distincçaõ das terras em ferteis, e estereis fica sem fundamento, porque huma vez que se combinem com as materias substanciaes, de que tiraõ o seu alimento os vegetaes, ou se exponhaõ á influencia da atmosfera, que contém muitas d'estas substancias, as mais estereis se tornaráõ ferteis; e como pelo que já vimos, confirmado pelas experiencias citadas, consiste o alimento das plantas maiormente no gaz inflammavel, e no acido aerio, segue-se que os materiaes que derem d'estes principios, ou por sua natureza absorvente os attrahirem da atmosfera, ou os fizerem obrar mais livremente, saõ os melhores estrumes com que se podem adubar, ou pre-

(1) Esta verdade, huma vez admittida, destroe inteiramente o principio fundamental do systema de Tull, Du-Hamel, e de todos os que os seguem; advertindo, que a terra de que aqui se falla, naõ he aquella em que se transforma a agoa ao mesmo tempo que circula nos vegetaes, mas taõ sómente a que vem debaixo da intelligencia vulgar.

(2) Concorre além d'isto a agoa, de que fallaremos no Cap. das Regas; e querem tambem alguns que a luz seja essencial á vegetaçaõ.

preparar as terras, guardadas ſempre as proporções entre a qualidade, e natureza de cada terreno.

Os materiaes capazes de produzirem aquelles effeitos, e por conſequencia proprios para beneficiar as terras, ſaõ os eſtercos, os marnes, a cal, o cré, as pedras calcarias, e todas as que reduzidas a pó ſe fazem abſorventes, a argilla, as cinzas, o caſcalho, a arêa, &c. Mas como eu naõ trato aqui da Agricultura em geral, fallarei ſómente d'aquellas materias, que ſe achaõ em abundancia neſte Concelho, e de que os Lavradores naõ uſaõ, por naõ ſaberem, nem conhecerem os ſeus effeitos, principiando por algumas reflexões ſobre os eſtercos, e ſeu uſo, viſto que os agricultores naõ tem ainda a eſte reſpeito as noções mais claras.

Materias proprias para adubar as terras.

CAPITULO IV.

Dos Eſtercos animaes, vegetaes, e miſtos.

OS eſtercos, que pela fermentaçaõ das ſuas partes, e diſpoſiçaõ eſponjoſa, que daõ á terra, concorrem por ſua natureza para a vegetaçaõ, ſeráõ melhores á medida, que abundando de partes gordas, e oleoſas analogas á nutriçaõ das plantas, conſervarem por mais tempo eſtas meſmas partes em quantidade proporcionada á vegetaçaõ; porque conſiſtindo nellas o principio nutritivo dos vegetaes, a ſua fertilidade devera continuar, em quanto ellas durarem.

Qualidades do bom eſterco.

Por eſta cauſa os eſtercos meramente animaes, que pela demaziada diſpoſiçaõ, que tem para a putrefacçaõ, deixaõ mui facilmente ſubtilizar-ſe as ſuas ſubſtancias, e ſe reſolvem muito depreſſa

Inconvenientes dos eſtercos animaes.

em vapores, ſaõ os mais inferiores; naõ ſó por deſampararem mais cedo a terra, mas porque a grande copia, que exhalaõ de gaz inflammavel, e acido aerio deſtroe as raizes, e offende as folhas, e botoés das plantas, d'onde vem que he neceſſario aos Lavradores antes de os lançarem ás terras, expolos por muito tempo a acçaõ do ar, para lhes modificar eſte defeito. Moſtra porém a experiencia que os dos animaes nutridos de ſementes, e vegetaes, como o cavallo, boi, ovelha, &c. ſaõ menos ſujeitos a eſtes inconvenientes, os quaes por iſſo ſe devem preferir.

Saõ melhores os vegetaes.

Os eſtercos vegetaes, que ſaõ os que ſe compõem das terras que reſultaõ da deſtruiçaõ das plantas, e formaõ o humus vegetal, ou os que ſe fazem artificialmente ajuntando, e amontoando plantas até ſe deſtruirem, e converterem em terra por meio da fermentaçaõ, ſeraõ melhores que os primeiros; porque devendo eſcolher-ſe para os fazer materias, que participem mais da natureza das partes gordas, e oleoſas do reino vegetal, naõ ſó produziraõ a quantidade de alimento neceſſario ás plantas, mas daraõ ás ſuas raizes a liberdade de ſe eſpalharem; tendo de mais a mais a vantagem da ſua maior duraçaõ na terra.

Os miſtos ſaõ preferiveis a todos.

Os eſtercos miſtos, que participaõ dos animaes, e vegetaes, e que ſe fazem de folhas, ramos, e mato, curtidos nas cavalharices, e nos curraes, me parecem preferiveis a todos, porque modificando por ſua conſiſtencia a apreſſada decompoſiaõ dos animaes, obraõ por huma fermentaçaõ mais lenta, e reunindo aſſim as vantagens dos primeiros ás dos ſegundos, conſervaõ por mais tempo a proporcionada nutriçaõ ás plantas, dando ás ſuas raizes a facilidade de ſe eſpalharem.

Em

Em quanto ao uſo dos eſtercos he preciſo advertir, que elle ſe naõ deve applicar indiſtinctamente a todo o genero de terras, mas ſim proporcionar-ſe á natureza de cada terreno. Muito eſterco nas terras quentes, e fracas augmentando o gráo de calor, queimará os vegetaes; nas terras fortes fazendo creſcer as plantas com celeridade, que por iſſo naõ poderáõ chegar a huma madureza perfeita, fará produzir muitas folhas, e maiores plantas, mas ſementes mais pequenas, e mal creadas. Requerem pois maior quantidade os campos humidos, e por conſequencia frios, para ſe temperar pelo calor do eſterco a ſua frialdade natural. Pelo contrario as terras quentes, e ſeccas pedem menor porçaõ, para que o muito calor naõ venha a queimar os vegetaes. A quantidade de eſterco deve ſer relativa á natureza de cada terreno.

O tempo mais proprio para eſtercar naõ he facil determinar-ſe preciſamente. Importa ſómente obſervar que o terreno eſteja enxuto, e capaz de receber, e conſervar o eſterco. Paſſado algum tempo elle ſe deve eſparzir com igualdade por toda a terra, e depois cobrir-ſe na profundidade neceſſaria, para que as partes oleoſas, e humidas ſe naõ poſſaõ evaporar. O outono parece ſer o tempo mais proprio para eſta operaçaõ, quando os campos eſtaõ enxutos. Tempo de eſtercar.

CAPITULO V.

Da miſtura das terras, ou dos eſtrumes mineraes.

OS eſtercos que pela difficuldade dos tranſportes para longas diſtancias, e ſua raridade relativamente á extenſaõ das terras naõ chegaõ para adubar todos os terrenos, podem ſupprir-ſe Materias capazes de ſupprir neſte Concelho os eſtercos.

onde os houver com estrumes mineraes de qûe a natureza abunda tanto em algumas partes, que os Lavradores teriaõ descuberto o segredo de perpetuar a fertilidade de suas terras, se tivessem o conhecimento, e o cuidado de os empregar. Os mineraes que se achaõ em abundancia neste Concelho, e de que os agricultores naõ usaõ por ignorancia saõ os marnes, terras calcareas, e absorventes, a argilla, cascalho, e arêa, materias todas muito capazes de supprir a falta dos estrumes animaes, e proprias para adubar os campos.

Qualidades do marne, e seu uso.

O marne que he huma terra calcaria, ligeira, pouco compacta, que perde a sua densidade ao ar, e que fermenta com os acidos, concorre prodigiosamente para a vegetaçaõ, naõ só attrahindo, e obsorvendo a humidade, os acidos, e as partes gordas, e oleosas da atmosfera, mas tambem separando a terra pelas suas partes intersticias. Como as terras saõ menos fecundas á medida que saõ mais compactas, he natural que o marne dando-lhes a consistencia necessaria para a vegetaçaõ, a accelere tambem pela sua natureza absorvente, e que servindo-lhes de intersticios facilite o progresso ás raizes das plantas.

Para que terras seja mais proprio.

Será pois muito proprio para benificiar as terras humidas, baixas, e abundantes em acidos (1); porque sendo huma terra calcaria, isto he, absorvente, e alkalina se combinará facilmente com as partes acidas, que dominaõ em semilhantes terrenos, e obstaõ á sua fertilidade. Pela combinaçaõ destes acidos com o marne se formaráõ, segun-

(1) Encycloped. Articl. Marne. Elle se acha debaixo de differentes cores. Ved. l'Art de s'enrichir par l'Agriculture capit. 31. No Concelho de Chaves he muito commum, e junto a Matozinhos, em Ervões, e Nantes encontra-se em abundancia extraordinaria.

ſegundo a linguagem da Chimica, ſaes neutros, que contribuem muito a favorecer a vegetaçaõ.

Methodo de o applicar ás terras.

Póde tambem applicar-ſe em menor quantidade em qualquer outro terreno, mas com melhor effeito, ſe for miſturado com eſterco nos primeiros annos em que ainda ſe naõ tiver bem miſturado, e caldeado com a terra. Para o que ſe deverá eſpalhar com igualdade por toda a ſua ſuperficie, e paſſado algum tempo dar-lhe algumas lavouras para o voltar, e envolver, até que paſſados alguns mezes ſe lavre a terra na profundidade neceſſaria, para conſervar as ſubſtancias de que o marne ficou impregnado, em quanto eſteve expoſto á acçaõ da atmosfera; operaçaõ, e preparo de que reſultará aos campos huma grande fecundidade por muitos tempos (1).

As terras calcarias para que terreno ſaõ proprias.

As terras calcarias, e abſorventes em razaõ do acido aerio, que contém, e que d'ellas ſe deſprende durante a ſua decompoſiçaõ, concorrem tambem ſobre maneira para a vegetaçaõ (2). Podem pois ſervir para corrigir as terras baixas, humidas, e abundantes em acidos.

De que modo obraõ na terra.

Eſtas terras ſaõ regularmente pouco ferteis, ou por que a muita humidade as abate, e condenſa, de modo que o arado as naõ póde desfazer, ficando por eſta cauſa ſem acçaõ as particulas

culas

(1) Em algumas Provincias de França, em que ſe faz mais frequente uſo do marne, vê-ſe durar os ſeus effeitos além de trinta annos.

(2) Du-Hamel fazendo cortar marmores para a chaminé da ſua quinta, obſervou que as plantas que eſtavaõ em torno d'elles creſceraõ prodigioſamente: o meſmo refere nas Tranſacções Filoſoficas o Arcebiſpo de Dublin ter acontecido a hum Lavrador, que botou as conxas ſem as calcinar ás ſuas terras. D'onde ſe collige que as pedras calcarias ſaõ melhores para eſtrumar os campos antes de calcinadas.

culas ſubſtanciaes que contém; ou porque a demaziada abundancia dos acidos deſtroe a fermentaçaõ, e offende as raizes das plantas. As terras calcarias, e abſorventes combinadas em proporçaõ conveniente com eſtes terrenos, embaraçaõ que elles ſe conſolidem, e apertem pela miſtura das ſuas partes, e abſorvem grande parte dos acidos, deixando-os em quantidade mais proporcionada ás outras ſubſtancias, para por meio de huma fermentaçaõ continuada, e lenta produzirem, e attrahirem os ſuccos alimentares, que daõ vida ás plantas.

Argilla, e ſua applicaçaõ.

A argilla ſupposto naõ contribua por ſua propria natureza para a fertilidade, a promove de muitos modos. Naõ ſó ella attrahe, e ajunta a agoa, e os vapores ſubterraneos, aſſim como as ſubſtancias alimentares diſperſas na atmosfera, mas as conſerva mais longo tempo, que nenhuma outra terra debaixo de huma certa codea, que lhe faz crear o calor do Sol. Ella retem as particulas, e os vapores do eſterco, ou de qualquer outra materia, que ſirva; mas como tem huma grande facilidade em contrahir grande dureza pelo calor, e de abrir grandes fendas, que ainda que façaõ paſſar o ar livremente ás raizes, augmentaõ no Eſtio a evaporaçaõ; e ſe ſe naõ unem com as chuvas do Outono, expõem as meſmas raizes ás injurias do Inverno (1), me parece mais bem indicada para as terras quentes, e ſeccas, porque por ſua natureza aquoſa ſe corrigirá a ſeccura, que em ſemilhantes terrenos ſe oppõem á fecundidade.

Uſo da arêa, e do caſcalho: a que terras convem.

A arêa naõ contribuindo tambem por ſua natureza para a fertilidade das terras, ſerve para beneficiar os terrenos que por muito compactos, eſpeſſos

(1) Wallerio cap. 11. §. 9.

espessos naõ deixaõ obrar as materias que contém, nem permittem ás raizes gozar da influencia da atmosfera, que he o melhor dos estrumes. O cascalho, ou pequenos fragmentos de pedras podem tambem servir para o mesmo effeito, porque misturados com estas terras naõ só diminuem a sua demaziada adhesaõ, dixando por consequencia dilatar as raizes, mas tambem concentraõ mais o calor nos terrenos frios, porque expóstos aos raios do Sol conservaõ o calor á proporçaõ da sua dureza (1). Saõ ainda uteis, preservando as sementes das injurias do tempo, e communicando a agoa da chuva, que recebem, ás raizes sobre que assentaõ. Por esta causa se vê crescer a erva admiravelmente em torno das pedras, quando a terra tem a profundidade conveniente.

Necessidade de dar attençaõ á natureza de cada terreno na applicaçaõ dos estrumes, e cultura de cada producçaõ.

Os breves limites que eu me tenho prescripto nesta Memoria, naõ me permittindo extender-me sobre a qualidade das terras, que diversificaõ infinitamente, só advertirei que as suas naturezas, e qualidades se devem indispensavelmente consultar na applicaçaõ de todas as materias, e estrumes com que se pertenderem adubar. Cumpre aos Inspectores destinados para a Agricultura por suas continuadas combinações em vasos, caixões, &c., por suas infatigaveis experiencias, e observações, dar aos Lavradores o conhecimento pratico do uso de todos os estrumes, assim como das terras que convem a cada producçaõ, porque he certo que nem todas saõ proprias para todos os fructos (2).

Estes

(1) Waller. cap. 12. §. 3. Memor. coroada pela Academia Real das Sciencias em 1788. pag. 269.

(2) Acha-se nos *Elemens du Commerce* huma carta sobre o estado da Agricultura no Condado de Norfolk, e do modo que alli se segue para beneficiar as terras,

Insufficiencia das theorias de Agricultura para adquirir este conhecimento.

Estes preliminares saõ indispensaveis quando se trata de promover os progressos da Agricultura. Em vaõ faremos nós esforços prodigiosos, edificaremos systemas especiosos no silencio do gabinete: as nossas tentativas seraõ inuteis, os seus effeitos nullos, e a experiencia nos mostrará todos os dias pela fallencia de nossas theorias na pratica, que a fertilidade se deve procurar por meios simplices, e accessiveis a todos os cultivadores. O genio mais profundo, as combinações ainda as mais pensadas, destituidas de experiencia jamais foraõ de felizes successos. Todas as Artes se desenvolvem, e chegaõ á perfeiçaõ por especulações bem entendidas; a Agricultura só parece reservada para o homem exprimentado, que observa com applicaçaõ o curso da natureza nas producções do reino vegetal. Só este póde instruir, e dar regras certas que augmentem as nossas idéas sobre esta materia, a mais interessante á humanidade.

CAPITULO VI.

Do fabrico das terras.

Necessidade das lavouras.

Depois de vermos as materias capazes de promover a fecundidade das terras neste Concelho, teriamos só feito a metade do caminho, senaõ requeressemos a necessaria disposiçaõ para as fazer obrar. Nós vimos já, que o ar communica ás terras grande numero de substancias, analogas a nutriçaõ das plantas, e que as mais este-

e fructos que convem a cada terreno, a qual he bem digna de se consultar, assim como as noções priliminares do Traductor Francez. Vem no capit. 3. da dita obra.

eſtereis ſe tornaõ ferteis depois de eſtarem expoſtas á impreſſaõ da atmosfera. O meio de procurar aos campos eſte beneficio he por meio das lavouras.

Seus effeitos.

Saõ neceſſarias eſtas, não ſó para que cada particula do terreno ſeja expoſta á acção do ar, mas para que os acidos nocivos ſe diſſipem; porque quanto mais as terras ſe movem, mais ſe expõem ao ar, e mais facilmente podem perder as ſuas partes nocivas. Servem tambem para diſſolver, e miſturar os eſtrumes com a terra, para arrancar as más hervas, que roubão a nutrição ás boas, e para fazer eſponjoſos os terrenos, o que lhes concilia todas as vantagens, que naſcem de huma boa preparação das terras (1).

Objecto das lavouras.

Vemos pois que os principaes fins das lavouras, ſaõ I. diſpôr a terra de tal ſorte, que todas as ſuas partes gozem da acção da atmosfera, dando ás raizes a facilidade de ſe eſpalharem: II. diſſipar os acidos ſuperfluos, e nocivos á vegetaçaõ: III. diſſolver, e attenuar as materias contidas na terra, que ſervem, por ſuas qualidades, de nutriçaõ ás plantas. Logo quanto mais as terras forem compactas, e abundarem em acidos, e más hervas, tanto mais neceſſitaõ de lavouras, para que a terra, que eſtá por baixo, venha ſer expoſta ao Sol, e á influencia da atmosfera, arrancando-ſe ao meſmo paſſo todas as hervas inuteis, que ſó ſervem para tirar o ſuſtento ás boas.

Methodo para conſeguir as boas lavouras.

Para conſeguir eſtes fins, de que depende em grande parte o bom exito da cultura, deverá o agricultor conſtantemente obſervar nas ſuas lavouras, que entre os regos do arado naõ fique

(1) Waller. cap. 17. §. 1.

que nunca terra immovel, porque sem esta precauçaõ ficará baldado o principal objecto do seu trabalho. O melhor methodo para bem desfazer igualmente todo o terreno, será fazer as lavouras em sentidos contrarios, isto he, principiar a lavrar em linha recta, depois obliqua, e ultimamente transversal: advertindo porém, que o número das lavouras deve, como eu já disse, augmentar, ou diminuir, segundo a natureza das terras for mais, ou menos forte (1).

Tempo de lavrar.

Em quanto ao tempo das lavouras, deverá observar-se, que os campos se devem lavrar quando as suas partes se poderem dividir, e desfazer, que he huma das principaes funções das lavouras. Donde se collige que não he o tempo proprio, quando elles estiverem muito molhados, nem muito seccos; porque no primeiro caso a sua demaziada brandura os fará ficar no antigo estado, e no segundo se não poderáõ desfazer os torrões. Por esta causa huma terra humida deverá lavrar-se por tempo mais secco, para que as suas partes aquosas superabundantes se dissipem: huma terra secca, e fraca deverá reservar-se para quando as chuvas a tiverem humedecido.

Profundidade das lavouras.

A profundidade das lavouras deverá proporcionar-se á extensaõ das raizes, para que o ar se possa insinuar até ás suas extremidades.

Necessidade dos instrumentos rusticos.

Conhecida a utilidade das lavouras, e a necessidade de bem desfazer a terra para lhe fazer experimentar a influencia da atmosfera, e facilitar ás plantas o progresso das suas raizes, naõ se-

(1) Du-Hamel pertende, que huma terra de sua natureza ligeira, e fraca se deve lavrar tanto, como huma forte. Este Escriptor, seduzido por seus principios, naõ deo attençaõ ao damno, que podia occasionar esta demaziada mobilidade nas terras fracas.

ſerá ſuperfluo, nem eſtranho ao meu aſſumpto conſiderar aqui os defeitos, e as vantagens dos inſtrumentos ruſticos, indiſpenſaveis no bom fabrico das terras.

CAPITULO VII.

Dos Arados.

SE a fertilidade da cultura, como nós já vimos, depende das boas lavouras, he indubitavel que o inſtrumento, com que ellas ſe operarem melhor, ſerá a invençaõ mais importante á proſperidade da Agricultura, e por conſequencia a mais util ao genero humano. O inſtrumento aratorio tem comtudo feito progreſſos tão lentos, que ſe póde ſegurar, que eſtá ainda mui longe de perfeiçaõ. Imperfeiçaõ dos arados.

De todos os arados, que eu tenho examinado em differentes Provincias de Portugal, o de Tras-os Montes, de que uſaõ os lavradores do Concelho de Chaves, he a meu ver o de peor conſtrucçaõ. A ſua relha extremamente curta, he feita quaſe em figura conica, tendo com pouca differença quatro pollegadas de largura no ſeu maior diametro, que he onde engaſta na madeira do arado. Dahi para trás ſeguem-ſe duas aivecas de páo, alargando cada vez mais a ſeguir a direcção da relha, juntas ao arado por huma traveſſa, que as ſegura ambas. Arado de Tras-os Montes.

O mais que penetraõ eſtes arados ſaõ doze pollegadas, porém como a parte que entra na terra vai inclinada, a profundidade dos regos apenas chega a oito. Os regos ſaõ ſeparados huns dos outros com pouca differença dezeſeis pollegadas: cada rego na parte, em que as Seus effeitos.

aivecas naõ entraõ na terra, fica aberto ſómente quatro, e por conſequencia em dez, ou doze que medêaõ entre elles, a terra fica tão immovel, como ſe naõ foſſe lavrada. Ainda atraveſſando a terra com differentes lavouras em toda a profundidade, que vai deſde o diametro da relha até á ſua ponta, ella fica incapaz de receber as ſementes, porque na dita profundidade a relha naõ faz mais que riſcala.

Difficuldades dos bois em lavrar com eſtes arados.

A difficuldade dos bois em lavrar com eſtes arados he extrema, porque como ametade da profundidade dos regos he aberta ſó pelas aivecas, ellas preciſaõ fazer muito grande reſiſtencia para abrir, e ſeparar a terra. A' proporçaõ que ellas a vaõ rompendo, a vaõ tambem deitando para os lados ſobre a que vai ficando crua, o que figura á viſta os regos mais fundos em dobro do que realmente ſaõ. Mas ſe a terra eſtá dura, a lavoura com ſemelhantes arados he inteiramente impoſſivel; porque a reſiſtencia que as aivecas achaõ em a romper, deſtróe a força dos bois, ou as faz quebrar; e os lavradores achando os ſeus campos neſte eſtado, ſaõ obrigados a deferir as ſuas lavouras para tempo, em que as chuvas por ſua humidade os tenhaõ poſto em conſiſtencia mais branda (1).

Taes

(1) Por mais que ſe lhes diga, que o pequeno rendimento da ſua cultura procede em grande parte das más lavouras, elles naõ ceſſaõ de accuſar a terra deſte defeito, que julgaõ provar com o exemplo do Minho, onde os arados naõ ſaõ melhores, e as colheitas comtudo mui ſuperiores. He verdade que as terras deſta Provincia ſaõ, proporções guardadas, incomparavelmente mais ferteis que as de Tras-os Montes, o que ſuppoſto naõ proceda da ſuperioridade dos ſeus arados, naſce de huma cauſa, que o indagador deve perceber á primeira viſta. A producçaõ mais geral do Minho he o milho, o qual além do preparo,

Taes saõ os defeitos do arado da Provincia de Tras-os Montes, que difficultão as boas lavouras, e seria preciso emendar, ou substituir-lhe outros melhores. Os que me parecem mais dignos de preferencia saõ os dos campos de Coimbra.

Necessidade de emendar os seus defeitos, ou de lhe substituir outro arado melhor.

Estes arados saõ huma especie de charrua com duas pequenas rodas. As suas relhas tem regularmente dez pollegadas de comprimento, e seis na sua maior largura, terminando em ponta. Tem huma sega segura com huma cunha de páo na parte do arado, que fórma o angulo com o que sustenta a relha, e que vai descançar sobre o jogo das rodas.

Arado dos campos de Coimbra.

A sega, que serve para ir adiante fendendo a terra, póde levantar-se mais, ou menos, segundo a altura a que se quizer que ella chegue, e a profundidade dos regos póde regular-se chegando o arado mais, ou menos ao jogo das rodas, onde vai amarrado. Esta charrua tem huma só aiveca, que se tira no fim de cada rego, para se mudar para o lado opposto.

Os arados dos campos da Golegãa, que saõ muito simplices, podem supprir a falta destes para os lavradores, que naõ poderem fazer tanta despeza. Tem huma só aiveca tambem mudavel, e o seu ferro em lugar de terminar em pon-

Arado dos campos da Golegãa.

---

que levaõ as terras antes de se semear, e a fartura de agua de que abunda esta Provincia para o regar, he sachado duas vezes. Ora os agricultores deste paiz acostumados a este genero de trabalho, e sem contradicçaõ o mais laborioso de Portugal, desfazem taõ bem a terra, que a deixaõ na mobilidade necessaria para receber a acçaõ da atmosfera, e facilitar o progresso das raizes, que saõ as principaes funções das lavouras.

ponta, termina com a largura pouco mais, ou menos de duas pollegadas.

De Tull.

Para abrir prados, e baldios o de Tull deve ser preferido a todos, ou, o que vale o mesmo, ajuntar aos de que já fallamos dos campos de Coimbra hum pedaço de madeira, em que possaõ segurar parallelamente as quatro segas, que Tull põem ao seu.

Charrua da Encyclopedia.

Eu tenho visto muitas outras charruas, e examinado grande parte das que se achaõ estampadas nas obras agronomicas, mas nenhuma me tem parecido superior ás dos campos de Coimbra. A que eu julgo melhor entre as que traz a Encyclopedia he mui semelhante a esta (1). Os seus effeitos saõ justamente os mesmos. Tem como ella huma só aiveca, que se muda no fim de cada rego de hum lado para o outro (2).

Charrua de Mr. Despomiers.

A charrua de Mr. Despomiers (3), a julgar-se pelo que diz o seu author, he prodigiosa nos seus effeitos, mas bem examinada naõ tem outra vantagem, que a de ser montada sobre rodas mais altas, que as ordinarias, o que na verdade dá ao jogo dianteiro mais facilidade para se mover; mas como naõ diminue em nada a resistencia da terra, ou de quaesquer outros obstaculos, facilitando o meio de a romper, esta vantagem he de pouca consequencia.

Charrua nova.

Eu vi ainda outra, cuja descripçaõ naõ devo omittir, a qual supposto no todo fosse semelhante ás de Coimbra, tinha duas cousas inteiramen-

(1) Ved. Encyclop. tom. 1. das Estamp. Estamp. 2. fig. 1.

(2) Estamp. 5. fig. 8.

(3) L'Art de S'enrichir par la Agriculture, que he do mesmo author, traz a estampa desta charrua, e a historia dos seus maravilhosos effeitos.

mente differentes, e creio que verdadeiramente novas. A primeira era hum talhamar no largo da relha, com que fendia mais facilmente a terra: a outra era hum ferro lateral com a mesma inclinaçaõ da relha. Este ferro tinha oito pollegadas de comprimento, e tres de largura do feitio de huma faca. O seu uso era para cortar a terra, que ficava crúa entre hum, e outro rego, o que produzia hum effeito admiravel (1).

CAPITULO VIII.

Das Grades.

QUando os arados naõ saõ sufficientes para bem desfazer a terra, vem em seu supplemento as grades, que sendo de boa construcçaõ acabaõ de esmagar os torrões, que escapáraõ ao arado. Necessidade das grades.

As grades da Provincia de Tras-os Montes, que saõ as de que usaõ neste Concelho, naõ podem produzir estes effeitos. Os seus dentes de madeira, naõ podendo cortar os torrões, passaõ por sima delles sem os desfazer, e se se carregaõ demaziadamente os vaõ levando adiante de si, augmentando cada vez mais o montaõ, até que os bois, naõ podendo vencer a resistencia, paraõ, e os lavradores saõ a cada instante obrigados a desvialos para os lados, para continuarem, até ajuntarem de novo outro montaõ. Defeitos das de Tras-os Montes.

As

(1) Esta charrua he aperfeiçoada por hum perito Machinista, que nas suas viagens tem examinado os instrumentos rusticos com reflexaõ.

As terras lavradas ſeis vezes, e gradadas outras tantas, ficaõ pela maior parte incapazes de receberem a ſemente, principalmente nas ſementeiras da Primavera, em que os campos abatidos com as chuvas do inverno, e ainda com as de Março, e Abril, mezes regularmente chuvoſos, ſe endurecem de tal ſorte, que he quaſe impoſſivel aos arados, e ás grades desfazellos.

Grade da Encyclopedia.

De todas as que eu tenho viſto, e que a Encyclopedia nos deſcreve, a que repreſenta a Eſtampa 4. fig. 5. e 6. he a de melhores effeitos (1). Eſta grade he compoſta de dous cylindros com dentes de ferro, que vaõ cortando a terra á proporçaõ, que os cylindros voltaõ quando a grade he puxada por bois, ou cavallos.

Seus defeitos.

Mas eſta grade tem ainda hum defeito, que he o de ſe entupir de terra, e agarrar os torrões entre os dentes, o que dá ao lavrador hum trabalho quaſe momentaneo para a deſembaraçar. Se a terra tem hervas compridas, ou grandes raizes, o mal he ainda maior, porque a grade as enrodilha em torno de ſi, e he preciſo hum trabalho quaſe contínuo para lhas tirar: porém eſtes defeitos ſe podem emendar do modo, que eu já vi em huma grade ſemelhante a eſta.

Modo de os evitar.

Eſta grade era compoſta de dous cylindros de madeira, cada hum de ſinco palmos de comprimento, e dez pollegadas de diametro. Os ſeus dentes eraõ de ſeis pollegadas do feitio de facas com o córte voltado para o lado com que entravaõ na terra. Detrás de cada cylindro eſtava huma traveſſa de madeira com os dentes de ferro do meſmo feitio do dos cylindros, e com os

(1) Encycloped. tom. 1. das Eſtamp.

os fios voltados para baixo. Logo que os dentes dos cylindros ſahiaõ da terra paſſavaõ por entre o pente de dentes firmes que eſtavaõ na traveſſa, e que lhe faziāo cahir toda a terra, ou torrões, que traziaõ. Se a grade trazia hervas, como os dentes dos cylindros ſe achavaõ com os fios voltados contra os dos pentes, elles as cortavaõ, e faziaõ cahir em pedaços (1).

CAPITULO IX.

Dos Cylindros.

O Ultimo meio, e o mais efficaz que ſe tem inventado para conſeguir perfeitamente o bom fabrico das terras, ſaõ os cylindros de que uſaõ as nações, em que a agricultura tem feito maiores progreſſos. Qualquer junta de bois ordinaria puxa com facilidade hum deſtes cylindros de dezeſeis até vinte arrobas; porque como elles voltaõ ſobre dous eixos delgados, fazem pequena reſiſtencia, e vaõ deixando desfeitos os torrões por ſima de que paſſaõ (2).

Utilidade dos cylindros.

A Inglaterra ſe ſerve com ſucceſſo deſte inſtrumento, e a França o tem adoptado em algumas das ſuas Provincias. Eu vi já fazer uſo delle para a cultura dos linhos canamos neſte Concelho; mas naõ obſtante o effeito excellente, que produzia, naõ foi recebido dos lavradores, que o achavaõ defeituoſo pela difficuldade de o conduzir de caſa para os campos, porque como

Inconveniente que lhe achaõ os lavradores.

(1) Eſta grade he do meſmo author do arado, que eu já citei.

(2) Póde ver-ſe a deſcripçaõ deſte inſtrumento na Encyclop. Eſtamp. de Agricult. 1. fig. 7.

mo elle naõ póde ser bom sem pezar de doze arrobas para sima, eraõ precisas ao menos duas pessoas para o pôr no carro; para o que nem sempre ha commodidade.

Modo de os evitar.

Porém este defeito era facil de evitar, deixando os cylindros nos campos, e levando só de casa as grades sobre que elles devem andar, ou huma corda com dous anneis de ferro, o que he incomparavelmente mais facil. Para isto he necessario que os dous eixos do cylindro tenhaõ cada hum o seu buraco na ponta, para se lhe metterem cavilhas, que naõ deixem sahir os anneis. Este meio de naõ perder as utilidades dos cylindros, naõ deve parecer especioso principalmente nas Provincias, onde a pedra he taõ abundante, que os lavradores podem ter todos os que quizerem sem quase fazerem despeza.

Necessidade de conservar as grades.

Ainda que eu indique aqui o uso dos cylindros, naõ he comtudo para que se supprimaõ as grades; porque supposto naõ sejaõ sufficientes para desfazer a terra, saõ indispensaveis nas sementeiras da Primavera, para abrir com os dentes regos miudos, necessarios ás sementes que devem ficar na superficie da terra, e tambem para as cubrir.

CAPITULO X.

Das Sementes.

Necessidade das boas sementes.

TEmos visto o que pertence ao preparo das terras, o seu fabrico, e o melhor modo de o fazer: agora passamos ás sementes, de cuja bondade depende em grande parte a fertilidade das colheitas. Quando todas estas cousas se reunem, os successos da cultura saõ completos.

A

A bondade das fementes confifte principalmente em duas coufas: I. na madureza, por que por efte meio o feu mecanifmo fe tem aperfeiçoado, e o fucco nutritivo fe torna mais proprio para a fermentaçaõ que as faz nafcer: II. na idade, ou porque os vegetaes femelhantes aos animaes perdem a fecundidade á medida que fe envelhecem, ou porque as fuas fubftancias genitaes fe tem diffipado nas particulas humidas, e oleofas, que lhes tem confumido o tempo.

Em que confifte a fua bondade.

Por efta caufa, fuppofto o neceffario calor, fem o qual fe naõ póde conceber fermentaçaõ que as faça nafcer, as fementes fe devem fempre efcolher novas, bem creadas, maduras, farinhofas, e lifas: qualidades que fem difficuldade as fazem diftinguir das imperfeitas, que de ordinario faõ pequenas, defiguaes, e enrugadas.

Caracteres para efcolher as fementes.

Pertendem alguns Agronomos, que a virtude multiplicativa das fementes fe póde augmentar por meio de immersões em oleos, vinho, urina, ou em lixivias de cinza, fal alkale, nitro, &c. (1). Outros crem que fe lhes póde communicar huma virtude multiplicativa, que as faça crefcer conftantemente até a fua inteira madureza (2). Wallerio combate a maior parte deftas

Meios de augmentar a virtude multiplicativa das fementes por immersões artificiaes.

(1) Digby Tratado da Vegetaçaõ: D'Homberg Memor. da Acad. Real de París an. 1699. Wolf. Tratado da virtude multiplicativa das fementes, e outros.

(2) Journal de Sçavans de l'an. 1684. pag. 53. Lêfe no mefmo Jornal do anno 1684. que Edm. Wilde tinha feito nafcer em duas horas femente de leitugas, em huma terra preparada de propofito para iffo. Regnault em feu Extract. de Phyfiq. t. 3. p. 62. fegura que o mefmo fe póde confeguir, amolecendo os grãos da leituga em agua ardente, e mifturando-os depois com cal, e efterco de pombos.

tas opiniões, moſtrando que todas as immersões artificiaes saõ ſujeitas a grandes inconvenientes, e aconſelha como ſuperior a todas eſtas composições a agua da chuva, que pela ſua miſtura de ſal fino, e particulas oleoſas da atmosfera fornece huma excellente nutriçaõ aos vegetaes; e que das outras preparações ſe devem preferir com moderaçaõ as que forem compoſtas de miſturas ſabonoſas, ou oleoſas, e alkalinas (1).

Inutilidade deſta compoſiçaõ.

Mas além de que eſtas eſpeculações naõ ſeriaõ praticaveis pelos Lavradores, moſtra a experiencia que as ſementes ſe perdem muitas vezes por cauſa de humidade, e que raramente ellas deixaõ de naſcer por ſeccura. Eſta razaõ ſeria baſtante para ſe ſemearem ſem nenhum preparo, e no caſo que a terra eſteja extremamente ſecca, ſerá melhor pôlas de molho ſimplesmente na veſpera da ſementeira, como coſtumaõ alguns Hortalões; mas iſto que póde ſervir para hortaliças, e jardinagem naõ he applicavel á grande cultura do centeio, trigo, cevada, &c.

Degeneraõ as ſementes quando mudaõ de clima.

Defendem alguns authores que a virtude multiplicativa das ſementes ſe enfraquece cultivando-as conſtantemente na meſma terra. Eſta opiniaõ he ſeguida por muitos Agricultores, que julgaõ que ellas ſe devem trocar. Outros reſiſtindo a eſte ſentimento, ſuſtentaõ, que aſſim como os animaes ellas devem degenerar mudando de clima. He verdade que quando ſe mandaõ vir ſementes de fóra, ellas fecundaõ vantajoſamente no primeiro anno, mas he tambem certo que principiaõ a degenerar nos ſeguintes viſivelmente.

A.

(1) Waller. Cap. 14. §. 20.

A razaõ deste fenomeno póde ser, porque creadas em hum terreno, que lhes he mais analogo, da mesma sorte que os animaes transplantados, ellas comecem a degradar-se á proporçaõ que vaõ estranhando huma terra que lhes he menos propria. Por consequencia he natural que no primeiro anno ainda que percaõ parte da sua producçaõ relativamente ao seu paiz natalicio, fiquem superiores ás da terra para que vieraõ, que perdendo realmente na mudança, os Lavradores o naõ conheçaõ, por fazerem a comparaçaõ com as do seu territorio sem attençaõ ao de que ellas vieraõ. Razaõ affirmativa.

Ainda supondo que tal mudança fosse util, seria preciso calcular as suas vantagens com a despeza de as fazer vir, para só se abraçar no caso de ser proficua. Entretanto que este exame se naõ verifica, importa ao Lavrador adubar bem a sua terra, e escolher as sementes do seu paiz, segundo os caracteres que lhes temos assignado. Necessidade de comparar a despeza com as ventagens de as fazer vir de fóra.

CAPITULO XI.

Das Sementeiras.

A Pedra filosofal da agricultura seria semear pouco, e colher muito; mas sem exigir mais da natureza do que ella póde dar, he certo que os lavradores semeão mais semente do que a necessaria: mal sem dúvida muito grande que se deveria evitar. Os semeadores, que para este fim tem inventado alguns Agronomos, que, supposto naõ sirvaõ para os terrenos pedregosos, tem nos outros a grande vantagem de repartir o graõ com igualdade, e de poupar muita semente, saõ Necessidade dos semeadores.

taõ

taõ complicados, e dispendiosos, que os lavradores pobres os naõ podem ter. Seria para desejar, que se convidassem os Mechanicos a trabalhar na simplificaçaõ deste instrumento, assim como de todos os outros pertencentes á agricultura, para que todos os lavradores os podessem possuir.

A quantidade da semente deve ser relativa á natureza de cada terreno.

A quantidade da semente deve diversificar relativamente á natureza de cada terreno. Nas terras fortes ella deve ser menos espessa, naõ só porque a espessura da seara retarda os vegetaes no seu crescimento, mas porque neste genero de terras naõ faz mais que produzir ásteas grossas, espigas pequenas, e por consequencia pouco graõ. Nas terras fracas, como as messes naõ engrossaõ tanto, he necessaria maior quantidade de semente. Alguns Agricultores, pouco instruidos sem dúvida, dizem que, como nestes terrenos ha menos nutriçaõ, deve confiar-se-lhes menos semente; mas he porque naõ advertem que no campo fraco cada grão naõ produz mais que huma espiga, em lugar que no forte produz muitas. Por isso huma terra fraca exige mais semente, para poder dar huma colheita menos diminuta.

Profundidade das sementeiras.

Em quanto á profundidade das sementeiras, creio que as sementes se naõ devem profundar muito; porque se a terra já estiver molhada, e sobrevierem chuvas, correm no perigo de se corromperem, e ainda que o tempo lhes corra favoravel, nasceráõ taõ languidas, que nunca poderáõ chegar á perfeiçaõ. Naõ deverá pois a profundidade da sementeira exceder jámais quatro pollegadas, e dahi para baixo sempre menos, segundo a qualidade da semente, e a natureza da terra.

Tempo de semear.

Naõ he facil fixar principio certo sobre o tempo das sementeiras. Ellas devem variar neces-

ceſſariamente conforme a temperatura do clima nos differentes lugares.

Sementeiras do Outono.

As do outono no paiz frio devem fazer-ſe o mais cedo poſſivel, e no quente o mais tarde. Se o cultivador da terra fria ſemear cedo, expõe-ſe a perder a ſua colheita, ſe os gêlos principiarem antes que as meſſes ſe tenhaõ fortalecido, e arreigado. Se o da terra quente naõ ſemear tarde, póde perder os ſeus renovos por eſpigarem antes do tempo conveniente.

Da Primavera.

Nas ſementeiras da primavera deve praticar-ſe juſtamente o inverſo. O do paiz quente deve ſemear cedo, e do frio tarde. Se eſte ſemear cedo, o frio póde conſumir-lhe as plantas ao naſcer, e fruſtrar-lhe aſſim o trabalho, e a ſemente. O do paiz quente, naõ podendo temer que o frio lhe deſtrua os frutos, deve ſemear cedo, porque das ſementeiras da primavera, ſaõ mais proficuas as mais temporans.

Precauçaõ nas ſementeiras do Inverno.

Naõ ſeria neceſſario advertir que as ſementes, que invernaõ na terra, ſe devem ſemear a regos, para que a eſtagnaçaõ da agua as naõ faça apodrecer. O meſmo ſe deve praticar na cultura de todos os generos, que dependem de ſachos, para ſe poderem lavrar, ou facilitar o trabalho aos ſachadores.

CAPITULO XII.

Das Sachadas.

Necessidade das sachadas.

PEla mesma razaõ, que se prova a necessidade das lavouras, saõ indispensaveis as sachadas. O milho, e todo o genero de legumes produziria muito pouco sem a operaçaõ do sacho. Ella he util naõ só para arrancar as más hervas, que roubaõ a nutriçaõ ás boas, mas tambem para voltar a terra, fazendo passar ás raizes a que está na superficie impregnada de substancias nutritivas.

Tempo de sachar.

Esta operaçaõ, que serve de mais para adquirir a mobilidade necessaria a terra, fazendo experimentar a todas as suas partes a acçaõ da atmosfera, deve praticar-se duas vezes nos renovos do veraõ. A primeira quando as plantas tem quatro, ou sinco pollegadas; a segunda quando derem sinaes de querer espigar. Na primeira devem arrancar-se algumas das mesmas plantas, de sorte que fiquem proporcionadas á natureza do terreno, relativamente á força vegetativa, que lhe póde suggerir o seu preparo.

Utilidade de substituir o arado ao sacho.

Sem o beneficio das sachadas, os frutos do veraõ seriaõ inteiramente perdidos; porém ellas arrastaõ tanta despeza, que os lavradores muitas vezes saõ obrigados a omittilas. Em algumas partes desta provincia costuma lavrar-se o milho, o que he extremamente facil. Seria muito util que se adoptasse por toda a parte este uso, e que se extendesse ao trigo, e centeio, como se partíca em algumas provincias de França, e Hespanha, de que resulta que as searas produzem incomparavelmente mais, do que dariaõ sem este benefi-

cio.

cio. Baſtaria para eſta lavoura ſe fazer ſem difficuldade, que os arados foſſem mais pequenos, e ſem aivecas, para naõ levarem adiante de ſi a terra ſuperior dos regos.

CAPITULO XIII.

Das Regas.

A Experiencia nos moſtra a cada inſtante que os vegetaes naõ podem creſcer ſem agua, e nós obſervamos todos os dias que o ſeu augmento tem muita proporçaõ com a quantidade de agua, que lhes vem da atmosfera (1). Por eſta cauſa muitos Fyſicos antigos, e modernos, vendo que as plantas creſcem, e florecem em agua pura (2), penſáraõ que ellas tirávaõ unicamente della o ſeu alimento.

Opiniaõ de alguns Fyſicos ſobre o principio da agua a reſpeito das plantas.

Mas as plantas nutridas unicamente de agua, como obſerva Sage, e outros Fyſicos, naõ chegaõ á frutificaçaõ completa; e as cebollas que ſe fazem florecer no inverno em garrafas, ſuppoſto lancem muitas folhas, daõ flores menos cheiroſas, e nunca frutificaõ. Donde concluimos que a agua naõ póde ſer o unico principio elementar das plantas, mas que ella concorre poderoſamente para a vegetaçaõ, abſorvida em quantidade proporcionada pelas raizes, e mais partes externas das plantas.

A agua he hum dos principios da vegetaçaõ.

Ccc Por

---

(1) Wallerio, cap. 6. §. 1.

(2) Ved. *Tranſact. Filoſof.* vol. 37. n. 418. obſ. 5. e 6. Eller que fez eſtas experiencias com a maior exactidaõ, obſervou que as raizes dos jacinthos mettidas em agua deſtillada produzíraõ plantas perfeitas. Led. *Hiſt. da Acad. R. das Scienc. de Berlin*, an. 1746. pag. 45.

Utilidade das regas.

Por esta causa as terras, que tem agua de rega, reputadas em maior valor, saõ naõ só proprias para todo o genero de frutos, mas nunca podem dar o temor de perderem os renovos do veraõ, como acontece muitas vezes ás que se naõ podem regar. He huma observaçaõ que a experiencia mostra aos lavradores de Tras-os Montes, que qualquer terra por mais montanhosa, e esteril que seja, huma vez que se lhe possaõ dirigir aguas para a reduzir a *lameiro* por tres, ou quatro annos, tempo em que por suas hervas, e fenos dará a seu possuidor dobrado valor, que se fosse cultivada de quaesquer grãos, produzirá só no primeiro anno que se cultivar de novos frutos tanto, como poderia ter produzido durante que esteve de prado: tendo de mais a mais a grande vantagem de ter fornecido abundantes hervagens para a subsistencia dos gados, que naõ só saõ uteis á agricultura, e ao commercio, mas saõ na vida civíl huma das necessidades primeiras.

Meio de beneficiar os campos.

Depois desta verdade, que a experiencia confirma por toda a parte, deveria reputar-se como hum meio seguro de beneficiar as terras, e promover os successos da cultura, o buscar agua de rega a todos os campos que fosse possivel, para os semear de *lameiro* alternativamente, porque além de darem pastos para a creaçaõ do gado de todas as especies, principalmente *vacum* muito necessario a Portugal, ficaõ dispostas para colheitas abundantes, que lhes faz produzir a fecundidade, que adquirem por este meio. O resultado das hervas, e raizes apodrecidas todos os annos, que se converte no humus vegetal, he a causa desta prodigiosa fertilidade.

Commodidade deste Concelho para os prados.

O Concelho de Chaves he taõ abundante de rios, e ribeiros, que se se encaminhassem as suas aguas

aguas a todas as terras que o permittiſſe a nivelaçaõ, poderia naõ ſó ter paſtos para ſuſtentar os gados neceſſarios ao ſeu conſumo, que compra ainda em grande parte no Reino de Galiza, mas huma grande quantidade de ſuperfluo, que poderia vender ás outras Provincias. He grande a perda deſtas vantagens, mas o que he ainda de peores conſequencias he o damno conſideravel, que alguns deſtes rios vaõ cauſando nas ſuas chêas do inverno, e que viráõ a ſer de huma ruina total, ſe ſe lhe naõ der hum ſoccorro muito prompto. Entre eſtes merece a primeira attençaõ o rio Tamega.

CAPITULO XIV.

Meio para regar a veiga de Chaves com aguas do Rio Tamega.

O Rio Tamega, que do Reino de Galiza entra em Portugal pela parte mais elevada da veiga de Chaves, poderia regar toda eſta planicie, que tem doze mil paſſos de comprimento, e mais de tres mil de largura, ſe ſe lhe fizeſſe huma açude junto ao lugar de Villa-Verde, á parte ſuperior da veiga, e juſtamente onde o rio entra em Portugal. Meio de regar a veiga de Chaves fazendo huma açude no rio Tamega.

Eſta açude, que conſtruida ſem as precauçóes neceſſarias, poderia fazer tomar ao rio a direcçaõ da veiga fazendo por ella o ſeu leito, o que viria a deſtruila, deverá ſer acompanhada de hum muro com a fortaleza proporcionada, feito á margem do rio da parte da meſma veiga até á maior elevaçaõ a que elle coſtuma chegar nas grandes chêas. A agua ſahindo pelos reſiſtos praticados neſte muro poderia regular- Precauções indiſpenſaveis neſta obra.

ſe ſempre, ſegundo a neceſſidade, ſem cauſar damno á veiga.

Utilidade deſta obra.

Eſta obra, que naõ póde fazer grande deſpeza relativamente ás ſuas vantagens, ſeria de conſequencias aſsàs conſideraveis. A facilidade das regas para toda eſta veiga augmentaria a cultura de todos os frutos. O milho, os linhos, e todo o genero de legumes, e renovos do veraõ dobrariaõ a ſomma das colheitas actuaes: naõ fallando já nos ſeus baldios, e terras incultas, que poſtas de *lameiro* poderiaõ multiplicar a creaçaõ dos gados, que augmentaõ em razaõ da facilidade de ſubſiſtir.

Neceſſidade de evitar a ruina deſta veiga.

Todas eſtas vantagens ſaõ bem attendiveis para perſuadirem a execuçaõ deſta obra; mas o que merece huma attençaõ mais particular he o remedio, que exige eſta veiga contra a invaſaõ do rio nas ſuas grandes chêas, que a ameaçaõ de huma ruina total, ſe ſe naõ cuidar com tempo em pôr impedimentos á ſua violenta irrupçaõ nos ſitios em que já principia a deſtruila.

Damno que tem cauſado o rio.

Pouco abaixo do lugar em que ſe deveria edificar a açude, o rio tem feito huma grande volta, e arruinado tanta terra, que chega já mui perto de huns grandes poços, que ha no deſtricto de Faiões, donde ſahe hum ribeiro, que corre pelo centro da veiga. Se o rio aqui chegar, como he bem de eſperar, porque já corre a pequena diſtancia, he natural que, ſeguindo o leito deſte ribeiro, venha a perder eſta veiga, huma das melhores que tem certamente Portugal.

A copioſa, e continuada chuva de toda a noite de 25 para 26 de Dezembro de 1787. tinha feito perder as eſperanças aos que conheciaõ o perigo, de que a maior parte della ſe

pu-

ſe pudeſſe ſalvar. Eſta chuva extraordinaria, que augmentou huma grande chêa, em que eſtava o rio, fez correr tanta agua pelo meio da veiga em todo o ſeu comprimento, que cauſou já hum grande prejuizo reduzindo a areal grande extenſaõ de terra. Se a chuva continúa por mais tempo, que a fizeſſe ſubir a mais dous palmos de altura, a perda da veiga era infallivel.

Eſte perigo imminente requer hum ſoccorro muito prompto, porque ſem elle he para eſperar que, quando alguma grande chêa naõ deſtrua de huma ſó vez eſta veiga, o mal augmentando todos os annos venha a ſer irremediavel: o que cauſará hum golpe ſenſivel á agricultura deſte Concelho. Neceſſidade de o evitar.

CAPITULO XV.

Das Colheitas, e das Malhadas.

OS frutos, e todos os generos de grãos daõ ſinaes taõ certos de madureza, que he deſneceſſario apontalos. O que merece maior attençaõ he o methodo de fazer as ſuas colheitas. O trigo, centeio, cevada, e outros grãos, que ſe preciſaõ ſegar, fazem algumas vezes tanta deſpeza, que abſorvem metade do ſeu valor ſó neſta operaçaõ, e o que he ainda peor, he naõ ſe poder ella fazer no tempo conveniente, de que ſe ſeguem pela maior parte conſequencias funeſtas. Inconvenientes das colheitas.

Como as ſearas amadurecem em cada territorio quaſe pelo meſmo tempo, naõ póde haver braços que ſuppraõ para as ſegar todas, ſem que humas eſperem pelas outras; e as meſſes, que por eſta cauſa ficaõ na terra, perdem Perigo da ſua demora.

naõ

naõ ſó muito graõ pelo balanço das eſpigas, mas ficaõ ſujeitas a grande perigo, ſe neſte meio tempo ſobrevem chuvas, que façaõ apodrecer o graõ na eſpiga.

Cauſa de eſterilidades.

Tal foi a cauſa da eſterilidade dos dous annos de maior fome, de que ha noticia na Provincia de Tras-os Montes. Dura ainda o horror, que eſte flagello fecundo em calamidades imprimio na memoria deſtes póvos. A populaçaõ, e a agricultura padecêraõ hum grande golpe, porque os homens que naõ tinhaõ meios de ſubſiſtir, tranſmigráraõ para onde a ſua exiſtencia lhes foſſe menos pezada, e as terras ficáraõ por muito tempo incultas, de que ainda ſe conhecem os effeitos terriveis.

Neceſſidade de alguma máquina que facilite o trabalho das colheitas.

Seria pois muito util á agricultura, e á felicidade dos póvos a invençaõ que facilitaſſe aos lavradores o meio de ſegar as ſuas meſſes ſem dependencia de braços eſtranhos (1). Eſta deſcuberta lhes pouparia grandes deſpezas, e ao meſmo paſſo o perigo de perderem os ſeus frutos por incidentes taõ funeſtos, o que naõ acontece raras vezes. Du-Hamel julga mais util gadanhar o paõ, do que ſegalo, como actualmente ſe pratica, porém eſte methodo naõ he recebido, porque o choque que a gadanha communica á eſpiga, lhe faz perder algum graõ; mas talvez eſta pequena perda fica bem compenſa-

(1) He eſte hum dos objectos mais dignos de occupar as ſociedades de agricultura. Naõ haveria muita difficuldade em deſcubrir máquinas, ou inſtrumentos, que facilitaſſem eſte genero de trabalho, ſe ſe propuzeſſem premios proporcionados a alguns Mechanicos. A Encyclopedia faz mençaõ de algumas gadanhas com encoſto para as eſpigas, mas ſaõ taõ imperfeitas, que naõ evitaõ o mal que ſe pertende reparar.

ſada pela deſpeza que ſe poupa, e perigo que ſe evita de ficarem as ſearas por mais tempo nos campos, no que perdem tambem muito graõ.

Das malhadas.

Depois de ſegadas ſeguem-ſe as malhadas, ou a operaçaõ de extrahir o graõ da eſpiga, o que ſe naõ conſegue tambem ſem grande deſpeza. Neſte Concelho os lavradores ſe coſtumaõ ajudar mutuamente em cada povo até ellas ſe acabarem. Eſte methodo, que á primeira viſta parece bom, encobre grandes defeitos. O lavrador, que no dia em que malha he obrigado a ſuſtentar todos os ſeus vizinhos, faz gaſtos ſuperiores ao valor do trabalho, e ás ſuas poſſibilidades: além de ficarem deſamparados outros ſerviços que vem neſte tempo, como ſaõ mondar, ſachar, redrar, &c. em cuja omiſſaõ os lavradores perdem muito.

Meio de as facilitar.

Em algumas partes deſta Provincia as malhadas ſe fazem com mais facilidade, empregando o uſo dos bois, e de huns trilhos de ferros, por meio dos quaes o graõ ſahe da eſpiga ſem difficuldade. Seria util que eſte coſtume ſe adoptaſſe por toda a parte, em quanto ſe naõ deſcobre algum inſtrumento, que facilite eſte genero de trabalho (1).

Da conſervaçaõ dos graõs.

Em quanto á conſervaçaõ dos graõs, ſaõ deſneceſſarias outras precauções, que depois de bem ſeccos defendelos da humidade. A Eſtufa de Intieri, que Du-Hamel aperfeiçoou, póde ſer neceſſaria para Inglaterra, e as provincias do Norte: para Portugal he deſneceſſaria; porque os

(1) Tem-ſe inventado algumas máquinas para extrahir o milho da eſpiga, mas além de ſerem ainda imperfeitas, as que mais ſe neceſſitaõ ſaõ as que ſerviſſem para o centeio, trigo, &c.

os calores de Junho, e Julho saõ mais que sufficientes para seccar o graõ a ponto de se naõ corromper.

CAPITULO XVI.

Dos Gados.

Utilidade dos gados.

OS gados saõ naõ só uteis á agricultura, mas fornecem artigos interessantes ao Commecio. A sua carne, leite, queijos, manteigas, couros, cebo, nervos, ligamentos, &c. saõ de hum uso, que as nossas necessidades tem feito indispensavel. Muitas nações fazem delles o principal fundo das suas riquezas: entre nós tem merecido taõ poucos cuidados, como mostraõ os seus mediocres progressos.

Sua raridade neste Conselho.

Os *vacuns* prosperaõ taõ pouco neste Concelho, que a maior parte dos que se consomem saõ comprados em Galiza. Os *lanigeros* saõ tambem raros, e as suas lans reputadas no commercio por inferiores a quase as de toda a Provincia. As ovelhas saõ pequenas, e taõ pouco abundantes de leite, que a penas podem sustentar os cordeiros.

Causa da inferioridade dos gados.

Tem-se mandado vir de fóra de boa casta, mas este cuidado se tem tornado inutil, porque os gados transplantados alli naõ tardaõ em degenerar, por melhor que seja a sua raça. Este defeito que os habitantes do paiz querem attribuir ao clima, naõ he senaõ o effeito da falta de nutriçaõ que experimentaõ os gados. Hum excellente pasto os faria medrar, dando ás suas lans hum gráo de perfeiçaõ sufficiente (1).

No

---

(1) As lans saõ hum dos objectos mais importantes.

No territorio de Miranda, paiz muito mais frio, e na Villarice se reproduzem excellentes gados, que, além de darem muito boas lans, saõ ainda vantajosos a seus possuidores pela abundancia de leites, de que se fabricaõ muitos queijos, estimados em toda a Provincia, e que fórmaõ hum ramo do commercio destes póvos: mas todas estas vantagens procedem da grande attençaõ que elles daõ aos pastos. Necessidade de pastos para fazer prosperar os gados.

CAPITULO XVII.

Dos Pastos, e Baldios.

PRocedendo, como he crivel, a degeneraçaõ dos gados neste Concelho, e a má qualidade das suas lans da falta de pastos, he essencial procurar todos os meios possiveis de ter hervagens capazes de sustentar os rebanhos, que de tantos modos saõ uteis ao homem. Os lavradores porém deste territorio com as melhores disposições da natureza, tanto pela abundancia de aguas, como pela fertilidade do terreno, saõ a este respeito taõ negligentes, que quase naõ tem para os seus gados outras pastagens, mais do que os baldios. Commodidade deste Concelho para fazer pastos.

Estes vastos campos, huma das causas que obra Inutilidade dos baldios.

Ddd

aos interesses das nações. Pedro IV. Rei de Castella mandou comprar a Africa hum rebanho de ovelhas, e adquirio deste modo a superioridade das lans deste Reino. As ovelhas de Hespanha saõ pequenas, mas a sua láa he a melhor da Europa. Eduardo IV. Rei de Inglaterra alli fez comprar 4000. ovelhas, que, supposto degenerassem alguma cousa, produzem muito boa láa. A do Condado de Glocester, Lincoln, e de Leiscester he a melhor. Introduct. a la Politiq. cap. 23.

obra mais efficazmente no abatimento da agricultura deste paiz, saõ em algumas povoações quasi taõ extensos, como as terras que se cultivaõ; porém como naõ saõ fabricados, nem ha memoria que o arado os abrisse, a sua herva continuamente pastada, e pizada cresce taõ pouco, que o mesmo campo que poderia sustentar numerosos rebanhos por annos inteiros, se fosse bem tratado, dá apenas herva para alguns dias.

Causa de se mandarem distribuir.

Esta inutilidade dos baldios foi a causa de já se mandarem distribuir a possuidores, que os cultivassem; porém esta distribuiçaõ foi taõ irregular, e taõ pouco correspondente ao intuito do Governo, que os mandou repartir, que os póvos vendo-se por força despojados destes campos, que possuiaõ em commum de tempo immemorial, naõ só abatiaõ os muros que os cercavaõ, mas destruiaõ na obscuridade da noite todos os frutos das novas plantações.

Esta desordem, que tem sido a origem fecunda de dissenções neste Conselho, poderia remediar-se sem que os baldios ficassem incultos, antes produzindo excellentes pastos, e ainda outras vantagens aos póvos, a quem se podem fazer cultivar pelo methodo seguinte.

CAPITULO XVIII.

Methodo de cultivar os Baldios sem constranger os póvos.

Divisaõ dos baldios.

DIvididos os baldios de cada povoaçaõ em tres partes iguaes, plantadas as suas margens de amoreiras, ou das arvores que forem mais analogas ao terreno, e ao mesmo tempo mais rendo-

dosas, cada huma destas tres partes será cultivada em commum por todos os moradores do povo de linho canamo, ou dos frutos mais convenientes.

Distribuição do seu producto.

Colhidos, e vendidos os renovos, que forem assim cultivados, se distribuirá o seu producto por todo o povo, ou se guardará na Igreja em caixa commum para o pagamento dos impostos, e de todas as fintas, que se lançarem ao povo. No anno seguinte se cultivará huma das outras partes, e no terceiro a ultima.

Inutilidade de os dar a proprietarios exclusivos.

As duas partes que ficaõ em descanço produziráõ muito bons prados, porque como a terra he cultivada todos os tres annos, a herva crescerá excellentemente; o que dará aos lavradores a facilidade de crearem gados de todos os generos. Este methodo de fazer valer os baldios, de que temos exemplo em alguns póvos desta Provincia, he o que me parece mais capaz de os persuadir a cultivalos. Dálos a proprietarios exclusivos será huma origem perpétua de desordens; e elles ficaráõ sempre no mesmo estado de inutilidade.

Razões de se preferir a cultura dos canamos.

No caso de se mandarem entregar os baldios aos póvos para os cultivarem em commum, eu digo que a cultura do canamo deve ser preferida, e por muitas razões: I. porque este territorio he muito analogo a esta producçaõ: II. porque a terra em que se cultiva naõ fica inferior aos prados por sua abundancia de hervas: III. porque o tempo em que o canamo pede mais trabalho tem cessado os outros exercicios do campo: IV. porque este genero he hum dos de primeira necessidade para Portugal: V. porque este seria o meio de promover este ramo interessante da nossa agricultura, que ao mesmo passo que fizesse circular no Reino o dinheiro,

que ſe dá pelos linhos aos Eſtrangeiros, augmentaſſe a induſtria nacional.

Eſtabelecimento de huma Fábrica de lonas.

A conveniencia de eſtabelecer as manufacturas de neceſſidade primeira nos lugares em que creſcem as materias, que as ſuſtentaõ: a propriedade deſte Conſelho, e de todos os que lhe ſaõ vizinhos para produzirem os linhos canamos: a abundancia de rios para os curtir: o baixo preço da ſubſiſtencia dos artifices: a multiplicidade de fiadeiras: a facilidade de fazer obrar o rio Tamega no jogo das máquinas neceſſarias para torcer, fiar, &c. moſtraõ a commodidade deſte Concelho para o eſtabelecimento de huma Fábrica de lonas, que podeſſe dar o ſortimento neceſſario para a noſſa Marinha.

CAPITULO XIX.

Dos Caminhos.

Neceſſidade de facilitar a exportaçaõ.

OS progreſſos da agricultura dependem eſſencialmente da facilidade da exportaçaõ. Se os póvos naõ tiveſſem o meio de fazer valer o ſuperfluo das producções do ſeu paiz, os ſeus trabalhos ſe reduziráõ a tirar da terra as materias meramente neceſſarias ao ſeu conſumo.

Applicaçaõ das nações ſobre eſte objecto.

As nações da Europa, que tem conhecido eſta verdade, e a importancia da agricultura ſe tem applicado conſtantemente a abrir canaes, a fazer rios navegaveis, facilitando todos os meios de communicaçaõ entre as ſuas Provincias; e os caminhos indiſpenſaveis ao gyro do commercio, e á policia interior dos Eſtados, tem merecido huma attençaõ particular.

Dos caminhos deſta Provincia.

Os deſta Provincia ſaõ porém taõ mal formados, e offerecem tantos perigos a cada paſſo,

que

que nos das montanhas, além de naõ darem paſſagem em muitas partes a carruagens, naõ he raro acharem-ſe homens mortos, por ſe terem precipitado em deſpenhadeiros.

Os das planices, que em muitas partes ſervem de leito a ribeiros, ſaõ quaſe todos inferiores ao nivel das terras, de que naſce que com as primeiras chuvas ſe enchem de lamas, e atolleiros, obrigando os viandantes a fazer eſtrada pelas terras cultivadas; o que cauſando aos lavradores grande prejuizo pela deſtruiçaõ de ſeus frutos, he huma cauſa do abatimento da agricultura. Seus inconvenientes.

Eſte damno, muito grande ſem dúvida para merecer attençaõ, tem pertendido remediar-ſe, mas o methodo, aſsàs abuſivo, que ſe ſegue neſte Concelho para o concerto, e conſtrucçaõ dos caminhos he incapaz de conſeguir eſte fim. Obrigaõ-ſe os lavradores a concorrer com os ſeus carros, enxadas, e outros inſtrumentos para fazerem eſtas obras, porém como ellas naõ ſaõ feitas por calceteiros, nem dirigidas por peſſoas intelligentes, naõ tardaõ a reduzir-ſe ao antigo eſtado: ſem fallar já no tempo precioſo, que ſe rouba aos lavradores para os trabalhos campeſtres, porque as gentes ricas, que tiraõ mais vantagens das eſtradas, ſaõ ſempre diſpenſadas pela iſençaõ, que de mil maneiras ſabem obter dos Magiſtrados. Methodo que ſe ſegue neſte Concelho para fazer os caminhos.

Para ſe evitar eſta deſigualdade inadmiſſivel, em que o pobre he ſempre ſacrificado ao rico, ſeria bom que ſe lançaſſe hum modico impoſto na carne, ou no vinho, ou lançar no cabeçaõ da ſiza a ſomma neceſſaria para eſta deſpeza, com as precauções porém neceſſarias para que eſte genero de tributo naõ degenere em abuſo; porque entaõ o remedio ſeria peor que o mal (1). Modo de o reformar.

A

(1) Nos Paizes Baixos ha o ſabio coſtume de exigir

Largura dos caminhos.

A largura dos caminhos naõ deve exceder vinte pés (1). He neceſſario que ſejaõ inclinados do meio para os lados para deixarem eſcorrer as aguas por abertas, ou foſſos lateraes, que ſe lhes devem fazer com deſaguadouros nos lugares mais convenientes (2). Os das planices he neceſſario que ſejaõ elevados aſſima do nivel das terras hum pé, ou mais nos ſitios a que chegar a inundaçaõ de algum rio, ou ribeiro, de ſorte que a paſſagem nunca ſeja vedada. Naõ he eſſencial que ſejaõ de pedra; mas onde a naõ houver, podem ſupprir-ſe de terra com huma camada de caſcalho, que lhes ſirva de baſe.

Eſte he o methodo que ſegue a Inglaterra na conſtrucçaõ das ſuas eſtradas, e que parece o melhor.

ME-

de todas as carruagens, que paſſaõ, hum modico impoſto para a conſervaçaõ das eſtradas; eſtabelecimento que livra os lavradores de vexações. Porém eſte uſo, que póde ſer bom para os caminhos frequentados, he inſufficiente para o interior das Provincias em que a paſſagem he rara.

(1) Luiz XIV. que começou as grandes eſtradas de França, que as outras nações tem imitado, fixou a ſua largura em ſeſſenta pés: eſta grande largura além de fazer enormes deſpezas na boa conſervaçaõ dos caminhos, rouba muita terra á agricultura. As vias militares Romanas naõ tinhaõ mais de dezeſeis pés, mas eraõ infinitamente mais ſolidas. He conhecida a ſumptuoſidade dos Romanos nos ſeus caminhos. A via Apia, Trajana, a Aurelia, a Flaminia, a Emilia, &c. ſaõ teſtemunhos da magnificencia deſte povo famoſo. Ellas eraõ ornadas de monumentos, de columnas, e de tumulos; porque nem na Italia, nem na Grecia era permittido fazer ſervir as Cidades de ſepultura, e ainda menos os Templos.

(2) Ved. o Codigo de Sardenha, liv. 6. tit. 8. §. 2.

MEMORIAS
OFFERECIDAS
Á
ACADEMIA.

MEMORIA

Sobre a Mina de Chumbo do Rio Pisco.

POR JOAÕ BOTELHO DE LUCENA ALMEIDA BELTRAÕ.

NAs margens do pouco consideravel rio Pisco, que corre no Valle da Veiga de Longroiva, e que tem o seu principio no Valle da Villa de Marialva, no sitio do Marvaõ, em o anno de 1740, hum mudo da Villa da Touça, andando a ceifar paõ, descobrio á superficie da terra huma pedra, que parecendo-lhe prata, a guardou; e recolhendo-se á noite a sua caza, deo parte a seu Pai, chamado Manoel Gomes, albardeiro; que naõ sabendo o que era, e julgando ser prata, veio no outro dia com os mais filhos que tinha, guiados pelo mudo, e chegando ao lugar aonde tinha apparecido a pedra, principiaraõ a cavar, e descubriraõ huma pequena veia della, de que tiráraõ alguma quantidade.

Naõ guardáraõ o segredo, porque divulgando-se logo, veio das terras circumvizinhas muita gente a cavar, e tiráraõ grande quantidade do mineral. Souberaõ disto os Castelhanos, que frequentemente passavaõ, e passaõ nas trez estradas proximas, que saõ, a que vem da Villa Nova de Fascóa para Lamego, e a que corre da Provincia de Tras os Montes da Villa da Torre de Moncorvo para a Villa de Trancozo, e huma particular, que vem desde as Freixedas do Torraõ para o centro do Reino, pela Villa de Santa Comba da Louça, e principiáraõ a comprar o dito mineral a 3000 réis a arroba, e leváraõ para Hespanha a este preço huma consideravel porçaõ de mineral: o que vindo á noticia do

Corregedor da Comarca, que entaõ era Antonio Caetano Evora, prohibio a extracçaõ, mandando ſe cobriſſe a mina, e que mais ſe naõ cavaſſe naquelle ſitio, que pertence aos bens chamados do Conſelho.

Aſſim exiſtio tapada, e deſconhecida até ao tempo d'entre os annos de 1762, e 1764, que principiou a eſpalhar-ſe a voz, que certos homens da Cidade de Lisboa tinhaõ Provizaõ de S. Mageſtade para abrirem, tirarem, e trabalharem naquella, e outras minas por eſpaço de dez annos; e apparecendo logo depois deſta noticia hum homem da Provincia de Tras os Montes chamado Joaõ Manoel, que dizia ſer Socio, e Adminiſtrador dos taes homens de Lisboa, trazendo comſigo varios inſtrumentos, e preparos para a ſeparaçaõ, e fundiçaõ dos metaes, que tinha feito vir da Cidade do Porto pelo rio Douro, até á Villa de Ervedoza, começou com alguns mineiros a abrir a mina; e achando logo a veia, continuou a extrahir o mineral por eſpaço de ſete braças e meia, e tirou neſta diſtancia mais de 115 arrobas de mineral, obſervando-ſe que a veia, que logo no ſeu principio moſtrou a largura de dous pés largos, ſenſivelmente hia alargando na ſua prolongaçaõ: conduzio-ſe porém por muito máo methodo no modo de abrir a mina, que eſtando poſta quaſe na ſummidade do monte, que he muito eſcarpado, era facil raſgar a terra de forma, que pezando huma ſobre a outra, por ſi meſma vieſſe cahindo ao Valle, e deſembaraçaſſe a bocca da mina com menos trabalho.

Fizeraõ pelo contrario hum buraco, ou poço, donde a terra ſahia em ceſtos por ſarilhos, e lhe foi precizo fazelo de grande bocca, e largura, e de tal profundidade, que enchendo-ſe depois das aguas da chuva, ſe conſerva como huma ciſterna, de fórma, que ſe obſervou no anno de 1770, que cahindo por caſualidade hum lobo dentro do poço, ſe naõ pôde tirar, e ſe achou morto alguns dias depois. O dito homem logo depois de extrahida a dita quantidade de mineral, fez vir hum

Al-

Alquimiſta, e principiou a fazer a ſeparaçaõ, e fundiçaõ do metal, mandando para iſſo fazer huma pequena caza junto da mina, e dentro della huma fornalha pequena de tijolo, que cheia de carvaõ, e mais alguns materiaes fazia nella o Meſtre da fabrica a ſeparaçaõ; e como concorriaõ muitas peſſoas a ver, ſe vio por varias vezes que apurava de hum arratel de mineral quantidade de prata, que equivalia a hum grande graõ de milho: e procurando-ſe-lhe muitas vezes, que outro metal era o que ſahia; ou por pouco conhecimento, ou por malicia, nunca diſſe o que era concordemente, porque humas vezes dizia ſer chumbo, outras eſtanho.

Continuou eſte trabalho por quaſe dous annos, no fim do qual tempo auſentando-ſe o tal homem, devendo algumas parcelas de dinheiro naquellas vizinhanças a varias peſſoas, eſtas fizeraõ apprehenſaõ nos traſtes, e mineral reſtante, e ſe pôz tudo em depoſito por parte da Juſtiça em caza de Jozé Domingues da Quinta do Cabeço alto, termo de Longroiva; e por eſte morrer, ſe achaõ hoje em caza de hum tal Bernardo da Quinta da Veiga, e em Sabadelhe á porta do Cura daquelle lugar ſe conſervaõ humas pias, e rodas de marmore, que dizem lhe ſerviaõ para pizar o mineral antes da fundiçaõ.

Eſta mina que eſtá em huma terra, que me parece ſer *Ochra Plumbi pulverea albida*, muito abundante de *Spatum* he, ſegundo a reducçaõ que eu faço della, pertencente ao Reino mineral, á Claſſe dos mineraes, á ordem dos metaes, ao genero *Plumbum*, á eſpecie Galena *Plumbum Sulphure, et Argento mineralizatum*; pois nella ſe deſcobre exteriormente o *Sulphur*, e nas ſuas fracções as particulas argenteas; he de huma grande producçaõ de chumbo finiſſimo, como ſe obſervou na anályſe que ſe fez no laboratorio Chimico deſta Univerſidade em Fevereiro deſte anno, onde ſe conheceo, que correſpondia, e dava 92 livras por quintal de chumbo finiſſimo, e duas onças, e dous grãos de prata, e

desta forte pode fazer hum grande ramo de commercio; cuidando-se em a tirar; porque sendo muito mais fino, que o que nos vem de fóra, póde sahir em muito mais diminuto preço, estabelecendo-se alli huma fabrica para a sua extracçaõ, ou ainda fazendo conduzir o mesmo mineral para a Cidade do Porto; mas neste cazo poderá naõ sahir taõ commodo pelos gastos da conducçaõ. Póde-se esperar que a dita mina seja de huma grande extensaõ, e grandeza, observando-se que ella hia alargando sensivelmente alguma couza na sua prolongaçaõ; e a terra que continúa ao Nascente a ser da mesma qualidade por muito espaço; e álem disto, pelas observações que eu fiz de hum pedaço de mineral achado na Serra da Morofa, que fica trez legoas pequenas ao nascente da mina, ser esse, sem nenhuma differença, da mesma qualidade; naõ se póde saber o sitio, porque foi achada por hum caçador, que o naõ marcou, e só se contentou com trazer hum pedaço; mas eu, e muitas pessoas praticas do paiz julgamos ser continuaçaõ da mina conhecida: fundo estas observações, e discursos nas que tenho feito de huma mina de *Quartzum vagum*, que achando-se o seu principio no lugar do Bugalhal, a 4 legoas ao Poente da Villa de Almeida, vai correndo, seguindo sempre o Nascente, descobrindo-se em varias partes até á dita Villa; e alli atravessando-a, ou cortando-a em diversos ramos, apparece em grande quantidade, e na sahida della em menos distancia de 600 passos, se voltaõ a ajuntar os ramos, e continuaõ inclinando-se alguma couza ao Norte, mettendo por Hespanha dentro ao Castello de S. Felizes dos Galegos, e continúa até ao caminho de Salamanca: no sitio da Calçada, e em todas estas diversas partes a tenho observado, e he toda da mesma qualidade, na figura, na terra, e até na *argilla* que tem nos vãos das configurações do dito *Quartzum*.

Fundado nesta e outras observações me proponho a dizer, que aquella mina de *Plumbum* será continuada até á dita Serra da Morofa, bem certo porém, que será im-

impraticavel a abertura da mina até alli pelos muitos eſtrados de rocha que ſe encontraráõ no caminho, mas os primeiros ſeraõ ſempre em diſtancia de mais de trez mil paſſos da mina.

O ſitio da dita mina he pouco abundante de lenhas groſſas, e as miudas ſó ſe encontraõ na diſtancia de meia legoa, o carvaõ que póde ſervir coſtuma tirar-ſe no termo da Villa de Freixo de Nomaõ, dahi 3 legoas; o primeiro porto do rio Douro, que corre a duas legoas da mina, he a Villa de Ervedoza diſtante 5 legoas, porto baſtante frequentado, e onde vem deſembarcar as munições de bocca, e guerra, que vem do Porto para a Villa e Praça de Almeida, os tranſportes para aquelle porto ſaõ faceis pela bondade do caminho para os carros, e hum carro levará de frete de 8 até 10 toſtões, conforme o tempo das conducções. O paiz ſendo ſecco produz centeios, trigos, cevadas, e grãos em baſtante quantidade, muitos paſtos para os gados de toda a qualidade, e nos Valles do rio Piſco ſe colhem bons linhos Canhamos, e do Portuguez: os Valles que tem agoa daõ toda a qualidade de frutas, e azeite, e muitas amendoeiras. Pouco diſtante ha huma grande producçaõ de Cumagre, que faz huma boa parte do negocio daquelle paiz. As Villas mais notaveis delle ſaõ; a Villa de Freixo de Nomaõ com hum Caſtello antigo a duas legoas entre Nord Noroeſte; a Villa de Villa Nova de Faſcôa, duas legoas ao Norte; a Praça de Caſtello Rodrigo, fortificaçaõ antiga a trez legoas ao Nord Nordeſte; a Villa de Pinhel, hoje Cidade, com ſeu Caſtello, a quatro legoas ao Naſcente; a Villa de Marialva, com ſeu Caſtello, a duas legoas ao Sud-Sudoeſte; a Villa da Meda, com ſeu Caſtello, duas legoas ao Poente; a Villa de Longroiva com o ſeu Caſtello, a huma legoa ao Poente; eſta he da Ordem de Chriſto, e nella ha duas naſcentes de agoas mineraes, huma de pouca força, e quentura; mas com baſtante cheiro de enxofre, e algumas particulas delle, que ſe obſervaõ na

ſua

ſua ſahida: outra de agoa ferrea de muito excellentes qualidades. Eſtas ſaõ as obſervações, e averiguações, que pude fazer, ajudado do grande conhecimento que tenho do paiz, e das informações que tirei de muitas peſſoas de verdade, e candura.

Além deſta materia, de que naõ fui o deſcobridor, e ſó poſſo ter o goſto de reſtaurador, tenho deſcoberto as de que apreſento os exemplares, e ſaõ I. hum *Nitro Quartzoſo Cryſtal montano Negro* achado em huma veia abundante na Villa de Carapíto, Provincia da Beira: II. hum *Silex vagus marmoreus*, com differentes configurações externas, com huma côr quaſe de leite, de ſorte que miſturado com boa terra argilla, poderá dar huma louça bem ſemelhante á Ingleza, chamada pó de pedra, e talvez melhor, achada na Villa de Ançaõ, Provincia da Beira em muita quantidade: III. huma boa veia de terra *Argilla Leucargilla*, achada na Villa de Oes do Bairro, Provincia, ou Partido do Porto. Eſtes deſcobrimentos, que eſpero ſerem uteis á minha Patria, ſaõ o fruto das lições, que no anno paſſado ouvi ao Doutor Domingos Vandelli, no primeiro anno do meu Curſo Filoſofico Mathematico. Coimbra 25 de Março de 1781.

ME-

MEMORIA

Sobre a Fábrica Real do Anil da Ilha de Santo Antaõ.

POR J. DA SILVA FEIJÒ.

A Fábrica do Anil da Ilha de Santo Antaõ, que se acha assentada em huma de suas principaes ribeiras chamada do Paul, pertencente hoje á Fazenda Real, foi estabelecida ha muitos annos por ordem dos antigos Marquezes de Gouvêa, no tempo em que foraõ Donatarios daquella Ilha, e por direcçaõ de certo Francez que positivamente foi alli mandado a este fim: comtudo a fórma imperfeita dos tanques, que saõ ainda hoje os mesmos, o seu número, e a maneira de se trabalhar o anil, bem deixaõ ver o pouco conhecimento que elle tinha de semelhantes manufacturas.

Eu passo a mostrar no seguinte Discurso I. o seu estado presente com a maneira por que se trabalha, notando por experiencias os seus inconvenientes, e erros: II. apontarei os meios de os remediar, prescrevendo, o mais abreviado que me for possivel, hum verdadeiro, e facil methodo para fazer, e obter o anil em maior quantidade, e de melhor qualidade, o que tudo vai a fazer o objecto de dous Artigos, que serei obrigado a dividir: o I. em quatro Sessões, descrevendo na 1ª. a construcçaõ dos tanques; na 2ª. qual he o methodo, por que fabricaõ o anil; na 3ª. notarei quaes sejaõ os erros, que delle procedem, demonstrando na 4ª. por experiencias positivas a verdade de minhas reflexões: no II. Artigo farei igualmente duas divisões, indicando na 1ª. Ses-

Seſſaõ qual ſeja o verdadeiro methodo de cultivar a planta do anil, e a maneira de o extrahir com vantagem; e por ultimo na 2ª. Seſſaõ moſtrarei por hum cálculo qual deva ſer a ſua economia.

ARTIGO I.

Eſtado actual da Fábrica do Anil.

SECÇAÕ I.

Conſtrucçaõ dos tanques.

§. I.

Conſta toda eſta Fábrica de dous unicos tanques mal configurados, e conſtruidos de pedra, e barro, unicamente rebocados de cal por dentro, e mui arruinados: o primeiro que ſerve para a maceraçaõ da planta tem dez palmos de comprimento, e doze de largura ſobre tres de altura: o ſegundo, que tem ſeis palmos quadrados ſobre ſinco de profundidade, ſerve para receber o extracto da planta macerada no primeiro, que para elle cahe por huma torneira de páo toſcamente feita.

SECÇAÕ II.

Do methodo de fazer o Anil.

§. II.

A Planta do Anil além de ſer muito mal cultivada, como moſtrarei, he cortada em Agoſto, e fóra de tempo, junto á raiz; e aſſim meſmo enfeixada, como he

tra-

trazida para a Fábrica, com todos os ſeus troncos, e ramos, e outras muitas hervas differentes, que indiſcriminadamente colhem com ella, a vaõ mettendo no primeiro tanque até ſe encher, onde depois fazem entrar agua.

§. III.

Paſſadas doze horas de maceraçaõ abrem a torneira, e fazem deſpejar no ſegundo tanque a agua colorida, onde immediatamente, com dous informes battedores, ou cepos mui pezados, feitos de pedaços de taboões pregados na extremidade de humas groſſas varas, e eſtas firmes pelo centro por hum eixo de ferro, battem com toda a força a ſuperficie do licor, e logo que as eſpumas principiaõ a condenſar-ſe, lança o Meſtre ſobre ellas duas, ou tres aſperſões de azeite doce, o que logo inſtantaneamente as faz abatter, e deſmanchar, continuando ſempre no meſmo exercicio: paſſadas duas horas, ou duas e meia, faz o Meſtre a ſua chamada prova, tirando huma pequena porçaõ do liquido em huma caixinha de prata, onde vendo que elle moſtra alguma poeira ſuſpenſa, manda immediatamente ſuſpender os battedores, deixando-o aſſim ficar em repouſo até o dia ſeguinte.

§. IV.

Entaõ abrindo a torneira deſte tanque fazem eſgotar toda a agua ainda colorida que ſobrenada ao anil, e depois deſta deſpejada recolhem o extracto, que em hum polme fica no fundo do tanque, em pequenos ſaccos, os quaes ſaõ pendurados por doze horas, ou mais tempo, para fazer eſcoar toda a agua; o que acabado, deſpejaõ a paſta em pequenos taboleiros para a pôrem ao Sol: paſſados dous dias, ou tres (e ás vezes mais tempo, conforme ſe acha a paſta mais, ou menos enxuta) a cortaõ em pequenas talhadas para aſſim acabar de ſeccar-ſe. Eſte he o methodo de fazer alli o anil, que junto com

a má conſtrucçaõ dos tanques he na verdade tudo contrario, naõ ſó para ſe obter huma boa qualidade de anil, mas ainda á economia da meſma manufactura, pois, ſegundo eſte methodo, nunca elles obtem mais do que quatro até ſinco arrobas por tancada; e eſta diminutiſſima porçaõ de taõ peſſima qualidade, que naõ merece o trabalho: eu paſſo a moſtrar os ſeus erros de todos os modos contemplados, principiando a diſcorrer pela cultura da planta para terminar na ultima manobra do anil.

SECÇAÕ III.

Dos ſeus erros.

§. V.

NEſta manufactura, contra a boa economia, ſaõ conſtantemente empregados debaixo da direcçaõ de hum chamado Meſtre do anil vinte e hum homens, os quaes tambem ſaõ obrigados á cultura da planta, porém como entre as gajes que ſe lhes permittem he huma dellas a liberdade de poderem ſemear, e cultivar juntamente com a planta do anil o ſeu milho, feijaõ, aboboras, mandiocas, tabaco, &c. neceſſariamente deve ſucceder, que, abuſando elles deſta liberdade, paſſaõ a occaſionar o maior damno poſſivel á verdadeira, e principal cultura do anil; pois que, ſendo aquelle terreno mui proprio a produzir huma bella qualidade deſta planta, e em quantidade, ſuccede pelo contrario, porque eſtes agricultores levados unicamente dos ſeus intereſſes, ou plantaõ mais milho, aboboras, &c. e menos anil, ou, eſcolhendo para a ſua cultura o melhor terreno, deixaõ para a do anil o peor: donde deve neceſſariamente provir naõ ſó a pouca quantidade delle, mas ainda a ſua peſſima qualidade, pois que, ſegundo demoſtraõ as obſervações, e experiencias agronomicas, o ſucco nutriente da terra, que devia alimentar poſitivamente aquella planta, deſtribui-

buido por mil outros vegetaes de differentes naturezas, deve neceſſariamente vir a faltar-lhe; como tambem abafada com elles, naõ póde ter huma perfeita vegetaçaõ, e por conſequencia vem a ſer como doente, e por iſſo de peſſima qualidade.

§. VI.

Eſta planta aſſim agricultada (§. 5.), cortada, e macerada da maneira que fica dita (§. 4.) naõ póde neceſſariamente produzir anil nem em quantidade ſufficiente, nem de boa qualidade: em quantidade, porque ſendo nas folhas o aſſento principal dos principios do anil, e achando-ſe o tanque da maceraçaõ occupado com páos, e ramos da planta, deve neceſſariamente conter pouca porçaõ de folhas, e por conſequencia o extracto ſerá em pequena quantidade: em qualidade he igualmente certo, que ſendo o tanque unicamente cheio de folhajem, o ſeu extracto deve ſer mais fino, e mais puro que aquelle, que for produzido dos troncos, e ramos de toda a planta; porque eſtes, além de fornecerem huma tinta cinzenta, e por conſequencia muito inferior, devem neceſſariamente alterar a côr do verdadeiro anil, ainda por pouca quantidade que ſe miſture. Eis-aqui a razáõ, por que o anil que ſe fabríca por eſte methodo nunca ſerá capaz, e por conſequencia naõ terá valor nenhum, e por iſſo naõ poderá fazer conta alguma, deduzidas as deſpezas.

§. VII.

Depois diſto vamos ao methodo de batter no ſegundo tanque (§. III.): eſte, achando-ſe com mais de duas partes do ſeu eſpaço cheio de agua, e battendo-ſe daquella maneira, faz reſpingar para fóra boa porçaõ de anil que vem aſſim a perder-ſe, e por fim o que fica nunca he bem battido, o que naõ ſuccederia ſendo o tanque maior, e os battedores feitos como deviaõ ſer.

§. VIII.

O uſo de aſpergir-ſe demaziadamente com o azeite a eſpuma (§. 3.) acho ſer outro erro na verdade bem prejudicial ao anil, pois deve neceſſariamente alterar a ſua côr em razaõ do acido do azeite, que ſe lhe communica.

§. IX.

A agua colorida, que depois ſe deſpeja do ſegundo tanque, e botaõ fóra por inutil, por força deve conter ainda porçaõ de anil; porque como ao tempo de ſe batter naõ ſe ajunta intermedio algum para fazer-ſe huma perfeita ſeparaçaõ, e precipitaçaõ das particulas do anil nadantes, eſtas naõ podem aſſentar todas quantas ſe contém ſuſpenſas no licor, e por conſequencia ſe ha de perder grande porçaõ de anil naquella agua que ſe rejeita, e he o que me fez ver a experiencia, que logo referirei.

§. X.

Tambem o tempo que elles empregaõ no batter naõ he, nem póde ſer ſufficiente para ſe porem em movimento todas as particulas do anil, que ſe achaõ ſuſpenſas no vehiculo, e ſepararem-ſe delle para ſe deporem no fundo do tanque.

§. XI.

A maneira de ſeccar a paſta (§. 4.) he tambem incoherentiſſima; porque, como leva muito tempo a enxugar, e ſeccar-ſe, vem a apodrecer, e criar larvas de inſectos, por ſer eſte o tempo eſtacionario das aguas, e por conſequencia humido, o que tambem concorre para alterar a ſua côr.

§.

§. XII.

Nos mesmos saccos de que se tira a pasta (§. 4.) vem a perder-se boa porçaõ de anil, ou pelo pouco zelo do Mestre da Fábrica, ou pela sua malicia, pois que sendo lavados muito bem em agua limpa, e esta deixada em repouso, se obtem depois huma boa quantidade, de que o Mestre se aproveita com o titulo de gajes. Até aqui saõ as minhas observaçoes, e reflexões sobre o formal daquella manufactura: passo a mostrar os erros do seu material.

§. XIII.

A imperfeiçaõ dos tanques, e a sua incapacidade (§. 7.) concorre tambem muito da sua parte para o máo exito da factura do anil: o primeiro tanque como naõ tem hum ralo na bocca da torneira, deixa passar facilmente para o segundo tanque a agua colorida çuja de terra, folhas, e páos, o que deve forçosamente çujar o extracto: o segundo tanque, pelo seu pequeno espaço (§. 7.), respectivamente á quantidade do liquido que deve receber, deixa sahir para fóra huma boa porçaõ no batter, o que deve tambem concorrer para a sua diminuiçaõ: finalmente, a deformidade dos battedores faz igualmente naõ só perder-se certa porçaõ por fazer respingar o licor, como tambem porque naõ preenchem o seu officio. Eis-aqui em summa os inconvenientes do material desta manufactura, em geral susceptiveis de emenda, como me mostrou a seguinte experiencia.

SEC-

SECÇAÕ IV.

Experiencia.

§. XIV.

EXaminada toda esta manobra, quiz por experiencia positiva fazer ver áquelles indolentes fabricantes donde nasciaõ estes erros, para podelos persuadir do verdadeiro methodo de fazer o anil com vantagem, que elles duvidavaõ: era tempo de se trabalhar nesta Fábrica quando cheguei áquella ribeira, e a este tempo já tinhaõ feito duas tancadas, e aproveitando-me do seu mesmo trabalho, fiz o seguinte exame. O extracto da primeira tancada já se achava a seccar, e o da segunda estava a escorrer nos saccos: examinei o primeiro anil, e achei-o já cheio de larvas de insectos, e com hum cheiro insupportavel de podridaõ, porque haviaõ sinco dias que se achava ao Sol, e ainda se naõ podia enxugar: fiz logo retalhar toda a maça em pequenos pedaços, alimpando-a quanto foi possivel dos bixos, e sendo entaõ posta ao Sol, no dia seguinte se achava enxuta, e por consequencia veio a seccar-se no terceiro dia.

§. XV.

A maça da segunda tancada (§. 14.), que se achava nos saccos a escorrer, fiz dispôr nos taboleiros em marquinhas com huma colhér, e sendo assim posta ao Sol, no seguinte dia estava enxuta, e com facilidade seccou sem se corromper: e pezando hum, e outro anil, observei que o da primeira tancada (§. 14.) apenas chegava a tres arrobas; e este da segunda, que só teve differença na desecçaõ, rendia sinco arrobas, sendo de mais de muito melhor qualidade que o outro, o que attribui a naõ ter soffrido, como o primeiro, a fermentaçaõ podre.

§.

§. XVI.

Eſta pequena experiencia excitou logo a admiraçaõ do Meſtre da Fábrica, e do Feitor da Fazenda Real da Ilha, e fez com que ſe déſſe algum credito á verdade das minhas reflexões, conſentindo-ſe-me continuar as meſmas experiencias na direcçaõ da ſeguinte tancada: para o que apromptada nova planta, que em lugar de ſer lançada, como era de coſtume, aſſim meſmo no tanque, foſſe primeiro toda ella desfolhada, e limpa dos groſſos troncos, e das plantas eſtranhas, e que ſó com a folhajem ſe encheſſe o tanque, o que ſe fez, ainda que com muito trabalho, e repugnancia dos preguiçoſos operarios daquella manufactura: cheio o tanque, fiz entrar a agua, e depois de fazer pizar com os pés, e opprimir com pezos a planta, deixei-a em maceraçaõ até o dia ſeguinte, que entaõ fiz paſſar a agua colorida ao ſegundo tanque, tendo a precauçaõ de a fazer primeiro coar: neſte ſegundo tanque foi battida com os meſmos battedores, ſegundo o ſeu methodo ordinario, por naõ eſtarem concluidos novos battedores, que, ſegundo o methodo de Mr. de la Garae, mandei fazer: no ſegundo dia fiz deſpejar o liquido, que ſobrenadava ao extracto, e recolher eſte em os ſaccos para eſcorrer a agua: no ſeguinte dia fiz diſpôr a paſta em marquinhas nos taboleiros para ſe ſeccar, o que ſe fez em breve tempo ſem apodrecer, e deſta maneira vim a obter hum anil differente naõ ſó na qualidade por ſer muito melhor, mais ſolido, mais compacto, mais limpo, e mais pezado, e com huma ſuperficie de cobre, como tambem em quantidade, porque chegou ao pezo de doze arrobas.

§.

§. XVII.

A agua, que se havia despejado do segundo tanque como inutil, fiz aproveitar, e mandando-a novamente batter, deo-me huma segunda sorte de anil, ainda que em pequena quantidade por chegar sómente ao pezo de tres arrobas, comtudo talvez de taõ boa qualidade, como o que até alli elles faziaõ.

§. XVIII.

Da mesma maneira fiz praticar a seguinte tancada, de que se obteve a mesma porçaõ de anil; até que, sendo concluidos os novos battedores, e obtida huma porçaõ de agua de cal, se fez a terceira tancada sem me servir do azeite, cujo anil, depois de enxuto, e secco, rendeo quinze arrobas da primeira sorte, e duas o da segunda; sendo ainda de muito melhor qualidade, que o das precedentes tancadas. Feita esta demonstraçaõ, passei a ensinar-lhes o verdadeiro methodo que deviaõ seguir dalli por diante naquella manobra, &c. e he o que passo a mostrar no seguinte Artigo.

ARTIGO II.

Maneira de remediar estes erros.

SECÇAÕ I.

Do methodo de trabalhar, e cultivar o anil.

§. XIX.

O Feitor da Fazenda Real daquella Ilha, como inspector, e actual director daquella Fábrica, deve pôr todo

do o cuidado, e vigilancia: I. na boa, e verdadeira cultura da planta do anil, naõ confentindo o plantar-fe juntamente com ella milho, feijaõ, ou outros vegetaes, fazendo efcolher para ella o melhor terreno, e o mais proprio, e accommodado, preferindo fempre entre todos aquelle que for mais humido.

II. Naõ confentir cortar-fe a planta fenaõ depois de bem fazonada, o que fe conhece quando a folha, dobrando-fe entre os dedos, eftalla como a folha do limoeiro quando naõ eftá nem verde, nem murcha; porque he nefte eftado que ella dá mais fecula, e de melhor qualidade.

III. Depois de cortada nefte eftado de perfeiçaõ, fazela lançar no primeiro tanque fem os troncos, enchendo-o depois com agua de maneira, que ella fique de todo fubmergida, fazendo-a fubjugar nefte eftado com páos, ou pedras grandes para que naõ poffa nadar, deixando-a eftar nefta fórma por quinze até dezoito horas, obfervando-fe exactamente quando chega ao ponto da fermentaçaõ de maneira, que naõ referva, pois de outra forte o anil ficará preto; o que fe conhece mais pela prática, que pela theorica, que he quando do fundo da agua fobem humas pequenas bolhas de ar, que chegando á fuperficie, fe desfazem deixando a agua turva, e como manchada de nodoas côr de cobre, e entaõ he neceffario logo abrir a torneira que paffa para o fegundo tanque, e naõ ferá defacerto ajuntar alguma porçaõ de lixivia de cinzas no tempo da maceraçaõ, porque efta ajuda á extracçaõ das particulas do anil, deftruindo o principio *gommo-refinofo*, que a embaraça, e faz alterar o mefmo anil depois de feito, e além difto aviva mais a fua bella côr azul; e em lugar defta lixivia de cinzas faz o mefmo a agua de cal bem feita.

IV. Paffando efta agua colorida para o fegundo tanque haja a precauçaõ de fazer pôr no aqueducto hum coador, ou panno ralo, ou fedaço para que a agua paf-

ſe limpa, e ſem fézes para o ſegundo tanque, onde, ajuntando-ſe tambem alguma porçaõ da meſma lixivia, ou agua de cal, ſerá muito trabalhada, e battida com os battedores indicados, levando-a ao ar aſſim como ſe batte o aſſucar na ultima tacha, quando vai a deitar-ſe nas formas; advertindo que o ponto de ſuſpender os battedores he o mais difficil na verdade, e ao meſmo tempo o mais importante de ſe conhecer em toda eſta operaçaõ; porque trabalhando-ſe menos do que ſe requer naõ aſſenta a fecula, nem granifa o anil; ſe mais, diſſolve-ſe, e naõ ſe precipita: pelo que deve eſtar o Meſtre continuamente obſervando em hum prato, ou caixa de prata bem limpa, pequenas porções da agua, que ſe batte, e engraniſando, ou vendo-ſe que ſe ſepara o anil da agua, póde ſuſpender-ſe o trabalho.

V. Que, concluido eſte trabalho, immediatamente ſe faça paſſar o licôr a hum terceiro tanque, que ſe deve mandar fazer junto deſte (por ſer melhor, do que deixar aſſentar o anil neſte ſegundo tanque, para ſe obter hum anil mais limpo), no qual ſe conſerve em quietaçaõ por eſpaço de ſeis horas, ou mais, a fim de ſe fazer huma perfeita precipitaçaõ.

VI. Tendo-ſe praticado neſte terceiro tanque, em hum de ſeus lados, dous, ou tres regiſtos graduados, hum mais alto do que outro, ſe vá deſpejando por elles a agua que ſobrenada ao anil á medida que eſte ſe vai precipitando.

VII. Deſpejada que ſeja eſta agua averdugada (que já por eſte methodo naõ dá mais anil) deve-ſe abrir o ultimo regiſto deſte tanque, e fazer ſahir para huma pia, que deve eſtar por baixo, o polme do anil, donde ſe irá logo lançando em huns ſaccos de panno de linho, naõ quadrados, como elles alli ſe ſervem, porém feitos á maneira de pyramides com a ponta para baixo, que ſendo depois pendurados, eſcorreráõ a agua reſtante fóra, e ficará o anil mais ſolido á maneira de huma paſta, ou maça.

VIII.

VIII. Deve ſer tirada eſta maça entaõ dos ſaccos; e ir-ſe lançando ou em pequenas porções com huma colhér em taboleiros, ou, o que he melhor, em hum panno, que, á maneira de baſtidor, eſteja pregádo em huma grade de quatro páos, onde ſe ſeccará de todo.

IX. Deve-ſe ter a precauçaõ de que, ſeccando-ſe ao Sol, deve ſer cuberto eſte anil para naõ perder a côr; o que tambem ſe póde fazer em hum forno, que tenha hum pequeno gráo de calor: e antes que eſta maça de todo ſe ſeque, deve-ſe partir em talhadas pequenas para maior commodidade.

X. Por fim, ſerá acertado que ſe mande lançar ao Sol a herva que ſe tira do primeiro tanque, para que, ſeccando-ſe, ſe obtenha a ſemente, que póde depois ſervir para ſe ſemear.

SECÇAÕ II.

Da ſua economia.

§. XX.

Porém ainda iſto naõ me parece ſufficiente para que eſta manufactura ſeja intereſſante, pois ainda que nella ſe trabalhe pelo methodo indicado (§. 19.) as avultadas, e ſuperfluas deſpezas a faraõ de nenhum lucro fyſico: pelo que eu penſo que primeiro devem ſer abolidas, caſſadas, e totalmente deſterradas aquellas, que actualmente ſe praticaõ, e os peſſimos coſtumes que alli ha perjudiciaes aos progreſſos, melhoramento, e intereſſes da meſma manufactura, e por conſequencia da Fazenda Real: eis-aqui as annuaes deſpezas, e lucros.

§. XXI.

A Fazenda Real, além de ſe obrigar pelo antigo coſtume, a ſuſtentar em todo o tempo que dura o tra-

balho do anil a vinte e dous homens (a cuja fombra fe abrigaõ fuas mulheres, e filhos), para o que referva todo o dizimo do mantimento da mefma ribeira, que naõ he pouco, e as cabras bravas (caufa primaria da falta da agricultura deftas Ilhas), e huma frafqueira de vinho do paiz, a qual fe lhes augmenta nos dias de batter o anil, hum toftaõ por cada libra de anil que entregaõ; além da liberdade prejudicial de poder cada hum deftes individuos cultivar para fi hum pedaço de terreno daquella ribeira; e defta fórma vem a Fazenda Real a difpender neceffariamente affima de 90$000 reis por anno, a troco de 40 até 50 arrobas de hum peffimo anil, que por confequencia naõ tem valor algum. A' vifta difto, querendo-fe continuar no trabalho defta util, e intereffante manufactura, parece-me dever-fe-hia (calculada a quantidade, e qualidade de anil, que, fegundo o methodo indicado, fe póde obter) arbitrar hum preço certo por cada tancada (livre das mais defpezas coftumadas, que devem de huma vez fer abolidas): taxa efta bem contemplada, e mui vantajofa á mefma manufactura, por fer o feu pagamento ordinariamente feito com os vinhos, e mantimentos dos dizimos da mefma ribeira.

§. XXII.

Porém feito efte eftabelecimento (§. 21.) fe faz neceffaria a affiftencia affidua de hum fujeito intelligente, habil, e zelofo, que tenha fobre fi o cuidado, e vigilancia defta manufactura no que pertence principalmente á fua boa adminiftraçaõ, e governo economico, debaixo porém das ordens da Feitoria da Ilha, a quem ferá refponfavel a contas annualmente. E para que com efte fe naõ difpenda coufa alguma, póde-fe conftituir nefte emprego o mefmo *Portalez*, ou Feitor menor daquella ribeira, o qual em razaõ das gajes, que percebe pelo feu emprego, o firva com efta obrigaçaõ.

§. XXIII.

Eis-aqui as minhas reflexões ſobre o eſtado preſente da Real Fábrica do anil da Ilha de Santo Antaõ, e os meios que me parecêraõ neceſſarios applicar-ſe para o ſeu melhoramento, de que reſultará algum intereſſe fyſico, tanto á Fazenda Real daquella Ilha, como a ſeus miſeraveis habitantes, que tendo em que ſe entretenhaõ, e ſe occupem com algum lucro, viráõ a ſer menos miſeraveis, e menos ocioſos; pois que, augmentando-ſe a cultura do anil, augmentará a manobra da Fábrica; e augmentada eſta, ſerá occupado maior número de individuos da Ilha, que deixaõ de ter o proprio ſuſtento por naõ terem aonde cultivem para paſſarem a vida, e onde ſe entretenhaõ para o ſeu melhoramento: tal he na verdade o miſero eſtado de 10$000 vaſſallos de S. Mageſtade habitantes daquella ruſtica, brava, inacceſſivel, porém fertiliſſima Ilha de Santo Antaõ. Eſtas ſaõ as minhas reflexões, que tenho a liberdade de apreſentar; cuja comprobabilidade naõ depende ſenaõ do grande, e inimitavel zelo do Illuſtriſſimo Governo, determinando o pleno cumprimento dos meios apontados.

FIM.

[illegible]

INDICE
DAS
MEMORIAS,
Que se contém neste Primeiro Tomo.

DIscurso Preliminar. - - - - - - - Pag. VII.
MEMORIA *sobre a Guaxima*, por JOSE' HENRIQUES FERREIRA. - - - - - - - - - - - - Pag. 1
MEM. *sobre a ferrugem das Oliveiras*, por DOMINGOS VANDELLI. - - - - - - - - - - - - - - 8
MEM. *sobre os grandes beneficios do Sal commum em geral; e em particular do sal de Setubal, comparado experimentalmente com o de Cadiz, e por analogia com o de Sardenha, e o de França*, por JOSE' JOAQUIM SOARES DE BARROS. - - - - - - - - 10
MEM. *sobre o Algodaõ, sua cultura, e fábrica*, pelo P. JOAÕ DE LOUREIRO. - - - - - - - - - - - 32
MEM. *sobre a Agricultura, e populaçaõ da Provincia do Além-Téjo*, por ANTONIO HENRIQUES DA SILVEIRA. 41
MEM. *sobre as causas da differente populaçaõ de Portugal em diversos tempos da Monarquia*, por JOSE' JOAQUIM SOARES DE BARROS. - - - - - - - 123
MEM. *sobre a Transplantaçaõ das arvores mais uteis de paizes remotos*, pelo P. JOAÕ DE LOUREIRO. 152
MEM. *sobre a Agricultura deste Reino, e das suas Conquistas*, por DOMINGOS VANDELLI. - - - 164
MEM. *sobre algumas Producções Naturaes deste Reino, das quaes se poderia tirar utilidade*, pelo mesmo. - - - - - - - - - - - - - - - - 176
MEM. *sobre algumas Producções Naturaes das Conquistas, as quaes ou saõ pouco conhecidas, ou naõ se aproveitaõ*, pelo mesmo. - - - - - - 187
MEM. *sobre as verdadeiras Causas, por que o Luxo*

tem

tem sido nocivo aos Portuguezes, por JOSE' VERISSIMO ALVARES DA SILVA. - - - - - - - - - - - 207
MEM. *sobre as Producções Naturaes do Reino, e das Conquistas, primeiras materias de differentes Fábricas, ou Manufacturas*, por DOMINGOS VANDELLI. 223
MEM. *sobre a verdadeira Influencia das Minas dos Metaes preciosos na Industria das Nações que as possuem, e especialmente da Portugueza*, por D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO. - - - - - - - - - - - 237
MEM. *sobre a Preferencia que em Portugal se deve dar á Agricultura sobre as Fábricas*, por DOMINGOS VANDELLI. - - - - - - - - - - - - - 244
ENSAIO *de Descripção Fysica, e Economica de Coimbra, e seus arredores*, por MANOEL DIAS BAPTISTA. 254
MEM. *sobre a antiga Fábrica de Pedra Hume da Ilha de S. Miguel*, por JOAÕ ANTONIO JUDICE. - - 299
ENS. *de Descrição Fysica, e Economica da Comarca dos Ilheos na America*, por MANOEL FERREIRA DA CAMERA. - - - - - - - - - - - - - - - - - 304
MEM. *Agronomica relativa ao Concelho de Chaves*; por JOSE' IGNACIO DA COSTA. - - - - - - - 351
MEM. *sobre a Mina de Chumbo do Rio Pisco*, por JOAÕ BOTELHO DE LUCENA ALMEIDA BELTRAÕ. 401
MEM. *sobre a Fábrica Real do Anil da Ilha de Santo Antaõ*, por J. DA SILVA FEIJÓ. - - - - 407

A D-

ERRATAS PRINCIPAES.

Pagina 2. regra 33, *alcatroada em arroba* lêa-ſe alcatroada: 9. 17, *mortoza* morboſa: 11. 7, *opiniões* operações: 23. 7, eſtá 17 : 3 : : 56 : 98, 8 lêa-ſe 17: 3:: 56: 9, 88. pag. 27. 16, eſtá 53 $\frac{}{2}$ *he a* 46 lêa-ſe 53 $\frac{1}{2}$ he a 36: 42. ult., e na pagina 43, *putet* pectet: 73. 14, *numero* muro: 85. 28, *em . . . em . . .* em Lisboa em 11 de Janeiro de 1603: 112. 1, *fies* fieis: 118. 32, *ezitariaõ* excitariaõ: 130. ult. *Inſcripções* Inquirições: 144. 31, *fererida* referida: 165. 7, *as tres* duas de tres: 184. 21, *algumas de* algumas cabras de: 201. 19. *rezina Copal* gomma Copal: 204. 17, 1666 lêa-ſe 2666: 272. 17, *Nos ſi-ficaõ* Nos que ficaõ: 295. 19, *encontra vinhas* encontra nas vinhas: 347. 11, *altura* cultura: 375. 34. *o mais laborioſo* os mais laborioſos.

CATALOGO

Das Obras já impreſſas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e dos preços, por que cada huma dellas ſe vende brochada.

I. MEmorias de Agricultura, premiadas pela Academia em 1787, e 1788, 1. vol. 8.° 480

II. Paſchalis Joſephi Mellii Freirii, Hiſt. Juris Civilis Luſitani Liber ſingularis, juſſu Acad. in lucem editus, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - 640

III. Oſmia, Tragedia coroada pela Acad. em 1788, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 240

IV. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, mandada publicar pela Acad. 1. vol. 8.° 160

V. Veſtigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, compoſto por ordem da Acad. por Fr. João de Souſa, 1. vol. 4.° 480

VI. Dominico Vandelli, Viridarium Grisley Luſitanicum Linnæanis nominibus illuſtratum, juſſu Acad. in lucem editum. 1. vol. 12.° - - - - 200

VII. Efemerides Nauticas, ou Diario Aſtronomico para o anno de 1789. calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Acad. 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - 360

O meſmo para o anno de 1790. 1. vol. 4.° - - 360

VIII. Paſchalis Joſephi Mellii Freirii Inſtitutionum Juris Civilis Luſitani Liber primus de Jure Publico, juſſu Acad. in Lucem editus. 1. vol. 4.° - - 480

IX. Memorias Economicas da Acad. Real das Sciencias, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Induſtria em Portugal, e ſuas Conquiſtas. 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 800

Eſ-

C789 06-99
A168m
V. 1

Eſtaõ debaixo do prelo as ſeguintes.

Actas, e Memorias da Academia Real das Sciencias vol. 1.

Memorias Economicas da meſma, vol. 2.

Documentos Arabicos da Hiſtoria Portugueza em Arabico, e Portuguez.

Flora Cochinchinenſis.

Taboadas Perpétuas Aſtronomicas para uſo da Navegaçaõ Portugueza.

Obras ineditas Poeticas de Pedro de Andrade Caminha.

Collecçaõ de Livros ineditos de Hiſtoria Portugueza dos Reinados dos Senhores Reis D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonſo V., D. Joaõ II. vol. 1., e 2.

Vendem-ſe em Lisboa nas logeas de Borel, e de Bertrand, e na da Gazeta; e em Coimbra tambem pelos meſmos preços.